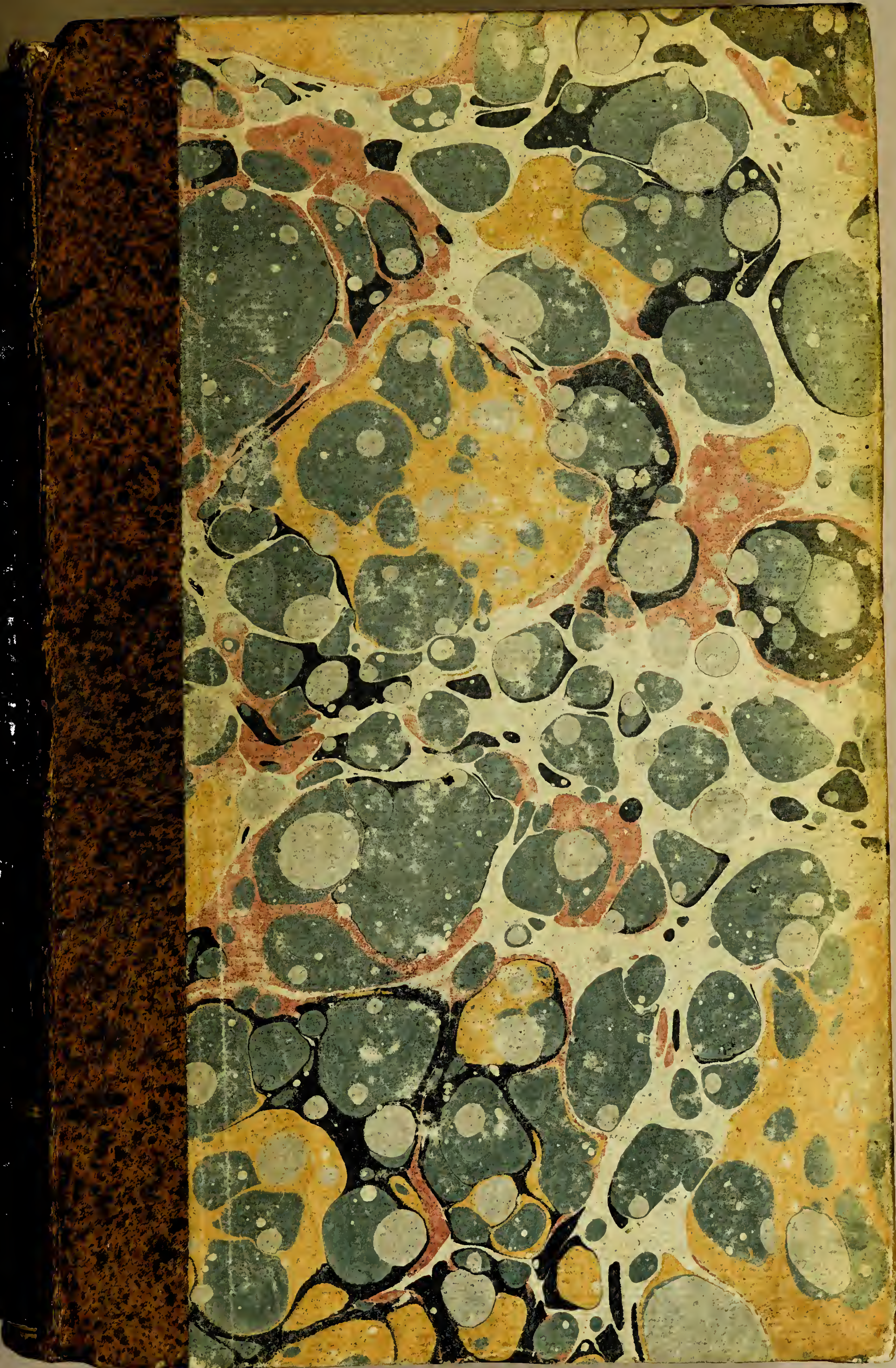

JOHN CARTER BROWN
LIBRARY

Purchased from the
Trust Fund of
Lathrop Colgate Harper
LITT. D.

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM

INGLATERRA.

VOL. II.

O
INVESTIGADOR PORTUGUEZ
EM
INGLATERRA,
OU
JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

Condo et compono, quæ mox depromere possim.
HOR.

VOL. II.

LONDRES:

H. BRYER, IMPRESSOR, BRIDGE-STREET, BLACKFRIARS.

O
INVESTIGADOR PORTUGUEZ
EM INGLATERRA,
OU
JORNAL LITERARIO, POLITICO, *&c.*

NOVEMBRO de 1811.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA POLITICA.

CONTINUAÇAÕ DAS CARTAS SOBRE FRANÇA E INGLATERRA.

CARTA III.

O ESTADO das sciencias e literatura em Pariz, o caracter e distinctas qualidades dos Literatos Francezes occupáraõ, como podeis suppor, naõ pequena parte da minha attençaõ. Suspendamos a nossa revista dos espetaculos da capital, em ordem a darmos hum ligeiro esboço dos estabelecimentos, e occupaçoens que pertencem mais immediatamente a cultura de espirito. Eu estava, quando ali fui, assas exaltado pelo estudo dos melhores escriptores Francezes, e cheio de enthusiasmo pelo genio nacional, que se tinha dezenvolvido nas produçoens immortaes dos tres reinados, que precederaõ a revoluçaõ. A naçaõ Franceza tem uniformemente pretendido a preeminencia em literatura e sciencia, sobre todos os seos contemporaneos, e esta pretençaõ tem, de facto, sido admittida por algumas naçoens do continente da Europa. A Inglaterra contudo naõ admitte a inferioridade a este respeito, e avança a mais altas pretençoens nos annaes illustres do espirito humano; pretençoens, admissiveis por qualquer a pezar de toda admiraçaõ pela sua vezinha e rival. Naõ obstante, ella fez sempre justiça á excellencia da ultima nos mais nobres esforços do entendimento, aos seos magestosos seminarios de instruçaõ; ao seu gosto e progressos nas bellas artes; e á sua inimitavel habilidade nos artigos de luxo. Naõ ha homem de lettras em qualquer paiz que seja, que naõ reconheça o merito Francez nesta repartiçaõ.

Em tudo quanto digo a este respeito, podeis contar com a mais rigida imparcialidade, e persuadivos que fallo com a mais sincera convicçaõ do meu espirito; e posso dizer-vos que em literatura, naõ digo o mesmo em sciencias physicas e mathematicas, a metropole Franceza naõ he o mesmo que era antes da revoluçaõ, e que a França geralmente fallando he muito inferior a sua grande rival. A hum espirito pensador, as cauzas desta declinaçaõ devem ser obvias, e poucas palavras acrescentarei sobre esse ponto. A pezar da degeneraçaõ do gosto publico, e decaimento do genio em Paris, as instituiçoens para animar a instruçaõ se tem multiplicado, e revestido de novo esplendor, e o numero dos homens de lettres está levado a hum excesso incalculavel. He impossivel a hum estrangeiro, e a hum estudante estar huma semana na capital Franceza, sem ter a sua imaginaçaõ assombrada, e o seu enthusiasmo escandecido pela pompa que ve acompanhar a sciencia e literatura, e facilidade que encontra na cultura de todos os ramos do saber humano. Huma livraria imperial, contendo perto de quatro centos mil volumes, e hum gabinete de manuscriptos e medalhas, as mais abuntantes e preciozas do universo; cinco estabelecimentos menores da mesma especie, cada hum dos quaes contendo naõ menos que hum quarto daquelle numero de livros; e todos elles accessiveis com ligeiras condiçoens ao mais humilde individuo;—innumeraveis e gratuitas liçoens em todos os ramos das sciencias physicas;—sallas de ler nas esquinas de todas as ruas;—associaçoens literarias, ou para divertimento ou para instrucaõ quaesquer;—hum vasto collegio, em que se fazem preleçoens a custa do governo, em todas as horas do dia;—hum jardim de plantas, e hum museo de historia natural, o mais perfeito em arranjo, e o mais amplo em materiaes, que se pode achar no mundo, e os ramos scientificos da sua connexaõ, diariamente explicados a todos os visitantes por homens illustres pelo seu saber, e descobertas;—publicos espetaculos para excitar a emulaçaõ literaria, e premios nacionaes para animar a industria das lettras;—hum patrocinio universal pomposamente proclamado pelo governo, e algumas vezes realmente conferido; tal he huma parte dos *seduzimentos* com que Pariz encadea a imaginaçaõ, e extorque o applauso do estrangeiro, e que parece a primeira vista, tornar a metropole Franceza a residencia mais elegivel do mundo, para o amante da instruçaõ. Nada direi por ora dos estabelecimentos relativos as bellas artes, sobre os quaes pertendo fallar ao depois.

Estas assombrosas vantagens perdem, todavia, alguma parte do seu lustre sendo examinadas de mais perto, e mui serias frustraçoens se encontraõ, a medida que se investigaõ mais profundamente os seos actuaes effeitos no intendimento nacional. A sua benefica influencia he em parte contrabalançada por circumstancias connexas com o gosto nacional, e com o genio do governo. Muitas d'ellas daõ grilhoes em vez de azas ao espirito. As minhas ideas a este respeito seraõ melhor explicadas por alguns detalhes, relativos a organizaçaõ de dous outros dos principaes estabelecimentos destinados a promover a litératura e sciencias. Eu começarei pelo instituto Nacional, de que he membro sua Magestade Imperial mesmo, e cuja reputaçaõ excede qualquer outra sociedade do mundo neste genero. Esta corporaçaõ, como vos sabeis, he o ajuntamento das antigas academias de Pariz, e he dividido em quatro distinctas classes *correspondentes* aquelles academias. A primeira classe he a das sciencias physicas e mathematicas;—a segunda a de literatura Franceza, e lingua Franceza;—a terceira a da historia e literatura antiga;—e a quarta a das bellas artes. Os membros, juntamente com os socios estrangeiros, monta ao numero de duzentos. Quando se tem de fazer alguma nomeaçaõ, a classe, que a deve fazer, escolhe dous candidatos, hum dos quaes o Imperador nomea. Cada classe tem huma sessaõ publica annual, emque ha premios destribuidos, memorias, lidas, &c. A primeira classe tem huma sessaõ privada todas as segundas feiras, desde a tres da tarde athé ás seis, a que saõ admittidos estrangeiros sendo introduzidos por hum membro. Regularmente assesti a estes ajuntamentos semanaes, por muitos mezes, e estive prezente a huma sessaõ annual de cada classe. Os membros recebem do governo huma *annuidade* de duzentos dollars. Muitos d'elles, contudo, e particularmente aquelles que pertencem a primeira classe, tem empregos publicos, e tem porisso huma commoda subsistencia, sobre alguns dos quaes, como La Place, Lacépede, Bertholet, Chaptal e outros se tem profuzamente derramado as mais altas honras do Estado.

Depois da sua accessaõ ao Governo, Buonaparte achou por algum tempo o Instituto a menos manegavel de todas as associaçoens de França. Elle estava cheio de homens que tinhaõ tomado huma parte activa na revoluçaõ, e alguns dos quaes eraõ enthusiasticamente apaixonados dos principios de liberdade. Varios que o acompanharaõ ao Egypto eraõ seos inimigos pessoaes. Seos esforços para os moldar aos seos designios, e tornalos completamente prestadios a consolidaçaõ, e augmento de seu poder, foraõ por longo tempo ineficazes; e se neste momento ha em França homens nos civis departamentos da vida, formidaveis ao seu despotismo, devem achar-se na Instituto Nacional. Depois de empregar as artes da intimidaçaõ inutilmente, reçorreo a hum systema de patrocinio, e corrupçaõ que achou muito mais efficaz.

Os sabios laboriosos, os literatos indigentes foraõ convertidos em senadores, conselheiros de Estado, legisladores, inspectores, e mesmo Ministros; e a majoridade de todo este corpo condecorada com a cruz da legiaõ de honra. Muitos cederaõ a influencia Imperial por hum sentimento de temor, ou de necessidade; e naõ poucos ás temptaçoens de postos e emolumentos. A medida que elle fazia senadores e legisladores dos membros do Instituto, fazia inversamente dos senadores e legisladores membros do Instituto, e desta maneira introduzia alguns dos seos mais devotos, e prostitutos adherentes. O direito de fazer a escolha entre dous candidatos elegidos pelas classes para admissaõ, foi com repugnancia, e tardiamente concedido, e tem servido de dar-lhe huma authoridade sem limites sobre toda a corporaçaõ. Quando acontece haver algum lugar vago, he preenchido pelo sua nomeaçaõ, por ambos as repartiçoens do processo, porquanto o seu poder se tem tornado completamente absoluto. Toda a opposiçaõ individual, alem de inutil, serviria de arriscar somente quem a fizesse. Nenhum estrangeiro teve melhor opportunidade do que eu, para estudar a constituiçaõ deste corpo, e observar a especie de influencia, que o regia. Basta, com effeito ler somente os *addresses* que o Instituto tem dirigido ao Imperador durante os ultimos quatro annos, e notar as politicas momisses, que fazem o emprego habitual dos membros mais conspicuos, para se ver quam pleno he o seu aviltamento, e absoluta a sua prostituiçao. Nunca houve, nem pode conceber-se huma adulaçaõ mais desprezivel, abjecta ou extravagante, que a que offerecem as deputaçoens deste corpo ao seu horrivel Senhor, por occaziaõ do seu ultimo cazamento.

Huma completa victoria sobre o Instituto foi de alguma importancia para as vistas de Bonaparte e da mais pernicioza tendencia para os interesses da sam liberdade, e literatura em França. As classes subordinadas deste corpo abraçaõ, com mui poucas excepçoens, os mais eminentes literatos do imperio. A primeira classe, como associaçaõ scientifica, he sem duvida a primeira do mundo. Reflecti, agora, sobre a potencia de taes instrumentos postos em continua acçaõ para corromper o espirito publico, conduzilo a huma escrava admiraçaõ e curvalo ao jugo de hum feroz despotismo militar. O ascendente que os professores de literatura, os escriptores dramaticos, e os luminares da sciencia exercem sobre a opiniaõ da metropole Franceza, e em geral do todo o imperio, naõ he de pouco momento, considerado nos seos effeitos politicos. Os membros do Instituto, dedicando as suas faculdades e saber á celebraçaõ das sublimas virtudes do Imperador, lançaõ hum falso lustre sobre o seu nome, e alteaõ o esplendor da purpura. Pelos seos talentos e habilidade, elles lhe saõ extremamente uteis, mesmo como funcionarios publicos, em os negocios d'administraçaõ domestica; e ao mesmo tempo servem a cauza do despotismo com mais efficia, pela promptidaõ, com que propagaõ em todos os seos escriptos os principios especulativos de servitude, como justificaçaõ da sua baixa complacencia. O contagioso exemplo daquelles que agora compoem o Instituto,—e o espirito de escravidaõ, que diariamente se torna mais geral, deve trazer ao seu partido, em quanto Bonaparte julgar conveniente empregar essa mola politica, todos as pessoas cultivadas, de qualquer opiniaõ ou caracter que se acharem no seu imperio. O lugar de membro do instituto será objecto de avida solicitaçaõ, e qualquer que seja a mancha que o desfigure, nunca será vaga ou inutilmente preenchido.

A influencia despotica de que fallo, naõ tem produzido ainda deterioraçaõ vizivel nos trabalhos da primeira classe do Instituto. As sciencias physicas e mathematicas devem continuar a florecer, em quanto attrahirem as affeiçoens, e exercerem a industria dos sabios Francezes, quaesquer que sejaõ as superstiçoens politicas do imperio. Mas he claro, que aquellas affeiçoens, e aquella industria seraõ divertidas para outros objectos, logo que a intriga politica, os empregos publicos, e emolumentos de officio intervenhaõ com especulaçoens e experiencias de astronomia e chymica. Estes estudos naõ podem proseguir-se com feliz successo, por homens cuja ambiçaõ he perpetuamente irritada pelo prospecto de recompenças inteiramente destinctas do premio, e prerogativas das sciencias, e cujo tempo he occupado em attitudes cortezans, em politicas imposturas e obrigaçoens administrativas. Tal he o que acontece agora aos mais destinctos membros da primeira classe do Instituto.

Ha entre muitos destes membros huma continua guerra politica, huma contencioza emulaçaõ pelas honras do imperio, e consumo do thesouro; enredos e trapassarias, dezavenças e rixas innumeraveis; e tudo objectos inteiramente distinctos da combinaçaõ de quantidades algebraicas, ou conclusoens de philosophia experimental. Aquelles que saõ distinguidos pelo favor imperial, exercitaõ o mais despotico mando sobre seos collegas em todas as sessoens semanaes, e saõ os instrumentos, e orgaõs da vontade imperial. Naõ hé difficil reconhecer ali no geometra Laplace, o chanceller da legiaõ de honra, o ambiciozo, e o fortunado cortezaõ, e o cioso rival dos Bertholletts, e Lacépedes—sabios de inferior renome em sciencia, mas de igual consideraçaõ no estado,—e hum altivo, absoluto, e insolente dictador sobre aquelles dos seos socios, que naõ gozaõ de muitas demonstraçoens da graça imperial. Naõ pude deixar de me naõ envergonhar vendo a dignidade do saber, e da natureza humana assim aviltada, a degradante humilhaçaõ e profunda obediencia dezenvolvidas pela majoridade de todas as classes para com aquelles dos seos collegas, que estavaõ adornados,—naõ, em todos os cazos, com as mais altas honras da sciencia,—mas com as insignias de hum barbaro, e sanguinario despotismo.

Justiça, todavia, se deve fazer á primeira classe do Instituto, pelas vantagens e industria, com que tem proseguido nos trabalhos pertencentes ao seu departamento. A homens taes como Laplace, Lagrange, Cuvier, Vauquelin, Guyton, &c. he devido hum louvor immortal, quaesquer que sejaõ as suas falhas politicas particulares. As sessoens publicas desta classe uniformemente expoem hum rico fundo, addicionado, pelo curso do anno, ao capital dos conhecimentos physicos e mathematicos, e saõ enobrecidas pela recita de preciosas memorias, e panegyricos eloquentes. As suas sessoens particulares saõ occupadas por memorias, e por huma especie de discussaõ polemica de questoens scientificas. Se algum ponto se estabelece, que membro qualquer dezeja debater ou elucidar, elie se ergue no seu lugar, e o discute extemporaneamente. Seos socios ou defendem, ou combatem a sua doctrina, segundo as vistas que se lhes offerecem no momento, e esta collisaõ, ou concurrencia de opinioens dá lugar a hum argumento mui animado. O fogo do temperamento nacional, e o ciume da competencia fazem muitas vezes, que o debate philosophico degenere em rixosa e pessoal altercaçaõ; circumstancia, que dettrahe muito a dignidade dos seos *ajuntamentos*.

Se eu naõ colhi tanta instrucçaõ, devo confessar que fiquei mais edificado e absorto, nas sessoens da Sociedade Real de Londres. O stricto decoro conservado na ultima, a dignificada apparencia dos membros, e o veneravel aspecto do prezidente, Sir Joseph Banks, lhe dava aquella magestosa e exulta da exterioridade, que he propria a inspirar respeito a hum estrangeiro, e mais adaptada á natureza da instituiçaõ. Entre estas duas sociedades nenhuma comparaçaõ se pode fazer, pois que saõ corpos differentemente organizados. A Sociedade Real de Londres possue algum homens, cujas indagaçoens e descobertas os poem ao nivel com os mais celebrados da primeira classe do Instituto; mas este, como corporaçaõ, goza, pela natureza da sua constituiçaõ, grandes vantagens sobre a primeira, poisque admitte indeterminadamente pessoas, que naõ professaõ sciencias, e cuja recommendaçaõ naõ he sempre a parte quantitativa dos seos conhecimentos. Penso, contudo, poder asseverar-se com certeza, que, se o prezente systema de governo continuar em França, a Sociedade Real de Londres, mesmo como corpo scientifico, será mui superior ao Instituto.

Ainda que o debate extemporario, que tem lugar na primeira classe do Instituto derogue algum tanto a dignidade da sua sessaõ, deve confessar-se que he altamente divertido e luminoso para hum ouvinte priviligiado. Eu ouvi com grande prazer Fourcroy, Cuvier, Laplace, e Guyton de Morveau*. O primeiro, que ja naõ existe, e cuja perda deve ser chorada por todo o amante da chymica, era notavel pela facilidade e beleza da sua elocuçaõ. O segundo era-lhe mui pouco inferior nas graças do estilo, e muito superior na solidez do seu juizo e extençaõ das suas luzes. Laplace brilha na perspicuidade, e força da sua expressaõ, e sendo escandecido pela opposiçaõ, muitas vezes surprende e electriza seos associados, pelas mais novas profundas, e luminozas vistas da sciencia.

---

* Este ultimo—Guyton de Morveau he hum dos homens mais extraor-

Os trabalhos e exhibiçoens da segunda e terceira classe estaõ longe de merecer o applauso universal da primeira. Se lerdes as suas relaçoens dos ultimos annos, achareis, que naõ tem grandemente augmentado o rico patrimonio que foi legado pelas antigas academias de Paris. Ha nellas mui pouca instrucçaõ, e apenas moderna e mui superficial erudiçaõ. Confesso que me desgostei de ver a ouvir as suas sessoens. Havia nellas huma salsada de poesia e muzica, huma especie de espetaculo burlesco, improprio de taes

---

dinarios do seculo, tanto pelos seos prodigiosos conhecimentos, como variedade de engenho. A sua historia he assas curiosa. Antes da revoluçaõ, foi procurador geral do parlamento em Dijon. Foi depois enviado ao corpo legislativo em 1789 e passou a secretario, e depois a prezidente daquelle corpo em 1792. Aqui elle se distinguio como hum financeiro e hum furioso republicano. Na convençaõ, de que foi membro, cooperou zelosamente em todas as vistas e atrocidades do jacobinismo, e votou pela morte do rei com severidade notavel. Servio depois como secretario da convençaõ, e foi membro do *commité* da segurança publica. Elle foi enviado pela convençaõ ao exercito da Mozella, para dirigir as expediçoens aerostaticas; e na batalha de Fleurus se vio pairando em hum balaõ sobre o exercito Francez. Elle passou depois a membro do conselho dos quinhentos, e brilhou assaz na repartiçaõ das finanças e navegaçaõ interna. Elle aprezentou ao mesmo tempo varias e mui capazes relaçoens, ou artigos connexos com as sciencias physicas, e artes. Em 1800 foi nomeado administrador da moeda, e director da escola polytechnica, e em 1804 official da legiaõ de honra, &c. Eu vi-o em 1807 como prezidente da primeira classe do Instituto; e apar dos principaes chymicos daquelle corpo. As suas obras saõ numerosas, e comprehendem immensos ensaios sobre philosophia natural, historia natural, e chymica; hum tractado copioso sobre chymica practica e theoretica; hum diccionario da mesma sciencia; diversos volumes de fallas forenses, e discursos sobre jurisprudencia: e huma colleçaõ de pequenos poemas. Todas as suas obras saõ excellentes no seo genero. O mundo lhe deve a importante descoberta do modo de purificar o ar pela evaporaçaõ do acido muriatico. Guyton he de baixa estatura, de semblante carregado, olho vivo; e de elocuçaõ brilhante, facil, e energica.

lugares, e de eruditos com pretençoens tam elevadas e titulos tam magestozos. Ouvimos declamadas com verdadeira pompa theatral, composiçoens premiadas da mais vapida, pueril, e fofa elevaçaõ; extractos de obras em embriaõ do caracter mais tedioso e insignificante; e discursos inauguraes que merecem a mesma commemoraçaõ, e que me era doloroso comparar com os das academias antigas de Paris. Tive a mortificaçaõ de ouvir n'huma daquellas sessoens annuaes "as Aventuras de hum official Francez, n'hum coche de posta Allemaõ," escriptas por Bernardino de St. Pierre; e nunca ouvi couza tam desgostosamente trivial, e de tam ridicula extravagancia. Eu olhava com huma vista de piedade e vexame para este literato encanecido, sentado entaõ juncto ao secretario, e cujo veneravel aspecto e alta reputaçaõ aggravava o rude effeito, que este effuzaõ pueril, tam indigna dos seos melhores dias, era apta a produzir sobre todo o membro sensato de tam grande e esplendido auditorio.

A segunda e terceira classe, contudo, no periodo em que as conheci, podiaõ jactar-se de varios membros de consideravel abilidade, taes como Morellet, Ségur, Cabanis, Choiseul, Gouffier, e Delille, authores da antiga escola, e merecida reputaçaõ. Mas estes pouca ou nenhuma co-operaçaõ fornecem nos trabalhos officiaes das classes a que pertencem.

He no circulo das sciencias moraes, que o dominio do despotismo militar plenamente se estende, e sobre os professores da literatura geral, que a espada exerce a sua mais funesta magica. Os membros das classes subordinadas do Instituto lem e copilaõ e escrevem elogios a cerca do Imperador, mas naõ produzem obras de permanente valor, ou de intrinzecas, e originaes bellezas de estilo, e pensamento, que as abriguem de hum rapido esquecimento. Naõ se carece huma vasta noticia da Literatura Franceza, hum gosto mui refinado, para descobrir, que os escriptores, e escolasticos modernos, tem grandemente degenerado dos seos predecessores, mesmo do reinado de Luiz dezaseis. Em nenhuma das suas produçoens podereis reconhecer aquelle puro estilo de composiçaõ, aquelles elevados e generosos rasgos de sentimento, e aquelle poder original de imaginaçaõ, que distinguem obras taes, como as Viagens de Anacharsis, ou o Belizario de Marmontel. A historia, a philosophia, a critica nunca foraõ mais prolificas; mas os seos fructos saõ mui pouco adaptados a refinar o gosto, a exaltar a dignidade, e a promover a ventura do genero humano. A muza tragica, e lyrica, e mesmo a epica saõ sufficientemente loquazes, mas nada exprimem que entretenha alem do momento, ou que excite a lembrança da lingoagem poetica mesmo dos dias de Voltaire.

[*Continuar-se-ha.*]

EXTRACTOS DOS POEMAS

Sobre a Aboliçaõ da Escravatura, escritos por James Montgomery, James Grahame, e E. Benger.

De todos os males que affligem a especie humana, a escravidaõ he sem duvida o mais terrivel. A historia antiga e moderna esta cheia de exemplos bastantes de sua maligna e devastadora influencia. O homem inimigo implacavel do homem, naõ contente de o fazer desgraçado, de o fazer sua preza, levou mais longe o seu furor; quiz destruir os mesmos principios da sua essencia, e felo escravo. Monstruoza inconsequencia! De todos os animaes he o homem o unico que se esforça por sahir da sua especie, e desfigurar-se. Que elle visse o seu semelhante, e corresse para o destruir, e para o devorar, naõ espantaria; naõ saltava ainda fora da escala dos animaes; mas quando elle degrada entes da sua mesma especie, reduzindo-os á couzas, ou animaes de inferior ordem, faz huma transgressaõ de que naõ ha exemplo em toda a Natureza. Esta enormidade, unica no seu genero, e horrorosa como he, adoptada como principio em idades de barbarismo tem achado panegeristas nas classes civilizadas da sociedade. Estabelecido o systema de vender os homens, naõ he de admirar que se quizesse comprar a razaõ. A preversidade trabalha sempre para dezorganizala. As consequencias porem rezultantes da adopçaõ daquelle principio, tem sido tam fatais, que espantando a geraçaõ prezente, promette ainda á futura a renovaçaõ das mesmas, ou mais extensivas scenas de sangue e barbaridades. Naõ se ve indicio da regeneraçaõ universal. Pelo contrario o homem parece querer voltar para o estado salvatico, em que o medo, a ignorancia, a superstiçaõ, o faziaõ recuar á vista do seu semelhante, como á vista das feras mais temerosas. Debalde a Natureza tem reclamado os seos ultrajados direitos ; debalde a Religiaõ tem proclamado as suas sublimes prerogativas. O homem cahe victima do homem; e o seu sangue correndo em barbutoens sobre a terra, naõ excita os auxilios da sympathia, nem os esforços da dezesperaçaõ. O egoismo mais dezenfreado, a mais profunda apathia pelo bemgeral tem paralizado mesmo a tendencia á toda a salutar, e bem foazeja alteraçaõ.

Nesta epocha verdadeiramente retrograda para a especie humana, nada he tam dezejavel como a elucidaçaõ dos seos mais caros interesses; nada tam necessario como atiçar a lampada da verdade, para desfazer a espessura progressiva do erro; nada tam essencial como os esforços do Genio, para fazer sentir ao homem as suas verdadeiras vantagens. Illumine-se o homem, e elle cessara de ser timido, supersticioso, e escravo. Illumine-se o homem, e os seos Tyranos dezapareceraõ. Eis aqui o fim precioso á que devem terdes todas as produçoens literarias, e philosophicas.

Os prezentes poemas, tendo por objecto induzir a total extinçaõ de hum trafico, que tanto tem dezonrado o espirito humano, podem influir no melhoramento das naçoens, e restauraçaõ da sua principal caracteristica, a independencia. Quando o Africano conhecer cabalmente os seos direitos, quando o Europeo, e Americano intenderem melhor os seos interesses; a escravatura se converterá em contracto social; e os Governos unidos para hum so fim, a felicidade commum, foraõ das suas reciprocas necessidades, os vinculos mais fortes da sua uniaõ. Este ar de familia, que pertence a raça humana, naõ será mais perturbado nem pelo accidente da cor, nem pela differença de clima. Passamos a dar alguns extractos das prezentes obras.

O primeiro poema, intitulado "As Indias Occidentaes" em quatro cantos, por J. Montgomery, foi empreendido, como ella confeça no seu prefacio, á instigaçaõ de Mr. Bowyer, em Maiõ de 1807, e enviado a imprensa em 1808. Cheio do seu objecto, Montgomery dezenvolve com vehemencia o seu fogo poetico. Os seos versos saõ animados, nervosos, e cadentes: as suas pinturas mui bem concebidas; e a sua execuçaõ, ao passo que manifesta o vigor de seos proprios sentimentos, deve despertar a mais forte emmoçaõ nos seos leitores. Elle começa o poema com a descoberta da America por Colombo, e pela descripçaõ das ilhas da India Occidental, passa depois á invasaõ dos Caribas pelos Hespanhoes, e assim descreve as suas exterminadoras crueldades.

Quaes horridos tufoens, varrendo os mares
As feras hostes da invazora Hespanha
Correraõ denodadas; força e dolo
A hum tempo respirando, (ao fatal sopro
Escrava a submissaõ, e o valor morto.)
Sobre as ilhas com impeto cahiraõ.
Debalde ajoelhando ao ferreo sceptro
Pediraõ graça os indefezos Povos.
Debalde os debeis braços extenderaõ
A fervida vingança. O ferro, a morte
Deixou captivos huns, e outros extinctos.
Briozo coraçaõ foi traspassado,
Timido colo submettido ao jugo.
Onde quer que á combate o trem funesto
Dirigia a oppressaõ, caminho abria
Irrezistivel da Conquista a espada.
Onde quer que das lidas sanguinozas
Os monstros descançavaõ; lavaredas
Cruel devastaçaõ em torno erguia.
Na fuga o Indio atraz voltando os olhos
Via a sua cabaná flamejando
No horror da noite; e aos gritos da carnagem
Trazidos sobre o vento, ouvia perto
Dos mudos caens de fila os mortaes passos.
Findo o conflicto, os bravos no sepulchro,
Mizeros restos em grilhoens ficaraõ.
Condemnado a extrahir do seio escuro
Da madre terra, em pestilentes covas
Thesouros o mineiro, enfastiado
Da vida que a mizeria lhe prolonga
Da morte o igneo vapor sorvia alegre.
—Condemnado a abater palmeira excelsa,
Que ôs ares cobre de nocturnas sombras,
Antes que ella tremesse ao debil golpe,
Do bosque o habitador desfalecia,
Veias e coraçaõ lhe rebentavaõ.
—Condemnado a volver na ardente sesta
Com enervado maõ lenta charrua
Sobre duro terreno; e consumido
Do sol fervente, de fadiga exhausto
Antes do fim do rego era cadaver.
Cedendo deste modo á lida ignobil,
Ao terreno juntando estereis cinzas,

Ao po desceo a raça dos Caribas,
Quaes folhas que no outomno o sol murchara ;
A vara da Oppressaõ succumbio toda
E hun vasio deixou de hum Deos nas obras.

Tendo lindamente dezenvoldido o amor da patria, o amor de familia que nos faz sentir vivamente, o poeta nos transporta ás regioens d'Africa, e nos consterna o espirito com a descripçaõ do pobre negro, arrancado á violencia do seu paiz nativo, para trabalhar na servidaõ sem esperança, e expirar com amargura nas Indias Ocidentaes.

Era noite : os filhinhos repouzando
Junto de sua may, que adormecia
Sobre o siio paterno ; eis grito horrendo
De morte resoou. Surgem do somno,
Arde a cabana ; as victimas fugiaõ.
Mas os preversos da emboscada saltaõ
Sobre a preza se lançaõ. Prendem, cingem
Os tristes de grilhoens, que ao longe arrastaõ.
O branco em feira ensenguentada os compra.
O mar passando em pestilentes barcas
Os mizerros entaõ sendo arrancados
Para distantes ilhas ; entre os ferros
Do captiveiro separar-se devem.
Nem sequer lhes he dado o triste allivio
De ter os socios seos na desventura,
Consolaçaõ que os mizeros so gozaõ.
  O negro assim de tudo espoliado
Que lhe deo natureza; homem nascido
E livre, he contrahido em vil escravo
Prezos, regrados seos passivos membros ;
De espirito naõ seu segue os impulsos,
Obedece á terrivel silencioza
Dura potencia, que seos braços rege.
Que reprime sua alma. O negro acorda
A luz d'Aurora, o dia inteiro lida
Busca a noite o repouzo ; e nem repouzo
Nem lidas, nem seos proprios passatempos
Seu vigor, ou saude lhe pertencem.
Saõ bens do seu Senhor, que elle so goza.
Seu amor—ah naõ tenha aquelle nome
Esse amor cujos frutos desde o ventre
A escrávidaõ os homens condemnaraõ.
  Assim calcado aos péz, com vil desprêzo
Degradado, opprimido, em duro exilio
Nas regioens austraes languesce o negro.

Sem nada lhe ficar do ser que odea
Mais que a respiraçaõ. Sem ter nem raio
De esperança, (a excepçaõ da que ha na morte)
De abandonar hum dia o solo ingrato
E livre hir habitar na patria terra.

Segue-se a descripçaõ do negocio da escravatura, e a do caracter do Senhor de escravos nas Indias Occidentaes. Preferimos dar a ultima.

Que ver me ha torpe, e abjecto a par do escravo?
—Vé seu Senhor estupido, nojento
Qual morte, como o tumulo corrupto,
Cercado no esplendor da lauta meza
De vassallos reptis, que altivo manda.
Vede-o nutrindo a depravada gula,
Repleto de iguarias, e abanado
Por molles favoritos, repouzar-se
As carregadas palpebras feixando.
Sobre o fôfo sophá passando a sesta
Em vaõ se encosta; insomnios delirantes
O embriagado cerebro lhe agitaõ.
Tremendo acorda de horrorosos sonhos.
Com olhos cor de sangue ardendo em raiva;
Se ergue, e dirige os passos arrogantes
Pelo solito giro. O Negro treme,
O xicote retine; ao longe soao
Fendendo os ares mizeros clamores,
Que a prezença do barbaro annunciaõ.
Vede, em quanto elle passa, as frentes curvas
E logo delle apoz, hum pouco erguidas,
Mandando a maldiçaõ.—Torpe refugo
Dos entes que haõ brotado á luz do dia,
Sem patria, das naçoens desprezo eterno.
De hum palmo apenas despota algemado,
De sangue humano turgido vampiro.
Seu corpo—he fungo, origem de monturo
Que na terra apodrece, e infecta os ares.
Sua alma—tem elle alma? Elle que esconde
No peito sensual ninho de serpe,
Viveiro das paixoens mais depravadas?
Que segue impetuoso, ignaro, e cego
Da mente inepta o vago e bruto instincto?
Cujo seio entre as scenas calijando
Do soffrimento alheio, era ja pedra
No regaço materno; e cujo pulso
Entorpecido nunca apressurara
Humano sentimento; que á ternura
Extranho, extranho ámor, pastea os olhos?

No variegado *harem*, nas orgias torpes
De escuras, pardas, de morenas graças?
Da molleza, do vicio ali brotando
Seos filhos igualmente escravos nascem.
Objectos so de amor para o mercado.
Tem elle huma alma—o mizero expirando
La topará no escuro umbral da morte
Hum pavoroso espectro—a consciencia.
Gritando horrendemente;—outra vez, homem,
A lem da campa havemos encontra-nos.

No ultimo canto, Mr. M. procede a esclarecer este assumpto verdadeiramente sombrio, e revoltante; a pintura dos males, que Africa tem soffrido, he abrilhantada pela aurora do livramento;—elle introduz a final os bem merecidos louvares dos heroes Britanicos, que advogaraõ a sua cauza.

Assim na dor submersa Africa os olhos
Fitava ardentes nas inquietas ondas:
—Quando Sharpe, das praias bem fazejas
Da liberal Britania, aos lybios membros
Quebrou as illigitimas cadeas.
Mostrando ao mundo, que arbitra dos mares
Britania he livre campo aos pez do escravo.
—Quando Clarkson a esplendida carreira
Abrio de seos tropheos, infatigavel
De Deos na cauza e do homem; firme e sabio
Constante soffredor, sem que o podesse
Perverter artificio, ou mudar força.
Sobre Africa se ergueo, qual sol risonho.
Pousou com gloria nas occiduas ilhas.
—Quando Wilberforce, as graças ministrando
Novo Las Casas da cahida prole
Com angelica força combatendo
Do inferno a raiva; qual Miguel luctando
Triumphou, produzio do Drago a queda.
—Quando no meio do Senado augusto
Pitt egregio se alçou, do Negro amigo,
Do Negro entre os contrarios; e entretanto
Que de rijo trovaõ rompia em vozes
Naõ desceo raio a consumir o jugo.
—Quando Fox eloquente, apoio eterno
Da liberdade, falla irresistivel
Qual voz do sangue, fez, voz que circula
De todo o patriota pelas veas
Quando a patria a seos pez seluça em ferros.

Voz, que murmura no materno seio
Quando surrindo o infante ali descança.
Falla potente assas, porque arrancasse
Do peito a indignaçaõ, d'alma a ternura.
Mas debalde fallou;—thé que espirando
Da Africa pode desfazer o encanto.

Os poetas tem liberdade de prophetizar; e Mr. M. naõ esquecendo esta prorogativa, conclue o poema com felizes antecipaçoens, e considera o mundo no seu progresso para hum estado *millenario.* As suas visoens podem naõ realizar-se na extençaõ que elle imagina: mas os sentimentos que animaõ uniformemente a sua muza, assim como a energia dos seos versos deixaraõ vestigios favoraveis tanto ao seu genio, como ao seu coraçaõ.

O poema seguinte, intitulado, "Africa Liberta, ou a Escravatura abolida, he composiçaõ de J. Grahame," author da Georgica Britanica, de que ja demos extractos; e ainda que naõ podemos dar-lhe os mesmos louvores pela prezente obra, naõ deixa contudo de merecer a nossa consideraçaõ. He impossivel inda mesmo para o genio, o brilhar da mesma sorte em tam differentes objectos. A muza de Grahame que traçou tam lindamente as scenas campestres, dezenvolve tambem a sua energia poetica na descripçaõ que faz daquelle trafico de sangue, e justamente o cobre com o ferrete da execreçaõ; mas deve confessar-se que inferior ás harmonias de Montgomery, o seu verso solto degenera algumas vezes em prosaico; differença que naõ pode fazer sentir-se, tam claramente na traduçaõ. O seu objecto, todavia he mui bem conduzido; as scenas da captura dos negros no seu paiz notal, da sua passagem para a servitude nas Indias Ocidentaes; os acumulados soffrimentos, e estensa mortalidade a bordo dos navios de escravatura, principalmente em calmarias, saõ sentimentálmente desenhados. Nos daremos hum pequeno extracto desta ultima parte, ja que naõ he possivel dar a conhecer o todo, como huma amostra dos poderes de Grahame neste genero.

Ligeiro allivio quasi sempre ao nauta
Da noite as sombras trazem: mas quem pode
Descrever com palavras o terrivel

Soffrimento dos mizeros escravos?
Sem ar, sem agoa, em baixo do navio
Abafados impando, ardendo em sede!
A' idea deste horror se encolhe a mente,
E a lingoa preza e tremula immudece.
Oh Deos! que vastidaõ de acerbas dores
Do homem tira a triste especie humana!
Julgando a terra estreita a seos delictos,
Elle penetra a solidaõ dos mares.
Que lugubre contraste se aprezenta
Entre esta scena errante, unido gruppo
De condensados males, obra do homem,
E o prospecto geral da natureza?
Que pacifico e surdo he sem ser visto
O vasto oceano reflectindo os astros!
Em quanto o expectador lançando os olhos,
Em baixo em cima, vê montoens de luzes
Naõ unico hemispherio; mas extenso
Concovo globo de radiantes orbes.
Sete dias e noites o profundo
Espelho reflectio sol, lua, estrellas,
Primeiro que soprasse amigo vento.
A sepultar os mortos entre as ondas
Naõ bastavaõ os vivos; e o mergulho
Repetido escutando os muribundos
Cerrando as maons com supplicas oravaõ,
Que o seu turno fatal chegasse prestes.
Viaõ-se a muitas braças do profundo
Tubaroens a porfia espedaçando
Membro por membro; e terem desta sorte
Campa vital cadaveres submersos.

Mr. G. exclama noutra parte do seu poema.

Quantas de humanos seres hecatombas
Morrem, comercio, sobre os teos altares!

O ultimo poema, composto por Mss. Benger, foi tambem occazionado pela Aboliçaõ da Escravatura em 1806, e aprezenta as mesma vistas genericas, he porem mais copioso em reflexoens moraes. O verso he de ordinario corrente e facil, correcto na rhima, mas pouco vehemente. Mss. Benger exulta na idea de que as cadeas de Africa estaõ quebradas; ella pertende provar que a Aboliçaõ da Escravatura naõ se oppoem aos interesses comerciaes, e dezeja imprimir nos animos a sublime verdade, que a grandeza nacional depende mais da virtude, que do commercio.

Fas o comercio tudo? Pode a sua
Omnifica palavra do guerreiro
Dar a espada valor? Tem elle hum sopro
Mais puro do que o halito da honra
Sem mancha em vida, e placido na morte?
Sabei que so virtude a força cria
Que os estados vigora, e que os sustenta.
Virtude so desperta o sacro fogo,
Que inflama o heroe, que accende o amor da patria.
Oh nobre idea! oh sentimento amavel
Cuja força diffunde a luz mais pura.
Virtude, tu respiras huma vida
Que o tempo naõ amolga; os teos poderes
Teu impulso he sublime, inconquistavel
Firme a tua vontade, e sobranceiro
A' sorte humana teu vigor celeste.
Sabei que, so na paz, so reparando
Da humanidade os males, o comercio
Segue as leis sociaes da natureza:
Elle pode contudo o seu nativo
Lustre tirar das Africanas veigas,
Posto que intacto remaneça o homem.
Muito embora se tente a fertil costa;
Tracte-se bem a injuriada raça.
Com suaves promessas, com brandura
Se convide ao trabalho; e em seu terreno
Se expalhem ricos dons. Desta maneira
Grato o Africano reverente e docil
No amigo seu respeitará seu Mestre.

Os sentimentos, que estes trez poemas respiraõ, saõ verdadeiramente christaõs e philozophicos, saõ dignos de ser recomendados nas mais nobres e elevadas conçoens da poesia; e se geralmente se diffundissem, promoveriaõ sem duvida a felicidade da grande familia do genero humano.

ARTIGO

Extrahido do Indagador Commercial, e Agricultural sobre a seguinte questaõ.

Será a educaçaõ necessaria, ou avantajoza ás classes inferiores?

De todos os sentimentos do coraçaõ humano o primeiro que se manifesta, e talvez o ultimou que se extingue, he a curiozidade. A curiozidade do infante he a faculdade imitativa do menimo, e a indagaçaõ do adulto: nos devemos a este sentimento todas as venturas que nos cercaõ; delle tiveraõ origem as Artes, que estendem as suas beneficas consequencias ao genero humano, e as sciencias, que adornaõ a humanidade. Com huma influencia taõ poderoza, como geral, donde vem que huma taõ grande porçaõ dos nossos semelhantes parece ter destruido aquella propriedade, ou obrar como se ella nunca affectasse o seu espirito? A questaõ he mui seria, e merece huma seria attençaõ de todo aquelle, que tem ou hum filho, ou hum creado. O homem nasceo para o trabalho: assim o diz a Preceito da Divindade: mas trabalhar naõ he ser escravo: se este destino he verdadeiro, huma porçaõ consideravel da Sociedade renuncia ao seu direito innato, e como Izau nos annaes do Judaismo, faz esta renuncia por huma tegela de caldo.

Se pois, segundo a opiniaõ dos medicos, o corpo requer absolutamente huma certa porçaõ de trabalho para o conservar em saude: se os preceitos de Moyses saõ confirmados pela Sciencia Medica; o trabalho nesse cazo se torna hum dever; e a tal dever debaixo daquellas sancçoens, nada temos que objectar. Os effeitos *brutalizantes* de hum aturado esforço he o que nos aborrecemos; he a consequente destruiçaõ da primitiva curiozidade, que nos naõ queremos. Porque naõ saõ os filhos da abundancia, e do commodo taõ sadios, taõ robustos, e taõ activos como os pimpolhos do paizano, que lavra o seu campo, ou do artista, cujo emprego naõ he degradante? He porque para elles a Lei da Natureza, que ordena o trabalho, se tem tornado nulla pelas casualidades da fortuna. Porque naõ saõ os filhos das classes inferiores livres das rugas de prematuros cuidados; porque naõ saõ seos corpos ligeiros, e vigorozos; porque naõ he seu espirito dotado de huma alegre animada expansaõ, ou apto para ser illuminado pelas luzes da sciencia? He porque se lhes se impoz huma tarefa quasi eterna; he porque na infancia elles tem o trabalho da mocidade; na mocidade os cuidados do homem; e na virilidade huma constituiçaõ murchada na sua flor, e hum espirito quebrado pela naõ interrompida continuaçaõ do trabalho. " Examinai, diz hum agudo escriptor, as creanças dos paizanos: nada he mais commum que ver nelles favoraveis indicios de intendimento; huma viveza de observaçaõ; huma ingenuidade de caracter, e huma delicadeza de gosto na idade dos sete annos, cujos vestigios estaõ obliterados, na idade dos quinze. Abatidos pelo pezo dos cuidados, saõ compellidos a entrar no recinto da oppressaõ; saõ brutalizados pelo excessivo, e naõ interrompido trabalho: seos coraçoens saõ indurecidos, e os seos espiritos apoquentados por tudo o que vem, tudo o que apalpaõ, e tudo o que procuraõ.

Este he hum dos mais interressantes pontos de vista emque podemos considerar a prezente ordem da Sociedade: he a grande carnificina do genio, e do espirito; he o inexoravel assassino da esperança, e alegria, do amor da reflexaõ, e do amor da vida."

Que pode esperar-se do homem debaixo de taes circumstancias? Podemos nos lizongearmo-nos, que encadeadas de huma tal sorte as virtudes, que só a educaçaõ produz, cheguem a dezenvolver-se? Poderemos assim esperar as utilidades de que o homem he susceptivel? Ah! nos sentimos dolorozamente, que o cardo naõ produz o figo, nem as uvas se colhem do espinheiro. Como podemos nós, com justiça, esperar das classes inferiores aquellas virtudes, que lhes naõ deixamos adquirir? Em quanto escolas, academias, collegios; em quanto instituiçoens de toda a sorte, e nome estaõ abertas para as classes superiores, (e com todas essas vantagens nós achamos muitas dellas incapaces de preencher seos deveres) que monstruoza moralidade, que hedionda degradaçaõ he essa que nos leva a esperar huma invariavel attençaõ aos ministerios da vida nas classes inferiores, aquem nos vedamos, por circumstancias imperiozas, a cultura do espirito? Mas talves algum dos nossos leitores nos pergunte paraque he dar educaçaõ aos pobres? Seraõ elles mais uteis nos nossos campos, ou mais habeis nas lojas dos nossos manufactores? Manejaraõ elles o malho, e osfoles com mais efficacia por saber ler, ou contar, do que se naõ soubessem o seu alfabeto, ou a sua taboada? De cesto que sim; estendendo a educaçaõ das classes inferiores nos augmentamos as suas faculdades; nos os fazemos vassallos mais respeitaveis, e mais uteis servos. Eu ouvi dizer a hum antigo "conservai as classes inferiores na ignorancia: naõ deis ás medias o gosto de ler: se os mancebos gastaõ o seu dinheiro em livros, taobem gastaõ o seu tempo em os ler; eu juntei huma fortuna, e naõ conheço huma só letra do alfabeto." Isto he verdadeiramente desprezivel; e devese-lhe responder por huma parodia; mais justa que o original—Se os mancebos gastaõ o seu dinheiro em vinho, toobem gastaõ o seu tempo em o beber, dissipaõ as suas fortunas, e a penas conhecem huma letra do alfabeto.

Mas tem-se dito que a sua mesma situaçaõ priva as classes inferiores dos meios de educar-se. Se pois as necessidades da sua situaçaõ os privaõ realmente de tudo aquillo, que se chama educaçaõ, diminuamos aquellas necessidades; naõ os obriguemos a ser ainda mais degradados; deixemo-los participar de huma porçaõ daquella luz, que deve esclarecer todo o homem que veio ao mundo; que deve fazer a gloria, mas que naõ faz de certo o emprego universal. Temse dito mais,—se nos fazemos gentis-homens os nossos trabalhadores, como apanharemos os fructos da terra? Quem manejará a charrua, ou a lançadeira? Quem fará os nossos vestidos, se estendendo a educaçaõ das ordens inferiores, nos as igualarmos aos seos superiores? Eis aqui hum disparatado raciocinio. Elle procede de espiritos illudidos, ou mal intencionados. Naõ saõ estas as verdadeiras cores com que devemos traçar estas circumstancias. As falsas reprezentaçoens dos argumentos oppostos preocupando naturalmente certas classes, e deixando a perversidade tomar o lugar da razaõ, podem desorientar o indagador, ou tornar de alguma sorte os principios, que elle defende, inuteis aos outros. O amigo do genero humano naõ deve illudir se: cumpre-lhe desatar o sophisma, e mostrar a falsidade nas suas cores naturaes. Naõ se quer fazer os trabalhadores gentis-homens; nem infuna-los ate que arrebentem como a ram da fabula; mas quer-se que elles preenchaõ os diversos ministerios, a que saõ destinados, com mais aptidaõ, e por conseguinte com mais felis successo: quanto mais cedo se ensinar ao mancebo o seu officio, tanto mais util se tornará.

Seria para dezejar descobrir hum principio em que nós concordassemos, e os nossos opponentes. Mas como he possivel, que a instrucçaõ aproveite n'hum lavrador, se o seu espirito naõ tem adiantado as suas faculdades para receber as luzes por huma anterior, e sufficiente educaçaõ? Se os pobres tem poucos meios de aprender, deveremos nos tirar-lhe esse pouco? E obrando assim poderemos queixar-nos que elles saõ ignorantes dos seos deveres, que os seos coraçoens estaõ endurecidos, e fechados a melhores sentimentos; que elles estaõ pouco acima dos brutos, que perecem? Se taõ degradantes circumstancias devem continuar, cessemos de os arguir das consequencias naturaes daquella situaçaõ, em que os obrigamos a permanecer.

Nos olhamos para o tempo dos nossos antepassados; denominamo-lo periodo de ignorancia, e nos felicitamos de ter nascido em epoca mais feliz, e com mais lizongeiras esperanças. Mas he tal o nosso egoismo, que no meio do nosso jubilo condemnamos os nossos pobres irmaons á mesma degradaçaõ espiritual! Nos temos passado o Robicon com segurança, e facilidade; e os que dependem de nos, devem ser arrastrados ao lado com difficuldade, e perigo. Nos damos as graças a huma Divindade bem fazeja por naõ sermos como os outros homens; mas em signal do nosso reconhecimento, estendemos nos as maons em seu soccorro? Naõ: nós lhe penduramos ao pescoço a mó de hum moinho, e os increpamos depois por obedecerem ás Leis da gravitaçaõ.

Nos começamos este papel observando, que a curiosidade era huma das primeiras, e mais uteis propensoens da nossa natureza; he por ella que o homem tem sido chamado frequentemente hum animal imitativo. Como he possivel sem grande incoherencia, tentar destruir o principal distinctivo do seu caracter? Illuminando as sombras da sua situaçaõ nós levantamos o pobre do fundo da abjecçaõ para participar com os seos semelhantes das prerogativas da sua razaõ. Nos animamos huma enerte massa; imitamos o Author da nossa existencia nas suas mais bellas obras; o pobre se torna *huma alma vivente.*

Os progressos da educaçaõ, quanto a nos, podem receber auxilio de outra consideraçaõ; estendendo-a ás ordens inferiores, parece que os mais egoistas, e os mais liberaes podem ter igual satisfaçaõ; por isso mesmo que podem ser servidos por pessoas de mais capacidade, e faculdades mais extensas, de mais regularidade, e zelo em preencher seos deveres. Como o General de hum exercito bem disciplinado, nos tiráremos mais partido da precizaõ, e atilamento, que da ignorancia, e da confuzaõ.

MIZERIAS DA IGNORANCIA E VANTAGENS DA SCIENCIA.

Tendo ate aqui replicado a algumas objecçoens contra a propagaçaõ das luzes nas classes inferiores da Sociedade, nos vamos agora abrir hum campo mais vasto, e tentar descrever as miserias da ignorancia, e as vantagens da Sciencia, que naõ tem sido ate aqui consideradas.

O homem abençoado com a dons da razaõ está posto á frente da animaçaõ vizivel; com tudo, a pezar de todos os beneficios deste pasmoso attributo he excedido por muitos dos moradores do globo que habita, em algumas qualidades corporaes; na velocidade, agudeza de ouvido, de olfacto, de gosto, e de vista; e assim como este celeste attributo, o distingue como especie dos animaes inferiores; assim a cultura da razaõ he a grande caracteristica entre homem, e homem: he ella que o faz avançar na escala da existencia ate á magestoza exaltaçaõ de hum Solomon, de hum Socrates, de hum Confucio, de hum Newton, ou o abate ao nivel do homem ignorante.

Como agricultores qual de nos naõ lamentaria ver hum extenso terreno sem cultura? Mas quanto mais deploravel he a vista de hum espirito esteril, e grosseiro, desolado pelo perjuizo, e arrastado pela torrente das paixoens! Hum ser humano nesta deploravel situaçaõ, he de facto, como se tem dito, huma especie de quadrupede: hum coraçaõ benevolo se afflige profundamente ao ve-lo arrastar-se, com vergonha da sociedade, e do Governo a que pertence; mas se o homem por esta fatal degradaçaõ espalha em torno de si o desalento, que espectaculo naõ aprezentaria, quando outrora era ferido de hum terror panico á vista de phenomenos os mais ordinarios! O homem ignorante he huma creança a quem tudo fas tremer, e pasmar: a solidaõ, a escuridade de huma floresta, as trevas da noite, o susurro dos ventos, saõ para elle objectos de terror. Os Eclipses, os Cometas, os Meteoros, eraõ nos dias antigos motivos de susto para todos os povos da terra; e no seu medo, ou na sua loucura, elles erigiraõ altares a hum Andramelech, e a hum Baal, a hum Jupiter, e a hum Apollo, a huma Diana, e a toda a phalange celeste. A superstiçaõ daquelles tempos se chamou piedade; e daqui veio o dizer-se, que a ignorancia he—a mai da devoçaõ.—O homem ignaro dos poderes, e combinaçoens da natureza, buscou refugio para os seos temores em divindades imaginarias; elle se prostrou, e deo culto ás obras das suas proprias maons! Aquelles que tinhaõ mais influencia emprehenderaõ o dirigir as ceremonias daquelles supersticiozos ignorantes. Bem depressa viraõ que os seos interesses, e a sua influencia dependia de consolidarem os grilhoens, que o medo ao principio forjára ao povo illudido. Instituiraõ-se mysterios e procissoens; a braçaraõ-se ritos da huma natureza a mais detestavel: e os gritos de animaes expirantes, immolados nos sacrificios, serviaõ somente de impedernir o coraçaõ, e faze-lo insensivel a espectaculos inda mais horrorozos!

A proporçaõ que a Sociedade cresceo algum se levantou d'entre a massa, e mereceo a attençaõ, ou por hum grao maior de ignorancia, e depravaçaõ ou porque possuia algumas scentelhas de indagaçaõ e de virtude; mas era do interesse do sacerdocio anniquilar cada huma destas classes. A primeira sendo mui vicioza para ser tolerada por aquella ordem, e a segunda reputada perigoza; porque a prezença do virtuozo indagador lhe servia de estorvo: descobrio-se logo o methodo de se desfazerem de taes embaraços, e naõ faltáraõ argumentos para o defender. Dizia-se pelo Ministro do altar que as suas divindades, com quem tinha hum commercio espiritual, preferiaõ huma novilha a hum cordeiro, e hum cordeiro a hum pombinho. Alem disso paraque o objecto do sacerdote se firmasse, dezia-se ao povo, que o sacrificio de hum cavallo era nobre; mas que o do homem era o remate das oblaçoens. O mais alto louvor se deo em breve ao Santo sacrificador, por ser hum excellente carniceiro humano; e Deos era mais exaltado por aquelles sacrados beiços, que se imprimiaõ mais fortemente nos coraçoens palpitantes das victimas. Naõ he isto huma reprezentaçaõ chimerica! Olhai para os annaes do Peru, e do Mexico, e vede esta pintura realizada em dez mil sanguinozos sacrificadores! Aqui, na verdade, os Deozes se deleitavaõ profuzamente em sangue humano! Aqui, na verdade, os seos sacerdotes reprezentavaõ os seos Deozes com misterios transcendentemente diabolicos. Os rudes Selvagens da antiga Europa serviaõ bebidas enebriantes pelas caveiras dos inimigos, que trucidavaõ; e esta acçaõ nos faz horrorizar, e tremer; mas os Deozos do sul da America se *enxafordavaõ* nos lagos de sangue vertido por dez mil dos seos sacerdotes. Elles profiavaõ entre si no massacre de milhoens, entretanto que se approximavaõ ás suas Divindades, nus, he verdade, quanto a vestidos mas adornados com as entranhas, inda fumantes, de seos irmaons immolados!

Estas eraõ oblaçoens em que os vinculos do parentesco naõ tinhaõ provavelmente lugar; mas exemplos occorreraõ, mesmo entre povos, que se chamavaõ polidos, em que pelos impulsos da allucinaçaõ hum pai sacrificou seo unico filho, e hum Rey, com mui pouca repugnancia, deixou immolar sua filha: (o sacrificio de Ephigenia pode ser poetico) mas isto he nada em comparaçaõ dos frequentes, e violadores holocaustos que os pays faziaõ de seos proprios filhos ao idolo

Moloch horrido Rey sujo do sangue
De humanos sacrificios, e do pranto
Paterno, em quanto o estrepito de adufes
E horrisonos tambores abafava
Gritos de infantes, que no fogo ardiaõ
Ante o idolo horrendo.

Leitor, tu tremeras de horror ouvindo a narraçaõ dos crimes sagrados, filhos da ignorancia que aspirava à ser a creadora da piedade! Levanta o teu espirito com gratidaõ para o querido objecto do culto christaõ. Ve-o estabelecido n'hum throno firmado sobre a indagaçaõ, sobre a cultura da razaõ humana, sobre o saber, e benevolencia, e em quanto dás graças por seres hum ente preferivel a huma raça inferior, louva o Author de todos os bens, por teres nascido n'huma idade, e n'hum paiz onde a benevolencia prospera, onde a razaõ se cultiva, e se anima a indagaçaõ; n'huma palavra, onde a sciencia se espande, e he appreciada pelos seos beneficios, e a moralidade, aquelle codigo de deveres, que nós nos devemos reciprocamente, reduzida a huma sciencia, está fixando as suas leis sobre a natureza do homem, e naõ sobre objectos mudaveis de huma nefaria, e sanguinolenta, ou ceremonial, e impostora superstiçaõ.

Se tal era a situaçaõ dos mestres do genero humano, (que vaõ he aquelle titulo applicado a individuos só notaveis pela ignorancia, ou prezumpçaõ) os ouvintes das suas doutrinas, os iniciados eraõ igualmente barbaros: se elles careciaõ do imbuste, e da crueldade dos seos preceptores, a perda daquelles dons era amplamente compensada pela prezença de crimes taes, que só hum Apostolo podia pintar com as suas proprias cores ; e mesmo aquella penna seria apenas acreditada, se naõ fosse como o pincel, que traçou o quadro da Santa Inquiziçaõ ; em summa o homem formado originalmente á imagem do seu creador cahio de seu alto estado pela ignorancia, e superstiçaõ, e se tornou em todos os climas hum degradado, e misero escravo. Tal foi elle no seu rude estado ; e aquelle que traçou a pintura dos seculos de cegueira, e de horrores, negará que hum tal destino ameaçava ser pouco menos que eterno ? Meu coraçaõ se enche de reconhecimento para com o Omnipotente quando sei, que as barbaridades dos nossos antepassados septentrionaes estaõ acabadas ; que os horridos sacrificios dos naturaes do sul da America estaõ suspensos ; que os mesmos fundamentos da Inquiziçaõ estaõ arrazados ; e onde existe, naõ he nem sombra do que fôra : pouco mais ampla indagaçaõ, pouco mais saber ; e nos daremos o ultimo adeos á esses impios, e sagrados homens, que pizavaõ aos pez os seos irmaons, e com seu orgulho insultavaõ a sua Divindade. Graças aos principios do Christianismo ! O numero daquelles soberbos pregadores do humilde Jesus está grandemente diminuido. Mas affastemos a vista deste quadro de miseria, fructo regular da ignorancia, e medo ; e tendo examinado em parte, ainda que em parte somente, o abismo da superstiçaõ, e seos assassinos, procedamos agora a calcular os bens que a Sciencia tem procurado ao homem, e o brilhante prospecto, que ella abre diante de nós—

Salvo do Estygio Lago, onde submerso
Fui longo habitador da estancia negra,
Pelas Tartareas sombras divagando
Com sons, que nunca teve a Orphea Lyra,
Cantei do cahos, e da noite eterna.
MILTON.

Com tudo aqui nos devemos terminar as nossas meditaçoens ; o espirito cultivado lamentará as fortunas do homem envilecido pela ignorancia, e prostrado pelo medo, e superstiçaõ : mas a nossa dor se modificará por mais desolante que seja esta pintura, pela convicçaõ deque hum raio de luz penetrou na escuridade, e que aprouve á Providencia crear homens em muitas Naçoens civilizadas, cujo amor pela moral, e pelas sciencias, lançou os fundamentos de todas as vantagens, que actualmente gozamos, estendeo ou confirmou nossas vistas para toda a felicidade, que o homem desde hoje em diante, pode participar.

SCIENCIAS.

EXTRACTO DE HUMA MEMORIA,

Sobre a Cera vegetal do Brazil lida parante a Sociedade Real de Londres em 9 de Maio de 1811.

Por William Thomas Brande.

A Cera vegetal, de que vamos fallar, foi dada ao Prezidente pelo Lord Grenville, recommendando que se investigassem as suas propriedades, na esperança de que se poderia substituir á cera das Abelhas, e formar ao mesmo tempo hum novo artigo de commercio entre o Brazil, e a Inglaterra.

Ella foi enviada do Rio de Janeiro ao Lord Grenville pelo Ex$^{mo.}$ Conde das Galveas, a quem foi remettida das partes mais septentrionaes dos dominios do Brazil, isto he, do Rio Grande, e Seará, que ficaõ na latitude de tres e sete gráos ao Norte. Dis-se que he producçaõ de huma arvore, que se desenvolve, e cresce vagarozamente, chamada pelos naturaes do paiz—*Carnauba*—a qual produz taobem huma goma, que serve de alimento para os homens, e outra substancia empregada para engordar as aves domesticas.

Quando o Ex$^{mo.}$ Conde das Galveas escreveo ao Lord Grenville em Julho de 1810, ja S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor tinha mandado expedir ordens aos Governadores daquellas Capitanias, para que mandassem huma noticia mais circumstanciada sobre a natureza, e qualidades desta Arvore interessante.

Esta Cera no estado, em que foi mandada, assemelha-se muito á descrita por Humboldt, e que he producto da planta chamada Ceroxylon Andicola;* mas naõ he provavel, seja a mesma. A cera descrita por Humboldt he produzida de huma alta Palmeira, que vegeta em montanhas, que se elevaõ acima do nivel do mar de 900 a 1450 toezas, e em regioens perpetuamente cobertas de neve. Pelo contrario, a planta do Brazil he pequena, e cresce mui de vagar; e nas partes onde se encontra naõ ha aquellas elevadas montanhas. Alem disto, o argumento mais decizivo contra a identidade da cera do Brazil com a descrita por Humboldt, he a analyse de Vauquelin publicada pelo mesmo Humboldt, pela qual se mostra que o producto da planta *Ceroxylon* he composto de dois terços de rezina, e hum terço somente de cera; entretanto que o producto da Carnauba he inteiramente cera, e naõ dá nem o menor vestigio de rezina. Com tudo a planta Braziliana naõ era inteiramente desconhecida a Mr. Humboldt; pois que da sua obra se vê que Mr. Correa o tinha informado, que huma palmeira chamada Carnauba pelos naturaes do Brazil, produzia cera.

A cera vegetal no seu estado bruto tem a forma de hum pó grosseiro de huma cor cinzenta demasiada, molle ao tacto, e misturada com varias impurezas.

O seu cheiro he agradavel, e hum tanto semelhante ao de feno recente, e quazi nenhum gosto.

Entra em perfeita fuzaõ na temperatura de 206° de Fahrenheit, e neste estado pode-se purificar perfeitamente passando-a por hum panno de linho fino. Por meio deste processo adquire huma cor esverdinhada, e seu cheiro particular faz-se mais evidente. Estando fria he moderamente dura, e quebradiça. Sua gravidade especifica he 980.

A agoa naõ tem alguma acçaõ sobre a cera senaõ por meio da ebuliçaõ por algumas horas: entaõ a agoa adquire huma leve cor trigueira, e o cheiro proprio da cera.

O alcohol sem a applicaçaõ do calor naõ dissolve alguma porçaõ da cera.

Duas onças de alcohol fervendo, (cuja gravidade especifica for 826,) dissolvem acima de dez graons da cera, dos quaes oito se depozitaõ, e os outros dois podem ser depois precipitados pela addiçaõ d'agoa, ou se podem obter sem alteraçaõ evaporando o alcohol. A dissoluçaõ da cera no alcohol adquire huma ligeira cor verde.

---

* Plantas Equinocciaes, p. 3.

O Ether sulphurico (gravidade especifica .7563) dissolve huma porçaõ mui pequena da cera na temperatura de 60°.

Duas onças do Ether sulphurico fervendo dissolve trinta graons da cera, vinte e seis dos quaes se depozitaõ esfriando a dissoluçaõ, e os outros quatro podem obter-se por meio da evaporaçaõ espontanea do ether.

Os oleos fixos dissolvem mui promptamente a cera na temperatura de agoa fervendo, e formaõ compostos de huma intermediaria consistencia muito analogos aos que se obtem da cera das abelhas.

Examinando algumas combinaçoens que o Author fez da cera vegetal com o oleo commum, elle ficou surprendido de a achar soluvel no ether, e mui pouco soluvel no alcohol fervendo.

Ferveraõ-se por espaço de meia hora cem grans da cera n'huma dissoluçaõ de potassa caustica (gravidade especifica .1090). A soluçaõ adquirio huma cor de rosa sêcca; mas naõ aprezentou alguma outra acçaõ sobre a cera, a qual depois de ter sido lavada com agoa quente, reteve sua fuzibilidade, e mais propriedades. Naõ se produzio, por tanto alguma combinaçaõ semelhante a hum sabaõ; nem se occazionou algum precipitado pela addiçaõ dos acidos na dissoluçaõ alkalina cor de roza.

Os effeitos produzidos pela cera fervendo nas dissoluçoens de soda pura, e dos Carbonatos de Soda, e de potassa, foraõ analogos aos da potassa caustica.

As soluçoens do Ammoniaco puro, e carbonizado exercem huma ligeira acçaõ sobre a cera.

Fervendo a cera em acido nitrico (gravidade especifica 1.45) desenvolve-se gaz nitrozo, e a cor da cera vai-se gradualmente mudando em hum amarello carregado.

Separando a cera do acido, e lavando-a com agua quente, acha-se ter-se feito mais dura, e friavel, conservando todavia muito do seu cheiro particular.

Neste estado ella he insoluvel nos alkales; porem elles mudaõ a sua cor em huma cor trigueira muito brilhante, que se destroe lavando-a en acido muriatico diluido, e torna a apparecer a sua original côr amarella.

Nem a fuzibilidade, nem a inflammabilidade da cera saõ prejudicadas por estes processos.

O acido nitrico diluido com oito partes de agoa produz a mesma mudança na cor da cera que o acido concentrado.

O A. tendo sido mal succedido nas suas tentativas para branquear a cera no seu estado primitivo, fez algumas experiencias para se certificar se a sua cor seria mais facilmente destruida, depois de ter soffrido a acçaõ do acido nitrico, e achou, que expondo-a espalhada sobre vidro á acçaõ da luz, no decurso de tres semanas se faz de huma cor de palha desmaiada, e na superfice quasi branca. A mesma mudança foi produzida pondo de molho a cera em laminas delgadas n'huma soluçaõ aquoza do gaz oxymuriatico; mas o A. naõ poude faze-la perfeitamente branca.

O acido muriatico tem huma pequena acçaõ sobre a cera; mas fervendo-a por algumas horas neste acido, elle destroe muita parte da sua cor.

O acido Sulphurico muda a cor da cera n'huma cor trigueira palida; e ajuntando-lhe agoa, faz-se de huma cor de roza intensa: a inflammabilidade, e fuzibilidade da cera saõ levemente prejudicadas por estes processos.

Quando se applica o calor, a cera decompoem-se com os phenomenos uzuaes; dezenvolve-se o acido sulphurozo, e depozita-se carvaõ.

O acido acetico tem pequena acçaõ sobre a cera, estándo frio. Sendo fervida neste acido, dissolve-se huma diminuta porçaõ, que se depozita novamente logo que a soluçaõ se esfria. Por huma longa e continuada fervura no acido acetico, a cera se torna quasi branca: porem quando se lava depois com agoa, e se derrete, reasume a sua primeira cor.

Derretendo a cera no gaz oxymuriatico, este rapidamente se decompoem, e se forma acido muriatico, e agoa, e depozita-se carvaõ.

Os rezultados da destructiva destillaçaõ da cera vegetal saõ muito analogos aos da cera das abelhas.

O primeiro producto daquella destillaçaõ he hum liquor acido misturado com hum oleo volatil; segue-se huma grande porçaõ de oleo butirozo; e fica na retorta huma quantidade mui pequena de carvaõ com apparencias de cal. Durante o processo dezenvolve-se hum pouco de gaz hydrogenio carbonizado.

CONCLUZAÕ.

Do que fica dito se vê, que ainda que a cera vegetal do Sul da America possua as propriedades caracteristicas da cera das abelhas; differe com tudo desta substancia em muitas das suas qualidades chimicas. Ella differe taobem de outras variedades de cera, especialmente de cera produzida pela *Myrica Cerifera* (Pode ver-se a este respeito as experiencias do Dr. Bostock no Jornal de Nicholson, Março de 1803.)

O Author naõ teve opportunidade de submetter esta cera vegetal aos processos empregados pelos branqueadores da cera vulgar: he provavel que os rezultados sejaõ os mesmos.

As experiencias que se tem feito para ver se della se podem fazer velas para uzo ordinario, saõ extremamente satisfactorias; e quando o pavio he exactamente proporcionado á grossura da vela, a combustaõ he taõ perfeita, e uniforme como a da cera commum das abelhas.

A simples addiçaõ de huma oitava, ou decima parte de cebo, he bastante para destruir a fragilidade da cera no seu estado puro, sem lhe dar algum cheiro desagradavel, ou prejudicar ao brilhantismo da sua chama. Huma mistura de tres partes de cera vegetal com huma parte de cera vulgar faz taobem excellentes velas.

Eis aqui hum novo, e mui interessante artigo de commercio: e nós esperamos que o Governo do

Brazil lhe dê toda a extensaõ de que elle he susceptivel. As ordens, que ja se expediraõ aos Governadores do Rio Grande, e do Seará a este respeito saõ disso huma prova. Nos esperamos que as experiencias deque acima fallamos se repitaõ no Rio de Janeiro; e que se anime por todos os meios a cultura da precioza planta, que produz esta cera vegetal, de que o Estado pode tirar importantes vantagens.

EXTRACTO

DO ENSAIO

Sobre o Cinchonino, e sobre sua influencia na virtude da Quina, e de outras Cascas.

Pelo Dor. Bernardino Antonio Gomes.

O Author desta Memoria, lida segundo nossa lembrança a 7 de Agosto de 1810, em huma sessaõ da Academia Real das Sciencias de Lisboa, era ja mui conhecido no Mundo Literario pela sua excellente Memoria sobre a Ipecacuanha Fusca do Brazil, ou Cipo vulgar, offerecida a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, e mandada imprimir por ordem do mesmo Senhor em 1801, e na qual se achaõ algumas noçoens novas, e uteis ao Publico. Elle era ja mui conhecido pelas suas uteis e excellentes observaçoens Botanico-Medicas sobre algumas plantas utilissimas de Brazil, taes como a Andáaçu (*a*), Pipi (*b*), Guapebeira (*c*), Herva da cobra (*d*), Batata de Purga do Rio de Janeiro (*e*), Barbatimaõ (*f*), Contraherva (*g*), Mangabeira (*h*), Ta-

---

(*a*) Joannezia Principe. (*b*) Petiveria Tetrandra. (*c*) Guapeba. (*d*) Eupatorium Crenatum. (*e*) Convolvulus operculatus. (*f*) Mimosa Cochliacarpos. (*g*) Dorstenia Brasiliensis. (*h*) Hancornia.

bebuia (*i*), Coqueiro de Guiriró (*l*), Mil-homens (*m*), Jarrinha (*n*), Jaqueira (*o*), Craveiro da Terra (*p*), e Maririço (*q*), cujos caracteres Botanicos o Author descreve com muita exactidaõ, e com aquelle laconismo que lhe he proprio; expondo igualmente todas as suas virtudes Medicinaes, e mais uzos, que saõ geralmente ignorados em Portugal. Estas observaçoens foraõ offerecidas a Academia Real das Sciencias de Lisboa, e publicadas em 1803.

O Author era ja taobem conhecido, mas naõ tanto, quanto elle merece, pela sua obra intitulada— *Methodo de curar o Typho, ou Febres Malignas Contagiozas pela effuzaõ d'agua fria;* obra deque geralmente fallando, pouco ou nenhum uzo se tem feito em Portugal, com grave prejuizo da Saude Publica, e discredito da Arte de curar. Nós naõ podemos deixar de sentir mui vivamente, que os Medicos que estaõ á testa dos Hospitaes Civiz, e Militares, ou por ignorancia, ou por desleixo, ou engolfados em prejuizos miseraveis, e a nosso ver, criminozos, naõ tenhaõ posto em pratica aquelle methodo, que applicado com as cautelas, e nas circumstancias descritas pelo Author, tirariaõ delle os mesmos felizes rezultados, que elle obteve, e que antes delle obtiveraõ os Medicos da mais remota antiguidade, que foraõ depois seguidos pelos Medicos esclarecidos de todos os tempos, sem exceptuar alguns dos Medicos Portuguezes de huma pratica mui estensa, e felis, como os Doutores Amado Luzitano, Joaõ Curvo Semedo, e Francisco da Fonceca Henriques; cujas obras saõ hoje mui raras, e mais raros ainda os Medicos, que se dignaõ lê-las; porque sem erudiçaõ Medica, e sem experiencia, só achaõ bom o que he moderno, ignorando o antigo, que julgaõ máo sem o conhecer, e só por ser antigo!!

O Author, (em quem a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes perdeo tanto, quanto elle lucrou em se retirar), apezar da sua estensa e reflec-

---

(*i*) Bignonia Uliginosa. (*l*) Cocos arenarius. (*m*) Aristolochia Grandiflora. (*n*) Aristolochia Macroura. (*o*) Myrtus Pseudo-Caryophyllus. (*p*) Artocarpus Brasiliensis. (*q*) Sisyrinchium Galaxioides.

tida clinica, naõ cessa de procurar todos os meios de promover, e acreditar a Medicina Portugueza, e todos os ramos que tem com ella mais connexaõ. O ensaio que temos prezente he huma prova manifesta do que dizemos.

Elle dividio a sua Memoria em nove capitulos.

N°. I. Traça huma breve historia dos conhecimentos, que havia ate a epoca em que escreveo o seu ensaio, a respeito do *Cinchonino.*

N°. II. Expoem o processo, ou o methodo de o extrahir. Eis aqui as suas proprias palavras—

"Tome-se tintura de Quina Peruviana, e evapore-se ate se obter o extracto: ajunte-se a este, mechendô-o com espatula de vidro, diversas e successivas porçoens de agoa distillada, e coem-se successivamente ate que a agoa passe quasi sem cor, e sem sabor. Evapore-se todo o liquido filtrado ate se obter o extracto; ajuntem-se a este successivas porçoens de dissoluçaõ aquoza bem saturada de potássa, e coem-se successivamente pelo mesmo filtro ate que a lexivia passe sem cor, ou ate que fique branco o reziduo, que resta no filtro: lave-se este reziduo no mesmo filtro com huma pequena porçaõ de agoa fria, e deixe-se seccar."

A substancia que por meio deste processo resta no filtro he o *Cinchonino,* que he branca sendo pura; e pallida, ou avermelhada, quando naõ he taõ pura.

Propriedades do Cinchonino.

Quando se obtem esta substancia pura ella he branca, pulverolenta, e desapega-se facilmente do filtro: he amarga, inflamavel, pouco dissoluvel n'agoa, dissoluvel mui bem, (recentemente extrahida), em ether sulfurico, alcool, acidos sulfurico, nitrico, muriatico diluidos, acido acetozo, oxalico, e citrico. O Author poem em duvida a dissolubilidade desta substancia no acido malico, e a sua indissolubilidade no acido tartarozo, porque suspeitou que estes dois acidos, de que uzou, naõ eraõ puros. Novas experiencias pois feitas com estes dois acidos indubitavelmente puros, que teremos occaziaõ de enviar a este taõ zelozo, e esclarecido Author, nos tiraraõ desta duvida.

No Capitulo III. estabelece o Author o processo para purificar o Cinchonino. Elle observou, que o Cinchonino ainda sendo branco, nem por isso he bem puro, e que fica sempre mais ou menos inquinado com huma materia corante, com pelos do filtro, e, a pezar da lavagem, com alguma potassa. Estabelece pois o processo de o purificar da maneira seguinte.

‘ Dissolve-se o Cochonino impuro em alcool do melhor, coa-se, e ajunta-se á dissoluçaõ outra tanta agoa distillada: deixa-se esta mistura em vazo apenas coberto com papel, ate senaõ perceber o cheiro do alcool; coa-se entaõ, e deixa-se seccar no filtro o residuo, que saõ finissimos, e mui pequenos cristaes brancos filiformes.’

No Capitulo IV. aponta as variedades que se observaõ naquella purificaçaõ, segundo a qualidade da Quina deque se extrahe o Cinchonino.

Quando elle empregou a Quina vermelha, ou as outras quinas Peruvianas naõ grossas, observou que a mistura da dissoluçaõ do Cinchonino em alcool com a agoa, fica hialina; e que só depois de algum tempo he que se vê fluctuar no liquido, e precipitar-se os cristaes filiformes, que se multiplicaõ á proporçaõ que o alcool se volatiliza; e que se formaõ nas paredas do vazo incrustaçoens tuberculozas, de apparencia cristalina em quanto estaõ humidas, mas opacas, mais ou menos coradas, e sem brilho, quando estaõ seccas.

Tendo-se empregado as quinas grossas ou Calissayas de Lima, e de Santa Fé, o liquido fica opaco, e lactescente; e em vez de cristaes, observa-se na superficie do liquido huma substancia resinoza, loira, em forma de gottas de oleo, mas concretas, e as paredes do vazo cobrem-se de incrustaçoens como no primeiro cazo.

Tendo-se em fim empregado a quina chamada *Huanuco* apparecem copiozos cristaes de cor argentina, e as incrustaçoens em grande parte saõ compostas dos mesmos cristaes, e mui brancas.

Nos capitulos V. e VI. passa o author ao exame mais particular do Cinchonino depois de purificado pelo methodo apontado no capitulo III., e das incrustaçoens que ficaõ nas paredes do vazo. Deste exame deduz o Author 1. que os cristaes saõ hum principio vegetal extreme, attenta a forma regular, e cristalina, que toma, attenta a dissolubilidade completa no acido sulphurico e visto ter o precipitado, que a potassa faz nesta dissoluçaõ, as mesmas propriedades dos cristaes. 2. Que este principio puro he o *Cinchonino* do Dr. Duncan*. 3. Que este pela sua indissolubilidade na agoa, pela sua inflammabilidade, e pela sua dissolubilidade no alcool, e no ether tem analogia com a rezina, mas que differe della pela cristallizaçaõ, e dissolubilidade nos acidos. 4. Que attentas estas ultimas propriedades tem analogia com a canfora, daqual todavia differe por naõ ter cheiro, por se precipitar cristallizado da dissoluçaõ alcoolica; e por ser especificamente mais pezado do que a agoa. 5. Que tendo propriedades singulares, e privativas, se deve considerar, no estado actual dos nossos conhecimentos, como hum principio vegetal diverso de todos os outros conhecidos. 6. Que as incrustaçoens contem *Cinchonino*, ou a substancia dos cristaes filiformes, porque, com a infuzaõ de galhas fazem precipitado, que se redissolve no alcool. 7. Que estas incrustaçoens contem, alem do *Cinchonino*, huma substancia que lhe dá cor, sabor, e dissolubilidade na agoa, imperfeita dissolubilidade no alcool, e nos acidos. 8. Que as incrustaçoens naõ tem acido, nem base alcalina livre, &c.

Examinando no Capitulo VII. a *agoamay* que resta depois de feita a cristallizaçaõ, e encrustaçaõ o Author nota que este liquido coado, deixando-se exposto ao ar, passados dias adquire huma apparencia gelatinoza, mas que naõ he perfeita gelea: tem sabor amargo, e adquire a final hum cheiro analogo ao de flor de larangeira, e de canella. Este liquido torna verde o papel tinto com flores de malvas; com a infuzaõ de galhas faz o mesmo precipitado, que fazem os cristaes, e as incrustaçoens; e faz effervescencia com o acido sulphurico. O que tudo mostra que este liquido contem carbonato de potasssa, Cinchonino, e o principio que torna as incrustaçoens amargas, e algum tanto dissoluveis n'agoa.

---

* Nos recebemos hum exemplar desta Memoria e huma carta do Author para o Dr. Duncan de Edinburgh, que lhe enviamos por hum dos tres cirurgioens do Rio de Janeiro, que S. A. R. mandou estudar naquella excellente escola. Sabemos que lhe foi entregue, e que se estava traduzindo em Inglez, a fim de poder ser apreciada por aquelle habil professor. Daqui vem a demora da sua resposta.

O Author expoem no Capitulo VIII. quaes saõ as substancias emque ate agora se tem achado o Cinchonino. O Dr. Duncan achou-o na Quina vulgar, na Angustura, Calumba, Ipecacuanha, Pimenta negra, Pimentaõ, e Opio. O sabio Medico Portuguez descobrio este principio na Quina vermelha, na de Huanuco, nas Calissayas de Lima, e de Santa Fé, em huma Quina do Brazil semelhante á Calissaya de Lima, nas cascas de Portlandia Hexandra, em huma casca impropriamente chamada *Quina* de Goyazes, e na casca chamada Quina de Camamu.

O Author naõ achou o Cinchonino em duas verdadeiras especies de Quina descobertas na Capitania do Rio de Janeiro, e que, segundo o Dr. Vicente Gomes desta Capital, e o sabio Botanico o Dr. Brotero Professor em Coimbra saõ as cascas da *Cinchona pubescens*, e da *C. macrocarpa*.

Expoem depois com a modestia que lhe he propria as suas conjecturas sobre o dissolvente do Cinchonino; e bem que o Author se incline a crer que o Acido Galhico seja o dissolvente do *Cinchonino* nas diversas especies de Quinas, com tudo está persuadido que naõ o he em todas as outras cascas que o contem, porque, alem de outras razoens, as dissoluçoens aquozas dos extractos alcoolicos das cascas de Goyazes, e do Camamu naõ só naõ tornaõ rubra a tintura de tornesol, mas ate a fazem verde; e o *Cinchonino* destas cascas, e da Portlandia Hexandra naõ se precipita pela potassa, como o das Quinas.

Finalmente no Capitulo IX. trata o Author da influencia do *Cinchonino* na virtude dos vegetaes; e tendo elle observado na sua pratica, que todas as especies de Quinas, e outras cascas, que tem *Cinchonino* saõ febrifugas; e que pelo contrario o naõ saõ, ou só mui pouco, duas verdadeiras especies de Quina que naõ tem aquelle principio; elle conclue, (e com probabilidade) que o Cinchonino he o principio que faz a Quina emminentemente febrifuga, e os outros vegetaes que o contem.

Nós concordamos com o Author em que huma tal concluzaõ he provavel: mas ella se tornaria naõ só muito mais provavel, mas ate mesmo certa, se acazo se extrahisse huma boa doze de *Cinchonino* da melhor Quina, se applicasse izoladamente, e se obtivesse a cura de huma febre intermittente. Esta experiencia he facil de fazer; e he quanto a nos, o meio directo de rezolver a questaõ.

Ha inda outro meio de resolver este importantissimo problema, que he examinar, qual das cascas febrifugas dá maior quantidade de Cinchonino, dadas iguaes dozes: se a verdadeira casca Peruviana que he emminentemente febrifuga, fornecer maior quantidade de Cinchonino, doque qualquer das outras cascas febrifugas; poder-se-ha concluir com hum maior gráo de probabilidade, que este principio he verdadeiramente o principio anti-periodico febrifugo dos vegetaes.

Se applicado o Cinchonino puro naõ produzir a cura das febres intermittentes, he claro que naõ he a elle que se deve attribuir a virtude febrifuga.

Se dadas porçoens iguaes v. g. da melhor Casca Peruviana, e Casca de Angustura, se obtiver desta maior porçaõ de Cinchonino, do que daquella; nós poderemos ainda concluir, que naõ he no Cinchonino que rezide o poder febrifugo; pois que a virtude febrifuga da Angustura está bem longe de poder comparar-se com a da melhor Quina.

Entretanto que por huma serie de experiencias, e de observaçoens, feitas com aquelle escrupulo, exacçaõ, e cuidado de que o nosso Author he certamente capaz, se naõ decidir o que deixamos dito, nós naõ nos atrevemos a tirar a concluzaõ de que o *Cinchonino* he o principio antiperiodico febrifugo; nem mesmo que elle seja huma parte essencial daquelle principio.

O Author concorda com nosco, e concordaõ todos os Medicos esclarecidos, que a Quina dada em substancia he geralmente fallando, a preparaçaõ mais poderoza desta precioza casca: naõ seria assim se a virtude febrifuga da Quina rezidisse em todo, ou mais essencialmente no Cinchonino: neste cazo a tintura de Quina seria em geral a mais proveitoza, o que naõ acontece.

O Author applicou duas especies de verdadeiras

Quinas Brazilianas, e observou que a sua virtude febrifuga foi nulla, ou quasi nulla. Procurou pelo seu processo extrahir dellas o *Cinchonino*, e naõ o obteve: daqui tirou outro argumento provavel de que a virtude febrifuga rezide no *Cinchonino.* Mas parece-nos que antes de chegar a esta concluzaõ, seria precizo analizar, quanto o estado actual da Chimica o permitte, a verdadeira Casca Peruviana, e aquellas duas especies de Quinas Brazilianas. Se por meio da analyse se descobrir que alem da falta do Cinchonino, ha differença em dose, e proporçaõ de principios destas Cascas Brazilianas comparadas com a verdadeira Quina do Perú; mal se poderá attribuir entaõ a falta do poder febrifugo daquellas cascas á mera auzencia do Cinchonino.

Nós lamentamos por este motivo, (alem do zêlo que temos e sempre tivemos pelo serviço do melhor dos Principes, e pela saude da Tropa), que o Author sahisse da Repartiçaõ dos Hospitaes Militares, e da Marinha, onde fez relevantes serviços, e onde podia continuar as suas indagaçoens de Medicina Theorica, e Pratica.

Apezar disso, o genio indagador que o Author possue naõ lhe permittira ficar tranquillo; e nós esperamos que elle levará á vante as suas analyses, e observaçoens, e que em breve nos fornecerá a este respeito resultados concludentes, e sem replica, que publicaremos gostosos em nosso Jornal.

CHYMICA.

ANALYSE ELECTRO-CHYMICA DAS TERRAS E VISTAS GERERAES GEOLOGICAS.

As terras conhecidas athé ao prezente saõ as seguintes,—Silex, Alumina, Cal, Magnesia, Barytes, Strontiana, Yttria, Glucina, e Zircon. Destas, a cal, barytes, strontiana, e magnesia saõ chamadas terras alkalinas por terem algumas propriedades dos alkales. As outras saõ chamadas simplesmente terras.—Mas nem huma nem outra dezignaçaõ he correcta para mostrar a natureza destas substancias. As terras, assim como os alkales se tem achado ser oxydes metallicas.—Lavoisier conjecturou que algumas d'ellas o seriaõ, taes como a barytes; mas a sua opiniaõ carecia de provas, e elle naõ as deo. Foi Davy, que por meio das batterias Voltaicas analyzando as terras, pode descobrir a sua natureza metallica. Espondo á sua acçaõ estas substancias, obteve globulos metallicos de todas as terras, ainda que em mais pequena quantidade, que dos alkales, porquanto estes se inflamaõ instantaneamente, sendo oxydados pela agoa preciza para reduzir as terras a huma especie de massa, e sugeitalas deste modo ao effeito das baterias. Contudo á força de experiencias, e aquecendo o potassium com as terras, pode obter, globulos de metal mais permanentes, e determinar algumas das suas propriedades. Muitos destes metaes saõ mui duros e infusiveis, e tem propriedades particulares que naõ he possivel por ora descrever. Na tabella junta aprezentamos o rezultado ultimo das suas experiencias a este respeito; e os nomes com que elle designa os metaes obtidos das terras.

Tabella dos metaes das terras.

Silicium	ou o metal	do Silex
Aluminium	- -	da Alumina
Calcium	- -	da Cal
Magnesium	- -	da Magnesia
Barytium	- -	da Barytes
Strontium	- -	da Strontiana
Yttrium	- -	da Yttria
Glucinium	- -	da Glucina
Zirconium	- -	do Zircon

Berzelius, professor de Stockolmo informou o Dr. Davy, que elle tinha podido decompor algumas das terras por meio do ferro; as primeiras tentativas porem, naõ corresponderaõ aqui áquellas informaçoens. O conhecimento pois da natureza metallica das terras será provavelmente seguido de melhoramentos nos processos metallurgicos, e explicará muitos phenomenos que athéqui senaõ podiaõ explicar de huma maneira satisfatoria—Nos processos de converter ferro fundido quebradiço em ferro malleavel, elle he submettido por tempo consideravel a hum calor intenso, e depois de malhado, passa por entre cilindros, que separaõ delle huma substancia metallica friavel: Davy mostrou que este metal era o do silex misturado com ferro. Concebeo portanto que o silex poderia communicar dureza ao ferro, quando aquella qualidade fosse requerida.--Fabrica-se no oriente huma qualidade de aço tam duro, que corta o vidro; analysou-se este aço, e achou-se conter huma porçaõ de silex.

A natureza metallica das terras explicará demais a mais muitos phenomenos na historia natural do globo. Se as terras existem n'hum estado metallico no interior do nosso planeta, o que parece indicar a sua densidade, provada pelos calculos do Dr. Maskelyne, entaõ he facil conjecturar como se formaõ os volcoens, e os terramotos. Se huma certa quantidade de agoa, poder achar passagem por debaixo da sua superficie, e encontrar estas terras n'hum estado metallico, instantaneamente elles decomporiaõ a agoa, absorberiaõ o seu oxygenio, inflamar-se hiaõ, e fariaõ explosoens, lançando torrentes de materia terrea, em hum estado de igniçaõ, ou de lodo combinado com agoa. Esta lava, e lodo saõ formados pela uniaõ dos metaes com oxygenio, constituindo terras da mesma especie, que existem a superficie.—Davy aprezentou hum modello ou forma de montanha feita de barro, em cuja massa estava incluida huma mistura de potassium, ferro, e cal; derramando-se agoa n'huma fissura da montanha, seguio-se huma violenta combustaõ, acompanhada de chama fumo e lava, que correo da boca do crater reprezentando em boa minituara huma irrupçaõ volcanica. Esta experiencia he pasmosa, e observamos mais de huma vez o assombroso effeito que ella produzia nos espectadores.

A densidade da terra he quatro vezes e meia maior que seo volume de agoa, o que, segundo Davy, concorda com o pezo medio dos conhecidos metaes; sendo alguns consideravelmente mais, e outros menos densos, que o pezo medio de quatro e meio.—Se as terras com effeito existem no interior do globo em estado metallico, muitas inferencias e deduçoens geologicas podem tirar-se. A prezente superficie da terra he diariamente deslocada, e conduzida ao seio dos mares por meio das agoas, que para elles correm continuamente. As mais altas montanhas se estaõ decompondo, e desintegrando por huma lenta mas perpetua acçaõ, he portanto provavel que a natureza por algum grande processo repare estes apparentes decaimentos. Os metaes do interior, vista a sua grande tendencia a oxydar-se, podem combinar-se com o oxygenio d'agoa, produzir vastas explosoens, arremeçar terras para a superficie, formar novas ilhas, e novos continentes, para serem moradas de seres intellectuaes e sensiveis, quando os actuaes continentes estiverem sepultados no oceano. Esta idea he tanto mais assombrosa e formidavel, quanto ella se approxima dos factos. Ilhas volcanicas sahindo dos mares saõ occurrencias sabidas, posto que naõ frequentes. Ainda este anno appareceo huma da fronte da Ilha de S. Miguel, acompanhada de phenomenos que attestavaõ esta conflagraçaõ metallica. He por tanto natural suppor que a primeira revoluçaõ geral do nosso planeta seja acompanhada dos tremendos phenomenos da combustaõ; e nisto a philosophia parece coincidir com as ideas religiozas relativamente ao destino final da terra.

Estas consideraçoens sobre o estado futuro do globo terraqueo, nos conduzem ao exame das substancias que compoem a sua superficie, e das mudancas e alteraçoens terrestes, que ellas parecem indicar. Huma vista geologica, portanto, bem que succinta, mas seguindo as ideas, e prospecto geral que Davy exhibio na Instituiçaõ Regia, a este respeito servirá de elucidar a materia. Depois de algumas observaçoens introductorias, Davy lançou hum golpe de vista, sobre as montanhas da terra, como objectos mais salientes, e marcou dous destinctos arranjamentos de rochedos—hum caracterizado por hum tecido crystallino, por huma stratificaçaõ approximante da perpendicular na sua direcçaõ, e por huma total carencia de vestigios organicos; e outro conhecido pela posiçaõ horisontal das suas camadas, e pela intermistura de petrificaçoens e pedras gastas pela agoa. O primeiro arranjamento contem a classe dos rochedos primarios, o outro a dos secundarios. Ambos saõ atravessados por veas, que eraõ outrora fissuras vazias, que prezentemente estaõ cheias, e saõ como reservarios de substancias metallicas. Como os mesmos rochedos, em todas as partes do globo, estaõ semelhantemente dispostos, e contem semelhantes depositos metallicos, as suas relaçoens e tranziçoens formaõ a parte mais interessante da geologia. Davy mostrou a excellencia da prezente ordem das couzas; e fez ver que as irregularidades da superficie da terra saõ sabios planos daquelle alto Poder que arranja a materia. Elle apontou as mudanças, a que estaõ sugeitos actualmente os rochedos, pela acçaõ do ar, sol, e alternativa das estaçoens, e notou quaes eraõ as operaçoens que contrabalançavaõ este processo apparentemente destruidor, taes como a formaçaõ de ilhas nas bocas dos rios, vastas produçoens de coral, e outras ilhas, rezultado de fogos submaritimos; e mostrou que a degradaçaõ dos solidos rochedos produzia bemfazejas consequencias; pois que dava nascimento á novos terrenos, origem á fertilizaçaõ de charnecas estereis, ao atulhamento de lagos, paues, &c.

Davy tocou de passagem as differentes hypotezes avançadas a respeito das passadas alteraçoens do globo, deixando o seu exame para a concluzaõ das suas leituras geologicas. Mencionou as duas principaes, que saõ hypotese Platonica, e a Neptunina. Hooke he o author da primeira, na qual elle suppoem que os nossos continentes estaõ n'hum continuo estado de arruinamento e de renovaçaõ, que a acçaõ dos elementos forma a potencia destruidora, e a agencia de hum grande fogo central, sobre os detritos da nossa terra accumulados no leito do oceano, constitue a potencia renovadora. O fogo central, principal agente deste systema, tem sido objecto de grandes altercaçoens. Davy observou, que a origem deste fogo imaginario podia attribuir-se á existencia das terras em estado metallico no interior, e postas em acçaõ pelo ar, e agoa, e desta maneira suprindo combustivel para a produçaõ daquelle phenomeno, e que a reproduçaõ destes metaes podia ser devida á currentes electricas internas. Na hypotese Neptunina, chamada aliás a de Werner, ou Werneriana, a agoa he o solvente geral e faz as vezes do fogo na Plutonica. Nesta suppoem-se que os nossos continentes sahiraõ de hum cahos fluido, os rochedos primarios por crystallizaçaõ, e depoziçaõ, e os secundarios por huma simples deposiçaõ em remotos periodos, depois que o mar foi recheado de habitantes. Alem destas duas, outras foraõ citadas. Leibnitz e Whiston, por exemplo, imaginaraõ que o prezente estado das couzas era devido á passagem de hum cometa, que elevando o oceano, inundara os continentes, e aquecendo as agoas as dotara de novos poderes dissolventes. Davy notou duas grandes circumstancias connexas com esta hypotese ; primeira, alteraçoens produzidas nos rochedos secundarios por cauzas obrando decima para baixo, taes como a abertura de vales, o dezaparecimento das camadas, &c. sem que o parallelismo das camadas remanescentes se alterasse. Segunda, a dispoziçaõ confuza dos rochedos primarios por cauzas visivelmente obrando de baixo para cima. Elle asseverou, com tudo, que mais de hum systema de cauzas era necessario para explicar todos os phenomenos, e que o costume de assignar-lhes so huma cauza, era defectivo ; avançou muitos exemplos illustructivos deste principio, em que a unidade de effeito he o rezultado de huma variedade de cauzas. Segundo a theoria de Werner, todas as substancias, que compoem a superficie da terra, foraõ outrora dissolvidas n'agoa. Aquellas que se crystallizaraõ primeiro, formaraõ as montanhas primarias; as secundarias foraõ depois formadas por deposiçaõ mecanica. Esta theoria, segundo Davy observa, naõ era recomendavel pela sua sublimidade, e discrepava de quasi todas as propriedades conhecidas da materia.—A theoria do Dr. Hutton, illustrada pelo Professor Playfair, era seductora pela sua simplicidade e grandeza das suas vistas; mas elle concebia naõ ser ella sufficiente para explicar os diversos phenomenos do mundo mineral. Davy recomendou áquelles que dezejavaõ saber Geologia, o exame das colleçoens geologicas, a leitura dos escriptos geologicos, principalmente os de observadores illuminados, taes como De Saussure, Dolomieu, Humboldt, e Jameson. Elle notou, que esta sciencia, alem do emprego salutar que da ao espirito, he de summa importancia n'hum ponto practico de vista. Ella tem huma connexaõ immediata com o mineiro, o enginheiro, o hydraulico, e mesmo o agricultor, e architecto; e descobre huma variedade de indicaçoens grandemente uteis aos seos respectivos empregos: ao mineiro ensina aconhecer os rochedos que contem veas metallicas, e carvaõ de pedra; ao enginheiro, a associaçaõ das massas terreas duras com as brandas; ao hydraulico, a intersecçao de hum terreno por entre duros valados, ou veas impenetraveis á agoa; ao agricultor os melhores lugares para achar pedra calcarea, marga, e barro; e ao architecto, as pedras mais duraveis para edificios, e mencionou muitos exemplos de serios males provenientes da falta de conhecimentos geologicas. Toda a pessoa que se emprega em indagaçoens geologicas, nunca sentirá falta de objectos de recreio, e de interesse. O terreno que piza—o paiz que o cerca—e mesmo as rochedos e as pedras removidas pela arte da sua posiçaõ natural, saõ capazes de aprezentar-lhe objectos de agradavel occupaçaõ. Qualquer nova mina ou pedreira que esta aberta, toda a superficie da terra, que se patentea, e novo terreno que se descobre, lhe offerece nova fonte de conhecimentos. Viajando, elle se interessa n'hum proseguimento, que deve constantemente ter o seu espirito attento ás scenas que se lhe aprezentaõ; e a belleza, a pompa, a sublimidade das grandes formas da natureza, devem necessariamente ser realçadas pela contemplaçaõ da ordem, da mutua dependencia, e connexaõ das partes integrantes deste todo. A decoraçaõ de hum paiz montanhoso, que he por isso mesmo o theatro das sciencias, he em toda a occaziaõ altamente deliciosa e tocante. Mas hum novo e mais nobre prazer accresce no espirito, quando se considera o seu arranjamento, o seu uzo e serviço na economia da vida. Ao investigador geologico, todo a cadea de montanhas aprezenta decididas provas das grandes alteraçoens que o globo tem experimentado.

Elle observou, alem disso, que o geologista naõ precizava para instruir-se, viajar fora de Inglaterra; que huma serie de minas na extremidade de Cornwall, pelo espaço de setenta milhas em comprimento, e vinte em largura, aprezenta quasi toda a variedade de minaraes; que Leicestershire, Derbyshire, e Staffordshire igualmente fornecem thesouros ao estudante geologico. Enumerando particulares vantagens deste estudo, elle notou, que a terra stratil ou saponacea se acha sempre com a serpentina, junto á qual occorrem o schisto micaceo, e o granito; e que o lithantrax ou carvaõ de pedra nunca se achava de baixo daquelles mineraes; mas que destroços vegetaes, e silex existem sempre a par do lithantrax. Da mesma sorte, os metaes naõ se encontrao na serpentina, ou granito, mas na pedra calcarea, no granito brando apparecem cobre, estanho, e chumbo.

Passando depois a considerar o arranjamento, e posiçaõ dos rochedos primarios, Davy admitte so seis especies. Segundo o seu systema, elles saõ granito em *pedaços e camadas*, schisto micaceo, pedra calcarea primitiva, serpentina, sienites, e porphyro. Os outros seis rochedos, que segundo Werner saõ primitivos, a saber, o schisto silecioso, o schisto argillaceo, o topazio rocha, o quartzo rocha; a ardeza sileciosa, e o jesso primitivo, saõ classados com os rochedos secundarios ou omittidos neste arranjamento. Por quanto Mr. Davy considera todos os rochedos que contem fragmentos de outros rochedos, como de formaçaõ secundaria, assim como aquelles que contem vestigios de animaes ou vegetaes.—Nos schistos micaceos, e argillaceos, elle disse, que podia traçar os miudos fragmentos das outras pedras. Excluio das montanhas primarias, as de Wales, Cumberland, e toda a parte de Inglaterra, a excepçaõ das montanhas de Cornwall, Devonshire, Leicestershire, e as de Malvern.—O granito, o schisto micaceo, o sienites a serpentina, o porfyro, eo marmore saõ rochedos primarios. Todos estes arranjamentos saõ constituidos por algumas substancias crystallinas, que saõ principalmente quartzo, feldspato, mica, talco e spato calcareo. Assim o granito he hum aggregado de crystal, de quartzo, mica, e feldspato ; o sienites de quartzo e feldspato : o schisto micaceo de quartzo, e mica ; e serpentina de feldspato e talco, contendo veas de stealites.

As definiçoens que Davy dá do granito, e dos seis rochedos primarios, a excepçaõ da serpentina, concordaõ com a systema actual dos geologistas ; mas elle observou que a serpentina primitiva he crystallizada, como os outros rochedos primarios ; posto que algumas vezes os crystaes sejaõ mui pequenos, e apenas perceptiveis. Observou de mais, que a apezar dos generos, e mesmo especies, dos rochedos primarios serem poucas, as suas variedades saõ quasi infinitas. As pedras de que ellas se compoem saõ principalmente quartzo, feldspato, mica, talco, e pedra calcarea primitiva. As terras de que estas se compoem saõ menos ; he o silex, o barro, a magnesia, e cal ; a que se pode ajuntar a oxyde de ferro, que torna muitas pedras mais ou menos coradas. Estas substancias variamente combinadas, daõ lugar a immensa variedade de formas e apparencias de crystaes. Pertence ao Chymico analyzar estes rochedos, descobrir as qualidades e proporçoens de terras que elles contem ; o que elle pode fazer com muita exactidaõ mas feito isto, ainda nos resta obter a mais simples forma, em que existem estas terras : ellas saõ ainda compostos, sendo metaes unidos com oxygenio, com a differença somente, de que estes saõ imminentemente combustiveis, pois se inflamaõ e oxydaõ a temperatura ordinaria da atmosphera.

No arranjamento dos rochedos primarios se observa huma certa ordem e relaçoens geraes. O granito constitue os mais altos, e mais profundos rochedos, forma o cume das mais elevadas montanhas, e parece fazer o alicerce dos nossos continentes e ilhas, e esta de ordinario coberto ou com gneiss (especie de granito) schisto micaceo, ou sienites. A serpentina e o marmore occupaõ a posiçaõ media da cadea dos montes, e se achaõ mais vezes sobre schistos micaceos que sobre granito. O porfyro vem pela maior parte associado com o granito, e frequentemente se alastra sobre elle.

Os rochedos primarios constituem a parte solida principal e a mais prominente da superficie do nosso globo, e pela sua posiçaõ geographica saõ admiravelmente adaptados para conservar a ordem, e economia do systema. As mais altas montanhas se achaõ no equador, e dali gradualmente diminuem para os polos. Obrando n'huma zona torrida como *refrigeradores*, pois contendo perpetuo gelo nos cumes, mandaõ d'ali torrentes de ar fresco para as planicies, ellas tornaõ habitaveis as regioens equatoriaes. Nas do Norte ellas conservaõ o calor da terra, superior ao ponto de congelaçaõ, e em consequencia das altas cordilheiras da Costa de Norwega, e profundidade do mar adjacente, que he sempre proporcional a elevaçaõ das impendentes montanhas, e mar do norte nunca gela. As montanhas saõ conductores da electricidade, e das chuvas, daõ origem aos rios, suspendem o progresso dos ventos, regulaõ as torrentes da atmosphera, e tornaõ ferteis muitas regioens da terra, que sem ellas seriaõ aridos, e inhabitaveis dezertos.

Podemos pois pela analyse chymica, decompor os teriaes dos rochedos primarios; mas recompolos, e crystalizalos he acima do nosso saber. Nem no prezente estado da sciencia, podemos formar mesmo huma idea das operaçoens daquelle processo. Nada se encontra de analogo na marcha da natureza. Debalde os systemas apontaõ huma fuzaõ ignea ou aquosa, elles naõ explicaõ por que diversos crystaes deviaõ sahir da mesma massa. Os crystaes produzidos ou por soluçoens, ou vagoroso resfriamento saõ uniformes, e naõ de especies differentes, como os dos rochedos primarios. Assim a soluçaõ deste problema, se elle he possivel, deve derivar-se dos progressos da chymica. A natureza pode produzir effeitos por agentes ainda naõ conhecidos; e os seos recursos naõ devem avaliar-se pelas nossas operaçoens.

POLITICA.

AMERICA.

Rio de Janeiro, 13 *de Julho.*

JULGAMOS hum dever copiar em nosso Jornal o artigo seguinte da Gazeta daquella Corte, para que os nossos leitores na Europa tenhaõ huma nova prova dos Paternaes Disvelos de SUA ALTEZA REAL em promover tudo o que pode concorrer para a felicidade dos seos fieis vassallos.

" Com muito prazer fazemos conhecer ao Publico, que
" pela Escuna que veio de Cayenna, denominada *Princeza*
" *D. Maria Tereza,* remetteo o Intendente Geral daquella
" colonia, o Dezembargador Joaõ Severiano Maciel da
" Costa, segundo as Reaes Ordens, que havia recebido,
" muitas plantas de especiarias, quaes o *Giroflier* ou cravo
" da India, e o *Muscadier* ou *Noz Muscada,* com muitas
" outras plantas exoticas, medicinaes, e de uzo, quaes a
" *Jalapa,* a Arvore do *Paõ*, a *Barbadine,* &c. para se in-
" troduzirem no Brazil, havendo ja ficado muitas das mes-
" mas plantas em Pernambuco, onde tocou a Escuna, e
" chegado aqui as outras, que trouxe hum habil cultivador
" de *Cayenna, M. Germain,* e que por ordem de Sua Al-
" teza Real vaõ ser plantadas no Jardim da *Lagoa de*
" *Freitas* para serem dali distribuidas pelos Lavradores,
" que quizerem cultivar taõ interessantes plantas. Estas
" uteis culturas, que muito podem augmentar as produc-
" çoens, e a riqueza do Brazil, saõ novos beneficios, que
" este Imperio recebe das benignas, luminozas, e pias
" Maons do seu Soberano, que naõ descança hum só momento
" de promover a felicidade dos seos Povos, e que deixará

“ impresso no coraçaõ de todos elles hum monumento
“ eterno da sua beneficencia, ja que naõ ha dia que naõ
“ seja assignalado por novos bens, procurados a favor dos
“ seos Vassallos, e de quem a posteridade dirá, como de
“ outro *Tito*, que viveo para numerar os seos dias pelos das
“ Graças com que felicitou os seos Povos, do que o *Brazil*
“ he o mais evidente testemunho; pois que no breve espaço
“ de poucos annos, vê lançados os mais solidos fundamentos
“ da sua futura felicidade.

“ Por esta occaziaõ se receberaõ noticias seguras de
“ que Cayenna florecia debaixo do Paternal Governo de
“ Sua Alteza Real, e se lembrava com gosto, que ja naõ
“ pertencia ao monstro Bonaparte, Uzurpador do Throno
“ Francez, e que tanto opprime os que rege com inaudita
“ tyrannia. O habil, zeloso e fiel Intendente Geral tem
“ completamente desempenhado as Paternaes, e Luminozas
“ ordens de que Sua Alteza Real foi servido encarrega-lo,
“ e se tem feito bem merecedor das Graças que Sua Al-
“ teza Real naõ cessa de derramar sobre os seos fieis ser-
“ vidores.”

DECRETOS E ALVARAS PUBLICADOS NAQUELLA CORTE.

Por Decreto de 9 de Julho do corrente anno foi Sua Alteza Real servido approvar o Plano para a organizaçaõ de hum Regimento de Milicias *Guaranis* a cavallo, que se manda formar na Provincia de *Missoens*, e de 3 companhias de Cavallaria Miliciana de homens brancos, que devem servir de casco para outro Regimento completo na mesma Provincia, quando a populaçaõ dos respectivos Districtos o permittir.

Alvará de 6 de Julho de 1811 Declarando, que os atanados devem pagar de contribuiçaõ para despezas da Real Junta do Commercio o mesmo que pagaõ os coiros em cabello, ou sem elle, seccos, ou salgados.

Alvará de 13 do dito mez, e anno, Declarando o § II. do Alvara de 28 de Abril de 1809, a favor da izençaõ dos Direitos de entrada nos Portos do Brazil, e Dominios Ultramarinos, das mercadorias de manufactura Portugueza.

Alvará do 1 de Março de 1811—Da Creaçaõ da Real Junta da Fazenda dos Arcenaes, Fabricas, e Fundiçoens da Capitania do Rio de Janeiro.

Alvará de 20 de Junho do corrente anno: Determinando, que todos os Navios que forem de Portos Estrangeiros, e derem entrada nos de Portugal, e Estados do Brazil, devem, para serem admittidas a despacho as Mercadorias, de sua carga, levar livro della, ou do Portaló, Passaporte do Governo, Facturas das Manufacturas onde se fabricáraõ as Mercadorias, Despachos das Alfandegas dos Portos de que sahiraõ, e Certidoens dos Officiaes dellas, legalizadas pelos Consules Portuguezes, ou pelos que os substituirem; começando esta providencia a praticar-se nove mezes depois da data deste Alvará.

Avizo de 8 de Julho expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da guerra, pelo qual Sua Alteza Real foi servido izentar de prizoens, e recrutamentos os Alumnos da Caza de Educaçaõ estabelecida naquella capital pelo *P. Felisberto Antonio de Figueiredo, e Moura,* com tanto que sejaõ assiduos, e de comportamento regular. Nesta Caza de Educaçaõ se ensinaõ as Gramaticas Portugueza, Latina, Franceza, e Ingleza, bem como Rhetorica, Arithmetica, Pintura, e Dezenho.

REFLEXOENS SOBRE O ALVARA DE 20 DE JUNHO.

Este Decreto parece evidentemente feito para evitar o escandalozo contrabando, que se faz em todos os Portos dos Dominios Portuguezes; e de certo nada mais justo, nem mais necessario do que tomar medidas taõ promptas, como efficazes para obter tal fim. Nos sentimos naõ ter este Decreto por extenso, apezar das recommendaçoens que temos feito para o Rio de Janeiro á alguns dos nossos Correspondentes. He verdade que elle appareceo n'algumas Gazetas Inglezas, mas nos o naõ quizemos traduzir dali muito de propozito: limitamo-nos por tanto ao extracto, que delle faz a Gazeta do Rio de Janeiro de 10 de Julho proximo: e se elle he exacto, nos, segundo os limitados conhecimentos que temos sobre objectos desta natureza, observaremos.

1. Que nos parece haver neste Decreto algumas clausulas que os Negociantes naõ poderaõ preencher. Por exemplo: ordena-se que a carregaçaõ de qualquer Navio naõ seja admittida a despacho sem que se aprezente Passaporte do Go-

verno donde o navio sahio. Ora o Governo Inglez nunca deo Passaporte a Navio algum estrangeiro; e parece nos que os Negociantes Portuguezes trabalharaõ debalde por obte los, huma vez que nao haja alguma convençaõ entre os dois Governos para esse fim. O Governo Inglez deixa sahir dos seos Portos todo, e qualquer Navio Nacional, ou Estrangeiro, logo que elle esteja corrente na Alfandega, e nada mais lhe importa. Aos Proprietarios de Navios Nacionaes dá por huma vez somente hum Passaporte, em que se declara onde o Navio foi feito, em que anno, por quem foi feito. e todas as dimensoens as mais exactas; de maneira, que he impossivel neste particular haver o menor abuzo. De passagem diremos que naõ se declarando nos Passaportes, que o nosso Governo dá, senaõ o nome do Proprietario, e o do Navio, he mui facil o abuzo, com prejuizo dos Direitos Reaes, e da construcçaõ Nacional.

2. Que nos parece que será mui custozo ao Negociante, e algumas vezes mesmo impossivel, aprezentar as facturas das Fabricas onde as fazendas foraõ manufacturadas. Será mui custozo, inda mesmo que todas as fazendas de que se compoem huma carregaçaõ sejaõ, por exemplo, de Manufactura Ingleza; por que, para o Negociante fazer o seu sortimento, em huma pequena somma he muitas vezes obrigado naõ só a comprar em muitas fabricas, conforme os differentes generos que preciza, mas ate mesmo em lojas: e tendo estas fazendas passado por humas poucas de maons, mal se pode saber a sua origem—Ser-lhe-ha mesmo impossivel muitas vezes aprezentar facturas das fabricas, onde as fazendas foraõ manufacturadas, principalmente em quanto durarem as actuaes circunstancias. Porque: para o Negociante fazer o seu sortimento preciza comprar fazendas de Hamburgo, de França, de Italia, &c.; mas naõ lhe sendo possivel aprezentar aquellas facturas, elle deixará de negociar, e de especular nestes artigos, ou naõ satisfará aos seos correspondentes: e n'hum, e n'outro cazo S. A. R. deixará de perceber os direitos, e utilidades, que o Negociante lhe daria.

3. Parece-nos taobem que obrigar o Negociante a aprezentar em publico as suas facturas, he obriga-lo a publicar os preços por que elle comprou as fazendas; e he precizamente o que elle naõ quer, e parece-nos que tem razaõ; por que a alma do Negocio (qualquer que elle seja) he o segredo. Talvez que o habil redactor da Gazeta do Rio de Janeiro se enganasse, e que o Decreto em lugar de *facturas* exija meras relaçoens das fazendas, o que he mui differente do que os Negociantes chamaõ facturas. De mais, devendo

estas facturas, ou relaçoens ser rubricadas pelo Consul, este exigirá dez shellings e seis penes por cada huma, vindo deste modo o Negociante a fazer huma despeza enorme só por este lado: e nós julgamos, que devendo os Negociantes ser favorecidos pelos seos respectivos Governos sempre, e por todos os meios possiveis; nas actuaes circunstancias o precizaõ mais que nunca.

4. Parece-nos que as Certidoens dos Officiaes das Alfandegas, que por este Decreto se requerem, naõ trazem alguma utilidade ao Estado, e servem de grande embaraço á qualquer expediçaõ que o negociante queira fazer, e o obrigaõ a huma despeza, que julgamos escuzada.

Naõ podem ser de alguma utilidade; porque sendo o Capitaõ do Navio obrigado a entregar os despachos das Alfandegas, donde sahio, que saõ assignados pelos mesmos officiaes, que devem passar aquellas Certidoens, estas naõ podem ser mais valiozas, que aquelles despachos; porque só a estes he que se podem referir aquellas Certidoens.

Servem de grande embaraço: porque os officiaes das Alfandegas, tendo muito que fazer, nem sempre poderaõ passar aquellas certidoens; nem quereraõ passalas, porque naõ ha Lei (fallamos fora dos Dominios Portuguezes) Regulamento, ou Ordem, que lho determine. Consequentemente o Negociante ficará sujeito, e dependente do capricho, e vontade dos officiaes da Alfandega para expedir o seu Navio.

He obrigado o Negociante a fazer huma despeza que julgamos desnecessaria; porque naõ podendo aquellas certidoens ter mais fé do que os proprios despachos a que ellas necessariamente se devem referir; he escuzado, segundo nos parece, que o Negociante faça aquella despeza; despeza que fica ao arbitrio de quem hade passar aquellas certidoens, e que pode por isso prejudicar muito o Negociante.

O essencial desta regulaçaõ, segundo a nossa fraca intelligencia, deveria limitar-se, para naõ affastar dos nossos portos as Naçoens Estrangeiras, áquellas providencias, que podem effectivamente tolher, ecohibir o contrabando, as quaes devem ser poucas em numero, e faceis na execuçaõ, a fim de que esta regulaçaõ que julgamos totalmente nova nos Dominios Portuguezes, naõ seja desde o principio illudida. —Quando nós dizemos *totalmente nova* he porque temos fundamento para o dizer. Em hum Livro intitulado *Description de la Ville de Lisbonne* impresso em 1733, se faz hum bem curiozo detalhe do contrabando, que se fazia pelos Paquetes, e por todos os Navios mercantes em Portugal, de maneira que parece a pintura fiel do que nós vimos constantemente praticar em Lisboa; e o Author dá claramente a razaõ da facilidade que os capitaens tinhaõ de fazer o contrabando, que he naõ haver nos Foraes da Alfandega regulaçaõ alguma pela qual sejaõ obrigados a aprezentar o Livro da Carga autenticado; nem se lhes pode impor alguma pena porque nunca se sabia, se traziaõ mais, ou menos do que declaravaõ na Alfandega.

A este ponto pois he que nos parece que se devia limitar a providencia, fazendo-a rigorozamente executar.—1. Que o manifesto da carga seja autentico; isto he, que seja realmente aquelle, que os capitaens deraõ na Alfandega do Porto donde o Navio sahio: 2. que nunca se perdoe a pena imposta ao Capitaõ em cujo Navio se achar mais, ou menos do que o Livro da Carga declara; e naõ haver nesta parte jamais empenho, ou favor, como irremissivelmente se pratica neste Paiz, onde a Lei boa, ou má, se cumpre á risca, em quanto naõ he derrogada.

Se as Naçoens Estrangeiras tiverem objecçaõ, ou duvida em que o manifesto seja assignado pelos Consules, pelas razoens, que acima expozemos; naõ podem ter alguma em que o manifesto venha rubricado pelos officiaes superiores das suas proprias Alfandegas: e se cada Naçaõ tiver differentes uzos mercantiz, parece-nos que se poderia tratar e ajustar o modo legal de fazer constar a autenticidade do Livro da Carga, ou manifesto. Huma vez que esteja bem entendido que o unico objecto he impedir o contrabando, nenhum Governo justo, e que entende bem os seos interesses, pode fazer objecçaõ legitima a hum semelhante regulamento; muito menos aquellas Naçoens que tiverem de tratar com hum Governo liberal, e esclarecido, qual he o de Brazil, que recebe todas as manufacturas extrangeiras sem excepçaõ.

Nos dezejamos muito ver o Decreto por extenso para ver, se acazo se acautelou nelle huma circunstancia muito attendivel, qual he a de fazer constar legitimamente as alteraçoens, que o Livro da carga deve ter, quando o navio descarregou parte da sua fazenda em hum porto intermediario da sua viagem.

Nos adiantamos estas reflexoens sem espirito algum de critica, e com o mero fim de fornecer ao nosso Governo, e aos nossos concidadaons aquelles conhecimentos locaes, que nos dá a residencia no paiz mais commerciante do mundo. Nos naõ nos podemos inteiramente lizongear, que a providencia que o nosso Governo toma seja desde o seu principio perfeita; o que raras vezes acontece com as instituiçoens humanas; e muito menos se pode esperar nestas que pelo que acima dissemos, he huma total innovaçaõ, e melhoramento dos estilos mercantis Portuguezes: mas naõ podemos deixar de nos congratular muito, e muito vendo que o nosso Governo abraça hum principio taõ util; e esperamos que naõ se desalente com as difficuldades, e oppoziçoens, que de certo, hade encontrar a primeira execuçaõ deste Decreto.

Nos vemos neste mesmo paiz, taõ entendido em materias de Economia Politica, como he a Inglaterra, muitos actos do Parlamento emendados, e corregidos: naõ nos admiraremos pois se o nosso Governo achar necessidade de alterar, ou modificar algumas das primeiras dispoziçoens; antes acharemos que este methodo sera o mais digno do louvor; e toda a critica, que pessoas mal intencionadas lhe fizerem por este lado, digna de vituperio, e total desprezo.

Cartas particulares, do maior credito, que recebemos pelo ultimo Paquete do Brazil nos daõ a muito agradavel noticia, que esperamos se verifique, de que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor mandára pôr á dispoziçaõ dos Governadores de Portugal, pelo espaço de 40 annos a somma annual de 120 mil cruzados, unicamente applicada a soccorrer os habitantes das duas Provincias do Reino que soffreraõ mais pela invazaõ dos Francezes. Esta somma será paga pelas Alfandegas da Bahia, Pernambuco, e Maranhaõ, pagando a primeira 60 mil, a segunda 40 mil, e a terceira vinte mil cruzados.

As mesmas cartas nos dizem que S. A. R. mandára abrir huma subscripçaõ para o mesmo fim, em todas as Capitanias do Brazil, e que se encarregára ao Prezidente do Real Erario no Rio de Janeiro, e nas mais Capitanias aos Governadores, o nomear os Negociantes, que devem receber estas subscripçoens.

Taes saõ, entre muitos outros, os Paternaes, Cuidados, e Piedozas Providencias, que S. A. R. tem tomado para melhorar a triste sorte dos seos vassallos, que foraõ victimas da inaudita barbaridade Franceza! Taes saõ os Desvelos de hum Principe, que ama como Pai huma Naçaõ fiel, que o ama!

AMERICA HESPANHOLA.

CARACAS.

Em nosso antecedente numero dissemos que nesta parte das Americas Hespanholas se tinha formado huma sociedade intitulada *Sociedade Patriotica*, cujo objecto evidente era separar aquellas Provincias da Mai Patria. O que entaõ previamos, tinha-se ja, e infelismente verificado no dia 5 de Julho proximo, como os nossos Leitores vaõ ver pela seguinte declaraçaõ da

Independencia das Caracas.

" Em nome do Altissimo—Nos Reprezentantes das Provincias confederadas de Caracas, Cumana, Barinas, Margalta, Barcelona, Merida, e Truxillo, constituindo a Confederaçaõ de Venezuela no Continente Meridional da America juntos em Congresso: Considerando, que desde 19 de Abril de 1810, temos tido a plena, e inteira posse de nossos direitos naturaes, que reasumimos em consequencia do que se passou em Bayona, da abdicaçao do throno de Hespanha, da conquista da Hespanha, e do accesso de huma nova dynastia estabelecida sem nosso consentimento; aproveitando-nos dos direitos do homem, de que tinhamos sido privados pela força, durante mais de tres seculos, e que as revoluçoens politicas que tem sobrevindo nos tem restituido; julgamos a proposito expôr ao Universo as razoens pelas quaes somos chamados ao livre exercicio da Authoridade Soberana.

Pensamos que he inutil insistir sobre o direito incontestavel que todo o pais conquistado tem de recobrar a liberdade, e a independencia; nos guardamos hum generozo silencio sobre a longa serie de males, de vexames, e de privaçoens a que o funesto direito de conquista tem sujeitado indistinctamente aquelles que descobriraõ, conquistaraõ, e tem habitado estes paizes, cuja condiçaõ se tem tornado miseravel pelos proprios meios, que deveriaõ ter avançado, e promovido sua prosperidade : lançando hum veo sobre tres seculos de dominaçaõ Hespanhola na America, nós nos limitaremos á expoziçaõ de factos recentes, e bem conhecidos, que provaõ ate que ponto temos sido afflictos, e que naõ devemos ser involvidos, nas perturbaçoens, desordens, e conquistas, que tem dividido a Hespanha.

As desordens da Europa tinhaõ augmentado os males debaixo dos quaes d'antes gemiamos, oppondo a justas queixas sempre obstaculos ; annullando os meios de reforma ; e authorizando os Governos, que a Hespanha nos mandava, a insultar-nos, e opprimir-nos impunemente, privando-nos da protecçao, e apoio das Leis.

He contrario á ordem da natureza, he impraticavel relativamente ao Governo da Hespanha, e tem sido summamente afflictivo para a America, que territorios que a excedem taõ grandemente em estensaõ, e huma populaçaõ incomparavelmente mais numeroza, estejaõ submittidos a hum canto peninsular do continente da Europa, e delle dependaõ.

A cessaõ, e abdicaçaõ feitas em Bayonna, as transacçoens do Escurial e d'Aranjuez, e as ordens dadas á America pelo Lugar-Tenente Imperial, o Marechal Duque de Berg, authorizaraõ o exercicio destes direitos, que os Americanos tinhaõ ate entaõ sacrificado á conservaçaõ, e á integridade da Naçaõ Hespanhola.

O povo de Venezuela foi o primeiro que geralmente reconheceo, e preferio esta integridade, naõ abandonando jamais os interesses de seos irmaons Europeos, em quanto restou a menor perspectiva de salvaçaõ.

A America tinha adquirido huma nova existencia ; ella se achava em estado, e era obrigada a encarregar-se de sua propria segurança, e prosperidade : ella tinha a liberdade de reconhecer, ou repellir a authoridade de hum Rey, que era assas indigno deste poder para se occupar da sua segurança pessoal mais que da segurança da Naçaõ á frente da qual tinha sido posto.

Todos os Burboens que tomaraõ parte nas futeis estipulaçoens de Bayonna, tendo abandonado o territorio Espanhol contra a vontade do Povo, tendo abrogado, deprezado, e calcado aos pez todas as obrigaçoens sagrados que tinhaõ contrahido para com os Hespanhoens dos dois Mundos, os quaes á custa do seu sangue, e de seos thezouros os tinhaõ collocado no Throno oppondo-se aos esforços da caza de Austria ; huma tal conducta os tornou inhabeis para reinar sobre hum povo livre, de que elles dispozeraõ, como de hum bando de escravos.

O Governo intruzo, que se arrogou huma authoridade, que só pertence á reprezentaçaõ Nacional, aproveitou-se perfidamente da boa fé mui conhecida dos Americanos, da longitude, e dos effeitos produzidos entre elles pela ignorancia, e oppressaõ, para dirigir suas paixoens contra a nova dynastia que tinha sido imposta á Hespanha; e em oppoziçaõ aos seos mesmos principios este Governo entreteve a illuzaõ entre nos, mas unicamente para enganar nossas razoaveis esperanças, e para nos dominar com huma impunidade inda maior; elle nos prometteo a liberdade, a igualdade, e a fraternidade em pompozos discursos, a fim de occultar melhor o laço que insidiosamente nos armava debaixo da vergonhoza e vã apparencia de reprezentaçaõ.

Desde que as diversas formas de governo foraõ transtornadas, e successivamente substituidas por outras, e que huma imperioza necessidade forçou Venezuela a cuidar em sua propria segurança, a fim de sustentar o Rey, e de offerecer hum azilo a seos irmaons Europeos contra as calamidades de que elles estavaõ ameaçados,todos os seos anteriores serviços foraõ esquecidos; tomaraõ-se novas medidas contra nós, e os passos dados para a conservaçaõ do Governo Hespanhol foraõ denegridos com os nomes de revolta, de perfidia, e de ingratidaõ, somente porque se tinhaõ opposto barreiras áquelle monopolio de poder que inda se esperava perpetuar, debaixo do nome de hum Rey cujo dominio era imaginario.

Apezar da nossa moderaçaõ, generozidade, e pureza de nossas intençoens, e contra o voto de nossos irmaons da Europa, declarou-se ao Universo que nós estavamos em estado de bloqueio; enviaraõ-se nos agentes para suscitar a revolta, e armar-nos huns contra os outros; entretanto que nosso caracter nacional foi aviltado, e que as Naçoens estrangeiras foraõ excitadas a fazer-nos a guerra.

Fechando os ouvidos a nossas reprezentaçoens, sem submetter nossas razoens ao juizo imparcial dos homens, privando-nos de outro arbitrio, que naõ fosse o de nossos inimigos, se nos prohibio toda a communicaçaõ com nossos irmaons; e juntando o desprezo á calumnia, encarregou-se de nomear delegados por nós, e sem nosso consentimento, para assistir ás Cortes, a fim de dispor mais efficasmente de nossas pessoas, e propriedades, e de nos sujeitar ao poder de nossos inimigos.

A fim de frustrar as saudaveis medidas de nossa reprezentaçaõ, quando foi forçozo reconhece-la, procurou-se diminuir a proporçaõ de nossa povoaçaõ, submettendo as formas de eleiçaõ a juntas escravas que obravaõ segundo a vontade de Governadores arbitrarios ; insultando assim nossa independencia, e boa fé, e sem ter o menor respeito a nossa importancia politica, e felicidade.

O Governo Hespanhol constantemente surdo á voz da justiça, quiz privar-nos de todos os nossos direitos legitimos, condemnando como criminozos, e entregando á infamia do cadafalso, ou á confiscaçaõ, e *banimento*, os Americanos, que em differentes epocas tinhaõ empregado seos talentos, e seos serviços para o bem do seu paiz.

Taes tem sido as cauzas, que nos forçaraõ finalmente a cuidar em a nossa propria segurança, e a affastar de nos as desordens, e calamidades, que d'outra sorte nos tem parecido inevitaveis, e das quaes nos havemos de garantir pava sempre. Huma politica barbara tornou nossos irmaons insensiveis as nossas desgraças, e os armou contra nós ; ella tem extinguido em seos coraçoens as ternas, e doces impressoens do amor, e parentesco, e converteo em inimigos muitos membros da nossa grande familia.

Entretanto que, fieis á nossas promessas, temos sacrificado nossa paz e nossa dignidade á manutençaõ da cauza de Fernando de Burbon, nós temos visto que elle tem ajuntado o sacrificio de seos parentes, e amigos aos laços do poder pelos quaes unio sua sorte á do Imperador dos Francezes ; e que por esta razaõ aquelles que governaõ hoje a Hespanha, tem ja rezolvido de o naõ reconhecer, senaõ condicionalmente. Nesta doloroza perplexidade tres annos se tem passado n'huma irrezoluçaõ politica taõ perigoza, e taõ funesta, que isto só teria authorizado a determinaçaõ, que nosso juramento, e outros laços fraternaes nos tinhaõ feito differir, ate que huma imperioza necessidade nos forçasse a ir mais longe do que ao principio tinhamos projectado : mas instigados pela conducta hostil e cruel dos Governadores Hespanhoes, nós estamos em fim desligados do juramento condicional, que tinhamos prestado ; e tomamos sobre nós a augusta authoridade a cujo exercicio somos chamados.

Mas como nos fazemos consistir nossa gloria em estabelecer principios compativeis com a felicidade dos homens em geral, e naõ em fundar huma prosperidade parcial sobre as desgraças de nossos semelhantes, nós proclamamos aqui, e declaramos, que reputaremos como amigos, e associados a nossos destinos, e como devendo participar de nossa ventura todos aquelles, que ligados pelos vinculos do sangue, da linguagem, e da religiao, tem supportado a oppressaõ debaixo das antigas instituiçoens, e que della se libertarem, bem como de toda a Potencia estrangeira qualquer ; promettendo que todos aquelles, que cooperarem com nosco participarão de nossa existencia, de nossa fortuna, e sentimentos; declarando, e reconhecendo que nao só elles, mas ainda os individuos de toda e qualquer Potencia, são durante a guerra nossos inimigos, e durante a paz nossos amigos, nossos irmaons, e nossos concidadaons.

Considerando pois as solidas, e incontestaveis razoens que nos impoem a necessidade de reasumir nossos direitos naturaes, que as vicissitudes dos negocios humanos nos tem restituido, e em virtude do direito imprescriptivel, que todo o Povo tem de romper qualquer tratado, convenção, ou pacto social, que não preenchem os objectos para os quaes unicamente todos os Governos são instituidos, estamos convencidos que não podemos, nem devemos supportar mais tempo os grilhoens, que nos ligavão ao Governo de Hespanha; e declaramos da mesma sorte, que todos os Povos independentes, que nós somos livres e que estamos determinados a não depender de algum Potentado, poder, ou governo alem daquelle que nos mesmos estabelecermos, e que tomamos agora entre os Povos Soberanos da terra aquelle lugar, que o Entre Supremo, e a Natureza nos tem assignado, e ao qual somos chamados pela successão dos acontecimentos humanos, e pelo cuidado da nossa felicidade.

Posto que nos prevejamos as difficuldades que podem acompanhar nossa nova situação, e as obrigaçoens que nos impoem o lugar que vamos occupar na ordem politica do Universo, e mais que tudo a grande influencia das antigas formas, e habitos aos quaes (a nosso pezar) temos estado ligados; com tudo nos sabemos taobem que huma submissão vergonhoza a seu jugo, quando está em nosso poder sacudi-lo, e quebra-lo, seria mais ignominioza para nos, e mais funesta á posteridade, do que nossa longa, e doloroza escravidão. He por tanto para nós hum dever indispensavel prover á nossa segurança, nossa liberdade, e ventura por meio de huma subversao total, e necessaria, e por huma reforma de nossos antigos estabelecimentos.

Persuadidos pois por todas estas razoens, que temos satisfeito ao respeito que devemos as opinioens dos homens, e á dignidade das outras Naçoens entre as quaes vamos tomar lugar, e com as quaes dezejamos viver em amizade:—

Nós em nome, pelo voto, e authoridade que temos do virtuozo Povo de Venezuela, declaramos solemnemente ao Universo, que estas Provincias unidas são e serão, de hoje em diante, de facto, e de direito, Estados livres, Soberanos, e independentes: que ellas estão izentas de toda a submissaõ, e dependencia da coroa de Hespanha, e daquelles, que se chamaõ hoje, ou para o futuro se chamarem seos reprezentantes, ou agentes; e que, como Estados livres, Soberanos, e independentes, nós temos todo o poder de adoptar aquella forma de Governo que se julgar conforme ao voto geral de seos habitantes; de declarar a guerra, fazer a paz, formar allianças, concluir tratados de commercio, fixar limites, regular a navegaçaõ, propor, e executar todos os mais actos ordinariamente feitos, e executados pelas Naçoens livres, e independentes; e para o inteiro complemento, validade, e estabilidade de nossa prezente declaraçaõ solemñe, nos obrigamos, e ligamos reciproca, e mutuamente as Provincias humas para com outras, nossa vida, nossa fortuna, e a honra da Naçaõ.

Feita no Palacio Federativo das Caracas, assignada por nós, e sellada com o grande Sello da confederaçaõ Provincial, e assignada pelo Secretario do Congresso junto, a 5 de Julho 1811, e o primeiro de nossa independencia.

Por copia—F. Izñardi, Secretario.

DECRETO DO PODER EXECUTIVO.

Palacio Federativo das Caracas a 8 de Julho de 1811.

O Poder Executivo da Confederaçaõ de Venezuela ordena que a sobredita declaraçaõ de independencia seja publicada, e tenha seu pleno effeito, e authoridade nos Estados, e territórios desta Confederaçaõ.

(Assignados) C. de Mendoza, Prezidente interino; J. de Escaloña; B. Ladron; M. J. Sanz, Secretario de Estado; C. Machado, Gran-Chanceller; J. T. Santana, Secretario dos Negocios Estrangeiros.

DECLARAÇAÕ DE SEOS DIREITOS PELO POVO DE VENEZUELA.

O Supremo Congresso de Venezuela, na sua Sessaõ Legislativa para a provincia de Caracas considerando que o *negligencia* e *desprezo* pelos direitos do homem què athequi tem prevalecido, tem cauzado os males que este povo soffre a tres seculos; e movidos do dezejo de restabelecer aquelles sagrados principios sobre huma baze solida, tem resolvido, em obediencia á vontade geral, declarar, como solemnemente declara, na prezença do universo aquelles inclianaveis direitos; athé a final, para que todo o cidadaõ possa em todos os tempos, comparar os actos do Governo com os fins das Instituiçoens Sociaes; e o Magistrado nunca possa perder de vista as regras que devem formar a sua conducta, e o Legislador em nenhum cazo possa enganar-se nos objectos do encargo, que lhe foi commettido.

Nada he tam frequente e natural em todos os Governos revolucionarios, como principiar pela ostentoza proclamaçaõ des inalianaveis direitos do homem, e da soberania do povo; e acabar por estabelecer a sua authoridade lançando-lhe as mais pezados grilhoens. Esta susceptibilidade que o homem tem de se deixar seduzir por toda a apparencia que lisongea o seu amor proprio, tem dado origem as mais funestas revoluçoens, e aos crimes mais degradantes. Quer hum sedicioso excitar a multidaõ, elle naõ tem mais que affectar interesse pelas suas circunstancias, deplorar os seos males actuaes, assignar-lhe por cauza os abuzos do governo existente, a prezentar-lhe o quadro feiticiero dos bens que lhe pertencem na ordem da natureza, e que lhe saõ roubados. Assim todos os revolucionarios, e reformadores tem hum trilho commum, e posto que trivial, e sabido, naõ deixa de naõ impor na massa geral deordinario credula, e facil de conduzir-se ao som de grandes palavras; que naõ passaõ de palavras; e os direitos das naçoens, a soberania do povo apezar de terem sido tantas vezes o escarneo da natureza humana, saõ ainda hoje os topicos favoritos dessas assembleas, que se julgaõ arbitras do destino dos imperios. Nos lastimamos a crença, em que estaõ milhares de individuos, que de hum bando de facciosos, e de scelerados hade sahir a felicidade publica. Venezuela, e Caraccas podem jactar-se de sua independencia, podem gabarnos os seos progressos para a liberdade, mas em quanto naõ muderem a natureza dos tygres devastadores, nada lucraõ em lhes permittir a soltura. Ommittimos por tanto huma fastidioza repetiçaõ, supprimindo a declaraçaõ dos direitos do povo de Venezuela, que em nada parece innovar a marcha das revoluçoens de outros povos, senaõ he em fazer destinçaõns de classes de individuos com direito de suffragio, e sem suffragio, e dar logo a conhecer o espirito de partido, e voracidade que a anima. Naõ cessaremos de repetir-lhe o principio Horaciano

Quid leges sine moribus vanæ proficiunt.

ESTADOS UNIDOS.

COMMERCIO A' NAPOLEONICA.

" Eu detesto o Commercio, e tudo o que lhe diz respeito, disse Bonaparte a huma Deputaçaõ dos Negociantes de Hamburgo, que lhe tinha ido rogar que os soccoresse em seos embaraços. Ora, se S. M. o Imperador, e Rey detesta o Commercio, e tudo o que lhe diz, respeito, nos cremos ser justo, que em represalia o Commercio, e tudo o que delle depende, deteste Bonaparte.

Nos provaremos em poucas palavras, que o Commercio tem razoens para naõ amar S. M. I. e R., que saõ inda mais fortes, doque esta simples declaraçaõ da sua parte.

Hamburgo, Amsterdam, Rotterdam, Nantes, Bourdeaux, Marseille, e Livourne, attestaraõ que ellas foraõ cidades ditozas, e florecentes ate o momento em que Bonaparte proclamou sua aversaõ ao Commercio. Vos podeis agora apascentar hum cavallo sobre os caes destas cidades, e occupar as suas melhores cazas, querendo unicamente pagar as taxas impostas pelo Governo, e repara-las.

Apenas ha no Imperio Francez hum Negociante, ou traficante, que naõ tenha quebrado, ou naõ esteja a ponto de quebrar.

A queima das mercadorias Inglezas, que estavaõ, talvez havia muitos annos, nos armazaens de hum Negociante honesto, e mesmo de hum vassallo fiel de S. M., prova, que entre a palavra, e a acçaõ na Corte de S. Cloud naõ ha espaço de tempo.

Deixemos esses estrangeiros, esses escravos de Napoleaõ submetter-se a semelhantes vexaçoens e produzamos provas Americanas do odio do Imperador contra o Commercio.

Naõ diremos coiza alguma dos decretos de Berlin, Milaõ, Rambouillet, e Bayonna. Hum vem do coraçaõ de Allemanha, o outro do centro da Lombardia, o terceiro do interior da França, e o quarto da sua extremidade Meridional. O seguinte virá do paiz dos Tartaros de Mongoul, de Bagdad: pouco importa e o paiz em que estes decretos foraõ feitos séja selvagem, ou civilizado—os decretos saõ selvagens.

Naõ diremos coiza alguma destes decretos, porque M. Madison tem declarado que seu pai os tinha soffocado: elles ja naõ existem.

Nos fallamos do nosso Commercio em geral, e provamos que S. M. o detesta: naõ se trata de decretos; a questaõ he saber como tem sido tratado este Commercio Americano assim nos Estados de S. M., como naquelles que estaõ debaixo do seu poder. As palavras aqui nada fazem; nos somente examinamos as coizas.

Ha algum tempo (de que todos nos lembramos) o Contra-Almirante Baudin com cinco ou seis navios de guerra veio cruzar no Atlantico: elle queimou quasi huma meia duzia de navios de guerra, e fallou de tomar, ou de afogar huma parte das equipagens. Foi-se embora, muito gloriozo destas valorozas acçoens; e nós naõ sabemos que elle tenha colhido outros laureis, seja antes, seja depois que elle espantou os frangos da Mai Carey, pelo brilhante abrazamento dos navios Americanos. “*Sua Magestade ama os Americanos.*” Estes navios jamais estiveraõ taõ brilhantes, como quando foraõ tocados pelo fogo do Contra-Almirante Baudin. Quanto he lizongeiro ser honrado deste modo, e ver nossa gloria lançar hum esplendor taõ vivo debaixo dos auspicios de hum Imperador, e Rey!!!

Continuemos—Nós nos lembramos todos, como o pobre Mr. Erskine foi compromettido, ha dois annos, a tal ponto, que seu mesmo Pai, Membro fogozo da oppoziçaõ naõ se atreveo a pedir que se examinasse a conducta do Plenipotenciario. M. Madison obteve de Mr. Erskine o fazer exemptar os portos da Hollanda dos effeitos das ordens do Conselho Britanico, ficando em força contra a França.

Alguns dos nossos Negociantes viraõ nisto hum bello campo aberto ás suas especulaçoens. A Hollanda livre, e os portos de França fechados, disseraõ elles, eis ahi tudo o que se pode dezejar. Amsterdam, e Rotterdam foraõ bem depressa entulhadas de Navios Americanos. Alguns mais previdentes naõ quizeraõ aventurar-se. Algumas viagens teriaõ sido lucrozas se acazo *Sua Magestade naõ detestasse o commercio, e tudo o que lhe diz respeito.* S. M. aproveitou-se destas especulaçoens, tomou os nossos navios, e suas cargas, que estaõ em seu poder, e estaraõ sempre.

Nada do que se enviou a Hollanda, em virtude do abortado arranjo de Mr. Erskine, voltou. O Imperador fez vender tudo por hum dos seos decretos municipaes. Elle tem destas sortes de regulamentos promptos sempre para todas as occazioens possiveis: e Mr. Madison diz que naõ ha appellaçaõ a respeito dos regulamentos municipaes da França.

O Hero navio Americano, deo á vela para a Europa, ha algum tempo, com huma carregaçaõ de tabaco. Este tabaco pertencente ao Governo devia ser vendido, e o producto devia ser entregue a hum banqueiro de Amsterdam para ser por elle entregue aos credores dos Estados Unidos na Hollanda. O Hero foi tomado por hum Corsario Francez, e conduzido a Hollanda; e o General Armstrong escreveo a M. Madison que esta propriedade do nosso Governo seria inevitavelmente condemnada. Mr. Madison calou-se—*Requiescat in pace.*

O Rey Joaquim Marat de Napoles (que foi á meia noite ver fuzillar o Duque de Enghien) convidou, por huma proclamaçaõ solemne todos os neutros para que fossem traficar com os seos Estados. Os Americanos foraõ com numerozas carregaçoens para experimentarem o mercado de Napoles: muitos delles voltáraõ depois; mas naõ poderaõ mostrar nem seos navios, nem as carregaçoens, nem coiza alguma em troca daquelles, e destas. Lembrou-se ao Rey Joaquim o seu convite; os Americanos reprezentaraõ vivamente, que elles naõ esperavaõ ser tratados desta maneira, depois de terem sido convidados por elle a ir vê-lo. O Rey escravo fes-lhe ver as ordens do Imperador, e Rey seu amo, e lhes assegurou, que por mandado deste ultimo elles despojaraõ do que lhe pertencia.

Hum pequeno numero de Americanos, se quizerem comprar huma licença que tem huma certa marca, ou assignatura mysterioza, ou hieroglyphica, podem obter a honra imperial de ser admittidos nos portos Francezes, com tanto que elles dem á vela de New-York, Boston, Baltimore, ou Charlston, que estaõ postas em o numero *das boas Cidades de Sua Magestade.* Todavia nenhum delles tem permissaõ de levar generos coloniaes. Se algum o faz, sua carregaçaõ he sequestrada. Tudo isto he feito para vantagem de nosso Commercio de transporte, que ordinariamente era considerado, como mais importante para nós, que outro algum ramo de nosso commercio. Nenhum deve levar tabaco; prohibiçaõ que he de huma grande vantagem para a Virginia, e Maryland, e faz que este principal artigo de suas producçoens valha ao menos quatro dollars o quintal (pouco mais ou menos 3,600)! Nos podemos levar algodaõ, com tanto que havemos de pagar de 50 a 75 por cento, a Sua Magestade Franceza. Isto he infinitamente peor que os regulamentos dos Inglezes a respeito do algodaõ. Nós naõ lhe pagamos, segundo as ultimas noticias, senaõ cinco ou seis por cento de direitos. Ha, he verdade huma razaõ mui boa paraque Sua

Magestade Imperial, e Real exija, e receba mais de nós, que os Reis de Inglaterrra podem pertender. Estes nunca declaráraõ aberta, e officialmente, como fez Napoleaõ, que amávaõ os Americanos.

Finalmente quando lançamos os olhos para todos os partes do mundo commerciante; quando consideramos seo estado actual, e o comparamos com o estado em que se achava antes do principio do Reinado de Napoleõ sobre a França, nos naõ podemos deixar de nos convencer, que se Sua Magestade ama os Americanos; com tudo ella—*detesta o commercio, e tudo o que he relativo a commercio.*

Eis aqui como se exprime o redactor do Correio de Charlston; e neste artigo acharaõ os nossos leitores huma nova prova do que mais de huma vez temos dito; isto he, que Mr. Madison actual Prezidente dos Estados-Unidos, he creatura de Bonaparte. Se o Congresso Americano naõ abre os olhos para ver o seu precipicio, as desgraças que vaõ cahir sobre elles saõ incalculaveis.

E U R O P A.

HONGRIA.

Falla de sua Magestade, o Imperador na abertura da Dieta.

" Cuidando incessantemente, e com paternal solicitude, nos meios de estabelecer hum systema de finanças, que possa ser vantajoso ao Estado, e conforme aos interesses de nossos fieis vassallos; e dezejando estabelecer sobre aquella base, as medidas que adoptamos para consolidar o credito publico, e procurando para nos mesmos fundos que possaõ cobrir as precizoens da Monarquia,—nos vos temos convocado, fieis Estados de Hongria, em quem pomos a maior confiança, para tomar-mos juntos huma deliberaçaõ sobre este grande e salutar objecto. Nos naõ podemos encobrir-vos, que os sacrificios, que he precizo fazer sobre o altar da patria, saõ consideraveis; mas cada hum sabe, pelos exemplos do tempo passado, que aquillo que he grande em si mesmo, pode so produzir grandes effeitos, que o vigor, a liberdade, e mesmo a existencia de huma naçaõ, so podem adquirir-se, e perpetuar-se por sacrificios mui consideraveis. O nosso coraçaõ paterno, con tudo, he dolorosamente sensivel á imperiosa necessidade de exigir do nosso caro povo Hungaro, hum poderoso soccorro, contribuindo com generozidade para o bem do Estado. Mas nos sentimos huma inteira convicçaõ, que os nossos fieis Estados, dando somente ouvidos ao zelo, que herdaraõ dos seos maiores, e aquelle amor da patria, a que nenhum sacrificio he mui custozo, adoptaraõ, a fim de secundar as nossas intençoens paternas, o unico objecto do qual, he o bem commum das naçoens, que a Providencia nos confiara, medidas adequadas ao estado da dignidade real, a gloria, celebridade, e grandeza da monarquia, assim como ao nosso muito amado povo de Hungria, que está effectivamente contribuindo parao bem dos individuos, e prosperidade geral.

" Nos esperamos de vos favoraveis aranjamentos, para a execuçaõ dos nossos planos paternaes, de que depende, como sabeis, naõ so a felicidade dos Hungaros, mas tambem a mantença da sua constituiçao; tanto quanto temos testemunhado o zelo que mostrasteis nas ultimas guerras, que sustentamos, quando fizesteis todos os vossos esforços para remover os perigos que ameaçavaõ o nosso Imperio, com que estava tam intimamente ligado o perigo da Monarquia Hungara: Nos temos, por tanto, contado desde o principio com a efficaz cooperaçaõ dos Estados de Hungria, para o restabelecimento das nossas finanças. Todas as nossas vistas tendem somente ao bem geral, sem o que a prosperidade dos individuos he illuzoria, e naõ pertendemos exigir dos Estados mais do que he requerido por huma indispensavel necessidade.

" Finalmente, naõ duvidamos de que vos mesmos estejaes plenamente persuadidos, que os soccorros que pedimos, se empregaraõ somente no bem do nosso povo, e em especial, da naçaõ Hungara; e que terminado este grande e difficultoso objecto, dezejamos de todo a coraçaõ o conferir com os nossos Estados a cerca da interna administraçaõ do reino. Alem disso, os fieis Estados, a quem asseguramos da nossa affeiçaõ imperial e real, saberaõ as nossas intençoens mais circumstanciadamente das propoziçoens que lhes transmittir-mos."

FRANÇA.

FALLA DE BONAPARTE AO EMBAIXADOR RUSSIANO.

N'huma audiencia, tida em 12 de Junho de 1811, o Imperador Napoleaõ successivamente se dirigio aos differentes Enviados da Confederaçaõ do Rhin com a sua costumada affabilidade. Sua Magestade disse depois algumas palavras em tom baixo ao Embaixador da Prussia; e dali voltando-se para o Ministro Russiano, fallou da maneira seguinte n'hum tom alto e rezoluto :—

" Entaõ, Principe Kurakin, que he isto que eu ouço? Que devo eu mais ouvir? Que! o vosso Imperador fará a paz com os Turcos; com aquelles indignos Musulmanos, que saõ inimigos igualmente do seu, como dos outros Governos Europeos. Elle quizera de bom grado ser senhor absoluto, sem duvida—Sim, hum bello senhor, para ceder aquellas ricas provincias; aquellas lindas posiçoens militares, que formavao taõ admiravel defeza na esquerda do Seu Imperio; e para abandonar o systema, que lhe foi traçado por Pedro Grande, e pela illustre Catharina. Eu lhe deixei aquellas possessoens, e como o estimo, nunca lhas havia de tirar. Meu sogro de Austria vio isto com pezar, mas eu quizera applacalo, e indemnizalo, porque dezejo o bem da Russia: Se o vosso Imperador conclue esta projectada paz, a minha conducta para com elle se mudará totalmente. Sem duvida, a paz he objecto apetecivel a todo o soberano; mas para ser vantajosa, deve ser a consequencia de huma victoria, e que victoria tem vosso amo ganhado? Tenho ouvido fallar de marchas e escaramuças, mas naõ de battalha deciziva. Vos tendes tomado, he verdade, alguma fortaleza sobre o Danubio, mas ainda ha outras muitas no posse do *vosso inimigo* que ainda tambem governa na entrada do rio.

Dizei ao vosso Imperador, que a paz naõ conserva, nem engrandece hum imperio. Pois que a sorte da Europa agora esta decidida pelo acontecimento de huma battalha, os Principes devem buscar o seu engrandecimento pela espada. Estes devem ser homens poderosos ; e he so assim que elles podem prosperar. Eu proclamei vosso amo Imperador do Norte, isto deveria ter lhe mostrado as minhas benevolas intençoens para com elle. A existencia de hum tal imperio era necessario para sustentar o meu systema ; mas elle abandona este systema. Eu mudarei meos planos, e despenderei sobre outros Potentados os favores que destinava para elle.

" A intervista de Niemen excitou sentimentos proprios no coraçaõ de meu Irmaõ Alexandre : elle prometteo naõ dar mais ouvidos aos conselhos de Stroganof e Saltikof, que estavaõ vendidos aos Inglezes ; elle prometteo nunca mais tractar com os Inglezes, mas aniquilar a sua influencia. Elle naõ sustentou a sua palavra. Ouço que elle torna a ser influido pelos Inglezes contra mim : e que os Inglezes estaõ em grande estima em Petersburgo. Hum Principe que he guiado por estrangeira influencia naõ he Monarca, mas o escarneo de espias e lizongeiros.—Principe Kurakin, eu governo so. Eu naõ sou dominado por ninguem. Eu me tornei sabio na arte de governar. Em Erfurth eu dei a meu Irmaõ da Russia os conselhos que o podiaõ ter feito grande e respeitavel, em quanto elle reinasse, se tivesse seguido as minhas instruçoens ; mas a facçaõ Ingleza o extraviou, e creio que elle se arrependerá da sua recente conducta. A Austria foi, tambem, em outro tempo servidora dos Inglezes, que eriaõ hum partido em todo o estado, que receber seu dinheiro, e acreditar as suas promessas. Vos vistes o rezultado. Ella naõ foi mais hum poderoso imperio. Tendes visto o estado das suas finanças—ella tinha so papel moeda ; eis aqui as venturas que ella obteve de Inglaterra. Ella entrou em meu Systema Continental, e ja esta restituida á sua ordem : as suas finanças estaõ tambem melhoradas. Eu lhe fiz promessas, as quaes hei de comprir, e o vosso Imperador naõ deve ter ciumes : o seu Imperio he assas extenso. Carece somente daquellas praças, que eu lhe assignei, e que eu so dezejo que elle conquiste ; mas elle tomou medo, e tem cessado de seguir os dictames do seu coraçaõ. Desgraçados saõ aquelles soberanos que naõ consultao os seos coraçoens, mas que saõ guiados por impressoens naõ conformes aos seos sentimentos, e repugnantes aos seos seos verdadeiros interesses. Vosso amo dezeja ser neutro relativamente ás medidas que tenho tanto empenho de adoptar contra á influencia Ingleza ; mas esta neutralidade o destruira; por que na contenda, que estou dirigindo, a Inglaterra ou o Continente deve cahir: o resultado naõ he duvidoso. Eu tenho da minha parte a voz dos povos, que aborrecem a tyrania Ingleza. Eu conseguirei o que intento, porque os inimigos estaõ ja perplexos, e porque eu procuro vingar o Lei das Naçoens. A destruiçao espera os Soberanos, que se affastarem de mim, ou contra mim conspirarem. Seos thronos seraõ confundidos napoeira!

Aqui o Imperador bateo com o pé no pavimento.—Donde procede esta improvisa raiva que se apossou do vosso Governo? Para que saõ essas extraordinarias levas, desproporcionaes á populaçaõ da Russia? Para que estas marchas forçadas? A quem ameaçaes vos, ou por quem sois ameaçados? Eu naõ tenho hum so soldado nas vossas fronteiras, e o unico exercito, que eu tenho ajuntado na Allemanha, está cem legoas das vossas fronteiras Polacas. Se vos me ameaçaes, cento e cincoenta mil Francezes tornaraõ a tomar posse da poziçaõ sobre o Niemen, que eu occupava a tres annos. Se o exercito Francez marchar para Petersburgo, para vingar a paz do Continente, e dispersar o partido Inglez que ali prevalece, naõ deveis culpar-me mas os Inglezes. Eu nada dezejo do Imperador da Russia; de que me poderia elle servir? Tudo está em paz no Continente, a excepçaõ de alguns Hespanhoes sediciosos pagos pela Inglaterra, e que meos exercitos puniraõ. Pensais vos aproveitar este momento para attacar-me? Eu tenho somente 80,000 homens em Portugal, e Hespanha, e a força militar da França he plenamente 800,000, sem contar os meos fieis alliados da Confederaçaõ do Rhin. Pensaes vos assustar-me? Pensaes vos que renunciarei a meos projectos contra Hespanha, e ás minhas medidas contra a Inglaterra? Enganais-vos, e os meios porque buscaes embaraçar-me, serviraõ pelo contrario de facilitar minhas vistas.

“ Por trezentos annos tem os povos do Continente dependido dos Inglezes, que nos vendem as suas fazendas, e os seos productos coloniaes, pelo preço, que querem. Agora elles naõ podem introduzir nos portos da Europa, huma so onça de anil, hum arratel de assucar, ou huma peça de algodaõ. Exceptuo os portos da Russia, que estaõ abertos para tudo o que he Inglez. Naõ he isto o que o meu irmao da Russia prometteo. Se os Soberanos naõ guardaõ a sua palavra huns com os outros, entaõ a deos boa fé; toda a confidencia deve cessar. Quando Austria a ultima vez me attacou, eu tinha 150,000 na Hespanha, sobre as margens do Ebro. Eu determinei punir Austria, e hum mez depois me achei pela segunda vez em Vienna. Evitai de que eu seja provocado a tomar o caminho de Petersburgo ; se huma vez eu chegar aquella Capital, eu naõ pararei em quanto naõ limitar o imperio dos Czares aos dezertos do Siberia, e de Kamtchatka. Naõ fica bem a França, que por 1500 annos, tem sido a mais poderosa das naçoens Europeas, soffrer os insultos de hum imperio, que está ainda na sua infancia, e que ha 150 annos, que tem sido notavel pelas crueldedes dos seos Czares, e barbaridade de seos habitantes. Eu sei que o Imperador da Russia naõ ouve esta lingoagem na companhia de Nararkin ; elle tem huma idea clara do seu poder. Pois bem, se ateimaõ, por meios terriveis, eu dissiparei esta illuzaõ. Os conquistadores de Austerlitz e Eylau naõ estaõ ainda na sepultura ; estaõ cheios de coragem e de enthuziasmo ; gostaraõ de de reassumir aquellas poziçoens sobre o Niemen, que eu so deixei, porque meu irmaõ da Russia me prometteo a sua amizade ; e jurou mesmo que jamais tomaria armas contra mim. Julguei entaõ que as nossas contestaçoens estavaõ acabadas : mas se ainda huma vez elle me força a tirar a espada contra elle, eu naõ serei tam facilmente persuadido o embainhala, como quando induzido pelas suas promessas retirei as minhas tropas da estrada que guia a Petersburgo. Mulheres saõ sempre a ruina dos Monarchas. Todas as Princezas que tem sido ganhadas pelos Inglezes, ou pelos amigos dos Inglezes, tem severamente expiado, ou amargamente deplorado seos erros. A natureza designa meramente as mulheres para continuar a especie humana, e so debaixo deste ponto de vista devem ser consideradas. Se as deixamos metter em negocios de Governo, os nossos sceptros se converteraõ em rocas. Escrevei instantaneamente a vossa Corte—dizei que a sua politica me-he dezagradavel, que a sua conducta me inquieta, e que deve aniquilar aquellas mulheres e favoritos, que tem sido deslumbrados e comprados pelo ouro Inglez. Eu dezejo a paz, naõ dezejo a guerra. A felicidade do meu povo occupa toda a minha attençaõ ; mas se eu sou atravessado em minhas diligencias para completar esta, meos projectos podem transferir-se ; mas seraõ depois com mais vertou concluidos. Entretanto, eu posso contar com o zelo do meu povo, elle naõ consentirá que o seu Imperador seja insultado em quanto elle está construindo os alicerces da sua futura prosperidade e grandeza. Vos, Principe Kurakin, sois exceptuado, porque estou certo que sois affeiçoado a França e ao meu systema ; vos podeis ainda salvar vosso amo, repetindo-lhe francamente as minhas palavras, e descrevendo-lhe o afferro do meu povo pela minha pessoa, e a sua zeloza co-operaçaõ em todas as minhas medidas contra os Inglezes."

Napoleaõ trouxe nisto o Principe Kusakin para o meio do circulo, e proseguio na maneira seguinte em tom mais baixo, mas que podia ser ouvido pela majoridade dos circumstantes.

“ De facto, deveis conceder-me, Kurakin, meu primo, que o vosso Imperador se tem sem razaõ assustado. A tomada das Cidades Ansiaticas era consequencia necessaria do systema continental, que eu tenho levado a execuçaõ, e que tinha sido athé certo ponto approvado por elle mesmo. Estas cidades eraõ o retiro do contrabandista, e os depozitos das mercadorias Inglezas. Nada podia ser mais insultante aos olhos da Europa do que aquellas infames, e clandestinas tranzaçoens, continuadas a pezar do meu poder, e dos nossos artigos de Convençaõ. Naõ foi ambiçaõ que me obrigou a tomar estas praças; porque mesmo era tempo de paz, a sua independencia me seria proveitosa. Mas eu devo ter vazos, molhes, diques, e marinheiros para continuar a guerra maritima, e tudo deve ceder á este grande objecto. Vosso Imperador queixa-se de que eu robei a sua familia, porque tomei o pequeno Estado do Principe de Oldenburgo, e o forcei a buscar refugio na Russia; mas porque se obstinou elle a rezistir-me? Por confiar no apoio da Russia, deverei eu curvar-me a pedir favores a *Principes*, que em França apenas hombreariaõ com a nossa Nobreza; favores que elles ousariaõ talves recuzar-me.— Alem disso, consentirei eu que elles acreditem que ha poder algum sobre a terra que embarasse as minhas medidas, e obste o minha vontade? Em todos os tempos, os homens, e as suas possessoens saõ sacrificados ao que vos chamaes no vosso *jargaõ* diplomatico legislativo, *razoens de Estado.* Os homens naõ devem olhar-se pelos fundadores das grandes naçoens meramente como companheiros mortaes, mas como instrumentos que elles devem empregar, como vassallos quo lhes devem obedecer, e como soldados que devem morrer por elles. Na sua estimaçaõ, o direito de propriedade deve olhar-se como nada. Naõ ha propriedade particular, que elles naõ possaõ addir aos seo territorios, ou dividila como quizerem para seu engrandecimento sem prestar attençaõ alguma aos interesses dos individuos. Eu sei muito bem, que a vossa Corte naõ coincide exactamente com ettes principios, e que todos lamentaõ a desgraçada Caza de Oldenburgo, que eu tam deshumanamente tenho espoliado; mas eu teria indemnizado esta mal-fadada caza, se a sua obstinaçaõ a naõ tornasse indigna dos meos favores; eu a teria removido da minha esphera d'acçaõ, e posto sobre as praias do Bosphoro; ou eu os mandaria para o meu reino da Illyria, athé os indemnizar das suas perdas, sobre os Persas; por quanto meu irmaõ da Persia reenviou o meu Embaixador, para agradar aos Inglezes, e se expoz por tanto á minha colera. Principe Kurakin, nenhum poder me pode rezistir—Eu estou armado de hum poder, a que todos os outros poderes devem ceder. Eu naõ dezejo destruir os thronos da Europa: naõ, Principe Kusakin, essa naõ he a minha intensaõ; pois que tenho secretamente determinado quem os hade occupar; mas se elles se ligaõ contra mim se elles naõ so recuzaõ cooperar comigo, mas athé trabalhaõ por estorvar as minhas intrigas, e resistencia, entaõ eu devo a mim mesmo, devo aos interesses do meu povo, ao existo feliz dos meos planos, a stabilidade do meu imperio, o castigar aquelles que me insultaõ, e aniquilar aquelles que poem em perigo o meu systema continental. A Europa a muito tempo podia estar em paz, se o mais poderoso dos seos Principes tivesse dado ouvidos aos meos concelhos; mas em vez disso, os Principes se uniraõ para proteger interesses naõ seos, para recobrar territorios a que naõ tinhao direito, e manter o monopolio comercial, e a tyrania maritima dos Inglezes. As pequenas potencias saõ so meio Soberanas, porque requerem a proteçaõ das maiores; e porque o Principe que sabe que naõ pode proteger-se a si mesmo naõ pode conservar a integridade de sua soberania. Seguese que elle deve ligar-se a huma potencia maior, da qual deve abraçar as quereilas, seguir as medidas, e adoptar os principios, como penhor da proteçaõ que recebe.

" Quando eu dividi a Allemanha, exercitei somente o meu direito de protecçaõ; eu ter-me-hia contentado com a França, tal como ella era, quando primeiro passei a ser seu regente; mas as guerras que se armaraõ contra mim, me convenceraõ, que os Governos Europeos deviaõ ser novamente modellados e estabelecidos sobre os nossos principios; e por tanto todas as minhas emprezas tem tido por objecto fazer todos os soberanos viver como eu, pois que elles naõ quizeraõ que eu vissesse como elles. Tem custado muito ao meu coraçaõ o executar, em toda a plenitude, este plano geral de regeneraçaõ; mas se os soberanos seguem muito os seos sentimentos particulares, arriscaõ a sua segurança, e naõ podem effeituar huma necessaria reforma. Se portanto, eu tenho feito os pequenos estados meos dependentes, isso naõ deve descontentar os grandes estados. Eu sou affeiçoado aos poderosos soberanos, e provei isto, quando concenti, que a Prussia existisse, e quando repudiei a mulher, que amava para esposar a filha do meu irmaõ da Austria. Eu sei que o vosso Emperador olhou esta alliança com inquietaçaõ, mas naõ tem direito a queixar-se. Se elle tivesse vencido a suberba de hum individuo da sua familia, nos estariamos mais proximamente ligados: Elle naõ deve, contudo, imaginar que eu olho a Austria, e seu Imperador, n'huma vista differente, depois do meu cazamento. Esta consideraçaõ naõ me obrigará a renunciar a principio algum, a perdoar qualquer ultrage, ou a soffrer qualquer resistencia. Tudo deve continuar uniformemente como d'antes, e aquelles que presumirem affastar-se da prescripta regra, sentiraõ o pezo da minha indignaçaõ segundo a medida das suas transgressoens.—Fazei saber isto a vossa Corte!"

O Imperador fallou com grande rapidez; o Principe Kurakin o ouvio com a maior attençaõ; e, depois de esperar algum momentos para ver se Sua Magestade nada mais tinha que communicar-lhe, fez huma profunda reverencia, e retirou-se.

HESPANHA.

CATALUNHA.

A PERDA dos Francezes nas escaramuças que houve desde Ordal ate á ponte de *Mollina* d'El Rey tinha convertido o furor de Suchet em verdadeira raiva: elle tinha perdido, naõ obstante a superioridade das suas forças, cincoenta homens mortos, seis prizioneiros, e algumas provizoens. O ultrage, que este digno Reprezente de Robespierre, e de Bonaparte, fez á humanidade; e a violaçaõ horrivel do direito da guerra, mandando enforçar alguns dos doze prizioneiros, que tomou á Divizaõ Hespanhola commandada pelo Tenente Coronel D. Joze Manso, fuzillando outros, e mandando queimar o resto, exigiaõ huma prompta expiaçaõ, e determináraõ a conducta do bravo Commandante Hespanhol.

‘ O direito de reprezalia, diz elle, que por hum resto de humanidade os Hespanhoes naõ exerciaõ, sem consultar as authoridades, e os votos de todos os bons Catalaens, vai ter em fim seu pleno effeito.

‘ A barbaridade do sanguinario Suchet naõ tinha ainda chegado ao cumulo. Desgraçados habitantes de S. Vicente, de Molina d'El Rey de Pallige, e dos campos, vos tendes sido testemunhas de que trinta victimas innocentes foraõ d'entre vos arrancadas para sevar com seu sangue o furor deste monstro.

‘ Cultivadores que se entregavaõ pacificamente a seos trabalhos; soldados conduzidos por sua coragem, e sua fidelidade debaixo das bandeiras de sua patria invadida, e insultada, e que eu tinha enviado para reconhecer o inimigo, o combateraõ, e foraõ feitos prizioneiros no campo da honra. Quatro destes valentes foraõ successivamente enforcados na grande estrada. Em consequencia ordenei que os seis prizioneiros, que eu tinha feito no campo da batalha com risco de minha vida, fossem enforcados nas vizinhanças de nossa desgraçada capital que nossos inimigos tomaraõ por traiçaõ, para que os Francezes saibaõ, que todos os inimigos, que de hoje em diante cahirem em meu poder, pereceraõ irremissivelmente, em quanto elles naõ tratarem como prizioneiros de guerra meos valentes soldados, que defendem com perseverança nossa patria, que somente a perfidia entregou ao inimigo, nossa religiaõ vergonhozamente ultrajada, e nosso Rey infamemente enganado. A voz da Patria, e os direitos do Povo me forçaõ a por de parte toda a piedade, que alias forma o meu caracter.

(Assignado) JOZE MANSO.

OFFICIO

Do General Ballasteros ao Ministro da Guerra.

Campos de Ximenes, 25 de Septembro de 1811.

Ex$^{mo.}$ Snr.

APRESSO-ME a communicar a V. Ex$^{ca.}$ para informaçaõ do Conselho de Regencia, a completa victoria obtida hoje pelas armas de Sua Magestade. O General Regnaux com huma Divizaõ de 3000 homens, pela maior parte granadeiros, em combinaçaõ com a outra, que a 19 combateo em Alcalá, depois de manobrar nove dias em frente deste ponto, cahio no laço, que lhe armei. Em consequencia dos movimentos, e energia das Divizoens do meu commando, consegui surprende-lo, derrota-lo, e destrui-lo na estrada de S. Roque, naõ obstante sua obstinada resistencia. Agora, que saõ onze horas da manhã, os estaõ perseguindo pelas escabrozas montanhas de Alcala, unico azilo, que poderaõ achar em sua triste situaçaõ. Fizemos alguns prizioneiros, entre elles hum Capitaõ de Granadeiros, e o Coronel do 4. Regimento de Infantaria Polaca.

A perda do inimigo tem sido terrivel: em razaõ das circumstancias naõ me he possivel agora dar os particulares desta acçaõ; mas eu os transmittirei o mais breve possivel a V. Ex^{ca}.

(Assignado) BALLASTEROS.

Os nossos leitores teraõ reparado em naõ termos fallado das Cortes de Hespanha nem dos seos Decretos; nos persistiremos no mesmo silencio em quanto naõ for approvada a Constituiçaõ, cujo Projecto ja lhe foi aprezentado, e deque demos hum extracto em nosso antecedente N°. Naõ podemos porem deixar de dizer, que a Hespanha teria lucrado muito mais em tratar de organizar os seos exercitos para repellir, e bater os inimigos, doque em se occupar n'huma epoca taõ impropria de fazer huma constituiçaõ, e querer no meio de partidos, de paixoens taõ contrarias, e de interesses taõ oppostos, cortar de hum golpe, e pela raiz tantos, e taõ inveterados prejuizos, e abuzos; e isto n'hum tempo em que dois terços da Hespanha, se naõ mais, estaõ occupados pelos inimigos. A natureza naõ quer saltos: e o que he huma verdade incontestavel na ordem phisica, o he taõbem na ordem politica. As Cortes tem adoptado algumas grandes medidas; mas como estas vaõ atacar directamente os interesses das duas grandes e poderozas Classes,—Nobreza,—e Clero—a maioridade dellas se oppoem clara, ou occultamente a taes medidas, e aparalizar a sua execuçaõ; procura desacreditar as Cortes, e os seos Membros; e tem para auxilia-la nesta empreza os partidistas Francezes, e os emissarios de Bonaparte, que desgraçadamente saõ numerosos n'hum, e n'outro hemispherio Hespanhol. A maior parte das medidas adoptadas longe de conciliar os partidos, e de os reunir para hum só fim—a salvaçaõ da Patria—os divide cada vez mais. As Cortes tem Decretado grandes medidas; mas ou ellas naõ tem sabido conhecer, e empregar os meios adequados, e necessarios para a sua execuçaõ, ou naõ tem tido o poder necessario. Há mais de hum anno, que se instaláraõ as Cortes; e desde entaõ para cá a Hespanha, longe de melhorar, tem peiorado na Europa, e muito mais na America. Felis a Hespanha se, na auzencia do seu desventurado, e legitimo Soberano, tivesse escolhido, e achado hum homem de incontestavel merecimento militar, e lhe tivesse entregue o Governo pleno, e absoluto da Peninsula! Talves que ja naõ existisse hum só Francez no territorio Hespanhol. Naõ presumaõ com tudo os nossos leitores, que amamos o Governo Militar: detestamo-lo em tempos de paz, e em circumstancias ordinarias: mas nas circumstancias verdadeiramente extraordinarias, e horriveis em que se acha a Hespanha; e tendo de combater exercitos, que se movem, e obedecem cegamente á voz de hum imperante astuciozo, resoluto, e militar; só hum Governo puramente militar os pode combater, e expulsar. Pela falla dirigida ás Cortes no dia 24 de Septembro proximo, veraõ os nossos leitores, que he verdade o que acima dissemos, isto he, que apezar de algumas grandes medidas adoptadas pelas Cortes, a Hespanha naõ tem melhorado: os nossos leitores veraõ mesmo, que ellas se tem occupado em objectos que naõ saõ da sua competencia; que tem perdido o seu tempo em vans disputas; que naõ tem cuidado em organizar exercitos unico meio de repellir os inimigos; e que em fim, se os seos trabalhos tem sido muitos, e grandes, o rezultado naõ tem correspondido aos seos dezejos, e será huma nova desgraça dos Hespanhoes naõ atinar com os meios de salvar-se, que alias saõ faceis.

FALLA AOS REPREZENTANTES DO POVO.

Quanto gosto, quanto prazer sentimos ao recordarnos do felis acontecimento, que, fas hoje hum anno, occupava os Coraçoens de todos os bons! A desgraça tinha-nos perseguido com huma tenacidade incansavel; e nós, tanto mais firmes, quanto mais contrariados no sanguinolento, mas gloriozo caminho, que tinhamos emprehendido, quizemos entaõ testemunhar a quantos observavaõ a grande scena da nossa revoluçaõ, que no meio do turbilhaõ das paixoens, que excitou em nos a cruel aleivozia de hum falso amigo, nunca perdemos de vista aquella nobre circumspecçaõ e amor da ordem, que foraõ em todos os tempos a diviza do nobre, e valente Povo Hespanhol.

A tyrannia domestica tinha-nos opprimido por muitos annos; e taõ leaes, como cheios de pundonor soubemos suffucar os sentimentos, que nos cauzaraõ aquelles, que, a titulo de nossos Reys, nos tinhaõ constituido instrumentos de seos caprichos, abuzando escandalozamente de nosso soffrimento; ate que chegado hum dia memoravel, estes Reys appareceraő menos grandes, do que se julgavaõ; e o Povo humilhado se elevou de hum golpe á dignidade a que a Providencia o chamava.

Mas a epoca deste grandiozo acontecimento era terrivel; porque apenas rompeo os ferros, que a maõ infame de hum valido ambiciozo lhe tinha lançado, vio-se ameaçado pelo poder gigantesco de hum conquistador, que a fama chamava *omnipotente*.

Tudo porem era pouco para os coraçoens de fogo dos Hespanhoes! Elles deraõ o signal do combate; e abandonados do seu proprio Rey, e seos validos, proclamaraõ a independencia da sua Patria, a conservaçaõ da Augusta, e santa Religiaõ de seos Pays, e o throno de seos antigos Reys, no meio de duzentas mil bayonetas inimigas!

Sentimentos taõ generozos mereciaõ estar debaixo da influencia de huma estrella favoravel: mas ou seja porque o soffrimento he companheiro ordinario da virtude, ou seja por huma consequencia da ignorancia em que os Governos procurávaõ manter-nos, he certo que a esta rezoluçaõ magnanima se seguio hum tropel de infortunios, que se acreditáraõ de novo a constancia dos Hespanhoes, fizeraõ taobem palpavel a fatalidade do systema, que tinhaõ adoptado para consumar a grande emprezo, que os occupava.

As Juntas que n'hum principio produziraõ todas as vantagens de huma reprezentaçaõ popular, esquecidas bem depressa do grande objecto de sua instituiçaõ, entráraõ a prodigalizar os dons da Soberania, e a mante-la cada huma dellas independente das outras, frustrando com esta conducta impolitica as esperanças da Naçaõ.

A Junta central, compendio de todas, nutria os mesmos defeitos; e nas primeiras sessoens que celebrou, em que seos vogaes decretaraõ para si mesmos grandes honras, se descobrio o termo de sua carreira, e o que della podia esperar a desventurada Patria.

O Povo via malogrados seos sacrificios; e os rapidos progressos do inimigo lhe faziaõ anhelar hum novo Governo, em quem achasse o suspirado remedio. Mas, ou porque hum desgraçado raras vezes he attendido; ou porque a Junta naõ pôde fazer-se obedecer, nós vimos com desgosto, que passados os seos primeiros trabalhos, começou a descobrir-se o germen da anarquia, que fecundou maravilhozamente, ficando este corpo reduzido quasi á nullidade.

Em tal estado, os sensatos clamavaõ pela prompta uniaõ humas Cortes Geraes em cujo seio revivesse o quasi extincto fogo daquelle enthusiasmo divino, que nos fez vencedores nos campos de Bailen, e nas margens do Xucar, do Ebro, e do Lhobregat; e que se fora bem conservado nos teria conduzido triunfantes ao territorio do uzurpador. Mas a authoridade vacillante da Junta contentou-se com espalhar boas esperanças; e no em tanto, o tempo corria, os espiritos agitavaõ-se cada vez mais; os inimigos naõ dormiaõ; e a cauza da Naçaõ peiorava a toda o instante.

Os funestos presagios de alguns se realizaraõ; nossos grandes exercitos desvaneceraõ-se como o fumo: os Francezes invadiraõ a Andaluzia; fugio a Junta Central; nasceo a primitiva Regencia; e acabrunhados por todas as partes de perigos, e necessidades, ficamos por algum tempo surprehendidos, e confuzos com a rapida successaõ de tamanhos acontecimentos!

Mas apenas tornámos a nós, reiteramos nossas antigas solicitudes.—As Cortes, diziamos, nos daraõ hum Governo activo; ellas removeraõ os estorvos que obstruem o caminho de nossa gloria; ellas restabeleceraõ a disciplina nos exercitos, a confiança nos funccionarios publicos, e constituiraõ o Povo Hespanhol de huma maneira digna delle.

Animados de taõ justos dezejos naõ houve sacrificios que naõ fizessemos para os realizar; e depois de muitas reclamaçoens, supplicas, e deligencias tivemos o indizivel prazer de ver annunciada a reprezentaçaõ porque suspirávamos. A inquietaçaõ, que nos affligia, e atormentava, succedeo entaõ aquella ditoza tranquillidade que he filha de huma lizongeira esperança. Homens, e mulheres, meninos, e anciaons, possuidos da mais viva alegria, e animados de hum louvavel enthusiasmo se diziaõ huns aos outros—*Já temos Cortes.*

Chegou o abençoado venturozo dia 24 de Septembro de 1810; e as Cortes foraõ instaladas no meio do applauzo, e bençaons dos bons Hespanhoes; e desde aquelle dia todos elles fixaraõ sua attençaõ sobre hum congresso convocado, e reunido para os salvar. Naõ trataremos agora de examinar escrupulozamente se o exito tem correspondido aos seos dezejos; se a Naçaõ tem melhorado a triste sorte em que se achava ao entregar-se nas maons de seos reprezentantes; se o Hespanhol em fim tem avançado alguns passos no caminho da sua liberdade; mas permitti-nos, Reprezentantes do Povo, que lançando rapidamente a vista sobre a serie de vossos trabalhos no espaço de hum anno, que ja contaes de Legisladores, vos exponhamos com respeitoza ingenuidade o conceito que nos merecem.

Grandes foraõ por certo vossas primeiras decizoens. A Naçaõ submetida por muitos seculos a plena vontade de seos Senhores parecia mais hum miseravel grei, do que homens unidos para ser ditosos debaixo do imperio das Leis: se os Hespanhoes naõ se tinhaõ esquecido de seos mais sagrados direitos; tinhaõ-se pelo menos acostumado a naõ estranhar o jugo de seos tyrannos: e neste lastimozo estado de aviltaçaõ viviaõ sendo o ludibrio das Naçoens livres. A quem era dado arrancalos desta situaçaõ amarga, que se apoiava no costume de muitos annos, e se fortalecia com a influencia de certas classes, cuja subsistencia dependia das preocupaçoens, e da oppressaõ do innocente Povo? Era por certo difficil derribar este idolo, que se tinha fundido na fabrica do erro; e mui audaz devia ser o mortal, que tentasse derriba-lo. Mas o destino vos fez, ó Pays da Patria, os instrumentos desta grande obra; e decretando a Soberania do Povo desteis o golpe mortal ao despotismo; restituistes a vossos concidadaons os imprescriptiveis direitos, que lhes haviaõ uzurpado, e consolidando com vossa garantia o axioma mais certo da Politica, posesteis os Hespanhoes em estado de conhecer—que hum Rey naõ he mais que o executor da vontade geral do seo povo.

Era precizo que esta declaraçaõ solemne, recebida com jubilo de todos, fosse acompanhada pela liberdade do pensamento, que tinha gemido captivo por muito tempo entre nós debaixo do imperio de hum estabelecimento que tantos damnos tem cauzado ás letras, e á felecidade nacional. A liberdade politica da imprensa foi com effeito pedida por hum dos mais distinctos Membros do Congresso; e bem que seos inimigos se naõ esquecessem de meio algum para que se naõ proclamasse huma Lei, que havia de ser o açoite dos perversos, e o farol para distinguir os hypocritas, triunfou por fim a razaõ; e o homem sumido na escuridade dos calabouços, o sabio vivendo em seu retiro, todos adquiriraraõ a perdida faculdade de fazer publicas suas queixas, ou o fructo de seos talentos.

Naõ foraõ menos memoraveis os Decretos em que, igualando os Hespanhoes da America com seos irmaons da Europa, e permittindo-lhes aproveitar-se da fecundidade daquelles terrenos, que reclamaõ a maõ do laboriozo agricultor para lhe recompensar suas fadigas com os dons mais ricos da Natureza, destes a conhecer que a justiça vos dirigia, e que o objecto de vossa uniaõ era enxugar para sempre as lagrimas daquelles, que pelo espaço de trezentos annos tinhaõ soffrido o rigor de hum systema colonial, apezar da suavidade, e doçura com que a sabedoria de seos primeiros conquistadores quiz protege-los.

Naõ nos esqueceremos taõ pouco daquellas celebres moçoens feitas por muitos d'entre vos, e que estampadas nos fastos da historia politica da nossa revoluçaõ, em todas as idades seraõ os melhores testemunhos de vosso zelo, de vosso saber, e de vosso amor á Patria. A mudança dos Deputados por terços, e a reducçaõ de seos ordenados à ametade; a suspensaõ de prover lugares ecclesiasticos; a diminuiçaõ dos soldos dos empregados civiz estabelecendo o *maximum* de 40,000 reales: a moçaõ de que todos os Deputados renunciassem a toda a classe de recompensas, durante o seu emprego, e ainda huma anno depois; e outras naõ menos importantes, nos fizeraõ conceber as ideas mais consoladoras, e esperar com fundamento de vossa maõ o appetecido resgate.

A aboliçaõ do feudalismo; o acolhimento prestado á virtude, e ao merito nas escolas destinadas para á nobreza, excitaraõ sempre em todos os homens de bem os sentimentos da mais profunda gratidaõ para com aquelles que ouzaraõ arrancar a deprimida humanidade do triste estado a que se vio reduzida pelo detestavel orgulho de alguns, e pelas preocupaçoens de muitos.

No meio de tantos e taõ brilhantes rasgos temse visto por desgraça em vossas operaçoens os signaes da miseravel condiçaõ humana. Vendo-vos remontar promptamente sobre os erros da multidaõ, e dictar Leis sabias, e Leis justas, ninguem podia acreditar que havieis descer daquelle sublime posto a envolver-vos nas pequenas attribuiçoens dos que saõ destinados a cumpri-las: mas naõ tardou muito que vos naõ vissemos convertidos em juizes, em censores, e algumas vezes em advogados!

A divizaõ dos poderes, feita com tanta sabedoria, devia ser o dique, que contivesse a cada hum dos tres, e evitasse aquella confuzaõ de attribuiçoens, que entorpece a marcha dos negocios, e mallogra os mais bem meditados planos. Recordamo-nos com dor daquellas sessoens, tantas vezes repetidas, emque solicitudes particulares, petiçoens impertinentes, recursos frivolos, delaçoens, e outros assumptos deste genero, vos occupavaõ exclusivamente, empenhando-vos em discussoens vagas, e infructuozas.

Quem vos vio gastar tres sessoens em qualificar algumas propoziçoens de hum Jornal empenhandovos em contestaçoens violentas, e fallando por fim sobre elle de hum modo taõ estranho, como inesperado, como poderia deixar de chorar contemplando o preciozo tempo que perdieis em discussoens taõ odiozas, como alheias de vosso instituto? Quem vos vio empanhados em questoens sobre os abuzos da imprensa, depois de proclamada solemnemente por huma Lei, deixaria de esperar de vos aquella energia necessrria para castigar severissimamente aquelles que vos comprometiaõ em taes questoens, talvez movidos pelo rancor, que professaõ a esta instituiçaõ saudavel?

O systema de apathia, apezar de vossos melhores dezejos, naõ tem variado: a disciplina militar naõ se tem restabelecido; as corporaçoens seguem a antiga rotina; e o perigo da Patria naõ se diminue. Seria mui nescio, e injusto quem vos fizesse cargo de todas estas desgraças, porque em fim he mui difficil cortar de hum golpe os vicios antigos: mas nos vos reprezentaremos com todo o respeito devido, que vossas decizoens naõ tem sido acompanhadas daquella inteireza necessaria para as fazer obedecer, e cumprir, e daquella rezoluçaõ firme de naõ revogar jamais o que esta determinado: nenhuma outra coiza significa essa criminoza indolencia com que se cumprem, por naõ dizer que se desobedecem, vossas decizoens, e a cujo remedio parece que se dirigiaõ as consideraçoens de hum dos vosssos Membros, quando pedio huma commissaõ para vigiar sobre o cumprimento das *ordens, e Decretos das Cortes.*

Pays da Patria! Se exigis de nós a verdade, he precizo que oiçaes coizas desgradaveis: talvez huma fatal combinaçaõ de circumstancias tem coarctado vossas melhores intençoens; mas he huma triste verdade, que nossa situaçaõ nimiamente amarga: ainda naõ temos Constituiçaõ, ainda naõ temos seguros nossos direitos, inda estamos expostos á arbitrariedade dos que mandaõ; ainda nos insultaõ os pregadores da tyrannia; ainda naõ sabemos quem he o benemerito da Patria, porque a sorte do que tem estado *á capa* entre os inimigos he a mesma que a daquelle que tem desde o principio seguido a todo o risco a sorte do legitimo Governo: finalmente inda se naõ tem realizado nossas esperanças; aquellas esperanças, que nutriamos no dia 24 de Septembro do anno passado, e as quaes nos offereciaõ hum futuro ditozo debaixo da sombra, e benigna influencia de humas cortes geraes reunidas á força de affanozos cuidados, para que fizessem a felicidade dos Povos.

Se estas queixas vos parecem exageradas, e se vossos trabalhos tem sido muitos, e grandes, o rezultado naõ tem correspondido aos dezejos: e será huma nova desgraça dos Hespanhoes naõ atinar com o meio de salvar-se. A sorte da Hespanha está confiada á vossos talentos desde a epoca de vossa instalaçaõ: retrocedei áquelles primerios dias: examinai a serie de vossas providencias; vede bem se haveis consultado a opiniaõ publica para a nomeçaõ dos Regentes; vede se tendes zelado a conducta destes, a dos Ministros, dos Tribunaes, e dos subalternos: examinai e recordai-vos se tendes feito recahir todo o pezo do castigo sobre aquelles, que tem inutilizado o valor do soldado, ou compromettido a segurança da Patria: contai os abuzos que haveis remediado; as vantagens que tendes conseguido; os erros que tendes dissipado; e n'huma palavra, o impulso que haveis dado á maquina militar, e politica; e entaõ conhecereis se vossas fadigas tem sido ou naõ uteis, e por conseguinte o que o Naçaõ vos deve.

Perdoai, ó Pays da Patria! este desafogo, filho do amor que vos temos, e da confiança que nos inspira a liberaldade dos principios, que haveis proclamado com applauzo dos bons Hespanhoes; e crede que só tem dirigido a minha penna o dezejo de que vos eleveis á dignidade, que vos compete, como Legisladores de hum Povo, que tanto padece por ser livre, e que tanto merece o amor dos homens, que detestaõ a escravidaõ. Ninguem mais do que nós está persuadido da utilidade, e precizaõ de que subsistaõ as Cortes; porque sabemos mui bem que ellas saõ o freio das operaçoens do Poder Executivo, e a verdadeira reprezentaçaõ Nacional. Mas quizeramos que suas attribuiçoens naõ excedessem os limites que lhe saõ prescriptos, misturando-se nas dos outros poderes, confundindo-se, pelo assim dizer, em suas determinaçoens: quizeramos que huma firmeza terrivel as caracterizasse, e que, á força de empregarse em assumptos grandes, apparecessem com aquelle esplendor, e magnificencia, que corresponde ao poder Legislativo da heroica Naçaõ Hespanhola.

O dia 24 de Septembro anniversario da installaçaõ das Cortes Geraes foi celebrado com salvas de artilharia, Missa Solemne, e *Te Deum* a que assistiraõ os Ministros Plenipotenciarios de Portugal, e Inglaterra, hum grande numero de Estrangeiros de distincçaõ, e de Officiaes do Exercito alliado.

Por esta ò occaziao o Prezidente das Cortes recitou hum excellente discurso, e outro o Presidente da Regencia, que por falta de lugar deixamos para o N°. seguinte.

PORTUGAL.

EXTRACTOS

Dos Officiaes do Ex^{mo}. S^{or}. General Lord Wellington, Conde do Vimeiro ao Ex^{mo}. Snr. D. Miguel Pereira Forjaz.

Fuente Guinaldo, 24 d'Agosto, de 1811.

Hum corpo consideravel de tropas inimigas chegou com marchas forçadas a Valladolid nos dias 16, e 17 do corrente, tomando depois a direcçaõ de Rio Secco donde naõ sei que se tenha movido.

Naõ tenho por ora ouvido que o inimigo tenha feito algum movimento pelo Norte da Hespanha. O General Santocildes escreve de Astorga, em data de 15 dizendo que o inimigo estava entaõ com forças consideraveis em sua frente. Marmont deixou igualmente os acantonamentos que occupava com o seu exercito no valle do Tejo movendo —o para as Montanhas que separaõ a Estremadura da Castella, para onde naõ tem passado alguma outra força do referido exercito.

Oiço dizer que a Divizaõ do Exercito de Portugal, que estava acantonada em Jaraicego, e Truxillo, obteve algumas vantagens sobre huma pequena força Hespanhola commandada pelo General Morillo, e a Legiaõ da Estremadura commandada pelo Coronel Downie: estas forças tinnaõ avançado ate Montanches.

Naõ tenho noticias recentes do Sul da Hespanha. O General Ballasteros ainda permanecia no Condado de Niebla, quando ultimamente recebi noticias daquella parte.

Fuente Guinaldo, 4 de Septembro, de 1811.

A Divizaõ de Guardas do General Dumoustier chegou a Salamanca no 1 de Septembro.

Recebi noticia deque huma Divizaõ do 5 Corpo se tinha movido contra o General Ballasteros junto de Ayamonte. Este General se retirou para a Ilha de Canellas na foz do Guadiana, entretanto que o inimigo ficava em Ayamonte, mas em pequena força, no dia 24 do mez passado: e como os transportes tinhaõ chegado para conduzirem o General Ballasteros, e suas tropas, supponho que o inimigo se terá novamente retirado de Ayamonte.

Conforme as noticias da costa do Sueste, e que Mr. Wellesley me tem mandado, parece que o exercito Hespanhol do Reino de Murcia se tinha retirado nos principios de Agosto para a sua poziçaõ de Lorca. Huma das Divizoens, ao tempo que passava foi repellida pelo inimigo.

Acabo de receber huma carta do General Silveira em data do 1 do Corrente, pela qual sei que o General Abbadia se tinha retirado na melhor ordem de Baneza, e Ponte de Orvigo, e que se estava preparando para novamente occupar as suas poziçoens em frente de Astorga, em consequencia da retirada do inimigo.

Fuente Guinaldo, 11 de Septembro, de 1811.

Hum destacamento das guardas, e dos Lanceiros de Berg, que chegáraõ á Salamanca no 1 do Corrente rechaçaraõ de Lederma, no dia 4, as tropas de D. Juliaõ e obrigáraõ depois disto as mesmas tropas a retirarem-se a travez do Rio Yetes. Com tudo o inimigo retirou-se outra vez do sobredito ponto para as vizinhanços de Tormes.

O inimigo retirou-se de Ayamonte em a noite de 24 do mes passado, e hum dos seos destacamentos atacando o Castello do Paymogo, foi repellido pela pequena Gaurniçaõ de tropas Hespanholas, que o General Ballasteros tinha ali deixado.

O destacamento de tropas Hespanholas commandado pelo General Morillo, na Estremodura, unido á Legiaõ do Coronel Downie, com a Cavallaria do 5 exercito, e tudo debaixo dos ordens do Conde de Pene Villemur, conseguiraõ algumas vantagens em hum ataque que fizeraõ contra hum destacamento da Divizaõ de Foy em Caceres. Repelliraõ o inimigo de huma forma que lhe faz honra, deitando os fora daquella Cidade, e tomando-lhe alguns prizioneiros.

Fuente Guinaldo, 18 de Septembro, de 1811.

Nem o Exercito de Portugal, nem o do Norte tem feito algum movimento de importancia, depois que enviei a V. Ex$^{ca.}$ o meu despacho de 11 do Corrente. Mas hum e outro se tem concentrado mais do que estavaõ. O exercito de Portugal se acha postado entre Bejar, e Placencia, tendo os seos Postos avançados no lado de cá do *Val de Fuentes;* e o Exercito do Norte no baixo *Tormes*, e entre este, e o *Douro.*

Depois que transmitti a V. Ex$^{ca.}$ o meu anterior despacho tinho ouvido que o exercito de Portugal recebera hum reforço de 4,000 homens vindos de *Valladolid*, e recentemente chegados de França, alem de outro que anteriormente se lhe tinha unido, composto de convalescentes, cujo numero constava de 2 para 3,000 homens, vindos de de Salamanca; e igualmente recebeo muitos cavallos tanto para a remonta dos Dragoens, como para o serviço da Artilharia.

Na minha oqiniaõ o General Abbadia fez a sua retirada para Molina Secca em boa ordem, apezar deque foi feita em circunstancias desavantajozas, porque a começou mui tarde.

V. Ex$^{ca.}$ terà visto a expoziçaõ dos acontecimentos em Murcia subsequentes a 9 de Agosto. Por ella se vê que o Exercito de Murcia perdeo a grande communicaçaõ com Lorca, e Murcia, em razaõ de commetter hum erro, e que as differentes Divizoens foraõ separadas, e soffreraõ serias perdas.

A Commissaõ encarregada da distribuçaõ do Donativo votado pelo Parlamento do Reino-Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, para soccorro das Terras de Portugal devastadas pelo inimigo em Conferencia de 31 de Agosto de 1811 resolveo:

I. Que sendo a somma de 100,000 libras esterlinas, (888,888 cruzados $\frac{8}{9}$) votada pelo Parlamento Britanico, hum Donativo muito amplo, e em tudo correspondente á generosidade com que aquella Grande Naçaõ, e o seu Governo tem auxiliado, e auxiliaõ este Reino, pertence á Commissaõ regular a distribuiçaõ da dito somma de maneira, que della tirem os povos devastados a maior utilidade possivel, recebe do os soccorros de que mais necessitaõ nas actuaes circumstancias.

II. Que os mesmos soccorros devem consistir nos generos que forem mais proprios, naõ só para remediar de algum modo os damnos presentes, mas muito principalmente para regenerar quanto for possivel as bases da prosperidade pública, promovendo a cultura das Terras, o reparo das habitaçoẽs a saude dos Povos, e o amparo dos orfaõs, que haõ de formar a geraçaõ futura.

III. Que debaixo destes principios se empregará a importancia do subsidio em Bois, Vaccas, Sementes, premios para os que construirem carros novos dentro em certo tempo, instrumentos de Agricultura, Pipas, assistencia dos doentes criaçaõ de orfaõs, alguma madeira para reparo de casas, e huma porçaõ de panno; applicando-se a cada hum destes objectos huma quantia determinada, a qual porém se poderá augmentar, ou diminuir, quando pela experiencia se conheça ser necessaria a dita alteraçaõ.

IV. Que obtendo-se primeiramente a necessaria Approvaçaõ, e Authorisaçaõ de S. A. R., seja o Senhor Desembargador Joao Guadencio Torres associado ao Senhor Joao Croft, encarregado de visitar as Terras devastadas, e fazer nellas a distribuiçaõ de gados, e sementes: estabelecer as providencias necessarias para a assistencia dos doentes, e para a requisiçaõ, e entrega das drogas medicinaes, e roupas destinadas para o seu uso, que seraõ remettidas do Deposito formado nesta Capital, segundo o Plano em que se tem concordado: dar conta do numero, e qualidade dos instrumentos de Agricultura que se precisaõ, para se distribuir a quantidade que se poder haver pela somma consignada para este artigo: informar sobre o modo de promover a construcçaõ de Carros, e de fazer chegar aos lugares competentes as madeiras, que se poderem apromptar para reparaçaõ das casas.

Para melhor execuçaõ da sua commissaõ receberaõ o dito Senhor Desembargador Joaõ Guadencio Torres, e o Senhor Joao Croft instrucçoens mais circumstanciadas, com as quaes se deveraõ conformar.

V Que havendo-se prestado o Senhor Intendente Geral da Policia da Corte e Reino a exigir dos Magistrados Territoriaes as relaçoens dos orfaons desamparados, que existem em seus respectivos districtos; á vista das mesmas Relaçoens se farão entrar nos Cofres dos Orfaos das differentes Terras as sommas applicadas ao soccorro destes infelices, as quaes serão proporcionadas ás suas idades, e se entregarão mensal, ou annualmente ás pessoas que forem incumbidas da sua educação, com as cautellas, e responsabilidade convenientes.

VI. Que a remessa das Pipas, e Toneis que se poderem haver, se fará tambem por intervenção do dito Senhor Intendente Geral da Policia, o qual toma a seu cargo obter as informaçoens necessarias para a sua distribuição, e dirigir o transporte aos lugares do seu destino.

VII. Que o presente Plano será apresentodo aos Excellentissimos Senhores Governadores do Reino, pedindo-lhes que em Nome de S. A. R. queirão auxiliar a sua execução, approvando a nomeação do Senhor Desembargador João Gaudencio Torres, e conferindo-lhe a elle, e aos seus Delegados toda a authoridade necessaria para cumprirem a commissão de que estão encarregados, e para que todos os Funccionarios Civis, e Militares os auxiliem, cumprão as suas requisiçoens, e executem as disposiçoens do mesmo Plano na parte que lhes competir.

Lisboa 31 de Agosto de 1811.

(Assignados)
CARLOS STUART.
RICARDO RAYMUNDO NOGUEIRA.
JOÃO BELL.
HENRIQUE TEIXEIRA SAMPAYO.

SENHOR,

Sóbe á Augusta Presença de V. A. R. o Plano ordenado pela Commissão encarregada da distribuição do Donativo votado pelo Parlamento do Reino-Unido da Grã-Bretanha, e Irlanda a beneficio das Terras de Portugal devastadas pelo Inimigo.

Não póde porém o dito Plano pôr-se em prática sem que V. A. R., a ser assim do Seu Agrado, authorise as pessos que o devem executar, concedendo-lhes os poderes, e jurisdiçaõ necessarios para desempenharem a sua Commissaõ.

Rogamos por tanto humildemente a V. A. R. se digne:

1. Confirmar a eleiçao que a Commissaõ fez do Desembargador Joaõ Gaudencio Torres, associando-lhe Joaõ Croft, para por si, e por seus Delegados effeituar a distribuiçaõ dos referidos soccorros.

2. Authorizar o mesmo Desembargador, para nomear os Delegados, e Officiaes que julgar necessarios para que esta distribuiçaõ se faça com a possivel promptidaõ, e pela maneira determinada no Plano.

3. Ordenar que todas as Authoridades Civis, e Militares sejaõ obrigadas a cumprir as requisiçoens que o dito Desembargador, e seus Delegados lhe fizerem para a execuçaõ desta importante diligencia.

4. Mandar que todos os Funccionarios Públicos executem as disposiçoens do dito Plano na parte que lhes toca, sendo responsaveis por qualquer negligencia, demora, ou repugnancia, que possa frustrar, ou retardar o progresso de hum negocio de tanta importancia.

5. Dar Licença para que o Plano, e a Ordem Regia, que o authorisar, se possaõ imprimir, e publicar.

A Commissaõ espera alcançar de V. A. R. estas Graças.

Lisboa 31 de Agosto de 1811.

(Assignados)
Carlos Stuart.
Ricardo Raymundo Nogueira.
Joaõ Bell.
Henrique Teixeira Sampayo.

PORTARIA.

Tendo sido presente a S. A. R. o plano formado pela Commissaõ encarregada da distribuiçaõ do Donativo, votado pelo Parlamento do Reino-Unido da Grã-Bretanha, e Irlanda, e a nomeaçaõ, que a mesma Commissaõ fez do Desembargador Joaõ Gaudencio Torres, para que associado a Joaõ Croft vizite as terras invadidas, e effectue a distribuiçaõ dos Soccorros; E querendo o mesmo Augusto Senhor auxiliar com a Sua Real Authoridade a Execuçaõ de hum Negocio em que tanto se distingue a Generosidade Britanica em beneficio dos seus Vassallos: He o PRINCIPE REGENTE Nosso SENHOR Servido authorisar o dito Desembargador Joaõ Gaudencio Torres para executar a dita diligencia, ordenando que todas as Authoridades Civis, e Militares sejaõ obrigadas a cumprir as requisiçoens que o dito Desembargador, e seus Delegados lhes dirigirem; e que outro sim executem as Disposiçoens do Plano na parte que lhe tocar: o que lhes ha por muito recommendado, sendo responsaveis por toda a negligencia, demora, ou resistencia, que possa retardar a conclusaõ deste Negocio. Palacio do Governo em dous de Setembro de mil oitocentos e onze.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

ORDEM DO DIA.

Quartel General de Cintra, 27 de Agosto de 1811.

S. Exc. o Senhor Marechal, vendo, que apezar das ordens e frequentes providencias, que tem dado, e do trabalho que tem tido, para que seja prompta a administraçaõ da justiça, ainda os Concelhos de Guerra soffrem delongas consideraveis, de que resulta notavel prejuizo ao Serviço de S. A. R. o Principe Regente N. S., e que tornaõ mais penosa a condiçaõ dos Réos, pois, quando chegaõ a soffrer o castigo da Lei, já tem passado por aquelle de huma dilatada prizaõ, e até mesmo fazem, com que naõ possaõ ser todos os Réos julgados na conformieade das Leis, e tendo consultado a este respeito o Senhor Desembargador do Paço, Auditor Geral do Exercito, José Antonio de Oliveira Leite de Barros, exigindo delle, que fizesse huma explicaçaõ do que he verdadeiramente conforme ás Leis, para se encurtar a formaçaõ dos processos nos Concelhos de Guerra, a qual, naõ sendo abreviada, he pouco menos injusta para com os Individuos, do que para o Serviço de S. A. R.; o dito Senhor Desembargador do Paço formou as direcçoens, que abaixo se transcrevem, e determina S. Exc., a fim de que de huma vez cessem os males referidos, que se observem impreterivelmente as mencionadas direcçoens para a formaçaõ dos processos nos Concelhos de Guerra.

Deseja S. Exc., que as Authoridades, que ordenarem a congregaçaõ dos Concelhos de Guerra, calculem justamente o tempo, em que todas as testemunhas podem estar no lugar designado para a reuniaõ do Concelho de fórma, que em terminando este tempo, o Concelho naõ tenha que esperar pelas testemunhas.

Formalidades, de que se deve usar nos Processos verbaes feitos em Campanha, sem faltar ás partes substanciaes, defeza dos Réos, o exame dos delictos.

He certo, e sem duvida, que a boa Disciplina das Tropas e a sua aptidaõ para a Guerra nasce da fiel, exacta, e continua observancia das Leis, e Regulamentos Militares, tendentes a unir a virtude com o valor, qualidades essenciaes, que formaõ o perfeito espirito Militar. Se porém qualquer pessoa pertencente ao Corpo Militar, se separa das regras da virtude, da candura, e da probidade, que distinguem o seu principal caracter, e a nobreza da sua profissaõ, entra sem demora a justiça Militar no conhecimento dos factos criminosos, sejaõ Militares ou Civis, seguindo-se immediatamente o castigo ao delicto, e a absolviçaõ ao innocente, que sem causa, com incommodo seu, e prejuizo do Real Serviço naõ deve ser mantido em prizaõ.

E para que em Campanha se consigaõ estes taõ justos, como louvaveis fins, conhecendo se dos delictos por hum meio summarissimo, tanto quanto seja bastante para o perfeito conhecimento da verdade dos factos criminosos, e das circumstancias, de que se acompanharaõ, se procederá nos Concelho de Guerra na maneira seguinte, conforme com as Leis de S. A. R.

A parte do delicto deverá ser acompanhada da nomeaçaõ das testemunhas que o presenceáraõ, ou delle tem sufficiente conhecimento. A Authoridade Militar a quem competir fará a nomeaçaõ do Presidente, Interrogantes, Vogaes, e Auditor, designando o dia, hora, e lugar, em que o Concelho ha de principiar mandando immediatamente intimar o R. para estar prompto com a defeza que lhe convier, quando comparecer em Concelho de Guerra para ser interrogado. Se crime for Militar, o Concelho se concluirá em vinte quatro horas contínuas, e prefixas; e se for Civil, quando dependa de circumstancias, nunca excederá a termo de oito dias improrogaveis, e continuos.

Os Senhores Commandantes depois de dar as suas partes individuaes dos delictos commettidos por qualquer Militar do seu Commando, naõ se intrometteraõ, nem mais seraõ ouvidos por escrito, ou verbalmente contra o accusado.

Nos crimes Civis, porém, a parte offendida deverá ser notificada, para em Concelho promover o seu Direito.

Congregado o Concelho, o Auditor formará o Corpo do delicto sem omittir ás circumstancias, que concorrêraõ no facto criminoso, e sobre este, e aquellas se perguntaraõ as testemunhas especificadamente para que a innocencia, ou a culpa do accusado appareçaõ em toda a luz, e seja entendida completamente pelos Vogaes.

Concluida a prova, mandará o Presidente comparecer o accusado perante o Concelho, e posto em liberdade de ferros, o Auditor lerá o Auto do Corpo de delicto, e o depoimento das testemunhas de modo que o accusado comprehenda bem a sua culpa, e o graõ de provas, que ha contra elle.

Depois será especificamente perguntado sobre o delicto, de que he accusado, e sobre as individuaes circumstancias do mesmo; suas respostas seraõ escritas taõ exactamente, como o accusado as produzir, porque nellas consiste sua natural defeza, a que pelas Leis, e Direito se naõ póde, nem deve faltar por titulo algum, e logo que esse acto for concluido o mandará restituir á prizaõ.

Se porém o accusado quizer ajuntar alguns documentos, ou produzir algumas testemunhas em sua defeza será attendido, com tanto, que deverá estar prevenido com estes Documentos para obstar a imputaçaõ que se lhe fizer, para o que he intimado com antecedencia, e se lhe deve declarar o dia, hora, e lugar, em que ha de ser congregado o Concelho. E logo que for intimado para nelle responder poderá nomear as testemunhas, com que ha de comprovar a sua defeza, e estas se acharaõ promptas no dia, e hora marcada para sem alguma interrupçaõ se proceder no Concelho.

Preparado assim o Processo summarissimo, e verbal, o Presidente ordenará ao Auditor, que proponha, e lêa (sendo necessario) com toda a clareza, e evidencia a culpa, suas circumstancias, provas, e defeza do accusado, de maneira que todos os Vogaes fiquem bem certos de tudo quantos se contém no Processo, sem que reste a mais leve duvida a cada hum; quando porém algum delles a tenha, poderá propolla modesta, e civilmente a que o Auditor satisfará de bom animo, servindo-se de expressoens claras, e simplices, por meio das quaes se manifeste a verdade em toda a sua luz.

O arbitrio que concede aos Vogaes o Alvará de 15 Julho de 1763, sobre o exame das provas dos delictos, he regular, e accommodado ás Leis, e segundo estas, bem combinado o exame das provas resultará hum arbitrio jundico, que faz segura a baze da deliberaçaõ de qualquer dos Vogaes.

Entendido o Processo summarissimo, e verbal, naõ sómente quanto á culpa mas tambem quanto ás provas, e sua qualidade, o Auditor, como Professor de Letras, mostrará a Lei, em que a culpa se acha comprehendida (quando se prove) e explicará a mesma, naõ só literalmente, mas de hum modo o mais facil, que seja patente á comprehensaõ de todos sem resto de dúvida: e certos os Vogaes dos delictos, provas, e Leis ficaõ completamente habilitados para produzir suas deliberaçoens, que em materias taõ graves, e dignas da mais séria, e maior consideraçaõ he essencialmente necessario, que sejaõ fundadas no conhecimento, imparcialidade, e firme constancia.

Por esta, e naõ de outra maneira cumpriraõ com o Serviço de Deos, de S. A. R. o Principe Regente N. S., cooperaraõ quanto convem a promover, e aperfeiçoar a Disciplina das Tropas, e salvaraõ suas consciencias dos repetidos remorsos, que atacaõ aquelles, que indiscreta, e absurdamente se apartaõ destes taõ justos como verdadeiros principios.

Separadas as Classes o Presidente recolherá os votos, principiando pela classe inferior, verbalmente, naõ sendo o crime capital, porque sendo-o todos os Vogaes daraõ seus votos por escrito, selando-o com o sinete do seu uso, e naõ usando delle, o Auditor fará hum Termo, que assim o declare.

Dos votos extrahirá o Auditor a Sentença, em que se contenha o vencido nelles por uniformidade, ou pluralidade dos votos, e segundo a fórma prescrita no Alvará de 4 de Setembro de 1765.

Quando porém concorraõ ponderosas razões, para minorar o rigor das Leis, os Vogaes as faraõ presentes a S.A.R. o principe Regente N. S., para em consideraçaõ a ellas usar da Sua Real Piedade com aquelles Réos, que se acharem em circumstâncias de a merecer.

Ajudante General, MOZINHO.

PORTARIA.

Fazendo-se indispensavel para mais breve expediçaõ dos Concelhos de Guerra, e prompta administraçaõ da Justiça durante a Campanha, que se estabeleça hum certo número de Auditores Letrados, que a esse fim hajaõ de acompanhar nas suas marchas os differentes Corpos do Exercito; providencia esta conforme ao espirito do Alvará de 26 de Fevereiro de 1789, que só interinamente abolio as Auditorias dos Regimentos, creadas pelo Regulamento Militar, e Decreto de 2 de Outubro de 1763: Attendendo a que a occorrencia dos tempos, e circumstancias particulares deviaõ decidir da necessidade, ou utilidade de semelhante Estabelecimento: E querendo o Principe Regente N. S. dar a este respeito as providencias, que taes circumstancias exigem, combinando-as com a necessaria economia da Sua Real Fazenda: He Servido Ordenar, que, em quanto durar a presente Guerra, haja hum Auditor Letrado em cada Brigada de Infanteria de Linha, Ligeira, Cavallaria, e Milicias, quando estejaõ reunidos os Corpos, e empregados em actual Serviço; devendo pelo Auditor Geral do Exercito ser propostos para estes Empregos Bachareis habeis, que ao menos estejaõ a caber a hum Lugar de segunda Intrancia, e a cujo bom serviço se haverá respeito para o seu adiantamento na Magistratura, gozando entretanto das mesmas honras, e privilegios, que pelo Alvará de 18 de Fevereiro de 1764, eraõ concedidos aos Auditores extinctos, excepto na parte em que se lhes mandava conferir Patentes de Capitães Aggregados aos Corpos em que servissem; e estas Propostas deveraõ subir á Real Presença pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra. Tendo porém S. A R. consideraçaõ ao maior trabalho a que os ditos Auditores serao obrigados, e á differença que actualmente existe nos Soldos da Tropa: He outro sim Servido, que elles vençaõ quarenta mil réis de Soldo mensal, com duas raçoẽs de Palha, Cevada, e Etapa, ficando entretanto com esta providencia dispensados os Ministros Territoriaes do exercicio das Auditorias, que lhes eraõ incumbidas pelo dito Alvará de 26 de Fevereiro de 1789. Ordena igualmente S. A. R., que além dos Auditores de Brigadas, devem haver mais quatro, incluido o do Corpo da Guarda Real da Policia, que seraõ estabelecidos nesta Capital para os Processos da Tropa do Exercito que nella residir, os quaes venceraõ sómente vinte mil réis de Soldo por mez, sem as raçoẽs de Etapa e Forragem. O Secretario do Governo do Reino, Encarregado das Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, Guerra, e Marinha, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo as Ordens necessarias.

Palacio do Governo em 30 de Agosto de 1811.

Com cinco Rubrícas dos Senhores Governadores do Reino.

ALVARA' DE EDICTOS.

O Doutor Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, Juiz Relator da Commissaõ creada por Decreto de 26 de Janeiro de 1809, por S. A. R. que Deos guarde, &c.

Faço saber que nos Autos crimes da devaça remettida por Ordem Regia a esta Commissaõ, e a que se procedêra para conhecimento dos factos praticados por aquelles Portuguezes que de qualquer maneira auxiliárão o Exercito Francez contra este Reino durante a invasaõ delle; se achaõ pronunciados os seguintes. José Maria de Carvalho, filho do Alferes Manoel Carvalho, que foi Picador do Regimento de Cavallaria N. 10. Faustino Jose Ferreira da Silva, filho do Capitaõ Thomas Vicente Delgado, e de D Antonia da Villa de Santarém. José Alexandrino da Costa Fortuna, irmaõ do Conego Fortuna da mesma Villa. Candido José Xavier, Major que foi do Regimento de infanteria N. 13. E Debonis, Major do Regimento de Milicia de Arganil. Pelo que em virtude do presente, chamo a todos elles, visto acharem-se ausentes, para que no tempo prefixo de vinte e quatro horas primeiras seguintes a sessenta dias contados do da affixaçaõ deste em diante, compare aõ neste Juizo a allegar suas defezas, subpena de se proceder ás suas Revelias até lhes ser imposta a pena que merecerem conforme as Leis. Lisboa 12 de Agosto de 1811. *José Antonio Ribeiro Soares*, o subscrevi. *Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem.*

PORTARIA.

Tendo subido á presença do Principe Regente Nosso Senhor diversas representaçoes, expondo-se que de naõ se guardarem os antigos privilegios concedidos aos Thesoureiros menores da Bulla da Cruzada, que se nomeiaõ nas Terras destes Reinos, resulta naõ só o prejuizo de faltarem as esmolas, que tem objectos taõ pios, como interessantes ao Estado; mas tambem nao alcançarem os Póvos, como dezejaõ, as graças, e beneficios espirituaes, concedidos pela referida Bulla: e sendo tambem presente ao mesmo Senhor, que os referidos Thesoureiros servem estes lugares gratuitamente, naõ obstante o trabalho, e responsabilidade, de que se encarregaõ: He servido determinar que os indicados Thesoureiros menores, em quanto tiverem este exercicio, sejaõ isentos de todo, e qualquer serviço militar. Recommendando Sua Alteza Real, que as pessoas a que competirem estas nomeaçoens procurem, quanto for possivel, que recaiaõ em individuos, que pelas suas idades, ou outras circumstancias, se considerem menos aptos para poderem ser utilmente empregados no serviço militar. E esta se excutará sem embargo algum, por todas as authoridades, e Pessoas a quem o seu cumprimento pertencer. Palacio do Governo em 25 de Setembro de 1811.—Com tres Rubrícas dos Ex$^{mos.}$ S$^{res.}$ Governadores do Reino.—

O Juiz de Fóra de Ponte Delgada na Ilha de S. Miguel, que serve de Corregedor daquella Comarca, Roque Francisco Furtado de Mello, convidou os habitantes da mesma Ilha para concorrerem com os seus Donativos a favor dos moradores das Terras deste Reino, que ficáraõ reduzidos á pobreze pela invasaõ do inimigo commum; e acaba de remetter 1118 patacas Hespanholas, que tinha recebido para o dito fim, as quaes se mandáraõ entregar por Aviso da Secretaria d'Estado da Marinha de 5 do corrente ao Intendente Geral da Policia, para as fazer distribuir segundo a intençaõ dos Subscriptores. As pessoas que fizeraõ este Donativo, e as quantias com que entráraõ, saõ as seguintes:

	Dinheiro da Ilha.
O Desemb. Corregedor Interino Roque Francisco Furtado de Mello . . .	100,000
D. Clara Joaquina Izabel do Canto e Medeiros	100,000
D. Elena Victoria Machado de Faria e Maia	100,000
Guilherme Brander . . .	72,000
Guilherme Harding Bead . .	50,000
Thomaz Heckling	50,000
Guilherme Ivens	50,000
D. Anna Placida Innocencia de Carvalho .	50,000
Joaõ Carlos Scholtz	50,000
Antonio José de Vasconcellos . .	50,000
Francisco Peixoto Bitancourt da Silva Pereira	50,000
Manoel José da Silva Pontes . .	50,000
Antonio Manoel Raposo d'Amaral Botelho	50,000
O Doutor Francisco Caetano de Carvalho	50,000
Jacinto Ignacio Silveira . . .	50,000
D. Joanna Ricarda Soares d'Albergaria .	30,000

Jacinto J. R. Silveira		25,000
Antonio Francisco Affonso Chaves e Mello		24,000
Diogo Cockburn		20,000
Francisco Antonio Ferreira		20,000
André Adam		20,000
Claudio Jardini		15,000
José Caetano Dias do Canto		12,000
Francisco Jeronymo Pacheco de Castro		10,000
José de Camera S. Paio		9,000
Gabriel Antonio Barboza		9,000
Somma 1118 patacas Hespanholas	Réis	1,118,000

INGLATERRA.

OFFICIO

Do Ex$^{mo.}$ Marechal General Lord Wellington ao Conde Liverpool datado de Quadrasaes a 29 de Septembro de 1811.

My Lord,

A 21 deste mez começou o inimigo a mover-se para a Cidade de Rodrigo com os comboys de provizoens vindos da serra de Bejar, e de Salamanca; e no dia seguinte reuni o exercito Inglez em poziçoens, donde eu podia avançar, ou retirar-me sem difficuldade, e donde podia ver o que se passava, e qual era a força do exercito inimigo.

A 3. divizaõ, e a parte da Brigada de Cavalaria do General Alten, que naõ estava destacada, occupavaõ as montanhas, que estaõ á esquerda do Agueda, tendo a sua vanguarda commandada pelo Tenente-Coronel Williams do 60, sobre as alturas de Pastores, a tres milhas da Cidade Rodrigo; a 4. divizaõ estava em Fuente Guinaldo, onde eu tinha fortificado huma poziçaõ com algumas obras: a divizaõ legeira sobre a direita do Agueda, tendo apoiada a sua direita sobre as montanhas, que separaõ a Castella e a Estremadura: o Tenente General Graham commandava as tropas da esquerda do exercito, que estavaõ postadas sobre o Azava inferior: a 6. divizaõ, e a Brigada de Cavallaria do General Anson estavaõ em Espeja occupando Carpio, Marialva, &c.

O Marechal de Campo D. Carlos d'Espanha observava o Agueda inferior com a cavallaria, e infantaria de D. Juliaõ Sanches. O Tenente General Sir Stapleton Cotton, com a Brigada de Cavallaria dos Majores-Generaes Slade e De Grey estava sobre o Azava Superior, e a Brigada do General Pack em Campillo: e a 5 divizaõ estava em observaçaõ diante do passo de Parales na retaguarda da direita, visto que o General Francez Foy tinha ficado, e junto tropas na alta Estremadura, as quaes consistiaõ em parte da sua propria divizaõ do exercito de Portugal; e huma divizaõ estava de reserva em Alamedilla.

A 23 appareceo pela primeira vez na planice junto de Cidade Rodrigo, e pouco depois retirou-se: mas a 24 de manhã, avançou de novo em grande força, entrou na planice pela estrada de S. Spirito, e Tenebron, e antes de anoitecer tinha ali unido toda a sua cavallaria em numero de 6,000 homens, e quatro divizoens de infantaria, huma das quaes era da guarda imperial, e o resto dos exercitos estava acampado em Guadapero por de tras immediatamente das montanhas que cercaõ a planice de Cidade Rodrigo.

A 25 de manhã mandou o inimigo hum destacamento de cavallaria a reconhecer o Azava inferior; elle era composto de quasi onze esquadroens de Cavallaria da Guarda imperial. Repellio nossos postos sobre a direita do Azava: mas tendo passado este rio, os lanceiros de Berg foraõ atacados por dois esquadroens do 16, e hum esquadraõ do 14 de dragoens legeiros, e foraõ obrigados a retirar-se; tentaraõ de novo unir-se, e voltar; mas a infantaria legeira do 61 regimento, que o Tenente General Graham tinha postado no bosque sobre o flanco atirou sobre elles; e o Major General Anson os perseguio alem do Azava, e retomou depois seos postos sobre a direita deste rio. O Tenente General Graham ficou encantado da conducta da Brigada do Major General Anson; e este ultimo faz huma particular mençaõ do Tenente Coronel Hervey, e do Cap. Brotherton do 14, do Cap. Hay, e do Major Cocks do 16.

Mas a attençaõ do inimigo durante este dia dirigio-se principalmente para a poziçaõ que occupava a 3 divizaõ sobre as alturas entre Fuente Guinaldo, e Pastores. Junto ás oito horas da manhã, elle fez avançar de Cidade Rodrigo huma colunna composta de 30 a 40 esquadroens de cavallaria, e 14 batalhoens de infantaria, com doze canhoens, em huma tal direcçaõ que era duvidozo se elle tentaria ganhar as alturas por *Encina* e El-Bodon, ou pelo caminho direito para Fuente Guinaldo; e eu naõ pude certificar-me do caminho por onde elles fariaõ seu ataque, senaõ depois que o começaraõ por este ultimo.

Logo que eu vi a direcçaõ da sua marcha, fiz reforçar o 2 batalhaõ do 5 regimento, que occupava o posto sobre a altura que atravessa a estrada de Guinaldo pelo 77 regimento, e o 21 regimento Portuguez debaixo do commando do Major General o Hon. C. Colville, e a Brigada do Major General Alten, de que só havia tres esquadroens, que naõ estivessem estado destacados, tirada d'El-Bodon, para onde fiz marchar a 4 divizaõ de Fuentes Guinaldo, e depois retirei d'El-Bodon o resto das tropas da 3 divizaõ, exceptuando as que estavaõ em Pastores, as quaes se achavaõ a huma grande distancia.

Mas, neste intervallo, o pequeno corpo de tropas que estava neste posto teve de sustentar o ataque da cavallaria, e artilharia inimiga. Hum regimento de dragoens Francezes conseguio tomar, duas peças, que se tinhaõ collocado sobre huma eminencia à direita de nossas tropas; mas elle foi carregado pelo 2 batalhaõ do 5 regimento commandado pelo Major Ridge, è os canhoens foraõ immediatamente retomados.

Durante esta operaçaõ sobre o flanco, fez-se hum ataque em frente por outro regimento, que foi repellido da mesma maneira pelo 77 regimento, e os tres esquadroens da Brigada do General Alten, carregando muitas vezes differentes corpos do inimigo, que tentavaõ ganhar a altura sobre a esquerda dos dois regimentos de infantaria Ingleza; pois que o regimento Portuguez estava postado na retaguarda da sua direita.

Finalmente, a divizaõ d'infantaria inimiga que tinha partido de Cidade Rodrigo com a Cavallaria, se avançou para atacar, pelo caminho de Fuente Guinaldo: e vendo que ella chegaria antes que podessem chegar as tropas de Guinaldo, ou d'El-Bodon, decidi-me a evacuar nosso posto, e a fazer retirar tudo para Fuente Guinaldo. O 2 batalhaõ do 5 regimento, e o 77 formaraõ-se em hum quadrado, e o 21 regimento Portuguez formou outro, sustentados pelo pequeno corpo de cavallaria do Major General Alten, e a Artilharia Portugueza.

A Cavallaria do inimigo se precipitou logo sobre nós, e forçou nossa cavallaria a retirar se para sustentar o regimento Portuguez, e o regimentos 5 e 77 foraõ carregados pela Cavallaria Franceza por tres lados do quadrado; mas elles conservaraõ-se firmes, e repelliraõ o ataque com tanta bravura, como vigor. Continuamos depois nossa retirada, e nos juntamos ao resto da 3 divizaõ, formada taobem em quadrados, que marchava para Fuente Guinaldo; e tudo junto se retirou na melhor ordem: o inimigo naõ fez outra alguma tentativa para nos carregar—mas contentou-se de nos canhonear com sua artilharia, e de nos seguir.

O Tenente Coronel Williams com sua infanteria ligeira, e o Hon. Tenente Coronel Trenell, com o 7 regimento, se retiraraõ de Pastores atrevessando o Agueda, e marcháraõ depois para Robleda, onde tomarao alguns prizioneiros: repassaraõ o Agueda e se nos foraõ unir pela tarde em Fuente Guinaldo.

Eu colloquei a 3 e 4 divizaõ, a Brigada de Infantaria do General Pack e as Brigadas de Cavallaria dos Majores Generaes Alten, De Grey, e Slade na poziçao de Fuente Guinaldo. na tarde do dia 25, e ordenei ao Major General Craufurd que se retirasse para cá do Agueda com a divizaõ legeira; mandei que a 7 divizaõ se formasse em Albergaria, e que o Tenente General Graham que juntasse as tropas do seu commando em Nave d'Aver, conservando somente postos de observaçaõ sobre o Azava; e as tropas foraõ assim formadas em hum *echelon*, cujo centro estava na poziçaõ de Fuente Guinaldo, a direita sobre o passo de Perales, e a esquerda em Nave d'Aver. O Marechal de Campo Don Carlos de Hespanha estava posto sobre a esquerda do Coa, e D. Juliaõ Sanches estava destacado com a cavallaria sobre retaguarda do inimigo.

Depois de meio dia de 25, o inimigo trouxe de Cidade de Rodrigo huma segunda divizaõ de infantaria, e no curso desta noite, e do dia 26 elle ajuntou todo o seu exercito em frente da nossa poziçaõ de Guinaldo; e naõ julgando a propozito esperar seu ataque nesta poziçaõ, retrocedi tres legoas, e a 27 formei o exercito da maneira seguinte—a 5 divizaõ á direita de Aldea Velha; a 4, e a divizaõ legeira, bem como a Cavallaria do Major General Alten no consento de Sacaparte diante de Alfayates; e o Corpo do Tenente General Graham á esquerda em Bismula, tendo a sua vanguarda alem do rio de Villa-mayor; e a Cavallaria do Tenente General Sir Stapleton Cotton, junto de Alfayates sobre a esquerda da 4 divizaõ; e tendo as Brigadas do Gen. Pack, e do Gen. M. Mahon, em Nebuloso, á sua esquerda. Os piquetes de Cavallaria estavaõ adiante de Alder de Ponte, alem do rio de Villa-mayor; e os da Brigada do Gen. Alten alem do mesmo rio junto a Furcalhos.

O inimigo tinha tido a intençaõ de voltear a esquerda da poziçaõ de Guinaldo, fazendo avançar huma colunna, no Valle do Azava superior; e de lá ganhar as alturas na retaguarda da poziçaõ junto a Castillegos; elle destacou desta colunna huma divizaõ de infantaria, e quatorze escadroens de cavallaria para nos seguir em nossa retirada por Albergaria, e outra de igual força nos seguio por Furcalhas. A primeira atacou os piquetes da Cavallaria em Aldea de Ponte, e os repellio, penetrando ate perto de Alfayates. Eu a fiz entaõ atacar pelo General Pakenham com sua Brigada da 4 divizaõ, sustentado pelo Hon. Tenente Gen. Cole, e a 4 divizaõ, e pela Cavallaria de Sir Stapleton Cotton: o inimigo foi repellido para Albergaria, por Aldea de Ponte, e os piquetes da Cavallaria retomaraõ seu posto.

Mas o inimigo reforçado pelas tropas que marchavaõ para Furcalhos, se avançou novamente ao por do sol, desalojou os piquetes da Cavallaria d'Aldea de Ponte, e se apossou da aldea.

O Tenente General Cole o atacou de novo com huma parte da Brigada do Gen. Pakenham, e expulsou da aldea: mas sobrevindo a noite, e naõ sabendo o Gen. Packenham o que se passava nos flancos, nem o numero dos inimigos e sabendo que o exercito devia retirar-se para mais longe ainda, evacuou a aldea, que o inimigo occupou, e conservou durante a noite.

A 28 formei o exercito nas alturas por detras de Soito, tendo á sua direita a serra das Mezas, e a esquerda em Rendo sobre o Coa, huma legoa quasi na retaguarda da poziçaõ que occupava no dia 27. O inimigo retirou-se taobem de Aldea de Ponte, e collocou seos postos avançados em Albergaria: e como parece que elle está proximo a retirar-se; e ja temos tido máo tempo, e devemos espera-lo inda peior, eu me proponho a fazer acantonar as tropas.

Eu naõ posso terminar esta relaçaõ dos acontecimentos da ultima semana sem exprimir a V. S. minha admiraçaõ pela conducta dos tropas na acçaõ de 25 deste mez.

A conducta do 2 batalhaõ do 5 regimento, commandado pelo Major Ridge offerece particularmente hum memoravel exemplo do que a firmeza, a disciplina das tropas, e sua confiança em seos officiaes podem effectuar nas situaçoens as mais difficeis, e as mais criticas. A conducta do 77 regimento commandado pelo Tenente Coronel Bromhead, naõ foi inferior, e eu nunca vi hum ataque mais vigorozo que aquelle que foi feito por toda a cavallaria inimiga, com toda a vantagem de huma artilharia superior, e que foi repellida por estes dois pequenos batalhoens.

Eu naõ devo deixar de dar conta da boa conducta que na mesma occaziaõ teve o 21 regimento Portuguez commandado pelo Coronel Bacellar e da artilharia do Major Arenschild.

A infantaria Portugueza naõ foi realmente carregada: mas ella foi muitas vezes ameaçada, e mostrou a maior firmeza, e disciplina tanto na maneira com que se preparou para receber o inimigo, como em todos os movimentos de huma retirada de seis legoas em planice, feita á face de huma cavallaria, e artilharia superior.

Os artilheiros Portuguezes pertencentes aos canhoes que estiveraõ hum momento em poder do inimigo foraõ acutilados sem se arredar das suas peças.

A infantaria esteve nesta occaziaõ debaixo do commando do Hon. Major General C. Colville; porque o Tenente General Picton tinha ficado com as tropas em El-Bodon; e a conducta do Major General Colville he superior a todo o elogio.

Vossa S. terá visto pelos detalhes que eu acabo de lhe dar do acçaõ, quanta razaõ tenho de estar satisfeito da conducta do 1 regimento de Hussards, e do 11 de Dragoens legeiros, da Brigada do Major General Alten. Naõ havia sobre o terreno mais de tres esquadroens dos dois regimentos; porque esta Brigada tinha fornecido, havia algum tempo, a cavallaria para os postos avançados do exercito, e elles carregárao˜ por diversas vezes a cavallaria do inimigo; e apezar da superioridade deste ultimo, o posto teria sido sustentado, se eu nao˜ preferisse o abandona-lo ao risco de perder esta brava tropa prolongando hum conflicto desigual, tornado ainda mais desigual pela chegada de 14 batalhoens de infantaria, que tomarao˜ immediatamente parte no conflicto, antes que podessem receber os soccorros, que eu tinha mandado avançar.

O Major Gen. Alten, e os Tenentes Coroneis Cumming, e Arenschild, e os Officiaes destes regimentos distinguirao˜-se particularmente nesta occaziao˜.

Eu devo declarar taobem que o Hon. Major General C. Stewart Ajudante General, estando no campo prestou sua assistencia como official de Cavallaria com seu valor costumado.

Na acçao˜ de 27 em Aldea de Ponte o Brigadeiro General Pakenham e as tropas da 4 divizao˜ debaixo das ordens do Tenente General Cole se conduzirao˜ notavelmente bem.

Sua Alteza Serenissa o Principe hereditario de Orange acompanhou-me durante as operaçoens, que tenho descrito a V. S. foi esta a primeira vez que esteve no fogo. e comportou-se com hum ardor, e intelligencia, que fazem esperar que elle será hum dia o ornamento da sua profissao˜.

Tendo o inimigo junto, com as vistas de soccorrer Cidade Rodrigo, o exercito do Norte, que se havia retirado do ataque que tinha começado contra o General Abbadia na Galiza, e no qual se comprehendem 22 batalhoens da Guarda Imperial, e a divizao˜ do General Souham composta de tropas do exercito de Napoles, recentimente chegadas a Hespanha, e actualmente retiradas das fronteiras de Navarra, onde tinhao˜ sido empregadas nas operaçoens contra Mina com as cinco divizoens, e toda a cavallaria do exercito chamado de Portugal, formando hum exercito de 60,000 homens, pelo menos, 6,000 dos quaes sao˜ de cavallaria, com 125 peças de artilharia; eu [illegible] podia pertender sustentar o bloqueio de Cidade R[illegible] e todos os esforços, que eu podia fazer nao˜ te[illegible] dido essencialmento embaraçar que o inimigo aj[illegible]sse provizoens, nem que fizesse marchar o conboy destinado ao aprovizionamente de Cidade Rodrigo. Eu fiz tudo o que podia effeituar sem me arriscar a huma grande perda sem objecto; e visto que as noticias, segundo o costume, eraõ taõ varias relativamente à força real do inimigo, era necessario, que eu visse seu exercito.

Nenhumas noticias tenho recebido do Norte, e Meio-dia da Hespanha depois da ultima carta que dirigi a V. Sª.

O General Girard ajuntou hum pequeno Corpo de tropas em Merida: mas eu penso que novamente o dividirá, logo que saiba, que o General Hill está em Portalegre.

Eu tenho a honra, &c.

(Assignado) WELLESLEY.

Mortos na acçaõ de 25—1 Sargento, 27 Soldados, e 37 Cavallos.
Feridos—1 Tenente Coronel, 3 Capitaens, 2 Tenentes, 1 Quartel Mestre, 10 Sargentos, 1 Tambor, 20 Soldados, 49 Cavallos.
Extraviados—1 Sargento, 2 Tambores, 22 Soldados, 3 Cavallos.

Mortos na acçaõ de 27—1 Capitaõ, 13 Soldados, 3 Cavallos.
Feridos—1 Major, 4 Capitaens, 4 Tenentes, 3 Sargentos, 1 Tambor, 64 Soldados, e 14 Cavallos.
Extraviados—9 Soldados, 6 Cavallos.

EXTRACTO

De hum Officio do mesmo Ex^{me}. Marechal General datado de Frexada a 2 de Outubro de 1811.

Depois que vos escrevi a 29 de Septembro sube que o inimigo se retirara o 30 de Cidade Rodrigo; o exercito do Norte para Salamanca, e Valladolid; e o exerci[illegible] de Portugal para Banhos, e Placencia. [illegible] divizaõ de Girard do 5 corpo, que segundo ja in[illegible] V. S. se tinha ajuntado em Merida, retirou-se, e[illegible]u acantonamentos nas vizinhanças de Zafra. [illegible] sei taobem que o General Foy, que se tinha adianta[illegible]te Zarza Major no Valle de Alagon, com sua divi[illegible]õ, e huma outra do exercito do centro, se retirou para Placencia.

S. A. R. o Principe Regente em nome, e da parte de Sua Magestade, foi servido nomear o Muito Hon. Henrique Wellesley, Embaixador Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto de Sua Magestade Catholica Fernando VII, e para Secretario de Embaixada Mr. Vaughan.

S. A. R. o Principe Regente em Conselho, em nome, e da parte de Sua Magestade, ordenou que o Parlamento, que estava prorogado para 4 de Outubro Corrente ficasse prorogado para terça feira 12 do mez de Novembro proximo.

Sua Alteza Real o Principe Regente houve igualmente por bem nomear Commissarios para proceder á mediaçaõ entre a Hespanha e suas Colonias da America Meridional. Esta commissaõ será composta de Mr. Stuart actual Ministro de Sua Magestade em Portugal, que sera ali substituido por Mr. Thomas Sydenham; do Capitaõ Cockburne; e de Mr. Morier, que foi Encarregado dos Negocios de Sua Magestade na America. Mr. Hopner pertencente á Secretaria dos Negocios Estrangeiros exercerá as funcçoens de Secretario da Commissaõ.

Acaba-se de mandar para Hespanha, e Malta os seguintes petrechos 15,000 espinguardas—3,000,000 de cartuchos—3,000 barris de polvora, 50 barris de Chumbo—2,000 pistolas, 94 canhoes de bronze, 2,000 espadas, e 20,000 piques.

Lord William Bentinck, depois de ter tido no dia 7 da corrente Outubro huma longa audiencia de S. A. R. o Principe Regente, e largas conferencias com o Ministro dos Negocios Estrangeiros, volta para a Sicilia.

He livre a cada hum formar as conjecturas que bem lhe parecer sobre os motivos, que decidiraõ Lord Wm. Bentinck a sahir taõ rapidamente da Sicilia. Para nós saõ inda misterios, e de certo o saõ para aquelles [illegible]mos, que prezumem tudo saber. Dis-se que elle exigia do Governo Siciliano 1 que permittisse o enviar [illegible] a Peninsula 10,000 homens Sicilianos—2. Que a Guar[illegible]ção de Palermo fosse puramente Ingleza—3. Que o Commando em Chefe de todas as forças Sicilianos, bem como Ing[illegible]s fosse immediatamente conferido a Lord Bentinck [illegible] elle Membro do Conselho Privado; e que o Governo [illegible]ciliano se recuzara pozitivamente a tudo.

Aquelles que inventaraõ, e tem propagado, que os Inglezes tiveraõ parte, que influiraõ, e exigiraõ mesmo, as prizoens de que ja fallamos em nosso antecedente numero, faltaõ á verdade, e só podem ter por fim excitar a discordia entre as duas Naçoens, e indispor o Povo da Sicilia contra os seos melhores amigos. Os Inglezes auxiliariaõ de certo o Governo Siciliano nas medidas que tomou contra a mais luzida parte dos seos vassallos, se estes traçassem huma revoluçaõ, ou algum verdadeiro attentado contra o Seu Soberano; mas os Inglezes sabiaõ que nada disso havia; consequentemente nem excitaraõ, nem se oppozeraõ a huma medida que S. M. Siciliana julgou entaõ necessaria. He constante que o Ministro Inglez vai encarregado de interceder por aquelles infelizes, cujo crime parece que só consistio em reprezentar contra a transgressaõ de huma Lei Constituitional; mas isto mesmo naõ he Official.

ORDENS GERAES

publicadas pelo Tenente General Maitland no dia 3 de Septembro em Messina.

Quartel General de Messina 3 de Septembro, de 1811.

O Tenente General Maitland informa o exercito, que o Commandante das forças Britanicas partio para Inglaterra, e que S. S^a. emprehendeo esta viagem por motivos politicos os mais urgentes, e em que altamente se interessaõ a honra da Grã-Bretanha, e a prosperidade da Sicilia.

Na auzencia do Chefe deste exercito o Tenente General Maitland se acha agora mais que nunca obrigado a ser assiduo em conciliar a boa vontade e opiniaõ de seos irmaons officiaes; e espera dos Soldados a mais solicita attençaõ ao cumprimento dos seos deveres. Elle espera receber por toda a parte do districto a experimentada assistencia dos Officiaes Generaes, e que todo o exercito estará unido, e prompto para qualquer accidente que as vicissitudes dos acontecimentos possaõ produzir.

As quatro seguintes pessoas, a saber *Orazio Ballantinio*, *Antonio Barese*, *Vincenzo Smirida*, e *Giovanni Grillo*, que foraõ prezos por terem correspondencia com o inimigo em Calabria, foraõ postos em liberdade per ordem do General Maitland na sua volta de Palermo.

Estes individuos foraõ postos em liberdade, naõ porque faltassem sufficientes provas contra elles, mas porque o General naõ quiz condemnar á morte, immediatamente depois de assumir o commando do exercito Britanico, quatro homens, que foraõ prezos por seu predecessor cuja partida impedio a sentença que estava pendente.

Elle mesmo aproveita esta occaziaõ para exercer hum acto de clemencia, que se naõ renovará d'hoje em diante. Elle está resolvido a empregar todos os meios para pôr hum termo ao systema de espionagem, e de traiçaõ que, há tanto tempo, e de hum modo taõ notorio, tem sido praticado por pessoas de criminozas intençoens, e inimigas do Povo Siciliano, e Inglez. Consequentemente elle está resolvido a vigiar attentamente taes pessoas, determinado de hoje em diante a conduzir perante hum conselho de guerra todas aquellas que forem convencidas de ter communicaçaõ com o inimigo, pondo assim em perigo o exercito Britanico, e esta Ilha; e a sentença do Conselho será immediatamente executada.

J. CAMPBELL, Ajudante General.

CAUZA DE HESPANHA.

Extracto de hum papel Inglez—o Monthly Mag

A cruel guerra excitada pela insaciavel ambiçaõ do monstro Bonaparte, continua a devastar este bello paiz. A vingança do Ceo dorme, alias ella [illegible]ia destruido o malvado, que depois de ter tocad[illegible] huma singular fortuna, o apice do poder, e tantos meios de fazer bem, atraiçoadamente se apossou da familia real de Hespanha, e invadio sem pejo aquelle paiz so para seu engrandecimento pessoal, envolvendo conseguintemente quinze milhoens de habitantes em nunca vistas calamidades.

O monstro tem, portanto, que expiar ao mundo os horrores de que elle somente he origem; e nesta guerra de pura defeza contra a mais injusta, e menos provocada aggressaõ, toda a gente generosa, e humana, toda agente livre, deve dezejar que a cauza dos Hespanhoes prospere. Se o author de tam multiplicadas mizerias tivesse alguns restos de consciencia, deveriamos esperar, que o seu maior castigo seria continuar a viver, mas a natureza se revolta a idea de que elle tenha ja sobrevivido, pelo menos, a dous milhoens de victimas, que elle tem podido, so em Hespanha e Portugal, enviar a huma intempestiva morte.

As circumstancias que acompanharaõ a tomada de Tarragona, detalhadas nas seguintes cartas, tem produzido mais hum additamento á serie do seos crimes. *Nos aborrecemos a guerra,—nos aborrecemos o comercio de sangue,*—Porisso mesmo, naõ se deve permettir que este monstro, pelo commum consentimento do genero humano, continue as suas enormidades.

He huma razaõ pervertida aquella que tenta palliar as obras, ou dar algum colorido a tal monstro—perante quem Roberspierre era hum cordeiro!—Roberspierre era de hum *committé* que sacrificava o sangue humano por hum calculo julgado proprio para segurar as vidas de desaseis milhoens, á custa quando muito de outo milhoens; mas este monstro vivente coloca o seu mero engrandecimento pessoal, como contrapezo ás vidas de quinze milhoens!—Roberspiere tinha a cauza da liberdade com[illegible]ida a seu cuidado, e elle julgava grandes sacrifici[illegible] devidos á conservaçaõ de tam preciozo encargo, mas este Roberspierre dos Roberspierres, tendo destruido toda a liberdade, destroe sem cauza—sem objecto assignavel, a naõ ser o prazer de destruir.

[illegible]que lhe fez o povo de Tarragona, paraque tam horrorosas calamidades se fizessem cahir sobre as suas proscriptas cabeças? Nada, senaõ defender o seu paiz contra a sua invazaõ, e os seos lares contra os seos tygres. Attacou-o elle, ou seos vassallos? Naõ!—Commetteraõ aquelles desgraçados habitantes crime algum para serem miudamente destruidos, as suas cazas queimadas, e a sua cidade arrazada athé aos fundamentos? Naõ!

Infelizes Tarragonezes! vossos clamores tem sido ouvidos por todas as naçoens—Elles tem produzido em todos os peitos a sensaçaõ excitada pelos gritos dos que saõ attacados por salteadores!—Elles tem extinguido todas as differenças de partidos e opinioens, e ateado huma lavareda universal de resentimento!—Vosso sangue pede vingança sobre quem o derramou!—Oxalá se naõ appiaquem os vossos manes, athé que elle sirva de exemplo aos futuros Tyranos, e mostre a consequencia de tam enormes crimes! Oxalá que o espirito de vingança, inflamando todas as naçoens, excite myriadas de heroes, para se unirem contra tal monstro, e seos voluntarios satellites!—Seja Tarragona a sua senha, quando esses bravos campioens encontrarem os *assassinos* dos infelizes Tarragonezes, e a victoria seguirá sempre os seos passos!

RESUMO POLITICO.

RIO DE JANEIRO.

Pelo artigo que extrahimos da Gazeta daquella Capital, bem como pelos Decretos, Alvaraz, e Avizo, que annunciamos, se vê que o Governo do vasto Imperio do Brazil se occupa incessantemente de tudo o que pode augmentar, e promover o bem publico, unico objecto dos Paternaes desvelos de hum Principe, que está altamente convencido que nenhum Soberano pode ser verdadeiramente felis quando o seu Povo he desgraçado. Parece incontestavel que se mandáraõ marchar 6,000 Portuguezes para Monte Video: nos naõ gastaremos tempo em mencionar os desvarios, que se tem dito a este respeito: diremos somente que a justiça de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, he sobejamente conhecida: e que huma tal medida só pode nascer de principios justos.

BUENOS AYRES, E MONTE VIDEO.

No dia 15 de Julho a esquadra de Monte Video bombardeou Buenos Ayres por espaço de duas horas. Mulheres correndo pelas ruas com seos innocentes filhos nos braços lançando dolorozos gritos, e pedindo protecçaõ; todos os habitantes fugindo em todas as direcçoens; muitas cazas arruinadas, &c.; tal he o espectaculo que Buenos Ayres aprezentou em 15 de Julho.

No dia 16 a esquadra composta de 19 velas affastou-se hum pouco da cidade, e Michilina Commodoro da Esquadra mandou hum parlamentario á Buenos Ayres com as seguintes propoziçoens da parte do General Elio.

1. Que o Governo reconhecesse o Vice-Rey, e restabelecesse as coizas no pé em que estavaõ antes da revoluçaõ.

2. Que os membros do Governo se entregassem ao General Elio, promettendo este naõ tomar medida alguma contra elles sem ordem da Velha Hespanha.

3. Que o Governo retirasse suas tropas de Monte Video.

Estas propoziçoens foraõ acompanhadas de huma carta do Commodoro emque exigia huma resposta no espaço de quatro horas; de outra sorte recomeçaria o bombardeamento da Cidade: a resposta do Governo foi moderada, mas firme. No dia 17 a esquadra se retirou.

A Junta esperando que ella voltasse, recorreo á medida violenta de tomar quatro navios Inglezes capazes de se armar em guerra, a saber o *Bell*, o *Lord Wellington*, o *Charming Kitty*, e a *Duchess of York*: ella offereceo grandes recompensas a todos aquelles que voluntariamente quizessem servir a bordo daquelles Navios: offereceraõ-se muitos Inglezes e Americanos: mas tanto a conducta da Junta, como a dos individuos Inglezes, foi severamente reprovada pelo Capitaõ Heywood; e em consequencia das suas reprezentaçoens foraõ postos em liberdade todos os Navios.

Com tudo principiou-se huma negociaçaõ entre o Vice-Rey Elio, e a Junta de Buenos Ayres a bordo da fragata Ingleza o *Nereus*: nós naõ nos admiraremos se Buenos Ayres reconhecer com mais ou menos momodificaçoens o Governo da May Patria. A derrota do seu General Castelli no Peru; a esquadra de Monte Video; a marcha de 6,000 Portugue[illegible] e a mediaçaõ da Grã-Bretanha, apoiaõ a nossa opiniaõ, e animaõ as nossas esperanças. O Governo de Hespanha, nos o repetimos, tem grosseiramente errado em desprezar os meios de reconciliaçaõ, para adoptar meios violentos, impoliticos, e injus[illegible] contra os Hespanhoes Americanos.

CARACAS.

O que nós annunciamos, e previmos em nosso antecedente Nº. verificou-se. A Sociedade Patriotica dirigida pela General Miranda fez proclamar a independencia de Caracas, que neste momento se acha entregue a todos os horrores de huma revoluçaõ, que tomou por modelo a detestavel revoluçaõ Franceza. Os principios saõ os mesmos: o mesmo tem sido ate agora o seu andamento. Neste novo paiz de liberdade, de igualdade, e de fraternidade, naõ se podem juntar tres pessoas, sem que sejaõ immediatamente prezas: ninguem pode exprimir seos sentimentos; ninguem pode dizer huma palavra contra os dignos Sectarios, e imitadores de hum Marat, de hum Robespierre, e de tantos outros monstros da revoluçaõ Franceza, cujos nomes seraõ sempre ouvidos com horror, e lidos com exacraçaõ. Naquelle novo paiz de liberdade, de igualdade, e de fraternidade muitos individuos tem sido, alta noite, prezos; e sem a menor sombra de processo, tem sido enforçados, apparecendo de manhã pendurados em arvores com hum letreiro por baixo—*enforçado por ser traidor a Patria!!!* Povos da America! Povos do mundo! Eis aqui a sorte que vos espera se foreis taõ credulos, como foraõ os Francezes, e o saõ hoje os infelizes Caraquenhos!

O General Miranda foi vigorozamente repellido pelos Valencianos, que sustentaõ com gloria a causa de Fernando VII: pedio novos reforços que, no estado de confuzaõ em que se acha Caracas, mal se lhe poderaõ mandar, ou seraõ mesquinhos. Há muito que a revoluçaõ naquella parte, bem como em Buenos Ayres, podia estar acabada, se huma lamentavel apathia, se huma errada politica naõ tivesse ate hoje presidido a todas as operaçoens do Governo de Hespanha.

MEXICO.

A firmeza, moderaçaõ, e coragem de Vice-Rey Vinegas tem ate agora triunfado dos insurgentes, cujos chefes tem, pela maior parte, sido derrotados, prezos, ou fuzilados, e entre elles muitos Ecclesiasticos Seculares, e Regulares, que se arvoraraõ em Brigadeiros, Marechaes, de Campo, Generaes, &c.!

ESTADOS UNIDOS.

Nos transcrevemos neste N°. hum artigo tirado de hum dos melhores Jornalistas, como huma nova prova, do que tantas vezes temos dito sobre o Prezidente Madison, e de sua affeiçaõ, e afferro ao seu idolo Bonaparte. Nós esperamos da sabedoria, e patriotismo do Congresso Americano que reflectindo maduramente sobre a conducta do despota da Europa, e pezando bem os interesses das Estados Unidos, sacudaõ por huma vez hum jugo que os avilta, e que a persistir, os levará sem remedio a sua total escrevidaõ, e ruina.

RUSSIA.

Todas as noticias, que temos, desta par[illegible] da Europa confirmaõ o que mais de huma vez te[illegible] dito; isto he, que Alexandre está preparad[illegible]a a guerra, que tarde ou cedo espera do *seu ir*[illegible] Bonaparte, cuja ambiçaõ desmedida cujas intençoens perversas conhece: com tudo, elle persiste em *naõ* ser o primeiro a atacar. Este systema será mui judiciozo: mas nós estamos persuadidos, que Napoleaõ romperá com a Russia, quando tiver tomado taõ bem as suas medidas, que possa dar hum golpe seguro: Alexandre conhecerá entaõ seu erro; e ficará reduzido á condiçaõ abjecta de Monarca escravo, quaes saõ todos os que gemem debaixo da influencia, ou despotismo Francez.

Todas as cartas recentemente chegadas da Russia concordaõ em que a guerra entre os dois Imperios está differida. Nos ja dissemos que a guerra da Turquia, e da Peninsula embaraçava os dois Imperadores.

Bonaparte na insolente falla, que em Junho passado dirigio ao Ministro Russo em Paris, e que deixamos transcrita, julgou intimidar o Imperador Alexandre: mas este bem longe de suspender os seos preparativos, e medidas de precauçaõ e defensa, os augmentou desde entaõ para cá: nos podemos assegurar aos nossos leitores, que o exercito Russo nas fronteiras da Polonia sobe hoje a 280,000 homens com hum trem immenso de artilharia, muniçoens, armazens, transportes, e tudo prompto a marchar em 24 horas: eis aqui o que tem obrigado Bonaparte a ter contemplaçoens com a Russia.

SUECIA.

Este desgraçado Paiz tem actualmente, a pezar da perda da Finlandia, hum exercito de 100,000 homens ne linha, e de milicias, mui bem pagos. Bernadote tem sabido grangear a estima de todos os Suecos, e a de todos os partidos; e pede a verdade que digamos, que as informaçoens que tinhamos, há quatro mezes, naõ eraõ exactas; e que podemos assegurar hoje que elle he hum verdadeiro Sueco.

A firmeza com que o Ministro dos Negocios Estrangeiros respondeo á huma Nota insolente que lhe dirigo o Ministro de França, excitou este a exigir de Bernadote ainda com mais insolencia, a demissaõ daquelle, ou que se lhe nomeasse outra para tratar com elle. O Principe Hereditario respondeo-lhe que S. Magestade Sueca tinha a maior confiança em seu Ministro, e que por isso o naõ queria demittir de hum emprego, que elle preenchia com tanta dignidade, e zêlo : e que Sua Magestade naõ podia nomear para cada Ministro Estrangeiro hum Ministro de Estado. Espera-se que Mr. Alquier seja chamado.

PRUSSIA.

Tudo quanto as Gazetas Inglezas tem dito sobre os exercitos, e preparativos da Prussia he falso. Nos sentimos dizer que a Prussia, no prezente estado das coizas, he nulla.

AUSTRIA.

Abrio-se a Dieta da Hongria em que Francisco II. recitou o discurso que deixamos transcrito. He difficil achar hum Monarca de melhores intençoens, nem mais infeliz. Parece que a Hungria está prompta a fornecer ao seu Rey todos os meios, que estaõ em seu poder, para melhorar o deploravel estado das Finanças do Imperio de Austria ; mas que antes de os prestar exige a prompta reforma de muitos abuzos, cuja existencia he incompativel com a felicidade dos Povos. Será huma desgraça que o Monarca Austri[illegible]o naõ faça ; assim como o tem sido, que os Governos [illegible]aõ desprezado as justas reclamaçoens dos seos Pov[illegible]ue naõ tenhaõ tido a coragem de se reform[illegible]nhaõ empregado os meios adequados de e[illegible]os Vassallos mostrando-lhe seos verdad[illegible] interesses. Hum Povo feliz jamais se lembrou [illegible] revoluçoens ; huma Naçaõ desgraçada procura todos os meios de melhorar sua sorte : e quando tem esgotado os meios ordinarios, recorre aos extraordinarios, e violentos: e entaõ nunca faltaõ homens turbulentos, ambiciozos, e incendiarios, que arrastaõ os povos, e com tanta maior facilidade quanto estes saõ mais ignorantes, a todos os excessos, a todos os crimes, promettendo-lhe igualdade, fraternidade, e liberdade; maldita liberdade, que tantos males tem cauzado!

PORTUGAL.

O Marechal Marmont reunindo de todas as partes da Hespanha todas as tropas que pôde, formou hum exercito de 60,000 homens, e se moveo para a Cidade Rodrigo. Meter soccorros nesta Praça, e pôr em confuzaõ o Exercito Allido, eraõ os seos dois objectos: conseguio o primeiro; mas naõ pôde obter segundo; porque o profundo Wellington depois de conhecer a incontestavel, e deciziva superioridade numerica do inimigo, abandonou huma pozição que lhe naõ era favoravel, para tomar huma, que o fosse. O valente Exercito Alliado foi atacado no seu movimento retrogrado nos dias 25, e 27 de Septembro; e estes dias foraõ gloriozos para as armas Portuguezas, e Britanicas: nenhuma bagagem, nenhuma artilharia, nenhumas muniçoens se perderaõ: e o genio superior do libertador de Portugal dirigio de tal maneira a sua pequena retirada que apezar da superioridade do inimigo, este naõ se atreveo a atacar a retaguarda do Exercito Alliado.

O inimigo em vez de atacar o Lord Wellington retirou-s[illegible]io-se precizado a dispersar-se para subsistir.

Acabou-se pois a terceira campanha de Portugal; e os Francezes estaõ mais atrazados agora do que no principio de 1809. Tanto se deve á disciplina de hum Beresford, á tactica superior de hum Wellington, ao valor das tropas Portuguezas, e Britanicas, ao patriotismo, e fidelidade dos habitantes de Portugal.

INGLATERRA.

Parece que as Ilhas de Gersey, e Gernsey estaõ ameaçadas de hum desembarque. O Governo tem tomado todas as medidas para o repellir; e os habitantes daquellas Ilhas anhelaõ pelo momento de mostrar seu zelo, seu odio, e sua coragem contra bandos de escravos, e seu afferro ao Monarca, e Governo Inglez.

Lord Bentinck está embarcado, e partirá novamente para a Sicilia logo que o vento lho permitta. Igualmente o estaõ os Commissarios nomeados para irem tratar da mediaçaõ da Grã-Bretanha entre as Americas Hespanholas, e a Mai Patria. Dis-se que vaõ a Lisboa receber a bordo Mr. Stuart; que he, como ja dissemos hum dos nomeados para esta taõ delicada, como importante missaõ. Abstemo-nos por ora de fazer alguma reflexaõ sobre esta medida, que he provavel encontre naõ pequenas difficuldades a vencer.

Novos reforços vaõ partir para Portugal.

Acabamos de receber papeis de Paris ate 26 do Corrente: nelles vem as partes Officiaes das acçoens de 25, e 27 de Septembro, que por falta de lugar reservamos para o N°. seguinte.

COMMERCIO.

RELAÇAO

Dos generos que entraraõ em Lisboa no mez de Agosto de 1811.

Trigo—3,262 moios, 3,708 sacas.
Milho—10,820 moios.
Cevada—285 moios, 1,820 barriz.
Aveia—746½ moios, 150 sacas.
Centeio—1,304 moios.
Fejaõ—10½ moios, 72 barriz.
Fava—210 moios.
Arroz—910 barriz, 4239 sacas.
Biscoito—4,488 barriz, 100 sacas.
Farinha—49,381 barricas.
Carne—400 barriz.
Prezuntos—190 barriz.
Manteiga—9,055 barriz.
Vinho—1,777 pipas.
Agoa ardente—554 pipas.
Azeite—264 pipas, 102 barriz, 102 caixas.
Bacalháo—20,747 quintaes, e 63 barricas.
Queijos—120 cabazes.
Toucinho—99 arrobas.
Farinha de páo—324 sacas.
Batat[illegible]282 moios.
Oleo[illegible]inhaça—15 pipas.

Mappa dos Navios entrados nos Portos do Reino Unido vindos dos Portuguezes desde 24 *de Setembro ate* 26 *de Outubro de* 1811.

Mezes e dias.	Donde vem.	Nomes.	Capitaens.	Portos onde entraraõ.
Setembro.				
24	Porto	Prescott	Callanan	Cork
	- -	Speculation	Wilson	- -
	- -	Anna	White	- -
25	Porto	Draper	Doyle	Dublin
	- -	Malta	Fish	Cork
	Lisboa	Piedade	Spetra	- -
	Porto	Lively Kate	O'Brien	Dublin
26	Lisboa	Eliza	Filcher	Deal
	- -	Paquete, Prss. Charlotte	White	Falmouth
	Maranhaõ	George	Wellstood	Liverpool
27	- -	Princeza Carlotta	J. M. M. Rocha	Plymouth
28	Setuval	Lady Betsey	Clements	Limerick
	Porto	Concord	Taylor	Ipswich
	- -	Elizabeth and Sarah	Lowes	Londres
	Lisboa	London Packet	Cornby	- -
	Rio Janeiro	Fanny	Taylor	- -
29	Rio Janeiro, e Bahia	Paquete, Speedy	Sutherland	Falmouth
	Lisboa	Lavinia	Todder	Dublin
	Porto	Sarah	Salmon	Swansea
	- -	Orient	Hussey	Dover
	- -	William	Nightingale	Londres
	Madeira	Fame	Wilkinson	Swansea
	Pernambuco	Hercules	Balbaney	Londres
30	Setuval	Dispatch	Hurley	Waterford
	Porto	Helen	Gray	Yarmouth
	Bahia	Ariel	Ritchie	L[illegible]epool
Outubro				
1	- -	Aurora	Brown	[illegible]
	Porto	Prescott	Towsend	Londres
	- -	Felicity	Thimotly	- -
	- -	British Volunteer	Posgate	- -
2	Rio Janeiro	Rattle	Gamble	Londres
	Bahia	Lascely	Heany	- -
	Porto	John	Ramsay	Hull
	Setuval	William Lees	Willis	Dublin
	Bahia	Louisa	Phillips	Waterford
	Lisboa	Isabelle	Proctor	Dublin

3	Lisboa	Paquete, Walsingham	Roberts	Falmouth
	Porto	Hope	May	Londres
	- -	Hermit	Hancock	- -
5	- -	Venus	Briggs	- -
7	Lisboa	Charlotte and Ann	Charlton	Falmouth
8	- -	Frederick	Foster	Dublin
	Madeira	Hope	Lewis	Cork
	Porto	Briton	Ward	Liverpool
	Setuval	Sisters	Dyer	Waterford
9	- -	Ceres	Watkins	Cork
	Porto	Edmund	Lane	Londres
	- -	Hope	Williamson	Cork
	Lisboa	Mary	Sebrey	Hull
10	Porto	Helen	Kirk	Leith
	Lisboa	Ann	Boyce	Londres
	- -	Margaret	Brown	- -
	- -	Iris	Harris	Liverpool
11	- -	Medina	Clugston	Londres
12	- -	Regent	Allison	- -
	- -	Good Friend	Thompson	- -
	Faro	Three Sisters	Leake	- -
13	Lisboa	Paquete, Prss. Elizabeth	Kidd	Falmouth
15	Setuval	Brilliant	Sibbald	Belfast
	Lisboa	Anna Maria	Steffenson	Londres
16	Pernambuco	Pensamento Ligeiro	M. B. Pereira	- -
	Rio Janeiro	Paquete, Lady Arabella	Porteous	Falmouth
20	- -	Trafalgar	Ferguson	Dover
	Porto	Swallow	Matthews	Plymouth
22	Lisboa	Industry	Marters	Dartmouth
26	Maranhaõ	Minstrel	Keed	Londres

Mappa dos Navios sahidos dos Portos do Reino Unido para os Portuguezes, desde 28 de Setembro te 26 de Outubro de 1811.

Mezes e dias.	Para onde.	Nomes.	Capitaens.	Portos d'onde sahiraõ.
Septembro				
28	Lisboa	Paquete Duke of Kent (1)	Cotesworth	Falmouth
29	- -	Favourite	Hammond	Londres
30	Pernambuco	Felicidade	Sacramento	- -
	Porto	Venus	Briggs	- -
Outubro				
1	Lisboa	Baltic	Hardcastle	Dublin
2	- -	Samuel	Wickham	Cork
	- -	Betsey	Benton	- -
	- -	Inveja	Gill	- -
	- -	Ritchie	Gray	- -
7	Madeira	Elizabeth Coruelia	Harris	Londres
	Lisboa	Statira	Barney	Londres
8	Porto	London	Brown	- -
9	- -	Pocklington	Bill	Hull
	Lisboa	Prince Regent	Free	Londres
11	- -	Sampson	Peake	- -
	Madeira	Henry Dundus	Brown	- -
12	Lisboa	Eleonora	Swift	- -
14	- -	D. Rodrigo	S. L. Ramos Filho	- -
15	- -	Industry	Leicester	- -
16	Madeira	Pitt	Foster	- -
18	Lisboa	Charlotte	Griffiths	Bristol
19	Rio Janeiro	Neptune	Patson	Londres
	Porto	Success	Rickett	- -
	- -	Jane	Graham	- -
21	- -	Elizabeth	Holt	Yarmouth
	Madeira	Favourite	Evans	Londr
22	Lisboa	Correio de Lisboa	Pamplona	-
	- -	Hope	Small	-
23	Porto	Atlanta	Beaveridge	
24	Madeira	Hibernia	Mc Lennan	
25	Rio Janeiro	Riga Packet	White	
26	Lisboa	Speculation	Draper	
	Porto	Clidar	Trappan	-

Preços Correntes dos productos do Brazil, em 31 de Ourubro de 1811.

Assucar	Branco	25 a	33	Shillings por 112 lb.
	Mascavado	16	22	
Caffé		39	46	
Arrôs		16	20	
Cacaõ		42	46	
Cebo		61	64	
Algudaõ de	Pernambuco	16	17	Peniques por lb.
	Ceará	16	17	
	Bahia	13½	14	
	Maranhaõ	13	14	
	Minas	12½	13½	
	Pará	12	13	
	Capitania	10½	11	
Couros de	Montevideo	4	6	
	Rio Grande	3	5	
Annil		18	30	

N. B. Os fretes, direitos, e mais despezas, saõ pagas pelo vendedôr.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Data Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdam.	Paris.
811.	1	67	67¾	67	45½	40	61	28-10	18-12
	4	67	67¾	67	45½	40	61	28-10	18-12
	8	67	68½	67½	46	40	61	28-4	18.12
	[illegible]	67	68½	67½	46	40	61	28-4	18-6
	[illegible]	67	68½	67½	46	40	61	28-4	18-6
	[illegible]	65½	68½	67½	46	40	61	28-4	18-6
	22	65	68½	67½	46½	40	61	28-4	18-6
	25	65	68½	67½	46	39½	58	28-4	18.6

O INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

DEZEMBRO de 1811.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA.

CONTINUAÇAÕ DAS CARTAS SOBRE FRANÇA E INGLATERRA.

Debalde vos pertenderieis achar na metropole Franceza, poetas como Walter Scott, ou Southey, historiadores como Gillies ou Roscoe, ou philozophos como Malthus e Dugald Stewart. A Literatura Ingleza tem geralmente huma decedida superioridade sobre a Franceza, tanto nas qualidades essenciaes de sam doctrina, de pura e casta dicçaõ, como na clareza de estilo, no elevado do sentimento, e no brilhantismo de imaginaçaõ original. Em quasi todas as produçoens dos escriptores Parisienses do dia, ha huma diffuzaõ intoleravel, huma vicioza affectaçaõ de estilo; huma exuberancia de falsas ideas, e ornato fora de propozito; hum jogo pueril de imagens disconexas, e muito rapidas, e superficiaes decizoens em pontos moraes ou politicos, de erudiçaõ ou de gosto. A sua poesia he huma repetiçaõ de lugares communs, huma forçada imitaçaõ dos bons modelos, tanto mais longe d'elles, quanto se esforçaõ por emulalos. A critica, excellente outrora na metropole Franceza, está reduzida ao mais baixo estado, naõ so pela depravaçaõ do gosto publico, mas pela falta dos canaes convenientes, e effeito das restricçoens positivas, da mais perniciosa efficacia. Em Inglaterra, ella apparece em rico garbo, e assume huma attitude magestoza, e sem estorvo ou medo abre hum voo aquilino, e aquilina vista. Mas em França ella naõ tem, neste momento, outro vehiculo senao o das gazetas, ou Mercurio de Paris, jornal, que nestes tres ultimos annos, cahio em total insignificancia. O louvor, ou censura de qualquer obra saõ regulados pelo serviço ou detrimento que elles aprezentaõ ás vistas, e principios do governo.

Esta especie de critica tem huma tendencia directa a exacerbar a corrupçaõ do gosto, em tanto que os uzos, a que se applica industriosamente a historia,—a perversaõ da verdade, a canonizaçaõ dos vicios, e da servitude, naõ podem deichar de extrahir do espirito todos os principios de evidencia moral, e atalhar mesmo os recursos de huma virtuosa emulaçaõ. He desnecessario dizer-vos, que n'hum estado de sociedade, em que as potencias intellectuaes se occupaõ de revestir a adulaçaõ com as graças da novidade, e que trabalhaõ por servir completamente as vistas e paixoens de hum militar despotismo, naõ pode haver verdadeira eloquencia. "A oratoria," dis Tacito, "nasce do amor da liberdade, e de hum espirito cheio da sciencia moral, e do enthusiasmo da virtude." A verdadeira eloquencia requer huma plena expansaõ das faculdades da imaginaçaõ e juizo; huma liberdade illimitada de pensamento e discussaõ: requer grandes, nobres, e moraes objectos. O seu espirito se tem de todo evaporado em Paris; e foi substituido por huma redicula, e oca declamaçaõ theatral; por huma forçada elevaçaõ de lingoagem, e nauseante affectaçaõ de sentimento, em todos os publicos discursos. Defontanes gozava a reputaçaõ do melhor orador de Paris, quando eu ali estava, e era geralmente requerido em todos os lugares de publica exhibiçaõ. Elle declamava peças premiadas nas sessoens do Instituto, era o orgaõ do governo, do corpo legislativo, e huma especie de panegerista official do Imperador em todas as occazioens publicas. Defontanes era ouvido por toda a parte, e parecia dar hum deleite universal. Elle de certo possue mais talento que qualquer outro orador publico naõ pertencente ao pulpito, ou a tribuna; mas o seu talento consiste n'huma boa voz, n'huma bella figura, n'huma fluente elocuçaõ, e n'huma especie de envernisada, e ornamental oratoria, cheia de soberbos ambages, e lustre artificial, mas sempre admiravel pelo refinamento e extravagancia de lizonja, que sazona ali cada fraze.

Depois do Instituto, o Collegio de França, como estabelecimento para promover as sciencias, attrahe a attençaõ do estrangeiro em Paris. Elle foi fundado por Francisco o Primeiro, que no seu edicto, declara, que elle era constituido para ser fonte perenne de instruçaõ; "ne unquam verbum deficiat." Este edificio erigido no anno de 1300, he de huma estensaõ immensa, e de huma solidissima estructura. Desasete professores, alguns dos quaes saõ dos mais eminentes sabios do imperio, lhe pertencem, e saõ obrigados a dar doze liçoens gratuitas por mez, durante o inverno. Estas leituras abraçaõ as lingoas classicas e orientaes, e os ramos principaes da sciencia e literatura geral. Ellas continuaõ, sem interrupçaõ desde manham cedo athé ao por do dia, e estaõ abertas a todos os ouvintes de qualquer apparencia ou qualidade que sejaõ. Ha o quer que he nesta especie de munificencia, na organizaçaõ de livrarias publicas—nesta benefica e caridoza effuzaõ de apoio intellectual,—que deleita o espirito, e captiva o coraçaõ. O Collegio de França he hum grande hospital, ou provedor de literatura e sciencia: e certamente, de todo o manancial de ardente, e illuminada philanthropia,—de todo o estabelecimento de exaltada caridade;—este, n'hua vista geral, he o mais recommendavel e magnifico de todos os estabelecimentos. Mas longe de imitar outras instituiçoens de caridade, principalmente nas artes mecanicas, a execuçaõ naõ he igual ao plano, e de nenhuma sorte satisfaz ao fim da sua esperada utilidade.

Eu notei na lista dos professores os nomes de Delille, como leitor em poesia Latina,—de Lalande em astronomia,—de Corvisart em medicina,—de Vauquelin em chymica,—de Cuvier em historia natural, &c. mas naõ fiquei pouco frustrado nas minhas expectaçoens, e avidez de ouvir homens taes, quando em vez de Delille, me achei com hum substituto por nome Legouvé, escriptor de insignificantes tragedias, que lia Virgilio com mais vagar, que hum menino de escola, recitando a sua soletrada liçaõ do divino poeta, e que fazia algumas observaçoens criticas sobre o que lia, mais estupidas e insulsas, que as do padre Ardouin sobre Horacio; ou de algum annotador Allemaõ do seculo passado. Este literato parecia ter de porfiar com o tempo, pois logo que o mostrador do relogio indicava o termo da sua hora, fexava immediatamente o livro com huma satisfaçaõ que eu quasi lhe envejava. Isto assim devia ser naturalmente.—Quem tem assistido a preleçoens gratuitas, terá observado, que ellas saõ meros formularios de rotina, cuja execuçaõ he de todo indifferente. Hum professor, ou substituto, no Collegio de França, que recebe hum pequeno estipendio do governo pelo seu trabalho, que tem demais a mais huma multidaõ de outros empregos de que tira mais proveito e fama, que naõ conhece, nem se embaraça com o seu auditorio, pensa ser de mui pouco momento o modo porque elle executa aquella funçaõ, posto que lá de quando em quando exalte o Imperador. A sua doctrina he justamente como a dos frades das idades medias—“ facere officium taliter qualiter; sinere ire tempus ut vult ire; et semper benedicere de domino priori.”

Naõ he, comtudo, este o theor universal dos professores do Collegio de França. Alem dos destinctos sabios que nomiei, ha substitutos de talento, e cheios de zelo. Hum sobrinho de Lalande, do seu mesmo nome, preenchia as funçoens de seu tio, de huma maneira que aliviava as saudades pela auzencia do antigo astronomo. Thenard, discipulo de Vauquelin, e membro do Instituto occupava a cadeira de chymica, e parecia tomar hum vivo interesse no seu emprego. A repartiçaõ das leis naturaes, e das naçoens, attrahio grandemente a minha attençaõ, como podeis suppor, sobre tudo sendo preenchida por hum politico, famoso nos annaes da revoluçaõ. Pastoret, de quem fallo, e que foi outrora historiographo de França, e ministro do interior no tempo de Luiz XVI;—que pelo decurso da revoluçaõ se alistava entre os mais enthusiasticos republicanos; Pastoret he hoje hum dos mais destinctos favoritos, e zelosos sectarios da corte imperial. Eu assisti constantemente as suas liçoens, e tive frequentes occazioens de admirar a sua instruçaõ e agudeza; mas nunca o ouvi commentar Blackston, e declamar contra a jurisprudencia, e consituiçaõ Ingleza, sem vontade de rir da sua demasiada ignorancia a este respeito, e sem as mais fortes emoçoens de aborrecimento pelo espirito venal, que dictava anti-anglicanos episodios.

O Collegio de França tem huma cadeira de Historia e Philosophia. Nenhumas preleçoens houve nesta repartiçaõ, durante a estaçaõ de que fallo, nem sobre a sciencia moral em parte alguma,—nem mesmo nas escolas. O professor nominal era Levesque, author de varias obras, e particularmente de huma historia da republica Romana, cujo principal objecto, he depreciar o merito daquella extraordinaria epocha de patriotismo,—falsificar o illustre, e estimulante exemplo de todas as virtudes publicas, e particulares que Tito Livio recorda, e attrahir a admiraçaõ de todo o mundo para o reinado dos Cezares, e felicidade do dominio imperial. Esta impreza lhe procurou sem duvida a cadeira Imperial de Historia, e de philosophia moral, e nos habilita a formar alguma opiniaõ, relativamente ao caracter das suas leituras, se elle estiver agora em serviço activo, segundo a phraze empregada, tocante aos outros funcionarios do imperio. Dar-me-hia algum prazer telo ouvido, para cotejar as suas liçoens e maneiras, com as de hum ministro dedicado as mesmas sacras funçoens, cujas leituras ouvi na Escossia. Eu naõ posso mencionar nem recordar as *exhibiçoens officiaes* de Dugald Stewart a quem alludo, sem sentir o mais enthusiastico respeito e a mais viva gratidaõ. Eu nunca ouvi orador mais eloquente em maneiras e lingoagem, nem mais proprio para fazer sentir a dignidade do saber humano, —e belleza do genio,—ou a elevaçaõ da virtude. Nenhum philozopho, desde Plataõ, pode tam felizmente dar a mais duradoura substancia, a mais rica decoraçaõ ás fugitivas sombras da metaphizica; nem jamais professor da moral dezempenhou tanto, pelos seos trabalhos e qualidades pessoaes, a preeminencia da sua profissaõ, sobre todos os outros oradores seculares.

A universidade de Edinburgo, a que pertence este illustre escriptor, goza na minha opiniaõ, de huma superioridade decedida, sobre todas as outras instituiçoens do mundo. Ella possue vantagens sem rival naõ so como escola de medecina, mas como seminario para instruçaõ da mocidade, em todos os ramos mais uteis, e mais ornamentosos do saber humano. Os professores tiraõ huma renda extensa e honorifica dos seos pupilos, e alem d'este estimulo de zelo, e esforços, elles tem o mais forte incentivo na consideraçaõ social, que o seu paiz confere ao merecimento, e no caracter do seu auditorio que consiste de hum corpo numeroso de engenhosos mancebos, destinctos pela maior parte, tanto nos dons da natureza, como nos da fortuna. Homens taes como Dugald Stewart, Playfair, Leslie, Gregory, e Hope, naõ tem rivaes em França, como professores. Os dous primeiros, hum como philozopho, mathematico, e biographo; outro como geologista e mathematico, naõ tem superiores em parte alguma do mundo. Mas saõ nas suas obras, modelos de estilo, e unem á mais alta eminencia da sabedoria que cultivaõ, o mais refinado gosto, e a mais variada extensaõ de literatura. Eu cursei attentamente, como sabeis, as universidades de Oxford e Cambridge, e estou persuadido de facto, que ellas tem alumnos, que em pontos de erudiçaõ antiga e moderna, naõ podem ter competidores no Instituto. Os meios que tem estas duas nobres instituiçoens, para o progresso das investigaçoens eruditas, e acquiziçaõ de classicos conhecimentos, saõ taes, que daõ aos seos pupillos huma vantagem eminente sobre qualquer dos habitantes de Paris. "O retiro, dis hum author tratando de literatura, he o terreno onde arraigaõ mais profundamente as sciencias e a reflexaõ. Os membros de huma Universidade Ingleza tem todos os beneficios de huma solitaria meditaçaõ, os de huma elegante e instruida sociedade; e os de huma naõ interrompida applicaçaõ, ou pelo menos naõ perturbada pelas violentas impulsoens, que agitaõ o espirito do estudante Parisiense. Em França o estudo do Grego he inteiramente desprezado; em Inglaterra he proseguido com avidez e assignalados progressos. Esta muzical e prolifica lingoagem naõ so, como diz Gibbon, da alma aos objectos de sentimento, e corpo ás abstraçoens da philosophia; mas he a chave de ouro, que abre os thesouros d'antiguidade.

Nada me ferio tanto á respeito do Collegio de França, como a apparencia dos estudantes. Eu era o seu frequente vizitante na estaçaõ lectiva, e observei constantemente que as aulas estavaõ cheias de pessoas, entre as quaes naõ reconhecia individuo algum da principal mocidade, ou literatos da capital e cuja apparencia indicava requerer contribuiçoens esmoleres de huma especie diversa, do que distribuiaõ aquelles professores. O Collegio era frequentado por pessoas muito indigentes para obter instruçaõ por outro modo, ou por aquelles que naõ tinhaõ occupaçaõ e buscavaõ por aquelle meio huma subsistencia. Eu senti emoçoens de admiraçaõ e dor, ao contemplar os grupos que rodeavaõ os professores, e cujo vistuario e aspecto mostravaõ que a sua attençaõ pela sciencia naõ procedia de mero impulso de curiosidade, ou dezejo de saber.

Naõ pode dizer-se que ha em Paris muitos escriptores que escrevaõ só por ambiçaõ de louvor; e mui poucos ha de certo que o façaõ por enthusiasmo de virtude. A maior parte dos authores,—e estes sao innumeraveis—fazem da pena o seu modo de vida. Os emolumentos da profissaõ rendem mui pouco, naõ he como na Inglaterra, por isso os escriptores saõ condemnados geralmente a mais vexadora pobreza. Observei naõ menos pasmado que pezaroso, a sorte domestica de muitos authores, que tive occaziaõ de conhecer na metropole Franceza, de naõ pequena talento, de infatigavel industria, e mesmo de alta reputaçaõ. Nota hum poeta Italiano, que o cisne só canta quando tem hum grato ninho hum vento suave, e hum sustento substancial, e que ao Parnazo senaõ sabe em companhia de mordentes cuidados.

Lieto nido, esca dolce, aura cortese
Biramano i cign, et non si va in Parnasso
Con le cure mordaci.

O sentido do poeta, bello como he figuradamente, pode ser julgado sem figura, como naõ verdadeiro— comtudo a pobreza tem huma tendencia a enfraquecer o sentimento da independencia, e a produzir hum espirito abjecto, e venal, e he este o mais deploravel effeito que se observa nos escriptores da Capital Franceza, debaixo do presente systema do governo.

O velho Lalande, celebre professor de astronomia, e hum dos homens mais extraordinarios do seu seculo, foi hum dos primeiros, e destinctos sabios, que tive a fortuna de conhecer. Elle morreo durante a minha residencia em Paris, e depois da sua morte, teve as honras devidas aos seos pasmosos talentos e saber, as quaes, como acontece a muitos outros, lhe foraõ recuzadas durante os ultimos annos da sua vida. Lalande, se naõ era o mais profundo, e original, era decerto o mais erudito astronomo da França, e o promotor principal da sciencia, de que era tam apaixonado. Elle era notavel pela sua demaziada vaidade, e vasta excentrecidade de caracter; e quasi da mesma sorte eminente nas mais nobres virtudes do coraçaõ. Por huma singular perversaõ de intendimento, tornouse atheo professo, no principio da revoluçaõ, e pronunciou no anno de 1793 no Pantheon, hum discurso contra a existencia de hum Deos, com o barrete vermelho na cabeça; e pelo resto da vida dezenvolveo a este respeito a mais absoluta insania. Esta monstruosa infatuaçaõ o levou aos mais caprixosos actos de extravagancia, e particularmente a publicaçaõ de hum "Diccionario de Atheos," em que meteo naõ so muitos dos illustres mortos, mas hum grande numero dos seos contemporaneos, e entre estes algum dos principaes dignitarios do imperio.

Esta circumstancia produzio huma occurrencia no Instituto, que elle naõ esquecerá tam cedo. N'huma sessaõ extraordinaria de todas as classes convocadas para este fim, emque Lalande estava prezente, annunciou-se huma carta do Imperador, a qual se leo alto, em que se declarava que Lalande tinha cahido n'hum estado de patetisse, e se lhe prohibia publicar d'ali em diante couza alguma em seu nome. Ovelho astronomo ergueo-se mui gravemente, fez huma reverenda cortezia, e replicou que elle obedeceria de certo ás ordens ds sua Magestade. Os seos absurdos atheisticos mereciaõ, sem duvida ser repremidos; mas alem da singularidade deste interdicto pela sua forma, houve com elle desnecessaria severidade, pois que o mesmo fim se obtinha sem tam publica humilhaçaõ. Lalande era ja bastantemente velho, para se lhe dar este castigo. Alem disso devia-se alguma consideraçaõ ás suas virtudes particulares, á sua destinçaõ scientifica, e serviços feitos á massa geral dos conhecimentos humanos. As suas opinioens atheisticas procediaõ naõ de perversidade de coraçaõ, mas de positiva alienaçaõ de espirito sobre assumptos religiozos. Elle era naõ menos conspicuo pela sua desinterressada generosidade, seos ardentes sentimentos de humanidade, e doçura das suas maneiras;—pela solidez da sua opiniaõ em objectos scientificos, e por certa magnanimidade e respeito do merito dos seos vivaes, e detractores. A extravagancia da sua opiniaõ e maneiras durante a sua loucura, o tornou objecto de escarneo quasi universal em Pariz, e o submetteo aos mais crueis, e indecentes motejos. Era moda, entre aquelles mesmos, que tiraraõ proveito das suas luzes, e da sua bondade, depreciar o seu merecimento como astronomo, e como homem. Lalande teve a desgraça de ver verificada a seu respeito a maxima, que se tem exemplificado em todos as idades e paizes,—isto he, que alguns discipulos sahem melhores que os mestres.—Mas he certo, que a astronomia lhe deve mais importantes serviços que a nenhum outro dos seos contemporaneos.

Nenhum philosopho do seculo passado teve hum começo tam brilhante no mundo scientifico como

Lalande, nem recompensas por tam longa serie de annos; ninguem teve tantas honras como sabio, nem foi recebido com mais embriagante homenagem. Antes da idade de vinte e cinco annos, foi admittido em todas as academias scientificas do mundo, e pensionado pelos principaes monarchas do continente. Viajou por quasi todos os estados da Europa, e por toda a parte foi accolhido com desmonstraçoens do mais enthusiastico respeito, naõ so pelas pessoas destinctas em conhecimentos, mas em fortuna, e consideraçaõ. Em Italia, sobre que escreveo o melhor livro que ha de viagens, foi cheio de attençoens por Clemente XIII, e acompanhado das mais remotas extremidades daquelle paiz pelos seos mais illustres ornamentos em toda reparticaõ do saber, e gosto. Achou o seu busto em muitos observatorios de Alemanha, e foi saudado em algumas cidades do Norte com o sobre nome do Deos da astronomia. A sua recepçaõ na Inglaterra foi da mais lizongeira especie, e de facto todas as suas jornadas eraõ huma continuada serie de brilhantes triumphos. Antes de passar dos trinta de idade, contava em o numero dos seos correspondentes e amigos particulares, alguns dos principes reinantes d'Alemanha; e todo o author ou sabio de nota na Europa. As suas obras podem fazer mais de sesenta grossos volumes*, e correspondem pelo seu saber e utilidade á grande reputaçaõ do seu author. Naõ he portanto para admirar, que as circumstancias primeiras da sua vida produzissem aquelle delirio de vaidade, se me he permettida a expressaõ, que marcou o seu caracter nos ultimos periodos da sua carreira.

Nas conversaçoens que tive com elle naõ muitos mezes antes da sua morte, admirava frequentemente o brilhantismo da sua imaginaçaõ, e a exuberancia do seu saber; mas era impossivel limitalo, por muite tempo, a huma fieira racional de discurso. Seu espirito voltava incessantemente para sua favorita theoria de atheismo, e para seos meritos pessoaes, sobre o que se alargava com huma satisfaçaõ, que seria irresistivelmente redicula, se naõ desse huma triste prova da imbecilidade da natureza humana, ainda mesmo no seu maior graõ de eminencia. Quando fallava, comtudo, de instituiçoens republicanas, e do seu paiz, dezenvolvia huma liberalidade de sentimentos, e hum ardente afferro á cauza da liberdade, que indemnizava, para comigo, plenamente o seu egoismo. A paixaõ pelo estado da astronomia nunca o abandonou. Athé ao momento da sua dissoluçaõ, esteve envolvido em profundos calculos, e nas mais elaboradas investigaçoens. Elle foi em todos os tempos prodigo da sua fortuna a favor dos interesses da sciencia, e deo ao Instituto, no anno de 1802 huma somma consideravel em perpetuidade, cujo interesse deveria destribuir-se a pessoa, que produzisse a melhor obra em Astronomia, ou fizesse a mais importante descoberta na sciencia, pelo decurso do anno. Eu assesti ao seu funeral, que foi acompanhado pelos seos irmaons do Instituto, e solemnizado pelo discurso, que se pronunciou sobre o seu sepulchro. Dupont de Nemours agora hum dos mais conspicuos literatos de Paris, e que ha poucos annos residio em a Nova York, sahio do meio da multidaõ, banhado n'huma torrente de lagrimas, e n'hum panegyrico tocante a cerca do morto recitou actos de benevolencia, observados por elle, que fariao honra a hum Howard. Elle fez huma notavel observaçaõ, a que o auditorio pareceo aquiescer.—Que Lalande tinha muito mais religiaõ, do que elle pensava ter.

---

* A principal destas he a sua "Historia da Astronomia," em quatro volumes em quarto—o melhor tractado elementar que athégora se tem publicado sobre aquella sciencia.

Lalande era abaixo do talhe medio, e aprezentava huma das mais feias caras, que tenho visto. Era comtudo naõ pouco vaidoso da sua figura, e extremamente amigo de contar as conquistas, que tinha feito na mocidade, sobre os coraçoens de metade das princezas da Europa. O seu egoismo prevaleceo a final sobre o seu juizo, e lhe fazia dizer absurdos e falsidades mesmo aos seus cazuaes vizitantes. Elle imaginava ter chegado a huma perfeiçaõ absoluta, e declarou muitas vezes ao mundo, que elle possuia todas as virtudes e boas qualidades da natureza humana. Hum bello espirito de Pariz, ouvindo-o lhe pedio que ao menos tirasse a modestia daquellas virtudes. As suas maneiras eraõ excessivamente agradaveis, e animadas por brilhantes excursoens, e por hum graõ singular de candura e ingenuidade. Lalande remetteo hum esboço de si mesmo a huma senhora, que lhe permetira escrever a sua vida. Naõ posso resistir ao dezejo de o transcrever, pois que por elle fareis huma idea da vaidade excessiva, e caracter deste homem extraordinario.

"Eu sou," diz elle, "inimigo de basofia e ostentaçaõ; o meo amor proprio (e todos tem a sua doze) tem hum objecto somente—a gloria literaria. A minha paciencia e temperamento podem soffrer os dissabores da doença, da injustiça e das frustradas espectaçoens.

"Eu practico a mais decidida indulgencia com as faltas e loucuras dos outros. Acho todas as couzas boas. Eu posso soffrer a galantaria, o sarcasmo, e mesmo o vituperio; mas eu desconheço inteiramente a *ralharia.* Enjoaõ-me os prazeres ordinarios do mundo. Naõ posso soffrer o jogo, os espetaculos, as festas.

"Nunca vou ao theatro: o estudo e a conversaçaõ de pessoas intelligentes,—particularmente de mulheres bem educadas e instruidas, fazem o meu unico divertimento. Taes haõ sido pare mim, em regular successaõ, as partidas de M$^{des.}$ Geoffrin, Dubocage, Dudeffand, Debourdie, Debeouharnois, Desalm, &c. Frequentando as suas sociedades, sempre vou a pé, e as vezes dou longos passeios; meu objecto neste cazo he encontrar mendicantes, e ter a satisfaçaõ de soccorre-los.

"Tenho emprestado muitas vezes, e o meu dinheiro he raras vezes tornado; tambem nunca o reclamei. A pureza da minha dicçaõ degenera muitas vezes em fragosidade. Nunca pude dissimilar a verdade, ainda mesmo quando offendesse. Tenho muitas vezes indisposto os meos antigos amigos, recuzando-lhes o meu suffragio nas eleiçoens academicas. Nunca pude soffrer o fardo do odio no meu espirito; tenho feito muitos inimigos pela minha candura; mas nunca os aborreci, e sempre tentei reconcilia-los. Amo tudo aquillo que contribue para a perfeiçaõ do genero humano, e pouco me importa com o que promove o seu divertimento. A gratidaõ esta profundamente arraigada no meu coraçaõ; involuntariamente choro quando recordo as provas que tenho dado ou recebido deste sentimento. Os numerozos exemplos de ingratidaõ, que tenho experimentado, em nada tem diminuido o calor do meu reconhecimento.

Entre os homens destinctos, que me honraraõ com a sua amizade, recordo comprazer,' Montesquieu, Fontenelle, J. J. Rousseau, D'Alembert, Clairant, Maupertuis, La Condamine, Voltaire, Reaumur, Euler, Barthelemi, Raynal, Macquer, &c. Este ultimo dezejou que eu cazasse com sua filha; eu recuzei, por estimar a sua familia, ella merecia hum melhor cazamento.

Reconheço sem dor a superioridade de meos collegas em sciencia. Declarei, no meu elogio de Pingré que a academia se enganou em decidir a meu fávor na eleiçaõ. Reprehendem-me por fallar muito de mim mesmo, conheço este defeito, e naõ tenho escuza que dar, senaõ a minha sinceridade natural, e o meu amor pela verdade. Sustento que he huma traiçaõ á sociedade, ser mudo sobre os vicios dos outros. He sacrificio dos bons huma mal intendida caridade com os maos. Amo a minha familia, tenho-lhe dado a fruiçaõ da minha renda, mesmo na minha vida; amei muito as mulheres; ainda as amo. Busquei sempre contribuir para o seu melhoramento: a minha paixaõ por ellas foi sempre racionavel; ellas nunca prejudicaraõ a minha fortuna, nem interromperaõ os meos estudos. Eu nunca as vizitei de manham. Disse muitas vezes ás formosas mulheres, "vos podeis fazer me feliz, mas nunca mizeravel." Replicavaõ, que nunca amara—Seja, se para amar verdadeiramente precizo ser louco.

Sou rico, e naõ tenho caprixos. Tenho poucos creados, e nenhum cavallo. Sou sobrio e simples no meu vestuario. Ando sempre a pé, posso dormir seja onde for. Grande opulencia, e alto posto me seriaõ inuteis.

" Estou preparado para a morte: quando escrevo huma nota ou memoria, digo a mim mesmo—talvez seja a ultima: mas gosto de ajuntar mais huma pedra ao edificio da minha reputaçaõ. Estou contente com o meu phisico, com o meu moral; com a minha philosophia—com a minha sensibilidade, com a minha desposiçaõ a estigmatisar o vicio; gozo de toda a ventura, de que he capaz a humanidade. Sou hum dos homens mais contentes sobre a terra. Posso dizer com Rayard sinto a minha alma fugir-me satisfeita de si mesma."

Basta de Lalande. Mudaremos na proxima de objecto.

[*Continuar-se-ha.*]

A VIZAÕ

De Dom Roderigo, Poema. Por Walter Scott, Esq. 4to. pp. 122. Londres. 1811.

A CELEBRIDADE de Walter Scott como poeta, naõ carece das nossas recomendaçoens, para que avulte mais á sua gloria. Assas fallaõ por elle as suas obras; entre ás quaes destinguimos principalmente o poema intitulado "the Lady of the Lake" e "the Last Minstrel" do primeiro dos quaes tem chegado a extraçaõ em mui pouco tempo acima de trinta mil copias. Vista pois a grande reputaçaõ do poeta Escossez, julgamos que naõ sera dezagradavel aos nossos leitores o fazer cohecido entre nos hum poema, que posto seja rezultado de hum *inpromptu*, tem sido universalmente applaudido, e tem de mais a mais huma connexaõ immediata com a nossa situaçaõ politica. Alem disso o louvavel fim do author no prezente poema, que he de animar a continuaçaõ da guerra contra o Tyrano do mundo, e finalmente a applicaçaõ que fez do producto desta obra, contribuindo com elle para soccorro des Portuguezes, merecem a nossa attençaõ e publico reconhecimento.

A "Vizaõ de Don Roderigo" he hum esboço rapido da historia politica da Hespanha, desde a extinçaõ da dynastia Gothica no principio do seculo outavo, athé a invazaõ Francezes no principio do decimo nono. Os onze seculos que enchem este intervallo, saõ destribuidos por Mr. Scott em tres periodos; o primeiro destinguido pelo estabelecimento do imperio Mahometano; o segundo, pelas conquistas dos Hespanhoes, e Portuguezes no oriente e nas Indias Occidentaes, depois da terminaçaõ do poder Mourisco, e pela superstiçaõ e crueldade que mancharaõ a restauraçaõ do Christianismo na Peninsula; e o terceiro, pela villania de Bonaparte; gloriosa resistencia do paiz envadido, e pelo auxilio dado pela Grã-Bretanha. Este esboço he traçado pelo author em forma de huma vizaõ, que se aprezenta a Dom Roderigo, Rei de Hespanha. Na pessoa de Dom Roderigo, que foi derrotado pelos Mouros, junto a Xerez, no anno de 714, os descendentes de Alarico perderaõ o throno de Hespanha. O que deo lugar ao poeta pára traçar esta vizaõ, he fundado n'huma tradiçaõ Hespanhola, a qual diz, que nas vizinhanças de Toledo, havia huma abobada, ou caverna, em que Roderigo, effectivamente penetrou, sendo isso em vaõ tentado pelos reis precedentes, e vio ali prodigiozos symbolos, que segundo interpetraçoens pareciaõ reprezentar a sorte da Hespanha athé a Maura invazaõ. Mr. Scott adianta a phantastica pintura athe aos acontecimentos modernos. Segundo a relaçaõ de Nonio, que Mr. Scott transcreve, e que nos transcrevemos, havia antigamente, hum pouco ao norte dos muros de Toledo, restos de hum grande amphitiatro Romano. Estes restos, como parece da Historia Verdadera del Rei Don Roderigo, consistiaõ principalmente, de huma torre, ou elevado edificio, de magnifica estructura. Debaixo desta torre, havia huma abobada, chamada, na Historia Verdadera, huma caverna. Eis aqui a traduçaõ.

Hum terço de legoa, para o lado oriental da cidade de Toledo, entre alguns rochedos, estava situada huma torre antiga, de magnifica estructura, posto que muito dilapidada pelo tempo, que tudo consome: quatro estados (isto he, quatro vezes a altura de hum homem) abaixo d'ella, havia huma caverna com entrada muito estreita, e porta de solidissima rocha, forrada de huma forte cobertura de ferro, e segura com muitos fechos; no cimo de porta havia inscripçoens Gregas; que posto abreviadas, e duvidosas no sentido, eraõ assim interpretadas pelos homem de erudiçaõ:—" O rei que abrir esta caverna, e poder descobrir-lhe as maravilhas, descobrirá couzas mas e boas." Muitos reis dezejaraõ saber o mysterio desta torre, e buscaraõ fazelo com muito cuidado; mas quando abriaõ a porta, tam tremenda bulha se fazia na caverna, que parecia que a terra se alagava: muitas das pessoas prezentes se retiraraõ tam affectas do medo que humas adoeciaõ, e outras perdiaõ as vidas. Para evitar tam grandes perigos (pois que suppunhaõ haver ali dentro algum encantamento perigoso) seguraraõ a porta com fechaduras novas, concluindo, que bem que hum rei fosse destinado a abrila, o tempo do agouro ainda naõ era chegado. A final o Rei Roderigo, guiado pela sua ma fortuna, abrio a torre;

e alguns dos que o seguiaõ, entraraõ ainda que agitados de medo. Tendo andado hum bom espaço, recuaraõ fugindo para a entrada, cheios de terror pela horrorosa vizaõ, que tinhaõ visto. O Rei ficou grandemente abalado, e ordenou, que se troucessem muitas tochas accezas de maneira, que as naõ podesse apagar a tempestade da caverna. Entaõ o rei entrou, naõ sem medo, diante dos outros todos. Elles descobriraõ pouco a pouco hum salaõ grande, apparentemente edificado de huma maneira sumptuosa; no meio estava huma estatua de bronze de hum aspecto feroz, a qual tinha nas maons hum grande machado. Com este ella bateo violentamente no pavimento, e repetindo os pezados golpes, occazionava o estrepito da caverna. O rei grandemente atemorisado, pedio entaõ submisso a esta terrivel figura que o deixasse ver o que ali se continha, prometendo-lhe retirar-se sem fazer prejuizo algum a caverna. A estatua cessou entaõ de bater, o rei, e os que a seguiaõ, hum pouco animados, procederaõ a resgistrar o salaõ, e á esquerda da estatua acharaõ escriptos na parede estas palavras:—"Infelis rei, tu entraste aqui n'huma hora aziaga." Do lado direito se Liaõ estas. "Por extranhas naçoens tu seras dezapossado, e os teos vassallos seraõ torpemente envelecidos." Nos hombros da estatua estavaõ escriptas outras palavras que deziaõ, eu chamo os Arabes, e no peito tinha escripto, "faço o meu officio." Na entrada do salaõ estava posta huma bola, que fazia huma bulha semelhante ao estrondo de huma cataracta. Nada ali mais acharaõ, e quando o rei triste e ancioso tinha apenas voltado para deixar a caverna, a estatua, tornou a bater com ao pancadas do costume no pavimento. Depois de prometterem mutuamente encobrir o que tinhaõ visto, tornaraõ a fechar a torre, e taparaõ a porta da caverna com terra, para que naõ ficasse memoria no mundo de tam portentoso, e agoureiro prodigio. Na meia noite proxima elles ouviraõ grandes clamores, e gritos soando da caverna, como o estrondo de huma battalha, e o chaõ tremendo com pavoroso rugido; todo o edificio da velha torre cahio por terra, o que os atemorizou sobre maneira, porquanto a vizaõ que tinhaõ visto lhes parecia hum sonho.

O Rei deixando a torre, mandou chamar alguns homens sabios, paraque lhe interpretassem o sentido daquellas inscripçoens; e depois de attento estudo, elles declararaõ que a estatua de bronze, movendo o seu machado, significava o Tempo, e que o seu officio, alludindo a inscripçaõ do peito, era nunca parar nem hum so momento. Que as palavras dos hombros, "eu chamo os Arabes," queriaõ dizer, que a Hespanha seria n'hum tempo conquistada pelos Arabes. As palavras do lado esquerdo da parede, significavaõ a destruiçaõ do Rei Roderigo; as do lado direito, as calamidades que deviaõ cahir sobre os Hespanhoes, e os Gothos; e que o desgraçado rei seria esbulhado dos seos estados. Finalmente as lettras sobre o portal indicavaõ, que o bem caberia aos conquistadores, e o mal aos conquistados, o que a experiencia depois confirmou.

Com esta narraçaõ allegorica Mr. Scott inflamando a sua imaginaçaõ construio o poema prezente que elle devide em tres partes—a Introduçaõ—a Vizaõ—e a Concluzaõ. Ainda que naõ encontramos a vehemencia do genio de Scott, no que elle chama a primeira parte, naõ deixamos comtudo de notar de passagem alguns dispersos gruppos de bellezas ainda que promiscuamente arranjados. Eis aqui como corre a primeira estança, que termina como as outras em hum verso Alexandrino, o qual na traduçaõ, conservamos, a pezar de naõ gostarmos, para seguir fielmente a metrificaçaõ do author.

Existe hum som de fervida harmonia
Que inda sublime feitos de Mavorte,
Ou morreo la c'o Mestre a melodia
Que celebrou de Ilion a adversa sorte?
Tal Wellington teu nome excitaria
E por ti mares contrastando, e a morte
Se inchara á voz da tuba, que afiança
À Britania victoria, a Portugal vingança.

O poema começa talvez com favoravel auspicio. Exhibe a vista nocturna de Toledo, onde o Tyrano se está confessando ao arcebispo na cathedral. He difficil assignar qual seja o talento principal de Scott e a cauza da sua popularidade; mas o seu verdadeiro merito consiste na expoziçaõ energica da verdade, nas felizes inspiraçoens da liberdade, e na captivadora belleza das suas descripçoens. A pintura seguinte he assombrada de hum pequeno enevuamento—a execuçaõ he rapida, e incompleta, e os seos objectos naõ muito distinctos,—com tudo pensamos que ella he magistral quanto ao todo

N'hum Ceo sereno as grimpas levantando,
Ao frouxo luar confuzo ajuntamento,
Se estaõ as torres de Toledo alçando
Como de lago de movido argento.
Suas sombras a vista interceptando
De vasto cemiterio em baixo assento;
Nada perturba ali da noite o seio
Salvo o rouco fragor do inexhaurivel Teio.

Salve do Teio a tumida torrente,
Relincho ou pata de ginete ouvido
Ao longe, rondas que em fileira ingente
Do Rei Rodrigo o campo tem cingido
Por entre humida nevoa transparente
Se via muito pavilhaõ erguido,
Viaõ-se á branca lua armas brilhando
E com fero esplendor bandeiras tremulando.

A scena seguinte he tambem energica; ainda que a ultima estança naõ seja mais que huma explanaçaõ da precedente pintura. Ella reprezenta o monarcha no confessionario, á luz de huma lampada, que apenas esclarece a extençaõ do quadro.

Luz propria argentea lampada mandava
Em quanto a triste confissaõ fazia
Rodrigo, e *occultas couzas, que expressava*
De bom grado qualquer nunca diria.
Mas quando seos punhaes no seio crava
Remorso, e medo; a carga occulta impia
Do Crime a Consciencia naõ atura
E á Dezesperaçaõ folga na voz procura.

A face do Prelado reverente
E alva madeixa á frouxa luz se via;
Porem Rodrigo o rosto, e nua frente
Com suas maons, e o manto seu cobria.
Do soberbo Alarico o descendente
Dizendo os seos pecados, naõ soffria
Que o visse homem mortal naquelle estado
Guerreiro com remorso, e ao medo rei curvado.

Alguns Jornalistas Inglezes accuzaõ Scott de contradictorio nesta descripçaõ, pois ao passo que reprezenta o rei Rodrigo confessando os seos crimes, e mostra por outro lado buscando pallia-los, quando diz—

A conciencia aqui com desdem ferò
As faces do Monarca afogueando
As vozes lhe truncou——

e de alguma sorte parece confundir as ideas a respeito desta practica da religiaõ Catholica Romana, e do espirito, que a estabelecera. Quanto a nos, bem longe de acharmos contradiçaõ alguma nesta passagem, nos conformamos com a pintura e sentimentos de Scott. Esta apparente contradiçaõ he conforme ao caracter, què o poeta attribue ao Rei Rodrigo. Hum monarcha guerreiro, e supersticioso, hum tyrano manchado de crimes os mais vergonhosos, pode ter alguns momentos de remorso, e buscar para aplaca los os meios que lhe fornece a religiaõ, mas naõ admira, se bem depressa o seu natural orgulho suplanta aquellas rapidas emaçoens, sobre tudo achando ellas hum dezafogo por meio da confissaõ. Mr. Scott naõ pertende que esta confissaõ fosse sincera, nem menos justifica as grosseiras reprehençoens do confessor. Hum prelado ignorante e fanatico, em tempos em que o christianismo se debatia com o paganismo, que ideas exactas podia ter a cerca desta importante funçaõ do seu ministerio? Pelo contrario o poeta illuminando o principio em que a Igreja fundou o sublime, e salutar systema da confissaõ, indica a melhor prerogativa, e o sentimento mais consolador do coraçaõ humano, o de exprimir pela palavra o arrependimento das suas culpas. Triste daquelle que se concentra, e naõ procura este dezafogo. O crime ama o silencio e as trevas; e a horrivel solidaõ dos Tiberios, e dos Napoleoens tem sido o berço onde se geraõ os projectos homicidas, e os planos atrozes, que tendem a fazer da natureza hum dezerto.

Mas quando seos punhaes no seio crava
Remorso, e medo; a carga occulta impia
Do Crime a Consciencia naõ atura,
E á Dezesperaçaõ folga na voz procura.

Na ultima parte da poema, depois de traçar rapidamente o estado de abjecçao, e a degradante moleza da corte de Madrid, como se ve das seguintes estanças—

Da luz preludio, muzicas se ouviaõ
Na terra a vis grilhoens ja destinada;
Quaes nas rusticas danças se faziaõ
De Xerez na vindima celebrada,
Quando em Bolero rapido porfiaõ
Gaio Mozo, Muchacha enamorada.
E a seu trage surrindo, em cabriolas
Saltao bamboleando, e batem castanholas.

Das frouxas maons ja velha, entorpecida
Cahir deixava o sceptro a Realeza,
De Favorito audaz, Mulher perdida
Vendo sem lhe importar seu throno a preza.
Na choça a voz de amor so era ouvida
Longe da intriga, e cortezam baixeza,
Onde ao som de guitarra, que agradava
Grato se punha o Sol, grata a manham tardava.

Passa o Poeta a descrever a invazaõ da Hespanha pelos Francezes, e a villania sem exemplo de Bonaparte.

Qual marino vapor, de hum palmo extenso,
Que Elias vira do Carmello santo,
Espalhar, engrossando o vulto immenso,
Nas terras de Israel fulgido manto:
Que a cor purpurea. a cor de Phebo intenso
E o claro azul tornando em negro espanto,
Do Ceo que escureceo, cobrio de horrores
Dezabou grossa chuva, e ventos bramidores.

Tal innundando o placido terreno,
Pezada nuvem, veio extranho bando;
Seu Chefe nuas maons, gesto sereno,
E na bainha a espada aprezentando.
Mas encobrindo perfido veneno
Com ar de amigo; campo foi ganhando
E rota a fé, a integridade leza,
Lança as garras de açor, e faz da Hespanha preza.

Ferrea c'roa lhe cinge ancioza frente
Seu coraçaõ seu ferreo sceptro imita;
Nunca remorso lhe deteve a mente,
De piedade nem pejo a voz lhe grita.
De honra, e verdade estimulos naõ sente
Seio, que a fúria so do estrago agita.
E quem ergueo ao throno a Iniquidade,
Naõ tem a fé de Rei, nem a real bondade.

De ilha rude mais rude a prole veio :
Scentelha, que largou palhoça obscura,
E trouxe a Capital incendio feio
Naõ teve origem mais abjecta e impura.
Paul, que a peste do corrupto seio
Exala, e sèca aos campos a verdura
Naõ tem mais negra essencia e mais maligna
Que alma que lhe ordenou a universal ruina.

Com passo collossal Figura umbrosa
Ante o Chefe marchando aperecia,
Membros de nevoa, e tocha pavorosa
Qual meteoro em suas maons Luzia.
Aquella alma de estragos sequiosa
Ao lugubre claraõ cega corria.
Era Ambiçaõ que o excitava a horrores
Sem vir bem como outrora em menos turvas cores.

Naõ desprezando ja baixa vingança
A imigo oppresso a destra aprezentava,
Qual dos Romanos Fados em mudança
Cæzar com ella o Rubicon passava.
Nem folga em dar thesouros seos que alcança,
Qual Macedonio Moço prodigava
Tirou-lhe o novo alumno esse vestido,
Vio-lhe a hedionda face, e o monstro amou despido.

O berço de Napoleaõ foi marcado pelo crime, e o espirito que o anima he mais destructivo que o da infecçaõ. Eis aqui o que naõ gostaõ de ouvir os seos apaixonados, ou para melhor dizer os seos partidistas, e dizem quo he hum absurdo em Scott deduzir de huma *ilha rude* e de hum mais rude nascimento o ser que elle reprezenta tam monstruoso, como se o merito se naõ tivesse visto sahir algumas vezes de hum berço ignobil. Aqui ha outra inversaõ de sentido, e so criticos dezarazoados he que podem construir tam mal a passagem—

De ilha rude mais rude a prole veio
Scentelha &c.

Valendo-se das analogias da natureza, o poeta compara justamente o espirito de Napoleaõ ao contagio que se levanta dos paues, e leva a morte a grandes distancias ; e a sua origem obscura productora de tantos dezastres, á scentelha que saltando de pequena palhoça vai encendiar huma grande cidade. Nada mais proprio, nada mais bem achado para designar ainda que naõ perfeitamente aquelle caracter malfazejo, que desola o mundo. Quanto á forma gigantesca tomada pela Ambiçaõ, e que precede a marcha de Bonaparte, esperamos que nenhum critico assevere que Mr. Scott faltou á justiça que se deve ao homem, e aos motivos da sua conducta.

Naõ he certamente o menor dos males daquella horrorosa tyrania, debaixo de qual geme a Europa, o grande, e publico exemplo, que ella estabelece, da impudente perpetraçaõ de todos os crimes, da violaçaõ descarada de todos os principios, que fazem a nobreza, e ornamento de vida humana, exemplo terrivel e hediondo, que tende a tornar a cabana tam prevertida, como o throno do uzurpador. Quem dá a Bonaparte o sobrenome de Grande, nao so contribue para a espoliaçaõ do mundo, mas pertende confundir todas as ideas de justo e injusto, e romper conseguintemente todas as barreiras da moral, em todas as classes da sociedade. Devemos fazer distinçaõ entre o grande homem, e o homem grande na sua profiçaõ, no seu emprego, &c.—Hum homem pode ser grande general, grande negociante, grande muzico, ou como Vestris, grande dançarino, e comtudo naõ ser grande homem. O grande homem he aquelle, cuja grande capacidade se exerce em fazer a ventura, e a exaltaçaõ dos seos semelhantes. Diga-se me agora quaes saõ esses actos de humanidade, essa moral magnificencia, com que o tyrano tem buscado unir a belleza ao poder, para adornar o throno devorante em que se assenta, e para expiar os crimes porque empunhou o sceptro, e com que o sustenta? N'huma palavra, se algum he capaz; mostre a identidade do caracter de Bonaparte com o de grande homem, seja pelo exemplo de historia, ou pelas regras da ethica. Levante a luva, com que Scott o chama ao dezafio, para provar que a Ambiçao de Bonaparte tem as mesmas feiçoens que tinha quando

Cæzar com ella o Rubicon passava.

A rezistencia dos Hespanhoes; e particularmente a defeza de Saragoça, e Gerona, e a chegada dos auxiliares Britanicos saõ descriptas por Mr. Scott de huma maneira elegante posto que menos arrebatadora. Na ultima parte, chamada a concluzaõ, o poeta lança hum ridiculo picante sobre Massena com aquella facilidade e vigor que lhe saõ naturaes, e procede depois a aprezentar o seu tributo de respeito a Sir William Beresford, e ao General Graham, naõ ommittindo a celebraçaõ do *valor ingenito* dos Portuguezes.

Naõ se pode em Britanica peleja
Dizer de heroes de acçoens qual mais se aclama;
Se em Albuera Beresford troveja
De Graham Barrosa exalta a fama!
Qual o fragor, que o raio seu dardeja,
Quizera hum verso de tumulto e flama
Para os cantar! Pois nunca se adornaraõ
De taes tropheos heroes, que as armas manejaraõ.

Quem trouxe ao campo a raça restaurada
E emula a fez d'antiga illustre gloria;
Quem lhe poz freio á raiva denodada
E a graõ coragem lhe firmou notoria.
Quem fez alçar a Luzitana espada
Pelo esquecido trilho da victoria,
Diga Albuera, que os laureis lhe tece,
Se Beresford illustre a minha lyra esquece!

Naõ só no campo da battalha horrendo,
Que as Legioens de Gallia ensanguentaraõ,
Se mostrou seu valor raro estupendo,
Pois que ali so seos dias se arriscaraõ.
Mas na dotrina os esquadroens regendo,
Que feros quaes Britanos pelejaraõ,
Confunde a Inveja no louvor so muda,
E a gloria militar, que he mais que a vida, escuda.

He desnecessario dizer que a Vizaõ Don Rodrigo he hum poema sem defeitos. Elle veio da maõ de hum mestre, que em razaõ da generosa pressa que o movia, naõ pôde limar, nem mesmo concluir a sua obra. A muza de Scott tam inflamada, como o seu coraçaõ no ardor efficaz de servir a cauza da justiça, so repremio os seos voos, porque anhellava aprezentar o rezultado pecuniario dos seos esforços em soccorro dos patriotas Portuguezes. Naõ se pode explicar como no meio de huma naçaõ tam unanime em defender os direitos da humanidade, hajaõ escriptores, que reprovem este poema, so porque a sua tendencia politica he de excitar o odio, e a guerra contra o mais execravel dos tyranos. Naõ soffrem certos Jornalistas que o Governo Inglez promova a guerra da Peninsula, e por conseguinte todo o escripto e muito mais todo o talento que se exerce em secundar as vistas philantropicas deste illuminado Governo, excita a sua indignaçaõ. Eis aqui porque se lem n'alguns Jornaes Inglezes invectivas acres contra os poemas de Scott. Naõ diremos que elles saõ creaturas de Bonaparte; elles reprovaõ muita parte da sua conducta, mas de certo estaõ illudidos, quando assentaõ que a frouxidaõ ou a dezistencia dos seos opponentes he o melhor meio de o combater.

"A tendencia moral deste poema," diz o redactor do *Eclectic Review*, "he ainda peor que a sua politica. Nos dezaprovamos totalmente hum poema em celebraçaõ da guerra A suberba, a ferocidade, a vingança, saõ ja sensaçoens mui violentas para se deverem irritar. Diminuir, e naõ promover estes sentimentos perigozos he o grande dever do poeta. A sua funçaõ he inspirar doces sensaçoens, aprezentar objectos de mais puros dezejos, e meios de prazeres mais innocentes. Elle deve ao mesmo tempo que subjuga as faculdades animaes, dezenvolver e exaltar as do espirito. Nos lamentamos naõ ver nos poemas de Scott esta especie de influencia. Elles saõ excellentes quadros de hum seculo feroz e licencioso; captivaõ a imaginaçaõ com agradaveis scenas, e excitaõ as paixoens por meio de assombrosos acontecimentos; mas ao mesmo tempo que nos reconciliaõ com os costumes que illustraõ, nos amoldaõ aos caracteres que descrevem. O sentimento moral he strictamente unisono com o seu objecto. Sem referir-mos muitos outros exemplos que podiamos citar das suas obras; diremos somente que he mui lastimoso observar o sangue frio, por naõ dizer a satisfaçaõ e o deleite, com que hum poeta Britanico nos pinta crueldades que fazem arripiar os cabellos, e que ninguem pode ler sem horrorizarse."

Nos convimos em parte com este illustrado censor.

Estamos, como elle, persuadidos que a gloria dos combates he funesta gloria, que a guerra he a maior das immoralidades. Mas que a poezia, ou a eloquencia so tenha por objecto excitar sentimentos pacificos, e illustrar faculdades intellectuaes, he o que de nenhuma sorte admittimos. Sem nos servir-mos do exemplo dos maiores poetas tanto sagrados, como prophanos, que todos tractaraõ de assumptos bellicosos; só diremos que a eloquencia que attaca e destroe hum vicio naõ he menos serviçal e prestadia, que a eloquencia, que louva e exalta huma virtude. Por exemplo, Cicero empregando a força da sua oratoria contra Catalina, fez hum serviço maior á patria, que empenhando-a na defeza de Archio poeta. O mesmo, dizemos, se deve applicar a poezia. Com sangue frio, e sentimentos tranquillos naõ se repellem invazoens denodadas, nem cruentas hostilidades. No tempo em que vivemos, quando estaõ soltas as paixoens mais violentas, e desoladoras; naõ podem salvar-nos obras que inspirem somente sentimentos brandos, e pacificos. Poemas taes como os da Morte de Abel e Messias de Klopstock saõ proprios para tempos menos revoltos. Neste seculo de ferro, precizaõ-se versos de fogo, que o derretaõ; cantos como os de hum Moises, de hum Homero, de hum Ossian, ou de hum Scott.

Basta de observaçoens ja longas para hum estracto. Concluiremos com a estança, em que o poeta menciona a generosa subscripçaõ dos individuos deste paiz em soccorro dos Portuguezes, que soffreraõ pela invazaõ dos Francezes, para cujo allivio e restauraçaõ o author dobradamente contribuio.

A mais rude atalaia Anglo-nascida
Ao ver o feio horror, que pé lhe embarga,
C'o mizero seu paõ da dor movida
Reparte, e mais feroz toma a espingarda.
Do pranto a voz foi de Britania ouvida,
Que a afflicta gente em soccorrer naõ tarda;
Rei, ou par, rico ou pobre naõ se izenta
Nem do Vate a cançaõ, que escasso dom prezenta.

SCIENCIAS.

CHYMICA.

SOBRE O PRINCIPIO CARBONACEO DO PLUMBAGO, CARVAÕ, E DIAMANTE.

As correctas investigaçoens de Messrs. Allen e Pepys tem claramente provado, que o plumbago, carvaõ, e o diamante produzem quasi as mesmas quantidades de acido carbonico, e absorbem quasi as mesmas quantidades de oxygenio na combustaõ. Donde se ve, que elles devem constar principalmente da mesma especie de materia elementar; mas indagaçoens minuciosas sobre as suas relaçoens chymicas, examinadas por novos methodos analyticos, mostraraõ, cremos nos, que a grande differença das suas propriedades physicas nao depende meramente do diverso arranjo mechanico das suas partes, mas tambem das differenças da sua interna, e chymica natureza.

Davy pertendeo descobrir, se acazo alguma materia elastica se obteria do plumbago aquecido intensamente pelas batterias Voltaicas no vacuo Torricelliano: mas naõ obstante empregar a mais alta potencia dos batterias de quinhentos; apezar do calor dezenvolvido na experiencia ser tal, que fundio instantaneamente hum fio de platina de $\frac{1}{16}$ de polegada em diametro; com tudo naõ houve apparente mudança no plumbago. Seos caracteres permaneceraõ sem a mais leve alteraçaõ, e nenhum fluido elastico se formou.

Hum graõ de plumbago, com dous de potassium, foi aquecido n'hum tubo de vidro, connexo com hum apparelho proprio, e huma igual quantidade de potassium somente n'hum tubo da mesma especie, por espaço de outo minutos. Ambos os tubos se encheraõ de hydrogenio ; nenhum gaz se dezenvolveo naquelle cazo. Naõ houve igniçaõ no tubo, que continha o plumbago, mas elle parecia combinar-se com o potassium. Os dous rezultados foraõ expostos a acçaõ d'agoa ; o rezultado do plumbago obrou sobre aquelle fluido com tanta energia, como o outro rezultado e os dous volumes de fluido elastico foraõ 1.8 polegadas cubicas e 1.9 polegadas cubicas ; e ambos deraõ a mesma diminuiçaõ detonando com oxygenio, como hydrogenio puro. Dous graõs de potassium obrando sobre agoa deveriaõ ter produzido duas polegadas cubicas, e hum outavo de gas hydrogenio, a falta no rezultado, em que se empregou so potassium, deve attribuir-se a perda de alguma particula metallica, que fosse levada na soluçaõ do hydrogenio, e talvez á acçaõ de pequenas porçoens de oxydes metallicas contidas no vidro. A differença em a quantidade do hydrogenio dezenvolvido nos dous rezultados, he mui pequena para se attribuir á existencia do oxygenio no plumbago.

Esta experiencia foi repetida muitas vezes com os mesmos rezultados, e em dous ou tres cazos se examinou o formado composto. Era infuzivel ao hum calor vermelho, tinha o lustre de plumbago. Inflamava-se espontaneamente, exposto ao ar livre gerava potasse, e deixava hum reziduo pulverolento negro. Effervescia violentamente n'agoa, e produzia hum gaz, que ardia como hydrogenio puro.

Quando pequenos pedaços de carvaõ de Salgueiro, que se tinhaõ aquecido intensamente, eraõ submettidos a electricidade Voltaica no vacuo de Torricelli havendo todo o cuidado de excluir a humidade do mercurio, e carvaõ, os rezultados eraõ mui diversos daquelles, que occorriaõ no cazo de plumbago.

Quando se fazia uzo do plumbago, depois da primeira scentelha, que geralmente passava a huma distancia de quasi hum outavo de polegada, naõ havia continuaçaõ de luz, sem contacto, ou approximaçaõ á mesma distancia ; mas do carvaõ sahia huma chama do mais brilhante purpureo, e formava, como se fosse, huma cadea conductora de luz do comprimento quasi de huma polegada, ao mesmo tempo que rapidamente se formava hum substancia elastica, parte da qual era permanente. Depois de algumas tentativas inuteis, pode-se a final colligir a quantidade do fluido elastico dezenvolvido de meio graõ de carvaõ, tendo-se o processo continuado por meia hora. A quantidade do gaz montou quasi o hum outavo de huma polegada cubica; era inflamavel pela scentelha electrica como gaz oxygenio, e quatro partes d'elle absorbiaõ tres de oxygenio, e produziaõ huma e meia de acido carbonico. O carvaõ nesta experiencia se tinha tornado mais duro, e o seu lustre, sendo aquecido athé a candecencia, se approximava do plumbago.

Dous graõs de potassium, e dous de carvaõ se aqueceraõ juntamente, por cinco minutos; e para se avaliarem os effeitos das oxydes metallicas e potassa contidas no tubo de vidro verde, se fez huma experiencia, comparativa, como no caso do plumbago; mas naõ houve prova de que algum oxygenio fosse fornecido ao potassium do carvaõ neste processo, por quanto o composto obrava sobre a agoa com grande energia, e produzia huma quantidade de gaz inflamavel, somente inferior de hum duodecimo ao produzido pelo potassium, que naõ tinha sido combinado com carvaõ, e o qual dava a mesma diminuiçaõ detonando com oxygenio; e esta pequena differença pode tambem attribuir-se á influencia de materias extranhas no carvaõ. Naõ houve igniçaõ no processo, e nenhum gaz se desenvolveo.

Examinou-se o composto produzido em experiencias desta natureza. Elle he conductor da electricidade, he de hum negro carregado, inflama-se, e arde na atmosphera com huma chama de hum vermelho escuro, e se constitue hum pyrophoro.

A natureza naõ conductora do diamante, e a sua infuzibilidade, o faziaõ inaccessivel á acçaõ da electricidade Voltaica, e os unicos agentes novos, que pareciaõ aprezentar alguns meios para a sua decompoziçaõ, eraõ os metaes, e os alkalinos.

Quando se aquece n'hum tubo de vidro verde hum diamante com potassium, naõ ha fluido elastico dezenvolvido, nem se percebe intencidade de acçaõ; mas o diamante bem depressa enegrece, e certas escamas parecem destacar-se d'elle: estas escamas examinadas ao microscopio aprezentaõ huma cor parda externamente, e internamente a cor de plumbago, como se constassem de plumbago coberto da oxyde parda do potassium.

Aquecendo-se tres graõs de diamante em po, e dous graõs de potassium, por espaço de huma hora n'huma pequena retorta de vidro crystal cheia de hydrogenio, e fazendo-se o comparativo ensaio com dous graõs de potassium aquecido n'hum semelhante apparato, sem diamantes, se achou, que o potassium aquecido com os diamantes, produzia, por meio da sua acçaõ n'agoa, huma polegada cubica e $\frac{3}{10}$ de ar inflamavel, e aquelle que so fora exposto ao fogo, conservadas as mesmas circumstancias, dezenvolvia quasi huma polegada cubica e $\frac{7}{10}$ do mesmo ars ambos os quaes eraõ hydrogenio puro.

N'outra experiencia de semelhante especie, em que se fez uzo de fragmentos de diamantes em quantidade de quatro graõs, o potassium se fez extramamente negro pela sua acçaõ durante o espaço de tres horas, em que este foi exposto ao calor, e os diamantes se cobriraõ de huma crusta hum tanto parda, e depois de expostos a acçaõ d'agoa, e secos, se achou terem perdido quasi $\frac{23}{100}$ de hum graõ em pezo. A materia separada pela lavagem, e examinada, pareceo ser hum po fino de huma cor negra carregada. Quando huma superficie de hum fio de platina se cobria com elle, e se tocava com outro fio no circuito Voltaico, occorria huma combustaõ com huma brilhante scentelha. Ardia aquecido ao hum fogo vermelho n'hum tubo de vidro verde, cheio de gaz oxygenio, e produzia acido carbonico pela sua combustaõ.

Estes rezultados geraes parecem mostrar, que no plumbago o elemento carbonaceo existe meramente em combinaçaõ com ferro, e n'huma forma que pode considerar-se como proxima a de hum metal pela sua natureza, sendo conductor em alto grao, opaco, e possuindo hum lustre consideravel.

O carvaõ parece conter huma pequena parte de hydrogenio em combinaçaõ. Possivelmente, os alkales e as terras produzidas durante a sua combustaõ, existem n'elle da mesma sorte, isto he, naõ plenamente combinadas com oxygenio, e segundo estas ideas, elle he huma substancia mui composta, ainda que em geral conste do puro elemento carbonaceo.

As experiencias feitas sobre o diamante fazem provavel nelle a existencia do oxygenio; mas a porçaõ deve ser mui pequena, com tudo provavelmente bastante para tornar o composto naõ conductor: e se o elemento carbonaceo no carvaõ e diamante se considerar unido a quantidade menor de materia extranha, do que no plumbago, que contem perto de $\frac{1}{20}$ de ferro, os rezultados da sua combustaõ, examinados independentemente das provas hygrometricas, apenas poderaõ differenciar-se.

Quem considerar a differença entre ferro e aço, em que naõ existe mais do que $\frac{1}{100}$ de plumbago, ou a differença entre a amalgama do ammonium, e mercurio, em que a quantidade da nova substancia naõ he mais do que $\frac{1}{12000}$ ou a que existe entre os metaes, e as suas suboxydes, algumas das quaes contem menos que $\frac{1}{10}$ de oxygenio, naõ ferá duvida em admittir o principio; de que pequenas differenças na compoziçaõ chymica das substancias póde produzir grandes differenças nos seos caracteres physicos externos.

As experiencias que Davy tem feito sobre a decompoziçaõ do diamante, o tem levado a tentar a sua compoziçaõ. Nos temos ja vistos alguns rezultados brilhantes das suas tentativas a este respeito; e elle se lizongea de vir a fazer diamantes tam perfeitos como os naturaes.

AGRICULTURA.

OS Estragos horriveis, que os Francezes fizeraõ nos Olivaes de Portugal saõ mui conhecidos, e exigem prompto remedio: por isso fizemos o extracto do artigo seguinte relativo ao modo de propagar as Oliveiras, o que muito se preciza nas desgraçadas Provincias da Beira, e Extremadura.*

A Oliveira he huma arvore que se propaga com facilidade; mas nem todos os methodos que se uzaõ nas diversas Provincias de hum, ou mais Estados saõ igualmente proveitosos para aquelle fim.

A sementeira, ou plantaçaõ impropriamente chamada tal, que se uza em muitos paizes, consiste ordinariamente em meter na terra hum pedaço de raiz, ou de ramo, ou de tronco: deve fazer-se nas vezinhanças de agoa corrente, fugindo de hum terreno *forte*, *tenaz*, *e cretozo*, e preferindo hum que seja legeiro, substanciozo, e hum pouco areento, em lugar abrigado, e resguardado dos ventos impetuozos, principalmente dos ventos Nortes.

A Oliveira admitte taobem a Sementeira propriamente dita, como se faz n'alguns sitios da Corsiga, e n'outras partes, enterrando os caroços das azeitonas em Fevreiro, e ainda em Março. Parece á primeira vista que a sementeira feita deste modo he preferivel á plantaçaõ de que acima fallamos, porque deste modo podemos obter facilmente muitos arbustos, ou pequenas arvores, capazes de resistir ao frio, e de transplantar-se, dotadas de muitas raizinhas e da raiz may ou principal, que he taõ necessaria naõ só para o crescimento da planta, como taõbem para conservaçaõ.

---

* Este artigo he extrahido do Excellente Tratado de Mr. Bartholomeo Gandolfi intitulado—Saggio Teorico—Pratico sopra gli Ulivi, l'olio e i Saponi, &c.

servaçaõ. Com tudo naõ parece assim a muitos porque esta maneira de propagar as Oliveiras, alem de ser mui vagaroza e tardia, naõ pode praticar-se segundo Rozier, com segurança, senaõ com a azeitona preparada antecipadamente de hum modo particular ou no estomago de certos volateis, ou sendo engolida pela cabra, e reposta depois com as materias escrementicias. Apezar disto, como se trata de fazer viveiros, por assim dizer, desta precioza planta, de que hoje ha tanta falta em Portugal, e tendo os nossos lavradores frequentemente occaziaõ de obter as azeitonas preparadas pelo segundo modo, parecenos que se naõ deve desprezar esta especie de sementeira, inda que haja outros meios de as propagar mais rapidamente.

A enfadonha demora que soffre a Oliveira propagada pela semente, he amplamente recompensada pela facilidade que ha de a fazer propagar, crescer, e fructificar vigorozamente por meio dos seos ramos arrancador do tronco, e dispostos convenientemente no lugar que deve servir de Viveiro, para dali se transplantarem, ou plantados logo no terreno onde devem ficar. Rosier, e o A. reprovaõ o uzo que ha n'algumas partes de ligar os ramos para os fazer engrossar no lugar onde devem ser cortados, ou arrancados: porque a observaçaõ constante lhe mostrou que os ramos simples lançao muito melhor as suas raizes do que os ramos munidos da protuberancia circular resultado daquella ligadura que alguns authores aconselhaõ mal a propozito. Naõ he porem assim a respeito da cautela que elles recommendaõ de deixar o tronco, ou ramo plantado perpendicularmente, poucas pollegadas exposto ao ar: pois que o tronco ficando dois pez fóra da terra germina muito mal, e he por esta razaõ principalmente, que a Oliveira envelhece com a maior brevidade especialmente nos lugares fundos pouco amigos desta arvore. Esta cautela de deixar o tronco poucas pollegadas fora da terra he taõ necessaria, e proveitoza, que hum ramo de Oliveira munido de todos os seos raminhos, e folhas germina frequentemente, ainda que seja inversamente plantado, isto he, com os raminhos debaixo da terra, e o seu pequeno tronco ao ar. Demais, pequenas vergonteas da grossura de hum dedo pollegar plantadas perpendicular, ou inda orizontalmente a quatro pollegadas de profundidade, vegetaõ optimamente.

Em Hespanha junto a Sevilha propaga-se facilmente a Oliveira plantando perpendicularmente na profundidade de quasi dois pez hum tronco de hum verde, e vigorozo ramo da grossura ordinaria de hum cabo de enxada, com advertencia de o rachar em cruz ate a altura de seis, ou oito pollegadas na extremidade que deve ficar debaixo da terra, e conservar as quatro partes assim divididas por meio de huma pequenissima pedra.

Em todo o destricto de Oneglia, e suas vezinhanças se multiplica a Oliveira com presteza transplantando aquellas pequenas plantas, ou rebentoens, que sahem ou nascem do Cepo, ou das raizes em torno da Oliveira may. A razaõ disto he, porque estas pequenas plantas, a que n'algumas partes de Portugal chamaõ *filhos*, tem ordinariamente pequenas raizes, ou huma delgada barba, por meio das quaes attrahem com facilidade o humor, e principios necessarios para a vegetaçaõ. Devem ficar enterradas hum bom meio pé. Deve porem advertir-se que he precizo naõ deixar mais de huma ou duas destas plantazinhas, ou filhos junto da planta May ; e estas mesmas devem ficar a huma notavel distancia della ; porque de outra sorte ella mesma se definhará em breve tempo.

A todas estas diversas maneiras ou methodos de propagar as Oliveiras se deve accrescentar aquelle de que se uza em muitos lugares de Veneza, e n'outras partes, para propagar os Limoeiros, e que perfeitamente corresponde ás vistas daquelles que plantaõ Oliveiras, para colher promptamente o fructo. Este methodo consiste em cobrir de terra, onde he possivel, qualquer parte do ramo ; ou quando isto se naõ pode conseguir, adapta-se, ou applica-se na primavera, ou no outono sobre a mesma arvore ao tronco de qualquer ramo hum vazo aberto pelo meio, e ligado depois estreitamente nas duas extremidades se enche de terra, e se vai regando de tempos em tempos, porem mais frequentes vezes no veraõ, e tempos quentes, a fim de se dezenvolverem da casca as raizes em grande quantidade, e para que possaõ facilmente estender-se, e serpentear pelo vazo.

Esta he a unica maneira de colher o dezejado fructo no mesmo anno em que esta arvore nova se transplanta, com tanto que se empreguem as cautelas necessarias, as quaes consistem 1. em naõ cortar o ramo pela parte debaixo do vazo, senaõ quando elle está cheio de raizes: 2. que se plante este ramo com todo o vazo bem aberto na parte inferior: 3. que o numero dos ramos que se deixarem a esta nova planta seja sempre proporcionado ao numero das raizes.

Quando a oliveira morre porque o seu tronco, e cepo esta cariado, podre, cavernozo, ou todo furado de huma parte a outra, de maneira, que ja naõ pode dar livre passagem á necessaria circulaçaõ dos sucos vegetaes, geralmente neste cazo os nossos Lavradores costumaõ arrancar a Oliveira, e plantar outra em seu lugar. Esta pratica porem naõ he boa; e o que se deve fazer em cazos taes he cortar a Oliveira o mais uniforme, e igualmente que for possivel, a baixo do nivel da terra, e cobri-la immediatamente de boa, e fina terra. Podendo serrar-se he muito melhor do que corta-la. N'hum dado, mas curto intervallo, rebentaraõ pequenas arvores, que ordinariamente ao segundo anno saõ ramos vigorozos: entaõ deixaõ-se ficar quatro ate seis, conforme a bondade do terreno, e segundo o vigor do cepo cortado; os mais arrançaõ-se, e transplantaõ-se em lugares apropriados.

O fim primario de toda a sementeira, ou plantaçaõ das Oliveiras, qualquer dos modos acima ditos, que se empregue, he que os pedaços de Oliveira, quaesquer que sejaõ, se arraiguem com segurança, e brevidade, e que dentro de hum anno lancem consideraveis *arrebentoens*, Deve por tanto a terra ser movida, e regada frequentes vezes no tempo de veraõ, quando naõ chova opportunamente duas, ou tres vezes, principalmente no mez de Maio, e Agosto.

Quanto á rega he precizo saber que a humidade excessiva he mui prejudicial ás Oliveiras, porque se oppoem á concentraçaõ do calor taõ necessario á vegetaçaõ dos tenros arrebentoens, e novas plantas.

Convem pois remecher legeiramente a terra dois dias depois de ter chovido, ou de se ter regado, a fim de a conservar sempre com aquelle gráo de moleza, e flexibilidade, donde depende principalmente a vigoroza germinaçaõ dos *olhos* ou *botoens.*

O bom sucesso da sementeira, ou plantaçaõ depende dos arrebentoens do primeiro anno; de tal sorte, que se estes apparecem bem, e vigorozos, he rarissimo que no segundo anno se naõ obtenhaõ pequenas plantas mui boas para transplantar. Nos climas frios costuma-se cobrir os tenros arrebentoens do primeiro anno com alguma palha a fim de os abrigar dos ventos, dos chuvas, neve, e geada; tendo cuidado de os descobrir de tempos em tempos por quatro, ou seis horas nos dias temperados, para evitar a brancura, que he indicio de enfermidade nas plantas.

REFLEXOENS, E OBSERVAÇOENS

SOBRE

A pratica da Innoculaçaõ da Vaccina, e suas funestas consequencias, feitas em Inglaterra pelo Dr. Heleodoro Jacinto de Araujo Carneiro.

O TITULO desta obra indica bem a opiniaõ do Author, sobre hum objecto da maior importancia; e o maior talvez, que jamais se discutio em Medicina. Se a opiniaõ deste Medico he verdadeira, elle tem feito o maior bem possivel á humanidade, e ao mundo: se ella he falsa, elle lhe tem feito o maior mal, sem com tudo ter culpa; porque, fazendo mais justiça ao Author, do que elle faz na sua obra aos Medicos, e Cirurgioens Inglezes, e em geral aos Professores de Medicina, e Cirurgia de todos os paizes, estamos persuadidos, que nas suas *reflexoens*, e *observaçoens* só teve por mira a verdade, o bem dos seos semelhantes, e o credito da Arte de curar.

Como o A. naõ fez alguma divizaõ methodica do seu opusculo, mal a poderiamos nós fazer: seguindo pois as suas paginas limitar-nos hemos a examinar, com a brevidade que nos permitte a natureza do nosso Jornal, os principaes argumentos, que elle produz contra a Vaccina, aprezentando depois hum rezumo das observaçoens, que se tem feito nas partes principaes do Globo antes e depois da publicaçaõ desta obra, de que os Jornalistas Inglezes fizeraõ tanto cazo, que nenhum dos muitos, de que temos noticia, fez mençaõ della. Naõ nos demoraremos taobem em marcar a falta de exactidaõ de lingoagem, que mui frequentemente se encontra em toda esta obra: desculpa tem a este respeito quem he obrigado a dar-se ao estudo de linguas estranhas.

Na introducçaõ (pag. ii) faz o A. huma declaraçaõ, que torna mui suspeitas as observaçoens que alega; porque em vez de proceder na indagaçaõ da verdade, pondo de parte todo o espirito de partido, e toda a opiniaõ antecipada, elle confessa, (antes de observar), que nunca se podéra conformar com huma idea taõ extravagante: eis aqui as suas proprias palavras.

‘ Eu era hum dos que jamais me podia conformar a huma idea taõ extravagante, como o livrar a humanidade de huma molestia (alias cauzada, e produzida por variaçoens, e constituiçoens da atmosphera) por meio de huma materia morboza originada em hum animal de huma natureza taõ differente, a vacca; o que muito mais me era difficultozo depois do desgraçado acontecimento à huma das principaes familias do Reino, e outros cazos mais, que eu vi em Lisboa.”

Como o A. repete n'outros lugares o que diz na primeira parte deste §, por isso a seu tempo lhe responderemos.

Quanto ao desgraçado acontecimento que, diz, vira em Lisboa, podemos asseverar que tal naõ vio; e se o resto das suas observaçoens saõ como esta, entaõ o A. faria mui bem em naõ publicar a sua obra.

O acontecimento a que allude he a morte do Ex$^{mo.}$ Duque de Miranda, que falsamente se attribuio á Vaccina. Para o A. dizer que *vira*, era precizo que lhe tivesse assistido; o que naõ aconteceo. Logo apenas podia merecer algum credito, se o Medico, ou Medicos assistentes lho tivessem asseverado. Nos quizemos certificar-nos deste acontecimento; e por isso escrevemos em Fevereiro passado ao Dr. Francisco Joze d'Almeida Medico da Real Camara, e bem conhecido pelos seos vastos conhecimentos, e estensa pratica em Lisboa, para que nos esclarecesse a este respeito. Eis aqui as suas proprias palavras em carta de 30 de Março—*Passarei ao decantado argumento, que taõ desvariadamente correo nesta Corte; e saberá por onde anda a verdade, no cazo do Duquezinho de Miranda. Cahio huma das filhas do illustre Duque de Lafoens com bexigas: aconselhou-se a separaçaõ do Duquezinho; e sua May naõ só se obstinou em o reter junto de si; mas quando sahia de ministrar todo o ser-*

viço á Doentinha, vinha em seguimento acarinhar seu filho. Hiaõ ja as bexigas na sécca, quando o Duque requer a vaccina para o Senhorito: refuza-se o Vaccinador receozo deque a infecçaõ varioloza calasse ja pelo sangue, ou pelos nervos do tenro Infante. Instao Duque assaz illuminado, e lido para alcançar, que se por desventura fosse tardia, naõ era todavia nociva aquella tentativa. He vaccinado o Duquezinho; e em breve cahe febricitante, com vomitos, desacordo, e convulsoens: a vaccina naõ apparece; mas para maior desengano assomaraõ botoens pela face, e assim se finou em violentas convulsoens.....Porque a verdade naõ soffresse, e para que a sua questaõ ficasse cabalmente satisfeita, procurei informaçoens do Dr. Leger entaõ assistente da Caza de Lafoens. Incluza vai a resposta--

Eisaqui as palavras do Dr. Joaõ Lauriano Nunes Leger—He certo quanto dizes a respeito do Duque; e o facto nada desacredita a vaccina; porque esta naõ pegou, provavelmente porque a maquina estava ja infeccionada. Appareceo febre, vieraõ convulsoens, appareceraõ alguns pontos no rosto, que se achavaõ com o tacto, e seguio-se a morte. De certo o inoculador comprometteo a operaçaõ vaccinando hum menino estando sua irmaã na sécca de bexigas naturaes, e nada boas, &c.'

O A. naõ especifica os mais cazos que vagamente diz que vira em Lisboa: se elles saõ como o cazo do Duquezinho de Miranda, fez bem em os naõ mencionar. *Ex uno disce omnes.*

A pag. iii, assevera que em Londres há perto de dois milhoens de habitantes: depassagem diremos que no principio do anno corrente havia somente 1,099,032 habitantes, salvo o erro.

Depois de o nosso A. desacreditar todos os Medicos, e o Parlamento Inglez desde pag. v ate xii; depois de mostrar com huma erudiçaõ desnecessaria, e que nos naõ parece a propozito, a antiguidade das bexigas, a origem e pratica da innoculaçaõ, o respeito e veneraçaõ que muitos Povos do mundo tem prestado á vacca; (desde pag. 1 ate 17) trata de impostor o Dr. Jenner, para aprezentar depois a sua doutrina exposta no folheto deste mesmo Professor intitulado

Enquiry into the Causes and Effects of the Cow-Pox, publicado em Junho de 1798.

Tudo quanto o Dr. Jenner (que nem conhecemos, nem delle esperamos, ou tememos coiza alguma) avança sobre a origem das bexigas e da mesma vaccina; sobre a preparaçaõ, e modificaçaõ que a materia dos arestins dos cavallos soffre nas tetas das vacas, &c.; naõ passa de huma simples conjectura, como o mesmo Jenner confessa e o nosso A. o naõ ignora, porque a pag. 27, e 28 traduz as palavras de Jenner—*dizendo que elle se tem servido de conjecturas a fim de aprezentar e offerecer ás pessoas, que se quizerem entreter, e avançar sobre esta materia, objectos para huma mais miuda investigaçaõ.*

Em vez pois de se gastar o tempo em provar que as conjecturas de Jenner naõ saõ mais doque conjecturas, seria melhor entrar na questaõ essencial; isto he, determinar por factos bem verificados, por observaçoens exactas, feitas sem prevençaõ, nem espirito de partido, ou celebridade, se a vaccina he ou naõ hum preservativo das bexigas. Para o nosso A. mostrar que a origem das bexigas naõ fôra tirada dos cavallos, e que nem a mesma vaccina tras delles a sua origem diz, que ha partes em Inglaterra onde ha immensas vaccas com esta erupçaõ nas tetas, sem haver alli hum só cavallo (pag. 30): com tudo, diz, e naõ prova: Jenner assevera que a vaccina somente se observa nos lugares onde os homens indistinctamente se occupaõ a tratar de huns, e outros animaes, as vaccas, e os cavallos. Como nem hum nem outro produz provas da sua asserçaõ, he para nos o mesmo que se nada dissessem. Com tudo Jenner he Inglez; e he mais provavel que tenha mais conhecimentos do seu paiz, doque o nosso A. Demais a pag. 16 diz o A. que *os cavallos saõ os animaes com que se satisfazem as grandes vantagens das postas, e viagens neste paiz, todas as conducçoens, carretos, e a mesma cultura das terras.* Perguntamos pois se nessas partes, onde *ha immensas vaccas com esta erupçaõ nas tetas, sem haver hum só cavallo*, naõ ha cultura das terras, ou com que animaes se faz? Como se viaja por essas partes? Como se fazem as conducçoens, e carretos? &c.

Para o A. provar que as bexigas no homem naõ trazem a sua origem dos outros animaes, mas que foi daquelle que ellas passáraõ para estes, diz, que a Medicina deve ser mais antiga, que a Arte Veterenaria. Mas porque a Arte Veterenaria seja mais moderna do que a Medicina, segue-se que as bexigas no homem sejaõ mais antigas do que as bexigas nas tetas das vaccas, no frango, no porco, na ovelha? &c. A concluzaõ naõ he exacta. No fim deste § (pag. 31) parece que naõ trata da origem das bexigas, mas sim da sua denominaçaõ: mas n'hum, ou n'outro cazo o nosso A. nada conclue.

‘ O Dr. Jenner, continua o A. (pag. 34), deduzio a affirmativa, (isto he que a inoculaçaõ da vaccina he hum preservativo contra as bexigas), da tradiçaõ popular, e nada critica de huns poucos de cazos, e historias referidas por alguns dos paizanos de Gloucestershire, dos quaes huns eraõ pessoas, que, segundo o que lhe tinhaõ dito, tinhaõ sido affectadas da vaccina 10, 20, 30, e mais annos antecedentes; e por tanto poderem a este tempo ter tido as bexigas, que muitas vezes saõ com pouca, ou nenhuma erupçaõ, e só febre, &c. A pag. 50 insiste sobre este ponto. Como podiaõ pois os paizanos de Gloucestershire conhecer, e decidir se as pustulas originadas nas vaccas livravaõ, ou naõ das bexigas? Muito principalmente em hum paiz acomettido de bexigas, e onde ao tempo em que elles saõ empregados em mulgir o leite, e terem contacto com as vaccas ja ordinariamente tem tido esta molesta?’

A observaçaõ dos habitantes de Gloucestershire, por isso mesmo que he simples e despida de toda a prevençaõ, de todo o espirito de partido, tem a nosso ver mais força do que todos os argumentos do A. contra a pratica da vaccina, vista a sua opiniaõ antecipada, visto o pouco escrupulo, e exame com que attribue á vaccina funestos effeitos, como no citado cazo do Duque de Miranda, e o despejo com que diz que vira, o que realmente naõ vio. O A. confessa que este paiz (Gloucestershire) he muito acomettido de bexigas. Ora quando os simplices praizanos tem constantemente observado, que as pessoas empregadas em mulgir o leite, e a terem contacto com as vaccas, saõ izentas de bexigas, naõ he precizo que esta observaçaõ tenha huma longa data, e que se tenha transmittido depois a folhos? Que longa serie de annos naõ seria preciza para que esta observaçaõ constante ferisse os habitantes de Gloucestershire? Elles naõ fazem mais doque expor, o que tem observado, sem que nesta expoziçaõ sincera entre sombra de interesse, de paixaõ, de partido, ou dezejo de se fazerem celebres. Vivendo em hum paiz taõ sujeito a bexigas, naõ se teriaõ a cada passo desenganado de que a sua observaçaõ naõ era exacta, e que era falsa a sua crença? Dizer que estas pessoas podem ter sido affeitadas do bexigas, que muitas vezes saõ com pouca, ou nenhuma erupçaõ, e só febre, he avançar propoziçoens gratuitas que nada provaõ. He precizo suppor todos os habitantes de Gloucestershire ou inteiramente estupidos, ou cegos. Naõ he verdade que as bexigas *muitas vezes saõ com pouca, ou nenhuma erupçaõ, e só febre*: pelo contrario, naõ ha hum só cazo de haver bexigas, sem erupçaõ: isso he o mesmo que dizer que ha bexigas, sem bexigas. Talvez que o A. queira dizer, que tem havido algumas vezes febre com caracteres de huma febre varioloza, que se desvanece sem apparecer erupçaõ alguma. Mas taes cazos, que em vez de serem frequentes como diz A. saõ rarissimos, naõ saõ incontestaveis: naõ ha hum só que o seja, e de que o Medico esclarecido, e que tem tido huma longa, e reflectida pratica de Medicina principalmente em Hospitaes, naõ possa com muito fundamento duvidar.

‘ A pag. 36 trata o A. de *temerario*, e *atrevido* o Dr. Jenner porque “ foi tentar huma experiencia na economia animal, de que elle deveria temer os resultados, huma vez munido com boa Logica, e raciocinco; por quanto esta inoculaçaõ do virus Bestial podia inficionar o systema, e fazello hum dia sofredor de molestias peores, e mais a temer, que as mesmas bexigas; (como de facto se tem visto, e observado)* pois que deveria saber mais o Dr. Jenner, que nem todos os virus produzem immediatamente a sua malignidade.’

O Dr. Jenner longe de ser *temerario*, e *atrevido* por tentar huma experiencia na economia animal, foi hum Medico indagador, e dezejozo de beneficiar a especie humana. Elle vio que a materia gerada, ou desenvolvida nas tetas das vaccas era de huma natureza benigna, vistos os poucos incommodos, que soffriaõ aquelles que eraõ por ella affectados; incommodos que eraõ nada relativamente ao inapreciavel beneficio, que os habitantes de Gloucestershire recebiaõ de naõ ser atacados de bexigas, deste flagello, horrivel exterminador da raça humana.

---

* Naõ basta dize-lo, he precizo prova-lo: e nossos leitores veraõ que naõ produz hum só facto bem contestado contra a vaccina.

O Dr. Jenner sabia taõbem, como o A. e como qualquer outro Medico, por pouco lido que seja, que nem todos os a virus produzem immediatamente o seu effeito: mas elle naõ tinha que recear esses tardios, e muitas vezes duvidozos effeitos, da Vaccina; porque o testemunho, e observaçaõ constante dos habitantes de Gloucestershire por dez, vinte, trinta, e mais annos, lhe mostravaõ o contrario.

Se os Medicos naõ tivessem tentado experiencias na economia animal, a Medicina estaria ainda hoje na sua infancia. O A. sabe que he dos grandes venenos, que os Medicos esclarecidos tiraõ as maiores vantagens, e que sem elles naõ se pode ser Medico. Embora fosse temerario o primeiro, que applicou o veneno-opio—á economia animal: a sua temeridade, ou antes o seu espirito indagador, tem arrancado da sepultura melhoens de pessoas, e mitigado os soffrimentos de muitos outros. Em bora fosse temerario o primeiro que applicou á economia animal as differentes preparaçoens de Mercurio, que todas saõ venenozas, principalmente o sublimado corrosivo, que he hum veneno violentissimo, mas que nas maons do Professor habil, restitue á vida aquelles infelizes, que tinhaõ tentado em vaõ todos os remedios anti-venereos ate hoje conhecidos. E com tudo nós nos lembramos, e o A. se lembrará taobem, das declamaçeons, que hum dos mais benemeritos Professores de Medicina na Universidade de Coimbra fazia contra este soberano remedio. Eu fallo do illustre Professor Caetano Joze Pinto, de quem tivemos a gloria de ser discipulo, e cujo nome será sempre ouvido com saudade, e respeitõ naquella mui distincta Universade.

Embora fosse temerario o primeiro, que applicou o liquor arsenical, e a Oxide de Arsenico e á economia animal: a sua temeridade, ou antes o seu espirito indagador tem curado principalmente na costa de Africa, intermittentes rebeldes, que naõ cediaõ a todas as preparaçoens, e dozes de quina qualsquer, nem a remedio algum conhecido, e que levariaõ á sepultura taes doentes.

Nos sentimos que os limites do nosso Jornal nos naõ permittaõ ser mais estensos sobre este objecto; mas o que fica dito he bastante, julgamos nós, para mostrar, que a accuzaçaõ do A. contra o Dr. Jenner naõ he fundada.

Tudo o que o A. diz, e o Dr. Moseley, que elle cita, desde pag. 36 ate 42, sobre a pustula maligna, &c. he mui sabido de todos os Medicos; e nada prova contra a vaccina; pelo contrario, o facto referido a pag. 41, de que *as bexigas, e mesmo a peste raras vezes apparecem, e nunca com violencia, ou epidemicamente* nas duas aldeias proximas a Constantinopla chamadas Kiahadkhane, e Ayas-Aga, cujos habitantes que saõ sujeitos a erupçoens cutaneas, cuidaõ e trataõ dos cavallos do Gram Senhor, que saõ muitos em numero, este facto, dizemos nós, he a favor do Dr. Jenner.

A pag. 43, diz o A. ' o que mais que tudo depoem contra o systema e asserçaõ do Dr. Jenner, he que elle em consequencia das fallencias da vaccina foi obrigado a publicar no principio de 1799 hum folheto cujo titulo era—*mais observaçoens sobre a Vaccina;* no qual teve por fim o subterfugio scholastico de dividir a vaccina em verdadeira, e espuria, querendo explicar, e resolver todas as fallencias de cazos, em que a innoculaçaõ naõ livrava das bexigas, ser a materia, com que se tinha inoculado tirada de pústulas espurias.'

A distincçaõ que o Dr. Jenner fez de vaccina verdadeira, e vaccina espuria he essencialissima, he real, he exacta; e só a pode negar quem nunca vaccinou huma só creança, como acontece ao nosso A.; porque em todo o seu opusculo naõ apparece huma só passagem em que elle diga—eu vaccinei, eu prezenciei a marcha, e symptomas da vaccina, em todo o tempo da sua duraçaõ, &c. Consequentemente seria melhor naõ fazer cazo de huma tal obra: e nós teriamos adoptado este partido, se naõ soubessemos, que ella tem feito damnos bastantes em Portugal*. Nos appellamos para todos os Medicos, e Cirurgioens esclarecidos, de boa fé, sem prejuizos, e que tem vaccinado, para que digaõ se a divizaõ de *vaccina verdadeira*, e *espuria*, he, ou naõ real: appellamos para todos os Medicos e Cirurgioens do mundo, que saõ versados na pratica da vaccina para que digaõ, se naõ he da falta desta divizaõ real, que tem nascido ate hoje as falsas observaçoens, que se tem allegado contra a innocente, e verdadeira vaccina. He coiza bem digna de rizo, ou antes bem lamentavel que hum homem que nunca vaccinou huma só pessoa, e que naõ faz mais do que jurar nas palavras de outrem, se propozesse a escrever contra a vaccina! He coiza bem lastimoza que em vez de provas reaes contra a vaccina, só produza sarcasmos contra todos os Professores que defendem a pratica da vaccina, os quaes estaõ para os que a reprovaõ como 100 para 1!

A nota que o A. poz a pag. 43 e 44 pode ser retorquida: o A. sabe quanto se escreveo contra o uzo do Mercurio; e por isso deixa elle de ser o maior especifico ate hoje conhecido contra as molestias venereos? Ha mais de doze annos que alguns Medicos criminozamente preoccupados, como o A., declamaõ contra a vaccina, desprezando o unico meio de rezolver a questaõ, que he vaccinar com a verdadeiro humor vaccinico, o qual he taõ differente do espurio como a agoa a mais cristalina, e pura o he do *puz*.

---

* Eis aqui as palavras do Dr. Lazaro Doglioni, muí habil Medico da Cidade de Faro, em carta que me escreveo em 28 de Novembro de 1810. —Ja principiava a vaccina pela terceira vez a introduzir-se em Faro e no Algarve, quando infelismente appareceo hum certo opusculo, que hum Medico Portuguez mandou imprimir em Londres, no qual o seu A. condemna a pratica da vaccina, mostrando ou antes pertendendo mostrar com observaçoens (que nada provaõ) que ella he inutil para preservar das bexigas, e que he perigoza em razaõ dos males de nova indole aos quaes ella expoem os que saõ vaccinados; este opusculo digo tem desanimado de tal modo a muitos Pais de familia, e tem feito tal impressaõ no seu animo, que esquecendo-se da luminoza experiencia, e dos factos felizes, que tinhaõ observado com os seos mesmos olhos, principiaraõ a duvidar da Vaccina, e a naõ permittirem que seos filhos se vaccinassem. Tal he o poder que tem as mentiras, quando ellas saõ bem arranjadas, sobre o animo dos fracos.

Concluo por tanto esta minha carta asseverando a Vm$^{ce.}$ que estou intimamente persuadido, pelas minhas exactas observaçoens, de que a Vaccina he hum verdadeiro preservativo das bexigas naturaes: que a vaccinaçaõ naõ he perigoza, e que ella naõ origina depois aquellas novas, monstruozas, e diabolicas molestias, que o *imaginario, e preocupado Author* do folheto acima mencionado tanto se esforca, e procura fazer crer ao publico, fazendo ate rediculamente imprimir estampas de creancas disformes com molestias cauzadas pela Vaccina, para mais aterrar o povo, e os pouco acautelados: e como eu no decurso de seis annos nunca vi nos que foraõ por mim vacinados, (que passaõ de 400), semelhantes doenças; por isso naõ posso deixar de duvidar dos observaçoens de hum tal Author.

A pag. 45 diz o A. que " sendo verdade que as bexigas
" naõ livraõ a constituiçaõ de ser atacada por a vaccina,
" segue-se a pouca, ou nenhuma relaçaõ destes virus, e
" molestias; e assim mesmo pelas ideas do Dr Jenner, se
" as bexigas, que saõ, segundo elle, a mesma vaccina, mas
" mais exaltada, e forte naõ podem evitar, que o systema
" succumba outra vez, á vaccina, molestia, segundo elle,
" mais suave, e branda, como poderá esta entaõ livrar o
" systema, e segurallo contra as bexigas?"

He verdade que algumas vezes as bexigas naõ livraõ a constituiçaõ de ser atacada pela vaccina: todavia cazos taes saõ raros; mas deduzir daqui a *pouca, ou nenhuma relaçaõ destes virus, ou molestias* he concluir precipitadamente. Bem relaçaõ tem as bexigas, com as bexigas; e com tudo, he hum facto incontestavél que algumas pessoas tem sido duas, e tres vezes atacadas de bexigas verdadeiras: nós mesmos o temos verificado em nossa practica, e o que he peior, o observamos em hum filho querido que tendo tido bexigas verdadeiras em 1802, foi segunda vez atacado em o principio de 1807, em que houve huma horrivel epidemia de bexigas, em Lisboa, e por sua, e nossa desgraça foi victima. Em Julho, ou Agosto de 1810 morreo de bexigas a filha unica do Conselheiro Joze Botelho Intendente do Arsenal Real do Exercito, a qual ja tinha tido bexigas verdadeiras. Joaõ Joze de Faria Guiaõ, teve tres vezes bexigas verdadeiras, e taõ verdadeiras, que de duas esteve sacramentado, e ungido. Logo, porque as bexigas naõ livraõ a constituiçaõ de ser atacada pela vaccina, naõ se segue que naõ haja relaçaõ entre os dois virus: e se a vaccina he, como estamos persuadidos no estado actual das coizas, hum verdadeiro preservativo das bexigas, he porque ella produz maior mudança na economia animal, do que as mesmas bexigas; he porque a vaccina he mais capaz de extirpar a predispoziçaõ a receber o virus variolozo, do que o naõ saõ as proprias bexigas.

He huma verdade reconhecida por todos os que saõ versados na pratica da vaccina, que esta he huma doença muito mais benigna doque as bexigas: mas concluir dahi que ella naõ podé *livrar o systema, e segurallo contra as bexigas,* he concluir muito mal. Seria necessario hum conhecimento muito exacto das leis da economia animal; hum conhecimento perfeito da acçao dos differentes virus sobre a mesma economia, e da mudança, ou modificaçaõ que nella produzem, para poder tirar tal consequencia: seria mesmo necessario conhecer, determinar em que consiste a predispoziçaõ, ou susceptibilidade de receber a acçaõ deste, ou daquelle virus. Ora o A. he mui esclarecido e ingenuo para deixar de confessar, que tudo isto se ignora, e talvez será eternamente ignorado. Logo, nós o repetimos, naõ ha senaõ hum meio de rezolver a questaõ, o qual consiste em repetir as observaçoens, vaccinar sem prevençaõ, escolher a materia da vaccina, examinar escrupulosamente o seu principio, andamento, e terminaçaõ. Infelismente o nosso A. tem feito tudo pelo contrario. Naõ basta ver individuos, que se diz terem sido vaccinados; naõ basta vizitar Hospitaes; he precizo saber examinar Hospitaes, e doentes: he precizo averiguar bem os factos; mas isto he exactamente o que o A. naõ podia fazer; porque antes de observar ja estava persuadido que a idea de livrar a humanidade de huma molestia por meio de huma materia morboza originada em hum animal de huma naturéza taõ differente, como a vacca, era huma idea extravagante.

A pag. 52 diz o A. “que o abraçar-se em quasi toda a parte, e fazer-se taõ geral a Vaccinaçaõ, nada deve servir de prova da sua utilidade, e servico; por quanto a generalidade de qualquer opiniaõ nada auctoriza, e confirma a verdade desta:” e tras para exemplo os delirios da Alchimia, e a transfuzaõ do sangue de hum animal em outro.

Quando a opiniaõ nao passa de mera opiniaõ theorica, he assim: mas quando esta se pode decidir recorrendo a observaçoens bem feitas, examinando, e analyzando exactamente os factos sem prevençaõ, sem parcialidade; entaõ a verdade, ou falsidade daquella opiniaõ facilmente se descobre. A opiniaõ sobre a transfuzaõ do sangue he huma prova. Nascida em Inglaterra passou facilmente á França, e era natural que entre esta Naçaõ sempre frivola, sempre voluvel, e facil para novidades, achasse sectarios. No resto da Europa quasi naõ fez impressaõ alguma; e mesmo em França achou adversarios poderozos, que em pouco tempo mostraraõ a falsidade, e prejuizos incontestaveis de huma tal opiniaõ, e tal pratica.—A vaccina naõ se limitou á Inglaterra, e França: propagou-se rapidamente a toda a Italia, Alemanha, Turquia, Russia, Suecia, Prussia, Dinamarca, Hollanda, Portugal, e Hespanha. Naõ se limitou á Europa; ella passou promptamente para a Africa, America, e Asia. Ella tem achado adversarios, he verdade; mas elles estaõ, nos o repetimos, para os seos defensores como 1 para 100. Pode ser que este maior numero esteja enganado; mas he precizo mostra-lo com factos, e naõ com declamaçoens vagas, e com observaçoens sem exame, sem critica, e nada contestadas. Milhoens de observaçoens feitas com o verdadeiro espirito de avançar o Arte de curar, e com o mais puro dezejo de fazer bem á humanidade, tem mostrado que a vaccina he hum verdadeiro preservativo das bexigas ordinarias: nós as produziremos a seu tempo.

As novas molestias que o A. vagamente diz (pag. 56) que acompanhaõ a vaccina, saõ imaginarias, nem elle prova a sua existencia como devia: naõ há hum só facto desses bem verificado: pelo contrario ha observaçoens de se terem curado molestias constitucionaes por meio da vaccina.

O A. naõ podendo negar a virtude preservativa da Vaccina contra as bexigas por algum tempo, appella para o futuro. “ Por ventura, diz elle, segue-se logo a hum cancero venereo o Gallico constituicional? Naõ se passa muito tempo primeiro que hum scirro * e cancro contaminem o systema? Naõ se passaõ muitas semanas, mezes, e ás vezes annos primeiro que o virus Hydrophobico se pantentee? Que difficuldade ha pois em suppor, e temer o mesmo deste veneno bestial? Por ventura porque se naõ tenhaõ ja visto estas funestas consequencias em todas as crianças inoculadas dever-se-ha daqui em boa Logica auctorizar semelhante pratica? Para se desconfiar de qualquer experiencia, e tentativa em Medicina naõ basta o ver-se, que ella he huma ou outra vez funesta?

Mas naõ se tendo visto em milhoens de creanças inoculadas consequencia alguma funesta, sendo passados seis, oito, dez, e doze annos, poder-se-ha em boa Logica esperar, que ainda ha de vir? E quando depois de doze annos aconteça ou que sobrevenha huma erupçaõ cutanea desta, ou daquella natureza, ou qualqur outra molestia, ou mesmo a morte, poder-se-ha em boa Logica Medica concluir, que he consequencia da vaccina, que existio ha seis, oito, dez, ou doze annos, principalmente tendo o individuo ate ali passado em perfeita saude?

He verdade que para se desconfiar de qualquer experiencia, e tentativa em Medicina basta ver, que ella huma, ou outra vez he funesta, como diz mui bem o nosso A. mas quanta differença naõ ha, e deve haver entre desconfiar, e concluir? E qual he o caminho para ratificar aquella desconfiança, ou desvanece-la, senaõ repetir as observaçoens, examinar escrupulozamente todas as circunstancias, e todos os phenomenos, que se aprezentarem durante a marcha da vaccina, e depois della? Desgraçadamente he o que o nosso A. naõ fez; porque tanto, e mais preocupado que o Dr. Moseley, nunca se deo o trabalho de vaccinar huma só creança, (ou hum adulto) contentando se com observar, se observou, algumas que outros tinhaõ inoculado, sabe Deos como, comque vaccina, em que circunstancias, &c. &c. &c.

" Para o A. sustentar a sua opiniaõ apoia-se na autho-

---

* O Author parece naõ ter exactas ideas pathologicas doque he hum scirro. Como concebe elle que hum scirro contamine o systema?

ridade do Dr. Mosely dizendo, (pag. 60) que fora o primeiro, que, no anno mesmo de 1798 em que se principiou a praticar a inoculaçaõ da Vaccina, se oppoz á dita pratica; foi elle mesmo que disse, naõ ser nenessario experiencia, e factos para conhecer, e decidir que a vaccina naõ era hum preservativo das bexigas."

Mas, ha nada mais rediculo, e mais anti-philosophico do que esta asserçaõ do Dr. Moseley? Ha mesmo huma presumpçaõ mais insupportavel, e insensata? Se este homem assim prevenido, quizesse vaccinar, ou examinar com imparcialidade as observaçoens dos outros pode-lo-hia fazer?

O Dr. Moseley, o Dr. Rowly, e Mr. Birch foraõ chamados perante a Caza dos Communs em 1802 para responderem ao Dr. Jenner; e o nosso A. lamenta-se de que a Caza dos Communs nem fizesse cazo algum das razoens do primeiro, e que naõ só rejeitasse, mas ate supprimisse a dissertaçaõ do segundo; e arbitrariamente suppoem aquella augusta Assemblea loucamente enthusiasmada para *suster e propagar huma opiniaõ, alias insustentavel por si, e sem taes violencias*. (pag. 62.) Porem, em vez de suppor toda a Caza dos Communs, ou pelo menos a sua maioridade, illudida, e loucamente enthusiasmada para sustentar a pratica da vaccina, naõ podia ella tomar huma tal resoluçaõ por estar altamente persuadida, e mesmo convencida, da utilidade da vaccina, e dos prejuizos, que a opiniaõ do Dr. Moseley, e a dissertaçaõ do Dr. Rowley, podiaõ produzir no Publico? O facto he, que os estabelecimentos para a propagaçaõ da vaccina tem continuado desde entaõ; e que a Caza dos Communs tem continuado a animar esta pratica.

A nota que o A. poz a pag. 62 he huma descompostura aos Cirurgioens, Boticarios, e alguns Medicos de Inglaterra; elles que lhe respondaõ. A Caza dos Communs mandou prohibir a inoculaçaõ das bexigas, porque estava, e ainda está persuadida que a pratica da vaccina he preferivel. Demais: podi-se por ventura inocular sempre com as bexigas ordinarias? Naõ; porque ou naõ ha materia, ou a creança naõ está em estado de se poder inocular. Alem disso, por meio da inoculaçaõ das bexigas naõ se leva, naõ se propaga huma epedemia de huma, povoaçaõ a outra, e de hum a outro paiz? Nada disto acontece com a vaccina.

Na pag. 67 tras o nosso A. outra nota em que ataca desapiedamente *muitos Medicos sensatos* Inglezes, que *por egoismo, e interesses particulares se accomodavaõ aos sentimentos, e enthusiasmo da pluralidade* conhecendo *no fundo da sua alma o rediculo, e impostura da vaccina.* He muito ver por dentro! O nosso A. faria melhor em dar ao seu opusculo o titulo de—Diatribe contra os Medicos, Cirurgioens, e Boticarios de Inglaterra, e do mundo, do que *observaçoens*, e *reflexioens* sobre a pratica da inoculaçaõ da Vaccina, e suas funestas consequencias.

Desde pag. 70 ate 73 expoem o A. as respostas que os partidistas da Vaccina daõ nos cazos de fallencia, de molestias que sobrevem aos vaccinados, e de morte. Muitas destas respostas saõ exactas, e Medicas; outras naõ o saõ: mas como nós vemos repetido a pag. 70 o cazo do Duque de Miranda, como prova contra a Vaccina; e ja mostramos que o A. cita de falso; nenhum credito nos pode merecer o mais que elle diz, porque *semel mendax, semper presumitur mendax.*

Desde pag. 74 ate 100 repizaõ-se as mesmas coizas; e em lugar de factos bem verificados, e de observaçoens bem feitas, encontraõ-se citaçoens que naõ vem para o cazo, declamaçoens, allegorias rediculas, e dichotes do Dr. Moseley; e de certo naõ he esse o caminho de chegar a verdade. O receio que o A. e o Dr. Moseley tem de que se confundaõ as especies por meio da inoculaçaõ da vaccina, faz rir. "Quem sabe, exclama o Dr. Moseley, as ideas que poderaõ nascer pelo curso do tempo de huma febre Brutal ter excitado no cerebro as suas improprias impressoens!!! Quem sabe igualmente o quanto o caracter humano poderá soffrer de estranhas mudanças de sympathia quadrupede?"—Longe vá o seu agoiro! Aconselhamos ao Dr. Moseley que se naõ alimente de vacca ou de boi porque se pode converter em John Bull.

O A. assevera, (e parece regozijar-se) a pag. 99, *que he raro ver hum só Pay de familia* em Londres, *e mesmo nas villas; e povoaçoens vizinhas, que queira* *expor os seos filhos á inoculaçaõ Bestial.* Em Londres, e suas vezinhanças, bem como no resto de Inglaterra, continua-se a pratica da Vaccina e todos os estabelecimentos para este fim. Mas que alguns Pais de familia queiraõ ou naõ vaccinar seos filhos, isso nada prova contra a vaccina. Pode ser que as declamaçoens do Dr. Moseley, Rowley, Birch, Goldson, Rogers, e Lipscomb, tenhaõ produzido em algumas familias em Londres o mesmo effeito, que infelismente produzio o opusculo do A. em Faro; e com tudo jamais ali se observou hum só rezultado infeliz, nem hum só exemplo de sobrevirem bexigas a hum verdadeiro vaccinado. He com tudo digno de observar-se, que todos os Medicos acima mencionados antes de terem observado, antes deterem vaccinado, ja declamavaõ contra a vaccina, assim como o A, e saõ estes os que fallaõ da fallencia da vaccina, e dos seos funestos effeitos: pelo contrario, os Medicos, que em vez de terem a louca presumpçaõ de conhecer perfeitamente as leis da economia animal, em que consiste a predispoziçaõ a receber o virus variolozo, como a vaccina destroe esta predispoziçaõ, ou susceptibilidade, &c. se tem empregado a vaccinar, sem prevençaõ, sem espirito de partido, fazendo escolha da verdadeira materia vaccinica, examinado attentamente todos os phenomenos no seu principio, progresso, estado, e terminaçaõ; todos estes, dizemos nos, tem observado constantemente o contrario, do que dizem esses poucos declamadores, em todas as idades dos individuos, em todos estaçoens, e em todas partes do mundo.

O A. torna a apontar entre os cazos infelizes da vaccina a morte do Duquezinho de Miranda. Ora, como tudo o que elle diz a respeito desta morte he falso; nos estamos authorizados a duvidar, e a duvidar dos outros cazos identicos ou analogos que elle numera acontecidos em Londres. A nossa duvida he tanto mais bem fundada, quanto he verdade, que o A., naõ vaccinou huma só das pessoas que aponta: he tanto mais bem fundada, quanto he verdade, que o humor da vaccina verdadeira, a marcha, e effeitos desta he absolutamente diversa da vaccina falsa, dos seos effeitos e marcha; e so nega isto quem nunca vaccinou, como o A: e quem nunca se deo o trabalho de vaccinar naõ deve, nem pode fallar de hum tal objecto. A nossa duvida em fim he tanto mais bem fundada, quanto he verdade, que as nossas proprias observaçoens, e pratica, bem como a de infinitos Medicos de toda a Europa, Asia, e America, pratica seguida, e observaçoens feitas sem prevençaõ, e com o maior cuidado, sem algum outro interesse mais, do que o bem da humanidade, e puro dezejo de avançar a Arte de curar, provaõ o contrario, como mostraremos no seguinte No. deste Jornal; declarando porem que se naõ deve por ora reputar como verdade incontestavel, *que a Vaccina he hum preservativo infallivel das bexigas*: as bexigas naõ o saõ algumas vezes de si mesmas. E poisque, a nosso ver, o unico meio de achar a verdade, neste cazo, he repetir observaçoens sem prevençaõ, e com todo cuidado, e exacçaõ que exige a vida, e saude dos nossos semelhantes, e os progressos da Arte de curar; nós rogamos ao A. que, em vez de se fiar somente no que outros Medicos, ou Cirurgioens dezem com verdade, ou com mentira, com critica, ou som ella, vaccine elle mesmo, escolhendo a verdadeira materia vaccinica: observe escrupulozamente o principio, progresso, estado, declinaçaõ e fim da vaccina, e as consequencias que sobrevierem; e elle fára hum serviço real ao Estado, á Medicina, e á Humanidade.

[*Continuar-se-ha.*]

OBSERVATIONS

On the present State of the Portuguese Army, &c.

OBSERVAÇOENS

Sobre o estado actual do Exercito Portuguez depois que foi organizado pelo Tenente General Sir Guilherme Carr Beresford, Cavalleiro do Banho, Marechal, e Commandante em Chefe daquelle Exercito, com huma noticia dos differentes Estabelecimentos civiz e Leis militares de Portugal, e hum esboço das campanhas de 1810, e 1811, nas quaes o Exercito Portuguez foi pela primeira vez posto em campo contra o inimigo, como tropa regular. Por Andre Halliday Dr. em Medicina. Londres, 1811.

O titulo desta obra basta, na epoca prezente, para excitar a curiozidade de hum grande numero de Leitores, ainda fora de Inglaterra, e Portugal: mas nós, que escrevemos mui particularmente para os nossos Concidadaons, achamos, depois de ter lido esta obra, huma grande difficuldade em dar huma justa censura della: porque o seu assumpto, bem que superficialmente tratado, he, a muitos respeitos, taõ alheio de nossas vocaçoens, e estudos, e taõ melindrozo o tempo em que escrevemos com a firme tençaõ de evitar toda personalidade, que os nossos Leitores, que se resolverem a comprar, e ler esta obra, jelgaraõ por si mesmos, se o voto que fazemos naõ he talvez o unico rezultado desta leitura, que fica na mente do Leitor Portuguez.

Nos sinceramente dezejamos, e temos bastante razaõ de esperar, que algum Militar Portuguez instruido, e versado tanto na theorica como na pratica da Arte Militar (taõ funesta, e taõ preciza), naõ só em Portugal, mas taobem no resto da Europa; e livre ao mesmo tempo dos prejuizos Nacionaes, que taõ ordinariamente obstaõ a indagaçaõ da verdade, e á solidez do raciocinio, traduza esta obra; e rectificando os erros historicos, em que abunda, e algumas asserçoens, que a vaidade nacional, sempre inconsiderada, poz na boca do A., a faça hum livro interessante para os nossos guerreiros, e huma fonte de instrucçaõ para aquelles que de ora em diante forem incumbidos da administraçaõ, e commando do nosso exercito; de sorte que outro remedio semelhante nunca mais seja precizo, nem haja o menor pretexto para escrever obras taes, como a do Dr. Halliday.

A fraze de que o A. uza no proprio titulo da obra, escandaliza á primeira vista; mas a justiça pede que se entenda, ou que se explique sem a tençaõ de offender.—O exercito Portuguez disciplinado pelo Ex^mo^ Marechal Beresford certamente naõ appareceo em campo contra o inimigo como tropa regular, senaõ em as duas campauhas de 1810, e 1811; e disso nos lastimamos nós, e se lastimaraõ todos os verdadeiros amantes da Patria—mas nem o A. quer dizer que antes deste nunca houve outro exercito Portuguez; nem que as raras qualidades da tropa Portugueza sejaõ hum descobrimento moderno, e hum successo inesperado.—O A. claramente diz o contrario, ou explica a sua fraze, quando no capitulo 1. falla dos valorozos exercitos Portuguezes d'outro tempo, e do muito respeitavel estado de disciplina, e organizaçaõ a que os esforços do Conde Lippe tinhaõ elevado o Exercito Portuguez em 1762, e 1763.

Taõbem naõ quer dizer o A. que os Portuguezes estiveraõ por gosto ociozos em 1808, e 1809, ou que naõ houvesse tropa Portugueza, que nesses dois annos guerreasse a favor da sua, e da cauza da Peninsula.

O 1. Capitulo desta obra, que tem por titulo observaçoens preliminares, he huma historia mui superficial, e rezumida do que tem acontecido em Portugal com a organizaçaõ do exercito, em quanto o Capitulo II. que devia tratar deste assumpto, pois tem por titulo-historia do exercito—naõ he mais que huma enumeraçaõ dos differentes corpos de que se compoem actualmente o exercito de linha em Portugal, depois de organizado pelo Ex$^{mo.}$ Marechal Beresford, e algumas pequenas annotaçoens a cada corpo.

Este I. Capitulo he taõ severo, quanto se podia recear, porem como o A. naõ teve tempo de entrar em detalhe algum historico approfundado; parecenos que esta parte fica toda reservada ainda para o Militar Portuguez e futuro escriptor; pois no estado em que nos achamos, he mui pouco interessante a simples lembrança dos erros, ou omissoens de hum Duque, de hum Visconde, &c. &c. O que nos poderia interessar seria o conhecimento destes erros para se evitarem.

Nos atrever-nos-hiamos, sem ser da profissaõ militar, a proferir huma propoziçaõ, que nos parece demonstrada pela historia, e he que desde a invençaõ das armas de fogo ate o tempo do Conde Lippe nunca o exercito Portuguez esteve a par das outras Naçoens em disciplina, e tactica, se exceptuarmos o breve espaço de tempo em que, com igual fortuna á do Ex$^{mo.}$ Marechal Beresford, o Conde de Schomberg lançou maõ das extraordinarias qualidades dos Soldados Portuguezes para formar aquelle brilhante exercito que no espaço de cinco annos anniquilou as forças de Hespanha; epoca porem que passou como hum sonho com a paz de 1668, em que as tropas de linha foraõ licenciadas, e as milicias, ou auxiliares daquelle tempo, mandadas para suas cazas. A epoca taõ brilhante succedeo hum somno taõ profundo de 32 annos, que no principio da guerra de successaõ de Hespanha, quasi naõ havia hum soldado, que tivesse feito a guerra.

Bem quizeramos nos que o tempo nos permitisse dar hum extracto notavel tirado das Epanaforas do celebre D. Francisco Manoel, que provaõ esta nossa asserçaõ; e as pessoas versadas na historia Portugueza, (geralmente muito ignorada dos Inglezes) acharaõ bastantes passagens nas decadas de Barros, e no Livro do Bispo Ozorio, &c. por onde se convençaõ que aquella multidaõ de valoroza gente, que se alistava voluntaria para as expediçoens de Africa, e Azia, se embarcava em Lisboa sem organizaçaõ ou disciplina; e a tactica militar, que depois tinhaõ era lá dada, e aprendida á vista do inimigo.

Este I. Capitulo serve somente de lizongear o gosto moderno de attribuir aos governos a culpa de tudo o que succede, sem jamais se reflecter, e pensar, que se os Governos influem sobre as Naçoens, o que he incontestavel; taõbem o naõ he menos, que os Governos saõ grandemente influidos por ellas. Nos somente notaremos algumas asserçoens, que este Cap. contem, e que saõ ou destituidas de fondamento; ou que precizaõ de explicaçaõ.

A I. he a de asseverar que o Conde Lippe fora desterrado de Portugal pela superstiçaõ, e intriga Monastica. Deste absurdo historico, filho da ignorancia, que o A. tem da historia do paiz de que falla, todo a Portuguez se rirá, ou se indignará talvez; e se tiver conhecimento das Memorias, que existem manuscriptas, do Conde Lippe, será obrigado a confessar com pena, que o Marquez de Pombal, livre do cuidado, que lhe deo a guerra de 1762; e naõ sendo verdadeiramente affeiçoado ao militar; ou nutrindo talvez certos projectos; occupado em fim mui particularmente com o fantasma dos Jesuitas, descuidou-se tanto do exercito, que tinha creado, que no anno de 1777, quando sahio do Ministerio, so achavaõ quasi todos os corpos sem officiaes. Mas esta digressaõ levar-nos-hia mui longe. Passemos a diante.

Carece de explicaçaõ o que o A. diz do General Forbes, que entrou em campo com 6,000 homens em 1793. He este por ventura o modo porque os Francezes falláraõ dos 6,000 Portuguezes com quem pelejaraõ no Rossillon?

Naõ nos parece menos redicula a passagem seguinte—

"Naõ posso exactamente dizer quem teve o mereci-

" mento de descobrir que ainda restava bastante do an-
" tigo espirito dos Portuguezes na massa do Povo, para se
" poder formar hum exercito regular, e efficaz."

Declarando a nossa opiniao totalmente contraria á daquelles, que julgaõ, que dos homens de qualquer Naçaõ se podem fazer igualmente bons soldados; mas carecendo de tempo, e naõ sendo mesmo este lugar proprio para dezenvolver esta nossa opiniaõ; diremos que a respeito dos Portuguezes, somente podia intreter esta duvida, quem ignora a historia do paiz; quem naõ os conheceo, e tratou; ou quem passa com os olhos tapados pela Naçaõ, por onde viaja, Como seu Nacional, e como citando a opiniaõ de Francezes, nos apontaremos ao A. desta obra celebre hum eminente Lord Inglez, que pode ter pertençoens ao merecimento de ter feito esta descoberta; e lhe aconselhamos que leia com a reflexaõ devida a falla do Lord Buckinghamshire em 1809.

O que nos podemos assegurar ao A. he, que sem recorrer á citaçaõ dos improperios, que continhaõ varios Jornaes Inglezes contra as tropas Portuguezas, nos devemos mui particular obrigaçaõ ao Ex^mo. Marechal Beresford pela ancia, que mostrou em aclarar, e destruir as calumnias, que do mesmo exercito se escreveraõ para Inglaterra, contra hum dos batalhoens de Caçadores Portuguezes na primeira acçaõ sobre o Coa.

Nos elogios do Ex^mo. Marechal Beresford com que este capitulo termina, nos perfeitamente coincidimos. A gratidaõ dos Portuguezes deve ser-lhe extrema. O exemplo da Hespanha nos prova que ainda que houvesse em Portugal 20 Officiaes taõ capazes como elle, o que naõ era de esperar, attenta a falta de experiencia, nunca hum Nacional teria assas influencia, e credito para effeituar as importantes regulaçoens, que fez o Ex^mo. Marechal Beresford; mas pede a justiça que se diga, e confesse, que esta efficacia que o Ex^mo. Marechal Beresford mostrou, foi plenamente auxiliada, e tem sido constantemente mantida, e apoiada pela vontade conhecida, e claramente expressa do Soberano, que venceo todas as resistencias; vantagem, que naõ podem ter os Hespanhoes actualmente, e que nos deve arraigar bem n'alma a firme rezoluçaõ de zelar este Augusto centro da uniaõ de todas as vontades, naõ só pelo principio que dicta a fidelidade, mas como objecto do maior interesse individual de cada hum de nos: reflexaõ esta que todos devêmos ter sempre diante dos olhos, a fim de naõ confundirmos o dezejo de remediar os antigos abuzos com a tençaõ de introduzir a anarquia, o maior de todos males.

Do Capitulo II. extrahimos huma especie de tabella, que será agradavel áquelles dos nossos Leitores, a quem este livro naõ poder chegar á mao.

Neste Capitulo notamos o modo muito improprio com que o A. cita a origem da Leal Legiaõ Luzitana, a qual naõ teve a sua primeira creaçaõ no Porto, mas sim em Inglaterra, onde os Officiaes Portuguezes refugiados, e que estavaõ a embarcar-se para o Brazil, se offereceraõ ao Ex^mo. Ministro de Portugal, e por via delle ao Ministerio Inglez, para formar esta Legiaõ, logo que souberaõ da insurrecçaõ de Portugal. Os primeiros promotores deste plano foraõ os Coroneis Joze Maria de Moura, e Carlos Frederico Lecor: e o Governo Inglez nomeou Sir Robert Wilson, Major Emen, e o Coronel Perponcher para dirigirem o recrutamento e organizaçaõ deste Corpo na cidade do Porto, cujo Bispo, hoje Em^mo. Patriarca, deo o commando a Sir Robert Wilson, a este illustre Official taõ digno dos elogios, que o A. lhe dá; e que he taobem hum daquelles que pode aspirar ao merecimento: e gloria da *grande descoberta das qualidades militares dos Portuguezes*; pois que este benemerito official naõ dezejava outra coiza mais do que os meios de poder armar dez mil, em lugar de dois mil de que a Legiaõ devia ser composta. E quem attentamente considerar os poucos mezes, e quasi semanas, que elle teve para a disciplinar; e o que elle fez com ametade dellas chegando ate a conduzi-la a tres legoas de Madrid, bem pode suppor o que teria acontecido, se elle tivesse effectivamente comsigo 10,000 Portuguezes, como os Generaes Francezes disseraõ.

O Cap. III., que he relativo ás Milicias nada tem de interessante.

Parece nos muito superficial o que diz no Cap. IV.

sobre o modo de recrutar; mas naõ podemos deixar de lastimar com o A. a necessidade, que ha, de recrutas forçadas.

Deixemos, ainda huma vez, ao futuro escriptor militar o exame do que o A. diz no Cap. V. sobre os artigos de guerra, e castigos militares. Esta segunda parte he objecto de interminaveis questoens em todos os serviços militares: e assim como sentimos confessar, que sempre nos desagradou muito o castigo das pranchadas, introduzido pelo Conde Lippe, e as chebatadas arbitrarias; taobem por outra parte devemos observar, que se tem escrito bastante em Inglaterra pro, e contra o castigo de açoites, que se da aos soldados.

Recommendamos pela ultima vez ao futuro escriptor Militar o exame do Cap. VI. sobre os conselhos de guerra; porque desconfiamos, que taõbem nesta parte se tenha introduzido aquelles abuzos, e delongas com que o foro tem viciado as antigas boas Leis.

No Cap. VII. falla o A. das Repartiçoens Civiz do Exercito; e com algumas verdades bem tristes mistura muitas falsidades, e calumnias indignas, que mostraõ ou muita ignorancia dos objectos sobre que falla ou muito orgulho, e talves fins particulares. Tres saõ as Repartiçoens, ou Departamentos Civiz do Exercito—a saber—Muniçoens de boca e forragem; Transportes, e Hospitaes.

Muniçoens de boca, e forragem.

Estas saõ fornecidas, desde 1801 por huma Junta, que rezide em Lisboa, e que tem, como diz o A. Intendentes em todas as Provincias, e feitores em todas as partes onde ha tropa. Mas o A. naõ he exacto quando diz, que o Governo de Portugal paga huma certa e ajustada quantia a esta Junta por cada raçaõ de mantimento, ou de forragem. Este ajuste somente se fazia n'outro tempo, quando hum, ou mais individuos particulares arrematavaõ em publico as provizoens de boca para o exercito, e cuja arremataçaõ se concedia á quelle, que por menor preço o fazia. Este Systema era á primeira vista, mais economico, mas elle tinha muitos inconvenientes, e todos prejudiciaes á saude da tropa, consequentemente, funestos á populaçaõ, a Agricultura, e mais despendiozo realmente ao Estado. Antes de 1809 o Soldado Portuguez tinha somente, em tempo de paz, hum paõ de hum dado pezo, e o seu pobre soldo: consequentemente o paõ fazia a maior, e mais essencial parte do seu alimento. Os arrematadores, e seos agentes levados do mais infame, e criminozo interesse, compravaõ o peor trigo, a peor farinha, o peor centeio, e milho: para que tivesse, com a menor despeza possivel, a pezo ajustado, era mui mal cozido; e o seu vil interesse chegou a tal extremo, que athe lhe ajuntavaõ area, como nos observamos na desgraçada, e a nosso ver bem escuzada campanha de 1811; e por cujo motivo reprezentamos vivamente ao Governo taes abuzos, e os males que daqui provinhaõ. Os pobres soldados adoeciaõ mui facilmente; e como o paõ dos Hospitaes era fornecido pelos mesmos individuos, era igualmente de má qualidade; o soldado naõ só se naõ restabelecia taõ promptamente, como se podia conseguir, mas taobem sahindo curado do Hospital, facilmente recahia; e nestas entradas, e sahidas dos Hospitaes, se arruinava, inhabilitava, ou morria. Deste modo o que a Fazenda Real apparentemente economizava naquellas arremataçoens, despendia-o, e muito mais, com os soldados na Hospitaes; e o que era muito peor, perdia vassallos, que eraõ substituidos por outros arrancados, pela maior parte com muita injustiça e violencia aos pobres lavradores, objectos os mais dignos da contemplaçaõ de todo o Governo, que entender bem os seos proprios interesses.

A` verdade pede que se diga, que estes males foraõ em grande parte remediados com o estabelecimento da Junta das muniçoens de boca estabelecida em 1801; pois que desde entaõ as muniçoens de boca, e forragem, geralmente fallando, foraõ muito melhores.

Durante a nossa rezidencia em Portugal ouvimos que a despeza desta Junta era enorme, e que huma raçaõ de forragem, ou de paõ ficava por hum preço excessivo: mas nós naõ temos os dados necessarios para o asseverar, ou negar; e o mesmo dizemos relativamente as dilapidaçoens, monopolios, e violencias, que se attribuem áquella Junta. Naõ podemos porem dizer outro tanto de alguns dos seos agentes, nas Provincias, que mereciaõ bem ser mandados, pelo menos, viajar ate Caconda.

Quando o exercito Portuguez se poz em campo, diz o A., que o Marechal Beresford nomeara commissarios para as diversas Brigadas; mas que estes naõ tendo dinheiro para pagar o que era precizo, de nada serviaõ. Isto-he verdade; mas eraõ elles culpados de naõ ter dinheiro? Deque serviriaõ sem dinheiro commissarios Inglezes? E que faria em tal cazo o A. ou qualquer outro Inglez, que em taes deploraveis circunstancias fosse nomeado commissario de viveres? Pediria força armada, e iria tera-los por violencia onde os achasse. He o que fizeraõ os commissarios Portuguezes. Isto he hum mal, mas era inda peor, que o exercito morresse de fome.

Nos temos dados para julgar exacto o que o A. diz relativamente a falta, e demora de pagamento dos recibos, e vales que os agentes da Junta passaõ aos lavradores a quem tiraõ os generos; e temos igualmente razoens para nos persuadir-mos que mesmo em tempos mais felizes ella demorava os pagamentos aos pobres lavradores doze, e mais vezes: nós estimaremos muito que chegue á nossa máo algum documento, que nos convença do contrario.

A experiencia tem mostrado que as Juntas estabelecidas em Portugal naõ saõ uteis. A Junta do Erario, a Junta do Arcenal Real do Exercito, a Junta do melhoramento das Religioens, e outras nada fizeraõ ate hoje, senaõ maiores despezas. He provavel que o mesmo aconteça, em parte, á de muniçoens de boca. Nos preferimos em tudo, e em todas as repartiçoens o governo de hum só, mas ligado de tal maneira que tendo ampla liberdade para o bem, tenha mui pouca para o mal; e isto he mui possivel, e ate mesmo facil, logo que hoja seria, e firme vontade, de o querer.

Transportes.

Esta repartiçaõ civil do exercito está debaixo da direcçaõ de hum só homem chamado Intendente Geral; e o A. confessando que he mais bem administrada, que a antecedente, diz que he defeituoza em muitos pontos, que o A. naõ aponta, e horrivelmente despendioza, o que naõ prova. Nós sabemos somente que o actual Intendente o Dezembargador Sebastiaõ Botelho he hum homem de muita actividade, muita honra, incontestavel intelligencia, e saber; e quem possue taõ excellentes qualidades, naõ quererá para o auxiliar, senaõ pessoas que tenhaõ requizitos analogos. Alem disso elle tem bastantes conhecimentos locaes do paiz: consequentemente naõ pode deixar de preencher os seos deveres, e dirigir utilmente aquella repartiçaõ, quanto o permittirem as deploraveis circunstancias em que Portugal se acha; e de certo melhor que qualquer Inglez, que se queira pôr á testa della. Mas o A. só acha bom o que he Inglez, e mao tudo o que o naõ he: os Inglezes saõ mui atreitos a esta molestia, que naõ tem feito pequeno mal á causa geral, e á sua.

Departamento Medico, ou antes dos Hospitaes.

O A. diz, que no tempo emque o Marechal Beresford tomou o Commando do Exercito Portuguez, o Departamento dos Hospitaes Militares estava incumbido a huma Junta chamada--Junta Central: elle queria dizer Administraçaõ Central, composta do Fizico Mor, Cirurgiaõ Mor, e Contador Fiscal, a quem o A. impropriamente chama Thezoureiro Geral, pois que saõ coizas mui distinctas; e o que mostra ja, que o A. naõ fez idea exacta do Governo, e administraçaõ geral dos Hospitaes Militares Portuguezes; e com tudo decide que naõ presta; a razaõ está clara; he por naõ ser Ingleza. Os Francezes com a sua natural, e insupportavel ligeira, e os Inglezes com o seu natural orgulho, chegaõ aos mesmos fins!

A pag. 82 diz que os grandes ordenados no Departamento dos Hospitaes saõ exactamente beneficios simples, porque tanto o Fizico, como o Cirurgiaõ Mor do Exercito estaõ no Rio de Janeiro, comendo os seos ordenados sem trabalhar; e o contador goza o util do seu officio, e tem hum ajudante que faz as suas vezes. O que o A. diz a este respeito he exacto;

e nós naõ podemos deixar de dizer que he hum mal para o Estado huma tal ordem de coizas, principalmente no tristissimo estado em que se achaõ as finanças publicas, e nas urgentissimas circunstancias em que Portugal está. Com tudo nós devemos acrescentar que o actual Cirurgiaõ Mor do Exercito, como criado fiel acompanhou S. A. R. para o Brazil; e só depois de lá estar he que foi nomeado Cirurgiaõ Mor do Exercito, a tempo que se nao sonhava a restauraçaõ do Portugal: consequentemente naõ se retirou dali para fugir aos incommodos do seu emprego, e gozar somente o ordenado annexo. O Fizico Mor está em circunstancias absolutamente diversas. Antes de S. A. R. partir ja era Fizico Mor, sem exercicio he verdade; mas percebendo o ordenado, e o que he mais, ajuda de custo, como se trabalha-se: era creado de S. A. R.: a honra, o dever, e agratidaõ exigiaõ que elle acompanhasse seu Augusto Amo; naõ o fez muito de propozito: principiou a servir em 1809; e em vez de ir vizitar os Hospitaes, ver se o serviço era exacto, e se o regulamento se cumpria, naõ sahio de sua caza; encheo os Hospitaes de gente incapaz a muitos respeitos, e pelo seu desleixo, apathia natural, e ignorancia do serviço, perdeo a unica repartiçaõ bem organizada, que havia em Portugal. Obteve retirar-se para o Rio deixando em seu lugar quem, pelas informaçoens que temos, ou naõ poude, ou naõ quiz, ou naõ soube remediar os males que o seu committente fez. Quanto ao Contador, he verdade que naõ serve desde os principios de 1809, por cauza da sua idade, e molestias; e S. A. R. he muito justo para privar do seu ordenado hum homem pobre como he Antonio Joze Correa, e que ao menos servio com honra e desinteresse em todo o tempo que exerceo as suas funcçoens.

Quanto aos Medicos de Brigadas se existem, elles foraõ creaçaõ julgamos nós do Ex$^{mo.}$ Marechal Beresford; e podemos assegurar ao A. e áquelle digno e bravo Commandante do Exercito Portuguez, que elles saõ absolutamente inuteis, e por isso escuzados, bem como o saõ os Cirurgioens de Brigadas: taes empregados somente servem de pezo ao erario, e de torpeço no exercito. De resto pouco importava que aquelles

Medicos tivessem, ou naõ visto a tropa a que pertenciaõ; porque para os curar, quando fossem disso encarregados, bastava que sobessem conhecer as suas molestias, e applicar-lhes remedios appropriados.

O A. diz que ha muitos empregados de saude no exercito, (entre os quaes se acha, diz elle, o que he Delegado do Cirurgiaõ Mor do Exercito), cujos nomes somente saõ ouvidos, e achados nas listas da Thesouraria, e que nunca se teriaõ descoberto a naõ ser por este meio. Permitta-nos o A. que duvidemos de huma tal asserçaõ! Custa-nos muito a crer que se tolere hum taõ escandalozo, e taõ prejudicial abuzo. Nos temos hum sufficiente conhecimento do Ex$^{mo.}$ Secretario da Guerra, e por isso naõ podemos capacitar-nos de huma tal asserçaõ. O que podemos assegurar ao A. he, que ate o fatal dia 30 de Março de 1809 nada disso havia no exercito.

Quanto ao chamar o A. *numerozos* os ajudantes dos Cirurgioens Mores dos Regimentos, permitta-nos dizer-lhe, que eraõ seis em cada regimento (actualmente ignoramos o seu numero) e que se os regimentos estivessem completos, e elles servissem nos Hospitaes como o regulamento ordena, elles eraõ precizos: infelismente esta medida nunca foi posta exactamente em pratica, porque nunca se entendeo, ou se naõ quiz entender a utilidade que da sua execuçaõ rezultaria á economia da fazenda, e á saude da tropa; utilidade demonstrada em todos aquelles Hospitaes, onde consiguimos com muito custo, que esta parte da Lei se comprisse.

O A. reprova a Lei que prohibe aos Cirurgioens o tratar de molestias Medicas: mas se elle assevera a pag. 87, e 88, que em quasi todos os Reinos do Continente, Cirurgiaõ, e Barbeiro saõ synonimos, especialmente em Portugal; como reprova elle huma Lei que prohibe a gentes taes o tratar de molestias Medicas? Oxala que esta sabia Lei se executasse á risca! Reprova igualmente a Lei, que prohibe taõbem aos Cirurgioens o compor, ou misturar drogas: mas estudou elle a razaõ, e os motivos da Lei? Naõ: elle só a reprova, porque em Inglaterra hum Cirurgiaõ, geralmente fallando, he Cirurgiaõ, he Medico, he Boticario, he Chimico, &c.; quer dizer he hum perfeito Charlataõ, hum perfeito impostor, hum perfeito curandeiro. Se o A. gosta de tal gente, lá tem hum em Lisboa; empregue-o. Nesta parte bem como em muitas outras, a Legislaçaõ Portugueza he muito superior a Legislaçaõ Ingleza; e se o Dr. Halliday se escandalizar desta propoziçaõ, nós teremos muito gosto de entrar com elle em discussaõ sobre este objecto.

Diz que os Cirurgioens em Portugal juraõ pelos Santos Evangelhos de naõ tirar dentes. Em Portugal, assim como em toda a parte da Europa ha Cirurgioens Dentistas, Cirurgioens Parteiros, Cirurgioens Oculistas; mas nem estes tem prohibiçaõ de fazer qualquer outra operaçaõ, ou de tratar qualquer molestia Cirurgica se tem sido approvados, nem hum Cirurgiaõ propriamente tal he prohibido de tirar dentes, ou de fazer qualquer outra operaçaõ Cirurgica. O A. está mal informado aeste respeito, bem como á muitos outros. Há Cirurgioens que se daõ antes a hum ramo de Cirurgia doque a outro, a fim de serem nelle mais perfeitos, sendo huma verdade, que he impossivel se-lo em todos.

Tudo o que o A. diz a pag. 83 sobre o lastimozo estado dos Cirurgioens dos regimentos he desgraçadamente verdade; e de certo nenhum ramo precizava tanto de reforma como este; e pede a verdade que se diga, que entre os grandes serviços que o Ex$^{mo.}$ Marechal Beresford tem feito ao Exercito Portugues, a reforma dos Cirurgioens dos regimentos he hum dos maiores; e S. Ex$^{ca.}$ merece tanto louvor por sustentar com toda a sua efficacia, e zelo que lhe he proprio, as medidas que a este respeito lhe propoz Mr. Ferguson, como este em as apontar, e insistir nellas. Naõ creia porem o Dr. Halliday, que se naõ conheciaõ estes males em Portugal, e que se naõ tinha reprezentado a necessidade extrema de os remediar, expulsando dos regimentos os Cirurgioens indignos, e chamando para o serviço Cirurgioens capazes, examinados legalmente em Medicina, e Cirurgia. Reprezentaraõ-se aquelles males a quem os podia, e devia remediar; e se entaõ se attendesse á nossa reprezentaçaõ por escrito, e muitas outras verbaes, que fizemos, a Junta de exame, que depois se creou a instancias de

Mr. Ferguson seria desnecessaria*. Bastava fazer cumprir as Leis, e providencias que estavaõ dadas. Mas he huma desgraça, he huma vergonha, que para se cumprirem as excellentes Leis, que temos, sejaõ precizos estrangeiros!!

A pintura que o A. faz dos roubos, que se perpetravaõ nos Hospitaes Militares he verdadeiramente doloroza, e horrivel! O roubo sobre o Estado assevera o A. era incalculavel.—Os Hospitaes geraes (civiz, e militares) diz elle a pag. 84, estavaõ espalhados pelo paiz, como armadilhas para apanhar os doentes, como hum meio de roubar o Estado, e dos quaes era mui difficil fazer sahir hum soldado, ainda quando estava perfeitamente restabelecido.—Em taes receptaculos, como estes, continua o A. a pag. 85, fundados, e mantidos por taes principios (isto he fundados, e mantidos para roubar), naõ havia humanidade, nem boa ordem, nem Sciencia Medica.—Em huma tal cova de ladroens naõ havia nem sombra de disciplina; e o quadro que a maior parte dos Hospitaes exhibia, pode ser concebido, mas naõ descrito!

---

* "O Regulamento Militar, reprezentámos nós em 13 de Janeiro de 1809, determina muito clara, e pozitivamente que os Cirurgioens Mores dos Regimentos naõ somente sejaõ approvados em Cirurgia, mas ate versados em Medicina. Com tudo, Senhor, achaõ se no exercito Cirurgioens Mores, que nunca estudaraõ Cirurgia, que naõ tem cartas de exame, e que por tanto naõ podem, nem devem ser Cirurgioens Mores. Tal he por exemplo o Cirurgiaõ Mor do Regimento de Infantaria No. 23, Joze Gomes: tal o Cirurgiaõ Mor graduado do Regimento de Cavallaria No. 11, Antonio Nunes. Os Chefes destes corpos devem saber o seu Regulamento: e como he possivel que proponhaõ para taes empregos homens, que a Lei com tanta sabedoria, e justiça exclue? Como he possivel, que se confie a saude, e vida de tantos centos de vassallos, e vassallos taõ necessarios, a homens absolutamente inhabeis?"

"A humanidade, o Serviço de Vossa Alteza Real, e o meu dever exigem imperiozamente que eu supplique a Vossa Alteza Real a Graça de ordenar, que se naõ proponha para o lugar de Cirurgiaõ Mor, quem naõ tenha ós requizitos da Lei, &c. &c."

Nos, com o Dr. Theodoro Ferreira de Aguiar, tinhamos em 1806, e 1807 aprezentado ao Ex^{mo}. Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra huma relaçaõ de todos os Cirurgioens Mores dos Regimentos, e seos Ajudantes que eraõ inhabeis, para serem demittidos do serviço, e substituidos por Cirurgioens habeis, legalmente approvados, escolhidos entre os alumnos da escolla de Cirurgia do Hospital d'Elvas, e muito principalmente tirados da excellente escolla Cirurgia do Hospital Real de S. Joze de Lisboa. Mas o turbilhaõ de males, e geral transtorno, que sobreveio ao desventurado Portugal, frustrou esta, e muitas outras utilissimas providencias, Elles eraõ infinitamente mais destructivos para o exercito que a espada do inimigo, &c.

Naõ he possivel dizer mais mal do que isto; e taes asserçoens atacaõ directamente o Fizico Mor do Exercito, o Delegado do Cirurgiaõ Mor, o Delegado do Contador Fiscal, todos os Medicos, e Cirurgioens, todos os Officiaes de Fazenda, e o mesmo Ministro da Guerra, a cuja noticia he impossivel que naõ chegassem tanta desordem, e tantos males! Toca pois a todos aquelles empregados contradizer o Dr. Halliday, por quem taõ horrivelmente saõ infamados.

Nós naõ podemos refutar, por ora, as asserçoens deste escriptor, cuja obra, a nosso ver, tem vistas, e fins particulares. Com tudo estamos persuadidos que ellas saõ falsas, ou grandemente exageradas; porque o Ex^mo. Secretario da Guerra tem sobejo conhecimento do que saõ Hospitaes Militares: elle havia de conhecer o estado do paiz, consequentemente havia de saber em geral o preço dos generos: o mappa geral dos doentes que mensalmente existiraõ, entráraõ, sahiraõ, morreraõ, e ficaraõ existendo em cada Hospital, havia de ser-lhe mensalmente aprezentado, bem como o mappa da depreza geral, e a de cada Hospital. Nada pois lhe era mais facil do que ver se havia aquella espantoza mortandade, e aquelles roubos, principalmente roubos taes como os descreve o A. Inglez; e conhecendo-os he impossivel que naõ procurasse promptamente remedia-los. Nos estamos tanto mais seguros no que dizemos, quanto he verdade, que taes mappas lhe eraõ por nós mensalmente aprezentados; e elle naõ só os examinava e via, mas sabia-os ver, e examinar. Por estes mappas elle via que em geral a despeza diaria de cado doente montava a penas a 240, ou a deseseis penes, entrando a despeza de Medicos, Cirurgioens, Boticarios, Almoxarifes, Escrivaens, Escripturarios, Fieis, Enfermeiros, Moços, Alimentos, Medicamentos, &c. &c. &c. Se depois do memorando dia 30 de Março de 1809, a Repartiçaõ desandasse, e se pervertesse a tal ponto, qual o descreve o Dr. Halliday, he impossivel que o Ex^mo. Secretario da Guerra o naõ conhecesse, e mais impossivel ainda que naõ emendasse taõ horriveis males! Duvidamos pois, e duvidamos muito do que diz o A.

Nos conhecemos perfeitamente o que nesse tempo era Ajudante, e he hoje Contador Fiscal. Este benemerito Chefe de Fazenda junta muita probidade a extensos conhecimentos de comptabilidade: tem muita honra, e muita actividade para naõ conhecer taes roubas, e para os consentir, ou tolerar.

Demais o A. devia saber, poisque tanto presume, que na conformidade do Regulamento dos Hospitaes Militares nada se recebe, ou despende que naõ seja por conta, pezo, e medida. O A. devia saber que para as despezas de qualquer Hospital serem abonadas ao respectivo Almoxarife, ou Administrador, he precizo que ellas sejaõ acompanhadas de todos os documentos legaes, sem o que saõ recumbiadas. O mesmo comprador naõ pode roubar no preço dos generos, porque alem d'este ser geralmente sabido, nos Hospitaes das Provincias, se exige hum attestado authentico do escrivaõ da respectiva camara, pelo qual consta o preço corrente dos generos naquelle mez. Devia saber que toda e qualquer despeza era verificada, e rubricada pelos primeiros Facultativos; devia saber em fim que a propria conta Corrente mensal de cada Almoxarife, alem destes requizitos, era verificada pelo Inspector Militar respectivo. Como concebe pois o Dr. Halliday que se fizessem tantos, taõ manifestos, e taõ escandalozos roubos, que ate chama a Repartiçaõ dos Hospitaes, e cada Hospital de por si, cova de ladroens? Como se atreve hum presumpçozo estrangeiro, que nenhum conhecimento podia adquirir em taõ curto espaço nem do paiz, nem dos costumes dos seos habitantes, das sùas virtudes, ou dos vicios, nem da marcha do serviço, e administraçaõ de Fazenda nos Hospitaes Militares, insultar centos de empregados, entre os quaes nos conhecemos muitos, assim no ramo de saude, como no de Fazenda, tanto, e mais intelligentes, e de tanta, e maior probidade, do que o A.?* E pois que mui gratuitamente avança quantos desvarios quer; pois que sendo posto em pratica o Regulamento dos Hospitaes Militares Portuguezes he impossivel roubar; naõ estamos nos authorizados a retorquir ao A., que elle com alguns dos seos Collegas dezejaõ ver abolido hum regulamento, que tantos obstaculos poem aos seos projectos, e aos seos interesses?

---

* Nós naõ conhecemos o A; conhecemos somente a sua obra, e tanto basta para formar huma sufficiente idea do seu saber, como Medico, e da sua probidade como homem. Elle quiz empregar a liberdade da imprensa que ha na Inglaterra, e que tantos bens tem produzido, e tantos males, contra desgraçados Portuguezes, que por medo, e por gratidaõ para com a generoza Naçaõ Ingleza naõ se atreveraõ talvez a contradi-

Nós lembrama-nos ainda com horror das affliçoens, e desgostos que nos fizeraõ curtir os Empregados Civiz do exercito Francez nos tres primeiros mezes de 1808; recordamo-nos ainda com indignaçaõ das suas infames intrigas para se apoderarem da administraçaõ, e governo de todos os Hospitaes Militares Portuguezes; temos ainda prezentes as falsas, e falsissimas reprezentaçoens que elles fizeraõ ao seu General, ao seu Ministro da Guerra, e ao seu Commissario Ordenador em Chefe contra os Hospitaes Portuguezes, procurando fazer acreditar, que a mortande nestes era espantoza, e enorme a sua despeza. Quererá este escriptor ou antes este empregado imita-los? Nós tivemos entaõ a coragem de repellir taõ infames intrigas: naõ receamos reprezentar contra todos elles, e contra alguns Portuguezes, que longe de nos auxiliarem tramavaõ contra nós, contra a Repartiçaõ, e contra trezentos pobres empregados nella. Nos fizemos ver que a mortandade era enorme nos Hospitaes Francezes, e muito menor nos Portuguezes; e que longe de cada enfermo despender nestes diariamente 800 Rs., em nenhum excedia a 200, n'alguns apenas chegava a 172 Rs, e n'outros a 148! Quem sabe se o mesmo acontece nos Hospitaes Inglezes em Portugal! Seria bem curiozo aprezentar ao Publico a despeza, e mortandade de huns, e de outros. Nós naõ temos sufficientes dados para fazer este parallelo: mas a julgar pelos papeis publicos naõ podemos deixar de nos persuadir, que a mortandade nos Hospi-

---

ze-lo. Mas nos lembramos aos nossos Nacionaes empregados nas tres Repartiçoens Civiz do exercito, que he precizo naõ confundir Naçaõ, e Governo Britanico com individuos Inglezes; e quando estes atacaõ injustamente individuos Portuguezes, a Naçaõ, e Governo, he hum dever responder-lhe, e confundi-los. Se os empregados nas tres Repartiçoens Civiz do exercito ficarem mudos, confirmaraõ com o seu silencio as detestaveis asserçoens do A.

taes Inglezes tem sido mui consideravel. Nas batalhas do Bussaco, de Albuera, e Fuentes d'Honor a mortandade do exercito Inglez, segundo os officios, naõ foi grande. Nas duas pequenas escaramuças de 25 e 27 de Septembro, a mortandade foi bagatela: o exercito tem sempre estado bem fornecido de alimentos, e tudo o mais: ha dois annos que se estaõ mandando continuamente reforços, e alguns mui consideraveis: e este exercito que tantas vezes se tem dito constar de 45 a 50,000 homens, dizem hoje que apenas se compoem de 30 a 35,000: Deos sabe mesmo se elle chega a este numero. Sendo tudo assim, parece que se pode concluir, que a mortandade nos Hospitaes Inglezes tem sido grande. Confirmaõ isto algumas, cartas de Officiaes Britanicos, huma das quaes datada de Frenada ou Freixada a 12 de Outobro proximo passado diz assim—*As enfermidades, e as fadigas que temos experimentado tem nos sido mais funestas, do que todas as acçoens com o inimigo.....O numero dos mortos pela enfermidade epidemica, que taõ longo tempo tem reinado, so he conhecido, penso eu, pelos Chefes dos Hospitaes, e pelo Commandante em Chefe*, &c.

Quanto á fadiga deve notar-se que depois da batalha de Albuera de o exercito Britanico tem estado quasi em descanço, suas marchas tem sido mui curtas, e feitas com todo o socego, e commodidade; de resto tem feito o serviço proprio de hum exercito acantonado, exceptuando tres, ou quatro dias no fim de Septembro.

Quanto á epedemia que tem reinado, nós, mais politicos do que o A., naõ diremos huma so palavra sobre as cauzas remotas della: diremos somente, que tem sido hum mero *Typho*, que produzio maiores estragos nos desgraçados, e mui desgraçados habitantes de Portugal, que tudo perderaõ, que naõ tinhaõ meios de subsistir, e de se tratar. Mas no exercito Inglez nada tem faltado, e tendo Medicos taõ esclarecidos, como presume ser o Dr. Halliday, e seos collegas, a mortandade devia ter sido moderada; mas ella tem sido mui grande logo a culpa tem sido dos Medicos, e Cirurgioens Inglezes.

O que este escriptor diz do caracter Portuguez formado pela Religiaõ, e modelado pelo Governo Monarchico, he verdadeiramente infame. " A' proporçaõ, diz elle, que a humanidade do Povo he eradicada pelo monopolio que a Igreja faz de toda a caridade, seos principios de honra, e probidade saõ subvertidos pela tyrannia de hum Governo perfido, em quem naõ pode ter a mais pequena confiança, e que recuzando a justa recompensa ao seo trabalho, obriga-o a roubar todas as vezes que pode, para sua propria defensa: e conhecendo que pode ser roubado sem remedio; e naõ tendo seguros nem seos justos lucros esconde-os de baixo da terra quando o pode fazer: elle naõ tem algum incentivo nem algum estimulo para ser industriozo; torna-se falso, e traidor no mais alto gráo: naõ pode existir verdade, onde naõ ha confiança, e onde a injustiça prevalece. Os camponezes humildes em sua condiçaõ, olhaõ para a Igreja a fim de terem com que se manter; e pensando que ella os protege, parece que ficaõ fora do gremio e vista do Governo, pois que a influencia moral da sua tyrannia produz pouco effeito sobre elles; soffredores, obedientes, e trataveis, parecem huma raça innocente, huma linhagem patriotica: affeiçoados ao terreno em que nasceraõ, naõ podem crer, que haja no mundo hum paiz superior, nem inda igual ao seu. Há seculos, que a Igreja, e o Estado se tem dado as maons para fazer esta raça de gente taõ vicioza como as classes mais elevadas da sociedade em a Naçaõ: mas inda que se lhes tenha infundido parte da indolencia, e preguiça propria daquellas classes; com tudo a sua moral tem sido mui pouco alterada, e pervertida pelos vicios dos Grandes, e dos Ecclesiasticos "

Tal he a lingoagem de hum homem, que sem ter estudado a historia de Portugal, talvez huma das mais interressantes do mundo; sem ter estudado, e conhecido a fundo o caracter, as virtudes, e os vicios do Naçaõ e do Governo Portuguez, decide como oraculo, insultando a Religiaõ, o Governo e a Naçaõ, sem produzir huma só prova. Os limites do nosso Jornal naõ nos permittem entrar em discursaõ sobre estes importantissimos, e nas actuaes circunstancias mui delicados objectos, principalmente com hum escriptor, que naõ faz mais doque avançar propoziçoens sem provas. Diremos somente, que os males que injustamente attribue a huma religiaõ, que he, como elle diz, toda caridade, naõ vem da Religiaõ, mas sim do abuzo que desgraçadamente della se tem feito em todos os tempos, e em todos os lugares, sem exceptuar a Inglaterra. Se entre a Corpo Ecclesiastico de Portugal ha muitos Ministros do Altar escandalozos, e indignos, taobem ha muitos Ecclesiasticos de exemplar virtude, e probidade, e que tem feito mui attendiveis serviços; de resto saõ homens, e os Ecclesiasticos na Grã-Bretanha naõ saõ privilegiados, nem izentos da quelles vicios. Ha vicios no Governo de Portugal, naõ o negamos; taobem delles naõ he izento o Governo de Inglaterra, nem o de qualquer outro paiz do mundo: os nossos votos saõ que elles se emendem; mas elles naõ saõ taes, quaes o A. os descreve: se assim fosse os Povos de Portugal naõ teriaõ pelo seu Principe aquelle afferro, que tem mostrado de hum modo taõ distincto, e heroico desde o principio de Junho de 1808; época memoravel, em que todos os habitantes de Portugal sem plano, sem meios, e sem saberem huns dos outros, correraõ ás armas, quebráraõ os ferros que a mais negra perfidia lhes tinha lançado, e unanimente proclamáraõ o Nome de hum Principe, que adoravaõ, e que, em vez de adorar, detestariaõ, se o seu Governo fosse o que A. muito impolitica, e muito indignamente descreve. Os Povos de Portugal estabeleceraõ seos Governos populares, que fizeraõ muitos bens, e muitos males. Quando os Francezes foraõ expulsos podiaõ remediar-se entaõ muitos abuzos, e fazer huma bella escolha de pessoas para o Governo; e se entaõ se naõ fez, foi culpa do Governo Britanico, e do General que lá mandou, que por força quiz que se conservasse tudo o que havia de bom, e de máõ. Mas naõ he este o lugar, nem he mesmo tempo de dezenvolver esta materia: tempo virá em que o façamos. Lembramos entre tanto ao A. que se elle ama a verdadeira cauza, deve reflectir, que tudo o que for desacreditar o Governo de hum paiz, he semear a siz ania entre esse mesmo Governo e os seos vassallos, o que he hum mal cujas consequencias funestas saõ incalculaveis, principalmente no momento actual: deve reflectir, que semelhante lingoagem quando parte de hum escriptor pertencente a huma Naçaõ alliada, e auxiliadora, naõ faz mais doque excitar a desaffeiçaõ entre ella, e a Naçaõ auxiliada, e faz perder a mutua confiança, taõ necessaria sempre, e muito principalmente na terrivel crize, a que está chegada huma, e outra: deve reflectir que he hum pedantismo insupportavel decidir taõ legeiramente do genio, e caracter, dos costumes, das virtudes e vicios de huma Naçaõ, e do seu Governo. Naõ bastaõ lugares communs a que taõ frequentemente tem rocorido os detractores da infelis Naçaõ Portugueza, e entre elles muitos Inglezes, cujos sentimentos o A. adopta sem critica, sem exame, e sem juizo. Deve reflectir em fim que se naõ insulta impunemente huma Naçaõ inteira, e o seu Governo bom, ou maõ; e que semelhantes obras podem excitar nos habitantes de Portugal os mesmos sentimentos de aversaõ que os Hespanhoes, ou pelo menos os que os dirigem, tem para com os Inglezes. Nos sabemos que os sarcasmos que se tem impresso em Inglaterra contra Alexandre I. e contra alguns dos seos Ministros, tem embaraçado huma reconciliaçaõ entre os dois Governos, apezar de todos os esforços, e contemplaçoens do Gabinete Britanico. Passemos a outro objecto.

A pag. 87, e 88 continua este escriptor a decidir ex cathedra, " que, em *quasi* todos os Reinos do Continente, Cirurgiaõ e Barbeiro saõ synonimos, e em Portugal especialmente, onde a arte de curar tem feito pequenos progressos, e o Cirurgiaõ he certamente nada elevado acima de Barbeiro."

Os nossos Leitores devem notar, que aquelle *quasi* he forçado: elle quer só exceptuar da regra geral a Grã-Bretanha, fora da qual, no sentir do A. se naõ sabe Cirurgia. Ora o que nos concluimos desta vaga asserçaõ he que ou elle naõ tem os mais ligeiros conhecimentos de Cirurgia; ou que naõ sabe mais que a lingua Ingleza, ou que he hum miseravel orgulhoso, que só merece o desprezo. Parece-nos que para hum escriptor avançar huma tal propoziçaõ seria precizo ou que elle tivesse viajado a Europa toda, que soubesse ás differentes lingoas, e que examinasse, ouvisse, e consultasse a maior parte dos Cirurgioens; ou entaõ, que tivesce lido todos os excellentes tratados que ha de Cirurgia, e sobre differentes ramos de Medicina Operatoria. Os nossos Leitores sabem, que ha muitos annos, que os Inglezes tem difficil accesso no Continente, e a maior difficuldade em viajar pelos differentes Estados da Europa. Naõ consta que o A. solicitasse, ou obtivesse huma licença especial: se porem a obteve, perguntamos-lhe quantos annos andou por lá, e quantas lingoas sabe? Mas escuzamos esperar pela sua resposta para porvar a falsidade, e insolencia da sua propoziçaõ. O homem naõ viajou a Europa; se viajou naõ ouvio a maior parte dos Cirurgioens; e se os ouvio naõ os estendeo. Taobem naõ estudou, nem leo os differentes tratados de Cirurgia em geral, nem dos seos diversos ramos em particular; e se os leo, e estudou, naõ os entendeo; porque se os lesse, se os estudasse, e entendesse; o A. sendo sincero, devia confessar que os *Callissens*, os *Scarpas*, os *Malacarnes*, os *Dezaults*, os *Chopards*, os *Camus*, os *Sebatiers*, os *Richerards*, os *Cuviers*, os *Bichats*, e muitos outros saõ iguaes, se naõ superiores aos seos Monros, aos seos Bells, aos seos Hunters, e alguns outros: pelo menos esperamos que se naõ envergonhe de confessar que elles saõ infinitamente superiores á maior parte dos Cirurgioens Inglezes, que naõ passaõ de meros curandeiros, ao menos em Londres, onde se cortaõ pernas por molestias, que os mais rediculos Cirurgioens em Portugal sabem curar. Todos aquelles Professores tem creado centos de discipulos tanto, e mais habeis que os mais habeis Cirurgioens Inglezes. Logo a propoziçaõ do A. he falsa, he insolente.

Os Inglezes que estaõ ao facto da Literatura estrangeira, e que naõ tem o desprezivel orgulho do A. concordaõ que as Sciencias, e muitas das Artes uteis tem feito extraordinarios progressos em todas as partes da Alemanha, em Dinamarca, e Suecia, &c.; e as differentes collecçoens de Memorias sobre a Arte de curar mostraõ que a Medicina, e a Cirurgia tem igualmente ali avançado.

Há mais de vinte annos que esse mesmo Governo de Portugal que o A. taõ indignamente insulta tem mandado á sua custa, diversos Cirurgioens para Dinamarca, Inglaterra, e Escossia, a estudar Cirurgia e Partos: a maior parte aproveitaraõ grandemente o tempo, e transmittiraõ para Portugal os conhecimentos uteis, que ha sobre todos os ramos de Medicina Operatoria, e os tem ali ensinado com decizivo proveito Publico. A maior parte destes habeis cirurgioees naõ só transmittiraõ a Portugal os conhecimentos uteis, que entaõ havia, mas continuaraõ dahi em diante a comprar tudo o que se tem escrito de bom em Inglaterra; tem—no lido, estudado, e entendido, porque sabem melhor a lingoa Ingleza, do que o A. sabe a Portugueza. O A. e seos Collegas cançar-se-haõ debalde para dar huma novidade Cirurgica a hum benemerito Constancio, a hum infelis Malheiros, a hum habilissimo Almeida, a hum Norberto, a hum Alvez, a hum Vieira, a hum Clemente, a hum Teixeira, a hum Paula, a hum Assiz, a hum Costa, e alguns outros que nós conhecemos, e de cujos nomes nos naõ lembramos. Todos estes habeis Professores existem em Lisboa, cuja populaçaõ he, quando muito, hum quinto da de Londres; e Londres talvez naõ aprezenta tantos Cirurgioens realmente benemeritos, sendo infinito o numero dos que naõ passaõ de miseraveis Charlataens, e prejudicialissimos Curandeiros. Pelas Provincias de Portugal alguns ha muito habeis; tal he por exemplo hum Fradesso em Elvas hum Rocha em Portalegre, hum Pinto no Porto, e outros de cujos nomes nos naõ lembramos; mas que teriamos tido o cuidado de conservar, se nos fosse possivel prever, que havia de haver hum homem taõ falto de sizo, e taõ orgulhoso, que sem ter o necessario conhecimento da lingoa Portugueza, sem conhecer os estabelecimentos Cirurgicos que ha em Portugal, sem ter consultado a maior parte dos Cirurgioens Portuguezes, e ignorando as sabias medidas, que há mais de trinta annos o Governo de Portugal tem adoptado, e posto em Pratica para adiantar a Cirurgia em Portugal, tem a impudencia de dizer que o Cirurgioens em Portugal saõ o mesmo que Barbeiros!

A pag. 89 elogia o Author Mr. Ferguson por fazer com que se estabelecesse huma Junta composta do Fizico Mor do Exercito (que pouco, ou nada sabe de Cirurgia), dois Cirurgioens Portuguezes, e hum Inglez, para examinar os candidatos aos lugares de Cirurgioens Mores dos Regimentos, ou de Cirurgioens assistentes.

Louva Mr. Ferguson por obter do Governo Portuguez que os Fizicos, e Cirurgioens Mores tivessem a Patente de Capitaõ nos Regimentos em que fossem empregados; e os Cirurgioens assistentes a de Tenente.

A pag. 90 avança o Dr. Halliday, que Mr. Ferguson no espaço de quatro mezes (em 1810) pozera o Departamento Medico do exercito Portuguez em hum melhor, e mais effectivo pé, doque nunca estivera, ou estaria, se estivesse entregue a Officiaes do Paiz (quer dizer a Medicos, e Cirurgioens Portuguezes): e que se o Governo permittisse, que se pozessem em pratica os seos planos, e regulamentos, os Portuguezes seriaõ naõ só iguaes, mas ate superiores a qualquer Naçaõ da Europa no Departamento dos Hospitaes do Exercito.

Quanto á Junta para examinar os Cirurgioens Mores dos Regimentos, e Cirurgioens Assistentes, ja dissemos della o bem que se pode dizer. Agora porem devemos accrescentar que se as ideas do A. sobre o estado da Cirurgia em Portugal fossem exactas, aquella Junta de nada serviria; porque, de que poderia servir huma tal Junta, se os Cirurgioens em Portugal fossem puramente barbeiros, como o A. insolentemente avança? O facto he que aquella Junta achou mais de cincoenta Cirurgioens Mores mui capazes, e hum muito maior numero ainda de Cirurgioens Assistentes; e com tudo nem hum só dos Cirurgioens mais distinctos de Portugal se acha empregado em taes lugares. Eisaqui pois huma contradiçaõ manifesta do A., que á força de dizer mal, á força de intrigar (poisque a sua obra tem esse fim) e á força de desacreditar a Naçaõ Portugueza, torna-se absolutamente incrivel, perde o fim a que se propoem, e elogia aquillo mesmo que pertendia vituperar, e denegrir.

Quanto ás Patentes Militares, que Mr. Ferguson obteve para os Cirurgioens Mores, e Cirurgioens Assistentes, devemos dizer, que longe de olharmos essa medida como hum bem, a consideramos como hum mal; e que o exercito tem taõ poucos sentimentos em se naõ oppor a que se dem Patentes Militares aquem naõ he combatente; como os Medicos, e Cirurgioens em se julgarem mais honrados com huma Patente Militar, que lhe naõ compete. Nos nos julgariamos vivissimamente offendidos, se o Governo de Portugal desse ao Ex$^{mo.}$ Marechal Beresford, por exemplo, o Gráo, e honras de Doutor em Medicina; bem como elle naõ quereria servir hum Governo, que nos conferisse a Patente, e honras de General. O Militar naõ he mais honrado, que o Magistrado, que o Medico, que o Cirurgiaõ, que o Official de Fazenda, quando cada hum cumpre com honra, com intelligencia, e zelo os deveres do seu cargo. Para que he pois confundir classes? Que utilidade pode o estado dahi tirar? O que nos temos visto ate agora rezultar da medida que se adoptou de conceder graduaçoens e distinctivos Militares a quem naõ he combatente, he somente desordens, abuzos, e questoens; questoens, abuzos, e desordens que tem feito expedir a Portaria de 4 de Septembro, Avizo de 5 do dito mez, e a circular do 1 de Outubro do corrente anno, expedida aos Generaes das Provincias.

Relativamente ao melhoramento que Mr. Ferguson fez no Departamento Medico do exercito no espaço de quatro mezes; e que no sentir do A. o elevaria a tal gráo de perfeiçaõ que os Portuguezes seriaõ naõ só iguaes, mas ate superiores a qualquer Naçaõ da Europa no Departamento Medico, se o Governo de Portugal consentisse que se pozessem em pratica os seos planos, e regulamentos: respondemos 1. que se nos dê ametade do poder, e dos meios, que tem tido Mr. Ferguson, e nós poremos em dois mezes o Departamento dos Hospitaes Militares Portuguezes n'hum estado naõ só igual, mas ate muito superior ao Departamento Medico

Inglez: isto he, nos faremos com que a mortandade nos Hospitaes Portuguezes seja menor que nos Hospitaes Inglezes, e que a despeza naquelles, sejaõ menor vinte, ou vinte e cinco por cento, comparada com a que se faz, ou fizer nestes. 2. Que o A. cahe n'outra contradicçaõ quando assevera, que os Portuguezes seriaõ, naõ só iguaes mas ate superiores aqualquer Naçaõ da Europa no Departamente Medico, sendo, como elle diz, os Cirurgioens Portuguezes iguaes a barbeiros, e estando os Medicos de Portugal atrazados hum seculo, relativamente aos Professores do resto da Europa. Sem habeis Medicos, e bons Cirurgioens, he impossivel organizar, e dirigir utilmente Hospitaes. 3. Que naõ saõ precizos os planos, e regulamensos de Mr. Ferguson para elevar o Departamento dos Hospitaes Portuguezes a hum estado de perfeiçaõ igual, e mesmo superior ao dos Hospitaes Militares de toda a Europa, sem exceptuar de modo algum a Grã-Bretanha; basta pôr em rigida observancia o Regulamento Portuguez, que he precizo estudar, e entender melhor, do que o tem entendido, e estudado o Dr. Inglez. 4. Que se o fim do A. e de seos collegas he apoderar-se da administraçaõ, e Governo de todas as Repartiçoens Civiz do Exercito, e particularmente do Departamento dos Hospitaes, achamos, que, nas actuaes circunstancias, o poderaõ conseguir, sem recorrer aos meios infames de insultar a Naçaõ, o Governo, e os individuos, sem ter o precizo conhecimento de cauza, que deve ter quem escreve para o Publico.

O Regulamento dos Hospitaes Militares Portuguezes, continua o A., he meramente huma copia do antigo systema Francez de 1781. Elle forma hum mui consideravel volume, e com differentes direcçoens proveitozas, obscurecido por muitas outras sem uzo, e superfluas, se naõ absurdas.

Se o Regulamento he bom, pouco importa que seja huma copia do Regulamento Francez, Alemaõ, Inglez, ou Turco. Ninguem faz hum crime aos Generaes Inglezes de lerem os differentes tratados de Tactica Militar Franceza, e de tirar, seguir, e adoptar o que nelles achaõ de bom. Mas o que faz mui notavel a asserçaõ do A. he a falsidade della. —*O Regulamento dos Hospitaes Militares Portuguezes approvado por Alvará de 27 de Março de 1805 naõ he copia do Regulamento Francez de 1781; e exceptuando ideas geraes, que saõ communs a todos os Regulamentos do mundo, nenhuma analogia tem com aquelle Regulamento Francez.* Primeira propoziçaõ.

He falso que o Regulamento dos Hospitaes Militares Portuguezes forme hum mui consideravel volume; pois que só tem 60 paginas, e para estas se encherem foi precizo escolher caracteres mui grandes: e apezar disso o A. naõ o soube ler. Secunda propoziçaõ.

No Regulamento dos Hospitaes Militares Portuguezes naõ ha hum só artigo, huma unica determinaçaõ, que naõ seja necessaria, e menos huma só, que seja absurda. Terceira propoziçaõ.

Desafiamos o Dr. Halliday para que nos prove a falsidade das tres propoziçoens que acabamos de enunciar: fazemos-lhe a justiça de crer, que elle sabe Logica, e as regras de disputar: quando pois provar as propoziçoens, que mui gratuitamente avança, e que nos redondamente lhe negamos, responderemos entaõ, refuturemos as suas razoens, e lhe provaremos que elle naõ entende o Regulamento dos Hospitaes Militares Portuguzes; e pode ser que entaõ lhe provemos alguma coiza mais do que isso.

" O Governo immediato de cada Hospital continua o A. está encarregado ao Primeiro Medico, cujos deveres, e responsibilidade saõ descritos com grande extensaõ no Livro das regulaçoens; e ainda que apparentemente revestido de grande authoridade, esta he de facto mui pequena—E porque? He, segundo parece incular o Dr. Inglez " porque elle naõ tem alguma graduaçaõ, ou poder militar: e por tanto noõ pode descobrir faltas de dicta, ou de tratamento, e cuidado geral de cada enfermo; nem pode demittir, ou expulsar do serviço, mesmo os empregados mais subalternos—Com os Francezes, continua elle, este regulamento teria sido effectivo, porque elles adaptárao isto ao seu systema militar: porem nos Hospitaes Portuguezes naõ ha alguma Lei marcial. Ellas formaõ hum Departamento civil debaixo da direcçaõ do Secretario da Guerra, e sobre o qual o official Militar naõ tem, legalmente fallando, alguma inspecçaõ.

" Nenhum dos empregados nos Hospitaes pode ser julgado por hum conselho de guerra; e o Regulamento esta cheio de absurdas direcçoens sobre o modo de punir os servos villaons, e deshumanos, por meio de multas, reprehensoens, e demissaõ, ou expulsaõ do serviço.

Nos seriamos nimiamente extensos se quizessemos analizar todas as frazes do A. e as propoziçoens gratuitas que elle avança, e naõ prova, e que mostraõ, por outra parte, que ou naõ leo, ou naõ entendeo o Regulamentos dos Hospitaes Militares Portuguezes. Naõ ha Regulamento algum de Hospitaes Militares, pelo menos nenhum dos muitos que temos lido, em que se dê ao Primeiro Medico de hum Hospital tanta authoridade, como lhe dá o Regulamento Portuguez.—Elle he por este Regulamento, e o era de facto ate o memorando dia 30 de Março de 1809, o immediato Fiscal da Lei em todos os seos artigos. Pertence-lhe vigiar incessantemente o aceio das enfermarias; pertence-lhe fiscalizar a despensa; pertence-lhe o vigiar no bom estado, e limpeza de todos os utensilios da Botica, da Cozinha, e dos doentes: pertence-lhe examinar se o alimento dos Enfermos, e Empregados he boa qualidade, na qualidade prescripta e bem feito: pertence-lhe examinar, e rubricar o mappa geral das raçoens diarias: pertence-lhe examinar, verificar, e rubricar qualquer despeza que se fizer no seu Hospital, e sem a sua assignatura taes despezas naõ podem ser abonadas; nenhum genero que tenha mediata, ou immediata connexeõ com a saude da tropa, pode dar entrada nos Armazaens dos Hospitaes, sem que seja examinado pelos primeiros Facultativos do Respectivo Hospital, &c. &c. Tal he em summa a authoridade de hum Primeiro Medico: elle he o centro de unidade a quem todos Empregados do Hospital se referem, e a quem respondem; elle responde ao Fizico Mor, e este ao S. A. R., ou ao seu Ministro. Mostre-nos o A. hum Regulamento em que os Primeiros Facultativos tenhaõ tanta authoridade; mostre-nos hum Regulamento em que os officiaes de Fazenda estejaõ taõ dependentes, e ligados a authoridade de hum Primeiro Medico de Hospital; mostre-nos em fim hum Regulamento em que estejaõ mais claramente estabelecidas, e determinadas as relaçoens, que deve haver entre os Officiaes de Fazenda, e de Saude.

Quanto ao naõ ter graduaçao militar ja dissemos a este respeito o nosso parecer; e só accrescentaremos que posto o Regulamento em pratica, e rigida observancia, o serviço marchará regularissimo, como aconteceo, quando estivemos á testa da Repartiçao; e com tudo naõ tinhamos Patente alguma Militar, nem jamais a solicitamos, ou pedimos. Quem depois nos succedeo tem a Patente de Coronel; e com tudo o serviço foi desde entao de mal a peior. E porque hade ser precizo ser Militar para cumprir huma Lei qualquer? O Regulamento dos Hospitaes Militares Portuguezes conhecendo a propensaõ, que os Militares geralmente tem ao despotismo, com muita sabedoria os exclue do governo, e administraçaõ dos Hospitaes Militares, determinando somente que prestem o auxilio necessario aos Primeiros Facultativos, e Officiaes de Fazenda em tudo o que tender, e tiver em vista a execuçaõ do Regulamento. Oxalá que isto se comprisse sempre á risca! Ha com tudo hum Official Militar, chamado de vizita, para ver, e examinar se os doentes saõ tratados conforme o Regulamento: elle tem ampla liberdade de reprezentar ao Governador da Praça, ao General da Divizaõ, ou Provincia, aos Primeiros Facultativos, e Almoxarifes dos Hospitaes respectivos. Mas para prevenir abuzos, que o A. ignora, (porque nada sabe do Paiz, presumindo saber muito, o que he cem vezes peior que huma ignorancia invencivel), determina a Ley que taes representaçoens sejaõ por escrito, e naõ verbalmente, como se fazia antes de 1805.

Diz o A. que hum Primeiro Medico de Hospital naõ pode descobrir faltas de dieta, &c. Huma tal asserçaõ he huma nova prova de que o A. ou naõ leo, ou naõ entendeo o Regulamento; e com tudo tem o despejo de o reprovar!!! Saiba pois o Dr. Inglez que naõ só o Primeiro Medico de hum Hospital pode descobrir faltas de dieta; mas que as pode ate conhecer cada enfermo por si mesmo.

Cada enfermeiro faz hum pequeno mappa das differentes raçoens ou dietas da sua enfermaria segundo a ordem, e prescripçaõ do Professor respectivo. Este examina aquelle mappa, confere-o com o seu caderno, e com as papeletas que estaõ á cabeceira dos doentes, nas quaes esta escrito o No. da dieta, do remedio, &c.; e achando-o conforme, e exacto, o assigna.

Destes mappas parciaes faz o Enfermeiro Mor, ou Chefe immediato de todos os enfermeiros hum mappa geral, que he examinado, e conferido com aquelles mappas parciaes pelo Primeiro Medico e achando-o exacto o assigna. Feito isto passa este mappa á maõ do Despenseiro; e nas horas em que deve sahir da Despensa o que os Professores prescreveraõ, he chamado o Official Commandante da Guarda, que, na conformidade do Regulamento, he obrigado a assistir infallivelmente ao pezo da carne, arroz, e mais generos que devem sahir da Despensa, tanto de manhã, como de tarde, e os deve fazer acompanhar por huma sentinella ate á cozinha, onde fica, e he rendida; e donde nao deve deixar sahir coiza alguma de alimentos, sem ordem vocal do Enfermeiro Mor, ou antes da hora da distribuiçaõ das raçoens. O mesmo Official Commandante da Guarda do Hospital he obrigado a assistir taobem a esta distribuiçaõ.

Na Cozinha cada Enfermeiro aprezenta a sua papeleta, e pede o numero e qualidades de raçoens que foraõ prescriptas, e o Enfermeiro Mor tem, nesse mesmo acto, prezente o mappa geral, e os parciaes rubricados pelos respectivos Professores. Deste modo nenhum enfermeiro pede mais, ou menos do que aquillo que foi prescrito. Conduz ou manda conduzir pelos moços da sua enfermaria as raçoens; e para que senaõ possa enganar na distribuiçaõ dellas olha para a papeleta que está á cabeceira do doente, e nella vê designada a raçaõ que compete áquelle doente; e este mesmo sabe de que ella he composta, e por isso inda que o enfermeiro lha queira trocar naõ pode. A' vista do que fica dito, como he que hum Primeiro Medico naõ pode descobrir faltas de dieta, se as podem descobrir os Professores seos subalternos, e ate os mesmos doentes? E posto em pratica o Regulamento, e cumprindo os Commandantes da Guarda do Hospital os seos deveres, que faltas consideraveis se podem commetter relativamente a dietas? Como he que hum Primeiro Medico naõ pode descobrir faltas de dieta, assistindo elle, como deve, á distribuiçaõ dellas, sendo elle o que verifica o mappa geral, podendo, e devendo mesmo examinar, e inquirir os doentes, as papeletas que estaõ á sua cabeceira, os mappas parciaes de cada enfermeiro, &c. &c.? He precizo convir, nos o repetimos, que o A. naõ entende o Regulamento, e ignóra a marcha do Serviço nos Hospitaes Militares; e os nossos Leitores decidiraõ, que nome se deve dar a hum homem, que escreve para o Publico sobre objectos, que ignora. Hum Primeiro Medico pode despidir, ou ordenar ao Almoxarife que despeça aquelles servos que faltaõ aos seos deveres. Quanto aos mais Empregados seos subalternos naõ os pode, nem deve despedir: mas pode reprehende-los, e participar ao Fizico Mor, que tal ou tal Empregado commetteo esta, ou aquella falta, e na conformidade do Regulamento deve ser multado, ou despedido; mas he necessario que a parte que elle der seja verdadeira, e documentada. Os subalternos sabiaõ n'outro tempo que o Inspector Geral dos Hospitaes era taõ inexoravel em fazer cumprir a Lei quando se tratava de punir, como procurador voluntario, e efficaz, quando se tratava de premiar; e entaõ marchava tudo bem; se depois que a intriga, e delatores infames o sacrificaraõ, as coizas tem ido mal, a culpa naõ he por certo do Regulamento.

He verdade que a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares forma hum Departamento Civil debaixo das ordens do Secretario da guerra; he verdade que neste departamento naõ ha alguma Lei Marcial, e taobem he verdade que a naõ deve de modo algum haver; o tratamento dos doentes nada tem com as Leis marciaes: a administraçaõ da Fazenda dos mesmos Hospitaes nenhuma relaçao, nenhuma dependencia tem, ou deve ter do Militar, mais do que o auxilio que este deve prestar: tudo o que for confundir e misturar repartiçoens, e classes, he transtornar o serviço. Os Officiaes Militares tem inspecçaõ legal sobre os Hospitaes naõ só aquella que lhe dá o Regulamento, mas a que lhe conferirao Rezoluçoens posteriores de S. A. R. pedidas, e solicitadas pelo Inspector Geral dos Hospitaes. Havia, e prezumimos que ainda ha, Inspectores Militares em Cada Hospital unicamente para vigiar se o Regulamento se cumpria, corresponder-se com o Inspector Geral dos Hospitaes, e com a Secretaria de Estado. Esta medida foi necessaria para livrar os Hospitaes de despotismo Militar dos Governadores das Praças, e d'alguns Generaes das Provincias, cuja authoridade naõ estava, nem nos consta, que esteja claramente determinada; consequentemente faziaõ o que queriaõ.

Nenhum Empregado, diz o A., dos Hospitaes Militares pode ser julgado por hum Conselho de guerra. —Nenhum he julgado por hum Conselho de guerra; porque só os combatentes o devem ser. Se as faltas, que os Empregados nos Hospitaes Militares commettem, saõ relativas ao serviço dos mesmos Hospitaes, e que se achaõ especificadas no Regulamento, este mesmo determina os castigos, que se lhe devem dar. Se em vez de faltas mais, ou menos graves, commettem crimes, ha Leis taõ boas, e melhores, que na Grã-Bretanha para os punir; ha Magistrados, e Tribunaes que sabem julgar, e fazer justiça taõ bem, e melhor do que os Conselhos de guerra.

O Regulamento, diz o A., está cheio de absurdas direcçoens sobre o modo de punir os servos villaons, e deshumanos, por meio de reprehensoens, multas e demissaõ do serviço.—Naõ só os servos estaõ sujeitos a estes castigos; estaõ igualmente sujeitos a elles os Primeiros, e Segundos Medicos, os Primeiros, e Segundos Cirurgioens, Primeiros e Segundos Boticarios, Enfermeiro Mor, Enfermeiros Ordinarios, e Supranumerarios, &c.; mas o A. naõ poude achar no Regulamento castigos senaõ para os servos. Tal he a attençaõ com que o leo. Naõ nos admiramos: elle he estrangeiro; desculpa tem de naõ entender hum Regulamento feito com bastante reflexaõ, e conhecimento dos objectos de que trata: mas no que o A. naõ póde ter desculpa, he de fallar, escrever, e criticar o que naõ entende. Chama absurdos os castigos impostos pelo Regulamento, que consistem em reprehensoens, multas em ordenados de hum ou dois mezes, e expulsaõ do serviço: que pertende pois o A.? Que todas, e quaesquer faltas de serviço sejaõ punidas com prizaõ, desterro, calceta, ou morte? Pertende que se convoque hum conselho de guerra para cada falta que hum moço, hum enfermeiro, ou qualquer outro Empregado commetter? Julga melhor que a Lei deixasse ao arbitrio dos tres chefes da Repartiçaõ dos Hospitaes Militares, o punir os seos subalternos pelas faltas que podessem commetter? Nos detestamos todo o procedimento, todo o castigo arbitrario venha elle de quem vier: e toda a Lei que o authoriza he incontestavelmente má. O A. taõbem naõ parece forte em principios geraes de legislaçaõ civil ou criminal.

O que o Dr. Inglez diz a pag. 92 he huma nova prova de que ou elle naõ entende o Regulamento, o que he mais que provavel; ou que desde Março de 1809, se tem abuzado escandalozamente delle.---

'Os officiaes do Fazenda, diz o A., saõ taõ numerozos em cada Hospital que pareceria isto feito de propozito para incobrir corrupçaõ.....e que nenhum destes Empregados conhece as suas proprias obrigaçoens.'

Se o Dr. Inglez examinasse attentamente os Hospitaes Militares, ou quizesse fallar a verdade, acharia que nos Hospitaes da primeira ordem, qual he o de Lisboa, o de Elvas, &c., ha hum Administrador, ou Almoxarife, hum Escrivaõ, hum ou dois Escripturarios, hum Fiel de roupas, hum de Despensa, e outro de fardamentos: se elle entendesse alguma coiza de administraçaõ de Fazenda, veria que todos estes Officiaes n'hum Hospital de 400, 600 ou mais doentes, saõ indispensaveis, e que as suas obrigaçoens, sendo exactamente compridas, saõ penozas; conheceria que posto em exacta observancia o Regulamento nem podem roubar, nem incobrir-se huns aos outros. Nos Hospitaes da segunda ordem, como he por exemplo o de Tavira, todos os Officises de Fazenda se reduziaõ a hum Almoxarife, e hum Escrivaõ. Taobem estes pareceraõ muitos ao Dr. Halliday? Nos ja dissemos que hum comprador, que geralmente tem fama de ladraõ, naõ o pode ser nos Hospitaes: 1. porque os preços dos generos saõ geralmente sabidos: 2. porque he precizo aprezentar recibos dos vendedores: 3. porque dos Hospitaes dos Provinciaes, alem de ser geralmente sabido o preço dos generos, e de se aprezentarem os recibos legaes dos vendadores, he precizo exhibir no fim de cada mez certidoens dos

Escrivaens das respectivas Camaras, pelas quaes consta o preço corrente dos generos em geral, e em particular daquelles que se consumiraõ nos Hospitaes. Se assim mesmo ha algum pequeno furto, quantos naõ deve haver nos Hospitaes Inglezes, onde naõ ha semelhantes cautelas, e sendo, geralmente fallando, os Inglezes mais propensos a roubar do que os Portuguezes?

Haveria ainda hum modo de o comprador roubar, que he comprar generos de inferior qualidade: mas para prevenir esta fraude o Regulamento determina com muita sabedoria, que nenhum genero que tenha directa, ou indirecta connexaõ com a saude da tropa, possa dar entrada nos Hospitaes sem que seja examinados pelos primeiros Facultativos, ou por todos juntos, se o Primeiro Medico o julgar assim precizo. Se a Lei se naõ cumpre, he culpa de quem está a testa da Repartiçaõ, e nao da Lei, que se occupa mais de prevenir faltas, e crimes, do que mesmo de os punir.

Nos conhecemos mui particularmente o actual Chefe de Fazenda dos Hospitaes Militares Portuguezes; e temos direito a esperar delle, que nos fornecerá documentos que o desafrontem das calumnias (assim devemos reputar as vagas asserçoens do A. em quanto naõ produzir provas), que o Dr. Halliday publicou contra os Officiaes de Fazenda dos Hospitaes Militares Portuguezes, sem exceptuar hum só!

A pag. 93 assevera o Dr. Inglez, ' que os Medicos de Portugal parecem na parte pratica da sua profissao estar atrazados hum seculo, relativamente ao resto da Europa. Eu tenho observado a sua pratica nos Hospitaes por muitos mezes: eu tenho discorrido com elles sobre o methodo curativo de diversas doenças; e posto que eu tenho achado muitos Medicos que raciocinavaõ bem sobre o modo de tratar, eu tenho uniformemente achado que seu tratamento differia muito essencialmente do seu raciocinco.'

Quando o A. diz que discorrendo com os Medicos Portuguzes achára muitos, que raciocinavaõ bem sobre o methodo de tratar as diversas doenças, ja confessa que esses mesmos Medicos (que de certo naõ eraõ os melhores de Portugal) tinhaõ conhecimentos theoricos professionaes analogos aos do A. Logo em theoria naõ estaõ atrazados hum seculo relativamente aos outros Medicos da Europa, salvo se taõbem o A. o está, o que a sua natural presumpçaõ, e orgulho lhe naõ deixará confessar. Era natural que achasse nos Medicos Portuguezes, que se formáraõ, ha trinta annos a esta parte, excellentes conhecimentos theoricos, e ate mais erudiçaõ Medica, do que, geralmente fallando naõ tem os Medicos Inglezes. Esta nossa asserçaõ he huma natural consequencia do plano de estudos Medicos, que ha na Universidade de Coimbra, comparado com o que se segue em Inglaterra, e particularmense em Edinburgh, que he decizivamente a melhor escolla de Medicina, que ha na Grã-Bretanha. Nenhum Author imparcial negou ate hoje talento aos Portuguezes: seria precizo naõ ter conhecimento algum de Portugal, e da historia verdadeiramente heroica deste Paiz ditozo, para o negar. Posto isto, deve o A. saber, que depois da util reforma da Universidade feita pelo Grande Monarca D. Joze Primeiro, nenhum estudante se pode formar em Medicina sem que, alem dos prelimares de Latim, Grego, e Logica, frequente hum anno Arithmetica, Geometria, e Trigonometria, e Historia Natural, e seja approvado. No segundo anno estuda Algebra, applicaçaõ d'Algebra á Geometria, Calculo differencial, e integral, Fizica geral, e particular. No terceiro he obrigado a estudar Chimica, Botanica, e Agricultura. Depois de frequentar todas estas aulas pelo espaço de tres annos, e depois de ser approvado em todas ellas, he que está habilitado para entrar no Primeiro Anno Medico, em que estuda Anatomia, Operaçoens de Cirurgia em geral, e Partos. No segundo estuda Physiologia, e Pathologia: no terceiro Materia Medica, e Pharmacia: no Quarto Nozologia, Molestias, suas cauzas, e methodo curativo; no quinto Medicina Pratica: mas os Estudantes frequentaõ o Hospital desde o 3 anno incluzivamente, ouvem as prelecçoens dos dois Professores de Medicina Pratica, naõ só á cabeceira dos doentes, mas nas aulas, e observaõ o seu methodo curativo, que geralmente he analogo aos conhecimentos theoricos, que ate o quinto anno tem ouvido explicar, e que tem aprendido.

Dado pois hum tal plano de Estudos Medicos, em que ha talvez alguma coiza de superfluo, mas em que nada falta do necessario; dado o natural talento dos Portuguezes: o A. naõ poderá com razaõ negar, que os Medicos quando se acabaõ de formar na Universidade de Coimbra tem necessariamente muitos mais conhecimentos depois de oito annos de estudos, do que aquelles que se formaõ ou doutoraõ em Edinburgh no curto espaço de tres annos.

Se nas tres Faculdades de Mathematica, Philosophia, e Medicina da Universidade de Coimbra que os Estudantes Medicos frequentaõ tem havido, e ha, alguns Professores pouco dignos; taõbem tem havido na primeira hum Franzini, hum Ciera, hum Joze Anastacio mui conhecido pelas suas desgraças, pelo seu extraordinario talento, e saber; pelos seos *Principios de Mecanica*, e principalmente pelos seos *Principios Mathematicos*, (obra talves unica neste genero) que acabaõ de ser traduzidos e impressos em Francez pelo illustre Mathematico e distincto literato Joaõ Manoel de Abreu: houve hum Joze Monteiro da Rocha e hum Travaços; ambos conhecidos pelos seos escriptos e tem prezentemente hum Maia, hum Faria, hum Manoel Pedro de Mello, e outros. Em Philosophia teve hum Dalla-Bella bem conhecido pelo seu Tratado de Phisica impresso na mesma Universidade, e pelas suas excellentes Memorias sobre a Cultura das Oliveiras, e modo de aperfeiçoar a manufactura do Azeite de Oliveira em Portugal; hum Vandelli, e outros: e tem prezentemente hum Brotero, que he sem contradiçaõ hum dos mais habeis Botanicos da Europa, e ja mui conhecido pelo seu excellente Compendio de Botanica, pelos Seos Principios Phisyologicos das Plantas, e pela sua admiravel Flora Luzitana: tem hum Joze Bonifacio de Andrade mui conhecido na Europa culta pelos seos estensos conhecimentos metalurgicos, e pela sua vasta erudiçaõ: tem hum Sobral, chimico profundo, e incansavel, e que de certo está ao facto dos conhecimentos actuaes de Chimica; tem o habil Lente de Fizica, o Dr. Constantino, ja mui conhecido por algumas Memorias que remetteo á Academia Real das Sciencias, e correm impressas; tem hum Monteiro, homem de pasmozo talento, e saber; tem hum Paulino, e hum Neves ambos mui habeis Professores, &c. Em Medicina teve hum Leal, Lente de Materia Medica; teve hum Picanço que foi Lente de Anatomia, de Operaçoens, e Partos, cujos conhecimentos Medico-Cirurgicos saõ sobejamente conhecidos, bem como a sua habilidade, e destreza em todas as operaçoens mais delicadas de Cirurgia; teve hum Caetano Joze Pinto conhecido pelos seos vastos conhecimentos em Medicina, e Cirurgia, e pela Primeira Parte do seu compendio, que naõ acabou, porque huma prematura morte o roubou ás Sciencias, á humanidade, e aos seos amigos: teve hum Tavares mui conhecido pelo seu *Tratado de Pharmacia, pela Pharmacopea Geral,* e pelas excellentes *Instrucçoens, e Cautelas praticas sobre a natureza, differentes especies, virtudes em geral, e uzo legitimo das agoas mineraes, principalmente das caldas, com a noticia daquellas, que saõ conhecidas em cada huma das Provincias de Portugal, e o methodo de preparar as agoas artificiaes.* Os nomes destes quatro illustres Professores seraõ sempre ouvidos com admiraçaõ, com respeito, e saudade n'huma das mais distinctas Universidades da Europa. Tem actualmente hum Joaõ de Campos Navarro, hoje Lente de Prima, cujos conhecimentos Anatomicos, e Medico-Cirurgicos saõ superiores a todo o elogio; hum Joaquim Navarro, talves o mais habil Physiologista da Europa, e hum dos mais eruditos literatos de Portugal; tem hum Loureiro, hum Soares,* hum Figueiredo, Professores todos de hum merecimento real.

Tendo pois havido, ha mais de trinta annos e havendo actualmente na Universidade de Coimbra tantos e taõ distinctos Professores de Mathematica, Philosophia, e Medicina; tendo sido, e sendo os Estudantes Medicos obrigados a ouvi-los, e a ser por elles approvados; naõ se podendo negar aos Portuguezes habilidade, e talento: parece que podemos com justiça concluir que os Medicos Portuguezes quando sahem da Universidade, tem mais conhecimentos Medicos, e auxiliares do que os Medicos doutorados em Edinburgh ou qualquer outra escola.

---

* Naõ podemos deixar de sentir, por honra da Faculdade, e utilidade dos estudantes Medicos, que hum taõ habil Professor, como he o Dr. Soares tenha abandonado a sua Cadeira de Anatomia para ser redactor de huma das peiores gazetas do mundo: nem he pequeno o nosso espanto vendo que o Governo de Portugal consente, e talvez apoia huma tal marcha.

Por outra parte todos os Professores que ou tem existido, ou prezentemente existem na Universidade de Coimbra sabem, alem da Lingua Latina, e Grega, a lingoa Ingleza, a lingoa Italiana, a lingoa Franceza, e Hespanhola, em que se achaõ traducçoens de hum grande numero dos melhores tratados, que se tem publicado na Europa sobre os diversos ramos da Arte de curar. Nos sabemos que a maior parte dos Professores Inglezes naõ tem esta vantagem.

Os Professores de Medicina em Portugal tem tido, ha vinte annos, huma vantagem de que os de Inglaterra tem sido privados, que he a facilidade de poderem obter, e comprar tudo o que naquelle espaço de tempo se tem escrito em todas as partes da Europa culta. Nos podemos assegurar, que Livros, que em Portugal saõ mui vulgares, Francezes, Italianos, Alemaens, &c. em Londres, ou se naõ encontraõ, ou saõ rarissimos, e pagos por hum preço enorme.

Saõ mui raros hoje Professores de Medicina em Portugal, que naõ entendaõ as sobreditas lingoas, e muitos delles as fallaõ. Tudo leva pois a crer, que os Medicos Portuguezes estaõ mais ao facto dos conhecimentos actuaes de Medicina, e das Sciencias auxiliares, do que os Medicos Inglezes em geral, e em particular o Dr. Halliday. Nos podemos assegurar ao A. que as obras dos seos Sydenhams, dos seos Cullens, dos seos Browns, dos seos Munros, dos seos Gregorys, dos seos Milmans, dos seos Beddoes, dos seos Duncans, &c., &c., &c. saõ mui vulgares em Portugal, e andaõ nas maons da maior parte dos Medicos, que elles estudaõ, e entendem. Nos podemos assegurar ao A. que o seu immortal Darwin, talves o unico Medico verdadeiramente Philosopho, que tem havido, he mais lido, e appreciado em Portugal, do que na propria Inglaterra.

Posto isto, ninguem poderá acreditar o que o A. diz sobre a pratica dos Medicos Portuguezes, a quem se digna conceder bons conhecimentos theoricos. Nada ha taõ natural como o Medico regular a sua pratica pelos conhecimentos theoricos que tem; por que elle sabe que a theoria nada mais he do que a explicaçaõ de factos; consequentemente aquella he sempre posterior a estes. Pode o Medico, quando principia a praticar, achar-se embaraçado na justa applicaçaõ dos seos principios, porque ate ali estudou, e aprendeo a curar doenças descriptas nos Authores, o que he mui differente de curar doentes: mas essa difficuldade diminue, e desapparece depois de alguns annos de huma pratica reflectida e acompanhada sempre de liçaõ. Nada he mais vulgar do que ver hum Medico errar na sua pratica, porque os seos principios, e a sua theoria he falsa: nada he mais raro do que ver hum Medico affastar-se na sua pratica do que lhe ensina a sua theoria: estava rezervado ao A. o ver, e observar o contrario. Elle mesmo que sabe o fim para que escreveo, e desacredita os Medicos, e Cirurgioens Portuguezes, elle mesmo, dizemos nos, naõ crê no que escreveo. He todavia possivel, he mesmo provavel, que elle encontrasse algum Medico máo em Portugal, por que he facto que os ha: mas taõ he facto que por hum Medico máo Portuguez * achará oito, ou dez pessimos em Inglaterra.

Por outra parte o A. he por ventura Juiz competente para julgar os Medicos do Continente da Europa em geral, e em particular os Professores de Portugal? Está elle ao facto dos Conhecimentos actuaes de Medicina, e seos differentes ramos em toda a Europa para os poder comparar com os que há em Portugal? Onde estaõ as provas, onde os testemunhos do prodigiozo saber, que seria precizo para julgar com justiça huma tal cauza?

Em todo o Portugal haverá pelo menos trezentos Medicos: o A. conversaria apenas com vinte, ou trinta, se tantos foraõ; porque hum homem taõ occupado, como elle se pinta, mal podia entreter-se com maior numero de Medicos para os sondar, inquirir, e examinar a sua pratica. Supponhamos ainda que todos elles eraõ máos praticos; podia o

---

* Nós fallamos dos Medicos modernos; porque os antigos, com mui poucas excepçoens, saõ incorrigiveis.

A., em boa Logica, concluir dessa pequena parte para o todo? Sem sahir da capital perguntamos ao Dr. Halliday, conversou, inquirio, e examinou a pratica de hum Mello Franco, de hum Almeida, de hum Bernardino, de hum Paula, de hum Mendes Franco, de hum Fortunato, de hum Egidio, de hum Freitas, de hum Romaõ, de hum Reis, de hum Soares, de hum Fragozo, de hum Baeta, e muitos outros que seria fastidiozo enumerar?

'As differentes formulas, continua o 'A. de que se uza em cada Hospital saõ numeradas; e em lugar de escrever por extenso a sua receita o Medico ordena somente tal numero: e bem que se determine sufficientemente o methodo de preparar aquellas formulas, com tudo, nem huma só palavra se diz sobre as dozes, e maneira de dar o remedio.'

Em cada Hospital ha hum certo numero de formulas geraes, que os Professores sabem de cór; e quando receitaõ á cabeceira do doente, em vez de repetir por extenso as formulas que estaõ lançadas no seu livro de Receituario, e que o Enfermeiro tras com sigo, no tempo da vizita, apontaõ somente o numero da formula, o que facilita muito o serviço, sem o menor inconveniente imaginavel. Mas isto he somente para os cazos, ou doenças geraes, e conhecidas: mas em cazos particulares o Professor receita por extenso, em Portuguez, sem abreviaçoens, e sem hyerogliphicos para exprimir as quantidades; e naõ em Latim barbaro, com abreviaturas, e signaes rediculos, que facilmente enganaõ, como fazem os Medicos, e Cirurgioens Inglezes.

He falso que nem huma palavra se diga sobre as dozes, e maneira de dar o remedio. Nada disto se declara nas formulas geraes, nem se deve ali declarar: he á cabeceira do enfermo que o Professor determina ao Enfermeiro respectivo quantas vezes deve dar por dia aquelle remedio ao doente, a que horas, em que doze, se quente, se frio, &c.; e o enfermeiro assenta isto no seu caderno: e quando se applicaõ remedios heroicos, he o mesmo Boticario do Hospital quem os vai dar. Faz pasmar o desembaraço com que o A. falta á verdade ate em coizas em que taõ facilmente pode ser desmentido! Quem poderá crer, que hum Medico bom, ou maõ, vizite os seos doentes, que lhe receite, e naõ diga ao enfermeiro quando, como e em que dozes deve dar os remedios? Mas o A. que se propoem ao seo fim particular, bem sabe o que faz.

Por muito favor concede o A. que o methodo de preparar aquellas formulas he *sufficientemente* determinado; mas se elle fosse justo; se elle entendesse bem o Portuguez, diria que, em geral, os Medicos Portuguezes sabem formular melhor, que os Inglezes, e que ha em Portugal Boticarios tanto, e mais habeis, que os de Inglaterra,* ao menos que os de Londres.

Finalmente para o A. concluir a sua infame deatribe contra os Medicos Portuguezes, enuncia as seguintes propoziçoens:—

Primeira—Que muitos dos formularios dos Medicos saõ cheios de cozimentos de hervas seccas *rediculamente simples*, e que geralmente fallándo cada remedio he ministrado em forma de Cozimento.

Segunda—Que raras vezes vira dar remedios em formula de pilulas.

Terceira—Que a casca Peruviana era quasi sempre dada em decocçaõ, e uzada indiscriminadamente em cada especie de febre.

Quarta—Que os purgantes nunca eraõ empregados.

Quinta—Que os Medicos Portuguezes parecem ter o maior horror ao uzo da sangria; e que no espaço de quasi dois annos nunca vira applicar huma sangria geral, como hum remedio em alguma doença.

Sexta—Que vira fazer objecçoens contra o uzo dos vesicatorios em molestias, nas quaes o liberal uzo da lanceta teria sido muito util.

Septima—Que vira morrer doentes de embaraço de respiraçaõ, consequencia de inflamaçoens activas de pleura; e que neste tempo o Medico ordenava tranquillamente, que se lhe administrassem os sacramentos, esperando a cura das conhecidas virtudes de huma commum, e insignificante decocçaõ peitoral.

---

* He hum vicio mui geralmente espalhado em Portugal deprimir o que he Nacional, e formar alto conceito de tudo o que he estrangeiro. Muitas, e muitas vezes ouvimos dizer que os nossos Boticarios eraõ inhabeis, que nenhuns conhecimentos Chimicos tinhaõ, &c. mas nos podemos hoje asseverar que em toda a Cidade de Londres naõ ha dois Boticarios taõ habeis como hum Pinheiro, e hum Carreira em Lisboa.

Oitava—Que os Medicos Portuguezes naõ tem idea do uzo do banho frio nas febres.

Nona—Que elles naõ tem a menor idea daquella activa, e deciziva pratica pela qual molestias agudas saõ suspendidas, ou atalhadas no seu principio; e pela qual, no serviço militar, o soldado he instantaneamente restituido a saude, e aos seos deveres.

Decima—Que o uzo dos Calomelanos, do Antimonio, e de purgantes mais fortes, e em summa, de remedios activos quaesquer, he totalmente prohibido.

Undecimo—Que o delirio, consequencia das doutrinas de Brown, quando he mal entendido, domina os Medicos mais moços, e cujos effeitos se conhecem em sua pratica pela administraçaõ de vinho, alimento animal, e outras coizas irritantes no principio de todas as molestias agudas febris.

Duodecima—Que nas indispoziçoens chronicas, quando o *cozimento* naõ tem curado, ou antes quando a doença tem falhado em matar o doente no tempo uzual, elle he affastado da vista do Medico para algum dos hospitaes de Lazaros etabelecidos nos sitios onde ha agoas raes.

Decima terceira—Que os Medicos do Exercito foraõ obrigados por huma ordem do Marechal Beresford a uzar do Mercurio na cura do Virus Syphilitico.

Nos sentimos que os limites do nosso Jornal, que ja temos excedido neste artigo, nos naõ permittaõ responder a cada huma destas propoziçoens com a extensaõ que ellas merecem: extrahimo-las da obra do A. com toda a clareza possivel para dar aos Medicos empregados nos Hospitaes Militares occaziaõ de responder ao A. contradize-lo, confundi-lo; ficando elles certos que se assim q naõ fizerem seraõ em breve expulsos dos seos lugares. Nos estimaremos receber com a maior brevidade possivel alguma resposta digna, que inseriremos gostozos em nosso Jornal, e cujo extracto mandaremos por nos papeis Inglezes para destruir o triste effeito que a obra do A. tem aqui produzido naõ só contra os Medicos, e Cirurgioens, mas contra todos os Empregados nas tres Repartiçoens Civiz do Exercito, e em geral contra a Naçaõ.

Por agora respondemos ao A., quanto á 1. propoziçaõ que he mui possivel que nos formularios d'alguns dos Medicos se achem muitos cozimentos de *hervas seccas ;* o mesmo praticaõ muitos Medicos Inglezes, e os de toda a Europa; porque elles sabem que ha muitas *hervas* uteis. Quanto ao dizer, que eraõ *rediculamente simples*, deve o A. declarar, que hervas eraõ, e entaõ lhe responderemos: o que nós achamos por ora mui rediculo he escrever, e fallar taõ vagamente.

A segunda propoziçaõ he taõ redicula que merece a penas dizer-lhe, que em Portugal daõ-se remedios em Cozimento, em infuzaõ, em pilulas, em bolos, em pastilhas, &c. e se o A. vio raras vezes dar pilulas, he por que lá gosta-se mui pouco dellas, e cada vez lhe custa mais a enguli-las. Demais, o A. naõ tem a qualidade de immenso; naõ podendo pois estar ao mesmo tempo em toda a parte, por cada vez que elle vio applicar pilulas, deraõ-se mil, que elle naõ prezenciou. De resto podem mui bem curar-se doentes com igual presteza, e segurança, sem lhes dar pilulas.

Diz na 3. propoziçaõ, que raras vezes vira dar a casca Peruviana que naõ fosse em decocçaõ. Tornamos a dizer-lhe, que por huma vez que a vio applicar sem ser em decocçaõ, deo-se milhares de vezes em substancia, sem que elle o visse ou podesse ver: cremos que o A. naõ quirerá levar o seu despotismo a tal ponto, que todos os Medicos dos Hospitaes Militares, e Civiz, e os que o naõ saõ, lhe dem parte das vezes, que diariamenre applicaõ a Casca Peruviana sem ser em decocçaõ, ou que esperem por elle para a ver applicar em outra forma. Em Portugal sabe-se taõ bem como em Inglaterra, que as infuzoens saõ, em geral, preferiveis aos cozimentos; e que todo o remedio que se pode ministrar em substancia, se deve dar antes desse modo, do que em infuzaõ, ou cozimento. Sabe-se em Portugal tao bem como em

Inglaterra as razoens destas preferencias : mas em Portugal sabe-se taõbem que ha estomagos que naõ supportaõ v. g. hum escropulo da melhor quina em substancia, e soffrem facilmente, e com muito proveito, duas, tres, ou quatro onças de huma forte infuzaõ, e ainda do cozimento da mesma quina. Em Portugal sabe-se taobem, como em Inglaterra, que ha constituiçoens, idiocrasias particulares, que abraçaõ com utilidade brandos remedios, e rejeitaõ a Medicina activa : muitas vezes huma, ou duas onças do brando oleo de Mamona produz copiozas descargas; e se acazo se applicasse em taes cazos a Jalapa, a sua rezina, a Escamonea, &c. em vez de obter aquelle saudavel effeito, taes remedios iriaõ excitar espasmos horriveis, dores crueis, e mesmo inflamaçoens intestinaes e a morte. Distinguir os cazos, e determinar o quando e o como, eis ahi o que he ser verdadeiro Medico : e pelo que se pode colligir da obra do A. talvez naõ diste muito da verdade a seguinte propoziçaõ--O Dr. Halliday nem he bom Medico, nem o será jamais—Naõ ha Medico, Cirurgiaõ, Barbeiro, e Charlataõ que naõ applique nas febres intermittentes, mui vulgares em Portugal, quina em pó dada em agoa, em vinho, ou agoa ardente; em bolos, em pastilhas, ou por si só, ou combinada com Cinammomo, com alguma gengibre, opio, sal ammoniaco, &c. Esperamos que o A. nos concederá de bom grado, que nós conhecemos melhor o paiz do que elle, pois que o viajamos todo, e naõ o viajamos para nos divertir. Esperamos que nos conceda de boa vontade, que nós conhecemos melhor do que elle os Medicos, Cirurgioens, Curandeiros, e Charlataens, que ha por todo o Reino, bem como a sua pratica, e os seos remedios geraes.

O A. falta pozitivamente á verdade quando diz que se appplica indiscriminadamente a quina em cada especie de febre ; porque nos observamos o contrario pelo espaço de doze annos successivos ja na clinica particular, ja na clinica dos Hospitaes.

Taobem he pozitivamente falso o que elle diz na 4. propoziçaõ; isto he, que os purgantes nunca eraõ empregados. Seria curiozo aprezentar huma relaçaõ das quantidades de substancias purgantes que os Boticarios, v. g. de Lisboa, ou Porto venderaõ no espaço de hum anno para desenganar o A. do erro em que esta, ou para o convencer da falsidade, que assevera. De resto deve o Dr. Halliday saber que seria hum erro fatal applicar ao habitantes de Portugal com a mesma frequencia, que na Inglaterra, os purgantes principalmente drasticos. As observaçoens do Dr. James Hamilton sobre a utilidade, e administraçaõ dos purgantes em differentes molestias, saõ conhecidas da maior parte dos Medicos Portuguezes; e as seguem com as modificaçoens que hum differente clima, diversas constituiçoens, differentes habitos, &c. &c. &c. necessariamente exigem.

Na 5. propoziçaõ diz o A. que os Medicos Portuguezes parecem ter o maior horror á lanceta, e que no espaço de quasi dois annos nunca vira applicar huma sangria geral como hum remedio em alguma doença. Isto he possivel: mas alem de o A. naõ poder estar em toda a parte, deve notar e saber, que as molestias inflamatorias em Portugal, geralmente fallando saõ raras, e de certo muito mais raras do que na Grã-Bretanha. De resto os Medicos, e Cirurgioens Portuguezes sangraõ nas verdadeiras Synocas, nos Pleurizes, Peripneumonias, e em quaesquer outras inflamaçoens, em que a sangria he indicada; e os Medicos Portuguezes sabem conhecer melhor em Portugal os cazos, os symptomas, e as circunstancias, que demandaõ hum tal remedio, do que o naõ sabe o Dr. Halliday.

Na observaçaõ 6. diz que vira fazer objecçoens contra o uzo dos vezicatorios em molestias nas quaes o liberal uzo da lanceta teria sido muito util.

Esta asserçaõ faz muita honra aos Medicos Portuguezes: porque pode sustentar-se, que em todos os cazos, geralmente fallando, em que a Sangria he indicada, naõ o saõ os vezicatorios; e que nos cazos em que a sangria he util, e os vezicatorios, aquella deve constantemente preceder estes. Por exemplo: Se n'huma Synoca em vez de sangrar copiosamente, se applicar vezicatorios, o doente morrerá, bem como n'hum Pleuriz, &c. &c. Logo quando o A. vio que os Medicos Portuguezes se oppunhaõ á applicaçaõ dos vezicatorios nos cazos, em que largas sangrias eraõ uteis, elles fizeraõ o seu dever. No mesmo Pleuriz, depois das sangrias necessarias, os vezicatorios entaõ saõ uteis. N'huma Hemoptise *activa* a sangria he indicada; e depois do conveniente uzo desta, a applicaõ dos vezicatorios he grandemente util, he mesmo necessaria.

O que o A. assevera na 7. propoziçaõ pode ser verdade, e naõ o ser: he possivel que encontrasse hum Medico taõ asno que naõ conhecesse hum pleuriz, como lhe chamaõ *verdadeiro*: e quantos desses se encontraraõ na Inglaterra, que em vez de sangrarem em tal cazo, confiem muito mais nos seos diluentes, e cozimentos peitoraes? Cá e la mas fadas ha. Com tudo resta ainda verificar quem tinha melhor conhecimento do cazo, e quem tinha mais razaõ se o Dr. Inglez em querer applicar sangrias, se o Portuguez em preferir a decocçaõ pectoral.

O que o Dr. Inglez diz na propoziçaõ 8, isto he, que os Medicos Portuguezes naõ tem idea do uzo do banho frio nas febres he huma nova prova ou da sua má fé, ou da sua ignorancia sobre o estado da Medicina em Portugal. O A. seria exacto, se dissesse, que o uzo do banho frio no tratamento das febres naõ está geralmente adoptado em Portugal quanto o devia estar.

Antes e muitos annos antes que o Dr. Jackson na Jamaica, Gregory, William Wright, e Currie, Brandreth, Gerard, e Currie em Inglaterra curassem as febres pelo uzo externo da agoa fria doce, ou salgada, simples ou misturada com vinagre, ja illustres Medicos Portuguezes tinhaõ feito uzo della em taes cazos, e n'outros mais.

No meio do seculo 16 viveo o illustre Medico Portugueze, Dr. Amado Luzitano, que exerceo com alta reputaçaõ, e gloria a Divina Arte de curar em Portugal, em Hollanda, na Italia, e na Turquia: e este sabio Professor curava as Febres Hecticas, empregando entre outros meios o banho tepido do cozimento de malvas, e plantas analogas, e mandando derramar agoa fria sobre o doente ao sahir do banho.

O Dr. Joao Curvo Semedo nas suas observaçoens Medicas Doutrinaes publicadas em 1706, faz mençaõ de ter curado varios doentes de febre ardente, mandando-os deitar sobre colchoens de odres cheios de agoa fria de cisterna.

O Dr. Francisco da Fonceca Henriquez mui conhecido em Portugal pelo sobre nome de Mirandella, na sua Medicina Luzitana recommenda a applicaçaõ externa d'agua fria no Synocho podre, na febre ardente, e n'alguns cazos de febre hectica.

O Dr. Bernardino Antonio Gomes, cujo merecimento o actual Governo de Lisboa naõ conheceo, quando depois de hum tratamento pouco decente, e desgostos, que justamente o indignaraõ, lhe deo a sua dimissaõ do servico, sem alguma remuneraçaõ, sem contemplaçaõ alguma a 16 annos de servicos os mais attendiveis; este habilissimo Professor foi mandado por S.A.R. o Principe Regente Nosso Senhor para a Esquadra Portugueza, que em 1802 estava em Gibraltar, e na qual se tinha desenvolvido huma terrivel febre contagioza. Quando este benemerito Professor ali chegou achou 220 doentes, alèm de 200 que se tinhaõ mandado para Lisboa: e no espaço de dois mezes fez o interessantissimo serviço de debellar aquella febre, em cuja cura empregou o uzo da effuzaõ d'agua fria do mar.

Este mesmo Professor curou muitos Typhos por este methodo no Hospital Militar de Lisboa, e no da Marinha, e em 1806, publicou hum excellente Tratado sobre o methodo de curar a Typho ou febres malignas contagiozas pela effuzaõ de agua fria, a que ajuntou huma carta que escrever ao Dr. Currie em 15 de Junho de 1803, e que este habil Medico Inglez inserio nos seos *Medical Reports*; bem como o Dr. Duncan acaba de inserir no Jornal Medico, e Cirurgico de Edinburgh a excellente memoria do mesmo Author Portuguez sobre o *Cinchonino*, que de Londres lhe remettemos.

O Dr. Manoel Luis Alvez de Carvalho, taõ repeitavel pelas suas virtudes, como pelas suas luzes naõ só conhece este methodo de curar febres, mas alguma vez o praticou.

O Dr. Baeta, Medico de muito merecimento, o poz taobem em pratica algumas vezes. Nos mesmos pozemos muitas vezes em pratica o methodo do Sabio Gregori de Edinburgh, e sempre com proveito: e sendo consultado no fim de Julho, ou principio d'Agosto de 1810, sobre a febre contagioza que reinava na Villa de Pombal aconselhamos o uzo da agoa fria salgada.

A vista de tudo isto, que saó factos incontestaveis, como se atreve o Dr. Halliday asseverar que em Portugal naõ ha idea do uzo do banho frio na febre? He precizo ou muita ignorancia, ou muito má fé! Eis aqui a exactidaõ com que a maior parte dos escritores Inglezes fallaõ de Portugal. Nos tornamos a advertir ao Dr. Halliday, que elle, e seos collegas podem apoderar-se dos Hospitaes Portuguezes, e de todas as Repartiçoens civiz do exercito, sem faltar á verdade, sem mostrar tanta ignorancia, e sem insultar.

Em a propoziçaõ 9. assevera o A. que os Medicos Portuguezes *naõ tem a menor idea daquella activa, e decisiva pratica pela qual molestias agudas saõ suspendidas ne seu principio, e pela qual no serviço militar o soldado he instantaneamente restituido á saude, e aos seos deveres.*

Sunt voces, et verba, prætercaque nihil—Esperamos que o Dr. Halliday se explique, porque nesta sua propoziçaõ naõ diz coiza alguma. Declare que pratica decisiva e activa he essa com que suspende no seu principio todas as molestias agudas; diga em que consiste essa pratica felis, e entaõ lhe responderemos. Ditoza Naçaõ, ditoza gente, que possue hum Medico tal! Feliz o exercito Britanico, no qual naõ tem morrido hum só individuo de molestia aguda! Saiba a Naçaõ Ingleza, e saiba o mundo que todos os que tem morrido no exercito Inglez em Portugal, tem sido de molestias chronicas; e que todos os Officiaes Inglezes, que de Portugal tem escrito dizendo—que a febre contagioza, que ali tem reinado, tem sido mais fatal ao exercito que os combates, e a espada do inimigo, saõ huns impostores: lá nenhum morre senaõ de molestia chronica; e os muitos que tem perecido de febre contagioza, he porque mui voluntariamente quizeraõ morrer, declarando ao Dr. Halliday, e a seos collegas, que naõ tinhaõ tal febre contagioza, mas sim molestia chronica; e os Medicos do exercito Inglez, acreditando-os, trataraõ-os como taes. Se pois morreraõ foi a culpa dos doentes, que enganaraõ Medicos taõ esclarecidos. Oh! quantos viviriaõ inda se os Medicos Inglezes naõ fossem taõ credulos!

Na sua 10 propoziçaõ estabelece o A. *que o uzo dos calomelanos, do antimonio, e de purgantes mais fortes; e em summa de remedios activos quaesquer, he totalmente prohibido.*

A propoziçaõ he taõ desaforada, e he taõ falsa que duvidamos muito que os nossos collegas em Portugal a naõ acreditem, e supponhaõ ou que nós accrescentamos alguma coiza, ou que a traducçaõ naõ he exacta; por isso nos vemos obrigados a pôr aqui as proprias palavras do Author, que se achaõ impressas na sua obra a pag. 95—Ei-las aqui—*The use of calomel, of antimony, and of the stronger purgatives, and in short, of every active remedy whatever, is utterly prohibited.*

Nos respondemos ao A. 1. Que he falso, he falsissimo que seja prohibido o uzo dos calomelanos, do antimonio, ou preparaçaõ alguma delle, e dos purgantes mais fortes. Desafiamos o A. para que nos mostre a Lei que tal prohibe, ou a Authoridade, que tal mandou. 2. Que hum Medico, que mete os calomelanos, e o antimonio em o numero dos remedios activos, naõ tem a menor idea do que he Medicina activa. 3. Que naõ ha Medico algum em Portugal que naõ saiba o uzo que actualmente os Medicos Inglezes fazem dos calomelanos: e se naõ uzaõ delles taõ frequentemente, como o Dr. Halliday, he porque sabem melhor do que elle, que os calomelanos constituem huma das mais brandas, e menos efficazes preparaçoens de Mercurio, por isso mesmo que he huma das menos oxigenadas; e tudo o mundo sabe que o Mercurio, naõ estando oxidado, entra pela boca, e sahe pelo anus sem produzir o menor effeito.

Quanto á 11 proposiçaõ, naõ duvidamos que haja em Portugal alguns medidos partidistas Brownianos, assim como os ha em Inglaterra, Italia, Alemanha, França, Hespanha, &c. O systema em geral he bom; mas Brown naõ teve tempo de dar ás suas ideas o desenvolvimento de que precizaõ, e saõ susceptiveis.

Relativamente a 12 propoziçaõ o A. sabe, pelo menos deve saber, que as molestias chronicas tem sido em todos os tempos, e em todos os lugares a vergonha dos Medicos. Os Medicos Inglezes quando se naõ entendem com os seos doentes, ou tem perdido a esperança de os curar mandaõ-nos viajar, ou mudar de clima, v. g. para à Ilha da Madeira, para Portugal, &c. a fim de que naõ morraõ á vista dos Medicos que muitas vezes por ignorancia os deixaraõ chegar a hum estado irremediavel. Os Medicos Portuguezes naõ podem mandar os seos doentes para Inglaterra, porque sabem que o clima daqui he pessimo em comparaçaõ do de Portugal: e dezejando, como os Medicos Inglezes, que os seos doentes por hum arrojo da Natureza se restabeleçaõ, ou que morraõ longe da sua vista; por isso muitas vezes os mandaõ para o campo, e para as Caldas. Por certo que naõ he esse o maior mal que os Medicos fazem.

Mas para o A. em nada ser correcto, diz que o doente he affastado da vista do Medico para algum Hospital de Lazaros estabelecido nos sitios onde ha agoas mineraes. Esta asserçaõ he huma nova prova da crassa ignorancia em que o A. está a respeito de Portugal. Nos conhecemos na Provincia da Extremadura 17 sitios de agoas mineraes; e em nenhum delles ha Hospital de Lazaros. Na Provincia, ou Reino do Algarve conhecemos dois sitios de agoas mineraes, e nenhum Hospital de Lazaros. Na Provincia de Alemtejo ha quinze sitios de agoas mineraes, e nem ao menos hum Hospital de Lazaros.—Na Provincia da Beira ha 35 sitios de aguas mineraes; mas nem hum só Hospital de Lazaros. Na Provincia de Tras-dos Montes ha nove sitios daquellas aguas, e nenhum Hospital de Lazaros. Na linda Provincia do Minho ha dez sitios de agoas mineraes, mas nem hum Hospital de Lazaros. Onde estaõ pois esses Hospitaes de Lazaros de que o A. falla? Na sua imaginaçaõ, assim como os mais desvarios de que a sua Obra está cheia, por lhe naõ chamar em bom Portuguez—mentiras.

Para coroar a obra assevera o A. na 13 propoziçaõ, que os Medicos do Exercito foraõ obrigados por huma ordem do Marechal Beresford a uzar do Mercurio na cura do virus syphilitico.

Se tal ordem existe, dizemos 1. Que respeitamos tanto o Ex^{mo}. Marechal Beresford como General, quanto o desprezamos como Medico. 2. Que se este bravo Commandante do Exercito Portuguez tem authoridade de expedir taes ordens (nos ignoramos donde lhe venha tal poder) rogamos-lhe que ordene aos Medicos, e Cirurgioens Portuguezes, e, se pode tanto, aos Medicos, e Cirurgioens Inglezes, que naõ façaõ taõ frequente uzo do Mercurio, nem em dozes taõ imprudentes, como vimos muitas vezes applica-lo: 3. Que naõ conhecemos hum só Medico, hum só Cirurgiaõ, hum só curandeiro hum só charlataõ em Portugal, que naõ empregue o Mercurio na cura de qualquer molestia venerea.

Se com tudo o Dr. Halliday encontrou em Portugal algum Medico, ou Cirurgiao, que tratava as molestias venereas sem Mercurio, he porque acreditavaõ os Charlataens Inglezes, como v. g. R. Grubb, que promette curar todas as molestias venereas, rheumatismo, strangurias, &c. segura e promptamente sem Mercurio—*The afflicted will find a safe and speedy cure without mercury. which rather irritates than cures*—Em Portuguez quer dizer—Os que soffrem taes molestias acharaõ (no seu remedio particular) huma segura, e prompta cura sem Mercurio, que antes irrita, doque cura. Se o A. duvida doque dizemos peça'a algum seu amigo, que passe de manha por Fleet Street, ou pelo largo de S. Paul's, onde achará huma velha de 70 para 80 annos, que lhe dará gratuitamente hum bocadinho de pupel mui maõ em que se acha impresso o sobredito Avizo por extenso.

Numerozos avizos semelhantes a este se vendem a cada esquina de Londres. Mas nos, que somos mais justos que o A. naõ medimos, nem julgamos os Medicos Inglezes, por hum, ou outro Medico máo, por hum ou outro Charlataõ.

O oitavo e ultimo Capitulo desta obra que nenhuma honra faz ao A. he huma breve historia das duas

Tabella Extrahida do Capitulo 2. da obra do Dr. Halliday.

Nomes dos Regimentos.	Nos.	Nomes dos Regimentos.	Nos.	Commandantes das Brigadas.
Lippe	1	Viera Telles	16	Brigad. Pack
Lagos	2	Tavira	14	Brigad. Fonceca
. d'Olivença	3	2. d'Olivença	15	Brigad. Spry
omes Freire	4	Lisboa	10	Brigad. Campbell
lvas	5	Com o 5 de Caçadores		Coronel Collins
. do Porto	6	2. do Porto	18	Coronel Ashworth
etubal	7	Cascaes, e mais o 2. de Caçadores		Brigad. Colman
			19	
astello de Vide	8	Chaves	12	Coronel Douglas
ianna	9	Valença	21	Coronel Champlemond
lmeida*	11	Almeida	23	Brigad. Harvey
eniche	13	Naõ forma Brigada		Coron. D. I. da Camara
. d'Elvas	17	Naõ forma Brigada		Coronel Turner
Maior	20	Dito		Naõ declara o Commandante
erpa	22	Dito		T. Coron. Watling
ragança	24	Dito		T. Coron. M^{c}Bean

Regimentos. *Acçoens em que se distinguiraõ.*

No. 1. Hum Piquete do Regimente de Lippe foi encontrado pela Guarniçaõ Franceza evacuando Almeida; e todos os Soldodos se acháraõ no seu posto traspassados das bayonetas Francezas. A Brigada tinha sido mudada antes: e o Piquete ficou só talvez esquecido.
No. 16. Este Regimento distinguio-se muito na retomada do Porto.
No. 2. Distinguio-se muito na batalha d'Albuera. Este Regimento e o 14 forma a Brigada do Algarve. Quem naõ rirá quando ler o que diz o A.? "Os Algarvios tem mais do caracter Hespanhol do que do Portuguez: por isso saõ melhores soldados." O A. naõ se lembra da ordem do dia ao Regimento do Algarve, que naõ gostou da Chuva quando hia em seguimento de Soult.
No. 3. Naõ cita esta Brigada.
No. 4. Distinguio-se na batalha de Albuera.
No. 5. Distinguio-se na batalha de Albuera.
No. 6. Aqui cita o A. dois Regimentos á profia qual melhor,—sendo hum commandado por officiaes Inglezes e outro só por Portuguezes; Prova incontestavel da excellencia do methodo que se seguio.
No. 7. Cinco Companhias do Regimento de Cascaes distinguiraõ-se na batalha do Bussaco.
No. 8. Este Regimento distinguio-se muito investindo á bayoneta calada os Francezes na batalha do Bussaco, e pondo-os em fugida. Quasi outro tanto fez o No. 12 na Alhandra.
No. 9. Distinguio-se muito na batalha do Bussaco.
No. 11. Distinguio-se na Redinha, e na batalha de Albuera.
No. 13. Esteve em Abrantes com o Governador Lobo: actualmente he commandado pelo distincto Official D. Joaquim da Camara.
No. 17. Distinguio-se no assalto do forte de S. Christovaõ em Badajoz.
No. 20. He bem notorio, e sabido o que este Regimento fez no Combate de Barroza.
No. 24. He o que escapou depois da perda de Almeida, e que servio pouco depois com o General Silveira.

N. B. O rezultado evidente deste mappa he que huma Naçaõ, que em todas as armas de hum exercito chegou taõ depressa ao cume de perfeiçaõ militar, se na Cavallaria naõ brilha he somente porque lhe faltaõ cavallos. Eia pois:—descuidos tem havido bastantes: paciencia pelo passado; e cuidado para o futuro, seja a Deviza dos PORTUGUEZES.

CAVALLARIA.

lcantara	1	Caes	7
oura	2	Naõ tem cavallos bastantes e, por isso naõ entrou em Campanha	
livença	3	O mesmo	
ecklemburgo, ou do Principe	4	Santarem	10
vora	5	Elvas	8
ragança	6	Naõ tem Cavallos bastantes	
lvas	8		
haves	9	Naõ tem Cavallos bastantes.	
lmeida	11	Naõ tem Cavallos bastantes.	
irando	12	Desmontado em Lisboa.	

Artilharia.

Nas batalhas do Bussaco, e de Albuera, e em toda a parte onde a Artilharia Portugueza tem entrado em acçaõ tem se distinguido muito e o heroismo dos Artilheiros Portuguezes no choque de 25 de Septembro proximo passado, junto á Cidade Rodrigo foi celebrado pelo Ex$^{mo.}$ Lord Wellington.

Caçadores.

Os batalhoens de Caçadores todos mais, ou menos tem tido occaziaõ de se distinguir: mas o Batalhaõ No. 3. teve a fortuna de ser o primeiro, que deo a primeira amostra do valor Portuguez assas brilhante para confundir os seos detractores; e no Bussaco, na Redinha, assim como no Coa sempre se distinguio.

---

* O A. engana-se repetindo Almeida duas vezes: prezumimos que elle falla do Regimento de Penamacor No. 11.

ultimas campanhas, a que se segue huma lista dos Officiaes Inglezes, que servem no exercito Portuguez, e 5 pequenos mappas, que naõ saõ indifferentes, hum da posiçaõ dos exercitos junto a Santarem, outro da poziçaõ em Rio-Maior, o terceiro da batalha dos Fuentes d'Honor, o quarto do paiz situado entre os Rios Coa, e Agueda; o quinto mostra o curso do Rio Agueda desde a Cidade Rodrigo ate o Douro.

CORRESPONDENCIA.

Nos recebemos de Lisboa huma carta, em data de 28 de Septembro, do prezente anno, assignada por M. P. F. constando de XII. observaçoens justificativas do Ex^{mo}. Antonio de Araujo.

Com muita satisfacçaõ teriamos inserido por inteiro neste Jornal a carta, ou observaçoens, que nos foraõ dirigidas, se o Author publicasse o seu nome: porque he nosso propozito firme naõ publicar papeis anonimos, excepto os que forem relativos a objectos scientificos, e com absoluta abstracçaõ de personalidades.

He evidente que todo o Redactor de hum Jornal se constitue responsavel do que imprime, se naõ aponta a fonte donde dirivou o que escreveo.

Nos publicamos em o No. III. do nosso Jornal huma carta sem nome sobre o assumpto dos manifestos dos Navios; e apezar de que o Author naõ era para nos anonymo, nos he que offendemos, talvez, com esta publicaçaõ Pessoas de alto caracter: e por tanto tornamos ao nosso propozito de naõ inserir papel algum anonymo, menos quando o transcrevermos de algum outro Jornal.

Se o Author desta carta, e das observaçoens tem, como diz, por unico fim mostrar como, as noçoens de certos escriptores a respeito da ficada do "Ex^{mo}. Antonio de Araujo na Hollanda, quando o desgraçado Pichegru alli entrou, e do Tratado de paz, que elle foi negociar a Pariz, naõ saõ exactas" o que repete na observaçaõ XII; que duvida pode ter em publicar seu nome, assim como o fizeraõ os dois Authores, que elle cita? O animo, e amizade figurariaõ melhor com esta acçaõ rezoluta, doque com a tençaõ pouco racional, e christa de nos involver era huma disputa alheia do nosso plano, bem claramente exposto no programa, que publicamos.

Nos promettemos solemnemente a M P [illegible] de inserir por inteiro a sua carta, logo que nos au[illegible] ao a fonte com a assignatura do seu verdadeiro nome, e respondendo á accuzaçaõ, que o Anonimo nos faz, por traduzir-mos á Historia Secreta do Gabinete de Bonaparte por Goldsmith, sem as modificaçoens, que elle menciona, dizemos que huma traducçaõ deve ser fiel; isto he, deve exprimir o sentido do Author qualquer, que elle seja, sem que o traductor tinha direito de corrigi-lo, ou altera-lo, se naõ quizer passar da sua repartiçaõ. Como traductores pois da dita obra naõ precizavamos satisfazer á mal fundada arguiçaõ deste observador: mas como censores, e Jornalistas lhe asseguramos, que a passagem daquella obra, que elle nos indica, e que os malevolos, e mal intencionados podem referir ao Ex^mo. Antonio de Araujo, seria por nos censurada se nos fosse entaõ permittido; e nenhuma duvida temos agora em confessar, que nenhuma importancia demos a huma asserçaõ, que he avançada, como mui justamente o anonymo observa—*sem a menor prova por hum homem, que foi creatura de Bonaparte. e que sabe o Ceo porque razaõ, porque interesses,* (e nos accrestamos—com que fim—) *passou para huma patria, de que foi ate agora inimigo.*

Os Redactores estimaõ, e aproveitaraõ sempre com mui particular e vivo interesse, toda a occaziaõ de confirmar a justa opiniaõ dos Vassallos Portuguezes, que estaõ nas boas graças do Soberano; e hum delles particularmente, o Dr. Abrantes, deve, e naõ tem pejo de confessar, que deve infinitas obrigaçoens ao Ex^mo. Antonio de Araujo no tempo que servio debaixo das suas ordens na Repartiçaõ dos Hospitaes Militares; e foi por Sua Ex^ca. com muito trabalho defendido taobem das muitas calumnias, e perseguiçoens, que o seu zelo pelo Real Serviço lhe occazionou; e naõ haveria sentimento mais penozo para elle, doque a suspeita de ingratidaõ para o seu Bemfeitor; quanto mais a villeza mui fora do seu caracter, do acommette-lo com maõ alheia. O Dr. Abrantes aproveita pois esta occaziaõ para declarar, que apezar da sobredita passagem naõ merecer a menor consideraçaõ, ou importancia, elle fez tudo quanto a justiça, amizade, e gratidaõ exigiaõ, para que ella se omittisse, ou annotasse ; o que se lhe naõ permittio, como fica dito.

O Author das observaçoens deve com tanta mais razaõ declarar ao Publico o seu nome, quanto as asserçoens de hum anonymo perdem do seu credito na proporçaõ em que saõ pozitivas, e privativas ao Author. Se nos imprimissemos a carta tal, qual nos foi remettida, perguntariaõ os nossos Leitores, quem era a pessoa, que teve relaçoens intimas com o Secretario do Ex^{mo}. Antonio de Araujo, e quem he que citando factos taõ particulares succedidos com o mesmo Ex^{mo}. Snr. divulga conselhos, que elle deo á sua Corte em seos Officios, e se expressa com hum tem taõ pozitivo—*he hum facto*—Os nossos Leitores diraõ que para se lhe dar credito he necessario saber quem he a pessoa; e nos perguntaremos ao Leitor imparcial, se podiamos constituir-nos responsaveis da passagem seguinte, que temos na observaçaõ V.—*Eu posso assegurar a Vm^{ces}. aos inimigos de Antonio de Araujo, e ao mundo inteiro, que se este Negociador faltou as instrucçoens, foi em naõ fazer os sacrificios para que estava authorizado ; e que a concluzaõ do Tratado foi por ordens pozitivas, depois de ser visto na sua totalidade, a approvado pela nossa Corte.* Quem pode tanto, porque naõ pugna claramente pelo seu amigo ? E porque se serve de nós para este fim? Nos declaramos aos amigos, e inimigos do Ex^{mo}. Antonio de Araujo, e ao mundo inteiro, que ignoramos todos estes factos : e apezar do muito que temos ouvido a ociozos, que fallaõ, e que imprimem, sempre nos absteremos de tratar assumptos desta natureza, em quanto os documentos estiverem sepultados nos Archivos dos Gabinetes de Estado.

Nos somos testemunhas oculares dos desvarios em que os Jornalistas Inglezes, continuamente cahem, apezar de terem de quando em quando alguns dados certos com a producçaõ de papeis impressos por ordem do Parlamento : mas os seos racciocinios peccaõ ordinariamente, porque os Ministros de Estado Britanicos naõ produzem todos os documentos : e o

Parlamento naõ insiste, quando recea, que a publicaçaõ seja indiscreta: falta por consequencia o nexo aos discursos; e os juizos dos Jornalistas saõ quazi sempre temerarios. He por esta falta de cabal informaçaõ, e pela falta de authenticidade, que involve huma carta anonima, que nós naõ estamos bem convencidos, que huma apologia tal seja hum acto de verdadeira amizade para com o Ex^{mo}. Antonio de Araujo. O juizo temerario por ser impresso naõ merece mais credito, doque os discursos ociozos, que se fazem nas assembleas dos ricos, e poderozos. A imprensa serve somente para divulgar mais a calumnia; e huma apologia sem credito, pode ter o mesmo rezultado.

Quem tem entre nós o direito de indagar, e decidir da conducta dos Ministros Publicos? Ninguem, senaõ o Soberano. Entaõ parece que he mais que sufficiente, para tranquillizar os amigos do Ex^{mo}. Antonio de Araujo sobre a sua ficada em Hollanda, quando o desgraçado Pichegru alli entrou, a certeza que elles, e o Author anonymo tem, que ella naõ foi *criminoza*, e que *deixaria mesmo de o ser, logo que ella foi approvada por S. A. R.*—palavras do anonymo.

Como he possivel, que só na observaçaõ duodecima, e final reflectisse o anonymo, que podia com ellas *recear offender S. A. R., este modelo Augusto de bons Principes, e prejudicar talvez aos interesses do mesmo Antonio de Araujo, que está nas boas graças de S. A. R. e aquem o mesmo Augusta Senhor tem condecorado de hum modo taõ distincto, e honrozo, como para o vingar dos insultos, e das calumnias dos seos inimigos?*

Nos temos taobem outra razaõ mui particular para nos abstermos de imprimir estas observaçoens na sua totalidade, em quanto o Author se naõ nomea, e vem a ser, o impenho que tomamos de naõ inserir taobem qualquer resposta, ou ataque directo contra o Author anonymo, e indireito contra o Ex^{mo}. Antonio de Araujo, que nos fosse mandado por outro anonymo. Semelhante palestra cuja utilidade naõ vamos, roubar-nos-hia o tempo que temos dedicado a outros objectos. Sem entrar em todas as miudas relaçoens de jantares em cazã do Ex^{m}. Anonio de Araujo ou do Ministro de Dinamarca que o Author anonymo aponta, nos nos damos por satisfeitos com a certeza notoria, que depois da *ficada* do Ex^{mo}. Antonio de Araujo em Hollanda, o Principe Regente N. S. o empregou em nova missaõ à França, e Petersbourgo: que depois o chamou para o Ministerio; e agora lhe conserva o maior emprego da Monarquia, que he o de Conselheiro de Estado, e a maior distincçaõ que he a de Graõ Cruz.

> Si quisquam est, qui placere se studeat bonis
> Quam plurimis, et minime multos lædere,
> In his—hic nomen profitentar suum.
>
> Terencio.

Os REDACTORES.

CONTINUAÇAÕ

Dos Avizos, e Cartas familiares do celebre Alexandre Gusmaõ

AVIZO

Para o Embaixador de Castella o Marquez de Lactandia.

Ex^{mo}. Snr.—A S. Magestade foraõ prezentes os Officios que V. Ex^{ca}. passou ao Secretario de Estado Marco Antonio a favor do Ex^{mo}. Duque de Banhos, sobre a successaõ da caza de Aveiro: e sendo El Rey empenhado em favorecer o Ex^{mo}. Duque a fim de condescender com a vontade de S. Magestade Catholica, o embaraçaraõ os mesmos Officios de V. Ex. a favor daquelle Fidalgo, pela inadvertencia de communicar o conteudo nelles ao Ex^{mo}. Conde de Unhao Autor oppoente á mesma caza; de sorte que tratando-se este negocio em razaõ de Estado pela sua gravidade, e em virtude dos Officios de V. Ex^{c}. inda naõ estava rezoluto, e o Conde participou a El Rey o que continhaõ os mesmos

Officios. Nestes termos me Ordena S. Magestade faça saber a V. Ex^{ca}. que pode o Duque uzar do direito que lhe compete, concorrendo com os mesmos oppoentes, e he o que se lhe pode permittir. Participo taõ bem a V. Ex^{ca}. que El Rey lhe fica obrigado por dever aos seos descuidos o dezembaraça-lo deste negocio, dando o por suspeito entre humas, e outras partes. Deos Guarde a V. Ex^{mo}. Paço 2 de Agosto, de 1747.

ALEXANDRE DE GUSMAÕ.

PARA MR. CHAVIGNI EMBAIXADOR DE FRANÇA.

A SUA Magestade foraõ prezentes as queixas de V. Ex^{ca}. sobte se lhe naõ dar resposta do negocio, que V. Ex^{ca}. propoz, ha mais de hum anno, ao Secretario de Estado Marco Antonio, sendo este mesmo negocio hum dos principaes da sua Embaixada, segundo as recommendaçoens de S. M. Christianissima: e ainda que El Rey se acha desembaracado delle, e por isso desobrigado de dar satisfacçoens a V. Ex^{ca}. com tudo manda declarar-lhe que ja respondera a S. M. Christianissima, ha mais de seis mezes, por haver fallado nesta materia o seu Ministro de Estado ao Embaixador D. Luis da Cunha: pelo que naõ pode V. Ex^{ca}. queixar-se dos procedimentos desta Corte; mas sim da de Franca cujo Ministro se esqueceo de que V. Ex^{ca}. era Embaixador, e que se achava encarregado daquelle negocio.

Nesta occaziao tenho a honra de offerecer-me no serviço de V. Ex^{ca}, protestando lhe, que sem embargo do referido lhe presto a minha veneraçaõ e affecto. De Palacio a 8 de Maio de 1747.

ALEXANDRE DE GUSMAO.

CARTA

Para o Serenissimo Arcebispo de Braga.

Havendo chegado á noticia de Sua Magestade as muitas dezordens e inquietacoens que ha nossa Cidade, e no governo dessa Dioceze cauzadas pelos irregulares procedimentos de V. Alteza, nascidos da ambiçaõ, e maldade de seu Estribeiro, e querendo o mesmo Senhor evitar a continuçaõ desses damnos sem faltar á sua justiça, nem desacreditar a V. Alteza. He servido ordenar que dentro em oito dias se retire V. Alteza para fora de Cidade em distanoia de tres legoas, com o pretexto de vizitar varias terras da Dioceze peias quaes viajará a fim de que sua auzencia nunca pareça exterminio, sem embargó de naõ tornar para Braga ate que tenha licença, conservando porem em seu nome, e debaixo da sua direcçaõ todo o Governo de Arcebispado. E quanto a seu Estribeiro he S. Magestade servido que V. Alteza o faça conter das faculdades do seu emprego, se quizer conservar-se nelle, e evitar, que o seu Rey o naõ castigue.

Com esta desgostosa occaziaõ tenho a honra de pedir a V. Alteza a sua Bençaõ, e muitos empregos de servir a pessoa de V. Alteza, que Deos Guarde com feliz saude, e por mui dilatados annos. De Lisboa no Paço a 3 de Outubeo de 1748. ALEXANDRE DE GOSMAÕ.

CARTA

Para o S$^{or.}$ D. Joaõ Carlos de Bragança Principe de Sangue da Real Familia de Portugal.

El Rey vio a consulta da Universidade pela qual se certificou das duvidas que tinhaõ o Re [illegible] Lentes della sobre o formulario dos Actos de V. Ex$^{ca.}$; e dandose por mal servido os reprehende em Carta deste Correio. Vio taobem a carta de V. Ex$^{ca.}$, e ponderando os seos escrupulos, o quiz eximir delles, mandando, que V. Ex$^{ca.}$ se recolha á cortte, sem despedir-se de pessoa alguma empregada na Universidade.

A Pessoa de V. Ex$^{ca.}$ guarde Deos como dezejo. Escrita em Lisboa a 4 de Abril de 1742.

Beja as maons de V. Ex$^{ca.}$ com affecto e respeito

ALEXANDRE DE GUSMAÕ.

CARTA REGIA

Ao Reitor Francisco Carneiro de Figueiroa, e Lentes da Universidade de Coimbra.

Reitor, e Lentes da Universidade de Coimbra. Eu El Rey vos envio muito Saudar. Vi a consulta que me fizestes sobre o formulario dos actos de Meu Sobrinho D. Joaõ Carlos; e como seja certo que as regras estabelecidas para se guardarem naõ comprehendem as pessoas Reaes, nem as que lhe estaõ immediatas, vos estranho muito as mesmas duvidas assim por este respeito, que naõ deveis perder de vista, como porque destes a conhecer a fraqueza da Universidade na ignorancia, que tendes para poderdes tratar com pessoas de alta qualidade. Fazei taobem, estudo politico, que he precizo aos homens, que dezejaõ ser sabios, se quizerdes merecer a minha protecçaõ.

Escrita em Lisboa a 4 de Abril de 1742.—Rey.

CARTA

De D. Luis da Cunha Embaixador de Portugal na Corte de Versalhes para Alexandre de Guimaõ.

Eu convido a El Rey nosso Amo para figurar muito na Europa, sem ter parte nas desgraças della. Os Principes belligerantes estaõ cançadas da guerra, e todos dezejaõ a paz. Esta pertendo eu que se faça em Lisboa, e que nosso Amo seja Arbitro della; mas naõ posso entrar neste empenho sem V. Sª. tomar parte nelle, porque conheço as difficuldades que hei de encontrar em El Rey, e nos seos Ministros de Estado. Ajude-me V. Sª. a vencer este negocio, porque só V. Sª. he capaz de o persuadir. Espero dever a V. Sª. este favor, certificando-o que responderei pela concurrencia dos contrahentes, e taobem pelas inquietaçoens, e prejuizos, que El Rey possa recear.

Sirva-se V. Sª. dar-me resposta, e occazioens de servir a sua Pessoa para o que fico muito prompto. Deos

Guarde a V. S$^{a.}$ como dezejo e Portugal hade mister. Pariz 6 de Dezembro de 1746.

Resposta de Alexandre de Gusmaõ.

Ainda que ja sabia quando recebi a carta de V. Ex$^{ca.}$ que naõ havia de vencer o negocio em que V. Ex$^{ca.}$ me empenhou; com tudo por obedecer, e servir a V. Ex$^{ca.}$ sempre fallei a Sua Magestade, e aos Ministros actuaes do Governo.

Primeiramente o Cardeal Motta me respondeo, que a propoziçaõ de V. Ex$^{ca.}$ era inadmissivel, em razaõ de poder rezultar della ficar El Rey obrigado pelo comprimento do tratado, o que naõ era conveniente. Em quanto fa'lamos na mesma materia se entreteve o Secretario de Estado, seu Irmaõ, na mesma caza em alporcar huns craveiros, que ate isto fazem ali fora de lugar, e tempo proprio.

Procurei fallar a S. R$^{ma.}$ mais de tres vezes primeiro que me ouvisse, e o achei contando a appariçaõ de Sancho a seu Amo, que traz o Padre Cauzino na Sua Corte Santa (cuja historia ouviaõ com grande attençaõ o Duque de Alafoens, o Marquez de Valença, Fernaõ Martins Freire, e outros); respondeo que Deos nos tinha conservado em paz, e que V. Ex$^{ca.}$ queria meter-nos em arengas, e que era tentar a Deos.

Fallei a . . . . disse que a propoziçaõ de V. Ex$^{ca.}$ era muito propria das maximas Francezas; com as quaes V. Ex$^{ca.}$ se tinha comnaturalizado, e que naõ proseguisse mais. A Pessoa de V. Ex$^{c.}$ guarde Deos muitos annos, como dezejo para defeza, e credito de Portugal. Lisboa, 2 de Fevereiro de 1747.

Beja as maons d V. Ex$^{ca.}$—Alexandre de Gusmaõ.

CARTA

Para Antonio Freire de Andrade Encerrabodes Enviado em Inglaterra.

Meu amigo e Snr. Estimo as noticias de V. S^{a}., e lhe dou o parabem de ter chegado felismente a essa Corte, onde se acha livre dos amaẽs, que o molestavaõ, e goza da liberdade, que Deos conferio ao homem, sem offender a sua Lei. Os Inglezes ignorantes aborrecem os Catholicos, sem saberem o porque: mas os bem instruidos, e civiz saõ excellentes para a sociedade, sem offenderem o nossa crença. Lograõ-se em Inglaterra muitas outras delicias, que saõ aqui ignoradas; e como V. S^{a}. naõ vai negociar coiza alguma, boa vida, sem offensa a seu caracter, que só correria risco, querendo encher as obrigaçoens do seu Ministerio; mas como aqui naõ querem isso, está V. S^{a}. desobrigado.

Naõ se esqueça dos amigos, que deixou lutando com as ondas no mar da superstiçaõ, e da ignorancia; e agradeça a seos inimigos o mimo que actualmente goza. Eu taobem havia descompor os meos, se tivesse a certeza de lhe merecer semelhante desterro: mas lembra-me a queixa do *Grande Camoens* a respeito do desconcerto do Mundo; e por isso só me empenho em esqueçer-lhe, no que serei a fortunado se o poder conseguir.

Naõ tenho mais novidades que arder o Palacio ao Lavra; e ainda que El Rey ja naõ arde, sempre lhe suavizou a magoa com o pezame, e com varias madeiras, e outros offerecimentos. Fico para dar gosto a V. S^{a}., que Deos Guarde muitos annos. Lisboa 16 de Fevereiro de 1750.

CARTA

Para D. Luis da Cunha Embaixador em França.

Nem a propoziçaõ do Marquez de Alorna, nem a de V. Ex^{cia}. mereceraõ a menor attençaõ aos nossos Ministros de Estado. A primeira foi tratada na prezença d'El Rey com o Cardeal, o Prior de S. Nicolaõ, e Monsenhor Moreira, e dois Jesuitas a quem ja se tinha communicado: antes que nenhum fallasse a rezolveo El Rey com maior facilidade que huma jornada das Caldas; porem naõ obstante aquella resoluçaõ sempre votáraõ, que era dictada pelo espirito da soberba e ambiçaõ, com que foi bem salgada.

A segunda mereceo a convocaçaõ de huma Junta; mas foi para maior castigo. Ahi se acháraõ outros Cardeaes, os dois Secretarios, S. R^{m}., eu, e muita gente. Naõ sei como se desencadernaraõ as negociaçoens, e baralháraõ com a superstiçaõ, e ignorancia fechando a decizaõ com o rediculo de—guerra com todo o mundo, e paz com Inglaterra—cuja santa alliança nos era muito conveniente: e a final que V. Ex$^{ca.}$ naõ era muito certo na Religiaõ, pois se mostrava muito Francez.

Acabado isto se fallou no soccorro da India, que consta de duas Náos, e tres Navios de transporte. O Motta disse a El Rey que esta esquadra havia atemorizar a India. Tomára ja ler os progressos escritos com miudeza pelos nossos Padres. He o que se passou na Junta; e escuza V. Ex$^{ca.}$ de molestar-se em propor negociaçoens á nossa Corte, porque perde o tempo, que empregar nellas.

Como V. Ex$^{ca.}$ me pede novidades ahi vaõ fielmente.

Devemos ao Ex$^{mo.}$ Snr. Cunha o livrar-nos de tempestades, raios, e trovoens, &c. que desterrou das Folhinhas do anno com pena de lhes negar a licença.

Devemos a S. R^{m}. o haver proposto a El Rey que conseguisse do Papa o livrar-nos de espiritos malignos, e de feitiços que cauzavaõ tanto damno a este Reino, e naõ ouvia, que os sentissem outras Nacoens: boa propoziçaõ para Benedictos Os Padres tristes deraõ parte a El Rey da confissaõ prodigioza de huma Feiticeira, que cahio em seu poder; e creio que sera este negocio o maior de Estado deste Governo.

Antonio de Saldanha (o Mar, e Guerra) descompoz o Cardeal Motta, e na pessoa deste a nosso Amo.

O Dezembargador Francisco Galvaõ da Fonceca disse a Pedro da Motta que os diabos o levassem.

O Conde de Villa Nova disse aos creados de hum, e d'outro Ministro em prezença de muita gente, que fossem b . . . . .m.

O Enserrabodes naõ sabendo a quem havia pedir a sua carta Credencial pelo jogo de empurra em que se vio, disse que o nosso Governo era hermafrodita.

Isto naõ saõ contos Arabicos, mas sim factos certos acontecidos dentro da Europa culta. Naõ tenho mais tempo. Fico para servir a V. Ex^{ca}. que Deos Guarde, &c.

POLITICA.

CARACAS.

OFFICIO

Do Prezidente do Estado de Cundinamarca ao Poder Executivo de Venezuela.

Dissolvido o laço que ligava estes Povos com o Governo de Hespanha, ficarão estes restituidos ao uzo de seos naturaes; e imprescriptiveis direitos. Desde que os Francezes occupárão o trono da Monarquia, e se apoderárão da pessoa del Rey, os deste Reino sacodirão successivamente o jugo das authoridades coloniaes, que pertendião rete-los na dependencia, e provendo á sua propria segurança tem dictado a Constituição, ou Leis fondamentaes de sua Associação Civil, que se contem no codigo, que remetto incluzo a V. Ex^{ca}. O Estado de Cundinamarca se lizongea de que as Naçoens, e os Governos dependentes dellas reconhecerão, e respeitarão a santidade dos principios em que funda sua existencia, e de que em consequencia se prestarão a estreitar e a estabelecer directamente as relaçoens deque nos tinha privadó com tanta dureza, como injustiça o Governo Colonial despotico, cujo systema temos abolido para sempre.—Deos Guarde a V. Ex^{ca}. muitos annos.

Santa Fé, 10 *de Maio*
de 1811.

Jorge Tadeo Lozano,
Presidente do Estado.
Joze d'Acevedo Gomes,
Secretario de Estado.

Ex^{mo}. Snr. Prezidente do Poder Executivo de Venezuela

RESPOSTA

Com o officio de 10 de Maio ultimo recebeo o Supremo Poder Executivo de Caracas a Constituiçaõ, ou Leis fondamentaes da Associaçaõ Civil, dictadas pelos Povos desse Reino, que V. Ex^ca^. foi servido remetter a este Governo, lizongeando-se o Estado de Cundinamarca, de que as Naçoens reconheceraõ, e respeitaraõ a santidade dos principios em que funda sua existencia politica, e que em consequencia se prestaraõ a estreitar, e estabelecer directamente as relaçoens de que nos tinha privado com tanta dureza, e injustiça o Governo Colonial despotico, cujo systema temos abolido para sempre.

Este Supremo Governo apenas tem podido lançar huma vista de olhos sobre a dita Constituiçaõ; e por conseguinte naõ pode fallar, e discorrer sobre ella com o conhecimento proprio de materia taõ importante: mas seguro deque o systema versa sobre a idea de reconhecer a Fernando VII. como Rey de Cundinamarca, he necessario manifestar a V. Ex^ca^., e a todo o mundo, que o Supremo Congresso de Venezuela declarou hontem mesmo a independencia absoluta destas Provincias, que ja compoem hum Estado Soberano na terra, dependente só de Deos.

Este Supremo Governo prognosticou acertadamente que Cundinamarca, naõ podia formar huma Constituiçaõ analoga ás suas ideas, reconhecendo a Fernando VII., e com este temor respondeo a V. Ex^ca^. em seu ultimo officio de 22 de Junho ao projecto de Confederaçaõ deste, e desse Estado, que sem duvida era necessaria a que se propunha para assegurar nossa Independencia, e liberdade, logo que se adoptassem humas mesmas ideas, e houvesse uniformidade de principios, para cujo fim esperavamos ver a dita Constituiçaõ.

Reconhecendo nós que naõ podia formar-se a nossa sem assentar a base de huma Independencia absoluta, sobre a qual se estabelecessem Leis de huma Naçaõ regenerada, proprias, e dignas da liberdade, reconhecemos taobem os males de que nos temos livrado, antecipando esta medida, e que os procedimentos do Governo de Cundinamarca à nosso ver involviaõ, disposto, como o julgamos a sacudir inteiramente o jugo, convencido de que hum Rey captivo, e ao arbitrio de hum Soberano estrangeiro, longe de ser util, serve só de pretexto aos antigos tyrannos, para aspirar, e pertender em seu nome hum directo de *resubmergir-nos* na escravidaõ.

Supunhamos que Cundinamarca convencido destas verdades marchava sobre os nossos mesmos passos, e se conduzia á grande obra de huma absoluta independencia, quando a razaõ, a justiça, a conveniencia, e todas as circunstancias indicavaõ, sem deixar lugar a duvidas huma empreza digna de huns povos, que tem querido sua liberdade, e estaõ empenhados em sustenta-la: mas ainda que estes devem ser seos dezejos, e ninguem possa vacillar sobre suas intençoens, o acelerado passo da Constituiçaõ regulada pelo reconhecimento de hum Rey, naõ pode deixar de a fazer vicioza, ou diametralmente opposta á rezoluçaõ que o Supremo Congresso de Venezuela acaba de tomar.

V. Ex^{ca.} deve convencer-se de que ainda que as ideas deste, e desse Estado sejaõ as mesmas, as respectivas Constituiçoens devem ser diversas; porque a de Cundinamarca começa ratificando o reconhecimento de hum Rey; e Venezuela naõ reconhece, nem reconhecerá jamais algum.

Seu Governo he, e sera livre; e ella naõ obedecerá, nem admittirá outras Leis, que as que forem dictadas por seos reprezentantes, e que seos Povos sanccionarem. Em semelhante contradicçaõ de facto, ainda que naõ podemos persuadir-nos de que Cundinamarca tenha variado seos sentimentos generozos, naõ he possivel, que este Supremo Governo se congratule da mencionada Constituiçaõ.

Mas este Governo tem para sua consolaçaõ muitos motivos de esperar que Cundinamarca, voltando sobre seos passos ou desenvolvendo de huma vez suas ideas, obrará com a liberdade, que corresponde á razaõ, justiça, conveniencia, e circunstancias, procedendo a declarar sua independencia absoluta, que he o unico passo que nos pode segurar contra a antiga tyrannia, e pertençoens de seos satelites, ao mesmo tempo que eternizará a gloria dos Americanos, em vez de sujeitar-se á censura dos que vivem, e á da posteridade, que diriaõ com muito fondamento, que tinhamos despezado a melhor occaziaõ por ignorancia, e cobardia.

O Supremo Governo espera com ancia a resposta de V. Ex^{ca.} sobre taõ importante deliberaçaõ, na certeza de que, com toda a agitaçaõ, que precizamente cauzaõ a incerteza, e a duvida sobre a felicidade da America deve V. Ex^{ca.} despensa-lo de recordar-lhe a necessidade de declarar-se em toda ella a mesma independencia que ja goza Venezuela, disposta a sacrificar-se, e rezoluta a sepultar-se com ella. Se os seos amigos a abandonarem, ella terá ao menos a honra de have-la proclamado, e de ter com suas obras confirmado quanto he o appreço que faz da sua liberdade. Melhor he morrer livre; do que viver escravo: aquelle he operaçaõ da alma racional, este procedimento do homem embrutecido, e degenerado

Na primeira occaziaõ que se offerecer terá este Supremo Governo Executivo a satisfaçaõ de remetter a V. Ex$^{ca.}$ o manifesto com que Venezuela deve justificar, aos olhos das Naçoens; os motivos de sua rezoluçao. A urgencia dos momentos actuaes naõ tem permittido ate agora terminar a sua redacçaõ, nem promulgar esta declaratoria com as solemnidades, que devem acompanha-la. Deos Guarde a V. Ex$^{ca.}$ muitos annos, &c.

JOAÕ ESCALONA.
Prezidente em Turno.

Por impedimento do Snr. Secretario de Estado, e como habilitado.

ANTONIO MUNHOZ e TEBAR.

Caracas, 6 de Julho de 1811.

Ex$^{mo.}$ Snr. Prezidente do Estado de Cundinamarca.

OFFICIO

Do Prezidente do Supremo Congresso ao Prezidente do Supremo Poder Executivo.

O Supremo Congresso sanccionou hoje a declaraçaõ de nossa absoluta independencia, e se occupa actualmente em discutir as formulas daquelle sublime, e memoravel acto Entretanto pois que se termina, tem accordado que se participe ao Supremo Poder Executivo taõ louvavel, e digna resoluçaõ, para que como encarregado privativamente da segurança publica adopte as medidas, que julgar convenientes nas actuaes circunstancias, na certeza de que se expedirá com a maior brevidade possivel a interessante declaraçaõ, que nos eleva á ordem sublime de Estados livres, e independentes, e nos arranca da horroroza escravidaõ em que temos jazido ate agora. Assim o communico a V. Ex$^{ca.}$ para que se sirva leva-lo ao conhecimento de S. A. Deos guarde a V. S. muitos annos. Caracas, 5 de Julho de 1811.

Joaõ Antonio Rodriguez Domingues—Prezidente. Francisco Isnardi—Secretario. Snr. Prezidente do Supremo Poder Executivo.

PROCLAMAÇAÕ

Habitantes de Caracas! Poderá o Supremo Poder Executivo annunciar-vos, que o Supremo Congresso de Venezuela tem rezolvido hoje a Independencia Absoluta? Já, Caraquenhos, naõ reconheceis superior na terra: ja naõ dependeis senaõ do Ser Eterno. Esta idea sublime, esta elevada empreza só pode conceber se, e ser executada por homens animados pela liberdade, e dispostos a sacrificar-se por ella. Meditai-a; e meditai, quam vasto he o campo que se abre á liberdade, para mostrar com acçoens heroicas, que hum Povo que dezeja ser livre, he effectivamente livre; e em quanto se dispoem a publicaçaõ com a solemnidade correspondente, disponde-vos para manifestar que o Supremo Congresso dezempenha e corresponde dignamente á confiança publica: e que o Supremo Poder Executivo merece a vossa no comprimento, e execuçaõ da empreza.

Baltazar Padron,—Joaõ Escalona,—Christovaõ de Mendoza, Prezidente em Turno.

Por impedimento do Snr. Secretario de Estado. Antonio Munhos e Tebar—Primeiro Official.

PROCLAMAÇAÕ AO EXERCITO DAS PROVINCIAS.

Militares de Caracas: Vos que tendes sustentado com as armas os direitos da Patria, regozijai-vos com ella pelo gloriozo successo deste dia. Sim amigos. O Supremo Poder Executivo se apressa a communicar-vos, que neste momento o Supremo Congresso da Naçaõ tem acordado sua absoluta independencia. Desde este momento expiraraõ os titulos imaginarios com que a ambiçaõ nos tinha opprimido. De hoje em diante dependemos de nos mesmos debaixo do Governo que constituirmos, e ninhum estrangeiro tem direito a dominar-nos. Guerreiros iilustres; eis aqui a recompensa de vossos cuidados, e trabalhos. Livres, e independentes, ja tendes huma patria com quem só tem relaçaõ seos filhos. Ella implora vossos valorozos braços, para a conservar na alta dignidade a que subio; e entretanto que se promulga com as solemnidades devidas sua nova felicidade, ó heroicos soldados! O Governo se congratula com vosco esperando que sustenteis a confiança que se deve a seos desvelos, de que vos dá a mais sublime prova neste dia memoravel. Caracas, 5 de Julho de 1811.—Joaõ Escalona, Prezidente em Turno. Por impedimento do Secretario de Guerra—Ramon Garcia de Sina.

OFFICIO

Do Congresso ao Ex$^{mo.}$ Arcebispo de Caracas.

O Supremo Congresso de Venezuela tem annunciado por deputaçaõ ao Supremo Poder Executivo ter rezolvido hoje a Independencia Absoluta destas Provincias de Venezuela.

Esta novidade taõ dezejada pelos Povos, julgou se sem duvida necessaria para regular a Constituiçaõ, Politica, e assegurar nossa liberdade nas criticas circunstancias em que nos achamos, e attendidos, e considerados os direitos do homem em sociedade.

A Sagrada Religiaõ Catholica, que professamos, fica illeza em nossos coraçoens, pois naõ recebe, nem pode receber a menor alteraçaõ por esta mudança politica: e V. S. Ill$^{ma.}$ que he Chefe della nesta Dioceze, se congratulará com suas ovelhas de huma rezoluçaõ, que tomaõ como indispensavel para conservar-se na terrivel oscillaçaõ que soffrem as Naçoens do mundo.

Assim o espera o Supremo Poder Executivo, roga, e encarrega a V. S. Ill$^{ma.}$ que desempenhando suas pastoraes funcçoens com a conducta evangelica, que ate aqui lhe tem conciliado a estimaçaõ, appreço, e veneraçaõ universal, contribua da sua parte a que chegando o cazo de publicar se com a devida solemnidade a independencia acordada, se mantenha a tranquilidade commum, exhortando os povos á virtude, que he o melhor, e unico apoio da liberdade.

De ordem de S. A. o communico a V. S. Ill$^{ma.}$ para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S. Ill$^{ma.}$ muitos annos. Palacio do Governo, 5 de Julho de 1811.

JOSEPH DOMINGO DUARTE.

Ill$^{mo.}$ e R$^{mo.}$ Snr. Arcebispo desta Dioceze.

RESPOSTA

Fico inteirado do conteudo no officio de hontem com que V. S. foi servido communicar-me por ordem do Supremo Poder Executivo que o Supremo Congresso de Venezuela houve por bem acordar, e rezolvêr naquelle mesmo dia a Independencia Absoluta desta Provincia, e que em virtude desta rezoluçaõ contribua da minha parte para que, chegando o cazo de publicar-se com a devida solemnidade, se mantenha a tranquillidade commum, exhortando os povos á virtude, que he o melhor, e unico apoio de sua liberdade ; e em resposta devo dizer que quando o sobredito Congresso resolveo a referida independencia, devo persuadir-me, como negocio proprio da sua competencia, que se naõ terá esquecido de a radicar, estabelecer, e fundar sobre beneficencia, tranquillidade, e segurança publica, para maior serviço de Deos, protecçaõ da Religiaõ Catholica, e Salvaçaõ das almas que estaõ confiadas a meu cargo ; que neste conceito, e no de ser esta a vontade geral dos povos que o mesmo Congresso reprezenta, naõ posso deixar de interessar-me com todas as veras do meu coraçaõ, na manutenencia da mesma tranquillidade publica, como se me roga, e encarrega, passando para esse effeito, e para que se faça hum repique geral de sinos, as competentes ordens aos meos veneraveis Curas, e Cazas de Regulares logo que chegue o cazo de fazer-se a indicada publicaçaõ solemne.

Neste estado naõ ignora V. S. o muito que interessa ao mesmo Supremo Governo, á Patria, á Religiaõ, á Segurança, e tranquillidade das consciencias, que o Imperio se ponha de acordo, quanto antes com o Episcopado, e Sacerdocio sobre materias de Padroado, e outras graças, e concessoens Apostolicas feitas por concordatas, e outros ligitimos titulos dos Romanos Pontifices, com os Reys Catholicos, que no meu conceito naõ poderaõ actuar, ou ter effeito, acordada, e admittida aquella independencia nesta Provincia, sobre cujo maduro exame, discussaõ, e fraternal *alhanamento,* sem comprometter os sagrados direitos de minha Espoza, e veneravel Cabido, me achara sempre prompto o mesmo Governo para assim melhor deixar á posteridade minhas pastoraes solicitudes immunes, minha consciencia com menos responsabilidade no tremendo juizo final, e a tranquillidade commum que todos devemos respeitar, e fazer mais estavel, mais perpetua, e geral nos coraçoens, e obras de todo o meu estimado Grey.

Espero que V. S. se digne fazer prezente á S. A. como lho rogo, estas minhas predispoziçoens, e sentimentos sociaes, politicos, canonicos, e religiozos para o bem geral, e universal desta America do Sul, contando sempre com minha boa vontade, e dezejado acerto em negocios de tanta gravidade, e transcendencia. Deos guarde a V. S^a. muitos annos. —Caracas, 6 de Julho de 1811.—Narceizo Arcebispo de Caracas. Snr. Secretario de Graça, e Justiça.

DECRETO

Considerando o Congresso Geral das Provincias Unidas de Venezuela, que declarada, e feita publica a Independencia absoluta do Governo de Hespanha, e de qualquer outro que naõ seja o actual constituido pela vontade geral do Povo, que tem cooperado, e revindicado sua Soberania, he a primeira, e mais sagrada obrigaçaõ de todos os Cidadaons prezentar ante esta mesma Soberana Authoridade seos votos sinceros de reconhecimento, total adhezaõ, e illimitada fidelidade; e conformando-se á pratica geralmente recebida em todas as Naçoens de fazer esta manifestaçaõ de sentimento pela solemne, augusta, e religioza ceremonia do Juramento, tem rezolvido, e determinado o seguinte.

1. Os Deputados, Chefes, e Ministros do Supremo Poder Executivo, e Alta Corte de Justiça, como taobem o Mui Reverendo Arcebispo, e Governador Militar prestaraõ seos juramentos pela formula, que se vai prescrever, no Congresso Geral, nas maons do Snr. Prezidente, e este nas do Snr. Vice-Prezidente, e ante o Secretario, que escreverá, e authorizará estes actos.

2. As Juntas Provinciaes tomaraõ o juramento debaixo da mesma formula, segundo acordarem com prezença da suas circunstancias particulares.

3. Todos os Cidadaons das Provincias Unidas da idade de quinze annos para cima deveraõ juramentar-se pela mesma formula, sendo este passo a primeira prova de sua adhezaõ, reconhecimento, e fidelidade á Soberania, e Governo estabelecido, bem como productivo da protecçaõ, e segurança que se offerece a todos, e da concordia, e uniaõ, que reinará geralmente como entre irmaons de huma propria familia sem lembrar-se dos lugares de seu nascimento: quer dizer, Venezolanos todos pela consideraçaõ particular, e reciproca, e por estreitos vinculos Sociaes. Venezolanos todos pelo espirito publico de amor, e de respeito para com o Governo, e todos em fim subditos fieis do Estado de Venezuela, resolutos a conserva-lo, a mante-lo, e morrer antes do que permittir sua destruiçaõ.

4. Naõ sendo compativel com as arduas occupaçoens do Supremo Poder Executivo receber por si mesmo estes appreciaveis votos, e sentimentos de todos vizinhos, e habitantes, somente os receberá dos corpos desta Cidade assim Politicos, como Ecclesiasticos, e Militares, que para este fim concorreraõ no dia seguinte ao da publicaçaõ deste Decreto, cada hum dos quaes com seu respectivo chefe, juraraõ, e ficaraõ solemnemente obrigados.

5. Estes juramentos seraõ escritos pelo Secretario do Supremo Poder Executivo em hum livro destinado para este effeito, e será authorizado pelo chefe do corpo que tiver jurado; e inda que o naõ seja no mesmo acto para facilitar a operaçaõ, o será com a maior brevidade possivel.

6. Relativamente aos mais habitantes, e vizinhos se commetterá esta operaçaõ aos Alcaides respeitivos, para o que deveraõ concorrer aos proprios quarteis, ou poizadas nas horas, que se lhes determinar, e seraõ authorizados estes juramentos por hum escrivaõ escolhido a seu arbitrio, e de huma forma analoga ao que se acha determinado no artigo anterior, com a prevençaõ de passar o livro em que se lavrarem á Secretaria do Supremo Poder Executivo, dentro em vinte dias

7. Nas Cidades, e Villas jurará perante o Ayuntamiento o Prezidente, e este o tomará depois ao Ayuntamiento, e perante todo o Corpo Municipal prestaraõ juramento os Cidadaons principiando pelos Parrocos, Ecclesiasticos Seculares, e Regulares, Militares e Empregados; os Corregedores, e Justiças do Partido Capitular o prestaraõ pessoalmente ante o Cabildo, e o tomaraõ depois por si ou por commissarios de sua confiança aos mais Cidadaons da sua jurisdicçaõ pela mesma ordem prescripta aos Ayuntamientos. Estes recolheraõ os livros do districto para os remetter com a possivel brevidade á mesma Secretaria.

8. A formula, pois, do juramento de que se trata he a seguinte.

" Juraes a Deos, e aos Santos Evangelhos, que estaes
" tocando, reconhecer a Soberania, e Absoluta Indepen-
" dencia, que a Ordem da Divina Providencia tem restitui-
" do ás Provincias Unidas de Venezuela, livres, e izentas
" para sempre de toda a submissaõ, e dependencia da Mo-
" narquia Hespanhola, e de qualquer corporaçaõ, ou
" Chefe que a reprezente, ou reprezentar para o futuro.
" Obedecer, e respeitar os Magistrados constituidos, e que
" se constituirem, ou nomearem, e as Leis, que forem le-
" gitimamente sanccionadas, e promulgadas: Opporde-vos a
" receber qualquer outra dominaçaõ, e defender com vossa
" pessoa, e com todas as vossas forças os Estados da Confe-

" deraçaõ Venezolana; conservar, e manter pura, e illeza
" a Santa Religiaõ Catholica Apostolica, e Romana unica, e
" excluziva nestes paizes, e defender o Misterio da concei-
" çaõ Immaculada da Virgem Maria Nossa Senhora?"

Communique-se ao Supremo Poder Executivo para sua publicaçaõ na forma ordinaria. Dado no Palacio Federal de Caracas aos oito dias do mez de Julho do anno de mil oito centos, e onze, primeiro da Independencia, sellado com o sello provizional da Confederaçaõ, e referendado por seu Secretario.

Joaõ Antonio Rodrigo Domingues, *Prezidente.*
Luis Ignacio Mendoza, *Vice-Prezidente.*
Francisco Isnardy, *Secretario.*

Despacho do General Francisco de Miranda.

Tendo adiantado nossas dispoziçoens para o bloqueio, e entrega de Valença a tal ponto, que só faltava hum ataque geral para a effeituar; preparámo-nos a dar o assalto, reunindo as tropas das diversas partes da Provincia.

O ataque fez-se hontem, pelas duas horas, em oito pontos differentes ao mesmo tempo, a fim de que estando assim repartida a attençaõ do inimigo, lhe fosse mais difficil a defeza. O ataque durou ate á noite: e ficando o inimigo reduzido aos seos entrincheiramentos na praça grande, nos ficámos em nossa poziçaõ, para dar algumas horas de repoizo a nossas tropas, esperando o dia seguinte para renovar o assalto.

Ao romper o dia atacámos na mesma ordem, e com a mesma bravura, mas dirigindo-nos e carregando mais vivamente sobre certos puntos. Junto ás dez horas, o inimigo, a quem tinhamos cortado toda a communicaçaõ do lado da agoa, propoz termos de capitulaçaõ, que lhe foraõ recuzados, huma vez que naõ entregasse suas armas, visto que huma capitulaçaõ formal tinha ja sido violada. Elle foi pois obrigado a render-se á discriçaõ, confiandose em nossa generosidade, e em nossa humanidade; e junto ao meio dia nossas tropas tomaraõ posse da praça, armas, e artilharia, e arvorou-se a bandeira de Venezuela.

A flotilha, composta de 4 ou 5 navios armados, que infestava o lago de Valença, e suas vizinhanças, foi-nos taobem entregue depois de huma breve conferencia; de sorte que de todos aquelles, que tinhaõ tomado as armas a 21 de Julho contra Caracas, naõ resta hoje hum, que naõ esteja desarmado, e submettido.

Em meu subsequente despacho darei conta do pequeno numero de mortos, e feridos, que tivemos nesta acçaõ, a qual cobre nossas tropas de toda a especie de gloria militar. O Coronel D. Simon Bolirer, que, assim como seos camaradas, servio com distincçaõ neste dia patriotico, e meu Ajudante de Campo, o Capitaõ Dom F. Salios, que passou de huma prizaõ ao serviço do seu paiz, informará a V. Ex^ca. dos detalhes, que eu naõ tenho tempo de vos dar neste momento, &c.

Quartel General, em Valença, 13 de Agosto de 1811.
F. DE MIRANDA.

Outro despacho do mesmo General datado de Valença a 15 de Agosto.

Pelo meu despacho de 13 do corrente ja V. Ex^ca. está informado da feliz *rendicaõ* desta cidade ás tropas que eu commando. Eu vos disse que ella se tinha effeituado com pouca perda; e depois tenho-me occupado a conciliar com a nova ordem de coizas os espiritos dos habitantes, que lhe eraõ os mais oppostos. Hoje tenho o prazer de vos annunciar que tenho obtido, com poucas excepçoens, hum completo successo. Entre as pessoas afferradas, desde longo tempo, ao antigo governo, e interessadas na existencia da escravidaõ, que tem parecido querer ainda resistir, algumas fugiraõ, e outras estaõ debaixo de minha guarda, e na primeira occaziaõ seraõ mandadas para Caracas.

Minhas tropas tomando posse da Cidade, tem, como se podia esperar du sua boa disciplina, mantido a melhor ordem naõ commettendo algum acto de violencia inutil nem sobre as pessoas, nem sobre as propriedades dos individuos.

Eu achei nos arcenaes, e armazaens huma grande quantidade de muniçoens, 17 peças de grossa artilharia, provizoens para dois mezes, e outros objectos; e no Thezoiro huma consideravel somma de dinheiro, de que darei conta a V. Ex^ca., logo que receber as relaçoens dos provedores do exercito.

Com grande prazer accrescento, que reina neste momento a maior tranquillidade, e que naõ tem apparecido o mais ligeiro symptoma de dispoziçaõ a novas perturbaçoens, &c.

(Assignado) F. DE MIRANDA.

DESPACHO

Da Junta Superior de Santa Fé a Dom Christoval de Mendoza.

Ex$^{mo.}$ Snr.

Os habitantes desta Cidade tem visto com a maior alegria os rapidos progressos, que a cauza da liberdade tem feito sobre a Continente da America Meridional, e elles estaõ extremamente empenhados em sustentar, quanto esta em seu poder a independencia a que todos tem igual direito, e que elles se lizongeaõ de ver universalmente mantida. A superstiçaõ, o fanatismo, e a tyrannia dos governadores enviados da Velha Hespanha tem longo tempo privado dos direitos da liberdade homens nascidos livres: mas a Mai-Patria mesma, actualmente escrava, sentira vivissimamente os males da escravidaõ. Os habitantes desta Villa, e Provincia deraõ ja incontestaveis provas de seu afferro á cauza da liberdade, e de sua cordeal affeiçaõ para com aquelles, que a sustentaõ; e agora, pelos subsidios, que acompanhaõ este despacho, elles daõ hum novo testemunho de sua constancia, e de seu zelo. Elles pedem a permissaõ de entregar na Secretaria do Congresso Geral de Venezuela, para o serviço do Estado, a somma de 250,000 piastras, huma grande porçaõ das quaes provem das contribuiçoens particulares dos individuos. Por occaziaõ da installaçaõ do Congresso Geral das Provincias de Venezuela, elles julgáraõ que naõ podiaõ offerecer hum prezente mais agradavel; e o Congresso pode estar seguro que os habitantes de Santa Fe, alem de offerecerem seos thezoiros, naõ seraõ menos fervorozos, em cazo de precizaõ, a offerecerem suas pessoas para o serviço do Estado.

Assignado em nome da Junta Superior da Cidade de Santa Fe, na Salla do Governo, a 20 de Julho de 1811, no primeiro anno da liberdade.

C. A. Geraldo, Prezidente.
F. M. De Pradez, Secretario.

N.B. O Governo de Caracas recebeo de S. Felippe declaraçoeus analogas, que por isso mesmo he excuzado transcrever, nem temos tempo para o fazer.

Eis aqui o que se lê de mais importante nos papeis de Caracas ate 26 de Agosto, alem dos despachos que ficaõ transcritos.

Caracas 21 de Agosto. A Nova Valença onde se receava huma grande rezistencia, rendeo-se, e só restaõ as insignificantes forças de Coro, e Maracaybe para suspender os progressos de nossas armas victoriozas, que tem por guia a justiça, e por fim a liberdade. Nossas tropas triunfantes debaixo do Commando do General Miranda, depois que tiverem tomado as medidas necessarias para a manutençaõ dos direitos de nossos novos alliados marcharaõ contra os rebeldes, que seraõ obrigados a submetter-se á sua chegada. Tomaraõ-se em Valença 70,000 piastras, e outras sommas de dinheiro pertencentes ao Governo. Ainda se naõ receberaõ os detalhes dos mortos, feridos, e prizioneiros.

Em 25 —Chegou hoje hum correio do commandante em chefe do exercito D. F. de Miranda. O Povo de Coro esta disposto, segundo parece a submetter-se.

Em 26.—Os negocios destas provincias tem hum aspecto favoravel, e os espiritos se dilataõ á medida que a liberdade se propaga. Depois da entrega de Valença, tem desapparecido todos os obstaculos, visto que as esperanças dos habitantes de Coro dependiaõ desta cidade. Elles tem, he verdade hum pequeno exercito, e duas ou tres peças de artilharia, mas elle naõ monta a mais de 1,500 homens, comprehendidos ja os dois reforços, que recebeo no mes de Junho ultimo de Porto-Rico: entretanto que o exercito de Miranda só consta de mais de 4,000 homens, e sua artilharia será augmentada com toda a que se achou em Valença.

Este Governo (de Caracas) conduz-se bem, posto que no auge da sua indignaçaõ contra seos oppressores *tenha commettido alguns excessos*. Alguns naturaes da velha Hespanha, que tinhaõ, sem cessar, formado conspiraçoens contra o novo Estado, tem sido embarcados, ou executados, depois de terem sido convencidos, *posto que os processos naõ tenhaõ sido muito regulares, nem as sentenças muito reflectidas*. Prezentemente tudo está tranquillo O General Miranda, cuja conducta no principio tinha excitado suspeitas, goza hoje de huma alta estima. Sabe-se que elle he ambiciozo, e emprehendedor; mas elle tem dado provas taõ evidentes do seu afferro *ao partido revolucionario*, que se tem nelle toda a confiança.

DECRETO DE AGRADECIMENTOS

Do Congresso Geral das Provincias Unidas de Venezuela ao General Miranda.

O Congresso das Provincias Unidas, e independentes de Venezuela, &c. naõ pode exprimir com bastante força sua alta opiniaõ da excellente conducta do Commandante em chefe Dom Francisco de Miranda, durante o sitio, assalto, e tomada da Nova-Valença, bem como do patriotismo, bravura, e disciplina desenvolvida pelas tropas que elle commanda; principalmente quando considera a importancia da acquiziçaõ deste modo obtida: porque primeiramente ella tem dezenganado hum immenso numero de individuos desvariados, que ignoravaõ o verdadeiro espirito, que regula a conducta deste governo: em segundo lugar, porque ella tem procurado á Confederaçaõ das Provincias de Venezuela o poderozo auxilio, e apoio de pessoas, que eraõ d'antes seos inimigos jurados. A humanidade, que o Commandante em Chefe tem mostrado para com os habitantes da cidade merece os maiores elogios; e a firmeza com que elle se tem conduzido para com aquelles, que persistiaõ em sua oppoziçaõ á cauza da justiça, e a habilidade com que os persuadio á submissaõ, provaõ, que elle reune aos maiores talentos militares os sentimentos de benevolencia, que podem servir melhor, que quaesquer outros, os designios das Provincias independentes.

Em Consequencia o Congresso, em nome, e da parte dos diversos districtos que elle reprezenta, vota seos agradecimentos os mais sinceros ao General D. Francisco de Miranda, e ordena que este Decreto seja inserido entre os Edictos do Estado.

Feito no Palacio Federativo das Caracas a 18 de Agosto de 1811.

Assignado CHRISTOVAL DE MENDOZA, Prezidente.
M. J. SANZA, Secretario de Estado.
F. ISNARDI.

Por outro Decreto votou iguaes agradecimentos aos Officiaes, e Soldados do Exercito do General Miranda.

Nos somos obrigados a differir para o N°. seguinte a excellente Proclamaçaõ do Commissario Regio Hespanhol em Porto Rico aos habitantes de Caracas, &c.

BUENOS AYRES.

Algumas Cartas de Buenos Ayres, que chegaraõ a Inglaterra pelo Lightning, annunciaõ que o Capitaõ Heywood conseguira a final rezolver a Junta de Buenos Ayres a enviar huma deputaçaõ a Monte Video, e que os preliminares de huma reconciliaçaõ se tinhaõ ja ajustado. Diz-se que os artigos daquella convençaõ saõ os seguintes, propostos pelo General Elio. e approvados pela Junta.

1. A uniaõ da Provincia de Buenos Ayres com a Mai Patria. Aceitado.

2. O reconhecimento das Cortes actualmente juntas em Hespanha—Deixada a decizaõ deste artigo ao Congresso para quando elle regular o futuro governo destas provincias.

3. O restabelecimento do commercio no mesmo pé em que estava durante o Vicereinado de Cisneros—Aceito.

4. Contribuiçoens para a Hespanha principalmente dos Americanos, convidando os Hespanhoes Europeos para concorrer ao mesmo fim—Aceito.

5. No cazo que as tropas Portuguezes, se naõ retirarem dos Estados Hespanhoes logo que se lhe participar, que esta concluida a paz, os exercitos de Buenos Ayres, e de Monte Video se reuniraõ, e tomaraõ as medidas necessarias para expulsar o inimigo—Aceito.

Estas noticias chegáraõ por cartas de 14 de Septembro: mas nos naõ podemos affiançar a authenticidade desta convençaõ; e tanto mais, porque vimos cartas de 15 do mesmo mez, asseverando pozitivamente, que a reconciliaçaõ entre Buenos Ayres, e Monte Video naõ estava ainda concluida. Nos temos razoens de crer que nem de huma, nem de outra parte ha seria vontade, e boa fé.

BAHIA.

Cartas recentes da Bahia nos daõ huma noticia taõ curioza, e interessante para o Publico Commercial, que nos antecipamos a publica-la ainda que por ora seja pouco circunstanciada.

A caba de descobrir-se hum vegetal, que nutre, e cria a Bicho da Seda e realiza perfeito cazulo em 30 dias: a seda he tal, qual a de Piemonte e dá seda sete vezes por anno, com á singularidade, que esta arvore he prezervada das formigas pela natureza, e se achaõ matas virgens desta arvore silvestre. A Capitania da Bahia pode por si só dar mais seda, que a Europa inteira. Esta descoberta foi feita pelo incançavel Patriota Francisco Ignacio de Seguira Nobre, a quem S. A. R. ja tinha confiado, por Carta Regia de 28 de Abril do anno passado, a inspecçaõ da cultura das Amoreiras, e creaçaõ dos Bichos da Seda, mandando-o supprir dos Reaes Cofres com o dinheiro necessario para promover este importante objecto.

O Ex$^{mo.}$ Conde dos Arcos cuja actividade, e zelo pelo Bem Publico he assas conhecido participou aquella precioza descoberta a S. A. R. por via do Ex$^{mo.}$ Conde de Linhares; e se esperaõ confirmados os privilegios, e premios propostos pelo mesmo Ex$^{mo.}$ Conde dos Arcos para os Lavradores, que mais se distinguirem neste ramo de cultura que appareceo agora para enriquecer o vasto Imperio do Brazil.

EUROPA.

FRANÇA.

PARIS.

Noticias Officiaes dos Exercitos Francezes em Hespanha.

Exercito do Meiodia.

A 20 de Agosto o General Godinot encontrou em Terbison, a retaguarda de Montijo, e a derrotou: a 21 achou huma parte da divizaõ postada em Velez de Bernaudella, que mandou immediatamente atacar, e foi destruida á ponta da bayoneta: muitos homens foraõ mortos, e o resto fugio favorecido pela noite. Montijo salvou-se com doze homens somente.

Neste mesmo tempo o Coronel Dulong entrou em Motril, e perseguio a outra parte da divizaõ inimiga, que se tinha retirado para Pinos del Rey: o Ajudante General Remond, destacado de Grenada para secundar as operaçoens de Godinot, chegou ao mesmo tempo com hum batalhaõ, e dois esquadroens: seis companhias destacadas pelo General Godinot appareceraõ taobem; e n'hum instante a povoaçaõ foi assaltada, e tomada; o inimigo perseguido ate á summidade da montanha de la Cruz, foi precipitado á bayoneta em medonhos desfiladeiros. A perda do inimigo he incalculavel: mui poucos homens escaparaõ a favor da noite. Esta divizaõ era composta dos regimentos de Alpuxares, de Cuenca, de Burgos, de muitos bandos reunidos e de 300 Cavalleiros.

O Duque de Dalmacia tendo ordenado ao Conde d'Erlon, commandante do 5. corpo na Extremadura, que dirigesse huma expediçaõ para a embocadura do Guadiana, a fim de limpar este paiz dos bandos de Ballasteros, que tinha ainda 3,000 homens, o General

Quiot, e o Ajudante Commandante Forestier foraõ della encarregados. Ballasteros, depois de huma acçaõ pouco importante, retirou-se a toda a pressa, e se embarcou para Cadix, em Ayamonte. Duzentos Hespanhoes foraõ passados á espada nesta expediçaõ, e hum destacamento de 78 cavalleiros foi tomado com seos cavallos. O Chefe de esquadraõ Millet distinguio-se.

O General Cassagne occupá Ronda em força; suas columnas moveis naõ daõ tempo a bando algum de se estabelecer, e fortificar nas montanhas. Todas os dias se apanhaõ bandidos, e saõ entregues á justiça.

EXERCITO DO CENTRO.

O Duque de Dalmacia parece satisfeito do espirito, que reina nas provincias de Malaga, e Grenada. Elle voltou para Sevilha. O Duque de Belluno prosegue suas operaçoens diante de Cadix.

O General Darmagnac avançou com sua divizaõ para Cuença, a fim de secundar as operaçoens do Marechal Suchet contra Valença.

O Coronel Reizet do 13 de Dragoens surprendeo, com hum destacamento do seu regimento, o bando de Chavo. Matou 120 dos seos bandidos, e lhe tomou seos cavallos.

Os insurgentes de Murcia dizem que sua derrota provem de terem sido abandonados por Lord Wellington: elles se queixaõ amargamente dos Inglezes.

EXERCITO DE PORTUGAL.

Conta de Marechal Duque de Raguza, (Marmont,) Commandante em Chefe do Exercito de Portugal, a S. Ex. o Principe de Wagram, e Neufchatel, Major General.

MONSEIGNEUR,

Eu tive a honra de informar a V. A. que depois de ter feito levantar o cerco de Badajoz, e repellido o Exercito Inglez alem do Guadiana, tinha convindo com o Duque de Dalmacia, que eu me dirigiria para Tejo deixando huma divizaõ sobre o Guadiana; que o Exercito do Meio dia deixaria o 5. Corpo na Extremadura; que o Duque de Dalmacia, com o resto das suas tropas, marcharia contra as divizoens Hespanholas, que se tinhaõ separado do Exercito Inglez, e contra o exercito dos insurgentes de Murcia; e entretanto, que elle os derrotava, e varria as provincias de Cordova, Granada, Malaga, e Murcia, eu o conservasse em *echec**. Nos tinhamos feito nossas dispoziçoens, no cazo que o General Inglez quizesse fazer huma diversaõ, e voltar sobre Bodajoz: mas este General, surdo ao grito dos Hespanhoes, abandonou o Exercito Hespanhol á sua sorte, e passando o Tejo, se moveo para o Coa. Suppoz-se entaõ, que seu plano era ir soccorrer o Exercito de Galiza.

Logo que o General Dorsenne foi informado deste novo arranjo marchou sobre Astorga, bateo os Galegos, dispersou-os para la de Villa França, e reparou as fortificaçoens de Astorga. Nos esperavamos que este movimento induziria os Inglezes a marchar sobre Salamanca: mas ficaraõ espectadores indifferentes deste movimento, como o tinhaõ sido aos desastres do exercito de Murcia.

No principio de Septembro, eu sube que sete divizoens do Exercito Inglez se tinhaõ reunido sobre o Coa; que bloqueavaõ Cidade Rodrigo; que amontoava fachinas em Fuente Guinaldo; que os trabalhos do seu campo intrincheirado em Fuente Guinaldo estavaõ ja adiantados, e que mesmo a equipagem do cerco ja ali tinha chegado do Porto. Eu propuz entaõ ao General Dorsenne de me ir juntar a elle com huma parte do meu exercito, para fazer levantar o sitio de Cidade Rodrigo—aproviziona-la para longo tempo; tomar o campo intrincheirado do inimigo, seos armazaens, seu parque de artilharia de sitio, e finalmente para lhe dar batalha, e persegui lo taõ longe, quanto fosse possivel, na conformidade do plano de operaçoens, que V. A. me communicou em sua ultima carta de cifra; plano que abraça todas estas regioens. Eu tenho agora a satisfaçaõ de annunciar a V. A. que nossas armas obtiveraõ hum pleno successo.

---

* *Echec*, isto he em estado de nada poder tentar, ou emprehender.

Puz-me em marcha com cinco divizoens do meu exercito, e a 22 chegou pelo passo de Banhos a Tamames, onde formei huma juncçaõ com as quatro divizoens do General Dorsenne. Eu admirei o excellente estado, e boa dispoziçaõ d'hum comboy de 1,500 carros carregados de viveres, que tinha sido junto, e organizado com huma actividade, e huma ordem extraordinarias. Os dois exercitos se pozeraõ em marcha. Nos repellimos todos os postos do inimigo, e a 24 introduzimos todo o comboy em Cidade Rodrigo. Esta Praça, por tanto, está provida de viveres para hum tempo consideravel. O Conde Dorsenne me cedeo as tropas da guarniçaõ, que pertenciaõ ao meu corpo de exercito, e as substituio por outras do exercito do Norte.

A 25 pozemo-nos em marcha. A duas legoas de Cidade Rodrigo percebemos a retaguarda Ingleza. O General Montbrun, commandante da nossa vanguarda, carregou o inimigo com aquella rapidez, e audacia, que tantas vezes tem desenvolvido, e lhe tomou quatro peças de artilharia. Apoderamo-nos das alturas, onde nos sustentámos, apezar de todos os esforços dos Inglezes, que foraõ obrigados a tocar a retirada. O General Montbrun os perseguio durante duas horas; seu fogo foi taõ vivo, que elle gastou todas as suas muniçoens. A perda do inimigo foi consideravel; elle só parou, quando chegou ao campo de Fuente Guinaldo: mas naõ se achava ali mais que a nossa vanguarda ; nossa divizaõ de Infantaria estava á hum dia de marcha na retaguarda : a naõ ser isso, o Exercito Inglez estava perdido : nos tivemos a mortificaçaõ de ver precipitar de todas as partes as suas divizoens para o seu campo entrincheirado. Se eu tivesse entaõ 15,000 homens somente á minha dispoziçaõ, o exercito Inglez teria sido surprendido em flagrante delicto, e batido em detalhe, sem poder reunir-se. A divizaõ do General Inglez Cole estava ainda em Pojo, entretanto que a divizaõ legeira do General Crauford estava em Martiajo : mas nossa infantaria chegou só durante a noite ; e ao romper do dia nos vimos o campo entrincheirado inteiramente occupado pelas tropas do inimigo. Eu, e o General Dorsenne fizemos as dispoziçoens necessarias para o atacar no dia 27 de manhã ; mas o General Inglez naõ julgou a propozito esperar-nos : elle abandonou seu campo de noite, retirando-se para Alfayates, e Sabugal. Nos entramos no dia seguinte em Fuente Guinaldo, e fizemos transportar para a Cidade Rodrigo huma grande quantidade de fachinas, e d'outros materiaes juntos para o cerco. Eu fiz destruir as linhas do inimigo, que fez a sua retirada em tres columnas. O General Montbrun o perseguio pelo caminho de Casilhas de Flores. O General Watier com a cavallaria do exercito do Norte, seguio a direcçaõ de Albergaria : elle encontrou a retaguarda do inimigo em Aldea del Ponte, e a carregou immediatamente. Tendo chegado a divizaõ Souham, a acçaõ foi glorioza para as armas de S. M., e o inimigo foi repellido com muita perda, e confuzaõ. Sua retaguarda continuou sua retirada para Sabugal. Tomamos as bagagens do Principe de Orange, e do General Crauford. A dezordem foi taõ grande no exercito Inglez que hum Ajudante de campo de Lord Wellington querendo unir-se a este General se lançou em nossas fileiras. Nos fizemos 200 prizioneiros. O exercito de Portugal teve 100 homens feridos: a perda do inimigo monta de 7 a 800 homens.

Vos podeis assegurar a S. M. que os insurgentes Hespanhoes se tem indignado por se verem assim abandonados em o Norte, bem como no Meiodia ; e este contraste entre a conducta dos Inglezes, e as promessas, que incessantemente tem violado, nutre hum odio nacional, que se desenvolverá tarde, ou cedo.

Eu devo mencionar com elogio os Generaes Montbrun, e Boyer; o Capitaõ Hubert do 22 de Cassadores o Tenente Merel do 15 de dragoens, bem como meos Ajudantes de campo Jardet, e Favier. Eu naõ posso, alem disso louvar assas o zelo dos Generaes, Officiaes, e soldados do exercito. Nos teriamos perseguido o inimigo ate as linhas de Lisboa, onde poderiamos ter formado huma juncçaõ com o exercito do Meiodia, (que, inteiramente reunido tem diante de si unicamente a divizaõ do General Hill,) se o momento fixado para a catastrofe dos Inglezes fosse chegado.

(Assignado) O Marechal Duque de RAGUZA.

CONTA

Do Conde Dorsenne, commandante em Chefe do exercito do Norte de Hespanha, ao Principe de Wagram.

Cidade Rodrigo, 30 *de Septembro de* 1811.

Monseigneur,

LOGO que sube que o exercito Inglez tinha repassado o Tejo e se approximava ao Coa, rezolvi marchar contra o exercito dos insurgentes da Galiza com o designio de retomar Astorga, e de repellir para as montanhas estes corpos mal organizados. Eu tinha prevenido o Marechal Duque de Raguza do meu projetado movimento, a fim de que, se o exercito Inglez viesse soccorrer o de Galiza, elle podesse tomar medidas para o seguir; mas o exercito Inglez naõ tomou o trabalho de sustentar o de Galiza, que foi batido, e disperso. Eu retomei Astorga que reparei, e mandei aprovizionar. Voltei para Salamanca; e ajuntei, (graças á actividade, e talentos do commissario Voland, que eu naõ posso recommenda assaz a S. M.) quazi 1,500 carros carregados de provizoens para Cidade Rodrigo. Tendo-me o Duque de Raguza annunciado, que vinha com parte do seu exercito para concorrer ao aprovizionamento de Cidade Rodrigo, eu naõ julguei precizo aproveitar-me da liberdade, que V. A. me tinha dado, de chamar em meu auxilio o exercito de reserva; contentando-me com mandar vir a divizaõ Soham, e deixar nos acantonamentos indicados por V. A. as outras divizoens desto corpo de exercito.

Eu me uni ao Duque de Raguza em Tamames a 22; e entrámos em Cidade Rodrigo a 24. Eu mudei immediatamente a guarnicaõ, evacuei os hospitaes, e aprovizionei a praça para hum anno.

O primeiro objecto do meu movimento foi pois preenchido; o segundo que era tomar o campo entrincheirado de Fuente Guinaldo foi taobem promptamente obstido.

Entre tanto que o General Watier marchava sobre Espeja com a cavallaria do exercito do Norte, o General Montbrun marchou sobre a esquerda: elle encontrou o inimigo na altura de Bodon, onde houve huma brilhante acçaõ na qual o inimigo foi derrotado. Nos chegamos pouco depois a Fuente Guinaldo, onde soubemos com espanto, que o exercito Inglez naõ tinha ainda junto os seos corpos. Se nos tivessemos podido prever que o General Inglez era capaz de commetter hum tal erro, nós poderiamos ter tomado huma partedo exercito Inglez em combates parciaes: mas nossa infantaria chegou só de noite; e no dia seguinte, que era 26 fiz minhas dispoziçoens para o atacar no dia 27; com tudo ellas naõ poderaõ fazer-se tanto em segredo, que o inimigo as naõ podesse observar; e pelas dez horas da noite o General Inglez estava em plena retirada para Alfaiates. A 27 o General Waltier encontrou em Aldea del Ponte a retaguarda do inimigo composta de 15,000 homens de infantaria, e 3,000 cavallos, com 14 peças de artilharia: elle carregou a cavallaria Ingleza com audacia, rompeo-a e a poz em fugida, entretanto que o General Thiebaut se avançou rapidamente pela estrada de Alfaiates fazendo sobre o inimigo em desordem hum fogo terrivel de artilharia.

Muitas cargas de cavallaria nos fizeraõ senhores de toda a planicie. As 4 horas, e meia o General Soham unio-se ao General Thiebaut, com seos granadeiros, e *Voltijores*, atacou a povoaçaõ com aquelle vigor, que o caracteriza; o inimigo resistio com obstinaçaõ durante meia hora; mas a final a aldea foi tomada a bayoneta, e o inimiga foi precipitado em hum despinhadeiro: pouco depois esta parte do exercito Inglez foi repellida para la do Coa. Meu corpo de exercito perdeo nesta acçaõ 40 mortos, e 120 feridos. A perda dos Inglezes foi consideravel; e o General Cole foi gravemente ferido.

Eu fiquei muito satisfacto do zelo, actividade, e intelligencia do General Reynaud, Commandante de Cidade Rodrigo; elle tinha preparado esta Praça para fazer a mais brilhante resistencia, se fosse precizo.

Remetto a V. A. huma relaçaõ dos officiaes que se tem distinguido. Eu vos rogo que deis conta a S. M. do zelo, e ardor, que animaõ todas as minhas tropas. Quando chegar o momento de começar as grandes operaçoens para expulsar definitivamente os Inglezes da Peninsula, S. M. naõ achará em algum exercito mais zelo, nem mais afferro.

(Assignado) O Conde DORSENNE.

EXERCITO DE ARAGAÕ.

Quartel General de Alcala de Chiver
16 de Septembro, de 1811.

MONSEIGNEUR.

Entrei na Provincia de Valença: a 14 meu Quartel General estava em Beni-Carlo; hoje está em Alcala de Chiver, donde avançarei para Murviedro, que o inimigo tem fortificado. O exercito está animado do mais alto ardor.

(Assignado) O Marechal Conde de SUCHET.

Quartel General de Murviedro 30 de Septembro de 1811.

MONSEIGNEUR.

Já informei a V. A. que eu tinha entrado na Provincia de Valença, e que marchava para Murviedro. Cheguei aqui a 27, e me apoderei daCidade. A 28, seis companhias da divizaõ Habert, e outras seis da divizaõ Italiana, se avançaraõ ate aos baluartes da fortaleza, e se apoderárao, de todas as obras exteriores. O inimigo tem nos fortes 3,000 homens, e 18 canhoens; a 29, foraõ abertas as trincheiras. O forte Oropeza taobem está investido.

Tinhaõ-se ajuntado á minha direita hum corpo de 1,000 a 1,100 paizanos em Val de Uxo: o Coronel Millet do 124 marchou contra elles com 300 homens do seu regimento, e 50 coraceiros: derrotou-os completamente, matando-lhe 400, e tomando-lhe a maior parte de suas armas.

(Assignado) O Marechal Conde de SUCHET.

Campo de Murviedro, 1 de Outubro, de 1811.

MONSEIGNEUR.

Tendo sabido que o General Blake tinha feito avançar huma parte de suas tropas para Liria, e Segorbe, ordenei ao General Palombini que marchasse contra a divizaõ d'Obispo, que estava postada em Seneja. Quatro centos Cavallos guardavaõ a grande estrada, entretanto que 3,000 homens de infantaria occupavaõ as alturas da direita, e da esquerda. O General Palombini ordenou a hum batalhaõ do 114 que atacasse o inimigo pela esquerda, entretanto que o General Robert dirigiria o ataque pela direita com o resto da sua Brigada. O Coronel Schiazetti á frente dos dragoens de Napoleaõ carregou a cavallaria inimiga, e a perseguio ate á ponte de Massano junto de Segorbe, onde toda a divizaõ de Obispo estava junta. Os dragoens se postaraõ sobre a ponte, e a guardaraõ e defenderaõ a pezar do fogo do inimigo. Obispo fazia todos os seos esforços para os cercar, quando a chegada das companhias escolhidas do 114, e do 1. do Vistula suspendeo este movimento; huma carga geral decidio sua derrota, e sua fugida para Liria. Os dragoens de Napoleaõ entraraõ em Segorbe misturados com o inimigo, acutilando tudo o que lhe resistia. O General Balathier, que commandava a reserva a poz em marcha o propozito para perseguir o inimigo pela estrada de Liria. Obispo está em plena derrota, e perdeo 300 homens, huma bandeira, 90 cavallos, e muitos prizioneiros.

(Assignado) O Marechal Conde de SUCHET.

Campo de Murviedro, 3 de Outubro de 1811.

MONSEIGNEUR.

Depois da derrota de Obispo a 30 de Septembro, sube que os Generaes O'Donnell, Villacampa, e S. Joaõ tinhaõ junto 3,000 homens de infantaria, e 1,500 de cavallo no Mosteiro Carthusiano de Porta Celi. Em anoite do 1. de Outubro, eu parti com tres regimentos da divizaõ Harispe, a Brigada Robert, e 700 Cavallos. Nos achámos a vanguarda inimiga em Belera, que fez no principio alguma resistencia; mas posto que sustentada por 300 dragoens, foi promptamente derrotada pelos Hussars do 4. e alguns *voltigores* do 7. de linha.

A huma hora depois do meio dia nos descobrimos o campo do inimigo em Puebla de la Benaguacil: suas tropas arranjadas em batalha em duas fileiras annunciáraõ a intençaõ de se defender. Os Generaes Harispe, e Paris a frente do 7. de linha, que estava formado em colunna de ataque por batalhaõ, carregaraõ o inimigo, romperaõ a colunna, e o pozeraõ em completa derrota. A difficuldade do terreno, cortado por fossos nos impedio de tomar muitos prizioneiros, é deo tempo a O'Donnell de se fortificar nas alturas que ficaõ por de tras do aldea de Benaguacil. Eu ordenei ao General Harispe que marchasse contra elle, entre tanto, que o General Paris pela esquerda perseguia algumas partidas inimigas para a parte de Ribaroja. A penas o General Harispe tinha chegado a Benaguacil, o inimigo se retirou a toda a pressa. Mil cavallos dos dragoens de Numancia, da Maestranza, e de Valença appareceraõ entaõ na planicie. O Coronel Christophe, commandante do 4 regimento de Hussars, firmou dois dos seos esquadroens em Colunna, e hum em batalha, eos atacou com impetuosidade. Esta massa foi derrotada, e posta em fugida: mais de 1,000 homens foraõ mortos, e 85 feitos prizioneiros com dois officiaes, e 100 cavallos: huma parte dos cavalleiros fugio para Gistallar; e outra atravessou precipitadamente o Guadalaviar em Villamarchante. Nos tivemos nesta acçaõ quasi 30 feridos, e 25 cavallos mortos, ou feridos, que foraõ immediatamente substituidos. O General Paris e o Major Durand do 7. tiveraõ os seos cavallos mortos, estando montados. Lemperriere chefe de esquadraõ do 4. de Hussars, o Tenente Schmitz do mesmo regimento, e o Capitaõ Gaury dos *Voltigores* do 7., distinguiraõ se por sua intrepidez.

Depois de ter repellido o inimigo para la de Guadalaviar, eu completei sua inteira dispersaõ. Eu vou proseguir ágora com celeridade os trabalhos do sitio de Murviedro.

Blake tem ficado em Valença, tranquillo espectador de dois combates, em que tres divizoens do seu exercito tem sido desfeitas.

Tendo-se querido formar hum ajuntamento de paizanos em Onda, e Lucena, Menau, chefe de batalhaõ do 21 matou seu Chefe, e quasi 150 da sua gente e dispersou o resto: estas povoaçoens estaõ occupadas por novas tropas e tranquillas.

A guarniçaõ do forte de Peniscola tentou huma sortida no 1. deste mez, e com huma peça de canhaõ atacou nosso posto avançado em Venta: o Chefe de batalhaõ Ronfor do 14., se avançou em consequencia para sustentar o posto o inimigo foi repellido com perda, e deixou em nossas maons hum official, e oito soldados prizioneiros.

As obras de S. Carlos de là Rapita adiantaõ-se rapidamente; e em poucos dias estará em bom esado de defenza.

Eu sou com respeito, &c.

(Assignado) O Marechal Conde Suchet.

No dia 7 de Novembro se publicáraõ em Pariz, alem do officio acima, as noticias officiaes seguintes dos exercitos Francezes em Hespanha.

EXERCITO DO MEIO DIA.

A pequena Colunna que o General Castanhos commandava do lado de Albuquerque, tinha-se lizongeado de poder aproveitar-se da distancia em que se achava o exercito de Portugal; e avançar ate Montijo. O General Girard mandou para ali o Duque d'Aremberg, o qual, com seu regimento varreo as duas margens do Tejo, derrotou quanto lhe resistiao, e perseguio Castanhos ate ás fronteiras de Portugal.

Ballasteros, expulsado do Condado de Niebla, desembarcou em Algeziras, e se unio aos bandidos das montanhas de Ronda. A 12 de Septembro, com o 4. regimento do Gram-Ducado de Varsovia, surprendeo nas montanhas de 500 a 600 homens, que estavaõ occultos, e os passou ao fio da espada. Depois de muitas marchas conseguio descobrir depozitos consideraveis de armas, e de muniçoens em differentes lugares, e particularmente em Montejaque, e Ubrique: tudo foi destruido; os ajuntamentos foraõ dispersos; e mais de 1,000 homens foraõ mortos. Nossa perda foi de 10 homens mortos, e 24 feridos.

O Coronel Combelle, com sete companhias do 94 marchou sobre Alcala de Los Gazules, que o inimigo tinha occupado, e fortificado: atacou hum batalhaõ que defendia a Cidade, derrotou-o, e o dispersou. Ao romper do dia os mineiros começaraõ a trabalhar debaixo de huma das torres do Castello; e o commandante se entregou a discriçaõ com 300 homens. No dia seguinte Ballasteros appareceo com os seos bandos; mas era mui tarde, e foi obrigado a retirar-se.

O Coronel Rignoux aproveitando-se da marcha de Ballasteros sobre Alcala, avançou para Ximena com 1,200 homens: mas Ballasteros estava ja de volta.

Os insurgentes, posto que cinco vezes mais numerozos, doque nossa colunna, nenhuma impressaõ lhe poderaõ fazer, e foraõ constantemente repellidos.

Nossa perda monta a 12 homens mortos, e 25 feridos, e 25 prizioneiros, em hum dos quaes he o Coronel do Regimento do Vistula. A 28 huma brigada marchava para Ximena, e faziaõ se dispoziçoens para o sitio de Tarifa.

EXERCITO DO CENTRO.

O General Darmagnac está postado em Cuença. Os habitantes tem voltado para suas cazas, e a paz se acha restabelecida na Provincia.

A 12 de Outubro, corria em Madrid a noticia, que o Marechal Suchet tinha entrado em Valença.

DECRETOS IMPERAES

Expedidos na Palacio de Amsterdam concèrnentes á administraçaõ dos Provincias de Hollanda.

O 1. fixa os lemites dos Departamentos, cantoens, districtos, &c em que a Hollanda he dividida.—Este desgraçado paiz forma 7 Departamentos, a saber—As Bocas do Moza, as Bocas do Issel, o Ems Oriental, o Ems Occidental, a Frise, o Issel Superior, e o Zuidersée.

O 2. ordena a introducçaõ do systema de impostos nestes Departamentos estabelecido em França, desde o 1. de Janeiro de 1812.

O 3. he relativo ás grandes estradas em Hollanda. Os direitos de passagem pertencentes ás cidades, e individuos subsistiraõ, ate que expirem os termos fixados por seos titulos; e seraõ entaõ reunidos aos dominios do Estado. Os canaes, pontes, e ecluzas continuaraõ a ser entretidas como dantes. Os portos de Helvoetsluys, Medemblick, e o Helder saõ especialmente declarados portos de guerra, e submettidos á administraçaõ da marinha.

O 4. ordena a construcçaõ de trez cazas de prizaõ para os 7 Departamentos. A primeira será em Amsterdam, a segunda em Groningue, e a terceira em Munster no Departamento de Lippe. O Departamento de Zuiderzee terá hum depozito de mendicidade. Construir-se-ha hum novo aqueducto para fornecer agoa a Amsterdam, e outro para a Cidade de Haya

O 5. fixa o Budget das receitas da Hollanda, pela porçaõ de renda de 1810, em 95,000,000 de francos, e suas despezas em 110,000,000. A somma de 16,000,000, que formaõ a differença, entre a receita, a despeza será paga em vales sobre o Syndicato, os quaes forao creados por outro Decreto do mesmo dia.

O 6 concede á Hollanda duas Academias como ramos da Universidade Imperial, huma na Haya, e outra em Groningue. A Universidade de Utrecht, o Atheneo de Amsterdaõ, e o de Deventer, tomárao o titulo de escolas secundarias. Haverá hum Lyceo em Utrecht, hum em Leyde, e outro em Groningue. Os Mestres das escolas particulares, actualmente existentes, seraõ obrigados a habilitar-se, no espaço de tres mezes para ensinar o Francez. N'hum anno, contado de 22 de Outubro, nenhum individuo poderá receber hum certificado, ou escola, seja como Mestre, ou seja como assistente, sem que esteja em estado de ensinar, pelo menos, os elementos da lingua Franceza, e em dois annos sem que falle, e escreva esta lingua com facilidade.

Pelo 7 he conservado o instituto de Amsterdam, e lhe saõ adjudicados 20,000 francos para suas despezas.

Pelo 8. he conservada a guarda Nacional Hollandeza no mesmo pé em que actualmente está, ate à sua organizaçaõ definitiva. No 1. de Janeiro de 1812 estabelecer-se-ha huma guarda paga para o serviço de Amsterdam, e a guarda de noite será supprimida. A guarda Nacional naõ será chamada para fazer o serviço se naõ no cazo de insufficiencia da guarda paga. Esta ultima será composta de dois batalhoens, e hum esquadraõ. Cada batalhaõ constará de quatro companhias, e cada companhia, de 140 homens.

O 9. determina, que a Corte Imperial da Haya nomeei hum de seos Membros para pronunciar, e decidir n'hum tribunal especial, segundo as Leis Hollandezas, e salva a appellaçaõ para o Conselho de Estado, sobre todas as prezas feitas na Hollaada pelas forças de mar, e terra, e pelos officiaes das Alfandegas, e sobre as prezas feitas pelos cursarios, ou outros navios armados.

O 10. estabelece o 13 tribunal encarregado da conservaçaõ das florestas para os novos Departamentos.

O 11. ordena que a Commissaõ do grande livro Nacional da divida publica em Hollanda liquide as pensoens, que estaõ concedidas as passoas d'antes empregadas na administraçaõ das finanças.

O 12. ordena que a Cidade da Haya seja elevada á ordem das boas cidades, cujos Maires tem o direito de assistir á coroaçaõ.

DECRETO

Relativo ao Francezês, que podem refugiar-se em França, depois de ter commettido hum crime no territorio de huma Potencia estrangeira.

No Palacio Imperial de Amsterdam a 23 de Outubro de 1811.

Napoleaõ, &c. Visto os artigos 5. e 7. do nosso Codigo de instrucçaõ criminal, &c. Considerando que se trata actualmente dos crimes commettidos por hum Francez fora de França, e para com estrangeiros:—que hum Francez accuzado de hum tal crime, quando se refugia em França naõ pode ser entregue, perseguido, e julgado n'hum paiz estrangeiro senaõ a requerimento de *extradiçaõ* feito pelo paiz, que se diz offendido:—que he de nossa justiça naõ pôr algum obstaculo á puniçaõ do crime, inda mesmo naõ sendo perpetrado contra nos, ou nossos vassallos; e que por outra parte, a protecçaõ que nos devemos a estes ultimos nos naõ permitte entrega-los a huma jurisdicçaõ estrangeira sem cauzas legitimas, reconhecidas, e julgadas taes por nos —ouvido nosso conselho de Estado, temos decretado, e decretamos o seguinte.

Artigo 1. Todo o requerimento de *extradiçaõ* feito por hum Governo extrangeiro contra algum de nossos vassallos, accuzado de ter commettido hum crime contra estrangeiros no territorio daquelle Governo, nos será submetido e aprezentado por nosso Graõ-Juiz, Ministro da Justiça para decidirmos como julgarmos a propozito.

Artigo 2. Para este effeito o dito requirimento apoiado em peças justificativas sera enviado ao nosso Ministro dos Negocios Estrangeiros, que o transmittira, com seu parecer, a nosso Graõ-Juiz, Ministro de Justiça.

Por outro decreto publicado em Amsterdam a 19 de Outubro, especificaõ-se os cazos em que a Gendarmaria Franceza poderá fazer prizoens no reino de Italia, e em que, reciprocamente, a Gendarmeria Austriaca as poderá fazer no Imperio Francez

EXERCITO D'ARAGAÕ

Officio do Marechal Suchet a S. A. o Principe de Neufchatel e Wagram, Major General.

MONSEIGNEUR,

Pelo precedente officio informei a V. A. S. das difficuldades que encontrei para formar nossos aproches diante de Sagunto em consequencia da natureza do terreno. Nos conseguimos com tudo, depois de vinte dias de trabalho e de fadiga, fazer huma brecha praticavel: porem durante este periodo, o General Blake teve tempo de ordenar a seu Ajudante Mahi, General em Chefe do exercito de Murcia, que se lhe unisse com o total dos forças desponiveis, que os insurgentes tinhaõ, montando a 6,000 homens. A divizaõ chamada a da Albuera debaixo das ordens de Lardizabal, e Zayas unida ás divizoens de Villa Campa, e Obispo, commandadas por O'Donnel, e Miranda, formando o exercito de Murcia, unido com as guerrilhas, compunha hum corpo de mais de 20,000 homens de infantaria, e 2,000 de cavallaria.

A 24 de Outubro este corpo avançou, e se postou nas alturas de Puch, apoiando sua direita no mar, flanqueada pela frota, e sua esquerda sobre Livia. Blake percebendo que Sagunto estava a ponto de cair, e que a bateria do oito peças do calibre de 24, que eu tinha construido decideria promptamente o seu destino, marchou contra mim para me dar batalha, e obrigar-me a levantar o sitio. Eu ordenei aos Generaes Balathier, e Bronikowski com seis batalhoens, que proseguissem o bloqueio, e obras do sitio de Sagunto: o General Compere com 1,500 observava a estrada de Segorbe, e servia como de reserva ás tropas dos Generaes Chlopiski, e Robert destinadas o occupar minha direita pelo desfiladeiro que conduz de Gileto Betera. No dia seguinte 25, pelas sete horas da manhã eu reconheci o inimigo. As alturas de Puch, e as que cobrem a estrada para Betera, estavaõ defendidas por artilharia, e infantaria. A's oito horas os meos cassadores forão vigorozamente repellidos; e desde aquelle momento fiquei convencido que eu tinha de contender com tropas mui differentes das de Valença. Algumas fortes columnas me flanquearão pela minha esquerda debaixo da protecção de alguns Navios Inglezes: as tropas inimigas occuparão a povoação de Puzol, que eu tinha abandonado: 6,000 homens atacarão minha direita que estava a huma legoa distante de mim. Achando-me assim flanqueado por ambos os lados, eu tomei a rezolução de penetrar, e romper o centro do inimigo.

Apenas tinha deixado huma altura que eu considerava util para favorecer o meu ataque, quando 1,000 de cavallaria, e 6,000 de infantaria a forão occupar em meu lugar. Os Hussars do 4. carregarão com valor, e bem que tres vezes repellidos, carregárão novamente. O fogo de nove peças do calibre de 24, que estavão batendo em brecha o Castello de Sagunto não pode reprimir o enthusiasmo da sua guarnição, a qual, observando hum movimento á sua vista, em que ella suppunha que brevemente tomaria parte, lançarão no mesmo instante seos barretes ao ar, e gritárão—Victoria! Este primeiro effeito foi reprimido por nossa infantaria que chegou em colunnas á linha de batalha. Ordenei ao General Harispe que atacasse o inimigo. Elle avançou com o General Pariz á frente do 7 de linha: o 116 e o 3 do Vistula desenvolveo, debaixo de hum terrivel fogo de artilharia, e mosqueteria, aquella intrepidez que he propria de tropas costumadas a vencer. O bravo regimento 7 levou diante de si o parapeito com a bayoneta, repellio o inimigo, e o perseguio. Nossa artilharia occupava o parapeito; porem o inimigo tornou o carregar: nossos artilheiros forão cercados, e acutilados. O General Bonsart, St. George, chefe de hum esquadram, á frente do 13 de curasseiros, carregou vigorozamente 1,500 de cavallaria com que o General Caro, irmão do Marques de la Romana, se avançava com grande rezolução. O conflicto foi longo; mas o valor dos Hussars, e Curasseiros triunfou. O Marechal de Campo Caro, Governador de Valença, e Almoyer, que veio de Cadiz forão feridos, e feitos prizioneiros pelos Quarteis-Mestres Bazin, e Vachelot dos Hussars. Tomamos seis peças de artilharia.

Neste entretanto o inimigo fazia alguns progressos na esquerda: alguns piquetes de nossa cavallaria forão obrigados a recuar pela Cavallaria Hespanhola. O General Palombini â frente de quatro batalhoens recebeo-os com o maior sangue frio; o 2 ligeiro, e o 4 de linha, Italianos, por hum bem servido fogo repellirão o ataque, e cobrirão o campo da batalha de mortos. Dirigindo a divizaõ do General Harispe para o centro eu ordenei ao General Habert que se movesse com seu corpo para a grande estrada, e que tomasse posse de Puzol. Elle tinha em frente a divizaõ de Albuera; ella foi atacada primeiro por dois batalhoens do quinta de infantaria ligeira: huma canhonada mui viva principiou de ambos os lados: o General Montmarie com o 16 de linha sustentou o 5: a acçaõ foi sustida com grande destroço: o inimigo defendeo-se nas proprias cazas de Puzol, das janellas, e dos tectos: hum corpo de Cavallaria Hespanhola mostrou intentos de cercar nossas tropas, e de avançar pela grande estrada de Valença. O General de cavallaria, Delort recebeo ordens de atacar o inimigo, e derrota-lo com o 24 de dragoens; e elle executou esta operaçaõ com o maior valor, e repellio o inimigo para la de Albalate, naõ o embaraçando o fogo de alguns batalhoens, que estavaõ postados de embuscada: elle tomou hum obuz, e huma peça do calibre de quatro com 30 artilheiros. Com tudo o inimigo, ainda que flanqueado, defendeo-se ate Puzol, e naõ abandonou as alturas de Puch: o 16 de linha carregou vigorozamente o inimigo de rua, em rua com a espada na maõ: o 5 de infantaria ligeira obteve 700 das Guardas Valonas, e fe-los depor as armas.

O General Chlopiski, aquem eu tinha encarregado o commando da minha direita, percebeo muito a tempo, de quanta importancia era naõ se deixar elle mesmo flanquear. Elle ordenou ao General Robert que atacasse, e perseguisse as tropas de Obispo, e Miranda. Este General carregou differentes vezes com a infantaria, e felismente: o 114 e o 1 do Vistula combateraõ bem, e naõ perdeo tempo em repellir o inimigo. Depois disto, o General Chlopiski com o 44 e dragoens de Napoleaõ, veio tomar huma glorioza parte no successo do centro. O Coronel de dragoens Schianetti á frente do seu bravo regimento, rompeo por entre tres batalhoens do inimigo, e fez 800 prizioneiros. Neste momento os Hussars, os Curasseiros, e os dragoens de Napoleaõ se acharaõ no mesmo campo de batalha. Elles derrotaraõ todos os corpos de cavallaria que se lhe aprezentáraõ; romperaõ todas os quadrados que o inimigo procurava formar; e pelo espaço de duas legoas cobrio o campo de armas, e de cadaveres, e fez 2,000 prizioneiros entre os quaes 150 officiaes. Os Generaes Harispe, Bonsart, e Chlopiski perseguiraõ ardentemente, e sem intermissaõ o inimigo, conforme as minhas ordens. Naõ obstante, o inimigo pôde inda formar-se por traz de Betera. Nos fomos por algum tempo embaraçados, porque a infantaria naõ pode seguir os rapidos movimentos da cavallaria. A penas a infantaria chegou, o inimigo procurou salvar-se fugindo. Eu tinha dado algum descanço as tropas do Generaes Habert, e Palombini; eu ordenei entaõ ao ultimo que passasse para a planicie, aldea, e alturas de Puch com os seos Italianos, e com o 3 do Vistula, entretanto que o General Habert atacava as alturas de Puch, que estavaõ defendidas por Blake mesmo com sua rezerva, e cinco peças de artilharia. O Chefe de batalhaõ, Passelar, com hum batalhaõ do 117 chegou primeiro ao cume que o inimigo occupava, entretanto que o General Montmarie o forçava pela esquerda. O inimigo fugio em desordem; as cinco peças de artilharia foraõ tomadas; e só debaixo da protecçaõ dos navios Inglezes he que estas tropas procuráraõ abrigo. Neste periodo a frota Ingleza, que de manhã se tinha approximado para tomar parte na batalha, executou no mesmo momento com seos alliados sua retirada para Grao de Valença.

A perda do inimigo em mortos, feridos, e prizioneiros excede a 6,500 homens: da nossa parte tivemos 128 mortos, e 596 feridos. Dos ultimos he o General Paris, que teve huma perna atrevassada por huma bala: o chefe de esquadraõ, Barne, do 4 de Hussars, que foi ferido n'hum braço, o Ajudante de campo, Peridon, do General Harispe, e Brard, do General Habert. O joven Debilly, Ajudante de campo do General Montmarie, perdeo hum braço: elle he hum bravo official, para o qual solicitarei o favor de S. M. o Imperador: M. Troquereau, Ajudante de Campo do General Paris, foi gravemente ferido. Eu mesmo recebi huma contuzaõ de huma balla no hombro. O General Montmarie recebeo muitas contuzoens, e teve muitas ballas em seu vestido. O General Harispe teve dois cavallos mortos debaixo de si. Os Coroneis Christophe, e Meselop tiveraõ taobem seos cavallos mortos. O bravo Coronel Guden do 16 de linha, ainda que mui gravemente ferido, nao quiz sahir da frente do seu regimento. Todas as tropas do exercito, Monseigneur, rivalizáraõ humas com oatras sobre quaes serviriaõ melhor neste dia a S. M. Ellas combateraõ por espaço de sete horas, e alcançáraõ a victoria ao anoitecer. Eu fiquei particularmente satisfeito com o incessante zelo com que meos Ajudantes de Campo, e meu Estado-Maior servio.

Eu naõ me estenderei em particulares panegyricos sobre a conducta dos Generaes, ou das tropas. Eu creio ter dito bastante á este respeito a V. A. S. quando detalhei o que elles fizeraõ no campo da batalha. O rezultado he—a victoria de Sagunto poem em poder do Imperador 4,339 prizioneiros, 250 dos quaes saõ officiaes, 40 Coroneis, ou Tenentes Coroneis, dois Marechaes de Campo, 16 peças de artilharia, 8 caixoens, 4,200 espingardas Inglezas, e quatro estandartes de cores.

Eu tenho a honra de transmittir a V. A. a lista nominal dos officiaes prizoneiros, e hum mappa regimental dos officiaes subalternos, &c.

Eu sou com respeito, &c.

Conde Suchet, Marechal do Impero.

Campo de Murviedro, 26 de Outubro de 1811.

OUTRO OFFICIO DO MESMO

A S. A. o Principe de Wagram e Neufchatel, Vice-Condestavel.

MONSEIGNEUR,

Depois da batalha de Sagunto eu deixei o exercito huma legoa distante de Valença, e voltei á noite para o meu campo de Murviedro· Durante o dia formou-se meramente a brecha, hum fôgo de algumas horas teria sido bastante, para o tornar praticavel: porem era de consequencia aproveitar-me da victoria, que tinha sido alcançada debaixo dos olhos de toda a guarniçaõ; e V. A. e sabe que as alturas izoladas sobre as quaes Sagunto está edificado dominaõ toda a planicie. Eu escrevi a carta incluza ao Governador, por meio daqual lembrando-lhe aquillo mesmo de que elle tinha sido testemunha durante o dia, lhe permittia o mandar dois officiaes para elles mesmos o informarem do successo, que o exercito Francez tinha obtido. Meu despacho foi recebido pelas sete horas da manhã do dia 26, e hum Tenente Coronel de Artilharia recebeo ordem de trazer-me a resposta; elle obteve o sahir com difficuldade; todas as passos da fortaleza estavaõ murados. Eu mandei-o conduzir perante os Generaes Caro, e Almoya por meio dos officiaes, e de todos os prizioneiros: elle naõ podia por muito tempo duvidar da perda da batalha. Elle voltou pelas horas da tarde, e veio com o Coronel do regimento de D. Carlos e me informou, que o Governador tinha tomado a rezoluçaõ de aceitar os termos da capitulaçaõ, que eu lhe tinha offerecido. Eu consenti nos termos da capitulaçaõ junta, e ás nove horas da noite o Brigadeiro Andriani, oito officiaes superiores, e 2,572 soldados desfilaraõ pela brecha, depozeraõ as armas, e seis bandeiras de cores, e foraõ conduzidos como prizioneiros de guerra para Murviedro.

Nos achamos na praça 17 peças, 800,000 cartuchos, 2,000 libras de polvera Ingleza, 6,000 ballas, e 2,500 espingardas Inglezas, &c. Eu tenho a honra de transmittir a V. A. a conta detalhada de tudo isto; bem como das provizoens. Difficuldades vencidas pela sciencia da fortificaçaõ—huma passagem aberta no rochedo para a artilharia, e para fazer os aproches sobre o unico ponto accessivel dos fortes de Sagunto—os trabalhos da artilharia na erecçaõ de suas baterias, levantadas todas sobre pontos de rochedos anivelados por meio de terra conduzida de grande distancia: tudo effeituado debaixo de hum vivo fogo, faz honra ao Coronel dos Engenheiros, Henry, que desenvolveo huma grande constancia, e actividade, como taobem aos Chefes de batalhaõ Capelle, e Charu, os quaes se distinguiraõ particularmente por seos esforços.

Eu tenho a honra de vos transmittir as vistas, e planos dos fortes, e huma circumstanciada expoziçaõ dos extraordinarios trabalhos com que se effectuou huma passagem para elles. A tarefa era mui penoza e teria sido mais inda, se o inimigo tivesse tido tempo de collocar a sua artilharia de calibre de 24 nos seos fortes. Juntando os prizioneiros feitos na batalha de 25, e a guarniçaõ de Sagunto, eu vou mandar para França em tres columnas 7,211 prizioneiros dos quaes mais de 369 saõ officiaes. Eu sou com respeito, &c.

SUCHET, Marechal do Imperio.

Campo de Murviedro, 27 *de*
Outobro de 1811.

P. S. Eu tenho a honra de transmittir igualmente a V. A. as relaçoens dos Generaes de Artilharia, e de Engenheiros, Vallie, e Regnat.

Copia da Carta do Marechal Suchet ao Brigadeiro Andriani Governador dos fortes de Sagunto.

Campo de Murviedro, 25 de Outubro.

Vos testemunhastes a batalha de hoje: tres bandeiras de cores, vinte peças de artilheria; 4,500 prizioneiros, entre os quaes se achaõ os Generaes Mahi, e Caro, cahiraõ em poder do exercito Francez. Eu offereço-vos a permissao de mandar alguns officiaes ao Campo Francez para obterdes qualquer informaçaõ de que precizeis. Depois disto eu vos concederei termos de capitulaçaõ, que dando-vos as honras de guerra, vos assegurará o direito de desfilar pela brecha, e depor vossas armas fora da fortaleza; e eu consentirei finalmente, que os officiaes conservem suas armas, e bagagem. Eu requeiro huma resposta hoje mesmo.

Suchet, Commandante em Chefe do Exercito de
Aragaõ, e Marechal do Imperio.

A substancia da Capitulaçaõ he—que a guarniçaõ ficará prizioneira—sahira pela brecha com as honras de guerra—deporá as armas fora do forte—os officiaes conservaraõ suas armas, equipagens, e seos cavallos; e os soldados as suas muchilas. Ninguem poderá trazer armas com sigo, e os payzanos poderaõ immediatamente voltar para suas cazas.

HESPANHA.

DISCURSO

Do Prezidente das Cortes pronunciado na sessaõ do dia 24 de Septembro, anniversario da installaçaõ das mesmas Cortes.

" Este dia, Senhor, que será sempre grande para a Naçaõ Hespanhola, porque lhe recorda o principio de sua restauraçaõ, naõ o será menos para Vossa Magestade quando a posteridade, izenta das paixoens contemporanéas, recitar com espanto os acontecimentos heroicos, e particulares, que tem acompanhado vossa glorioza installaçaõ. Eu me glorifico, e experimento toda a vaidade, e orgulho, de que hum coraçaõ Hespanhol he capaz, quando considero, que eu mesmo a testemunhei, e que ella naõ occupará o ultimo lugar entre os acontecimentos destes ultimos doze mezes. Vossa Magestade tem se mostrado superior aos revezes da fortuna, e á virulencia das paixoens ; e tem provado que os unicos objectos de vossas deliberaçoens eraõ a prosperidade da Naçaõ, e os principios da justica a mais estricta, sanccionando solemnemente as bazes da Constituiçaõ, que nos deve governar, reconhecendo a divida nacional, e declarando, que aquella que o Governo Hespanhol tinha contrahido seria pontualmente paga independentemente da paz ou da guerra. No prezente mez Vossa Magestade tem confondido os inimigos da ordem, que, debaixo da apparencia do zelo, propagavaõ rumores injuriozos á Vossa Authoridade, proclamando a Soberania da Naçaõ, publicando que sua Religiaõ era, e seria perpetuamente, com excluzaõ de todas as seitas, a unica verdadeira Religiaõ Catholica, Apostolica, e Romana, e proclamando com a maior solemnidade nosso amado Soberano, Dom Fernando VII — principios que todos tem sido ratificados hoje pela renovaçaõ do juramento ja prestado, naõ porque os Deputados da Naçaõ tivessem necessidade de lhes recordar seos deveres sagrados, mas para mostrar a todo o Universo, que depois de terem estado unidos durante hum anno, nos conservamos os mesmos principios, e derramariamos antes ate a ultima gota de nosso sangue, do que faltar á nossa Religiaõ, á nossa cara Patria, e a nossa Rey Captivo.

"Eu vos felicito de huma tal situaçaõ, que será melhorada, eu o espero pelas victorias, que o Deos das batalhas hade conceder ás nossas armas."

Tendo os Deputados prestado depois o juramento em forma, aprezentou-se o Conselho de Regencia, e doze Deputados o foraõ receber. Os Membros do Conselho pondo a maõ sobre o Evangelho, reconheceraõ que a Soberania nacional rezidia nas Cortes, e juraraõ manter a Religiaõ Catholica, o Governo Monarquio, e concorrer para o livramento de Fernando VII, e para a sua restauraçaõ ao trono. O Prezidente da Regencia tomou depois a palavra e disse.

"Tem-se passado hum anno depois que na conformidade das ultimas ordens de nosso amado Soberano Fernando VII, se ajuntáraõ as Cortes Geraes, e Extraordinarias, taõ vivamente dezejadas pela Naçaõ Hespanhola. Ellas tem utilmente trabalhado para sustentar o enthusiasmo Nacional, e aliviar o Povo, fazer Leis novas, e principalmente para fazer huma Constituiçaõ digna da Naçaõ para quem he destinada.—Todo o Universo se extasia vendo, que no maio dos horrores da guerra a mais sanguinolenta, e á vista das cohortes sanguinarias do mais cruel dos tyrannos, que tem levado o terror a toda a Europa, os Reprezentantes do Povo Hespanhol dos dois hemispherios, se occupaõ tranquillamente de taõ grandes objectos; e o Conselho de Regencia terá a maior satisfaçaõ em concorrer para a execuçaõ destas sabias medidas, sem se affastar das Leis emittidas pelo Supremo Conselho Nacional."

Eu estou convencido, respondeo o Prezidente das Cortes, que o Conselho de Regencia desenvolvera todo o zelo, actividade, e energia possiveis, para realizar as esperanças da Naçaõ.

OFFICIO

Do Exmo. Tenente General Don Francisco Ballasteros a S. Exca. o Chefe do Estado Maior.—Quartel General de Cazares, 30 de Septembro de 1811.

Exmo. Snr. Depois da glorioza acçaõ de 25, cujos detalhes naõ tenho podido ainda dar a V. Exca. por cauza das minhas occupaçoens, as minhas tropas tem sempre estado debaixo de armas

O General Godinot com 5,000 homens partio a 27 do Prado d'El Rey, e se acampou sobre as alturas na vizinhanca de Montera, duas legoas, e meia distante de Ximena. Este movimento taõ rapido, me annunciou que eu seria atacado no dia seguinte· A fim de me preparar para o receber, fiz vir o batalhaõ de Barbastro, e huma companhia de fuzileiros, que na vespera se tinhaõ avançado para cobrir Gausin, debaixo das ordens do Brigadeiro Marquez de las Cuevas, mandando ao mesmo tempo dizer á Junta Governativa, que desse o *alarme* ás guerrilhas, e aos patriotas da Serra, ordenando-lhes que se postassem na retaguarda do inimigo nesta direcçaõ, a fim de obrarem logo que elle atacasse a poziçaõ vantajoza, que eu tinha tomado em frente desta villa. O General Godinot descobrio estas dispoziçoens de huma altura. e ficou bem convencido da rezoluçaõ, que eu tinha tomado de a defender.

Nesta situaçaõ, e dezejando os meos soldados que o inimigo os atacasse, sube que elle tinha retrogradado: fui em seu alcance; mas elle demorou-se taõ pouco tempo, e se retirou com tanta precipitacaõ para a planice, que todos os meos esforços para o encontrar foraõ infructuozos. Neste momento o paiz está livre das tres divizoens, que tem aqui manubrado desde o dia 16 deste mez at agora. As tropas de S. Magestade tem-se coberto de gloria, tendo-se o inimigo retirado somente á vista de suas bayonetas. Esta conducta fará ver a V. Exca. o que se pode esperar de nossos soldados, quando estiverem a perfeiçoados na disciplina. Desde o ultimo soldado ate ao mais alto chefe, todos estaõ animados do amor da gloria, e do vivo dezejo de Salvar a Patria.

(Assignado) BALLASTEROS.

OFFICIO

Do Governador do Castello de Sagunto, ou Murviedro.

O inimigo deo hum assalto a este Castello no dia 28 pelas duas horas da manhã, dirigindo hum falso ataque sobre o flanco esquerdo da bateria *do 2 de Maio*, e dois ataques reaes sobre o flanco direito da mesma bateria, e o muro mais baixo do primeiro bastiaõ. Eu tenho a satisfaçaõ de dizer que esta guarniçaõ repellio o inimigo com tanto ardor, como firmeza, depois de hum combate mui vivo, que durou tres horas. Durante o assalto o inimigo tinha chegado a estabelecer-se sobre os sacos de terra que lhe serviaõ de parapeitos nos pontos atacados; mas elle foi dezalojado, e expulso com a bayoneta, piques, granadas, e pedras, e deixou todas as obras exteriores deste Castello cobertas de mortos. Cincoenta escadas de escalar, que elle tinha encostado aos muros ficaraõ em nosso poder. Muitos individuos se distinguiraõ nesta occaziaõ.

OFFICIO

De Ramon Perez á Junta Superior de Alicante em 8 de Outubro de 1811.

Ex^{mo}. Snr. O inimigo fez esta tarde huma tentativa para tomar de assalto o Castello de Sagunto, depois de ter rompido ás cinco horas hum fogo de artilharia, e de mosqueteria, que sustentou com a maior vivacidade ate ás sete horas. Sua Ex^{ca}. o General Blake recebeo ás oito horas huma conta official annunciando que o inimigo tinha sido completamente repellido; e ordenou que se imprimisse, e communicasse immediatamente ao Publico, para sua satisfaçaõ, e de V. Ex^{ca}.

Deos guarde a V. Ex^{ca}. por muitos annos. Valença, 8 de Outubro de 1811.

(Assignado) RAMON PEREZ.

EXTRACTO

De hum Officio do Tenente General Ballasteros ao Secretario da Regencia.

Minha poziçaõ he a mesma que occupava quando vos escrevi a minha ultima carta. O inimigo naõ tem feito movimento algum. N'algumas legeiras escaramuças meos bravos companheiros de armas tem-se mostrado dignos da cauza, que sustentaõ.

Quartel General junto a Gibraltar, 17 de Outubro de 1811.

PORTUGAL

CARTA REGIA.

Os Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves: Amigos, Eu o Principe Regente vos envio muito saudar, como aquelles, que amo, e prézo. Havendo Eu mandado erigir huma grande Fabrica de polvora, na Lagoa de Freitas, junto desta Cidade, que ora he a Capital, por ser a Minha Residencia no presente momento; e devendo a mesma Fabrica continuar a aprovisionar aquelle parte dos Meus Estados do Brazil, e Africa, onde mais commodamente o póde fazer que a Fabrica Real, que se acha estabelecida no Reino de Portugal por conta de Minha Real Fazenda, e á qual tenho mandado assistir com salitre, que Mandei aqui comprar por conta da Minha Real Fazenda; e havendo constado que a Fabrica de Portugal tinha vendido agora polvora a Negociantes do Rio de Janeiro, que aqui a querem importar, e que por este meio podem naõ só obstar á venda da Fabrica aqui estabelecida, mas ainda dar lugar a que debaixo deste Titulo introduzaõ polvora, que naõ seja das Minhas Reaes Fabricas, cujos interesses dezejo segurar, e conciliar: Parecêo-Me conveniente fazer huma nova declaraçaõ a este respeito, que ora vos Mando communicar, e he que a Fabrica Real de Portugal naõ deverá vender polvora, senaõ para os Pórtos, e Capitanias do Pará, Maranhaõ, e Ceará, Ilhas dos Açores, Madeira, Porto Santo, e Ilhas de Cabo Verde; ficando-lhe tambem a obrigaçaõ de dar o aprovisionamento necessario para a Minha Real Tropa do Exercito, e Marinha estacionada nos mesmos Pórtos; e que á Fabrica Real estabelecida no Rio de Janeiro ficará pertencendo a mesma obrigaçaõ para as Capitanias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, e Rio Grande, e Pórtos da Costa d'Africa; e que daqui em diante ficaráõ inhibidas as mesmas Reaes Fabricas de venderem polvora, e de dar as convenientes Guias a Negociantes, que naõ sejaõ para os Districtos, que ficaõ destinados a cada huma das mesmas Fabricas. Debaixo deste principio; Ordeno-vos que logo assim o façais constar tanto aos Administradores da Fabrica Real do Reino de Portugal, como a todos os Negociantes das Praças do Reino, para que naõ alleguem ignorancia, se, praticando o contrario do que fica disposto, a mesma polvora lhes fôr confiscada, como daqui em diante se ficará praticando, da data, em que vós ahi receberdes, e publicardes esta Minha Real Resoluçaõ. Assim o tereis entendido, e fareis cumprir, naõ obstante quaesquer Leis, e Ordens em contrario, que todas Hei por derogadas, como se dellas fizesse expressa mençaõ. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em vinte e dois de Julho de mil oitocentos e onze—Principe—Para os Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves.

S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, querendo acudir com todos os meios que lhe saõ possiveis para á defensa deste seu Reino de Portugal, mandou nos Navios ultimamente chegados do Rio de Janeiro muitas arrobas de Salitre para consumo da Fabrica da Polvora: a saber,

	Arrobas.	Arrates.
Em o Navio Victoria - - - - - -	730 - - -	0
Dito Rainha dos Anjos - - - - -	722 - - -	5
Dito Bergantim Destemido - - - -	482 - - -	14
	1,934	19

Consta igualmente que estava embarcada huma porçaõ consideravel de Quina para uso dos Hospitaes militares deste Reino, e se espera a todos os momentos.

CIRCULAR,

Aos Generaes das Provincias.

Constando que em algumas partes deste Reino estaõ usando de uniformes, e insignias de Officiaes, alguns individuos, que naõ saõ Militares, e outros que ainda que o sejaõ trazem insignias de Postos, a que naõ tem direito legitimo; Determina S. A. R. que V. passe as ordens necessarias para que se vigie sobre este objecto, e se naõ consinta, que pessoa alguma use de uniforme Militar sem o ser, ou traga insignias de Postos, a que naõ tem direito legitimo, ou expressa licença do Mesmo Senhor para usar dellas; fazendo castigar os que se acharem culpados, na conformidade das Leis. Deos guarde a V. Palacio do Governo em o 1. de Outubro de 1811.

D. Miguel Pereira Forjaz.

AVIZO.

Illmo. e Exmo. Sr.—O Principe Regente Nosso Senhor Manda remetter a V. Exca., para sua intelligencia, a Copia inclusa da Portaria de 4 do corrente, pela qual se declara, que todas as Graduaçoes Militares já concedidas, ou que se houverem de conceder a Individuos, que, pelo seu exercicio, naõ saõ Officiaes combatentes dos Corpos do Exercito, se deveráõ considerar como Graduaçoes meramente honorarias, e annexas ao emprego a que se destinarem.—Deos guarde a V. Exca. Palacio do Governo, em 7 de Setembro de 1811—D. Miguel Pereira Forjaz—Sr. Guilherme Carr Beresford.

PORTARIA.

Havendo o Principe Regente Nosso Senhor por muitas, e mui importantes consideraçoes, que lhe foraõ presentes, resolvido conceder diversas Graduaçoes Militares aos Empregos dos Departamentos Civis annexos ao seu Exercito; e querendo por outra parte obviar aos inconvenientes, que de taes Graduaçoes poderiaõ resultar para a disciplina do mesmo Exercito, confundindo-se a natureza destas Graduaçoes com as dos Officiaes combatentes: He Servido Mandar declarar, que todas as Graduaçoẽs Militares já concedidas, ou que se houverem de conceder a Individuos, que pelo seu exercicio naõ saõ Officiaes combatentes dos Corpos do Exercito, se deveráõ considerar como Graduaçoẽs meramente honorarias, e annexas ao Emprego a que se destinarem, naõ dando ao Individuo, que nelle for provido, direito algum, e em nenhuma occasiaõ ao Commando de Tropas, nem a pertender ter exercicio de tal emprego no Exercito, e menos ainda a outro accesso, que naõ seja aquelle, que lhe corresponder na Classe a que pertence: E que succedendo ser demittido do Emprego a que estiver annexa Graduaçaõ Militar, se reputará desde logo privado de honra, que pela dita Graduaçaõ lhe pertencia. Palacio do Governo, em 4 de Setembro de 1811.—Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.—Gregorio Gomes da Silva.

PORTARIA.

O Principe Regente Nosso Senhor, attendendo ás actuaes, e particulares circumstancias: Ha por bem permittir licença para que se possa conduzir lenhas a granel, pela valla do Paul da Asseca, obrigando-se os donos dellas a se haverem nesta conducçaõ com a maior cautella, e a pagarem toco o prejuizo que causarem a mesma valla, sobre o que vigiará o Provedor das Lezirias com o maior cuidado e vigilancia. E Manda que o Conselho da Fazenda, tendo-o assim entendido, faça nesta conformidade expedir as ordens necessarias. Palacio do Governo em 18 de Setembro de 1811.—Com quatro Rubrícas dos Governadores do Reino.

PORTARIA.

Constando na Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor, que muitas pessoas, esquecidas de que a defeza da Patria he hum dever sagrado, que a razaõ, e a mesma natureza lhes impoẽ, procuraõ todos os meios de se subtrahirem ao Recrutamento da Tropa, chegando ao ponto de se retirarem deste Reino nas Embarcações, que sahem dos Portos delle, e em que saõ admittidas sem os necessarios Passaportes, ou com os que inconsideradamente se lhes passaõ, a pezar das Leis e repetidas Providencias a similhante respeito: E querendo Sua Alteza Real occorrer a hum taõ escandaloso e prejudicial abuzo, principalmente em hum momento, em que se fazem necessarios os maiores esforços para repellir e frustrar as tentativas do inimigo commum: He o Mesmo Senhor Servido, na conformidade do Alvará de 9 de Janeiro de 1792, mandar pôr em toda a sua inteira e devida observancia, durante a presente Guerra, os de 6 de Setembro de 1646, 8 de Fevereiro, 4 de Julho, e 5 de Setembro de 1643, e 6 de Dezembro de 1660; Determinando em consequencia: 1. Que nenhum Ministro, seja desta Capital ou das Provincias, possa conceder Passaportes para fóra do Reino; devendo as pessoas que os pertendem recorrer immediatamente a Sua Alteza Real, pelas Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, ou da Marinha, conforme o seu destino. 2. Que toda e qualquer pessoa, vassallo deste Reino, que sahir delle sem Passaporte das mesmas Secretarias de Estado, incorra nas penas de desnaturalisaçaõ, e perdimento de seus bens e honras, bastando para isto o simples facto de sahida, sem que se faça precisa Sentença ou declaraçaõ alguma. 3. Que os Capitães e Mestres das Embarcações Portuguezas sejaõ obrigados á declararem, com juramento, que os Individuos mencionados nas respectivas Matriculas pertencem na realidade á sua Tripulaçaõ, debaixo da pena de duzentos mil réis, ametade para quem os accusar, e a outra para Captivos, pelo dólo ou fraude em que forem comprehendidos nesta materia. 4. Que os Consules das Nações Estrangeiras obrigem os Mestres dos Navios a darem segurança de naõ transportarem Naturaes deste Reino sem Passaporte das sobreditas Secretarias de Estado, para o que se envirá a cada hum dos mesmos Consules huma Cópia desta Determinaçaõ, assignada pelo Intendente Geral da Policia. 5. Finalmente: que os Mestres das Embarcações Estrangeiras, que levarem Portuguez algum, sem o expressado Passaporte, fiquem sujeitos á pena de mil cruzados, applicados á Camera Real; que os Barqueiros que os forem conduzir a bordo das mesmas Embarcações para baixo da Torre de Belem, sejaõ irremissivelmente condemnados no perdimento dos Barcos, Açoutes, e Gallés por pois annos. E para que ninguem possa allegar ignorancia do que por esta Portaria se determina, a fará publicar por Editaes o Intendente Geral da Policia, tanto nesta Capital, como nas Provincias do Reino, ficando o mesmo Intendente encarregado da sua execuçaõ, assim como as Authoridades Civís e Militares pela parte que lhes respeita.

Palacio do Governo em 10 de Outubro de 1811.

Com quatro Rubrícas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

O Principe Regente Nosso Senhor, por justos motivos, que lhe foraõ presentes, e se fizeraõ dignos da Sua Real Consideraçaõ: Ha por bem isentar de todo, e qualquer Imposto, nas raias do Reino, e Alfandegas dos Portos Seccos, todo o graõ, que entrar de Hespanha; e Manda, que que o Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Governo em 26 de Outubro de 1811.—Com quatro Rubrícas dos Governadores do Reino.

Quartel General de S. José de Riba-Mar, 9 de Outubro de 1811.

Ordem do Dia.

Sua Excellencia, o Senhor Marechal Beresford, naõ póde ommittir o dar a saber ao Exercito de S. A. R. a Ordem do Dia 2 do corrente de Sua Excellencia, o Senhor Marechal General, tanto para fazer público o comportamento das Tropas Portuguezas, de que taõ honrosamente faz mençaõ o mesmo Senhor, como por que as observaçoẽs de S. E., o Sr. Marechal General, sobre a maneira, com que se conduziraõ os Tropas, que entráraõ em combate, saõ para instrucçaõ, e imitacaõ de todas as Tropas Alliadas, que se achaõ debaixo das suas ordens; e S. E., o Sr. Marechal Beresford, patenteando o comportamento do Regimento de Infantaria No. 21, e dos Valorosos Soldados Artilheiros, quer attrahir com particularidade a attençaõ do Exercito ao penultimo paragrafo da mencionada Ordem do Dia, o qual espera, que tenhaõ sempre presente, tanto os Officiaes, como os Soldados das Tropas Portuguezas.

Ordem do Dia de 2 do corrente de S. E. o Senhor Marechal General.

O Commandante das Forças dezeja attrahir a attençaõ do Exercito sobre o comportamento do 2. Batalhaõ do Regimento 5. e do 77; do regimento 21 Portuguez, e da Artilharia Portugueza do Major Arentschild, debaixo do commando do Hon. Major-General Colville, e do 11 de Dragoẽs ligeiros, e 1. de Hussares debaixo das ordens do Major General Alten, na acçaõ que hauve com o inimigo em 25 do mez passado. Estas Tropas foraõ atacadas por 30 a 40 Esquadrões de Cavallaria, com seis peças de Artilharia, sustentados por huma Divisaõ de 14 Batalhões de Infantaria, e Artilharia competente.

Os Soldados Artilheiros Portuguezes preferíraõ se acutilados junto ás peças, a desampara-las, mas o 2. Batalhaõ do Regimento 5 atacou a Cavallaria, que tinha tomado as Peças, e as retomou. Ao mesmo tempo o Regimento 77 foi atacado em frente por outro Corpo de Cavallaria, sobre o qual avançou, e o repellio.

Em quanto se praticavaõ estas acções, a Brigada do General Alten, de que sómente alli haviaõ tres Esquadrões, combatia na esquerda com hum número, que lhe era infinitamente superior. Estes Esquadrões atacáraõ repetidas vezes, sustentando-se mutuamente, e tomáraõ mais de 20 Prizioneiros; e teriaõ conservado o seu posto, a pezar da immensa superioridade do Inimigo, se o Commandante das Forças naõ tivesse mandado retirar as Tropas, vendo, que o combate se tornava ainda mais desigual, pois que provavelmente entraria nelle a Infantaria Inimiga, antes que chegassem os reforços que se tinhaõ mandado ir para sustentar o Posto.

As Tropas entaõ se retiráraõ com o mesmo decisivo valor, e naquella mesma boa ordem, com que tinhaõ conservado o seu posto, em dois quadrados, hum composto dos segundos Batalhões do Regimento 5, e 77; outro do Regimento 21 Portuguez, sustentados pela Cavallaria do General Alten, e Artilharia Portugueza. A Cavallaria Inimiga atacou as tres faces do quadrado da Infantaria Britanica, mas foi repellida; e conhecendo, que eraõ infructiferas as suas repetidas tentativas, e aquellas valorosas Tropas naõ podiaõ ser rotas, contentou-se de as seguir de longe, e de lhes fazer fogo com a sua Artilharia, até que as Tropas se reuniraõ ao resto da 3. Divisaõ, e foraõ depois sustentadas por huma Brigada da 4 Divisaõ.

Ainda que o Regimento 21 Portuguez naõ foi effectivamente atacado pela Cavallaria, a sua firmeza, e valor foi evidente; e o Commandante das Forças observou com prazer a ordem, e regularidade, com que foraõ feitos os seus movimentos, e a confiança, que todos mostráraõ ter nos seus Officiaes.

O Commandante das Forças particularisou mais a relaçaõ das circumstancias deste combate na Ordem do Dia, por que, na sua opiniaõ, he este hum exemplo memoravel, do que póde conseguir-se com a firmeza, disciplina, e confiança. He impossivel, que tropas algumas possaõ em qualquer tempo ser expostas ao ataque de hum numero de forças proporcionalmente maior, do que aquelle, que atacou as Tropas do commando do Major General Colville, e do Major General Alten no dia 25 de Setembro; e o Commandante das Forças recommenda aos Officiaes, e Soldados do Exercito, que attendaõ mui particularmente ao comportamento destas Tropas, como hum exemplo, que se deve seguir em todas as circumstancias similhantes.

O Commundante das Forças assenta, que tem direito aos seus particulares agradecimentos o General Alten, e o General Colville, e os Officiaes Commandantes dos respectivos Regimentos debaixo das Ordens delles; a saber, o Tenente Coronel Cammings, Tenente Coronel Arentschild, Tenente Coronel Bromhead, o Major Ridge, o Coronel Bacellar do Regimento 21 Portuguez, e os Officiaes, e Soldados do commando dos mesmos; e lhes certifica, que naõ deixará de participar a sua opiniaõ sobre o modo, com que se houveraõ na Acçao de 25 de Setembro, áquelles, que segundo elle espera, lhe daraõ a devida approvaçaõ, e naõ perderáõ de lembrança o agradece-lo.—

Ajudante General—Mozinho.

Quartel General de S. José de Ribá-Mar, 15 de Outubro de 1811.

Ordem do Dia.

S. E. o Sr. Marechal, tendo recebido de S. E. o Marechal General Lord Visconde Wellington o extracto de huma Carta, que lhe dirigio o Principe Regente Nosso Senhor, tem toda a satisfaçaõ de communicar o seu contheudo ao Exercito Portuguez.

Extracto da Carta Regia, dirigida por S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor a S. E. o Sr. Conde do Vimeiro Lord Wellington Marechal General, datada do Rio de Janeiro em 1 de Julho do corrente anno.

"Encarrego vos de fazer conhecer ao Exercito, que
" commandais, quanto elle Me merece por ter executado
" fielmente as vossas ordens, e ter assim concorrido para o
" feliz exito com que o Ente-Supremo cobrio de Gloria as
" Armas dos Exercitos Alliados."

Aviso ao Público.

Tendo Sua Alteza Real Ordenado que se fizessem na sua fabrica de ferro da Foz d'Alge, Termo de Figueiró dos Vinhos, todas as ferramentas e instrumentos de lavoura, de que muito precisão os Lavradores das terras devastadas pelo barbaro inimigo, cuidou logo o Intendente Geral das minas e metaes do Reino, que se cumprisse com a brevidade, que permittião as desastrosas circumstancias da fabrica tambem arruinada e roubada, e a escassez de operarios, esta Regia Determinação tão benefica como necessaria. O resultado da Commissão que principiou a realizar-se nos principios de Agosto, e continuou até hoje sem interrupção, he o seguinte:

Peças feitas até 13 do presente mez de Outubro.

Sachões	372	pezo medio de cada huma	5 arrateis.
Ferros de arado	91	dito	7 e meio
Ferrelhos dito	97	dito	3 e meio
Segas	173	dito	8
Enchadas	267	dito	5 e meia
Ancinhos	92	dito	4 e meia
Machados	38	dito	5
Foices	4	dito	3
Sachos	1	dito	3
Número das peças	1135		

Gastarão-se para a factura das ditas, de ferro 235 arrob. 16 arrat. valor	329,700
Dito de aço 17 20 dito	52,880
Mão de obra e despezas miudas	387,240
	769,820

Preço por que se vende na fabrica em metal cada huma das peças

Sachão	820	Enchada	950
Ferro de arado	950	Ancinho	520
Ferrelho dito	380	Machado	800
Sega	840	Foice	600
		Sacho	430

O que se participa ao Público para que todos os que quizerem comprar os ditos instrumentos, ou fazer encommendas, hajão de dirigir-se ao Escrivão da Real Fabrica Francisco José Nogueira, ou em Lisboa ao Commissario das

Minas Antonio Fernandes de Oliveira, morador na Rua de S. Bento.

O ferro em barra de differentes bitolas custa por arroba na Real Fabrica 1,400, e 1,500.

PROCLAMAÇAÕ

Do Coronel de Miliciar da Villa de Santarem.

Soldados, Tendes ate agora preenchido os vossos deveres. No ponto de defeza, que nos foi commettido soffrestes immensos trabalhos, grandes fadigas, mil privaçoens; e guardando sempre a mais exacta, e rigoroza disciplina, chegastes a merecer os elogios do Governo, e os agradecimentos do nosso General, unico premio a que deve aspirar hum soldado, que marcha pela caminho da honra, e da gloria.

Mandados a descançar por algum tempo no seio da vossa Patria, no abrigo dos vossos lares, encontrastes (cauza horror pronuncia-lo) as vossas cazas arrazadas; os Templos profanados; as Sacrosantas Imagens despedaçadas; talados os vossos campos; e finalmente todos os vossos bens, toda a vossa subsistencia destruida, e anniquilada: parece que o nosso inimigo, degradado da especie humana, queria totalmente desfazer, e inutilizar o mesmo terreno que pizava! Porem graças â beneficencia da Grã-Bretanha! Se por hum lado o nosso inimigo tem espalhado por toda a parte o estrago a desolaçaõ, e a morte, por outro temos hum Alliado generozo, que se esmera em savizar tantos, e taõ grandes males, adoçando, quanto pode nossos infortunios, nossas desgraças.

Entre todos os infelizes habitantes das nossas desoladas Provincias sois vos, dignos Camaradas, os que tendes a preferencia na distribuiçaõ dos Donativos, que a generoza, e bem feitora maõ de huma Naçaõ poderoza com liberalidade inaudita reparte pelos nossos compatriotas.

As nossas cazas seraõ reparadas; a agricultura, quasi agonizante pela falta de gados, e sementes, tornará a florecer: rasaraõ de novo entre nos os dias de oiro; e seremos taõ felizes, como d'antes fomos.

E qual, meos Camaradas, qual deverá ser o nosso agradecimento? a recompensa a tantos, taõ grandes illimitados beneficios? He só com o dezempenho das vossas obrigaçoens, dos vossos deveres, que nós podemos dignamente merecer os elogios da Patria, nossa Mai; e recompensar, como devemos, os nossos fieis Alliados, em quem temos encontrado sempre todo o soccorro, toda a protecçaõ, e todo o abrigo.

O nosso amavel Soberano, lá mesmo da grande distancia onde existe tem sempre em nos fitos os olhos: Elle nos observa: como Pai charitativo, e Principe vigilante, hade liberalmente compensar aquelles, que mais se distinguirem na defeza do Throno, da Religia, e da Patria.

Mil vezes temos jurado derramar ate a ultima gota de sangue por deveres taõ sagrados: sejamos constantes; sejamos firmes, e dignos filhos da Patria; gravemos assim nossos nomes no Templo da Memoria: seremos merecedores dos elogios dos nossos invictos, e fieis Alliados, e dignos vassallos do nosso immortal Soberano.

Viva o Principe Regente, e toda a Familia Real! Viva o invencivel Jorge III.; e viva a Grande Naçaõ Britanica.

De Joze Climaco Moncada—Coronel.

INGLATERRA.

EXTRACTO

De hum Despacho de Mr. Stuart, Ministro de Sua Magestade em Lisboa ao Marquez de Wellesley em data de 2 de Novembro de 1811.

O MOVIMENTO do General Girard sobre Caceres induzio o General Hill a partir de Portalegre a 22 (Outubro). A 24 chegou a Albuquerque, e a 26 seu Quartel General estava em Malpartida. O General Girard sahindo naquelle dia de Caceres para Torremacha, forcejava para ganhar Merida, quando o General Hill o encontrou, e surprendeo em Arroyo dos Molinos na manha de 28. Huma colunna dos Francezes tinha tomado a estrada de Merida antes do principio da acçaõ, e posto que perseguida, ella chegará provavelmente a passar o Guadiana antes da chegada de nossas tropas.

O General Girard foi gravemente ferido, e salvou-se nas montanhas com perto de 300 homens, seguido pelo corpo Hespanhol debaixo dos ordens do General Morillo. Duzentos Francezes foraõ mortos, e mil feitos prizioneiros, entre os quaes se achaõ os Generaes Bron, e o Principe de Aremberg, dois coroneis, e quarenta officiaes, com toda a artilharia e bagagem.

EXTRACTOS

De dois officios do Ex^mo. Marechal Lord Wellington a S. Ex^ca. o Conde de Liverpool em data de 23, e 30 de Outubro de 1811.

Freneda 23 de Outubro de 1811.

Dom Julian Sanches tendo por objecto na sua empreza o tomar o gado de Cidade Rodrigo, elle a dirigio optimamente, e executou com hum grande successo. Em a noite de 14 postou suas tropas junto dos lugares em que tinha sabido, que o inimigo habitualmente conduzia o gado de manhã a pastar; e na esperança deque viesse ao terreno situado sobre a margem esquerda do Agueda, entre as alturas na estrada de El Bodon, e o forte, elle poz dois destacamentos de cavallaria na retaguarda destas montanhas. O General Reynault, Governador, havia sahido da Praça e tinha passado o Agueda, acompanhado de alguns officiaes do Estado-Maior; e escoltado por hum destacamento de quasi 20 Cavalleiros; elle foi cercado pelos destacamentos de D. Julian Sanchez, logo que entrou nas montanhas, e foi tomado com doze homens da sua escolta debaixo do fogo dos canhoes da Praça. O resto da escolta escapou-se, tendo sido ferido hum dos officiaes da comitiva do Governador.

Pouco depois, os destacamentos D. Julian Sanchez postados á direita do Agueda tomaraõ, a maior parte do gado, que tinha sido conduzido a este lado do rio para pastar debaixo da artilharia da Praça.

As tropas do inimigo que estaõ em frente deste exercito naõ tem feito algum movimento importante, depois da ultima Carta que dirigi a V. Ex^ca. Hum destacamento do exercito do Norte, que tinha passado o Tormes com o intento de roubar o paiz entre este rio, e o Yeltes, voltou aos seos acantonamentos, sem tirar muita vantagem desta expediçaõ.

Eu ordenei ao General Hill que procurasse forçar a divizaõ de Girard, do 5. exercito, a retirar-se de Caceres, (visto que, nesta poziçaõ, ella embaraça o aprovizionamento das tropas commmandadas pelo Conde de Penne Villamur, e do General Morillo, que pertencem á divizaõ do General Castanhos. O Tenente General Hill devia partir dos seos acantonamentos a' 22 para esta expediçaõ.

Por avizos que recebi de Cadix ate 15 sei, que o Marechal Suchet entrou em Tortoza no Reino de Valença com 20,000 homens, e que tem avançado ate Murviedro: elle fez a 29 do mez ultimo tres tentativas para tomar de assalto o forte de Sagunto; mas em todas ellas, foi repellido com huma perda consideravel, deixando apoz de si as escadas. No dia 4 do Corrente estava ainda em Murviedro.

Neste entretanto o General Blake entrou em Valença. Todos os postos fortes desta Cidade estavaõ occupados, e faziaõ-se os maiores esforços para meter grandes forças naquelle reino, a fim de embaraçar a communicaçoens do inimigo com suas retaguardas. Parece, por estas noticias que ha a maior confiança no General Blake, e que o Povo de Valença está determinado a secundar a resistencia contra o inimigo.

Naõ tem havido algum movimento em o Norte depois que dirigi a minha ultima carta a V. Exca.

Freneda, 30 *de Outubro de* 1811.

O destacamento do exercito do Norte que estava em Ledesma, partio dali para Salamanca a 28 do corrente.

A excepçaõ deste movimento, as tropas dos exercitos do Norte, e de Portugal naõ tem feito algum outro, depois que vos escrevi.

A ultima conta que recebi do General Hill era datada de Malpartida de Caceres a 26. O General Girard retirou-se de Caceres na manha daquelle dia.

Parece pelos ultimos avizos que recebi de Cadix em data de 18, que o General Ballasteros se tinha retirado para debaixo dos muros de Gibraltar; e que os Francezes estavaõ em S. Roque, e se tinhaõ apoderado de Algeziras—Naõ recebi ulteriores noticias de Valença.

Segundo todos os avizos que tenho recebido, parece que o numero e audacia das guerrilhas se augmentaõ em toda a Peninsula. Huma partida commandada por Temprano retomou ultimamente, mesmo a portas de Talavera, o Tenente Coronel Grant, do serviço de Portugal que tinha sido tomado no principio de Septembro na Alta Extremadura no momento, em que elle observava os movimentos do inimigo. O Empecinado, e Mina tem obtido grandes successo contra alguns postos, e destacamentos do inimigo, entre tanto que seos exercitos se reuniraõ ultimamente para aprovizionar Cidade Rodrigo; e Longa tem obtido taobem grandes vantagens na vizinhança de Vittoria, no meio, e fim de Septembro.

EXTRACTOS

De huma Carta do Irmaõ do General Hill datada d'Alberquerque a 29 de Outubro.

Vos sabereis com muito prazer que meu Irmaõ conseguio suprender esta manhã a divizaõ do General Girard, junto de Arroyo de los Molinos, onde fez perto de 1,500 prizoneiros, e matou 200 homens. Em o numero dos primeiros se achaõ os Generaes Bron, o Principe de Aremberg, o Chefe do Estado Maior, dois Coroneis, e mais 40 officiaes. Nos tomamos taobem toda a sua artilharia, e bagagem. O General Girard foi gravemente ferido, e fugio para as montanhas com perto de 300 homens de infantaria, que devem todos ser tomados pelo General Hespanhol Morillo que vai em seu alcance com a sua cavallaria. Huma colunna tinha-se posto em marcha, duas horas antes de amanhecer, de Arroyo para Merida, onde naõ duvido que meu Irmaõ esteja a estas horas. Os Francezes sem artilharia naõ poderaõ ter rezistido; mas eu temo, que elles se tenhaõ retirado antes que a nossa tropa ali chegue. Eu estou ja aqui de volta, em caminho para o Quartel General do Lord Wellington, onde espero ser o primeiro a dar estas noticias, &c.

MEMORANDUM.

Tendo-se o Principe Regente dignado, em nome, e da parte do Rey, ordenar, que, em memoria da brilhante victoria alcançada por huma divizaõ do exercito de S. M. debaixo do Commando do Tenente General Thomas Graham, em Barroza, a 5 de Março de 1811, os officiaes do exercito aqui mencionados, que assistiraõ áquella acçaõ, gozassem do privilegio de trazer huma medalha: e tendo S. A. R. approvado a medalha que se mandou cunhar; foi servido ordenar, que os Officiaes Generaes uzem della pendente do pescoço por huma fita da mesma cor da banda listrada de azul; e que os officiaes commandantes de corpos, e de destacamentos, e os Chefes dos Departamentos Militares pendente da mesma fita atada na caza do seu uniforme.

O Tenente General Thomas Graham.

O Major General Thomas William Dilkes.

O Coronel William Wheatley do 1 Reg. da Guarda de pé.

O Tenente Coronel Charles P. Benson do 28 Reg. de infantaria.

O Tenente Coronel William Augustus Prevost do 67 Reg.

O Hon. Tenente Coronel Thomas Granley Onslow do 3 Reg. da Guarda de pé.

O Tenente Coronel Andrew F. Barnard do 95 Reg.

O Tenente Coronel John Macdonald, Deputado-Ajud. General.

O Tenente Coronel Sebright do 1. Reg. da Guarda de pé.

O Tenente Coronel John Frederick Brown do 28 Reg. de infantaria.

O Tenente Coronel Amos Gosdill Norcott do 35 Reg.

O Hon. Tenente Coronel Charles M. Cathcart, Deputado-Quartel-Mestre General.

O Tenente Coronel Richard Bushe do 20 Reg. Portuguez.

O Tenente Coronel Alexander Duncan da Artilharia Real.

O Tenente Coronel Hugh Cough do 87 Reg.

O Major A. F. Baron Bussche do 2 Reg. dos dragoens ligeiros da Legiaõ Allemaã do Rey.

Por ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente, em nome, e da parte de Sua Magestade.

Frederick, Commandante em Chefe.
H. Torrens, Tenente Coronel, e Secretario Militar.

Sua Alteza Real o Principe Regente, em nome, e da parte de S. Magestade, houve por bem prorogar o Parlamento para terceira feira 7 de Janeiro proximo.

LOTERIA REAL BOTANICA.

Premios.		Valor dos premios.
1	A Galeria Linneanna das estampas Botanicas pelos Pintores os mais distinctos, com hum exemplar de todas as suas obras suberbamente encadernadas avaliada em £5,800 . . .	£5,800
199	Premios das grandes obras nacionaes, o Templo de Flora por Thornton, e a Philosophia da Botanica em 5 vol. in folio, que contem muitos centos de estampas por Artistas eminentes. illuminadas, avaliado cada hum em £80	15,920
200	Premios: collecçoens de estampas Botanicas illuminadas, das flores as mais	

	rares da Europa, Asia, Africa, e America, cada hum avaliado em £30	£6,000
600	Premios: exemplares do Templo de Flora em 4. cada volume avaliado em £15	9,000
2,000	Ditos: flores do Reino Unidoi comprehendendo a descripçaõ de cada planta Britanica, e de suas virtudes em 5 volumes; 400 estampas arranjadas por hum novo plano por R. J. Thornton, M. D. avaliado em £5 cada exemplar . . .	10,000
7,000	Ditos: elementos da Botanica com 200 estampas, avaliado cada hum £3	21,000
10,000		
	Valor total	67,720

O numero total dos bilhetes he 20,000; cada hum custa dois guineos.

SUA ALTEZA REAL o Principe Regente, em nome, e da parte de Sua Magestade, foi servido conceder licença Real ao Ex$^{mo.}$ Marechal General Lord Wellington de aceitar a Dignidade, e tomar o titulo de Conde de Vimeiro, bem como todos os direitos, privilegios, e immunidades que lhe saõ inherentes; e para que possa taobem aceitar, e trazer as decoraçoens de cavalleiro Graõ-Cruz da Ordem Real Militar Portugueza da Torre e Espada; as quaes honras lhe foraõ conferidas por Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal em testemunho da alta opiniaõ, que o mesmo Augusto Senhor tem dos seos grandes, e gloriozos Serviços em diversas, e importantes occazioens.

Sua Alteza Real o Principe Real permittio igualmente a Sir W. C. Beresford a permissaõ de aceitar o titulo de Conde de Trancozo, e de trazer as decoraçoens da ordem Real, e Militar da Torre e Espada.

A mesma permissaõ se concedeo ao Brigadeiro Trant Governador do Porto, e a Sir Robert Wilson, de trazerem as decoraçoens da Ordem Militar, e Real da Torre e Espada.

COMMERCIO.

PARIZ.

O artigo segnínte extrahido dos Papeis Francezes, e que passa por official naõ nos parece indifferente nem para os Governos, nem pnra os Negociantes, por isso o vamos transcrever.

Já por muitas occazioens, e principalmente em 10 de Maio, se chamou a attençaõ do Commercio, e dos manufactores Francezes sobre a nova róta, que lhe estava aberta pelas Provincias Illiricas, para facilitar suas relaçoens directas com o Levante. Naquella epoca nada mais se podia ainda offerecer, doque esperanças fondadas nas benevolas dispoziçoens tomadas pelo Governo para fazer, das Provincias Illiricas hum ponto Central, e hum interposto do nosso commercio com os differentes Estados, que se achaõ debaixo do dominio Ottomano. Hoje (22 de Septembro) temos a felicidade de poder annunciar seos primeiros, e felizes successos.

He facil convencer-se desta verdade lançando os olhos sobre os dois mappas, cujo extracto he o seguinte.

O primeiro aprezenta as quantidades de mercadorias do Levante entradas no Lazareto de Castaniezza, desde o 1. de Janeiro ate o 1. de Julho do prezente anno.

O segundo indica as mercadorias entradas durante os mezes de Julho, e Agosto. Estas mercadorias importadas tem hum pezo total de 8,932 quintaes de Vienna, que reduzidos a pezos Francezes formaõ 499,313 kilogrammos.

Estas quantidades saõ exactas. Quanto ás quantidades das mercadorias exportadas, as Authoridades Francezas no paiz occupaõ-se actualmente, e trataõ de juntar todos os seos detalhes, e os mappas dellas seraõ igualmente formados, á medida que sua sahida dos *interpostos,* onde muitas destas mercadorias tem licença de ficar por algum tempo, fizer conhecer seu destino definitivo.

Os dois mappas das importaçoens offerecem hum facto notavel na progressaõ crescente das fazendas chegadas durante os dois ultimos mezes, comparativamente com o primeiro semestre precendente.

Existe ja em Costaniczza quatro commissarios principaes que foraõ alli estabelecer-se para o Commercio do Levante. Hum delles tem feito despachar quazi 3,000 ballas de algodaõ para Pariz, Lyaõ, e Veneza.

Os Turcos tem para alli conduzido por sua conta de 2 a 3,000 ballas; o mais sido direitamente expedido do Levante para Negociantes de França, e de Italia. Os transportes para Pariz tem-se effeituado parte por Trieste, e parte por Laybach, e Villach.

Cinco mil ballas de algodaõ foraõ ja annunciadas ao Commercio de Costaniczza; e diz-se que chegaraõ a 20,000 antes do inverno, em consequencia das facilidades, que se tem concedido, e da suppressaõ dos direitos, que punhaõ obstaculos ao Commercio de Costaniczza. Em o numero destes direitos supprimidos se achaõ o de 5 soldos por quintal, que o Governo de Illiria tinha estabelecido sobre a verificaçaõ dos algodoens, e outro que percebia nesta cidade hum agente do Commercio Turco. Com tudo, apezar das facilidade que ficaõ ditas, a rota de Costaniczza naõ he a unica via privilegiada: a de Spalatro offerece taobem algumas vantagens, e entre outras a de huma passagem mais curta pelo territorio Ottomano, e de huma extensaõ maior a percorrer nos paizes unidos ao Imperio, ou submettidos a S. M.

Nao se tem desprezado alguma dos precauçoens importantes que a natureza do nosso commercio com Levante exige para garantir a saude publica dos perigos, que podem trazer com sigo as fazendas vindas daquelles contornos.

Na chegada das mercadorias destinadas para passar a Costeniczza, huma pequena ilha em que está situado o castello forma o lazareto, e huma linha de pallissadas, que se apoia á direita, e á esquerda no rio, compoem o recinto do mercado Turco. Os mercadores Francezes, e Croatas estaõ por traz de huma linha parallela, e os agentes do Lazareto occupaõ o intervallo, que separa estas duas linhas, de maneira que vigiaõ ao mesmo tempo huma, e outra em toda a longitude do Cordaõ, e em todos os pontos designados para o mercado, ou lugar de troca com os Turcos, mercado, que os Croatas chamaõ *Rastel*.

Construio-se provizoriamente huma caza que pode conter 1,000 ballas de mercadorias; mas como he insufficiente, e o partido, que se tem podido adoptar sem inconveniente na bella estaçaõ, de deixar as fazendas ao ar, se naõ pode continuar por mais tempo sem risco de compremetter os interesses dos negociantes; por isso ja se deraõ ordens, e as authoridades superiores locaes tem feito as dispoziçoens necessarias para edificar antes do inverno armazaens mais vastos; bem como para construir cazas destinadas a alojar os mercadores, que chegaõ ao Lazareto.

O Serviço das postas foi regulado de maneira, que as cartas podem chegar em quatro dias a Trieste. Ha somente dois correios por semana; mas vai-se estabelecer terceiro.

De Cortaniczza o commercio dirige-se geralmente por Petrinia Leeknia, Goritza, Zambor, Neustad, e Laybach: dali a Trieste, e Milam.

A rota de Carlstadt naõ he seguida pelo commercio. A de Costaniczza a Graduzza pelo rio Save he assas boa, e outra, que o naõ he tanto, conduz de Graduzza a Sesseck. Quando o Save he navegavel pode-se embarcar os algodoens em Graduzza, e Sisseck, para ir ate Laybach: esta via he assas frequentada.

Destes detalhes rezulta que as especulaçoens dos negociantes, e manufactores Francezes podem com toda a segurança exercer-se em differentes pontos das Provincias Illyricas abertas ao nosso Commercio com o Levante; e que aquelles Negociantes que foraõ os primeiros a secundar as vistas do Governo, saõ taobem os primeiros a recolher os fructos.

LONDRES.

Em 5 de Outubro emittio o Conselho huma ordem revogando outra anterior em data de 12 de Abril de 1809, pela qual se permittia aos vassallos dos paizes que estaõ em amizade com a Grã-Bretanha o traficar nos seos proprios navios com o Cabo da Boa-Esperança, e suas dependencias. Na sobredita ordem de 5 de Outubro se declara, que a datar de 12 de Abril de 1812, o Commercio com aquelle paiz se poderá fazer somente em navios Britanicos. Os navios pertencentes a Estados amigos da Grã-Bretanha poderaõ todavia entrar nos portos daquelle estabelecimento, para nelles se reparar, e tomar refressos; e nestes cazos huma partidas carregaçoens podera ser vendida para pagamento das despezas: aquelles navios que forem carregados de viveres, e munidos de licenças, que o Governador lhes pode conceder, poderaõ taobem eutrar nos ditos portos.

Os Lords da Secretaria do Commercio propoem-se a dar licenças para a importaçaõ de trigo tanto do mar Baltico, como da Hollanda. O augmento progressivo do preço do graõ nos mercados deste paiz dá lugar a esta medida. Algumas familias começáraõ ja a mandar fazer paõ com a farinha de arroz, misturada na proporçaõ de hum quarto com a de trigo. O paõ assim fabricado he de excellente qualidade, e o preço he hum sexto menor que o de trigo puro.

No dia 14 de Novembro se enviou aos Negociantes de Londres a seguinte circular, annunciando-lhe que se concederiaõ licenças para importar vinho de França para Inglaterra em troca de certos artigos especificados.

" Pela Secretaria do Commercio se roga a M———
" que informe as pessoas interessadas no Commercio com
" a França, que se concederaõ licenças para importar vinho
" de França em trôco de certos artigos que se poderao ex-
" portar deste Pariz. Na Secretaria do Conselho se dirao
" as condiçoens desta exportaçao."

Eis aqui as condiçoens

" Por cada tonel de vinho o Negociante Inglez sera obrigado a exportar, a sua escolha, ou huma barrica de assucar de 12 quintaes, ou 10 quintaes de café, ou huma tonellada de cobre em folhas, ou de pannos, tenidos de linho, eu lans Inglezas pelo valor de £100 sterling."

Para prevenir a fraude, a exportaçaõ precederá a importaçaõ. Annuncia-se, que se permitteraõ licenças para a importaçaõ de trigo.

Dis-se que em quanto Bonaparte se demorou na Hollanda assignára 60 licenças para se traficar com a Inglaterra, e que as distribuira a individuos como signal de favor particular.

Em consequencia das reprezentaçoens feitas contra as condiçoens inherentes á importaçaõ dos vinhos de França, a Secretaria do Commercio fez muitas alteraçoens—Actualmente exige-se, que por huma tonelada de assucar ou 1,200 arrates, se importe somente hum tonel de vinho; e pelo valor de £100 esterlinas de mercadorias de fabrica Ingleza (de lã, ou de algodaõ) exportadas se recebera em qualquer porto Inglez tonel, e meio de vinho.—Quando se exportar cafe com licença, dever-se-ha especificar, que a mercadoria he de boa qualidade.

REZUMO

Dos generos, que entraraõ no Porto de Lisboa no mez de Septembro do prezente anno.

Farinha—10,652 barricas.
Trigo—6,222 moios, e 262 saccas.
Milho—3,925 moios, e 439 saccas.
Cevada—735 moios.
Fejaõ—908 moios, e 185 barriz.
Favas—1,108 moios.
Arroz—3,900 saccas, e 999 barricas.
Manteiga—8,129 barriz.
Farinha de páo—205 moios.
Azeite—75 pipas.
Biscoito—502 barricas.
Bacalháo—26 barriz, e 91,420 arrobas.
Quejos—130 cabazes.
Vinho—1,582 pipas, 400 barriz, e 330 caixas.
Agoa ardente—1,476 pipas, e 2 barriz.

Mappa dos Navios entrados nos Portos do Reino Unido, vindos dos Portuguezes desde 22 *de Outobro ate* 21 *de Novembro de* 1811.

Datas.	Portos donde vem.	Navios.	Capitaens.	Portos onde entraraõ.
Outobro				
22	Rio Janeiro	Hazard	Anderson	Clyde
24	Setuval	Union	Williams	Waterford
	- -	Bomfim	M. de Jezus	Dublin
26	Lisboa	Industry	Mc Marters	Deal
29	- -	Frederick	Parsons	Wexford
30	Maranhaõ	Theodore	Knubley	Liverpool
	Lisboa	Sugnal	Prowse	- -
	- -	Paquete, Duke of Kent	Cotesworth	Falmouth
Novembro.				
1	Madeira	Portsea	Corneby	Londres
	Porto	Thomas	Tripe	Plymouth
4	Lisboa	Fox	Stewart	Limerick
	- -	Speedy	Wade	Liverpool
6	Setuval	Sir John Moore	White	Milford
7	Lisboa	Peace	Pilkington	Washington
	- -	Braganza	Coles	Londres
12	Setuval	Expedition	Copley	Limerick
13	Vianna	Unanimity	Kemp	Plymouth
	Maranhaõ	Lucy	Dunn	Liverpool
	Rio Janeiro	Mary	Jameson	Londres
15	- -	Jupiter	Kennedy	- -
16	Lisboa	Thomas	Coxcomb	- -
17	Bahia	Gram Cazeta	Andrade	- -
18	Porto	Ann	Cooksley	- -
	- -	Helena	Jeffries	Liverpool
19	Rio Janeiro	Tartar	Hay	Londres
21	Porto	Richard	Graves	- -

Mappa dos Navios sahidos dos Portos do Reino Unido para os Portuguezes, desde 27 de Outubro ate 25 de Novembro de 1811.

Mezes e dias.	Para onde.	Nomes.	Capitaens.	Portos d'onde sahirão.
Outubro				
27	Rio Janeiro	Diana	Porter	Falmouth
	Lisboa	Paquete Marlborough	Bull	- -
	- -	Paquete Walsingham	Roberts	- -
	- -	Lady Gambier	Reed	Torbay
28	- -	Barbadoes	Haynes	Cork
	- -	Adventure	Mahony	- -
	- -	Nancy	Ramsdell	- -
	- -	Piedade	Speter	- -
	- -	Harmony	Guilford	- -
	- -	Three Friends	Linburne	- -
30	- -	Rover	Clarke	Limerick
31	Madeira	Devidorus	Jenkins	Cork
	Rio Janeiro	Diana	Thompson	Londres
Novembro				
4	Porto	Ann and Eliza	Gowing	- -
5	Lisboa	John	Brady	- -
9	S. Miguel	Carlos Henriques	Rapors	- -
	Lisboa	Fairy	Meek	- -
	- -	Mercator	Sewell	- -
	- -	Lady Charlotte	Mc Pherson	Clyde
10	- -	Duke of York	Reynolds	- -
	- -	Adventure	Langdon	- -
	- -	Henrietta	Watson	- -
	- -	Hope	Hutton	- -
11	Lisboa	Phœbe	Cavan	Belfast
12	- -	Buxar	Moore	Cork
	- -	Watson	Sherborne	- -
	- -	Henry and Mary	Sinclair	- -
	- -	General Armstrong	Lewis	- -
	Porto	Regent	Sutton	Londres
	- -	Elisabeth and Sarah	Lowes	- -
13	Rio Janeiro	Paquete Chesterfield	Gibbon	Falmouth
	Lisboa	Providence	Monet	Londres
14	- -	Hero	Kerr	- -

16	Lisboa	Eliza	Cole	Londres
	- -	Activo	Soares	- -
17	- -	Inveja	Gill	Cork
	- -	Paquete, Prss. Elizabeth	Kidd -	Falmouth
	- -	Active	Godwin	Dublin
	- -	Cognac Packet	Harrison	Hull
	- -	Royal George	Hallet	Londres
	Rio Janeiro	Comet	Duke	- -
	Porto	Pomona	Proudlove	Hull
19	Bahia	Ann	Appleton	Londres
	Vianna	Hawkesbury	Molloy	- -
	Lisboa	Paquete Dispatch	Kirkness	Falmouth
	- -	Speculation	Pring	Bristol
	- -	Fanny	Banks	Dublin
20	Porto	Fame	Armstrong	Londres
24	Pernambuco	Pensamento Ligeiro	Pereira	-
25	Porto	Orion	Ireland	-

Preços Correntes dos productos do Brazil, em 31 de Novembro de 1811.

Assucar	Branco	26 a	38	Shillings por 112 lb.
	Mascavado	20	25	
Caffé		44	50	
Arrôs		20	26	
Cacaõ		40	45	
Cebo		62	64	
Algudaõ de	Pernambuco	19	20	Peniques por lb.
	Ceará	19	20[illegible]	
	Bahia	16½	17½	
	Maranhaõ		17	
	Minas	15½	16	
	Pará	15	15½	
	Capitania	12	13½	
Couros de	Montevideo	4½	6½	
	Rio Grande	3	5	
Annil		18	30	

N. B. Frete, direitos, e mais despezas, saõ pagos pelo vendedôr.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Datas Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdam.	Paris.
Novembro de 1811.	1	65	68	67¾	38	45½	58	29	18-6
	5	65	68	67¾	38	45½	57	29	18-1
	8	65	68	67¾	38	45½	57	29	18-1
	12	65	68	67¾	38	45½	57	29	18-1
	15	65	68	67¾	38	45½	57	29	18-1
	19	65	68	67¾	38½	45½	57	29	18-1
	22	65	68	67¾	39½	46	58	29	18-1
	26	66	68	67¾	39½	46	58	29	18-1

POST SCRIPTUM.

Há dias que chegaraõ a Londres dois Ajudantes de ordens do General Ballasteros a pedir soccorros para o exercito do seu commando!! O Ex$^{mo.}$ Duque del Infantado acaba de abrir huma subscripçaõ de todos os Hespanhoes residentes em Londres para hum taõ louvavel fim.

ERRATAS.

Pag. 177—de pois a folhos—lea-se de Pais a filhos.
—— 197—em vez de—1811—lea-se 1801.
—— 198—em vez de doze, e mais vezes, lea-se—doze, e mais mezes.
—— 240—em vez de vendem-se, lea-se—daõ-se.

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

JANEIRO de 1812.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

CARTA IV.

NA minha ultima epistola, eu prometti rezumir o assumpto das instituiçoens scientificas, e dizer alguma couza mais dos homens literatos de Paris. Eu procedo a cumprir a minha promessa. Permetti-me que vos conduza agora a hum estabelecimento destinado a promover as sciencias, o mais bello e perfeito, de que se pode jactar a metropole Franceza, Le Jardin des Plantes, ou Jardim Botanico, agora chamado o Muzeo de Historia Natural, situado na extremidade de hum dos suburbios, e comprendendo o espaço de muitas geiras. Esta magnifica instituiçao, admiravel sem duvida para o estrangeiro, bastaria, quando naõ houvesse outras do mesmo genero, para provar a munificencia dos seos patronos, e restaurar o genio scientifico de Pariz. As decoraçoens pictorescas do Jardim naõ recreaõ menos a vista, do que os fins e o modo de sua applicaçaõ inflamaõ a sensibilidade, e deleitaõ o entendimento. Quanto mais vizitava este lugar, e mais circunstanciadamente o examinava, vindo a conhecer as copiosas fontes do saber, que aqui se patenteaõ com a mais esplendida liberalidade, tanto mais perfeita e digna achava a sua organizaçaõ.

O Jardim Botanico data a sua origem desde 1640, durante o reinado de Luiz XIII. Em 1665, teve o titulo de Hortus Regius, e exhibia hum catalogo de quatro mil plantas. Desde aquelle periodo fez mui poucos progressos, até que Luiz XV o poz debaixo da direçaõ de Buffon, o celebre naturalista, a cujo assiduo cuidado, e infatigaveis esforços elle deve a sua prezente estensaõ e magnificencia. Elle está prezentemente do baixo do immediato patrocinio do Governo, e da inspeçaõ de douze professores, cada hum dos quaes regula excluzivamente o que pertence ao departamento da sciencia, que elle deve ensinar. Esta instituiçaõ comprehende, 1. hum Jardim Botanico, e numerosas estufas admiravelmente dispostas, e enrequecidas com a mais variada, e abundante collecçaõ das plantas do universo. Apenas ha hum membro da tribu vegetal pertencente ás partes conhecidas do globo, de que elle naõ forneça hum exemplar. 2. Hum estenso laboratorio chymico. 3. Hum gabinete de anatomia comparada, com o qual nada semelhante pode ter parallelo. 4. Hum gabinete precioso de preparaçoens de anatomia e historia natural. 5. Huma grande libraria, constando sobre tudo de obras relativas a historia natural, e possuindo mui curiosos dezenhos. 6. Hum muzeo de historia natural, superior em ponto de variedade, e distribuiçaõ. 7. Hum viveiro mui fornecido de animaes, que estaõ destribuidos em varias partes do Jardim, em appropriados recintos e habitaçoens, as quaes pelo gosto, e saber com que estaõ destribuidas, produzem hum admiravel effeito. Os edeficios, em que os gabinetes estaõ depozitados, e que os professores habitaõ, saõ commodos e espaçosos. Hum pequeno e bello amphitheatro serve para as Leituras.

Durante a sazaõ do estio, se fazem publicas e gratuitas preleçoens, em mineralogia,geologica, chymica, botanica, ornithologia, osteologia, iconographia, anatomia simples e comparada, &c. Entre os prophessores no periodo da minha vizita, se contavaõ, Hauy, Jussieu, Fourcroy, Cuvier, Lacépede, e Portal, nomes illustres em sciencia. O muzeo, libraria, &c. estaõ abertos todos os dias aos estudantes, e duas vezes por semana aos vizitantes cazuaes. Estes comtudo podem obter sem difficuldade bilhetes de admissaõ do director annual.

O Jardim está aberto a todas as pessoas sem distinçaõ. A distancia em que está situado, longe do barulho, e tropel da capital o protege da incursaõ da canalha, e das gentes da moda. Os seos passeios saõ portanto frequentados por aquelles, que saõ movidos ou do impulso da curiosidade, ou do amor das sciencias. Em tempo bello, os prophessores de botanica daõ as suas liçoens peripateticas a huma chusma numerosa de discipulos, sem medo de serem interrompidos pelos espectadores ociosos, que muitas vezes occorrem. Os que mais habitualmente frequentaõ o Jardim Botanico, assim como o de Luxemburgo, saõ emigrados decahidos, e pessoas empobrecidas pela revoluçaõ, que achaõ cazas baratas nos suburbios, e dedicaõ a maior parte do seu tempo a solitario exercicio ou meditaçaõ naquelles retiros.

Esta instituiçaõ reune tudo o que a imaginaçaõ de hum poeta pastoral, ou a curiosidade de hum naturalista pode exigir. Ella contem tudo o que pode recrear os sentidos, divertir a phantesia, ou deleitar hum scientifico indagador. A respeito dos reinos vegetal, e animal, ella he huma especie de microcosmo. A vegetaçaõ de todos os climas, incluindo a mais elevada assim como a mais bella e odorifera, se offerece a inspecçaõ do estudioso, do observador, e se espalha sobre huma vasta superficie, embelecida de tudo o que o artificio pode fornecer á natureza, e o gosto prestar ao artificio. As arvores e plantas de exotico crescimento, a sua variegada verdura, os magnificos passeios, os densos bosques, e silenciosos arvoredos, a diversa e brilhante decoraçaõ produzida pelas estacadas e recintos, vos fazem lembrar da ilha que Johnson recmenda e Seged, e que elle descreve como a habitaçaõ do prazer, encerrendo todas as flores que mostraõ as suas cores ao sol, e todos os arbustos que espalhaõ fragrancia nos ares. N'huma parte do jardim botanico ha huma eminencia, que vos subis por huma senda espiral, de cujo cume vos comtemplias hum dos mais nobres prospectos que jamais se viraõ. Do pavilhaõ do tope podeis ver a vontade os monumentos architecturaes da capital, o Sena em parte da sua corrente, os outeiros irregulares da vizinhança cobertos de verdura, os cultos prados, que se espalhaõ ao longo do rio, e logo embaixo, o jardim mesmo em toda a sua variedade de cores e symetrico arranjamento.

N'hum dia bello de Agosto, ou Maio, quando eu me sentava a hora da sesta, debaixo de hum dos magestosos freixos do Jardim das Plantas, tento esta Elysea scena defrente de mim, no meio do mais profundo silencio, e solidaõ apenas interrompida pela prezença do prophesor de botanica, e seos pulilos, eu quasi imaginava estar nos bosques academicos de Athenas, e ouvir as liçoens do divino Plataõ. Aqui, como nos espaçosos, e nobres passeios e jardins de Oxford, que taõ admiravelmente saõ adaptados ao exercio do espirito, e do corpo, a imaginaçaõ toma azas, e rapidamente transporta o estudante de antiguidades áquelles veneraveis assentos da sciencia, donde emanava a sublime philozophia dos Gregos, e os mestres da razaõ humana dezenvolviaõ a sua incomparavel eloquencia; aonde:

Os verdejantes placidos retiros
De Academo, onde o vale recendente
Dos Socraticos sons o encanto ouviaõ;
E o claro Ilysso as agoas sonorosas
Em suave murmurio dezatava

Com a phantazia exaltada pelo prospecto, que tinha diante dos olhos, e recordando inflamado a gloria e os beneficios, que a especie humana tinha derivado das escolas de Athenas, eu antecipava o dia, em que semelhantes instituiçoens floreceriaõ no meu paiz, e produzissem huma colonia de profundos estadistas, legisladores e philosophos, que derramassem perpetuo brilho sobre o nome Americano, e abrissem novas fontes de felecidade, naõ somente a nos, mas a todo o genero humano. Eu reflectia sobre a aptidaõ de hum estado popular, como o mais proprio para os mais nobres empregos de huma vida actuosa, e especulativa; sobre a electiva affeiçaõ que o estudo da philosophia, e da eloquencia tem a hum systema politico, que anima a illimitada liberdade de inquiriçaõ, em todos os ramos do saber humano, que estabelece o excluzivo imperio de justas e de iguaes leis; que abre os empregos da confiança publica, e da honra a todas as classes de cidadaõs, do baixo da qual a oratoria he a potente alavanca do patriotismo, e da ambiçaõ, a mola principal do espirito emprehendedor, cujos esforços naõ conhecem limite, se naõ o que assignou a Providencia ás faculdades humanas em objectos tanto de felecidade moral, como de intellectual perfeiçaõ. Eu reflectía sobre a altura, a que ja nos tinhaõ elevado os trabalhos e as descobertas do outro hemispherio; sobre a singular propriedade do nosso systema fedarativo em excitar aquella nobre e generosa emulaçaõ, que guia tam efficasmente ao completo dezenvolvimento, e cultura do espirito humano. Eu recordava o que Gibbon diz dos estados da Grecia, a lembrança de cujas instituiçoens exaltava a minha imaginaçaõ, e me induzia a congratular-me naõ so na pasmoza semelhança entre a nossa posiçaõ, e a pintura, que elle traça, como na perceptivel vantagem, que gozamos na comparaçaõ. "As cidades da antiga Grecia, dis este historiador, eraõ fundadas na feliz mistura da uniaõ e independencia, que se repetio em maior escala, mas de huma forma irregular e mais vaga: a uniaõ de linguagem, de religiaõ, e costumes, que os fazem espectadores e juizes do merito huns dos outros, a independencia do governo, e de interesses, que sustenta a sua separada liberdade, e os excita a pre-eminencia na carreira da gloria."

No periodo da minha residencia em Pariz, o Abbade Hauy, tam celebrado pelos seos trabalhos em minaralogia, era o director annual do Jardim Botanico. Pouco tempo depois da minha chegada, eu fui introduzido ao seu conhecimento, e gozei de hum acesso familiar ao seu gabinete, e aos preciozos thesouros, commettidos a seu cuidado. O mundo deve a este estimavel philozopho a sua crystallographia, e o seu plano de classificaçaõ para os mineraes. Quando pensava no que elle tinha completado neste ramo da sciencia, e os trabalhos que tinha experimentado, mesmo n'huma idade provecta, e hum phyzico alias debil, eu pasmava de ver a actividade d'espirito, e a força de voliçaõ, que eraõ necessarias para vencer obstaculos apparentemente insurmontaveis. Ninguem que tenha a satisfaçaõ de ter gozado da sociedade desta excellente creatura, deixará de fazer justiça á urbanidade e doçura das suas maneiras, á profundeza e vastidaõ dos seos conhecimentos scientificos, e a sam e elevada moralidade de seu caracter, e opinioens. Nas suas leituras, he notavel pela clareza de methodo e expressaõ, e pela facilidade de illustraçaõ, com que tracta qual quer objecto. Hauy he hum clerigo catholico, e naõ menos exacto no dezempenho das suas fonçoens ecclesiasticas, que laboriozo nas investigaçoens e tentativas da sua profissaõ. Elle traz igualmente a cruz da legiaõ de honra como os seos irmaons do Instituto, e he por elles tractado com o respeito divido as suas virtudes e extensa sabedoria.

N'hum dos nossos passeios em o Jardim Botanico, elle me contou huma circumstancia, mui propria para despertar no meu espirito a lembrança des idades republicanas de Athenas, a qual merece ser recordada como illustraçaõ do despotismo ali reinante. Elle me disse, que recebera huma ordem peremptoria do Imperador para compor, e acabar, dentro do espaço de seis mezes, hum tractado de philosophia Natural para uzo das escolas; e que era inutil desculpar-se com a multiplicidade de seos empregos, e infermidades. Em virtude do que se vio obrigado este professor para a cabar a sua tarefa a tirar parte do tempo que consagrava ao repouzo, o exercicio. Elle produzio finalmente huma obra, que merece toda a destincçaõ, como tractado elementar sobre philosophia Natural para o uzo das escolas, e que tem sido traduzida em quasi todas as lingoas da Europa. Elle me mostrou huma versaõ em lingoa Polaca, que parecia deleita-lo sensivelmente. Eu sube depois que huma semelhante ordem tinha sido mandada a muitos outros sabios e literatos de Pariz, mais qualificados para a composiçaõ das obras que se requeriaõ nos lyceos. O seu absoluto soberano naõ admittia excuza qualquer que fosse o seu fundamento, e por este singular exercicio de poder, conseguio luminosos tractados, sobre os rudimentos das sciencias, para instrucçaõ da mocidade nos lyceos, e, o que principalmente tinha em vista, o preverter o seu entendimento pela pomposa e extravagante adulaçaõ, contida no prefacio de todo o novo livro que se introduz nas suas livrarias.

Ha hum despotismo extranho, e chocante no dominio que Bonaparte exerce deste modo sobre as faculdades intelectuaes dos seos vassallos, e saõ sempre detestaveis os motivos porque elle obra. Mas se os effeitos da sua tyrania, fossem de tanta utilidade para o mundo, como o cazo de Hauy, podia-se-lhe perdoar a irregularidade do procedimento. Hum amante da sciencia poderia perdoar-lhe esta nova uzurpaçaõ feita aos privilegios da republica das Lettras, com mais facilidade, e de certo por mais bellos motivos, do que fazem muitos cidadaons de hum certo governo livre, que vos e eu conhecemos, pela aniquilaçaõ de todas as republicas de outra especie, que tem cahido dentro do seu alcance. Naõ obstante a detestaçaõ, em que tenho toda a força illegitima, ou authoridade arbitraria de qual quer natureza que seja, tenho dezejado muitas vezes, que houvesse no mundo literario hum semelhante poder de coerçaõ, e que occazionalmente exercitado, extorquisse hum volume das maons d'aquelles, que podem concorrer para a instruçaõ da humanidade pelos trabalhos do gabinete, e sobre quem os motivos publicos naõ produzem effeito. Que talentos naõ tenho eu encontrado por fora ? e quantos se naõ encontraõ diariamente em o nosso paiz, proprios para as mais importantes e bellas composiçoens de Literatura, os quaes perdem o fructo das suas applicaçoens por falta de hum poder irrezistivel que os dirija? Se nos podessemos formar hum tribunal, dotado de huma imperturbavel sagacidade na seleçaõ dos instrumentos mais proprios para diffundir as luzes, e investido do poder absoluto de as dirigir a vontade; que preciozas almas, uzando a phraze do Lord Bacon, naõ ficariaõ para a posteridade, que agora dezaparecem com os seos edificios de barro? Que novos, e impereciveis mananciaes de melhoramento e deleite se naõ abririaõ para o genero humano? "A composiçaõ," diz o Dr. Johnson, "he pela maior parte hum esforço de huma vagarosa diligencia, e tranquilla prezeverança, a que o espirito he arrastado por necessidade ou rezoluçaõ." Isto he confirmado pela experiencia, e he tambem verdade, que a rezoluçaõ necessaria para escrever, naõ he sempre produzida pela ambiçaõ de louvor, pelo impeto da virtude publica, ou aguilhaõ do genio. A historia dos literatos mostra, que as precizoens animaes da vida tem extorquido mui frequentemente os melhores trabalhos da pena, quando os outros estimulos tem sido eneficazes; e tambem prova que a necessidade, de que Johnson falla, naõ gela absolutamente as inspiraçoens do Genio, ou grandemente oblitera as operaçoens do entendimento.

O Jardim Botanico, como disse, deve a sua prezente extençaõ e magnificencia aos esforços, e disvello de Conde de Buffon. Nesta instituiçaõ, e na sua grande obra sobre historia natural, que se fossem susceptiveis de comparaçaõ, dir-se-hia, que eraõ semelhantes, elle deixou hum legado inapreciavel no seu paiz, e erigio dous nobres monumentos a sua fama. Gibbon observa no principio das suas memorias, que o estylo he a imagem do caracter. Esta observaçaõ se verificou na pessoa de Buffon, cuja dicçaõ esplendida e pomposa tinha analogia com a natureza do seu entendimento, com seos modos de acçao, e com seos ordinarios habitos da vida. Elle escrevia, vivia, trajava e fallava com magnificencia. Disse-me hum dos seos intimos amigos, que elle nunca se assentava de manham a banca para compor, sem estar vestido e preparado, como se fosse, para receber as suas vizitas. Elle imaginava que a sua eloquencia naõ corria magestosa, se naõ quando a tarefa do taccador estava completa, e a sua pessoa convenientemente ataviada. Era maxima sua, que nunca o espirito assim como o corpo deviaõ estar senaõ vestidos de gala, ou n'hum elegante *deshabillé*. Naõ obstante a magestosa affectaçaõ, e o rico matiz do seu estylo, he certo que lhe levou menos trabalho, do que Rousseau empregou n'huma dicçaõ, cuja caracterista parece ser a simplicidade, e a natureza.

Marmontel, nas suas Memorias, naõ fez justiça a Buffon, quando falla da sua connexaõ com os Encyclopedistas, e attribue a sua separaçaõ destes, a huma impaciencia de inferioridade, e a hum dezejo de consiliar o favor da corte, que elles lhe perturbavaõ. O naturalista retirou-se delles, por que naõ gostava dos seos principios, e aborrecia o tom arrogante, e a zeloza competencia da sua sociedade. Marmontel vicia os motivos de Buffon, mas he exacto quando diz, que elle se julgou assas poderoso para viver com certa magnificencia, e preferio dever antes a si a sua propria reputaçaõ. O naturalista deixou hum filho, que chegou a occupar hum alto grão no exercito, mas que pereceo na guilhotina no anno de 1794. Elle affrontou a morte com coragem, e no cadafalso exclamou "Cidadaons, o meu nome he Buffon." Mas nada houve de talismanico nestas vozes dirigadas aos ouvidos de amutinadores Parizienses.

O arsenal dos antigos monarchas de França está situado defronte do Jardim Botanico, do outro lado do Sena. Contem huma livraria publica de grande extensaõ e valor, mas, quanto a mim tinha ainda mais attractivos, por ser a residencia de Madame de Genlis, cuja reputaçaõ he mui bem conhecida. Ella occupava gratuitamente por graça do Imperador, os quartos por cima da livraria, de que ella tinha o uzo sem restricaõ, posto naõ constituissem huma esplendida morada. Eu tive occaziaõ de vizitar frequentemente esta celebrada mulher, e de gozar da sua conversaçaõ. A sua historia anterior, e particularmente o papel que ella reprezentou no principio da revoluçaõ, saõ mui conhecidos, para se repetirem neste lugar. Fallarei somente da sua prezente situaçaõ, e da impressaõ que fez no meu espirito.

Madame de Genlis outrora a governante dos filhos do Duque de Orleans, exercia a mesma profissaõ no tempo da minha rezidencia em Paris, relativamente a rainha entaõ de Napoles, a mulher de Joze. Isto era neste periodo hum titulo meramente honorario, e naõ requeria a sua pessoal assistencia aos exercicios daquelle emprego. Este era acompanhado de huma pensaõ annual de mil e duzentos dollars, que lhe dava o Imperador, e para que ella publicasse huma epistola semanal sobre diversos assumptos. Diz-se que ellelhe impoz esta especie de obrigaçaõ, para obter a sua opiniaõ sobre os negocios do dia, e conhecer os caracteres das pessoas, que a rodeavaõ.

(*Continuar-se-ha.*)

TRACTADO SOBRE OS VINHOS DE PORTUGAL;

Sua natureza e historia, &c. desde o estabelecimento da Feitoria Ingleza no Porto, no anno de 1727. Por Joaõ Croft, S. A. S. Membro da Feitoria do Porto, e mercador de vinhos.

Sensi ego, quum insidiis pallida vina bibi.
PROPERTIUS.

O titulo deste opusculo bem que de huma data naõ muito recente, excitou à nossa curiosidade, e pareceo-nos que mereceria ser traduzido e inserido em o nosso Jornal; por que sendo os vinhos o maior objecto de exportaçaõ que tem Portugal propriamente dito ; e a Grã-Bretanha o mercado maior para os vinhos de todas as qualidades, necessariamente devem interessar aos Portuguezes as reflexoens de hum Inglez, grande mercador de vinhos. Alem de que este tractado aclara hum facto da nossa historia moderna, que nos pareceo relatado confuzamente, por cauza do mysterio e severidade, em que o Grande Marquez de Pombal envolveo sempre todas as acçoens do seu ministerio. O mesmo levantamento do Porto he ainda para muita gente objecto de alguma duvida quanto a sua importancia. Nos uzando da liberdade que nos da o officio de censores apontaremos algumas asserçoens que nos parecem contrarias a verdade, replicaremos a alguns factos, e protestaremos contra as calumnias desgraçadamente muito communs, em todos os livros estrangeiros contra o Clero e Governo Portuguez. Estas nossas reflexoens seraõ postas em notas, e como naõ cabe nos limites deste No. remetteremos para hum dos seguintes a dissertaçaõ sobre os vinhos de França, Hespanha, Hungria, que forma a segunda parte deste opusculo.

TRACTADO, &c.

Ha perto de hum seculo, que os vinhos de Portugal começaraõ a ser importados para Inglaterra, e foi principalmente pelo reinado da Rainha Anna, tendo decahido a cultura das vinhas em Florença, que os vinhos do Porto vieraõ a ter uzo neste paiz. Antes desta introduçaõ, se importavaõ tambem vinhos de Ribadavia em Galiza, provincia de Hespanha, e andava a sua importaçaõ por duas a tres mil pipas annualmente. Elles eraõ huma especie de vinho claro semelhante na cor ao que em Portugal se chama Palhete, ou vinho de Methuen, de hum certo Paulo Methuen, que foi o primeiro que misterou uvas brancas e tintas e fez vinho, de cuja cor se faria idea misturando o vinho branco e tinto do Porto. Vindo o producto deste vinho especialmente em annos escassos, a naõ ser bastante para o que se pedia, alguns sobre-Cargas Inglezes,* que nesse tempo rezidiaõ naquella cidade, e em Viana naõ longe do Porto, se viraõ obrigados a ensinar aos Portuguezes a cultura das vinhas nas alturas ou montanhas, que cercaõ o rio Douro, donde o districto de Cima do Douro deriva o seu nome, quarenta para cincenta milhas distante da cidade do Porto, onde está o molhe, e onde o rio dezagoa no mar. Este vinho he vulgarmente chamado pela Feitoria Ingleza ali estabelecida, Vinho do Destricto, do qual he transportado em vazos proprios, e conduzido pelo rio abaixo athe áquella cidade.

---

* O Auctor deste tractado diz em huma nota, que hum certo Peter Bearsley, Feitor Inglez, rezidente em Viana, dezejando especular em vinhos do Porto, e hindo para aquella cidade, encontrara n'huma estalagem ramos de sabugueiro, cujo succo espremeo, e deitou no vinho e achou que elle lhe dava mais cor. A primazia, com tudo, que se reclama a favor de Peter Bearsley, por ter feito esta descoberta, naõ he muito para envejar. A lembrança que sobre-Cargas de navios Inglezes

Na primeira cultura das vinhas, em consequencia de se empregar mais trabalho, e mais attençaõ neste objecto, e em razaõ de sererem os estios em Portugal mais quantes do que nos ultimos annos, os vinhos eraõ sem duvida melhores, mais fortes e mais maduros que os de hoje, pelo menos segundo a opiniaõ das gentes velhas daquelle paiz. He certamente em razaõ da delicadeza e tenuidade do terreno, e de estar a certa distancia do mar, que aquella situaçaõ he a mais propria, e a mais favoravel da Europa para produçaõ de vinho tinto de superior madureza ou corpo, o qual, pelo systema do luxo moderno, está tam familiarizado por costume comnosco Inglezes, e he tam conforme ao gosto, e constituiçaõ dos climas do Norte, que se olha como genero da primeira necessidade; e hum Inglez de qualquer condiçaõ ou estado que seja, pode dispensalo ao seu bom jantar, assim como hum pedaço de queijo de Cheshire na persuasaõ de ser necessario para o chylo.

Como as vinhas precizaõ muito tempo * para chegarem a madureza, ou graõ qualquer de perfeiçaõ,

---

fossem ensinar aos Portuguezes a cultura das vinhas no Alto Douro he tam redicula, e absurda que naõ merece refutaçaõ.

O author da Memoria que alcançou o accessit sobre o estado, e cultura das vinhas do Alto Douro, conta esta historia hum pouca diversamente. Nos naõ somos senaõ traductores; e quem quizer ler a referida memoria a achará no tomo 3. das Memorias Economicas d'Academia Real das Sciencias de Lisboa.

* A expressaõ muito tempo he indeterminada. De todos os generos de cultura de arvores, ou arbustos em Portugal he a vinha a que da mais depressa lucro ao cultivador. A oliveira, o castanheiro, o sobreiro, e athé as mesmas larangeiras tardaõ mais tempo a dar fructo.

mesmo que haja o maior cuidado e trabalho em as cultivar, naõ será improprio alargar hum pouco mais esta materia, por servir de argumento contra o plano ultimamente projectado de plantar vinhas na America, assim como para mostrar a inconstancia daquelle clima. Tal aconteceo ás de Cima do Douro, e se os vinhos ganharaõ reputaçaõ muito depressa em Inglaterra, foi por muitas circumstancias, mas sobre tudo pela escassez dos vinhos dos outros paizes e pela decadencia da sua cultura, como ja se disse; e tambem pela vantagem de estabelecer huma Feitoria, ou hum Corpo de Negociantes no Porto, que procurassem extraçaõ ás mercadorias Inglezas, debaixo daquelles importantissimos privilegios concedidos por Joaõ IV. Rei de Portugal, no anno 1654 a Oliveiro Cromwell, e ao Governo de Inglaterra. Daquella epocha, porque d'antes elles hiaõ como sobre-cargas, e voltavaõ outravez para Inglaterra, he que podemos datar o primeiro estabelecimento dos Inglezes em Portugal: assim naõ parece que os vinhos de Portugal fossem conhecidos nos paizes do Norte senaõ á setenta para outenta annos quando muito; e mesmo no tempo da Rainha Anna, a importaçaõ era mui pepequena; pois diz a tradiçaõ, quando dous amigos se encontravaõ em Londres, e convidava hum ao outro para beberem, que era entaõ moda, segundo a phraze vulgar, beber huma garrafa de Clarete com huma pinga de Porto, como significando a escassez do ultimo, e abundancia do primeiro.

No principio deste trafico, huma pipa de vinho tinto de Cima do Douro, custava pouco mais ou menos 16 ou 17 lib. e os direitos em Inglaterra eraõ mui pequenos em comparaçaõ de hoje, ou do que tem sido a poucos annos, o que tudo servia, assim como as muitas encomendas, que d'elle tinhaõ, de animar os Portuguezes á cultura das vinhas, e abandonar as searas de trigo; por quanto naquelle tempo a provincia do Alto Douro constava de terras de paõ, que pela riqueza do terreno, e fertilidade do paiz, naõ cediaõ ás mais ferteis da Europa, e era tal a abundancia, que na provincia Entre Douro e Minho nunca se conheceo falta de grao algum, nem jamais houve precizaõ de importar trigos de fora, havendo hum supprimento regular, e bastante daquella rica e abundante provincia. Mas pelo estabelecimento da feitoria do Porto, a mutua correspondencia do comercio, e as animadoras encomendas de vinho que os Inglezes faziaõ, juntamente com a estricta attençaõ dos naturaes em cultivar as vinhas, fizeraõ, que as terras de paõ gradualmente se convertessem em vinhaterias* ; e como de Inglaterra se pedia cada vez mais vinho, e em tal quantidade que se naõ podia esperar do natural producto, os Feitores Inglezes, e Negociantes de vinho, recorreraõ ao expediente de o adulterarem, e ensinaraõ os Portuguezes a falsificalo ; o que faziaõ principalmente com o sumo de Sabugo, de maneira que bem depressa se viraõ florecer em todas as vinhas immensa quantidade de sabugueiros; cujo principal uzo era naõ tanto augmentar a quantidade do vinho, como dar-lhe cor, a qual era defectiva, porque as uvas brancas e pretas se expremiaõ misturadas justamente como se apanhavaõ nas vinhas, e dar muita cor ao vinho era entaõ necessario, por isso mesmo que os Inglezes estavaõ acostumados ao vinho de Florença que he altamente carregado na cor; e foi devido, como ja se disse a escassez dos vinhos de Florença, que os do Porto vieraõ a ter reputaçaõ em Inglaterra, e a serem considerados como propria substituiçaõ daquelles, naõ sendo taõ fortes, e adocicados como os de Alicante na Hespanha, e eraõ taes as encomendas para remessas de vinho, que os Portuguezes tomando em retorno as nossas fazendas de lam, naõ so vestiraõ, mas enrequeceraõ aquella provincia; e muitos Conventos, e Mosteiros d'ali tiravaõ o seu principal sustento, por quanto os Frades e Clerigos tendo mais tempo para especular, mais poder, e mais terras (meios bastantemente authoritativos em hum paiz tam despotico*) depressa-se fizeraõ senhores das vinhas mais extensas e mais bem situadas, e bem depressa a Feitoria Ingleza, os seos commissarios, e corretores se viraõ na precizaõ de recorrer a elles, para fixarem as suas compras de vinhos naquellas situaçoens, as quaes produziaõ a maior quantidade daquelle licor, naõ so porque esse plano lhes tirava o trabalho de examinar as poucas pipas que eraõ producto do lavrador, mas ajuntava o todo com essas pequenas quantidades, para que se carregassem por huma especie de rateio, ou lotamento geral; ou fornada como lhe chamaõ no Porto; para cujo fim era necessario segurar aquelles grandes depositos de vinho, assim chamados, e ali misturarem tal quantidade, que desse ao vinho em geral a mesma qualidade, e o mesmo preço na factura, e naõ escandelizarem† por este modo os Negociantes seos correspondentes em Inglaterra, o que aconteceria remetendo vinhos de varios preços e qualidades e naõ sendo carregados da mesma e geral maneira.

---

* Aqui ha pelo menos huma apparencia de contradiçaõ. A cultura das asperas montanhas de Cima do Douro naõ foi substituida á lavoira do trigo. As vinhos de Cima do Douro estaõ na Beira, e Tras dos Montes, e para suppor que a sua cultura cauzou a falta da lavoira de paõ na Provincia do Minho, seria precizo suppor tambem que a gente passou daquella provincia para o Douro : mas nos vemos pelo contrario que a provincia do Minho he aquella que constantemente mais abundou e cresceo em populaçaõ. Com o mesmo pretexto mandou o Marquez de Pombal arrancar vinhas plantadas nos areaes do Tejo, que ao menos serviaõ ali para diminuir os estragos das enchentes ; reduziraõ-se muitas familias a pobreza, e a falta de paõ foi sempre a mesma ; porque ella procede do pezo dos tributos locaes, que impedem a cultura das terras, que naõ saõ mui fructiferas, procede da falta de estradas ; de falta de encanamentos de rios, e de canaes de rega ou de navegaçaõ, &c. &c.

Depois dos Commissarios Inglezes terem comprado ou segurado, como elles dizem, os grandes armazaens ou Depositos, passaõ a comprar á *Bica*, como lhe chamaõ, e ajuntar huma pipa que seja, ou a menor porçaõ do mais pobre lavrador; e estes vinhos segundo as suas qualidades, ou saõ lançados na massa total, ou rezervados por elles para serem carregados para Inglaterra como de lote superior, ou para seo uzo particular, e gasto de caza no Porto. As vinhas pertencentes aos Conventos e Mosteiros dos Jezuitas eraõ da maior extençaõ, e os Santos Padres eraõ eminentes neste manejo como na composiçaõ dos vinhos. Alem disso estando ellas situadas nas melhores e mais altas poziçoens, davaõ o melhor vinho, e por conseguinte o mais caro, e sendo mais forte que o ordinario, hia para Inglaterra com o nome de vinho dos Padres, e o gasto deste sendo maior, e mais moda, foi provavelmente a cauza de crescer tanto a ordem dos Jezuitas em numero e riqueza; posto que a Providencia, a *Alma Mater* e a distribuidora de todas as couzas naõ rezervasse para elles so taes prezentes, mas conferisse os seos beneficios igualmente aos outros; e o almo sol que igualmente espalha a divina influencia de seos raios sobre os justos e injustos, frequentemente approximasse, segundo a situaçaõ, a bondade ou mesquinhez da vindima, que circumstancias de terreno ou estaçaõ, como se pode imaginar, tornavaõ copioza, ou escassa, e que sendo corrigidas igualariao. A isto se deveo sobre tudo, e muitas vezes ao disvello, e trabalho do lavrador, que o vinho do vassallo plebeo, se julgasse tambem, e se vendesse tam caro como o do Senhor, o que fez que o primeiro viesse a enrequecer e hombrear com o seu superior, e a ter o mesmo luxo, e commodos da vida; pois naõ raros vezes acontecia, que os lavradores da infima classe no districto ou territorio de Cima do Douro, depois de terem vendido, n'hum bom anno, os seos vinhos por alto preço, vinhaõ para a cidade do Porto, compravaõ os mais ricos brocados de França para vestidos, e passeavaõ enxourissados com elles pelas ruas, como outros tantos Pavoens, e porfiavaõ entre si na ostentaçaõ de casquilharia: isto vem somente para dar huma idea de quam grandes fortunas se adquiriaõ mesmo por miseraveis Paizanos, que a pouco tinhaõ poucas geiras de terra esteril e inculta, e tambem para mostrar a superior vantagem de cultivar huma vinha, a de trabalhar huma terra de paõ. Mr. S. Pierre no seu tractado sobre a cultura das vinhas, dis, " que o producto de huma vinha excede o da mesma porçaõ de terreno destinado à lavoura de trigo, ou jardinagem, se for convenientemente tractada, “ por quanto huma geira de terra em vinha dá de ordinario tres para quatro pipas de vinho, huns annos pelos outros, alem das videiras, que podem servir de rebentoens, e das uvas, que se colhem para gasto de caza, ou para secar e vender.” Os grandes lucros e vantagens provenientes do producto das vinhas, e particularmente das situadas naquelle districto, foraõ motivo bastante para que os Portuguezes convertessem as suas terras de paõ em vinhas, o que bem depressa produzio tal falta de paõ, que nos annos escassos, reduzia á fome aquella parte do paiz, ao mesmo tempo que era prodigiosa a quantidade de vinho; e posto que nunca se mandasse buscar fora aquelle artigo, foi tal a carestia que houve d'elle em Portugal no anno 1753, o qual foi mui seco e esteril, que se mandaraõ vir grandes sommas principalmente de milho, de que os paisanos fazem mais uzo, com effeito huma quantidade de navios carregados de graõ vieraõ entaõ da America, de França, e de quasi todas as partes do globo, e muitos Negociantes de Lisboa e Porto, que especularaõ neste genero, fizeraõ consideraveis fortunas; entre tanto que em todo o districto do vinho por onde se pode viajar hum mez, naõ se viaõ senaõ vinhas. Era tam prodigiosa a quantidade de vinho n'hum anno favoravel, talvez metade devido a falsificaçaõ, que no anno 1755 os vinhos chegaraõ a valor 2 athe 3 lib. e ainda sim mesmo naõ tinhaõ compradores, por terem diminuido as encomendas de Inglaterra, o que procedia da immensidade de vinhos artificiaes que ali se faziaõ, e de outros que se falsificavaõ; e os vinhos em geral foraõ tam ordinarios aquelle anno que a Feitoria Ingleza naõ so deixou de hir ao districto, como costumava, comprar vinhos, mas enviou circulares impressas aos seos corretores Portuguezes, para que as fizessem espalhar pelo paiz, intimando, que, se os proprietarios das vinhas naõ cessavaõ de falsificar os vinhos, elles bem depressa descobririaõ os principaes aggressores, e naõ so lhes naõ comprariaõ o vinho por dinheiro algum, mas que nem teriaõ o encommodo de o provar. Estas circulares fizeraõ tal effeito no Districto do vinho em geral e em particular nos lavradores, ja desgostados por naõ venderem o seu vinho, e por naõ verem os Commissarios Inglezes virem provar-lhos, como faziaõ, que vieraõ em massa a cidade do Porto offerecer-lhes seos vinhos pelos preços que elles quizessem. Mas nada aproveitando com isto, se ajuntaraõ e rezolveraõ mandar deputados a Lisboa reprezentar as tristes circumstancias, a que se viaõ reduzidos, pelos Inglezes lhes naõ comprarem os seos vinhos como d'antes, e a grande perda que por isso experimentava o paiz, e em particular, por quanto da venda dos vinhos dependia a sua subsistencia. Ao mesmo tempo elles aprezentaraõ ao entaõ principal Secretario de Estado, Sebastiaõ José de Carvalho (depois Conde de Oeiras) as circulares impressas, que a Feitoria Ingleza tinha imprudentemente feito espalhar pelo destricto do vinho, por via dos seos correttores, cujo contheudo vinha expresso nos termos mais insolentes e a meaçadores, (segundo a construçaõ que elles faziaõ) ainda que de facto naõ expremissem em claro Inglez mais que isto, que se os Portuguezes naõ deixavaõ de adulterar os vinhos, a Feitoria Ingleza naõ lhos comprava. Isto ainda que de pouca monta, e insignificante em si mesmo, e assim considerado ao principio pelos cultivadores de vinhos, servio com tudo de pretexto para estabelecer o monopolio da Companhia Portugueza dos vinhos que se fez no Porto, procedimento fatal, como se pode ler nos annaes daquelle paiz, pois que custou a Portugal a effuzaõ de sangue e a revolta, e á Inglaterra o dobro do valor porque comprava d'antes o vinho; alem de ser considerado como hum insulto feito pelos Inglezes aos Portuguezes, assim como a corte o tomou; pois quando os Deputados da Feitoria foraõ a Lisboa queixar-se dos prejuizos occazionados por este monopolio, e expor os inconvenientes, e difficuldades que encontravaõ para hum comercio livre, e particularmente a infraçaõ dos seos privilegios, e tractado de comercio que lhes haviaõ sido acordados desde tempo immemorial, e ratificados por varios Reis de Portugal, os Deputados foraõ tractados com desprezo pelo Secretario de Estado, entaõ creado Marquez de Pombal, e quando nomearaõ a Feitoria Ingleza, elle respondeo que nunca ouvira fallar senaõ de huma

---

* Este attaque ao Clero naõ deve espantar os leitores desta traduçaõ; porque he estylo, e como signal dado entre todos os escriptores estrangeiros, que tractaõ de Portugal. O nosso Clero tem huma resposta excellente que dar agora, e he que nenhuma classe de cidadaõs tem mostrado mais zelo do que elle na cauza da Restauraçaõ. Nos naõ vemos que huma so pessoa do Clero mostrasse a mais leve repugnancia á contribuiçaõ que se lhe pedio da terça Real de todas as suas rendas para a sustentaçaõ da guerra.

† He logo para commodo dos senhores Negociantes que ninguem deve beber o vinho puro deste ou daquelle destricto, desta ou daquella vinha; e que dos muitos e varios vinhos que se produzem no espaço de doze legoas, se hade fazer hum vinho medio para que tenha o mesmo preço na factura.

Feitoria Ingleza, e essa era na costa de Coromandell, e que olhava como a maior insolencia, que hum punhado de Inglezes se arrogassem tanta importancia, que se atravessem a escrever huma carta tam dictatoria, com o nome de Feitoria Ingleza, a qual tractava Portugal de hum modo insignificante e burlesco, como se fosse o mais pequena Republica imaginavel, e naõ hum reino que tinha o indisputavel direito de fazer as suas leis domesticas*.

Esta subtileza do Ministro naõ desculpava de modo algum a inconsiderada conducta, e imprudencia da Feitoria em forjar tal carta, como se vio, pelo exemplo da companhia dos vinhos, que tanto mal fez a Feitoria, extrahindo tantas mil libras annualmente de Inglaterra pelo preço exorbitante carregado sobre os vinhos do Porto, desde que se estabeleceõ a quelle monopolio ; e naõ parando ainda aqui o cazo, o Ministro fez inserir nos artigos das novas leis da companhia, que os commissarios Inglezes, assim elle os chamava, rezidentes no Porto, dezejavaõ ardentemente que se estabelecesse a companhia como claramente se via da sua carta, a qual elle entaõ aprezentou aos Deputados da Feitoria, dizendo que elles a tinhaõ espalhado pelo Destricto do Vinho para esse fim ; acrescentando de mais a mais, que a companhia era para reciproco beneficio, ainda que os seos regulamentos lhes parecessem duros, e ser a intençaõ da dita companhia privar os Inglezes inteiramente do comercio do vinho, e por meios indirectos expulsa-los do reino.

O artigo de embarcar vinhos sendo o unico ramo de comercio deixado a Feitoria, naõ foi inteiramente monopolizado pelos Portuguezes ; pelas leis constitucionaes da Companhia, elles rezervavaõ para si todo o poder sobre os vinhos e havia huma demarcaçaõ de hum territorio particular, que elles assignavaõ a Feitoria, como a melhor e mais propria situaçaõ para os Vinhos, e que elles chamavaõ Vinhos de Feitoria, ou os mais proprios para o mercado Inglez ; ainda que era impossivel e absurdo pertender determinar isto propriamente; por quanto escolheraõ os das situaçoens mais quentes, em annos secos, deviaõ ser naturalmente mui sacharinos, e mesmo alguns annos como xarope, e de nenhuma sorte bebiveis como vinho. Os Inglezes ao mesmo tempo eraõ privados da liberdade de os misturar com vinhos fora da demarcaçaõ, quando podia acontecer por huma grande variedade de circumstancias, e particularmente por hum melhor manejo, ou mais favoravel estaçaõ, que as vinhas em posiçoens mais moderadas produzissem melhor vinho, o que frequentemente acontecia; pois que o sol, como ja se observou, derrama igualmente os seos beneficos raios sobre os justos e injustos. O vinho do pobre Paisano agradava muitas vezes mais a o cumprador Inglez, que o do seu arrogante Senhor, o que fez que aquelle enrequecesse, e competisse com este, e como Shakspeare observa, " o artelho do Paizano molestava o calcanhar do cortezaõ;" e muitas familias se ergueraõ da estirpe plebeia e porfiavao em honras e riquezas com os seos superiores da mais antiga e nobre origem. Isto mais particularmente se oppunha ao systema de hum governo, que sendo absoluto e despotico, faz hum crime aos subditos de se enriquecerem. Isto era contrario ao hum Estado, que tem reduzido a mero phantasma a distinçaõ das classes inferiores. Este foi o motivo juntamente com o que fica dito, de expellir a Feitoria Ingleza do Porto, e que induzio o Ministro Pombal a marcar a linha do destricto, incluindo somente as vinhas pertencentes a cavalheiros, e a Cazas Religiosas, excluindo os dos pobres lavradores, e tornando os para sempre incapazes de produzirem vinhos para exportaçaõ Ingleza, ou para os paizes do Norte. Isto levava em vista, diminuir pouco a pouco o numero das vinhas, particularmente as dos Plebeos, para que as suas terras se convertessem em searas de paõ; e o secretario de Estado fez a este respeito, o que os Hollandezes fizeraõ com as suas especiarias, que consumiraõ metade para levantarem o preço do resto. Esta medida teve logo effeito pelos actos arbitrarios do governo, e pelo monopolio que estabeleceo, de maneira que no anno 1799 huma pipa de vinho tinto costando de duas para tres libras, passou immediatamente pela formaçaõ da companhia, a costar de 8 para 10£. e os seos agentes apertavaõ com as suas medidas iniquas, forçando a Feitoria Ingleza a comprar vinhos somente nos lugares da demarcaçaõ por meios indirectos, para guardarem a resalva de naõ infringirem os artigos dos privilegios, e os tractados de hum comercio supposto livre.

---

* Isto prova a sabedoria, com que o Principe Regente Nosso Senhor estipulou no ultimo tractado de comercio a aboliçaõ expressa das Feitorias.

He verdade que o Feitoria podia comprar vinhos fora do Destricto, e onde bem lhe parecesse, mas nesse cazo naõ os podiaõ exportar ou extrahirdo Destricto, tanto que nem os podiaõ queimar para fazer agoa ardente, nem misturar com outros vinhos que tivessem nos seos armazaens ou adegas, n'hum palavra, nem de os exportar para Inglaterra objecto principal do seu comercio; de maneira que a compra destes vinhos naõ era de facto mais que huma prohibiçaõ de comprar vinhos fora do Destricto; e por melhores que elles se podessem fazer, a Companhia os reputava insufficientes para exportaçaõ, reservando para si o poder de os exportar, o que era absolutamente contrario aos privilegios de hum Inglez quer resedindo, quer estabelecido em Portugal, e ao tractado a que se tinha accedido em tempo de Oliveiro Cromwell. Hum dos artigos daquelle tractado positiva e expressamente diz, que a naçaõ Britanica podia comprar quando e onde bem lhe parecesse, em qualquer parte de Portugal todo e qualquer genero ou producto do paiz, e embarcalo sem obstaculo ou impedimento algum. Entretanto a Companhia rezervava para si os privilegios excluzivos de comprar estes vinhos inferiores, como elles lhe chamavaõ, ou quaes elles podiaõ vender a Feitoria Ingleza, ou embarcalos por sua conta para Inglaterra, e deste modo a dalos muito mais baratos. Parecia por tanto que o designio da Companhia dos Vinhos era conservar hum preço exorbitante para os seos vinhos de escolha, e porfiando por este meio com a [Feitoria reduzila a final a compra-lhe a ella os vinhos, ou obrigar os Inglezes a deixar o reino, que vinha a ser o mesmo, sendo impossivel a pessoas ou de intelligencia, ou de propriedade continuar em tal negocio debaixo de tam tyranicas restriçoens. Este monopolio abalava effectivamente pela raiz o tractado dos privilegios Inglezes, como se pode ver claramente das leis da sua instituiçaõ. Vide Sect. 10. p. 23, e

Sect. 33, p. 57. ainda que involvidos nos termos mais evazivos possiveis.

Com tudo, depois da morte do ultimo Rei, o Ministro Pombal sendo dimittido do governo, as couzas tomaraõ outra face, e posto que ainda exista a Companhia dos vinhos, tem os Inglezes mais ampla liberdade para comprar os vinhos do paiz, e muito mais concessoens da Companhia relativamente a hum comercio livre, que nunca se pôde virtualmente estabelecer á requiziçoens da nossa Corte, mas que tem dependido da indulgencia da Companhia Portugueza dos vinhos ou da politica da Corte de Portugal, que naõ queria inteiramente expellir os Feitores Inglezes do Porto, e dos lugares vezinhos, por quanto elles empregavaõ grandes capitaes pecuniarios em vinhos, e outros generos do Paiz, o que assim devia ser, pois que os vinhos valeraõ o dobro, depois da instituiçaõ da Companhia ; e a Feitoria era obrigada a guardar o vinho nos seos armazaens em Portugal por tempo consideravel athé serem pedidos de Inglaterra, sendo entaõ costume ou moda naõ se beber se naõ o vinho mais velho. Posto que os Inglezes ficassem no Paiz debaixo de tem dezagradaveis circumstancias pela perda do seu negocio, e pelos insultos dos Portuguezes tanto ás suas pessoas como propriedades, esperavaõ com tudo remedio de Inglaterra, e a remoçaõ dos prejuizos que lhes cauzava este monopolio ; mas em consequencia das suas connexoens e dependencias foraõ obrigados a ficar pelo menos athé recobrarem a sua propriedade. A Companhia percebeo isto tanto, que naõ só lhe segurou hum mais prompto consumo aos seos vinhos, mas facilitou mesmo a venda dos vinhos, e habilitou os Portuguezes que saõ naturalmente uzurarios, a emprestar o seu dinheiro por hum interesse exhorbitante a cazas menos estabelecidas, em materia de credito, pertencentes a Feitoria, o qual recebiaõ outravez em compra dos seos vinhos.

O estabelecimento da Companhia, como se disse, abalou effectivamente pela raiz os privilegios Inglezes em Portugal, e sem duvida os direitos civis do genero humano em geral ; pois creio naõ haver precedente em nenhuma parte, pelo menos, da Europa ; de que hum viagante naõ tivesse a liberdade de comprar pelo seu dinheiro o genero de qualquer paiz e embarcalo para o seu, (naõ sendo prohibido) sem encontrar outro impedimento mais que pagar os direitos.

Esta Companhia dos vinhos do Porto foi estabelecida no anno 1756 em tempo, em que a Inglaterra estava em guerra com França e Hespanha, e os Portuguezes se aproveiterao desta conjunctura critica. Naõ obstante os repetidos avizos feitos pelos Reprezentantes da Feitoria, e Negociantes Portuguezes em Londres ao Ministro, nunca se deo attençaõ a taes queixas poisque Mr. Pitt entaõ Secretario de Estado estava occupado, e inteiramente absorbido em projectos e planos de guerra. Este Ministro belligerante naõ favoreceo tanto, como faria, os interesses commerciaes, se naõ receasse descontentar a corte de Portugal, cuja amizade entaõ solicitavamos, porque se fallava da sua uniaõ de familia com França e Hespanha, o que deo occaziaõ aos Portuguezes a tractarem os Negociantes Inglezes com grande insolencia e desprezo; e chegaraõ alem disso ameacar com prizaõ o Consul Inglez por mui ligeiros motivos, e nada era mais commum que ouvilos fallar de expellir os Inglezes do seu paiz. Esta conducta teve tal publicidade, que passou na historia athé nos. Para me naõ alargar mais sobre este ponto, acrescentarei somente, que elles diziaõ, que naõ estavaõ obrigados a guardar privilegios concedidos a Cromwell, que era hum Uzurpador. Depois, no anno de 1762, quando nos salvamos Portugal do jugo Hespanhol, dever-se-hia ter insistido na plena ratificaçaõ dos tractados, que existiaõ, e era aquella huma bom occaziaõ para o nosso Governo determinar a aboliçaõ da Companhia.

Os privilegios Inglezes tinhaõ existido em Portugal desde tempo immemorial, mas nos ultimos annos tinhaõ sido gravemente infringidos. Huma grande colleçaõ dos que foraõ concedidos por varios Reis de Portugal aos Inglezes e que eraõ superiores aos que gozavaõ os mesmos vassallos Portuguezes, existe ainda na Torre do Tombo em Lisboa, de cujos archivos elles tem sido copiados. Os mais antigos porem foraõ os de El Rei Fernando, cujo reinado começou em 1367. Ha muitos de Joaõ, Primeiro, seu successor aos quaes e o outros muitos concedidos por seos Predecessores, eu refiro o leitor.

Davenant, Inspector General da importaçaõ e exportaçaõ; na sua relaçaõ aos Commissarios das Contas Publicas no anno de 1669, diz que nenhuns vinhos de Portugal havia entrados nos livros d'Alfandega naquelle tempo. Foi só na epocha da restauraçaõ, que o uzo dos vinhos se fez commum em Inglaterra, tempo em que principalmente se importavaõ de França e de Alemanha. No reinado de Guilherme, alguns vinhos se mandaraõ para Inglaterra, mas poucos. No anno de 1702 comecou a guerra com França e Hespanha, e os Portuguezes unindo-se aos alliados, no anno seguinte se concluio hum novo tractado, vulgarmente chamado o tractado de Methuen, entre a Rainha Anna, e a Corte de Portugal, em que se estipulara que os vinhos deste ultimo pagassem hum terço menos em direitos que os vinhos Francezes. Deste epocha podemos datar o uzo geral dos vinhos do Porto na Graã-Bretanha.

No principio a exportaçaõ andava por 5000 pipas, e no anno de 1780 achou-se ser de 20 para 30,000 pipas por anno. Os vinhos junto a Viana estiveraõ ao principio em grande reputaçaõ. Pediraõ-se depois os vinhos de Cima do Douro. No anno de 1701 tempo em que se fizeraõ as primeiras remessas, costava a pipa dez mil reis, perto de 2l. 14s., no anno de 1731 48 mil reis, perto de 13l., no anno de 1755 12 mil reis, perto de 3l. No anno de 1779 30 mil reis, perto de 8l. Esta differença de preço no tempo antigo era relativa ou a excassez da vindima, ou a quantidade que se pedia.

Os primeiros Negociantes Inglezes, que se estabeleceraõ em Portugal debaixo da sançaõ daquelle Corte, e authoridade de Inglaterra, foi no anno de 1656, em que Cromwell deo a patente de Consul Geral a hum certo Thomaz Maynard, e huma patente de Vice-Consul no Porto a seu Irmaõ, Walter Maynard, no anno de 1659. Foi somente no anno de 1727 que os Negociantes Inglezes no Porto se ajunteraõ n'huma especie de corporaçaõ e fizeraõ certos regulamentos para as suas tranzaçoens, que se tem observado athegora com mui pouca alteraçaõ.

Os melhores vinhos que rezultaõ das vindimas, he quando as uvas saõ bem sazonadas, o que he devido ao grande calor do sol, ou quando em razaõ da muita chuva, muitos dos cachos naõ inchaõ athe rebentar; tambem chava moderada no tempo da vindima faz bem, por que intumece os bagos, deixa-os limpos, e acerejados. He a pele da uva que da a cor ao vinho, e quanto mais fina he, mais carregada cor lhe communica. Se no tempo da vindima a estaçaõ he mui quente, os vinhos saõ viscosos, e espessos como xarope; pelo contrario quando chove muito na dita estaçaõ, a uva preta da pouco ou nenhuma tinta, e he precizo recorreraõ sumo de sabugo para dar cor ao vinho, a pezar dessa falsificaçaõ ser severamente prohibida em Portugal, e seguida de pena capital e confisco do vinho, como se pode ver das novas leis Portuguezas relativas a Companhia dos vinhos*. Os vinhos de Lisboa saõ mui conhecidos para se fallar muito d'elles; a sua quantidade naõ excede 4 para 5000 pipas que tem vindo estes ultimos annos para Inglaterra; chama-se agora Carcavellos, ainda que de facto seja hum vinho differente, assim chamado do lugar de Carcavellos, junto a Lisboa, onde o Marquez de Pombal tinha huma quinta, ou vinha que dava annualmente perto de 50 pipas de mais forte e saboroso vinho que o ordinario de Lisboa, e muito mais caro. Estes vinhos, quando saõ bons, isto he, quando he bem sazonada a vindima, saõ na verdade excellentes.

Sec. X, Da Lei, denominada A cultura geral das vinhas do Alto Douro.

---

* Por huma lei da Companhia geral do Alto Douro, se determinou expressamente, que se algum sabugueiro se achasse dentro ou perto de huma vinha, se incorresse na pena de quarenta shillings ou 7200 *reis*, se alguma baga se achar em armazem ou depozito de vinhos, alem do confisco de todos os vinhos do dito armazem para a Companhia, o proprietario sera sujeito a ser prezo. Esta lei se tem observado a risca. Pessoas das primeiras familias tem sido prezas so por se achar algumas bagas de sabugo no caminho que vai ter aos seos armazaens, o que provavelmente seria feito por ma vontade de outrem.

Em consequencia de se observar esta lei, os vinhos do Porto ultimamente naõ vem taõ carregados, e perdem tao cedo a cor que em cinco annos de engarrafados ficaõ palidos ou descorados. Isto, e a pouca porçaõ de agoa ardente que agora se lhe ajunta, em razaõ de ser cara, e a deterioraçaõ, que tem havido nas vindimas pela mudança de estaçoens estes ultimas annos, explica por que elle naõ pode conservar-se tanto tempo. Nota do Author.

O principal objecto desta Companhia, he conservar a reputaçaõ dos vinhos, a cultura das Vinhas, e ao mesmo tempo beneficiar o comercio proveniente deste genero, estabelecendo para isso hum preço regular, de que rezulte proveito ao cultivador, e ao respectivo negociante; evintando assim hum preço excessivo que se opporia ao seu consumo, ou huma baixa, que naõ pagasse o trabalho do vinhateiro. Mas como para estes fins uteis seja necessario estabelecer competentes fundos, o capital da Companhia será de hum milhaõ e duzentos mil cruzados, devidido em acçoens de quatro centos mil reis cada huma, metadade dos quaes se podem adiantar em competentes vinhos, proprios de receber, em que os Accionistas podem interessar querendo, e a outra metade será em dinheiro, para que a Companhia possa satisfazer as suas obrigaçoens de soccorrer as necessidades dos lavradores, e comerciantes dos vinhos da maneira seguinte. Do dito fundo a Companhia emprestará aos lavradores necessitados, naõ so o que for precizo para a cultura e amanho das vinhas, como tambem o que for necessario para as despezas miudas indespensaveis para a conservaçaõ da vida humana, sem levar por este emprestimo mais de tres por cento, huma vez que estes emprestimos naõ excedaõ metade do preço ordinario dos vinhos.

N. B. Pelo artigo acima desta lei de monopolio, se ve claramente que os lavradores, e os que possuem vinhos, entrando para os fundos da Companhia, se tornaõ Accionistas, e podem conseguintemente reputar os seos vinhos como taes.

Sec. XXXIII. " Que os vinhateiros, e os que lhes compraõ, se governem sobre principios certos, de maneira que naõ prejudiquem huns aos outros. O vinhateiro naõ pertendendo interesses nocivos ao comercio, nem o comerciante querendo pagar o genero tam barato que aruine a cultura do vinho; pelo que a Companhia inalteravelmente pagará por todos os vinhos que tomar para embarque, os preços de 25 a 20 mil reis por pipa; segundo as suas differentes qualidades, e mesmo em cazo de grande falta de vinhos, e de grande venda os da primeira qualidade nunca excederaõ 30 mil reis por pipa, e os da segunda 25 mil-reis."

Huma carta do Porto, datada em Dezembro de 1787, diz que os Portuguezes regem a Feitoria Ingleza com huma vara de ferro,* nem se embaraçaõ muito com os tractados pendentes, na suppoziçaõ de que os Inglezes naõ podem passar sem o seu vinho ; especialmente vendo que este anno se pediraõ trinta mil pipas para Inglaterra e Irlanda.

---

* Pelas leis do monopolio do vinho, ou da Companhia, o Feitor Inglez naõ pode embarcar vinhos para Inglaterra ou Irlanda, sem liçença dos Feitores da dita Campanhia ; e se elles os refugaõ como improprios para a mercado Inglez, o Feitor naõ tem outra alternativa ou modo para dispor d'elles senaõ fazendo huma petiçaõ em termos humildes a dita Companhia, para que ella os aceite pela preço, que julgar conveniente.

A Companhia dos vinhos mandou amostrar dos seos vinhos mais escolhidos ao seu enviado e Ministro entaõ em Londres (Mello) para destribuir como prezentes, e negociar com a nossa primeira Nobreza, debaixo do nome de vinho do Porto del Rei de Portugal ; e como tal teve huma agradavel aceitaçaõ. Nota do Author.

SCIENCIAS.

CONTINUAÇAÕ DO EXAME

Sobre as observaçoens, e reflexoens relativas á pratica da inoculaçaõ da Vaccina, e suas funestas consequencias feitas em Inglaterra pelo Dr. Heliodoro Jacinto de Araujo Carneiro.

Em nosso antecedente No. examinámos os principaes argumentos que o Author produz contra a pratica de Vaccina, que, a nosso modo de ver, nada provaõ; vejamos agora se ella he perigoza, se he ou naõ hum verdadeiro preservativo das bexigas, e se origina algumas novas, e funestas doenças; rezervando para o No. VIII. o exame dos cazos em que se diz, que aos inoculados com a verdadeira vaccina tem sobrevindo bexigas verdadeiras, e fataes. E porque só temos em vista o bem da humanidade, (de que tanto se escarnece), e o avanço, e gloria da arte de curar; por isso nos encarregamos de publicar de hoje em diante em nosso Jornal todas os factos, e observaçoens, de que tivermos noticia pela nossa leitura, ou que os nossos Collegas Nacionaes nos enviarem.

Pouco depois da descoberta do Dr. Jenner, descoberta, que por ora julgamos preciza, muitos Medicos, esclarecidos, e habeis Cirurgioens Portuguezes começaraõ a vaccinar, principalmente em Lisboa, e a aconselhar a pratica da vaccinaçaõ com preferencia á inoculaçaõ das bexigas ordinarias. Taes foraõ os illustres Medicos da Real Camara os Doutores Francisco Tavares, Joze Correa Picanço, Manoel Luis Alves de Carvalho, Francisco de Mello Franco, Manoel Vieira da Silva actual Fizico Mor do Reino, e Conquistas, e Primeiro Medico da Real Camara, Francisco Joze d'Almeida; e entre os Cirurgioens da mesma Real Camara Norberto Antonio, Antonio de Almeida, Fr. Custodio de Campos actual Cirurgiaõ Mor do Exercito e da Marinha, e Theodoro Ferreira d'Aguiar. Todos estes Professores vaccináraõ, ou mandaraõ vaccinar centos de creanças pouco depois da interessante descoberta de Jenner; e só passados cinco, ou seis annos de observaçoens e experiencias he que os Medicos de Real Camara propozeraõ, e aconselháraõ a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, que permittisse o vaccinar seos Regios Filhos; ao que foi servido annuir, naõ só para pôr a seguro taõ preciozas vidas, mas taõbem para animar, e persuadir com o Regio Exemplo os seos vassallos. Nos sabemos que os Reaes Infantes passáraõ mui bem durante a vaccina; que naõ tem tido depois bexigas, nem alguma doença que razoavelmente se possa attribuir á vaccina: nos sabemos que S. A. R. mandou expedir pela secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e do Ultramar as mais positivas ordens a todos os Governos da America para a propagaçaõ gratuita de vaccina; e bem que naõ possamos, por ora, aprezentar aos nossos leitores esclarescimentos, e noticias circunstanciadas dos progressos, que ella tem feito naquella vasta Regiaõ, esclarecimentos, e noticias, que esperamos, e que ja pedimos aos Conselheiros e commendadores Manoel Vieira da Silva, e Joze Correa Picanço, bem como aos Cirurgioens da Real Camara Fr. Custodio de Campos, e Theodoro Ferreira de Aguiar, com tudo nos sabemos pelo Medico da Real Camara o Dr. Joze Maria Bomtempo, que a pratica da vaccina continua da mesma maneira a ser feliz, e a ser animada, e protegida por S. A. R. bem como a estar em credito entre os habitantes daquelle vasto Imperio, principalmente entre os Snr^{es}. de escravos: prova evidente da efficacia da vaccina, contra as bexigas, e deque á sua applicaçaõ naõ tem sobrevindo as molestias, e funestas consequencias que o nosso A. lhe pertende attribuir fundado mais no dizer dos outros, do que nas suas observaçoens proprias.

Ha doze annos, que o mui habil Medico, e distincto literato o Dr. Francisco Joze d'Almeida principiou a vaccinar, e a fazer vaccinar em Lisboa debaixo da sua inspecçaõ centos de creanças; e naõ só observou jamais que aos vaccinados com a verdadeira vaccina sobreviessem bexigas, ou molestia alguma, que razoavelmente se podesse attribuir á vaccina, mas ate vio, e observou em dois cazos, melhorada a constituiçaõ. Eis aqui as suas proprias palavras, em carta que nos dirigio em 30 de Março de 1811, em resposta ás perguntas que lhe fizemos sobre este objecto.

" Da vaccina, direi, que ella prendeo facilmente neste bonançozo paiz; mas por desventura hia-se ficando em germe. Naõ he que lhe viesse o desmaio das vozarias de homens, que prespontando de Philantropas, entenebrecem a luz da verdade com ralhos indiscretos, que esses, como o A. do folheto, que me accuza, ladraõ á lua. He porem, que tudo entre nós pega, mas algumas vezes naõ hastea: o povo naõ está assas illuminado; e o Governo, que he o Ayo das Naçoens, naõ poude ainda activar a Policia sobre este objecto, quanto he precizo, e elle dezeja....Eu vou continuando a aconselhar a vaccina a huns, e a vaccinar outros; e em 12 annos, que procuro successivamente diffundir esta bençaõ sobre os pobres em particular; á voz cheia me posso congratular da docilidade que hei sempre encontrado nesta classe dê Mays taõ interessantes para hum coraçaõ bem formado. Por mais de 12 annos estavaõ os pobres na posse de me consultarem á porta franca sobre as suas doenças; foi facil acreditarem minhas razoens, e offerecerem seos filhos de bom grado á nova Piscina."

" A Vaccina entre nós naõ esmorece; antes agora se me antolha, que hade sobre maneira vingar. A epedemia, que o veraõ passado roubou a Pays enternecidos o fructo, e a esperança de seos amorozos cuidados, foi hum pregador mais attentamente ouvido, que esses obscuros Fazedores de ninharias. Deixe-os pensamentear, que no em tanto ás invejas vem procurar, e clamaõ pela vaccina Pays de familias, que em outro tempo recalcitravaõ, e afincadamente emperravaõ contra qualquer novidade."

Em toda a extensa pratica deste sabio Medico apenas se achaõ dois cazos em que a vaccina se affastou da sua marcha benigna, e ambos na mesma familia, a saber na Viscondessa de Fonte-Arcada, e em seu filho, apparecendo neste ao nono dia a vaccina circumdada de mui *ampla e acobreada areola*, e dores em todo o braço, que se augmentaraõ *a taõ exacerbado padecimento* que lhe fizeraõ recear convulsoens; mas tudo isto desappareceo *subitamente* com a applicaçaõ da pomada oxygenada. Quanto á Viscondessa, no oitavo dia appareceo a febre; e por mais de 30 dias teve o pulso frequente, e irregular, algum suor de madrugada, teve dor de cabeça; o appetite, e todas as mais funcçoens em bom estado: entretanto a pustula dava huma exuberante copia de hum liquido tenue e claro, continnando assim por mais de hum mez, antes de criar bostela. Cahio esta por vezes, a distilliçaõ era copioza. No fim de sete semanas secou de todo—*Eisaqui,* diz este benemerito Professor, *as duas unicas excepçoens, que tenho encontrado, á benegnidade constante, que a vaccina aprezentou em minha pratica.*

" Naõ devo calar por mais tempo ao meu amigo, continua o Dr. Almeida, algumas obervaçoens, que naõ sendo bastantes a espalhar-se no publico, saõ todavia mui verdadeiras para que as ignore o meu Collega

" Era o Viscondinho (de Fonte-Arcada) mui debil de entranhas, e taõ sujeito a affecçoens de peito, que dava muito que temer a sua juventude. Vizivelmente depois da Vaccina perdeo aquella dispoziçaõ catarroza, e hoje sadio passou mui bem pela escarlatina, e sarampo, o bofe parece saõ, e hum Joven mui outro, do que fora em Menino, he este amavel Fidalgo.

" Sua May que soffria debilidade de tubo intestinal, e todos os symptomas de Hypocondriasis começada, melhorou sem outra Medicina.

" Emilia Cambiaço...era huma enfante raquitica, de huma existencia molesta, e que mal promettia sahir da puericia; vaccinada, he hoje a mais vigoroza, e encorpada da sua familia.

" Vaccinei crianças caqueticas, e Leucophlegmaticas, que passáraõ pela vaccina, sem algum incommodo extraordinario; e que hoje vivem em despeito dos meos receios. Eis aqui qual he a modificaçaõ, que a infecçaõ da vaccina induz ás vezes na constituiçaõ humana, nunca malefica, e muitas salutifera.

" Em quanto ás accuzaçoens, que vozeaõ contra a vaccina, os que observaõ algumas eruçoens cutaneas sobrevirem aos Vaccinados, tenho a dizer que vaccinando pessoas de todas as idades, raramente observei aggravarem-se aquelles males cutaneos, a que alguns eraõ sujeitos; e nunca eu vi eruçaõ cutanea sobrevir á vaccina nas pessoas adultas. Vi porem muitas vezes a varicella seguir-se de perto á vaccina nos infantes, sem que possa todavia assegurar, que a vaccina accelerasse o seu desenvolvimento; pois que sempre aconteceo observar este phenomeno, quando era mui geral aquella insignificante erupçaõ. Eis que neste anno proximo passado nem hum só dos infantes, que vaccinei, soffrerao eruçoens de qualquer genero que seja; em annos notaveis por eruçoens os vaccinados infantes soffrem, como os outros; e hum argumento, que para mim tenho por mui concludente he a carencia desse incommodo nos annos, e estaçoens limpas dessa infecçaõ.

" Relativamente á influencia salutifera da vaccina, como perservativo antivariolozo naõ hei razoens, que contentem aquelles, que levaõ a longos annos o termo de sua convicçaõ. A outros porem, como Thomas Brown, que lemitaõ a termos mais acanhados o desvanecimento total da força do nosso antidoto, respondo, que muitos dos meos vaccinados contaõ 12 annos; e depois desse periodo por tres vezes foi violentamente epidemica em Lisboa a contagiaõ bexigoza; e vagueando elles por toda esta Capital, naõ ha ahi hum desses, que recebesse a infecçaõ. Sempre que me constava passar por bexigas a eruçaõ, que rebentava pela pelle de algum vaccinado ahi estava eu logo; e naõ encontrava mais que varicella; e ás vezes taõbem caracterizada, que maravilha me era, como Fizicos de nome a haviaõ desconhecido.

" Acontece mais, que mui pouco se attendaõ os caracteres da verdadeira vaccina. Naõ ha muito, que eu vaccinei, para instruir alguem na diagnosis da verdadeira vaccina, pessoa, que no anno antecedente fora vaccinada; e o progresso da pustula, o genio da febre, a tenacidade da bostella, manifestáraõ quam perfunctoriamente praticaõ alguns cirurgioens a vaccina entre o Povo. Se por acazo viessem bexigas á minha vaccinada, seria este hum cazo, que engrossaria o catalogo dos desastres, que tanto avultaõ os inimigos da vaccina, &c."

Nos sentimos naõ ter lugar de inserir por inteiro a judicioza, e erudita carta deste esclarecido Medico Portuguez; mas julgamos que o extracto que acabamos de dar he bastante para dar huma idea do seu modo de pensar a respeito da Vaccina; e agradecendo-lhe a bondade que teve em responder aos nossos quizitos, esperamos que nos continuará a fornecer novos, e interessantes factos sobre este objecto.

O Dr. Bernardino Antonio Gomes de quem temos fallado mais vezes em nosso Jornal, e cujo extraordinario merecimento Medico he igual a sua modestia, e probidade explica-se da maneira seguinte em carta que se dignou escrever-nos em 12 de Abril de 1811.—

“ Eu naõ sei precizamente a epoca em que se começou a vaccinar em Lisboa; sei porem que ha mais de 8 annos. Desde aquella epoca ate agora tem-se continuado aqui a praticar a vaccinaçaõ, ainda que durante o intruzo Governo Francez foi mui pouco, ou nada. Todavia o numero dos vaccinados nesta Capital no decurso de 8 annos prezumo que chega a milhares. Neste mesmo periodo tem havido aqui, por diversas vezes, bexigas as quaes no anno proximo passado foraõ mui epidemicas.

“ Nestas circunstancias he claro, que a sufficiencia da Vaccina como preservativo das bexigas tem estado aqui muitas vezes á prova; a que a ser insufficiente, perigoza, ou nociva, muitas vezes o deve ter mostrado. Naõ Sei o que os meos collegas tem observado: quanto á minha observaçaõ—A vaccina he huma enfermidade mui benigna. As crianças vaccinadas comem, brincaõ, e mostraõ-se alegres durante, assim como antes da vaccina—Esta enfermidade, segundo o que tenho aqui visto, naõ carece de remedios, *nem tem dado occaziaõ vero simil* a outras enfermidades—nem, apezar de provir de hum *virus brutal*, tem feito por aqui maior degeneraçaõ na especie humana, doque o nosso uzual alimento, e varios remedios brutaes; isto he que tiramos do Reino Animal—De ser a Vaccina hum efficaz preservativo das bexigas tive a satisfaçaõ de ver muitas provas de facto, particularmentes na ultima epidemia na qual observei que ellas naõ izentavaõ pessoa alguma naõ variolada das familias em que se manifestavaõ, menos as pessoas, que se tinhaõ aqui vaccinado, apezar destas se exporem ao contagio variolozo, sem cautela alguma.—Esta izençaõ de bexigas nas pessoas, que se tinhaõ aqui vaccinado, foi limitada, segundo a minha observaçaõ, as bexigas legitimas (variolæ), porque de bexigas doidas (varicelæ) em vaccinados vi tres cazos, hum ha annos, e dois o anno proximo passado em dois filhos meos. Direi aqui, (aindaque seja desnecessario para Medicos) que bexigas legitimas, e bexigas doidas saõ enfermidades differentes, e que esta he taõ benigna, que ainda que houvesse preservativo para ella, naõ merecia a pena de se uzar, &c. &c.”

Nos omittimos por ora outros factos, e as judiciozas reflexoens que este benemerito Professor nos communicou na sobredita carta para dellas fazer mençaõ, quando examinarmos se ha realmente factos incontestaves de terem sobrevindo bexigas aos verdadeiramente vaccinados; e se inda que haja algum exemplo, se deve, ou naõ continuar, e preferir a pratica da vaccina á inoculaçaõ das bexigas ordinarias.

O Dr. Joze Pinheiro de Freitas, que exerceo por muitos annos, e com grande, e mui justa reputaçaõ a Medicina em Aveiro, e que ha dois annos se acha estabelecido em Lisboa, naõ só vaccinou, e vio vaccinar naquella Cidade, e nesta, mas nunca vio que a vaccina fosse perigoza em sua marcha, ou consequencias, ou que sobrevissem bexigas aos seos vaccinados, e áquelles que elle vio vaccinar— Eis aqui as suas proprias palavras em carta, que a este respeito nos escreveo em 20 de Abril de 1811.

" Em Aveiro vaccinei algumas pessoas, sendo o maior numero infantes; e alli mesmo hum curiozo tomou a seu cargo esta obra Philantropica, e taõbem vaccinou varias pessoas, e ambos em occaziaõ em que grassavaõ bexigas naturaes: entaõ todos os vaccinados ficaraõ izentos do contagio: e grassando em outro anno outra epidemia de bexigas naturaes: naõ me consta que algum dos ditos, vaccinados fosse contagiado, ou *que tenha padecido outra molestia, que proxima, ou remotamente se possa conjecturar filha* do virus vaccinozo.—Vivo ha dois annos em Lisboa, tenho aqui vaccinado 15 pessoas, tres adultos, e o resto infantes: desde o meio do anno passado ate agora tem aqui grassado bexigas naturaes; e os meos vaccinados ainda estaõ a salvo dellas, e vaõ gozando boa saude. Hum Cirurgiaõ Inglez aqui taobem tem vaccinado hum grande numero de pessoas; naõ me consta hajaõ queixas de molestias originadas da vaccina, &c.

A seu tempo fallaremos taobem do mais que este mui habil Medico nos participa na sua citada Carta.

Em Agosto de 1806 nos mesmos introduzimos, e propagamos, com bastante despeza propria, a vaccina em Lagos, Villa Nova de Portimaõ, Monchique, Faro, Tavira; donde se espalhou depois para outras muitas partes do pequeno mas lindo Reino do Algarve.*

---

* A justiça e a verdade pedem, que declaremos neste lugar, que achámos a melhor vontade, e o mais bem entendido zelo em todos os Juizes de Fora daquellas Cidades, e villas, a saber os Doutores Joze Goncalves Marques, Jeronimo Joze Carneiro, Luis Manoel de Evora Macedo, Joze das Neves, Andre Urbano, e o Dr. Pinheiro (Juis de Fora de Tavira de cujo nome inteiro nos naõ lembramos). Todos estes benemeritos Ministros secundaraõ poderozamente a introducçaõ, e progresso da vaccina no Algave. A verdade, e a justiça pedem que declaremos neste lugar, que todos estes escla-

A pezar de ter sido introduzida a vaccina em Faro pela primeira vez e com o mais felis successo pelo mui habil Medico o Dr. Lazaro Doglioni; este naõ pôde plenamente vencer a força dos prejuizos, e o effeito das mizeraveis declamaçoens de Cirurgioens ignorantes, que gritáraõ contra a Vaccina sem ter della a mais remota idea. Nossos esforços teriaõ a mesma sorte em 1806, se como fica dito naõ fossemos efficasmente auxiliados pelos benemeritos Ministros de que ja fallamos, e mais ainda pelo interesse, que a nossos rogos, tomou neste negocio o Ex^{mo}. Governador, e Capitaõ General daquelle Reino.

O Ex^{mo}. Conde de Castro-Marim, e Marquez de Olhaõ este respeitavel Fidalgo, este verdadeiro amigo do Principe, e da Naçaõ, e cuja alma bemfazeja está sempre disposta para tudo o que he bem; consentio que eu vaccinasse seu filho segundo, reprezentando-lhe naõ só o vivo interesse, que nos tomavamos, e que deviamos tomar pela sua vida*

---

recidos Ministros tinhaõ tanto cuidado, humanidade, a vigilancia na creaçaõ, e educaçaõ dos Expostos; quanto era o desleixo deshumanidade, e criminoza indifferença, com que os vimos tratados nas outras partes do Reino, sem fallar em Lisboa, onde estes interessantes filhos do amor, e da desgraça saõ tratados de tal maneira, que nenhum homem sensivel pode deixar de se encher de horror, da mais justa indignaçaõ, e raiva contra os que dirigem ou tem dirigido aquella Repartiçaõ, taõ util, e taõ piedoza no seu principio, e nos seos fins. Tempo virá em que mostremos que ha em Portugal caza dos Expostos na qual de todos os os enjeitados no espaço de tres annos apenas escaparaõ dois!! Tempo virá em que mostremos que há caza de Expostos em Portugal, em que n'algum anno morreraõ crianças quantas alli entraraõ!!! Grangearemos com isso mais alguns inimigos; mas alem de os naõ temermos, quanto he gloriozo para nos termos inimigos taes, e por taes cauzas! O Bem do Estado, e a gloria de S. A. R. tem constantemente sido o objecto dos nossos trabalhos, dos nossos incommodos, sacrificios, e perseguiçoens. Nada porem pode affastar-nos desta linha de conducta, nem mesmo as injustiças, que se nos tem feito, e que intrigantes, delatores sempre infames, e os verdadeiros inimigos de S. A. R. e do Estado nos tem suscitado.

† A distincta, e honroza maneira com que fomos tratados, e acolhidos pelo Ex^{mo}. Marquez de Olhaõ logo que chegamos ao Algarve, apezar das calumnias que de Lisboa se mandaraõ dizer para aquelle Reino contra nos porque nem la os nossos inimigos nos queriaõ deixar, excitáraõ desde logo em nossa alma o mais vivo reconhecimento, e a nossa gratidaõ será eterna; tanto mais, porque estamos seguros, que este Ex^{mo}. Governador naõ teve parte nas injustiças que se nos fizeraõ. Elle conhecia sabejamente o nosso coraçaõ a nossa conducta nosso zelo pelo bem do Estado; e o nosso afferro a sagrada pessoa! De S. A. R. para naõ hezitar hum só momento a respeito da nossa innocencia.

mas taobem, que a resoluçaõ de S. Ex$^{ca.}$ em deixar vaccinar seu filho serviria de poderozo exemplo para animar e rezolver os habitantes de Algarve a deixar se vaccinar, como realmente aconteceo. Saõ passados cinco annos e naõ nos consta que o Ex$^{mo.}$ D. Manoel filho 2 do Ex$^{mo.}$ Marquez de Olhaõ tivesse depois bexigas, ou molestia alguma cutanea, ou qualquer outra que proxima, ou remotamente se podesse attribuir á vaccina, que excitou neste illustre vaccinado consideravel gráo de febre, e vomitos do 8 para o 9 dia, que desappareceraõ do 9 para o decimo.

Nós propozemos ao mesmo Ex$^{mo.}$ Capitaõ General como util a economia da Real Fazenda, e á saude da tropa que permittisse, e passasse as ordens necessarias para que os tres Regimentos do Algarve fossem escrupulozamente examinados, e vaccinados todos aquelles individuos nos quaes se naõ divizassem evidentes signaes de bexigas; o que se fez. Nós mesmos examinamos com o Dr. Frutuozo, e o Cirurgiaõ Joze Antonio o Regimento de Infantaria No. 14, e achamos 38 soldados, que naõ haviaõ tido bexigas: foraõ vaccinados, e em quasi todos pegou a vaccina.

De passagem diremos que alguns soldados tinhaõ tal horror a deixarem-se vaccinar, que alguns desmaiaraõ; e foi precizo que o primeiro Maior, homem de sessenta annos ou mais, se deixasse vaccinar primeiro para rezolver os soldados; sendo de notar, que a vaccina pegou, e foi regular neste velho official.

Acharaõ-se no Regimento de Infantaria No. 2, 36 soldados que nunca haviaõ tido bexigas; e no Regimento de Artilharia de Faro acharaõ se 18: todos foraõ vaccinados; em quasi todos a vaccina pegou, e foi regular.

Nos vaccinamos, e mandamos vaccinar muitos centos de crianças, debaixo da nossa inspecçaõ, pelo habil Cirurgiaõ Antonio Joze Giraldo, actual Cirurgiaõ Mor, cremos nos, do Regimento de Artilharia de Faro, e pelo infelis Antonio Camillo, que foi Cirurgiaõ Mor do Regimento de Infantaria No. 2.

Depois que finalizamos a reforma dos Hospitaes do

Algarve, e que sahimos para o Alemtejo, continuaraõ a vaccinar os Doutores Lazaro Doglioni, de quem ja fallamos, e o activissimo, e benemerito Daniel Pessoa; bem como os sobreditos dois Cirurgioens. Nos conservamos ainda os mappas de 387 vaccinados, e muitos outros mappas devem existir entre os nossos papeis, que estaõ ainda na Contadoria dos Hospitaes Militares.

Depois que lemos as reflexoens do Dr. Heliodoro, escrevemos para o Algarve aos sobreditos Medicos, e aõ Dr. Nicolaõ Moral esclarecido honrado Medico de Lagos, para que nos dissessem, se tinhaõ sobrevindo algumas molestias cutaneas, ou quaesquer outras aos vaccinados; e se algum delles tinha depois tido bexigas. Eis aqui as palavras daquelles dignos Professores.

'Naõ me consta, diz o meu respeitavel amigo Dr. Nicolaõ Moral em carta de 26 de Agosto de 1810, que pessoa alguma das vaccinadas no seu tempo tenha cahido em molestia, que se possa attribuir ao humor vaccinico, e menos enfermidade cutanea. Com tudo de hoje em diante observarei com escrupulo este assumpto, e lho communicarei logo, que saiba do seu destino: isto he logo que soubesse que tinhamos chegado a Londres como lhe tinhamos avizado.)

'Depois do seu avizo (he o mesmo Professor que falla em carta de 20 de Janeiro de 1811) tenho recorrido os vaccinados com mais cuidado para observar se tinhaõ molestias habituaes, que se podessem attribuir a vaccina; e naõ tenho encontrado coiza que apoie esta suspeita. Notei n'alguns, que tiveraõ vaccina falsa, e que em lugar de pustulas se lhes formavaõ crustas de hum amarello obscuro, e altas, que estas crustas se multiplicavaõ, estendendo-se por varias partes do corpo, durando em alguns dois, tres, e mais mezes; porem depois cederaõ, e tem passado bem,' &c.

O Dr. Lazaro Doglioni depois de expor, e descrever com toda a precizaõ differença no tempo de se aprezentarem os symptomas que indicaõ o absorvimento do humor vaccinico no systema geral; a differença na intensidade da febre, estensaõ do circulo erizepelatozo, &c. &c. &c. continua assim.

‘ Depois do dia 12 da operaçaõ alguns dos Vaccinados (60 com verdadeira vaccina, e 12 com falsa em 1804) foraõ affectados de hum exantema geral em toda a periferia do corpo, o qual consistia em pequenas nodoas sem elevaçaõ, cor de roza, e sem prurido. Este exantema sempre desappareceo facilmente, sem remedios, e em poucos dias: porem observei que todos aquelles que soffreraõ este incidente, passada a vaccinaçaõ, foraõ affectados por muito tempo de pustulas, e foruncúlos em todo o corpo, mas benignos, e faceis de curar-se naturalmente: e passados elles, ficaraõ todos sem defeito algum, e perfeitamente bons, &c. &c.

‘ De todos os 60 naõ houve hum só que perigasse, nem no tempo da vaccina, nem muito depois della.........Ainda me naõ consta ate o prezente que hum só daquelles vaccinados tinha sido atacado do contagio natural das bexigas. Na caza do Tenente Coronel Joaõ Pedro Buys aconteceo hum cazo, que merece ser referido, porque he bastantemente luminozo, e proprio para comprovar a virtude preservativa da Vaccina contra o contagio das bexigas naturaes O dito Tenente Coronel tem seis filhos cinco dos quaes mandou vaccinar, julgando inutil a vaccinaçaõ no 6, por ter ja tido bexigas. Depois de hum anno de terem sido vaccinados appareceo o contagio variolozo: o filho, que se julgava izento por ter ja tido bexigas, encheo-se dellas, e os outros cinco vaccinados ficáraõ livres, apezar de estarem misturados todos, e sem cautela alguma no quarto do bexigozo, e isso mesmo por ordem do Pai, que naquella occaziaõ quiz ver, se era verdadeira a virtude, que se attribuia á vaccina. Huma filha de hum creado da caza, que entrava no quarto a brincar com as creanças, e com o doente, adoeceo com bexigas, o que naõ lhe teria acontecido, se tivesse sido vaccinada ao exemplo dos mais, que ficaraõ livres.

‘ Eis aqui o rezultado genuino das minhas observaçoens sobre os 60 vaccinados. Passados huns poucos de mezes, de cujo numero me naõ lembro tinha-se ja perdido no Algarve, e mesmo nesta Cidade Faro a Vaccina, por falta de huma pessoa, que unicamente cuidasse nisto, e por falta de protecçaõ da parte do Governo; e foi nesse tempo que o Snr. Abrantes chegou ao Algarve, influio nas authoridades, e promoveo os meios de estender esta pratica em todo o Reino, e mesmo nas terras pequenas desta Provincia.—Vaccináraõ-se nesta occaziaõ muitos *Expostos*, e particulares em Faro, Tavira, Albufeira, Loulé, &c.—Perderaõ-se, ou extraviaraõ-se as relaçoens que os vaccinadores tinhaõ recolhido nessa occaziaõ*; e naõ sei se Antonio Joze Giraldo, que se acha actualmente no exercito, conservará ainda em seu poder algumas dellas. Naõ me consta com tudo que tenha morrido nessa occasiaõ algum dos que foraõ vaccinados, por cauza dos accidentes da Vaccina; e aquelles, que morreraõ depois foi de molestias taõ conhecidas, que os mesmos Pais (que ordinariamente saõ os primeiros a suspeitar,) nem sonhavaõ em attribuir á morte á vaccina; e aos Medicos nunca entrou suspeita alguma deque a vaccina tivesse tido alguma parte na fatal catastrofe.

‘ Todas as descobertas uteis encontraraõ, em todos os tempos, e paizes, logo depois do seu nascimento, infinita opposiçaõ, e obstaculos, para serem recebidas; e isto ordinariamente pela inveja, pelo capricho, ou pelo vil interesse de huns poucos. Aqui no Algarve taobem esta pratica naõ deixou de ter seos antagonistas; e por desgraça da humanidade achei neste numero alguns Professores de Cirurgia; de modo que, a cada instante, ouvia dizer—que o filho de fulano, que tinha sido vaccinado, estava com bexigas, e estas de máo caracter. Immediatamente procurava verificar pessoalmente o facto; e achava constantemente huma das tres coizas seguintes—1. ou que o bexigozo naõ tinha sido vaccinado, como se dizia: 2. ou que era falso que o vaccinado, que se dizia, estivesse com bexigas: 3. ou que aquelle que se suppunha vaccinado, e que estava com bexigas era hum dos que lhe naõ tinha pegado a vaccina; ou tinha tido os signaes de huma falsa, e suspeitoza vaccina, &c. &c. &c.

‘ Em todas as crianças (diz o Dr. Daniel Pessoa mui habil Medico de Tavira em carta que nos escreveo em 22 de Março de 1811), em todas as crianças, que vaccinei em Lagos, cujo numero foi assas grande, jamais notei, que tivessem bexigas, ou que lhe sobreviesse alguma outra molestia, que com algum fnndamento se podesse attribuir á vaccina, antes notei, que tendo vaccinado hum de quatro filhos, que tinha hum sargento, passados quinze dias, os tres naõ vaccinados tiveraõ bexigas quasi a hum mesmo tempo, e o vaccinado naõ teve o mais leve incommodo.—Em Tavira vaccinei algumas creanças, e observei quasi todas as que vaccinava o Cirurgiaõ Antonio Girardo, e nunca notei coiza alguma que se oppozesse ao credito, e reputaçaõ em que temos a vaccina; e só notei o seguinte cazo, o qual, bem examinado em nada destroe a persuazaõ de que a vaccina verdadeira torna os vaccinados izentos de ser insultados pelas bexigas.

---

* Páraõ em nossa maõ 16 destas relaçoens em que se achaõ 387 vaccinados; outras muitas devem existir na Contadoria dos Hospitaes; as mais devem estar na maõ do sobredito mui habil Cirurgiaõ.

‘ Fui chamado para caza de hum Tenente do Regimento desta Praça chamado Pedro Stuart, por estarem dois filhos com bexigas, e me disse o dito Tenente, que tinhaõ sido vaccinados: entaõ examinei com todo o escrupulo o que se tinha passado com a vaccina, e se me disse, que no segundo dia depois de serem vaccinados, começaraõ os braços a inchar com grande vermelhedaõ no lugar em que se tinha applicado a vaccina, cuja operaçaõ se tinha praticado com a ponta de huma lanceta* : que a referida inchaçaõ augmentára com excesso ate o 5 dia; e que entaõ começara a ceder em virtude de huns banhos emolientes, que repetidas vezes no dia applicavaõ aos braços; e que ao 9 dia ja naõ havia inflamaçaõ alguma, nem rubor no lugar vaccinado, restando unicamente hum signal negro no lugar, em que se applicou a ponta da lanceta. Eis aqui, quasi *ipsis verbis* o que me relatou o Tenente Stuart; e doque tudo colligi com razaõ, que os effeitos acontecidos sem duvida foraõ produzidos pelo estimulo da ponta da lanceta, juntamente com o estimulo de algum puz de que a lanceta iria infecionada; poisque os phenomenos referidos naõ tem analogia alguma com aquelles, que deve aprezentar a verdadeira vaccina; e por tanto foi falsa a vaccina; e daqui se pode inferir qual he a desvantagem, que se pode seguir de todas e qualquer homem vaccinar, &c. &c.’

Eis aqui o que sobre este objecto nos participou o habilissimo Cirurgiaõ da Real Camara Antonio de Almeida em carta de 12 de Dezembro proximo.—Assim que appareceraõ as indagações do D$^{or.}$ Jenner sobre as causas, e effeitos das bexigas das vacas, conhecidos geralmente pelo nome de vaccina, principiei a vaccinar quanto pude, desprezando as opiniões bestiaes, bestialmente produzidas, contra huma descoberta, a meu ver, a mais interessante á humanidade; e he por isso, que ella tem achado tantos adversarios; porque os ignorantes, negligentes, e mal intencionados sempre foraõ, e seraõ sempre oppostos a tudo o que he bom, nós sabemos as razões, mas vamos ao que importa. O numero dos meus vaccinados de ambos os sexos, e em todas as idades, particularmente crianças, sóbe acima de 500; e só pela occasiaõ de vaccinar o Exmo. Marquez d'Angeja, e seus Irmaõs, vaccinei quasi todas as crianças do bairro de Belem, e naõ me consta que algum dos meus vaccinados tenha até agora, sido assaltado do virus variolozo; e se algum o fosse, nem por isso deixaria de considerar a vaccina, segundo as minhas observações, como preservativo das bexigas; poisque estas mesmas o naõ saõ em indeviduos que as tem duas, e mais vezes.

---

* Quando se vaccina com lanceta, ou qualquer instrumento analogo facilmente se fere a creança se o operador naõ he mui destro; e acontece muitas vezes que a vaccina naõ pega, ou he falsa. Nós costumamos vaccinar da maneira seguinte. Na vespera pomos em cada hum dos braços da creança hum bocado de massa caustica do tamanho da cabeça de hum alfenete pequeno: no dia seguinte está formada hum pequenissima bolha; rompe-se, e espreme-se; tiramos da vaccina ou do vidro com hum simples palito huma gota do humor vaccinico, e a pomos debaixo da cuticula da bolha, e nada mais: por este methodo rarissimas vezes a vaccina deixa de pagar, ou toma o caracter de falsa; e as creanças naõ se assustaõ.

Quanto a dizer-se que a vaccina tem sido fatal a muitos indeviduos, e causaõ muitas molestias principalmente cutaneas, o que dá motivo ás suas perguntas, respondo, que nada disto tem acontecido com os meus vaccinados, nem me consta, que na Cidade de Lisboa, onde felizmente se tem vaccinado tanto, a vaccina tenha sido falta a pessoa alguma, ou tenha produzido molestias, que, com o menor grao de probabilidade, se possaõ a tribuir ao virus vaccinico, taes asserçoens, destituidas de todo o fundamento, merecem, e mereceraõ sempre o desprezo das gentes sensatas; porque preservando a vaccina das bexigas naõ preserva das outras molestias, oxalá que assim fosse, nem os seus adversarios poderaõ mostrar, por factos, que esta seja mais excitante d'outras molestias, do que o virus bexigoso, antes pelo contrario; e eu estou plenamente convencido de que a vaccina, pelo pouco que entende com a constituiçaõ, hé muito menor excitante das disposiçoens mórbidas que podem existir, como a scrofulosa, dartrosa, &c. Finalmente entre milhares de vaccinados em Lisboa, naõ tem os adversarios da vaccina achado hum só facto, que prove alguma coisa contra ella, e se os há, que os produzaõ, a menos que os naõ arrastem para aqui, como aconteceu com a catastrophe do Duquezinho de Miranda, cujas circonstancias refiro aqui, para V. M$^{ce.}$ julgar-se tal catastrope se pode atribuir a vaccina. O Duquezinho de Miranda vivia na companhia de suas Irmans, quando huma foi atacada de bexigas, por contagio: no progresso desta molestia assistia a Ex$^{ma.}$ Duqueza de Alafoens á sua filha, e naõ se separou de seu filho contra a opiniaõ dos Professores, o D$^{or.}$ Manoel Luiz Alves de Carvalho, o D$^{or.}$ Joaõ Lauriano Nunes Leger, e o Illustre Professor d'Anatomia Manoel Constancio, o qual me participava todos os dias a marcha da vaccina no Duquezinho, e eixaqui a historia fiel. Hiaõ as bexigas da filha do Ex$^{mo.}$ Duque de Alafoens caminhando para a seca, quando este Senhor communicou aos Professores assistentes o projecto de mandar vaccinar seu filho, ao que estes tornaraõ, que naõ era prudente fazer uzo da vaccina naquella conjunctura; naõ porque ella fizesse mal ao Duquezinho; mas porque se por desgraça estivesse ja infectado nada podia fazer a vaccina: entaõ o Ex$^{mo.}$ Duque de Alafoens, que era livre de prejuizos mandou vaccinar o Duquezinho, e vendo que a vaccina naõ tinha pegado a primeira vez, o mandou vaccinar segunda vez, passados cincos dias: a esta segundo vaccinaçaõ se seguio cahir o Duquezinho com febre, seguida de vomitos, delirio, e convulsoens até que morreu, apparecendo, na face antes da sua morte alguns botoens semelhantes á irupçaõ varioloza. Quem deixará de concluir á vista do referido, que o Duquezinho de Miranda morreo da infecçaõ varioloza, e naõ da vaccina, que naõ pegou? Podem os adversarios da vaccina, que nunca vaccinaraõ, nem tem observado a sua marcha regular, ou irregular e os seus simptomas, amedrontar com as suas invectivas o vulgo crédulo, e susceptivel de todas as impressoens, mas eu posso dizer com todos os vaccinadores á face do mundo inteiro, que a vaccina jamais produzio, nem sequer, sombras dos symptômas com que morreo o Duquezinho de Miranda. Os limites de huma carta me naõ permitem ser mais extenso, e rogo a V. M^{ce}. occasioes em que mostre que sou

De V. M^{ce} amigo, e atento venerador,

ANTONIO D'ALMEIDA.

Londres, 14 de Decembro de 1811.

Nos seriamos nimiamente extensos, se transcrevessemos as observaçoens de todos os Medicos e Cirurgioens Portuguezes e que depoem a favor da Vaccina: mas naõ podemos, naõ devemos deixar de fazer a mais honroza mençaõ das observaçoens, que por espaço de mais de seis annos tem feito em Avintes a Snr^{a}. D. Maria Izabel Van Zeller. Nós tivemos o mais vivo prazer de prezenciar em Novembro de 1805 esta amavel, e virtuoza Senhora, e alguns dos seos vaccinados, juntamente com o Dr. Theodoro Ferreira de Aguiar. Sabiamos que desde aquella epoca em diante tinha incessantemente continuado a vaccinar; e por isso rogamos a seu Sobrinho, e nosso bom amigo o Snr. Joze Van Zeller, que lhe escrevesse e rogasse da nossa parte que mandasse dizer o numero das pessoas que tinha vaccinado; se alguma dellas tinha depois tido bexigas; e se tinha observado depois em alguma dellas molestias de pelle. Eis aqui a resposta que hoje (10 de Decembro) recebemos, e que nos foi remettida pelo dito Snr. Joze Van Zeller.

' *Quinta dos Fiaes*, 20 *de Outobro de* 1811.

' Principiei a vaccinar na minha Quinta dos Fiaes em Avintes em 15 de Agosto de 1805. Tem-se vaccinado desde esse dia ate 12 Outubro de 1811—QUATRO MIL, E SESSENTA E TRES pessoas desde a idade de poucos dias ate aquella de sessenta annos. Alguns passado tempo, tiveraõ huma erupçaõ de pelle, como pequenas bexigas, as quaes nasciaõ, suppuravaõ, e secavaõ em tres dias: destes só me lembraõ seis ou sete.

' Naõ tinha noticia alguma de que algum dos meos vaccinados tivesse bexigas ordinarias, *apezar da muita deligencia que tem feito, e fazem para as ter, poisque por prazer deitaõ-se com aquelles que as tem, dormindo mesmo com elles, sem que* lhes tenha resultado o mais pequeno incommodo,' &c. &c.

Esta respeitavel Senhora; esta carinhoza Mai de todos os pobres dos contornos de Avintes, termina a sua carta da maneira Seguinte.

‘ Isto he aque posso responder as perguntas do Snr. Abrantes, a quem affereceras, os meos respeitos, e diras que o maior prazer que terei na minha vida será aquelle de lhe merecer o favor de naõ publicar o meu nome, ficando certo que se houver algum cazo extraordinario tirei o cuidado de lho fazer saber.’

Nos respeitamos como devemos a modestia desta Senhora verdadeiramente virtuoza; mas se ella teria o maior prazer em que nos occultassemos o seu nome; o nosso prazer he inda maior em o publicar. Nos faltariamos ao nosso dever se deixassemos de pantentear ao mundo o nome de huma Senhora que he hum verdadeiro emblema de todas as virtudes. He escuzado, a nosso ver, gastarmos tempo em fazer reflexoens algumas sobre as observaçoens desta Philantropica Vaccinadora. Sem provençaõ, sem afferro, a algum systema, sem espirito de celebridade ella expoem candidamente o que tem visto, e observado. Tendo somente em vista o bem da humanidade, he impossivel que se algum dos seos vaccinados tivesse depois tido bexigas o naõ declarasse. A sua linguagem he a da verdade.

Na Hespanha propagou-se com mais rapidez ainda a pratica da vaccina, porque o Governo tomou nisso o mais vivo interesse. Mas naõ nos permittindo os limites do nosso Jornal transcrever os milhares de factos, e de observaçoens feitas em toda a Hespanha, limitar-nos hemos a aprezentar aos nossos leitares o sentimentos da Junta da Vaccina estabelecida em Madrid por ordem Regia, expressos nas direcçoens, que expedio a todos os Medicos, e Cirurgioens daquelle vasto Reino, em 12 de Septembro de 1805, e de que possuimos hum exemplar.

‘ Estando ja demonstrada ate á evidencia a propriedade admiravel de precaver as bexigas descoberta na vaccina, naõ podem os Medicos encarregados da conservaçaõ do genero humano omittir algum dos meios que estejaõ em seu arbitrio, para propagar cada vez mais este benefico descobrimento, sem faltar ás obrigaçoens, que tem contrahido, quando se dedicaraõ ao exercicio da Sciencia Saudavel, e a seos deveres relativamente á sociedade, que os faz depositarios de sua confiança, e com ella do mais preciozo que o homem tem, sua saude, e sua vida.

'A experiencia universal, a continuada repetiçaõ de observaçoens identicas em todas as naçoens, os factos mais irrefragaveis, tem desterrado ja para sempre as duvidas,e receios, que poderia inspirar a prudencia, e bom criterio medico, ao ouvir pela primeira vez huma novidade verdadeiramente estranha, e ainda repugnante: porem a razaõ cedeo á evidencia; e o testemunho desta tem destruido taobem todas as objecçoens dictadas pelo egoismo, pela maldade, ou pela ignorancia.

'Ja está universalmente recebido este novo aforismo—*A vaccina* precavê *as bexigas.* Desta verdade resulta necessariamente—que os Medicos, os Conservadores da Saude devem propagar a inoculaçaõ da Vaccina, poisque por este meio se livra o genero humano da enfermidade mais terrivel, e cujos estragos saõ talves maiores doque os causados pela guerra, pela peste, inundaçoens, e terramotos. Só em a nossa Peninsula arrebatavaõ as bexigas muitos milhares de vidas em cada anno, sem contar os que ficavaõ desformes, ou estrupiados: ja porem saó menos suas victimas; ja saõ mui raras as bexigas em Madrid, e n'outros Povos, onde se tem introduzido a Vaccina: ja temos visto alguns onde se naõ tem communicado aquella enfermidade no tempo em que estava desolando os immediatos, porque seos Medicos tinhaõ inoculado a Vaccina em todos os individuos, que naõ haviaõ tido bexigas. Logo o Professor de Medicina, que naõ influir, quanto poder, paraque se faça geral o uzo deste descobrimento, desterrando as preocupaçoens populares, e fazendo-o conhecer demonstrativamente como hum dom preciozo da Providencia, enviado para remedio de tantos males, he reo de leza humanidade.'

O desventurado Monarca Hespanhol naõ só incumbio á Junta Superior da Faculdade de Medicina a propagaçaõ da vaccina por toda a Hespanha, mandando lhe fornecer todos os meios necessarios; mas ate mandou sahir huma expediçaõ em 1806 para levar, diffundir, e propagar por todos os seos immensos estados das Indias Occidentaes e Orientaes este dom celeste! Nos sentimos naõ ter á maõ a conta official desta *Nova, e Philantropica Expediçaõ*, e dos seos felizes resultados a qual pára entre os nossos papeis que temos em Lisboa. Nos sabemos, que ate os principios de 1808 a vaccina fez rapidos progressos, e se diffundio geralmente por todos os Povos do velho, e novo mundo Hespanhol : mas a torrente de males, que sobrevieraõ depois á desgraçada Hespanha, naõ só interrompeo as communicaçoens literarias, e scientificas dali para Portugal ; mas transtornou todos os excellentes estabelecimentos que havia ; e naturalmente a pratica da vaccina está hoje limitada somente a Cadix.

Naõ he possivel dar aos nossos leitores huma conta circunstanciada dos progressos, que a vaccina tem feito, desde o seu descobrimento, em toda a extensaõ do Vasto Imperio Francez : aprezentaremos somente, e he, a nosso ver, de sobejo, hum extracto da conta dada pelo Comitté, ou Junta Central da Vaccina estabelecida em Paris* em 11 de Maio de 1810, dia do decimo anniversario da fundaçaõ desta Junta.

‘ Dez annos de trabalho, e de felis successo tem finalmente decidido a importante questaõ—que a Vaccina possue a virtude, ou poder de preservar das bexigas todos aquelles em que ella foi regular, e verdadeira.—Esta propoziçaõ tem sido levada a hum tal graõ de certeza pelas experiencias da Junta Central, e de seos numerozos Correspondentes, assim Francezes, como estrangeiros, *que naõ ha prezentemente hum facto em Medicina mais bem provado, ou mais certo, do que aquelle que estabelece o verdadeiro poder anti-variolozo de Vaccina.*

‘ Sua Majestade o Imperador e Rey, a quem foraõ prezentes as differentes contas da Junta Central, conheceo, e foi sensivel ás vantagens, que resultariaõ da propagaçaõ geral da nova inoculaçaõ. Sua Magestade tem visto a conservaçaõ, e augmento da populaçaõ do seu vasto Imperio. immediatamente connexo com a adopçaõ deste methodo. Aprezentou-se-lhe huma conta dos obstaculos que, n'alguns districtos se oppunhao inda aos seos progressos, e achou que estes consistiaõ principalmente na grande difficuldade de obter, e preservar o fluido vaccinico.

---

* Esta Junta he composta dos 16 principaes Medicos de Paris, a saber Duchanoy, *Presidente*, Corvizart, *Primeiro Medico do Imperador*, Delasteyrie, Doussin-Dubreuil, Guillotin, Hallé, Hazard, Jadelot, J. J. Leroux, Marin, Mongenot, Parfait, Pinel, Salmade, Thouret, e Husson, *Secretario.*

'Em consequencia, Sua Majestade dezejando dar a seu Povo huma distincta prova de sua paternal solicitude, concedeo a S. Ex^{ca}. o Ministro do Interior huma annual, e especial renda, destinada a prover as despezas necessarias, para estender a pratica da vaccina. Elle formou, nas 24 principaes cidades de França, depositos do humor vaccinico, onde cada hum que dezeja praticar a vaccinaçaõ está certo de achar sempre a materia prompta. Estas sao—Besançon, Bourdeaux, Bruxelles, Caen, Clement Ferrand, Dijon, Florence, Lisle, Lyons, Marseilles, Mentz, Montpellier, Nancy, Nantes, Orleans, Parma, Rheims, Rennes, Rouen, Saintes, Strasbourg, Thoulouse, Tours, e Turin.

'Sua Magestade creou em cada hum destes Depositos huma Junta de vaccina, reservando á Junta Central estabelecida junto de Sua Ex^{ca}. o Ministro do Interior sua primitiva organizaçaõ, &c.

'Em concluzaõ Sua Magestade determinou por seu Decreto de 6 de Novembro de 1809 recompensas annuaes áquelles, que fizerem o maior numero de operaçoens,—que colligirem factos os mais importantes,—que vencerem mais obstaculos,—e que suspenderem o curso e estragos das epidemias variolozas. Estas recompensas tem sido distribuidas; cada esforço, cada tentativa tem sido publicada; e cada trabalho tem sido proporcionalmente recompensado.

'Aquellas recompensas saõ determinadas da maneira seguinte—1. hum premio de 3,000 francos: 2. dois de 2,000: 3. tres de 1,000 fr.: 4. cem medalhas de prata com o retrato do Imperador.

'Estes poderozos motivos para ter sempre, e preservar o fluido vaccinico; estes energicos incentivos de huma emulaçaõ, que deve dirigir todos os esforços dos praticos para obter huma rapida propagaçaõ da vaccina, nos fazem concebar a esperança de que a publica declaraçaõ das benevolas intençoens de Sua Magestade será sufficiente para dar hum geral impulso a favor do novo methodo, e para banir em poucos annos do territorio Francez aquelle horrivel flagello, as bexigas,' &c. &c. &c.

Da mesma conta aprezentada pela sobredita Junta se vê, que em 1809 morreraõ unicamente de bexigas em Paris 213 pessoas; entretanto que n'alguns annos morreraõ mais de 20,000 na mesma cidade. O Imperador, Conselheiros de Estado, Ministros, Perfeitos, todos os Medicos, Cirurgeoes, e alguns ecclesiasticos, tem á profia secundado com o maior zelo aquella Junta Central da Vaccina, cujos trabalhos, e esforços tem sido coroados do mais felis successo. Ha muitos Departamentos na França nos quaes o assolador flagello das bexigas he ja desconhecido, porque todos os annos saõ vaccinadas as creanças que nascem*.

O Imperador mesmo deo o exemplo a toda a França mandando vaccinar seu filho a 11 de Maio de 1811, a fim de o por a salvo das bexigas que naquella epoca apparaceraõ em Paris, &c.

A efficacia da vaccina está taõ provada em França, que em reconbrecimento a taõ util descoberta o Dr. Jenner acaba de ser eleito pela Primeira Classe do Instituto Imperial para o lugar de Socio Estrangeiro, vago pela morte de Mr. Maskelyne.

He mui sabido que todos os Governos de Alemanha tem adoptado e promovem por todos os modos possiveis a pratica da vaccina.

Em Munich, capital da Baviera se publicou hum Decreto em 4 de Maio de 1811 renovando, a ampliando a execuçaõ da Lei de 26 de Agosto de 1807 relativa á vaccinaçaõ. Esta Lei impoem a todos os Pays a obrigaçaõ de vaccinar seos filhos antes, que tenhaõ tres annos de idade, sob pena de pagarem huma certa multa, que augmenta com a idade do filho. Esta medida, rigoroza como parece a primeira vista, tem quasi banido as bexigas daquelle novo Reino, onde antigamente eraõ muito destructivas.

---

* Na conta datada de 2 de Fevereiro de 1811, e dirigida ao Perfeito por M. Barré Secretario da Sociedade de Medicina de Besançon se lê 1.º que perto de 60,000 pensoas naquelle Departamento devem a conservaçaõ de sua saude a vaccina. Em 1809 appareceraõ as bexigas em 15 lugares daquelle Departamento, e nem hum só dos que tinhaõ sido vaccinados previamente; ou que o foraõ logo que o contagio variolozo appareceo, foi atacado das bexigas.

2. Que tendo apparecido o mesmo contagio, e quasi pelo mesmo tempo em 1810, n'algumas parroquias, os Medicos, e os Ecclesiasticos uniraõ seos esforços como funccionarios civis, e sagrados para combater este flagello do genero humano, vaccinando todos aquelles que o naõ tinhaõ ainda sido; e conseguiraõ suspender os progressos da vaccina.

Em Petersburgo, e na capital de cada hum dos Governos do vasto Imperio da Russia ha estabelecimentos para a propagaçaõ da vaccina e todos os Governadores tem as mais pozitivas ordens de auxiliar por todos os meios possiveis a pratica, e propagaçaõ della. Alexandre I. mandou vaccinar sua filha, e Grandes, e pequenos tem seguido o exemplo do seu Soberano; e longe de estar desacreditada esta preciosa descoberta, está cada vez mais confirmada.

* * *

Seria precizo encher grossos volumes para referir, mesmo em extracto, todas as observaçoens, e experiencias, que se tem feito a respeito da vaccina em toda a extensaõ da Grã-Bretanha, cujos habitantes bem longe de recuzarem expor seos filhos á vaccinaçaõ, anciozamente a procuraõ, exceptuando apenas algum aquem desgraçadamente fizeraõ impressaõ as vozarias e declamaçoens de alguns Professores, como aconteceo em Faro com o folheto do nosso A. Recommendamos pois áquelles dos nossos leitores, que ainda hezitarem sobre a efficacia da vaccina contra o contagio variolozo, que leiaõ a

Resposta de Adams a todas as objecçoens contra a vaccina publicadas em 1806.

Observaçoens do Dr. H. Fraser sobre a inoculaçaõ da vaccina tendentes a refutar a Dr. Rowley, publicadas em 1805.

A inoculaçaõ da vaccina por Mr. Rowland Hill, publicada em 1806.

Replica de James Moore aos ante-vaccinistas impressa 1805.

A vaccinaçaõ vingada contra as falsas reprezentaçoens e calumnias por Edward Jones, publicada em 1806.

Resposta de Ring a Mr. Moseley em defeza da Vaccinaçaõ impressa em 1805.

Factos decizivos de Tornton em favor da vaccina, publicados em 1805.

Resposta de Charles Murray a Mr. Hyghmore, &c. &c. &c.

Depois que o nosso A. publicou o seu folheto naõ sómente se tem conservado as diversas Instituiçoens, que ja havia para a propagaçaõ da vaccina, mas tem-se creado muitas outras em diversas partes da Grã-Bretanha. Todos estas Instituiçoens e seos Membros, longe de serem movidos por sordidos e criminozos interesses como o A. affirma, e felismente naõ prova, foraõ, e saõ excitados pela mais pura e louvavel Philantropia, e credito da Arte de curar.

Os Cirurgioens da Instituiçaõ Vaccinica de Edinburg na sua conta de 1809 asseguraõ ao Publico que pessoas vaccinadas depois de seis, sete, oito, e nove annos, (montando o numero total desde o principio da Instituiçaõ a 10,525), foraõ livremente expostas ao contagio variolozo, que reinou naquelle cidade, e nenhum foi atacado de bexigas. Elles inocularaõ as bexigas n'hum grande numero de Meninos, que tinhaõ sido vaccinados havia oito, nove, e dez annos; e uniformemente acharao, que elles resistiraõ ao contagio. Elles terminaõ a sua expoziçaõ nas seguintes palavra,—

> ' Os Cirurgioens asseguraõ com a maior confiança, que o resultado de dez annos de experiencia os habilita a declarar que sua decidida opiniaõ he, que a vaccinaçaõ convenientemente conduzida he huma perfeita e permanente segurança, ou antidoto contra as bexigas. Assignados—Wm. Farquharson—J. Bryce—A. Gillespie—J. Abercrombie.'

A Instituiçaõ da Vaccina estabelecida em Dublin em 1800 tem os mesmos sontimentos que a de Edinburg; e pela conta que aprezentou em 4 de Janeiro de 1810 se vê, que tendo-se vaccinado naquella cidade 12,065 pessoas; tendo muitas dellas sido depois naõ só expostas ao contagio variolozo, que tem alli reinado, mas inoculadas de propozito, e perante pessoas da mais alta respeitabilidade foraõ izentas das bexigas.

Os mesmos sentimentos têm a Instituiçaõ Vaccinica de Nottingham.—' As precedentes contas dizem os Directores, naõ só tem exposto os progressos da Instituiçaõ desde o seu estabelimento em 1805, mas aprezentaraõ taobem ao Publico documentos authenticos, e incontrastaveis em favor da inoculaçaõ da vaccina; e os Directores, plenamente confirmados, seguros na opiniaõ da efficacia do humor vaccinico contra as bexigas, nesta sua quarta exposiçaõ, ou conta *recommendaõ em consciencia a vaccina como hum meio seguro, e certo para extirpar a destruidora pestilencia das bexigas.'*

A Instituiçaõ Vaccinica de Glasgow depois de ter vaccinado, 14,500 individuos gratuitamente, desde a sua fundaçaõ ate Janeiro de 1811, decizivamente se declarou a favor da vaccina. Esta mesma instituiçaõ aprezentou em Janeiro de 1811 huma conta exacta das pessoas, que morreraõ de bexigas em Glasgow desde 1792, isto he no espaço de 9 annos, comparada com o numero dos que morreraõ de bexigas na mesma cidade desde 1801 ate o fim de 1810, isto he no espaço de dez annos. Por esta conta se vê, que nos primeiros nove annos morreraõ de bexigas 1,980; e nos dez annos seguintes em que se principiou alli a propagar a vaccina, morreraõ somente 655.

Para se mostrar, que naõ só diminuio a mortandade cauzada pelas bexigas, mas que foi menor a mortandade absoluta depois que se introduzio a vaccina em Glasgow, aquelle mesma Instituiçaõ publicou a mortandade dos nove annos que decorreraõ desde 1792 ate 1800, comparada com o que houve em os nove annos seguintes. Ve-se por esta conta que nos primeiros nove annos morreraõ 10,933 pessoas; e nos outros nove seguintes morreraõ 9,555; sendo por conseguinte a differença a favor—1,378. Donde se vê claramente que naõ só a vaccina livra das bexigas, mas taobem, que naõ produz novas, inauditas, e perigozas molestias, como o nosso A. pertende inculcar.

Dos mesmos sentimentos he a Associaçaõ Vaccinica de Glocestershire formada em Abril de 1810.

He dos mesmos sentimentos a Instituiçaõ Nacional da Vaccina estabelecida em Londres.

Finalmente, saõ dos mesmos sentimentos em geral todos os Medicos, e Cirurgioens esclarecidos da Inglaterra, Escocia, e Irlanda, que se tem dado o trabalho de vaccinar, desde que o Dr. Jenner publicou a sua descoberta.

Sendo esta a opiniaõ geral dos Medicos, e Cirurgioens de toda a Europa a respeito da Vaccina, era natural, que esta bençaõ do ceo passasse da Europa á Asia, e America.

Nós ja fallamos da Expediçaçaõ verdadeiramente nova, e Philantropica, mandada pela infelis Carlos IV, por esta Augusta Victima de hum valido infame cauza das desgraças de Hespanha, e Portugal, para ir propagar a Vaccina por todos os dominios Hespanhoes da America, e Asia. Naõ podemos aprezentar aos nossos leitores o rezultado daquella sabia, e Grande Medida, pelas cauzas ja ditas, e que saõ mui sabidas. Sabemos com tudo que a Vaccina tem feito grandes progressos nos immensos estados Inglezes da Asia. Nos sabemos que só na Ilha de Ceylam se tem vaccinado desde 1802 ate o fim de 1808—103,035 pessoas de diversas idades e sexo; e que sendo annualmente mui fataes as bexigas naquella Ilha, desde 1802 em que alli se introduzio a vaccina, aquellas tem quasi desapparecido, e nem hum só vaccinado tem depois tido bexigas, que alguma vez alli tem sido levadas das Maldivas, ou Costa de Bengala, como aconteceo em 1808.

Quanto ás Americas Hespanholas sabemos que foi alli introduzida a vaccina, e que fez rapidos progressos antes de começar a desgraçada e funesta revoluçaõ; a que deraõ cauza tanto despotismo, e tantos erros politicos de huma parte, e tanta perversidade, tantos crimes e tanta ambiçaõ da outra.

Relativamente ás Americas Portuguezas nos sabemos que S. A. R. pela Secretaria de Estado dos Negocios Ultramarinos mandou expedir ordens as mais vigorozas aos differentes Capitaens Generaens (antes de 1807) para introduzir e propagar a vaccina naquelles vastos Estados: nos sabemos que, durante o ministerio do Excellentissimo Conde da Anadia, taes ordens foraõ cumpridas; e he natural, que o continuassem a ser muito mais ainda, depois que S. A. R. mudou para lá a sua Corte.

Nos sabemos que ha no Rio de Janeiro hum estabelecimento vaccinico á testa do qual está, segundo as informaçoens que temos, o Cirurgiaõ da Real Camara Theodoro Ferreira de Aguiar, que em Portugal vaccinou centos de pessoas, e que está ao facto de tudo o que he relativo a vaccina: nos esperamos que elle nos dará noçoens exactas sobre o estado, e progressos da vaccina naquella rica parte do mundo, bem como os Conselheiros Manoel Vieira da Silva, e Joze Correa Picanço; e o Cirurgiaõ da Real Camara Fr. Custodio de Campos, aos quaes pedimos esclarecimentos exactos sobre este objecto: o seu vivo interesse pelo bem da humanidade; pelos progressos da Arte de curar, e pelo gloria de S. A. R. e da Naçaõ, he mui sabido, para que deixem de annuir aos nossos rogos, e de responder as nossas cartas que lhe dirigimos sobre este objecto.

CORRESPONDENCIA.

Pouco antes que o nosso antecedente No. fosse para a imprensa recebemos duas interessantes Memorias manuscriptas do Conde Lippe, huma *sobre a Campanha de Portugal* em 1762; e outra *sobre a maneira de por em pratica a Disciplina Militar para a maior segurança de Portugal.*

Nos agradecemos taõ preciozo dom; e dadivas taes seraõ sempre recebidas por nos com animo grato, ficando certo quem se dignar de nos fazer semelhantes remessas, que ellas teraõ sempre lugar em nosso Jornal.

Os nossos Leitores observaraõ que nós ja fizemos algum uzo do conhecimento destas interessantes Memorias na resposta, que demos ao Dr. Halliday, pag. 193: e comparando a liçaõ da Memoria que damos agora ao Publico com o conhecimento, que infelismente temos dos descuidos, que tem havido em Portugal, he que dissemos, que todo o Portuguez *sera obrigado a confessar com pena,* que o *Marquez de Pompal, livre do cuidado, que lhe deo a guerra de* 1762; *e naõ sendo verdadeiramente affeiçoado ao militar; ou nutrindo talves outros projectos; occupado em fim mui particularmente com o fantasma dos Jesuitas; descuidou-se tanto do exercito, que tinha creado, que no anno de* 1777, *quando sahio do Ministerio, se achavaõ quasi todos os corpos sem officiaes,* &c.

Por falta de lugar reservamos para outros Nos. a Memoria Historica da campanha de 1762; posto que ella seja do maior interesse, e prove completamente o que taobem dissemos em outros Nos; isto he, quam pouco duvidoza era a nova experiencia, que taõ gloriozamente acaba de fazer o Ex$^{mo.}$ Marechal Beresford de recrear repentinamente o exercito Portuguez.

Nos tomamos a liberdade de notar a quem nos fez este rico prezente, que o manuscripto sobre a companha tem algumas lacunas, que nos atrevemos a encher com letras italicas, para indicar, que a addiçaõ he nossa.

OBSERVAÇOENS, E MANEIRA

De pôr em pratica a Disciplina Militar para maior segurança de Portugal.

O essencial da obra está concluido ; ha hum exercito, ha Leis, Artigos de Guerra, e Regulamentos sobre o Estabelecimento, Compoziçaõ, Disciplina, Serviço, Instrucçaõ, Justiça, Paga, e Recrutamento das Tropas ; e estas Leis estaõ em pratica, e se observaõ, geralmente, com exactidaõ, e ja habitualmente em quasi tres quartos dos Regimentos. He indubitavel, que os arranjos inteiramente novos destas differentes especies deviaõ encontrar as maiores difficuldades na sua introducçaõ : com tudo, isto esta feito, e aplainados os obstaculos : actualmente he so precizo, o que sera precizo sempre ; quero dizer, huma vigilancia infatigavel em fazer observar escrupulozamente estes ultimos Regulamentos, Leis, e Artigos Militares ; para o que sera conveniente,

1. Que, alem das Revistas de exame, que saõ da obrigaçaõ dos Inspectores, Sua Magestade se digne ordenar, de tres em tres mezes, a alguns officiaes de Patente superior, que passem Revistas extraordinarias, principalmente aos Regimentos, que por cauza da distancia em que se achaõ dos seos Quarteis, ou por algum outro motivo, naõ estao frequentemente debaixo dos olhos do Inspector do *Departamento*, ou Destricto. Os Officiaes nomeados para estas Commissoens devem examinar o estado da economia interna dos Regimentos, e com o maior cuidado os Livros de Registo, para ver se alli se achaõ inseridas todas as circunstancias, conforme a intençaõ, e fim para que estes mesmos Livros foraõ estabelecidos ; se a Justiça he exactamente administrada, se o serviço se faz segundo os Regulamentos ; e se todos os pontos de Disciplina saõ escrupulozamente ob-

servados conforme as mesmas Leis, e Regulamentos ; se as propostas dos coroneis para os postos vagos, e as relaçoens da conducta dos officiaes, se fazem com imparcialidade, e com inteireza, e somente com o zelo para o bem do serviço, como se acha determinado pelos Regulamentos ; he precizo taobem que elles verifiquem com o maior cuidado a exactidaõ dos Mappas mensaes, que os Coroneis devem no fim de cada mez enviar á Corte, naõ só pelo que pertence ao seu estado respectivamente completo, (o que se verifica pelas revistas dos commissarios pagadores ;) mas taobem se os Regimentos estaõ effectivamente providos de armas, barracas, uniformes, e mais vestuario, utensilios, &c. &c. conforme o Regulamento determina : se ha o conveniente cuidado na conservaçaõ de todas estas differentes coizas ; se aquillo que os Mappas dizem que falta, falta effectivamente e por culpa de quem ? ou por que razaõ ? Se as licenças de auzencia tanto para os officiaes, como para os Soldados saõ dadas da maneira prescripta. Dada esta conta, Sua Magestade se dignará, sendo necessario, mandar expedir suas ordens seja ao Governador da Praça onde o Regimento está, seja ao Governador da Provincia, seja a qualquer General expressamente nomeado para este effeito, a fim de que tomem contra o Coronel, se a sua falta he consideravel, as medidas conformes ao Regulamento, e expressas particularmente no Alvará de confirmaçaõ, ou quaesquer outras, da maneira que convier, contra as pessoas militares, ou civiz, que naõ tiverem comprido seos deveres, desprezando a exacta observancia dos Decretos de Sua Magestade relativamente ao recrutamento, Paga, fornecimentos para as Tropas, ou qualquer outro objecto importante, e necessario á sua manutençaõ.

2. Estas Inspecçoens Extraordinarias podem ser feitas, na Infantaria, pelos Senhores Marechaes de Campo Mac Lean, e De Bohm, Marques de Lavradio, Brigadeiro, Antonio Carlos Furtado, Brigadeiro, Conde do Prado, Coronel, Freire de Andrade, Coronel de segundo regimento do Porto, Raymundo Xixorro, Coronel, Major D. Joaquim de Noronha, official muito instruido, relativamente á sua idade, activo, e applicado, e muitos outros. Os Inspectores Geraes aprezentaraõ de tres em tres mezes as relaçoens geraes das Tropas do *Departamento* da sua inspecçaõ, conforme o methodo praticado, ha quasi hum anno. Cada hum dos officiaes encarregados das inspecçoens extraordinarias, naõ deve fazer sua revista, senaõ a hum certo numero de Regimentos que Sua Magestade for Servida designar-lhe. Naõ seria regular que algum delles em particular fosse informado miudamente de todas as circunstancias de huma parte mui consideravel do Exercito.

3. Relativamente á Cavallaria estas especies de Commissoens podem conferir-se com as mesmas condiçoens ao Conde de Bobadella Marechal de Campo, ao Sr. Ajudante General o Conde Barão, ao Coronel Smith (official de cavallaria do primeiro merito), a D. Diogo da Cunha, e a muitos outros. O Inspector Chauney faz este serviço, ordinariamente na Cavallaria do Sul, isto he nos tres Regimentos da Corte, nos de Elvas, Olivença, Evora, Beja, e Castello Branco.

4. Se algum dos Inspectores ordinarios deixar o serviço de Sua Magestade, Ella o podera substituir por algum dos Officiaes aqui propostos para as inspecçoens extraordinarias. O Inspector assistente N. Valasco he laboriozo, e conhece a maneira de formar os Mappas geraes. Os officiaes empregados nestas Commissoens extraordinarias devem receber ajudas de custo para as suas viagens, remetter as suas contas directamente a V.Ex^{ca}., não occultar coiza alguma que interesse ao serviço, e não obrar por algum outro motivo, que não seja o de informar Sua Magestade da verdadeira situação, ou estado dos objectos, de cujo exame forão encarregados, da maneira a mais clara, e a mais propria a fazer descobrir logo os remedios necessarios; he precizo que elles fação justiça em suas relaçoens officiaes áquelles que merecem ser recommendados ás Graças de Sua Magestade: he precizo que elles dem as suas contas por escrito: elles guardarão o maior segredo a respeito das informaçoens que derem, e com o mesmo convem que sejão guardadas.

5. Será conveniente que os Snr^{es}. Inspectores Geraes me remettão de tres em tres mezes as relaçoens geraes, apontando-me as mudanças, e informando-me dos objectos, sobre os quaes eu exigir delles esclarecimentos particulares.

6. Nada contribuira tanto para conservar no Exercito este nobre espirito de emulação, que nelle se manifesta, como o dignar-se Sua Magestade mandar vir de tempos em tempos, algum Regimento á sua prezença: Sua Magestade pode passar revista aos de Lisboa no Caes de Pedroiços, huns de pois dos outros, ou no Campo de Ourique: os Regimentos, que estão em S. Julião, e Cascaes poderão ter esta honra, quando Sua Magestade dirigir o seu passeio para aquellas partes. Os Regimentos de Peniche, Setubal, Abrantes, Beja, e Castello Branco, podem vir para Lisboa para fazer aqui o serviço alternadamente por hum, ou dois mezes: desta maneira huma consideravel parte do Exercito estará immediatamente debaixo dos olhos de Sua Magestade, que podendo por Si Mesma verificar a sua força, a estatura, e qualidade dos homens, e dos cavallos, e mandando-lhe executar as manobras prescriptas, excitará huma perpetua attenção nos Inspectores, Chefes de Regimentos, officiaes

destinados ás commissoens de exame, bem como nas pessoas encarregadas do cuidado da Revista, e fornecimentos de toda a especie: o mesmo espirito de attençaõ a preencher seu dever se diffundirá em todo o Exercito; e he claro que este espirito nunca se perdera totalmente, com o receio de huma ordem subita para ir á prezença de Monarca.

7. He conveniente que os Conselhos de Guerra para sentenciar os criminozos, sejaõ enviados a hum Official General de huma ordem elevada, para fazer a expoziçaõ delles, e pedir as ordens de Sua Magestade. Eu creio que será a propozito, que o Marechal Conde Baron seja encarregado desta commissaõ, naõ só por cauza da graduaçaõ de que esta revestido, e por ter a honra de estar junto de Sua Magestade; mas taobem pela rectidaõ de suas intençoens na execuçaõ das Determinaçoens de Sua Magestade sobre os pontos do Serviço Militar. Sera taobem conveniente que os coroneis dem parte ao Snr. Marechal Conde Baraõ dos officiaes que pedem permissaõ de se auzentar, para que S. Ex^{a}. dê conta a Sua Magestade. Sera util ao bem do Serviço naõ conceder taes permissoens sem muita circunspecçaõ.

8. Pelo que diz respeito ás propostas dos Coroneis para os postos de officiaes, que estaõ vagos, e relaçoens de conducta, de que se fallou no Capitulo XIII. § 2. do Regulamento de Infantaria, será melhor, que sejaõ dirigidas directamente a V. Ex^{ca}. Será bom communicar as listas dos propostos para os postos que estaõ vagos aos Inspectores ordinarios, ou extraordinarios, para porem o seu parecer á margem sobre cada sujeito proposto. Será necessario ter hum livro em que estejaõ annotados todos os Officiaes do Exercito por sua idade, e antiguidade de suas commissoens; e este livro deve ser renovado em cada anno no mez de Janeiro.

9. He precizo ter grande attençaõ, e cuidado em que os Governadores das Praças se naõ desleixem em coiza alguma na observancia a mais escrupuloza do que lhes está prescripto, naõ só pelo Regulamento, mas taobem pelo que diz respeito a continua manutençaõ dos fortificaçoens, da Artilharia, e dos aprestos das muniçoens de Guerra, e de Boca na ordem e arranjo estabelecido pela tabella das Despezas de manutençaõ: he precizo fazer taõbem examinar se as relaçoens que os Governadores mandaõ para a Corte saõ exactas: se acazo se lança cuidadozamente nos Livros, cujo modelo ja dei, tudo o que existe nos Armazaens, e Arcenaes, e que nelles entra, e sahe, ou se corrompe. O Marechal de Campo de Chermont poderia ser utilmente empregado nestas especies de commissoens—Algum official intelligente, e sem

connexoens, revestido pelo menos da Patente, ou Graduaçaõ de Coronel de Artilharia, sem estar addido a algum Regimento, e sem ter o titulo de Inspector, como titulo de officio, poderia taobem ser encarregado destas sortes de commissoens, munindo-os por cada vez de huma ordem particular. Convem empregar nestas vizitas muitos officiaes separadamente, a fim de que nenhum esteja muito informado do estado das Praças. Enviar-se-haõ estes Inspectores extraordinarios, principalmente aquellas Praças nas quaes houver lugar de presumir que ha algum descuido, ou por qualquer outro motivo. Eu creio que se pode confiar nos Governadores actuaes, que estaõ em Elvas, e Almeida; mas he precizo estabelecer solidamente a execuçaõ da Tabella das Despezas de manutençaõ da parte daquelles, que administraõ o dinheiro para este effeito, e sustentar a authoridade dos Governadores.

10. Ha inda hum grande abuzo na Vedoria da Artilharia de Elvas, e Estremoz, que consiste em fazer trabalhar nas Officinas Obreiros, que nem sempre saõ dirigidos por Officiaes de Artilharia; de maneira que se fazem alli muitas obras sem terem as verdadeiras dimensoens, nem as qualidades convenientes. Naõ se deve fazer hum prego em Artilharia, sem que hum official da profissaõ dê as suas dimensoens; he hum objecto essencial de seos estudos nas Escolas, que vaõ formar bastantes officiaes intelligentes nestes pontos. Quando estas sortes de obras saõ dirigidas por pessoas que dellas nada entendem, acontece mui frequentemente, que o que se faz para nada pode servir, e que a despeza seja absolutamente perdida, do que diariamente se estaõ vendo exemplos. Havendo este mesmo abuzo em todo o Reino, será precizo, para o futuro, pedir ao Coronel, ou Chefe do Regimento, ou Destacamento mais proximo hum Official de Artilharia intelligente, todas as vezes que se quizer fazer, ou concertar Carretas, Rodas, Ferrarias, &c. e seguir absolutamente suas direcçoens, pelas quaes elle mesmo ficará responsavel; e o mesmo se entende dos Engenheiros relativamente aos trabalhos de Fortificaçaõ; e os commissarios Pagadores naõ devem de modo algum pertender dirigir estas especies de obras: elles devem unicamente fazer os pagamentos, e contratos conforme a ordem estabelecida na Tabella. He inexplicavel a comixaõ que todos elles tem de querer dirigir, e governar a torto, e a directo, e fazer o Militar dependente delles.

ADDIÇAÕ AO § 10.

Eu penso que he este o lugar proprio para fallar do Corpo dos Engenheiros: elle deve estar debaixo do Commando de hum Chefe ou seja o Tenente General da Maja, ou seja hum dos Marechaes de Campo. He precizo que os Officiaes Engenheiros nas Praças, e nas Provincias dem parte mensalmente ao Chefe de lugar em que se achaõ, e huma conta do Serviço que ahi fazem, para que o Chefe possa dar a sua relaçaõ geral huma vez em cada mez de todos os officiaes do corpo nas Praças principaes. Os officiaes Engenheiros daraõ taobem sua conta ao Governador da Fortaleza; nas Praças menos consideraveis elles enviaraõ suas relaçoens ao Governador da Provincia, a fim de que a conta que elles derem ao General Chefe do corpo, seja sempre verificada por aque elles mandarem aos Governadores da Praças, ou das Provincias. O corpo dos Engenheiros devera ser dividido em duas classes, a saber, Engenheiros propriamente ditos, e Engenheiros Geografos: os primeiros devem entender perfeitamente a Geometria, Fortificaçaõ, Ataque, e Defensa das Praças, e saber dirigir a construccaõ das Fortalezas; os Livros que devem estudar ate obterem o mais perfeito conhecimento das suas materias, saõ primeiramente o Curso de Mathematica de Mr. de Belidor; a Sciencia dos Engenheiros na direcçao dos trabalhos de Fortificaçaõ do mesmo Author; e todas as obras de Mr. de Vauban. Aquelles que tiverem dispoziçaõ para se applicar profundamente ás Mathematicas de Mr. de Belidor, estudar a Analyse demonstrada do P. Rayneau, a fim de se naõ acharem embaraçados em alguns lugares da Architectura Hydraulica de Mr. de Belidor, que os mais habeis naõ podem deixar de ler, devem, alem destes estudos, adquirir hum conhecimento perfeito da qualidade dos materiaes nas differentes Provincias. Os Engenheiros, que tiverem todos estes conhecimentos devem ter soldos dobrados, ou mesmo triplicados para os animar, naõ se devendo de modo algum olhar a tal despeza, porque os Engenheiros desta especie seraõ sempre pouco numerozos. Poucas pessoas chegaraõ á perfeiçao requerida. A segunda Classe de Engenheiros devem entender os Elementos de Euclides, a Trigonometria, a Arithmetica, e o Desenho com alguns principios de Fortificaçaõ, que podem achar em le Bond, e no Engenheiro de campanha de Clairac. Será bom que elles estejaõ na idade do vigor para supportar as fadigas das viagens frequentes vezes a pé, e ordinariamente a cavallo. No exercicio da sua profissaõ he precizo, que elles saibaõ levantar os planos de fortificaçaõ, e todas as sortes de terrenos com a maior precizaõ, naõ omittindo a menor circunstancia, que possa militarmente interessar : para isto he precizo hum talento natural, hum golpe de vista feliz, e conhecimentos da guerra, principalmente de castrametaçaõ, e das marchas. Huma parte dos Engenheiros Geografos estaõ, em tempo de guerra, junto do Quartel Mestre General. O Tenente Coronel Bassemon, e o Capitaõ de Champalinand saõ bons Engenheiros Geografos. He precizo mandar para as Praças, segundo a sua grandeza e importancia, ou necessidade de trabalhos, hum sufficiente numero de Engenheiros da primeira classe : os da segunda servem para traçar situaçoens, cursos dos Rios, margens destes, &c. &c.; e se fosse possivel introduzir destramente alguns nas Provincias de Hespanha vizinhas de Portugal, poder-se-hiaõ ter com antecipaçaõ muitos conhecimentos, que he precizo ter de huma maneira, ou de outra, em quanto a paz permitte esta facilidade.

11. Os Governadores vaõ ser providos das Taboas de Mr. de Vauban, a fim de poderem conhecer as precizoens de suas Praças, e saber o que devem pedir.

12. Eu creio que será conveniente tomar relativamente á inspecçaõ dos Regimentos, e escolas de Artilharia as medidas propostas para a vizita das Praças : isto he, encarregar a sua inspecçaõ a hum Coronel por Commissaõ particular O Coronel Hollard, que acaba de chegar poderia ser empregado para este fim de tempos em tempos, sobre tudo em quanto Mr. o Coronel de Valeré se acha occupado na continuaçaõ do Forte de Lippe. He precizo que os Coroneis de Artilharia se correspondaõ comigo de dois, em dois mezes, para me darem huma conta circumstanciada dos progressos, que se fazem nas escolas, e enviar-me copias dos Mappas mensaes, que ellas remettem á corte. Se por alguma circumstancia se naõ poder, por algum tempo, empregar na inspecçaõ extraordinaria hum official da graduaçaõ de Coronel de Artilharia, e assas instruido em todas as partes da sua profissaõ para examinar fundamentalmente a conducta que ha na escolas, e a maneira com que se explicaõ as obras dos authores prescritos no plano destas escolas; será sempre necessario, que se dê conta, se estas escolas se continuaõ, e saõ frequentadas sem interrupçaõ tanto pelo que pertence á theoria, como pelo que diz respeito á pratica, segundo o que se acha estabelecido. He precizo fixar huma somma para as despezas extraordinarias inevitaveis nestas escolas, tanto para o consumo da polvera, e muniçoens, como para as recompensas proprias para animar aos Artilheiros, e Bombardeiros; para diversas despezas miudas, como transportes de materiaes, plataforma, artifices, &c. &c. Esta somma naõ poderá ser menos 1,000 cruzados por anno para cada

escola. O Coronel do Regimento he que deve mandar pedir o que he precizo ao Armazem, ou Arsenal mais perto.

13. Convem deixar o Regimento de Artilharia de Lagos junto de S. Juliaõ, ou nas vizinhanças; isto evitará despezas nas escolas de pratica; e este Regimento, naõ só naõ chegaria a aperfeiçoar-se no Reino do Algarve; mas nem mesmo se conservaria lá em bom estado, e perderia bem depressa a instrucçaõ que adquirisse no seu actual quartel.

14. Toda a attençaõ que se prestar para conservar no Exercito aos Coroneis Chefes dos Regimentos aquella authoridade, que os Regulamentos lhes daõ, sera sempre necessaria: aquelle authoridade parece mui grande a muitos; mas os que assim pensaõ naõ tem os conhecimentos necessarios para julgar de hum estabelecimento, ou organizaçaõ de Exercito; ou saõ animados por interesses particulares. Diminuir a authoridade dos Coroneis he dispensa-los de serem responsaveis do Estado dos Regimentos que Sua Magestade lhes tem confiado; consequentemente he minar e destruir a fundaçaõ do Exercito, e tornar sem effeito o essencial dos Regulamentos. Huma grande parte da Magistratura, e os que compoem os restos da antiga *Vedoria* olhaõ o novo systema com muito máos olhos. Os primeiros faraõ todos os esforços para reganhar o poder, que n'outro tempo exerciaõ sobre os Militares, e que as novas Leis taõ sabiamente acabaõ de abulir: os segundos, naõ poderaõ consolar-se de serem actualmente meros caixeiros, e Commissarios pagadores, tendo-se dantes arrogado com detrimento, e destruiçaõ do serviço, huma parte muito consideravel do poder proprio do Ministerio da Guerra, e dos Generaes do Exercito. Huns, e outros empregaraõ todos os meios para reganhar o terreno perdido, e para suscitar embaraços, lizongeando se com a vã esperança de que se retrogadará para os antigos uzos.

15. Fas-se actualmente o serviço em Elvas com maior exactidaõ, que n'outra parte; será pois conveniente mandar para alli de tempos em tempos os Regimentos mais vizinhos desta Praça, como os de Campo maior, Olivença, Castello de Vide, e Moira; bem entendido que estes Regimentos se devem revezar huns aos outros, a fim de que o numero, e especie de tropas, que compoem estas guarniçoens naõ seja alterado; o que naõ convira, a naõ haver alguma razaõ extraordinaria.

16. Paraque o Forte de Lippe se acabe em pouco tempo, e exactamente segundo o meu Plano, e a indicaçaõ dos muros, e abobodas que ja estaõ construidas, convem confiar a sua direcçaõ a Mr. o Coronel de Valeré, que reune os conhecimentos necessarios de Engenharia, e de Artilharia: a

todas as boas qualidades de coraçaõ elle junta as do espirito : he mui activo, de huma saude vigoroza, e desempenha por gosto, e inclinaçaõ os deveres da sua profissaõ. Verissimo he excellente para dirigir as obras de pedreiros, o talhe das pedras, e executar escrupulozamente o que se lhes ordenar : elle comprehende bem os planos, e perfis ; está ja ao facto de todas as dimensoens dos muros, e abobedas ; conhece perfeitamente os materiaes, e trabalha com toda a assiduidade, que se pode dezejar ; he precizo conserva-lo no seu posto ate que o Forte esteja acabado ; recompensa-lo quando estiver concluido, e emprega-lo em outros trabalhos de Architectura Militar, para os quaes he mui proprio. Mr. de Valeré deve repartir seu tempo entre os cuidados do seu Regimento, e a direcçaõ e os trabalhos do Forte : elle pode ir, e vir duas vezes na Semana. Para estas jornadas será precizo dar-lhe dois cavallos, e forragem competente ; ou as despezas dos cavallos de posta. Concluido o Forte deve ter alguma gratificaçaõ. Convem muito que elle remetta duas vezes por mez a sua conta a V. Ex^{ca}. sem que passe pelas maons de outra alguma pessoa, para que ninguem emprehenda dirigi-lo ná execuçaõ dos planos e pre fiz que deixo em seu poder sellados, e deque V. Ex^{ca}. tera copias ; a fim deque esta obra se acabe exactamente nesta conformidade ; o que naõ conteceria, se Mr. de Valeré fosse subordinado neste trabalho a alguma internosta pessoa, e a obra ficaria infallivelmente perdida. Mr. de Valeré se corresponderá taobem comigo mensalmente sobre este objecto, dando me huma conta circunstanciada do progresso dos trabalhos. Aquelles que devem sobresahir ao terreno poderaõ concluir-se n'hum anno, e talves em menos tempo, se naõ se diminuir o numero dos operarios : os trabalhos subterraneos, quero dizer as contraminas naõ tem por assim dizer limites : porque, com a profondidade do terreno, ou do rochedo, que la se achar, podar-se haõ fazer as ordens de minas, que se quizer. Mr. de Valeré sera munido das instrucçoens necessarias para executar as duas primeiras ordens, e algumas das Gallarias salientes para ordens mais profundas ; quando tudo isto estiver proximo a acabar-se, eu lhe darei no mesmo lugar pessoalmente, ou por escrito as direcçoens ulteriores. O feitio das Gallarias, e minas na rocha custará pouco a Sua Magestade, poisque este trabalho sera unicamente executado pelas companhias de Mineiros.

17. Parece me conveniente naõ differir a publicaçaõ do Alvara contra os Desertores, estabelecendo apena de morte irremissivel contra os que desertarem para fora das fronteiras, tirando lhe para sempre toda a esperança de perdaõ determinando taobem a mesma pena contra aquelles que

desertarem, mesmo no Reino, com armas, ou uniformes; o que naõ he mais doque huma ampliaçaõ do XVIII. Artigo de Guerra. Sera necessario que este Alvara ordene, ao mesmo tempo da maneira a mais efficaz que for possivel, aos Magestrados que exijaõ os passaportes dos Coroneis aos Soldados, que transitarem pelos seos destrictos, e que façao conduzir aos Regimentos respectivos aquelles, que naõ poderem ligitimar sua auzencia.

18. Eu creio ter feito mençaõ dos principaes objectos a que se deve attender para a conservaçaõ do que se acaba de estabelecer no ramo Militar. O que resta a fazer he mais directamente ligado com os arranjos economicos.

19. Eu devo fallar em primeiro lugar das Armas. A maior parte dos Regimentos de Infantaria se achaõ actualmente bem armados: Suas armas tem o comprimento necessario, calibre grande, e igual, e o soldado tem prezentemente na maior parte dos Regimentos bastante disciplina para as conservar bem quanto delle depende: mas em muitos Regimentos, principalmente nos *Departamentos* do Norte, naõ ha espingardeiros, e artifices para os mais reparos necessarios, o que forçozamente cauza a ruina das armas: he precizo, por outra parte, que os thezoireiros naõ ponhaõ difficuldade em pagar as despezas extraordinarias e exclusivas dos estipendios concedidos aos espingardeiros para os pequenos reparos quotidianos. Acaba de publicar-se no Arcenal de Lisboa huma pauta, que regula os preços extraordinarios das differentes peças que devem ser pagas: eu penso, que por cauza dos differentes preços, esta tarifa, ou pauta naõ pode geralmente servir em todas as Provincias, e que he precizo huma semelhante, ao menos, para a Repartiçaõ do Norte. As armas de fogo para a Cavallaria, geralmente fallando, achaõ-se em muito máo estado: as espadas taobem naõ saõ da melhor qualidade; as caravinas, e pistolas devem ser, respectivamente, todas do mesmo calibre: as do Regimento de Alcantara podem servir de modelo; he absolutamente necessario que os arsenaes estejaõ providos de huma quantidade de armas de reserva para o Exercito; e esta quantidade naõ poderá ser menor que ametade do numero de armas em serviço, quero dizer que sera precizo.

ARMAS DE RESERVA PARA O EXERCITO.

Mosquetes com Bayonetas, Caravinas, Espadas, Pistolas de Arçaõ, Brocadeiras, e Miras.

	Mosquetes.	Caravinas.	Espadas.	Pistolas.
Para 27 Regimentos de Infantaria -	11,000	——	——	——
Para 2 Regimentos de Marinha - -	800	——	800	——

Para 4 Regimentos de Artilharia -	1,400	——	1,400	——
Para 12 ditos de Cavallaria	——	2,460	2,460	2,460

PARA OS VOLUNTARIOS.

	Espingarda.	Espadas curtas.	Pistolas de Cintura.
Voluntarios Reaes de Infantaria	400	400	400

N. B. He precizo aos Artilheiros duas Cartucheiras, huma para 12 cartuchos de espingarda, e huma para espoletos e *Epingloirs** e sacos de coiro para meter os cartuchos de polvora para o canhaõ, 18 tiros para as peças de tres em cada hum, e 12 para as peças de 6. He precizo hum para 12 Artilheiros, quer dizer, 10 sacos para cada Regimento.

O que se acaba de dizer a respeito das armas se deve entender taõbem de tudo o que compoem o fardamento, e aprovizionamento de todo o exercito, segundo as quantidades, especies, qualidades, e dimensoens de todas as differentes coizas prescritas nos Regulamentos. He precizo accrescentar ainda, que as armas devem ser semelhantes em tudo para a Infantaria, e mais compridas que aquellas deque actualmente estaõ providos os Regimentos de Lisboa; porque vieraõ espingardas de Inglaterra de comprimentos differentes, posto que do mesmo calibre: e no cazo de se prever que as fabricas do Reino naõ poderaõ fornecer com a brevidade preciza o numero necessario; será conveniente manda-las vir de fora mandando daqui primeiro hum modelo. Como as armas dos Regimentos de Lisboa tem o grande calibre Inglez; he claro que de Inglaterra he que se podera tirar o mais prompto provimento havendo com tudo huma cuidoza escolha. As Brocadeiras, e Miras podem aqui mesmo por-se: e he essencialissimo, que as Miras sejaõ sempre feitas da mesma altura de que eu mandei fazer os primeiros modelos, sem profundar mais o pequeno encaixe. Mr. o Inspector da Cavallaria de Chauner será provido de hum modelo de sabre. Cada sabre, conforme este modelo, custa em Inglaterra meia moeda; e eu creio, que prezentemente he enconomico manda-los vir dalli—Independentemente das armas de reserva para o exercito, he precizo mandar pôr em estado de serviço todas as armas, que saõ inda susceptiveis disso nas Praças: em Elvas se achao perto de vinte mil: estas armas saõ taobem indispensavelmente necessarias para se trocarem nos sitios. Podem se armar os auxiliares, ordenanças, &c. Braga parece ser o lugar mais proprio para estabelecer huma fabrica de armas, de muniçaõ; o antigo collegio dos Jesuitas he hum edificio muito adaptado para esse fim.

---

* He huma especie de grande alfinete de ferro, que serve para limpar o ouvido da peça, se está tapado, e furar o cartucho, para estabelecer huma communicaçaõ segura entre a escorva, e o cartucho. Ignoramos o termo technico.

20. O Decreto de 7 de Abril estabelece a maneira com que o fardamento, o calçado, as pequenas partes do Uniforme devem ser fornecidas ás tropas: mas ate ao prezente as ordenanças sobre estes artigos naõ estaõ geralmente em actividade; as barracas, as equipagens, e utensis, segundo estaõ indicados nos Regulamentos, ainda naõ estaõ feitos, senaõ para hum mui pequeno numero de Regimentos; e as muxillas, segundo o novo modello, isto he de coiro com o pelo pára fora; faltaõ ainda geralmente fallando. Em quanto se naõ podem prover dellas com a preciza brevidade os Regimentos de Artilharia, e de Infantaria, seria precizo manda-las vir de Inglaterra, ou de Allemanha; porque as tropas naõ podem de modo algum passar sem ellas em campanha.—As relaçoens ou contas geraes dos Inspectores, os Mappas dos Regimentos, e o Grande Livro de Registo, que se deo ao Intendente Geral do Armazem de Lisboa, faraõ claramente ver por miudo o que falta, e o que se deve a cada Regimento. O Intendente Geral do Armazem será provido de todos os modelos, que ainda lhe faltarem, para o feitio de certas coizas necessarias á cavallaria, e expressas no Regulamento; porque relativamente a Infantaria, nenhum lhe falta.

21. He necessario tomar medidas para estabelecer a remonta da cavallaria sobre hum pé fixo, a fim de conservar completa naõ só em tempo de paz conforme o seu estabelecimento: mas taobem, e principalmente para poder substituir seos postos em tempo de Guerra; isto he, 10 Cavallos por companhia, o que fara subir cada Regimento a 409, e entaõ 12 Regimentos de Cavallaria montaraõ a 4,908. He precizo contar que em tempo de guerra perece hum quinto, que com o quinto de 400 voluntarios Reaes a cavallo faz 1,061, ou pelo menos 1,000 cavallos de remonta em cada anno: esta quantidade he muito superior á que os capitaens podem fornecer. Os Capitaens recebem actualmente (conforme o estabelecimento do seculo passado) 200,000rs. por anno do Thezouro Real para 100 cavallos; e 25,000 para hum cavallo, em cada 20. Elles gozaõ alem disso pela arca, e contrato para a manutençaõ da companhia, de 200 reis por cavalleiro, incluzos todos os officiaes, e officiaes inferiores. As companhias tem segun-

do o novo estabelecimento 50, ou 51 cavallos em tempo de Guerra.—Os capitaes recebem para a remonta, e manutençaõ;

Do Thezouro por anno, cada companhia a 50 Cavallos	Reis	100,000
25,000 reis para hum Cavallo em cada 20		62,500
A Arca recebe por mez 10,000		120,000
Total		282,500

Contando para as despezas da conservaçaõ das armas, sellas, &c. 82,000 por anno restaõ 200,500 para a remontar. O Cavallos naõ se compraõ hoje em tempo de guerra, por menos, de 66,000 reis cada hum, de maneira que os 200,000 chegaõ somente para 3 cavallos por companhia. He necessario calcular em tempo de Guerra a razaõ de 10 cavallos por companhia, e 3 para o Estado maior taõbem por companhia. He pois claro, que he indispensavel fazer huma alteraçaõ consideravel, em tempo de guerra, no antigo Estabelecimento relativo á remonta, que por outra parte he sujeito a numerozos inconvenientes, e abre a porta a toda a sorte de abuzos. E como Sua Magestade tem meios que os particulares naõ possuem, para mandar fornecer os cavallos em quantidades consideraveis, seja augmentando as caudelarias, seja por contrato com os particulares, assegurando-se de hum certo numero de Egoas, e de Prados: e sendo igualmente certo, que comprando juntos todos os cavallos necessarios para hum, ou muitos Regimentos, se haõ de obter por muito menor preço, doque os capitaens os naõ comprariaõ por miudo: he incontestavel, que será muito mais conveniente aos interesses de Sua Magestade, que a remonta se faça por sua conta, ficando com as sommas, que actualmente se daõ aos capitaens para este fim. Se esta proposta encontrar difficuldades em tempo de paz (poisque em tempo de Guerra necessariamente se deve adoptar) será sempre vantajozo formar hum fundo dos dinheiros que actualmente se fornecem aos capitaens para a remonta; e que esta massa, ou fundo forme ao menos para cada Regimento huma couza geral para este effeito, assignando o cada Regimento de cavallaria hum destricto para fazer a sua remonta; o que se deve concertar com os habitantes, calculando com o augmento, e remonta necessaria em tempo de guerra.

22. Para poder pôr o exercito em movimento com a artilharia, viveres, e Hospitaes muito a tempo para se oppor a huma invazaõ repentina, ou para prevenir os

inimigos, he precizo que as medidas estejaõ tomadas com muita antecipaçaõ paraque as bestas de carga, ou de tirantes, e carros naõ faltem quando forem precizos. Para este fim he precizo pôr huma especie de embargo em o numero destes animaes, que forem necessarios; isto he, obrigar os Magistrados de cada destricto a ter hum registo de todos os cavallos, bois, machos, ou mulas, e burros, que houver dentro da sua jurisdicçaõ, e arranjar-se com os habitantes para que estejaõ sufficientemente providos de todos estes animaes, proporcionalmente á quota parte que pertence aõ seu destricto, segundo a totalidade de numero orçado para todo o exercito. Os habitantes devem ser obrigados a informar o Magistrado todas as vezes que elles quizerem vender; e este terá cuidado em que os habitantes substituaõ immediatamente por outros os animaes vendidos. Os habitantes servir-se-haõ delles em tempo de paz; e em tempo de Guerra Sua Magestade os fará pagar, ou beneficiar conforme huma certa taxa. Os Governadores das Provincias devem auxiliar, e vigiar o exacto comprimento destas disposiçoens e arranjos, e ir examinar, todos os tres mezes estes Registos.

A seguinte Tabella contem o numero das bestas de carga, e de tirantes, e mais necessarios para pôr em movimento o exercito com seu Parque de campanha, muniçoens pontoens, utensis, &c.

	Cavallos, Machos, ou mulas de albarda.	Cavallos para tirantes.	Juntas de Bois.	Burros.	Carros de Matto.	Para as Carretas.
Paro o Parque de Artilharia, e tudo o que lhe pertence, e equipagens dos 4 Regimentos de Artilharia	250	650	300	120	8	16
Para 26 Regimentos de Infantaria a razaõ de seis carros de Matto, e 90 burros para cada Regimento	—	—	—	2,450	162	324
Para o Regimento Real Estrangeiro a 110 burros, e 6 carros de Matto; e para 12 Regimentos de Cavallaria a razaõ de 50 Cavallos, ou Machos de albarda (ou 100 burros), e 2 carros de Matto para cada Regimento	600	—	—	1,200	30	60
Para o Regimento de Voluntarios Reaes que naõ deve ter barracas	10	—	—	—	4	8
Para os 8 de pé	20	—	—	—	—	—
Total	880	650	800	3,770	204	408

He precizo contar sobre este total com hum quinto, ou hum sexto que se arruina durante a campanha; de modo que he precizo estar preparado em cazo de necessidade, para se poder completar aquella falta em cada anno; mas far-se-ha a compra delles sô quando for necessario. Eu naõ sei enumerar aqui todar as coizas necessarias para cada animal poder trabalhar, nem aquillo que deve ser levado em carros; o que servio para determinar as quantidades nesta tabella, pode fazer-se na entrada ou principio da campanha, ella pode ser bastante para servir de base na direcçaõ dos arranjos, e dispoziçoens nas diversas provincias; e sem incommodar muito as tropas, ôu embaraçar os operaçoens, naõ he possivel fazer alguma diminuiçaõ consideravel. Naõ se faz aqui mençaõ de tornar movel a artilharia de sitio; pode-se empregar bois para esse fim; mas isto constitue hum objecto separado.*

A Tabella só faz conta para 27 Regimentos de Infantaria, sem attender ao augmento de 25 homens por companhia proposto no cazo de guerra; a razaõ disto he, porque hade haver sempre huma parte de infantaria que hade ficar em guarniçaõ. He precizo observar que ainda que se calcula em 9 arrobas a carga de hum macho, e a de hum burro em 5; para o fim de que aqui se trata, naõ se deve contar mais doque 8 arrobas por macho, e 4 por burro.

Aindaque eu fallo aqui de Machos de sege, ou de carros de Matto, eu julgo, que os cavallos valem infinitamente mais para este effeito do que os Machos; mas seria precizo manda-los vir de fora. Nó tempo emque a Guerra de Alemanha estava mais viva, emque havia hum consumo enorme de Cavallos, a Artilharia do Exercito alliado do *Departamento* Inglez pagava 20 ducados de Hollanda por hum Cavallo posto no Parque; e no Departamento de Hanover, 19. Calculando o preço de cada Macho proprio para a Artilharia em 30 ou 35 moedas de oiro, huns por outros: poder-se-hia economizar muito, apezar das despezas de transporte, mandando vir da Allemanha, Hollanda ou Inglaterra cavallos para se recompletar os de Artilharia; eu digo para se recompletar, porque he precizo que o prompto movimento da Artilharia naõ dependa de huma tal providencia; mas que haje no paiz tudo o que he necessario para este objecto; e eu naõ vejo a possibilidade de ter em tempo de paz sufficiente numero de cavallos para este fim, sem augmentar consideravelmente a raça delles no Reino, o que ou naõ creio difficil.

---

* Eu tenho proposto Burros para o transporte de barracas, e de equipagens; porque teria sido inutil fallar de hum sufficente numero de Machos, ou cavallos de albarda, no estada actual o Reino naõ pode fornecer os cavallos de albarda; e os machos saõ nimiamente caros: os burros valem sempre mais que os carros puchados por bois, que nunca chegaõ a tempo, e ficaõ demorados a cada momento por qualquer desfiladeiro, ou ma passagem.

23. Saõ indispensaveis no Parque de 400 a 500 serventes de Artilharia que prestaraõ juramento de Soldado, e seraõ sujeitos aos artigos de guerra: devem ter hum uniforme, paga, e paõ; porque se naõ deve de modo algum confiar a Artilharia, e Muniçoens a creados, Almocreves, ou paizanos, que naõ perdem occaziaõ de tirar as bestas, e fugir. Dando se alguma pequena gratificaçaõ extraordinaria, poder-se-ha tirar da Infantaria os serventes de Artilharia necessarios e recompletar os Regimentos em seos districtos.

24. Os transportes de viveres regulaõ-se pelo numero, e grandeza dos Armazaens, e estes pelo numero das raçoens, e quantidades necessarias. O que he precizo para os Hospitaes varia segundo sua distancia, e numero de enfermos: isto exige hum arranjo particular, tomando por base, que no fim de 3 ou 4 mezes, a decima parte dos soldados, e frequentemente mais, se achaõ nos Hospitaes.

25. Eu naõ fallo aqui do que diz respeito ao Grande Estado-Maior do Exercito, o qual se pode regular, e organizar na entrada da Companha.

26. Resta ainda regular diversas pontos economicos relativos aos Hospitaes, Fundiçoens, e Fabricas de polvera. Os dois ultimos artigos estaõ ja mui bem estabelecidos, posto que susceptiveis ainda de varios melhoramentos. Será conveniente fundir 100 obuzes, e morteiros de calibres differentes, cujos dezenhos dei a Mr. o Major Bartholomeo; sera precizo, em quanto se trabalha neste objecto na Fundiçaõ de Lisboa, que se mandem fundir 200 bombas para cada hum destes Morteiros, e Obuzes na Fundiçaõ do Paço de Arcos. He precizo mandar construir 25 ou 30 pontoens conforme o modelo que mandei fazer pelo Snr. Coronel Valeré em Estremos. Seria melhor fazer estes Pontoens de cobre, do que de lata, mas a despeza sera mais consideravel. He precizo hum numero de carretas, e carros de Artilharia, proporcionado ao numero, e calibre das peças, de que a meu ver o Parque deve ser composto, e cuja relaçaõ dei taõbem a Mr. Valeré. Este taõbem esta encarregado de fazer hum modelo de carro de Artilharia proprio para levar muniçoens segundo certos principios a respeito dos quaes tem as necessarias direcçoens. Aquelles que vieraõ de Inglaterra naõ saõ proprios para este paiz. He preciza toda

a brevidade em começar a fazer estes carros, e carretas segundo o methodo de que Mr. Valeré esta instruido; e eu continuarei a corresponder-me com elle particularmente sobre este objecto. O numero destes differentes carros determina-se pelos pezos, Volume, e numero dos tiros para cada obus, e canhaõ fixado para marchar com as peças, e muniçoens de reserva: tudo isto se acha determinado no Projecto para o Parque de Artilharia, que tenho communicado a Mr. Valeré, para acabar o seu detalhe.

27. Para tirar em tempo de guerra alguma utilidade da Milicia chamada Auxiliar, he precizo cuidar em que estejaõ bem armados, que se lhe passe revista, e que sejaõ exercitados huma ou duas vezes, ao menos, por mez. He precizo naõ consentir em occaziaõ alguma, que elles façaõ o serviço misturados com as tropas de linha, nem pelo que diz respeito ao Soldado, nem pelo que he relativo aos Officiaes. O perjuizo que daqui rezultaria á disciplina das tropas seria muito mais consideravel, do que o bem que isso poderia produzir para a instrucçaõ dos Auxiliares. Eu naõ dou muito, geralmente fallando, pelas Milicias; saõ amphibios metade paizanos, e metade Soldados, que naõ fazem bons serviços na guerra de hoje. Eu naõ duvido que elles tenhao sido mui uteis a Portugal na guerra do seculo passado: os motivos desta guerra, e a maneira com que Hespanha a conduzio, deraõ lugar a isso; e aquella guerra tinha circumstancias particulares, das quaes se naõ pode deduzir consequencias para os tempos actuaes: naõ quero por isso aconselhar que se supprima este estabelecimento, huma vez que se lhe naõ substitua alguma coiza melhor: mas eu creio que 6 ou 8,000 homens de Infantaria regular, o que faz quasi hum quinto, ou hum septimo do numero dos Auxiliares, que se avaliaõ em 40,000, farao serviços, muito mais solidos ao Estado em tempo de guerra, empregando estes 6, ou 8,000 homens nas Praças. Talves que os privilegios, izençoens, franquezas de que gozaõ os Auxiliares, e o paõ que se lhes dá, contrabalançariaõ as despezas da manutençaõ destes seis, ou oito mil homens de augmento na Infantaria. Eu submetto ás altas luzes de V. Ex^{cia}., e aos seos profundos conhecimentos do interior do Estado, esta idea, bem como todos os objectos, que tenho proposto nesta Memoria, cujas irregularidades rogo a V. Ex^{cia}. se digne desculpar: eu a fiz em horas roubadas, e no meio das occupaçoens do meu cargo. Naõ fiz mençaõ das fortificaçoens, que se devem fazer, e reparar ao longo das fronteiras, e da parte do mar: eu escrevi á pressa, as minhas reflexoens sobre esta materia, na viagem que fiz no mez de Março, e de Maio deste anno: he hum objecto extremamente vasto, e posto que de grande

importancia, com tudo menos importante, e menos urgente, que a maior parte daquelles, que ficaõ mencionados nesta Memoria. Trabalha-se com ardor no Forte de Lippe em Elvas, e nos reparos de Almeida: huma despeza modica fornecerá quanto baste á de Valença do Minho; e depois disto o restabelecimento de Salvaterra e a reparaçaõ de Jerumenha parecem as mais necessarias. Tudo isto fornecerá obra para algum tempo. Por outra parte he precizo fazer sempre pequenas reparaçoens de manutençaõ em Olivença, Campomaior, Castello de Vide, Marvaõ, assim como em Elvas, Almeida, e Valença: he precizo conservar Mouraõ, Castello Rodrigo, as Fortalezas sobre as Costas, nas entradas das barras, e algumas outras. Relativamente ao que seria conveniente fazer em Abrantes, sobre as alturas junto a Lagos, em Castromarim, bem como o novo Forte proposto defronte de Segura, ou na altura de Gerreiros na passagem do Erge: a construcçaõ de huma boa Praça em Tras dos Montes, (porque Chaves nem he mesmo susceptivel de o vir a ser;) a solida reparaçaõ do Peniche, e outros trabalhos da mesma especie, naõ se poderiaõ verisimilmente emprehender sem retardar a execuçaõ dos objectos mencionados nesta Memoria, e que saõ incomparavelmente mais urgentes poisque elles saõ quasi todos necessarios para poder fazer obrar o exercito.

Recebemos no dia 12 de Dezembro a seguinte carta, e com ella hum exemplar das duas excellentes *Pastoraes Exhortaçoens* do Ex$^{mo.}$ e R^{mo}. Snr. Bispo d'Elvas; bem como huma copia manuscrita de tres Cartas que este mui respeitavel, e esclarecido Prelado escreveo aos Ex$^{mos.}$ Sn$^{res.}$ Marechal General Lord Wellington, Marechal Beresford, e J. H. Nós sentimos nao poder inserir neste No. do nosso Jornal as sobreditas cartas, que julgamos mui dignas de ser publicadas, o que faremos, se nos for possivel, no seguinte No. Entretanto rogamos a quem nos fez esta remessa queira aceitar os nossos sinceros agradecimentos, e persuadir-se que publicaremos com muito gosto qualquer outro escrito de hum Prelado respeitavel pelas suas virtudes, e patriotismo, e mui conhecido no Mundo Literario pelo seu bello—*Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal e suas Conquistas*—pela sua *Memoria sobre* o *preço do Assucar*—pela sua *Analyse sobre a Justiça do Commercio de Escravatura*, que se acha traduzida em Francez—pelo seu preciozo *Discurso sobre o Estado actual das Minas do Brazil*, e outros escritos do mesmo A. deque temos noticia, e que felismente possuimos.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ.

Vi o Nº. 1. do Investigador Portuguez; e muito gostei de ler nelle o bem tratado de algumas materias, que fazem o seu objecto; e principalmente as reflexoens sobre a obra do Capitaõ Pasley; assim como tambem a falla, que fez no Parliamento Mr. Perceval, Chanceler do Exchequer, e o discurso de Mr. Hutchinson, Membro da Opposiçaõ: o pro e o contra d'estes discursos me causaraõ hum gosto inexplicavel; naõ sei se pela força dos argumentos, se pelo sublime dos pensamentos, ou se pela liberdade com que se trataõ os interesses da naçaõ Ingleza: eu pasmo, e admiro de ver o como taõ grandes homens, quando parece que marchaõ em sentido contrario, vaõ todos coincidir no ponto central do bem da sua naçaõ!

Feliz Constituiçaõ! Feliz Governo! Feliz Naçaõ em que todas as suas forças fysicas, e moraes se unem, e se concentraõ para hum só fim, qual hé o bem da naçaõ, em geral, e de cada hom dos seus individuos, em particular, a explozaõ de huma tal uniaõ de forças hé incalculavel; o seu alcance está na razaõ da sua uniaõ: na nossa pequena naçaõ temos o exemplo; porque logo que se deu hum movimento certo, e uniforme a todos os individuos della; e que huma maõ extranha, pezada, e forte os comprimio, e apertou; a sua reacçaõ foi na razaõ da compressaõ; e os poucos comprimidos soltaraõ contra a maõ, que os opprimia, huma força naõ esperada, que tem feito admirar a toda a Europa.

A qui se publicaraõ duas Pastoraes Exhortaçoens, que fez o Ex^{mo}. Bispo d'Elvas; huma quando o General Massena chegou ás Fronteiras de Portugal proclamando a conquista deste Reino; outra quando o dito General sahio de Portugal: na primeira o dito Bispo com muita arte áo mesmo tempo em que por huma parte exhortava áos seus diocesanos, e concidadaons a que implorassem o soccorro do Ceo; pela outra os animava a entrarem no combate fazendo-lhes ver, que a nossa causa naõ era desesperada, e o como era possivel que poucos vencessem áos muitos: as suas Exhortaçoens produzirão o effeito que elle esperava; o enthusiásmo foi geral; e o resultado da Lucta fez ver, que os calculos do dito Bispo forão justos.

Na segunda exhortaçaõ, o dito Bispo, depois de exhortar aos seus diocesanos a darem graças ao Senhor dos exercitos pela victoria recebida; os convidou a novos triunfos; e ás suas diocesanas exhortou, e até lhes supplicou, que deixassem os enfeites mulheris, e que se revestissem de hum animo varonil, proprio das antigas Matronas Portuguezas, que com as suas maons armavaõ os seus Filhos, e os mandavaõ defender o seu Rey, e a sua Patria; e que fizessem cultivar as suas terras devastadas, em quanto os seus Maridos, Filhos, e Irmaons hiaõ á custa do seu sangue defender a vida, e a honra d'ellas; eu tomo a liberdade de remetter a V. M^{ces}. hum exemplar de cada huma das ditas Pastoraes Exhortaçoens para que ellas fallem por si-mesmo; assim como tambem tres cópias das cartas, que o dito Bispo escrevêo áos Genêraes Lord Wellington, Beresford, e áo que foi para Londres J. H. que saõ muito anallogas áo mesmo objecto, e que tem aqui merecido a estimaçaõ dos honrados Portuguezes, e dos bons Amigos da nossa naçaõ, V. M^{ces}. faraõ d'ellas o uso, que lhes parecer.

Agora que eu estava a fechár esta, recebo o No. 2 do Investigador Portuguez; e muito me consolou ler nelle a pag. 242 o seguinte—' Na verdade, a Inglaterra pode na epoca presente, de auxiliar, que tem sido, tornar-se aggressora, e fazer huma guerra offensiva contra a França: nada, permitta-se a expressaõ, de fazer meia guerra; huma guerra tal nada decide. O dinheiro que se hade gastar, e o sangue que se hade derramar em dois, ou tres annos, gaste-se, derrame-se, n'hum só, e decida-se esta lucta horrivel. A Inglaterra póde enviár á Penininsula oitenta, ou cem mil homens: aproveite a occasiaõ presente; e a Grã-Bretanha com os valentes, e fieis Portuguezes, e Hespanhoes terá a verdadeira gloria de expulsar da Peninsula os destroçados restos dos Vandalos, e de levar o terror, e espanto até ao coraçaõ da França, e liberta-la.

' Estamos porem mui longe de julgar-mos, que a Naçaõ Ingleza se deve deixar possuir do espirito de conquistas como quer o Capitaõ Pasley: tal espirito hé o que tem feito a desgraça da França; e esse mesmo faria a ruina da Inglaterra. Por outra parte; se os habitantes da Peninsula tivessem a mais leve suspeita de que os Inglezes hiaõ com vistas de conquistar, elles se tornariaõ de repente os seus mais temiveis inimigos. O mesmo dizemos, e com mais razaõ ainda, dos Francezes. Elles detestaõ o monstro, que faz a sua desventura: unir se-hiaõ em espirito, e vontade aos exercitos Inglezes, ou quaesquer outros, que os fossem libertar da vergonhoza escravidaõ em que gemem: mas se elles suspeitassem, que se hiaõ repetir, e pôr em pratica os fataes delirios de Pilnitz, elles passariaõ dos sentimentos de amizade, e gratidaõ, aos de inimizade, rancor, e aversaõ; e Bonaparte ficaria mais firme do que nunca, sobre o ensanguentado trono, que uzurpára.— ' Estas reflexoens saõ muito anallogas ás que fez o dito dito Bispo d'Elvas, principalmente na carta, que escreveo ao General J. H. de que já acima disse que remettia a cópia: eu estimo ver, que entre nós hajaõ tambem alguns, que saibaiõ discorrer sobre os nossos interesses como lá se sabe sobre os interesses de Inglaterra; e me persuado, que V. M^{ces}. como bons, e honrados Portuguezes estaraõ nos mesmos sentimentos.

Deos guarde a V. M^{ces}. por muitos annos. Lisboâ, 12 de Setembro de 1811.

L. F. F.

Nós recebemos no dia 23 de Decembro huma carta com huma attestaçaõ reconhecida, relativa ao facto historico.—Qual foi o primeiro que proclamou o nome de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, se o Ex^{mo}. Snr. General Sepulveda, se o Ex^{mo}. Snr. General Silveira, e hoje Conde de Amarante? A decencia com que o author escreve faz a sua carta mui digna de ser inserida em nosso Jornal, principalmente tratando de hum facto historico, em que se interessa a honra daquelles dois Generaes; mas tendo nós tomado a firme resoluçaõ de naõ inserirmos em nosso Jornal papel algum anonymo, em que possa haver a menor sombra de personalidade. Por isso rogamos a author da sobredita carta a queira assignar, e promptamente a publicaremos; certo de que nos só queremos a verdade; e occultaremos o seu nome, que só dezejamos para nossa segurança.

LISTA

Das Novas Obras, que se publicaraõ principalmente em Inglaterra no anno de 1811.

A Lista, que offerecemos aos nossos leitores, he dos livros, que achamos mais recomendaveis nos Jornaes publicos em todo o ramo de Sciencias e Literatura, &c. Fieis ao que promettemos no Prospecto do nosso Jornal, temos dado extractos de algumas, que julgamos mais interessantes a utilidade publica, unico fim a que nos propozemos. Mas naõ sendo possivel, tanto pela demasiada occurrencia de objectos, como pelo arranjo systematico dos nossos trabalhos, dar mensalmente huma lista das ditas obras; reservamos huma annual para o principio do anno, a que este nosso numero corresponde; advertindo aos nossos leitores, que daqui em diante o faremos mensalmente. Quando naõ se achasse outro merito no prezente catalogo, bastava para se recommendar, o vasto campo de instruçaõ e consequentes vantagens, que elle aprezenta. O Philozopho, o Estadista, o Theologo, e o cidadaõ de qualquer classe ou educaçaõ que seja, achará n'elle com que satisfazer a sua curiosidade, e dezejo de aproveitamento. Seja-nos permettido acrescentar, que fazendo a enumeraçaõ das principaes obras, que no decurso de hum anno produzio nesta parte do mundo o espirito humano; e lançando ao mesmo tempo os olhos para os quadros de sangue, barbaridade, e embrutecimento que nos offerece o Continente da Europa; naõ podemos deixar de regozijar-nos á idea dos progressos, que nesta Ilha afortunada faz todo o genero de civilizaçaõ, pela cultura naõ interrompida das Sciencias e das Artes, e de esperar d'ellas o completo resgate da tyranizada, e oppressa Humanidade.

CHYMICA.

Elementos de Chymica, por J. Murray, Professor de Chymica e Materia Medica, &c. em Edinburgo.—*Elements of Chemistry, &c.*

Novo Systema de Philozophia Chymica, Parte II. por J. Dalton, 8vo. 10s. 6d.—*New System of Chemical Philosophy.*

GEOLOGIA.

Restos Organicos de hum Mundo Primitivo, de Mr. Parkinson, tomo 3.—*The Organic Remains of a Former World, &c.*

Tranzaçoens da Sociedade Geologica, vol. 1. 4to. 2l.—*Transactions of the Geological Society, &c.*

Viagens Geologicas em Inglaterra, por I. A. De Luc.

Viagens Geologicas pelo Norte da Europa, contendo observaçoens sobre algumas partes da costa do Baltico, e mar do Norte, pelo mesmo author. 2 vol. 8vo.—*Geological Travels, &c.*

MEDECINA.

Observaçoens sobre a Nomenclatura da Nova Pharmacopea de Londres, Lidas na Sociedade Medica de Liverpool: por J. Bostock. 8vo. 2s 6d.—*Observations on the Nomenclature, &c.*

Observaçoens sobre a Historia Natural, Clima, e Doença da Madeira, desde o anno de 1783 athe 1808: por Guilherme Gourlay. Socio do Collegio Real de Medicina em Edinburgo, e Medico da Feitoria Ingleza na Madeira. 8vo. 6s.

Vista Summaria de Observaçoens sobre as principaes doenças incidentes aos marinheiros e soldados em serviço ou fora d'elle, abreviada, e extrahida da mesma obra do author em grande. Destinada para o uzo dos Medicos principiantes empregados na Marinha e Exercito: por Robert Robertson, Medico do Hospital Real dos Marinheiros em Greenwich. vol. 1. 8vo. 9s.—*A Summary View of Observations on the Principal Diseases, &c.*

Observaçoens Practicas sobre o Cancro. Pelo ultimo J. Howard, Socio do Collegio Real de Cirurgia. 8vo. 5s. *Practical Observations on Cancer, &c.*

Historia Natural dos dentes humanos; com hum tractado sobre as suas respectivas molestias desde a infancia athé a velhice. Por Jozé Murphy, Illustrado com duas Estampas. 8vo. 6s.—*A Natural History of the Human Teeth, &c.*

Vaccinaçaõ revindicada; com observaçoens sobre a necessidade da interposiçaõ civil e ecleziastica para seu apoio, escriptas a fim de remover os prejuizos contrarios aos seos progressos, e promover a sua propagaçaõ salutar. Por James Cooper.—*Vaccination Vindicated, &c.*

Ensaio sobre a Febre Armarella; com observaçoens sobre os Contagios Febris, Typho, Dysenteria, e Peste. Por E. Nathaniel Brancroft, Membro do Collegio Real de Medicina, e Medico do Exercito, &c. 1l. 1s.

Ensaios sobre as Mudanças do Corpo Humano; nas suas differentes idades, as Doenças a que he predisposto em cada periodo da vida, e os principios physiologicos da sua longevidade. Illustrados com muitas analogias tiradas das plantas e animaes. Por T. Jameson, Membro dos Collegios de Medicina em Londres, e Edinburgo, e Medico rezidente em Cheltenham. 8vo. 9s.—*Essays on the Changes of the Human Body, &c.*

Relaçaõ dos estragos commettidos em Ceylaõ pelas Bexigas, antes da introduçaõ da Vaccina, e das vantagens e progressos desta inoculaçaõ, naquella Ilha. Por Thomas Christie. 8vo. 3s.—*An Account of the Ravages committed in Ceylon, by the Smallpox, &c.*

Direçoens Populares para o Tractando de Molestias de Mulheres e Creanças. Por J. Burns, Professor de Partos, e Membro da Faculdade de Medicina e Cirurgia em Glasgow, 8vo. 8s.

Tractado sobre a Gota; contendo as opinioens dos mais celebres Medicos antigos e modernos sobre aquella molestia; com Observaçoens sobre a Agoa Medicinal. Por John Ring, Membro do Real Collegio de Cirurgia em Londres, 8vo. 6s.—*A Treatise on the Gout, &c.*

Transaçoens de Sociedade Medica de Londres, Part I. vol. 1. com Estampas, 8vo.

Monitor Esculapio; ou Guia Fiel á Historia da Especie Humana, e mais importantes ramos da Philosophia Medica; combinado com Reflexoens Moraes, para uzo das Escolas. Pelo Rev. Dr. Barry. 3s.—*Esculapian Monitor, &c.*

Observaçoens Practicas sobre Molestias Venereas e suas terriveis consequencias, particularmente sobre estricturas, com hum novo Methodo de Cura seguro, e prompto, sem Caustico. Por F. Kiernan, Membro do Real Collegio de Cirurgia em Londres.

Indagaçaõ sobre os Poderes Antivariolosos da Vaccina; com huma vista imparcial dos phenomenos, e candido Exame das suas Provas, em que se mostra o fraco, o parcial, e o precario desta Practica. Por Thomas Brown. Cirurgiaõ.

Novo Diccionario de Medicina; contendo huma explicaçaõ dos Termos de Anatomia Physiologia, Practica de Medicina, Materia Medica, Chymica, Pharmacia, Cirurgia, Arte obstetricia, e varios ramos de Philosophia Natural connexos com Medicina. Tirado e redigido dos melhores Authores. Por Roberto Hooper, Membro de Universidade de Oxford, e do Real Collegio de Medicina em Londres. 1 vol. em 8vo. grande, 18s.—*A New Medical Dictionary, &c.*

Indagaçaõ sobre a Natureza, Cauzas, e Cura do Hydrothorax, illustrada com interessantes cazos, e exemplos vantajozos do seu recomendavel modo de tractamento. Por L. Maclean. 8vo. 12s.—*Inquiry into the Nature, Causes, and Cure of Hydrothorax, &c.*

A Volta para a Natureza; ou a Defeza do Regime Vegetal, com huma Relaçaõ das Experiencias feitas durante os ultimos tres annos na familia do Author. Por S. Frank Newton. 6s.—*The Return to Nature, &c.*

Tractado Practico sobre a Sensibilidade Morbida dos olhos, vulgarmente chamada a Fraqueza de Vista. Por John Stevenson.

Observaçoens Practicas sobre o Sclerocele, e outras morbozas intumescencias dos Testiculos, como tambem sobre as cauzas o cura do Hydrocele, agudo, spurio, e chronica; com estampas. Por Thomas Ramsden. 8vo. 1s. 6d.

Factos sobre a efficacia das Fricçoens Opiadas nas doenças espasmodicas e febris; como tambem Esboços de hum Plano de investigar a Natureza, Cauzas, e Methodo de Cura, da Hydrophobia e Tetanos. Por M. Ward.

CIRURGIA.

Observaçoens Practicas sobre a Formaçaõ de huma Pupila Artificial, em varias molestias de olhos, e sobre a extraçaõ da cataracta branda, e membranosa, por meio da punctura da cornea. Por Benjamin Gibson, Illustradas com Estampas. 8vo. 5s.

Ensaio Popular sobre a Structura, Formaçaõ e Tractamento de Dentes, com huma historia natural dos dentes, e direeçoens para o seu tractamento na dentiçaõ, perfeiçaõ e doença, e observaçoens sobre dentes artificiaes. Por J. Fuller, Cirurgiaõ Dentista. 6s. com estampas.

Tractado sobre Anatomia Chirurgica, Parte Primeira. Por Abraham Colles, Professor de Anatomia e Chirurgia no Real Collegio de Chirurgia em Irlanda. 1 vol. 8vo. 7s.

Vade Mecum de Cirurgiaõ; em que se comprehendem symthomas, cauzas, Diagnosticos, Prognosticos, e tractamento das molestias chirurgicas: com os methodos de operar mais modernos, e approvados, e Formulas escolhidas de Prescripçoens. Por Roberto Hooper. 8vo. pequeno, 6s.

Indagaçaõ sobre as dezordens do Canal Intestinal, para illustrar o tractamento das feridas penetrantes, e hernia strangulada. Por Benjamin Travers.

Transaçoens Medico-Chirurgicas, da Sociedade Medico-Chirurgica de Londres. Tomo Segundo.

Anatomia Morbida do Ezophago, ventriculo, e intestinos. Por Alexandre Monro, Professor de Anatomia, e Chirurgia na Universidade de Edinburgo, com estampas.

Observaçoens Chirurgicas, Parte III. sobre as Lesoens da Cabeça, e outros objectos, com huma estampa. Por J. Abernethy. 8vo. 7s.

MATERIA MEDICA E PHARMACIA.

Conspectus das Pharmacopeas de Londres, Edinburgo, e Dublin, em que se explicaõ claramente as virtudes de cada artigo, ou droga Medica, suas applicaçoens e dozes. Por E. G. Clarke, author dos Elementos de Medicina Practica. 4s. 6d.

Pharmacopea Officinalis Britanica; augmentada e corregida da ultima ediçaõ da Pharmacopea de Londres. Por Ricardo Hocker. 10s. 6d.

Synopsis Pharmacopœia Londinensis Alphabetica, omnia ejus preparata complectens, secundum eorum vires medicas vel chemicas, ostendens eorum doses, nomina priora, &c. Por hum anonymo. 1s. 6d.

O Dispensatorio de Londres; em que se contem os Elementos e Practica de Materia Medica, e Pharmacia, com o additamento das Pharmacopeas de Londres, Edinburgo, e Dubin. Por Antonio Todd Thompson, Cirurgiaõ, e Membro da Sociedade Medica de Londres. 8vo. 16s.

BOTANICA.

Hortus Kewensis, ou catalogo das Plantas cultivadas no Jardim Real de Kew. For Guilherme Aiton. Vol I. 8vo. 12s.

Historia Botanica e Literaria, seguido de huma nova intitulada "as Flores ou os Artistas de Mde. de Genlis, traduzida em Inglez. vol. II. 10s.

Esboços da Physiologia da Vida Vegetal. Pela Author dos Dialogos Botanicos. 8vo. 10s.—*Sketches of the Physiology of Vegetable Life.*

Introduçaõ á Botanica, ou explicaçaõ da Theoria daquella sciencia, extrahida das obras de Linneo. Com hum appendix, de James Lee, corrigida, e augmentada por Charles Steward. 8vo. 9s.

AGRICULTURA.

Historia dos Instrumentos, e maquinas Inglezas applicaveis á agricultura; com observaçoens sobre o seu melhoramento. Por M. Lester. Illustrada com estampas. 4to. 1l. 11s. 6d.—*History of British Implements and Machinery, &c.*

Tractado sobre Negocios Ruraes, com estampas de instrumentos de Agricultura. Por Robert Brown. 2 vols. 8vo. 1l. 5s.—*Treatise on Rural Affairs, &c.*

Vista Geral da Agricultura de Aberdeenshire, tirada por ordem da Meza de Agricultura. Por G. S. Keith, 8vo. 13s.

Tractado sobre a creaçaõ das Porcas, e preparaçaõ do Toucinho; com ideas, naçoens sobre outros objectos de Agricultura. Por R. Anderson. 8vo. 5s.

Relaçaõ sobre o systema de Agricultura de Thomas Grig, em Coles, Hertfordshire. 8vo. 3s.

Noticia Historica e Descriptiva das quatro especies de carneiros Peruvianos chamados carneiros de La Tierra: com outros particulares relativos á domesticaçaõ das duas especies bravas, e experiencias feitas pelos Hespanhoes, para atravessar as respectivas crias, e melhorar as lans, &c. Por Guilherme Walton, Jun. Com cinco estampas illuminadas, reprezentando os animaes vivos.

8vo. 8s.—*Historical and Descriptive account of the Four Species of Peruvian Sheep.*

Indagaçoens Historicas relativas a Florestas, e Leis da Florestas; com observaçoens Topographicas sobre o estado antigo e moderno das Novas Florestas no Condado de Southampton. Por Percival Lewis. Com hum Mappa e Estampas. 4to. 1l 1ls. 6d.

Communicaçoens á Meza de Agricultura sobre objectos relativos a Lavoura, e melhoramentos internos do paiz. Vol. VII. Parte I. 4to. 14s.

Ensaios sobre a utilidade e importancia da Relva chamada Fiorin. Pela Dr. Richardson. 8vo. 2s. 6d.

Guia do Tempo para os curiozos, em que se mostra o estado da atmosphera pelos barometros animaes e vegetaes e qualquer hora do dia no veraõ por hum Regolio Botanico. 1s. 6d.—*Weather's Guide for the Curious, &c.*

Cartas, e escriptos sobre Agricultura, e Plantaçaõ, &c. escolhidas da Correspondencia de Bath, e Sociedade do West de Inglaterra para animaçaõ do Agricultura, Arts, Manufactures, e Comercio. 8vo. 2s.

HISTORIA NATURAL.

Historia Natural dos Insectos Britanicos; com a explicaçaõ dos seos differentes estados, periodos das suas transformaçoens, seu alimento, economia, &c. O todo illustrado com estampos corados. Por E. Donovan. No. I. 2s. 6d. esta obra continua-se mensalmente.

Ornithologia Britanica, ou Historia de todas as especies de aves da Grã-Bretanha, reprezentadas em estampas illuminadas. Por George Graves. 5s. Esta obra continua-se mensalmente.

Noticia das Serpentes Indicas, continuada athé 3. e 4. Parte; contendo descripçoens e figuras, das amostras e debuxos transmettidos de varias partes da India aos Directores da Companhia das Indias orientaes, e publicadas por sua ordem, debaixo da inspeçaõ de Patricio Russel.—*Account of Indian Serpents, &c.*

MATHEMATICA.

Leituras sobre os Elementos de Trigonometria Plana; com o Methodo de construir Taboas de Senos Naturaes e Logarithmicos, cosenos tangentes, pelo Rev. B. Bridge, Professor de Mathematica no Collegio das Indias Orientaes.

Tractado Practico, e rezumido sobre a construçaõ, Propriedades e Analogias das tres Secçoens Conicas. Pelo mesmo Author. 8vo. 5s.—*Compendious and Practical Treatise.*

Elementos de Geometria, Analyse Geometrica, e Trigonometria Plana. Com hum Appendix, e copiozas Notas e Illustraçoens. Por Joaõ Leslie, Professor de Mathematica na Universidade de Edinburgo. Segunda Ediçaõ augmentada. 8vo. 12s.

Introduçaõ á Analyse Geometrica dos Antigos; em que se contem huma Dissertaçaõ sobre aquella Analyse, &c. Designada como Appendix aos Elementos de Euclides. 8vo 4s. 6d.

Investigaçaõ Elementar da Theoria dos Numeros; com applicaçao á Analyse Indeterminada e Diophantina, &c. Por Pedro Barlow, d'Academia Real Militar. 8vo. 14s.

Os Primeiros Principios de Geometria e Trigonometria tractados de hum modo facil e familiar, por uzo de pessoas moças. Por Joaõ Marth. 4to. 5s.—*The first Principles of Geometry and Trigonometry, &c.*

O Principio das Fluxoens; obra designada para uzo dos Estudantes da Universidade: por Guilhermo Dealtry. Professor de Mathematica no Collegio da India Orientaes, e socio do Collegio da Trindade em Cambridge. 8vo. 14s.—*The Principle of Fluxions.*

Tractado sobre Problemas Isoperimetricos, e calculos de variaçoens: por Roberto Woodhouse, socio do Collegio Caius em Cambridge. 8vo. 6s.

Tractado sobre Mechanica; para uzo das Escolas, e Seminarios Publicos. Por W. Marrat. 8vo. 16s.

Tractado sobre o Equilibrio das Abobadas; em que se demostra a sua Theoria sobre principios Mechanicos familiares. Por J. Gwilt. 8vo. 6s.—*Treatise on the Equilibrium of Arches.*

ASTRONOMIA.

Recreaçoens Nocturnas para o anno 1811; sendo o outavo de huma serie dos volumes annuaes para adiantamento dos Estudantes de Astronomia. Por W. Frend. 12mo. 3s.—*Evening Amusements for the year* 1811.

Retrato das Ceos, taes quaes se mostraõ aos olhos dezarmados, sobre em estampas folio para uzo dos Estudantes de Astronomia. Pelo Rev. Francis Wollaston. 1l. 1s.—*Portraiture of the Heavens, &c.*

POLITICA.

Indagaçaõ sobre as cauzas do grande preço do Metallico em Inglaterra, e a sua connexaõ com o estado dos Cambios estrangeiros. Por Joaõ Hill, 8vo 5s.—*Inquiry into the Causes of the present High Price of Gold Bullion in England, &c.*

Pensamentos sobre a Emancipaçaõ dos Catholicos Romanos. Por James Crowley—*Thoughts on the Emancipation, &c.*

Numeros 31, 32 dos Relaçoens da Sociedade para melhorar a condiçaõ dos Pobres. 1s. cada numero.

Consideraçoens sobre as consequencias da Revoluçaõ Franceza em Inglaterra, com hum prospecto dos remedios de que o sua situaçaõ he susceptivel. Por 3s. Burt. 12mo 6s.—*The Consequences of the French Revolution to England considered, &c.*

A Constituiçaõ Britanica, analysada relativamente á sua historia, summario das suas Leis salutares, e esboço do Governo da Graa-Bretanha, como Monarchia, Aristocracia, e Democracia, &c. Por hum Doutor em Leis. 2 vols. 12mo. 16s.—*The British Constitution analysed by a reference to its history.*

Pensamentos sobre a revogaçaõ das Leis restrictivas do Banco. Por David Prentice, 8vo. 4s.—*Thoughts on the Repeal of the Bank Restriction Law.*

Notas do Banco cauza da dezapariçaõ dos Guineos; com suggestoens sobre os meios practicos do Banco de Inglaterra pagar em metal sem prejuizo. Por T. Hopkins. 4s.

Observaçoens ulteriores sobre o Metallico e Notas do Banco. Por Joaõ Theodoro Koster, Membro d'Academia Real das Sciencias de Lisboa. 8vo. 2s.—*Further Observations on Bullion, and Bank Notes*

Introduçaõ ao Estado da Economia Politica, ou Vista Elementar do Modo, porque a Riqueza das Naçoens he produzida, augmentada, destribuida, e completada. Pelo Dr. Boileau, Author de hum Ensaio sobre o Estado de Estadistica, 8vo. 9s.—*An Introduction to the Study of Political Economy, &c.*

Ensaio sobre os bons Effeitos que devem rezultar nas Indias Occidentaes Britanicas, da Aboliçaõ da Escravatura. Por Stephen Gaisford. 8vo. 7s.—*An Essay on the good Effects, &c.*

Cartas dirigidas ao Povo dos Estados Unidos da America sobre a conducta da passada e prezente Administraçaõ do Governo Americano para com a Grã-Bretanha e França. Pelo Coronel T. Pickering, Antigo Secretario de Estado do Governo dos Estados Unidos. 8vo. 5s.

Consideraçoens sobre o Comercio, Metallico, e Cunho; circulaçoens e Cambios; com huma vista das prezentes circumstancias. Por George Chalmers, 6s. 6d.

Indagaçaõ sobre a passada e prezente Relaçaõ da França e dos Estados Unidos da America. Pelo Author da celebre carta. "Sobre o Genio e Disposiçaõ do Governo Francez." 3s.—*An Inquiry into the past and present Relation of France and United States, &c.*

A Lei, e principio da moeda considerado; n'huma Carta a W. Huskisson. Por Joaõ Raithby. 4s. 6d.

Tentativa para avaliar o augmento do numero dos Pobres desde o anno de 1785 athe 1803, e para marcar as suas cauzas; incluindo algumas observacoens sobre a depreciaçaõ da moeda. 8vo. 4s.—*An Attempt to estimate the Increase of the number of Poor.*

Substancia dos Duas Fallas de Henrique Thornton, em o Debate na Camara dos Communs, sobre a Relaçaõ do Committé do Metallico a 7 e 14 de Maio de 1811. 2s 6d.

JURISPRUDENCIA E LEIS.

Justiniani Institutionum Analysis. 7s. 6d.

Bibliotheca Nova Legum Angliæ, ou completo catalogo de leis arranjado por hum novo methodo. Por W. Reed. 7s. 6d.

Tractado Practico sobre os Poderes, e Deveres dos Jurados, a sobre as leis criminaes de Inglaterrra. Por Sir Richard Philips.—*Practical Treatise on the Powers, &c.*

Analyse dos Commentarios de Blackstone sobre as leis de Inglaterra. Pelo Baraõ Field. 1 vol. 8vo. 8s.

Ensaio sobre os Direitos Aquaticos: destinado para illustraçaõ das leis sobre a pesca, propriedade de terreno produzido por Alluvioens, e abandono deste pelo mar ou rios. Por Henrique Shutles.

Tractado sobre a lei de compra evenda de Propriedade pessoal, considerado principalmente em vista a Transaçoens Mercantis. Por George Ross.

THEOLOGIA.

Manuense Concizo dos Principios e deveres de hum Christaõ tirados das Escripturas : com hum appendix de psalmos escolhidos, e apropriadas oraçoens, &c. Pelo Rev. I. Maule, Reitor de Horse Heath. 12mo. 2s. 6d.

Sermoens Familiares; ou seleçaõ de Discursos religiozos para todos os domingos do anno. Por Beilby Porteus. 2 vols. 8vo. 1l. 1s.

Discursos varios sobre a Doctrina da Revelaçaõ. Pelo Rev. David Saville, Author das dissertaçoens sobre a existencia, attributos, e governo moral de Deos. 8vo. 10s. 6d.

Fundamentos de Uniaõ considerados entre as Igrejas de Inglaterra e Roma. Por Shute, Bispo de Durham. 2s.

Refutaçaõ do Calvenismo ; em que se explicaõ as doctrinas do pecado original, graça regeneraçaõ, satisfaçaõ, e redemçaõ universal. Por George Tomeline. Lord Bispo de Lincoln. 8vo. 12s.

O Processo do testemunho da resurreiçaõ de Jezus. Pelo Bispo Sherlock. 12mo. 5s.

Indagaçoens Christans na Azia ; e noticias da escriptura traduziva em Lingoa Oriental. Pelo Rev. Claudius Buchanan. 8vo. 7s.

Dissertaçoens sobre as Prophecias, que notavelmente se tem comprido e se estaõ cumprindo prezentemente no mundo. Por Thomas Newton, ultimo Bispo de Bristol. 2 vol. 8vo. 18s.

A Harmonia da Vontade Divina, e as doctrinas celestes do antigo e novo Testamento, illustradas pelo complemento de muitas das antigas prophecias. Por Joaõ Ady. 8vo. 6s —*The Harmony of the Divine Will, &c.*

Christianismo naõ corrompido nem patronizado pelos grandes. Discurso pronunciado na capella de Exeter, a 24 de Março de 1811 pelo falecimento do Duque de Grafton. 8vo. *Uncorrupted Christianity unpatronized by the Great.*

A verdade, e coherencia da Revelaçaõ Divina ; e observaçoens sobre os estremos contrarios da Infidelidade, e Enthusiasmo. Pelo ultimo Rev. Joaõ Bampton, conego de Salisbury. 8vo. 8s.—*The Truth, and Consistence of Divine Revelation, &c.*

Criseos Griesbachianæ in Novum Testamentum Synopsis. Edidit Josephus White. Prof. de Lingua Hebraica, e Arab. 8vo. 7s. 6d.

A Religiaõ Nacional, ou fundamento do Educaçaõ Nacional. Sermaõ pregado na Cathedral do S. Paulo a 13 de Junho na aprezentaçaõ annual dos meninos educadados nas Escolas de caridade nos arrebaldes de Londres. Por Herbert Marsh.

Cartas sobre as Profecias, escolhidas de eminentes escriptores. Por S. Smith. 8vo. 9s.

O Universalismo confunde-se, e destroe-se a si mesmo, ou cartas em refutaçaõ das doctrinas de Huntingdon, Chouncy, Winchester, Petitpierre, Young, e Relly; por Jozias Spaulding. 8vo. 7s.

Allivio de Afflictos em toda a calamidade. Por W. Dodd.—*Comfort for the Afflicted, under every Distress.*

O Mundo Religiozo dezenvolvido; ou Vista dos quatro grandes systemas de Religiaõ; Judaismo, Paganismo, Christianismo, e Mahometismo; e as varias Denominaçoens existentes, seitas, e partidos do Mundo Christaõ. A que vem annexa huma vista do Deismo, e Atheismo. Pelo Rev. Roberto Adam. 3 vol. 8vo. 1l. 11s. 6d.—*The Religious World displayed, &c.*

Tranquilla Indagaçaõ sobre a doctrina da escriptura relativa á Pessoa de Christo, incluindo huma curta Revista da controversia entre o Dr. Horsley, e o Dr. Priestley. Por Thomas Belsham. 8vo. 14s.—*A Calm Inquiry into the Scripture Doctrine, &c.*

Redemçaõ; ou Vista do Crescimento, e progressos da Religiaõ Christam, desde a queda de Adaõ athé ao seu completo estabelecimento debaixo de Constantino. Pelo Rev. Montagú Pennington. 8vo. 7s.

METAPHIZICA.

Tractado de Ethica sobre as Paixoens; parte 11, prescrutando nos dous pontos essenciaes a felicidade. I. A influencia da virtude, sobre o bem ser pessoal, e social. II. A moralidade, sua natureza, leis, e motivos. Por T. Cogan. vol. 2. 8vo. 7s.—*Ethical Treatise on Passions, &c.*

Ensaio sobre a Consciencia Humana, em que se contem huma vista original das operaçoens do Espirito, sensuaes, e intellectuaes. Por João Fearn, 4to. 1l. 11s. 6d.—*An Essay on Human Consciousness, &c.*

TACTICA MILITAR.

Plano Militar das operaçoens do Exercito em Portugal, debaixo do Lord Visconde Wellington. 2s. 6d.

Secretas Instruçoens strategeticas de Frederico Segundo. Traduzidas do Allemaõ, pelo Capitaõ W. H. Smith.

Elementos da Sciencia da Guerra: em que se contem os principios modernos estabelecidos, e approvados da Theoria e Practica das Sciencias Militares, a saber, a formaçao, organizaçaõ de hum exercito, &c. Artilharia, Engenharia, Fortificaçaõ, Tactica, Logistica, Grande Tactica, castrametaçaõ, topographia militar, strategica, dialectica, e politica da guerra. Por W. Muller, Professor da sciencias militares na Universidade de Gotingen. vol. 3. 3l. 3s.

Observaçoens succintas sobre o caracter, e composiçaõ do exercito Russiano. Por Sir Robert Wilson. 4to. 1l. 11s. 6d. *Brief remarks on the character and composition of the Russian army.*

Ensaio sobre a Politica Militar e Instituiçoens do Imperio Britanico. Por C. W. Pasley, Capitaõ do Corpo Real de Enginheiros. 10s 6d.—*An Essay on the Military Policy, and Institutions of the British Empire.*

Commentario sobre os estabelecimentos Militares, e defeza do Imperio Britanico. Pelo Colonel Henrique Agusto Dillon. 10s. 6d.

As Batalhas do Danubio e Barrosa. Em 8vo. 5s.

HISTORIA.

Historia do Governo Romano; desde o principio do Estado athé a total subversaõ da liberdade, pela uzurpaçaõ de Cæsar Augusto no anno de Roma 724. Por Alexandre Brodie. 8vo. 12s.—*The History of the Roman Government.*

Historia da Europa; desde a paz de 1803 athé ao tempo prezente; com as ultimas revoluçoens de Hespanha, Portugal, e Suecia. Por S. Bigland. 2 vol. 8vo. 1l. 4s.

Pacta Hibernia; ou historia das guerras da Irlanda durante o reinado da Rainha Elizabeth. Com mapas e planos originaes. 3 vols. 8vo. 2l. 12s. 6d.

Esboço da Historia Politica da India; desde a instruçaõ do Bill do Mr. Pitt athé a prezente data. Por S. Malcolm. 8vo. 18s.—*Sketch of the Political History of India.*

Historia Universal, e Chronologia de Guy. 7s.—*Guy's Universal History and Chronology.*

Historia da Reforma em Escossia. Com hum livro introductorio, e appendix. Por George Cook. 3 vols. 8vo. 1l. 11s. 6d. —*History of the Reformation in Scotland.*

A Chronica dos Reis de Britania. Traduzida do Welsh e attribuida a Tysilio; a que vem anexas dissertaçoens sobre a historia primitiva da Grã-Bretanha. Pelo Rev. Peter Robarts 4to 2l. 12s.

Passatempo do Povo; ou chronicas de varios reinos, e principalmente do reino de Inglaterra. Por S. Rastell. Em 4to. 2l. 2s.—*Pastime of People, &c.*

Historia da Escossia, durante o reinado de Roberto V. Por Robert Kerr. 2 vols. 1l. 6s.

Registro Asiatico Annual, ou Vista da Historia do Indostaõ, e da Politica, Comercio, e Literatura d'Asia vol. XI. para o anno 1809. Por E. Samuel. 8vo. 1l. 1s.—*The Asiatic Annual Register.*

Historia secreta da corte de James Primeiro. vol. 2. 8vo. 2l. 2s.

Lachesis Laponica; ou viagem da Laponia; publicada do manuscripto original do celebre Linneo. Por James Edward Smith 2 vols. 1l. 1s.

Vista do prezente Estado da Sicilia, sua Economia Real, Populaçaõ e productos, particularmente no Condado de Modica

Introduçaõ á Historia da Revoluçaõ de Hespanha. Por Alvaras Flores Estrada, traduzida em Inglez por W. Burdon. 5s.

Bellezas Historicas para senhoras moças, servindo de guiar o espirito feminil ao amor, e exercicio das virtudes moraes. Por Mrs Pilkington. 12mo. 4s.—*Historical Beauties for Young Ladies.*

As Bellezas de Inglaterra, e Gales. Onze volumes desta preciosa obra se achaõ completos. 12l.

Estado prezente das Colonias Hespanholas; incluindo huma relaçaõ particular da Hespaniola, ou da parte Hispanica de S. Domingos. Por W. Walton, secretario da Expediçaõ que tomou a cidade de S. Domingos aos Francezes. 2 vols 8vo. 1l. 4s.

A Expediçaõ de Cyro a Persia, e a retirada dos dez mil Gregos. Traduzida de Xenophonte, enrequecida de notas historicas, e criticas. Por Edward Spelman. 8vo. 12s.

As Vidas dos Doze Cezares. Por Eliza Rogers, com hum Atlaz contendo dez mapas. 5 vols. 8vo.—*The Lives of the Twelve Cæsars.*

Esboço dos principaes Acontecimentos da Historia Ingleza. Por W. Tell. 12mo. 3s. 6d.

Retrospecto Chronologico; ou Memorias dos Principaes Acontecimentos da Historia Mahometana, desde a morte do Legislador Arabico athé a Accessaõ do Imperador Akbar, e Estabelecimento do Imperio do Mogol no Hindostan. Do Original Persico, por David Price. 4to. 2l. 8s.

VIAGENS.

Viagens de Humboldt a Nova Hespanha, traduzidas em Inglez por Joaõ Black. 2 vol. 8vo. 1l. 18s.

Viagens por varias partes da Europa, Azia e Africa. Por Edward Daniel Clarke, Professor de Mineralogia na Universidade de Cambridge. Segundo ediçaõ, consideravelmente augmentada. 4to. 5l. 5s.

Jornal de huma viagem a Islandia, no veraõ de 1809. Por W. T. Hooker. 10s. 6d.—*A Journal of a Tour in Iceland.*

Viagem ao Sul da Hespanha nos annos 1809 e 1810. Por William Jacob, illustrada com hum mapa, e doze gravuras. 4to. 3l. 3s.

Noticia de Tunis; do seu governo, costumes, antiguidades, e especialmente das suas Producçoens, Manufacturas e Commercio. Por Thomaz Macgill, Author das "Viagens a Turquia." 8vo. 6s.

Viagens pela Dinamarca e Suecia. Por Luiz Boisgelin, Cavalheiro de Malta. Com 13 vistas, tiradas dos Lugares mesmos. 4to. 3l. 3s.

Historia Geral, e Collecçaõ de Viagens; contendo huma completa historia da origem, e progressos de Navegaçaõ e Commercio, athe ao tempo prezente. Por Robert Kerr. No. 1 com 2 mapas. 8vo. 6s.

Viagens Pictorescas a India por via da China. Por Thomaz Daniell e William Daniell. Com 50 gravuras illuminadas. 12l.

Viagens Exploratorias aos Territorios Occidentaes do Norte d'America, feitas nos annos de 1805, 1806, e 1807, a ordem do Governo dos Estados Unidos, por Zebulon Montgomery Pike. Com 2 grandes mapas. 4to. 1l. 16s.—*Exploratory Travels through the Western Territories of North America.*

POESIA.

A Despedida do antigo Vate. Poema por Mr. Jerningham. 4to. 2s. 6d.—*The Old Bard's Farewell.*

Dunkeld; o Filho Prodigo, e outras Poemas. Por Petrus Ardilensis. 8vo. 6s.

Parodia ao poema de Scott, intitulado "*The Lay of the Last Minstrel.*"

Christina, a Donzela dos mares do Sul, poema de Maria Mitford. 8vo. 10s. 6d.

Babilonia, e outros poemas. Pela illustre Annabella Hawke. 8vo. 6s.

O Naufragio, poema. Por Falconer, ediçaõ rica. 1l. 5s.

Campanha do Egypto. Poema, por Constantino Williams. 8vo. 10s.

Obras Poeticas de Oliveiro Goldsmith. 4to. 1l. 1s.

Retrospecçaõ, poema em verso familiar. Por Ricardo Cumberland.

Ode ao Prezente Estado da Europa. Por T. G. Lace. 2s.

Nobreza; poema; a imitaçaõ de Satira outava de Juvenal. Dirigido ao hum Fidalgo moço. 4to. 4s.

A Maldiçaõ de Kehama, poema do celebre Roberto Southey. 4to. 1l. 11s. 6d.—*The Curse of Kehama.*

A Vizao de Dom Roderigo, poema. Por Walter Scott, 4to. 15s.

As Margens do Wye, poema, em quatro livros. Por R. Bloomfield, com quatro estampas. 5s.

Religionismo, ou Pregadores Populares. Satira 8. 4s.

As Battalhas do Danubio, e Barroza. 8vo. 5s.

A Battalha de Albuera, poema. Dedicado ao Lord Wellington.

Poemas de D. P. Campbell.

Os Triumphos da Religiaõ, poema sagrado. Em quatro Partes, 8vo. 7s.

NOVELAS E ROMANCES.

O Naufragio, ou Memorias de hum official Irlandez, e sua familia; novela, por Theodoro Edgeworth, 3 vols. em12mo. 15s.

Ambiçaõ Fatal, ou os Mysterios da Caverna, romance, segundo a maneira de Mrs. Radcliffe. Por A. V. Forster. 3 vol. 15s.

As Magoas de Eliza, ou o conto do infortunio; sendo as memorias authenticas de huma senhora Moça das vezinhanças de Londres. Por R. Bayles, com estampas. 8vo. 7s. 6d.—*The Sorrows of Eliza, &c.*

O Inverno em Pariz; ou Memorias de Madame de ——— escriptas por ella mesma; contendo a pintura dos costumes, e sociedade naquella capital, e varias anecdotas. 3 vol. 15s.

Vida Cazada, ou Faltas de todos os lados. Por Miss Howard. 5 vols. em 12mo. 1l. 5s.—*Married Life, &c.*

Estratagemas desfeitos. Por Gabrielli, Author da "Mulher Mysterioza." 4 vol. em 12mo. 1l. 4s.

Elnathan, ou as Idades do Homem; por hum Philosopho. 3 vol. 15s.

Habitantes da Terra, ou as Loucuras da Mulher; por F. Holstein. 3 vol. 16s.

Rosalia; ou o Castello de Montalabreti. 4 vol 12mo. 1l.

Senso, e sensibilidade. Por huma Senhora ——— 3 vol. 15s.

Virginia; ou a Paz de Amiens. 4 vols. 1l. 4s.

Os Bandidos Caledonios; romance. Por Mrs. Smith. 3 vols. 16s. 6d.

Sebastiaõ, e Izabel, ou a Espada Invezivel. Romance. 5s.

As Paixoens; Novela em 4 vols. Por Roza Matilda, Authora das Horas de Solidaõ, a Freira, Zofloya, &c. &c. 1l. 1s.

Despotismo; ou a Queda dos Jezuitas. Romance Politico. 8vo. 12s.

LISTA DOS LIVROS.

Que no mesmo anno se publicaraõ fora de Inglaterra, e que chegaraõ a nossa noticia.

FRANÇA.

AGRICULTURA, E BOTANICA.

MM. Tessier e Bagot concluiraõ o 32 volume dos seos Annaês de Agricultura Franceza. Esta publicaçaõ he mensal, e os doze numeros do anno formaõ quatro volumes de 400 paginas cada hum; com estampas; subscripçaõ annual 25 Francos—*Annales de l'Agriculture Française.*

MM. J. Roques a I. G. Grasset de Saint Sauveur publicaraõ o numero undecimo das Plantas uzuaes, Indigenas e exoticas. M. Roques descreve os seos caracteres, e propriedades Medecinaes; M. Grasset faz as gravuras, e o colorido dos objectos. Todos os vinte dias se publica hum numero, e qual contem seis estampas e 24 plantas—*Plantas amelles Indigenes et exotiques.*

MM. A. Poiteau, e P. Turpin começaraõ huma obra interessante, a Flora Parisiense, ou rezumo das Plantas que crescem naturalmente nos arrebaldes de Pariz, arranjadas segundo o systema de Linneo; com descripçoens acompanhadas de Gravuras. Publicaraõ-se duas ediçoens; huma em folio mui rica, 25 francos cada numero para os subscriptores, e outra em quarto. — *Flora Parisiensis, systema sexuale disposita et plantarum circa Lutetiam sponte nascentium descriptiones, &c.* Auctoribus A. Poiteau, et P. Turpin.

MEDECINA.

Tractado de Hemorrhagias; por I. Lordat, Dr. em Medicina, e chirurgiaõ do azilo (depôt) de Mendecidade em Montpellier. 1 vol. 6fr. 30c.

HISTORIA NATURAL.

Historia Natural das Aranhas; publicada aos numeros por

M. C. A. Walchenaer, Author da "Fauna Parisiensis," acompanhada de gravuras e descripçoens em Latim, Francez, Inglez, e Allemaõ. Estaõ publicados tres numeros, com eo estampas cada hum, valor 5fr.—*Histoire Naturelle des Araneides.*

HISTORIA.

Histoire da Conquista, e Revoluçoens do Peru. Por M. Alphonses de Beauchamp.

ALLEMANHA.

CHYMICA.

Taboas de chymica practica, para uzo dos Medicos, Boticarios, e estudantes por G. G. Meyer.

Biblioteca Chymica Geral ; obra periodica publicada em Erfurt, por R. Tromsdorff, consistindo em hum exame critico das obras que sahem sobre esta sciencia.—*Allgemeine chemische bibliothek.*

MINARALOGIA.

Descripçaõ Minaralogica da Baixa Austria. Por Staecz e Muhlfeld. 8vo. Vienna.—*Minaralogisches Taschenbuck.*

BOTANICA.

Descripçaõ de todas as Plantas uzadas em Medecina, economia domestica e manufacturas, arranjadas segundo o Systema de Murray. Por F. B. Vieltz, 4to. Vienna.—*Abbildungen aller medizinischen oe konomiscke und technischen gewacchoe, &c.*

HISTORIA.

Consideraçoens sobre a historia da Reforma ; em que se marcaõ as differentes epochas, e a necessidade de huma alteraçaõ na Igreja naquelle periodo, &c. Por T. G. Muller em Leipsic. 2 vols. 8vo.—*Denkwürdigkeiten aus der geschichte der Reformation.*

GEOGRAPHIA.

Descripçaõ Geral do Mundo ; publicada em Leipsic por G. A. Galetti, constando de taboas geographicas, historicas, e stadisticas de todos os Estados da Europa. 8vo. com estampas illuminadas.—*Algemeine Weltkunde.*

BELLAS ARTES.

Archivos de Artistas e Amadores; ou historia das artes nos differentes paizes, descripçaõ analytica das obras mais celebres neste artigo. Por T. G. Aleusel.—*Archiv für Runstler and Runstfreund.*

ITALIA.

BELLAS ARTES.

Baixos Relevos Antigos de Roma; publicados por P Piranelli em Roma. As gravuras saõ de Piroli, e o texto explanatorio de Zoega. Sahiraõ ja o quarto e quinto numeros. Descrevem objectos da *Villa Albani.*

POLONIA.

GEOLOGIA.

Memoria sobre a Geogonia das Montanhas d'Antiga Sarmacia ou Polonia Moderna, Lida na Sociedade dos amigos da sciencia em Varsovia. Por Stanislau Stasgie, &c. 8vo. com 2 estampas.— o *Ziemoro-dztwie gòr dawniey Sarmacye.*

PRUSSIA.

ASTRONOMIA.

Tractado de Astronomia. Por A. Broetz. Publicado em Berlin. 5 vols. 8vo.—*Lehrbuk der Astronomie.*

CHYMICA.

Ensaio sobre a Theoria e Pratica da Branqueaçaõ; publicado por L. Engelman; em que descreve depois da practica uzual, o methodo uzado na Silezia de branquear pelo acido muriatico oxygenado. 8vo. Glogaw.—*Chemisch- pratische Bleikhkunst.*

MATHEMATICA.

Elementos de Mathematica; comprehendendo Mecanica, Optica, e Astronomia; publicados por Schutz. Primeiro elegante vol. 8vo. Konigsberg.—*Kurzer Lehrbegrist der Mathematiks.*

RUSSIA.

VIAGENS.

Viagens aroda do Mundo; mandadas fazer pelo Imperador da Russia Alexandre ao Capitaõ Kruzenstern; publicadas por elle em Allemaõ; e Russiano. Cada huma d'ellas contem tres volumes em quarto com perto de 100 estampas Mapas e Carteis.—*Reisa um die Welt, &c.*

HOLLANDA.

BOTANICA.

M. Curt Springel publicou o primeiro volume da sua "Historia Rei Herbariæ;" dividida em quatro livros. 1. Prima rei herbariæ rudimenta. 2. Rei herbariæ incrementa. 3. Rei herbariæ decrementum. 4. Rei herbariæ pennatas literas instauratio. 8vo

POLITICA.

ASIA.

OFFICIO

do Lord Minto aos Directores da Companhia das Indias Orientaes em Londres.

Hon. Senhores. Tenho a honra de remetter-vos, para vossa satisfaçaõ a copia da carta que me enviou S. Ex^{ca}. o Tenente General Sir S. Auchmuty, commandante em chefe das forças empregadas na expediçaõ de Java, na data de 31 de Agosto.

A narraçaõ que S. Ex^{ca}. se dignou fazer das operaçoens do exercito, que elle commanda he taõ simples, e *detalhada*, entretanto que as acçoens saõ taõ honrozas para as valorozas tropas, que as tem executado, e o resultado taõ importante, e decizivo, que eu nada proderia accrescentar a huma conta taõ satisfactoria, se S. Ex^{ca}. nao tivesse deixado em seu despacho huma lacuna, que eu juldo dever encher.

Vos naõ achareis no seu officio huma só palavra que lhe diga respeito; e esta modestia, que naturalmente acompanha hum merito tal, qual o seu podia por si só realçar seu lustre. Mas nem seu Soberano, nem seu Pais, nem a Companhia das Indias Orientaes, cujas ordens elle tem cumprido, se esqueceraõ do que se deve a taõ grandes, e a taõ brilhantes serviços, a este espirito superior, que dirigio seu complemento; e naõ deixaraõ de appreciar o homem, que tem conduzido hum dos mais valentes exercitos, de que nosso Paiz se glorifica, a emprezas as mais difficeis. Eu conheço que nenhum testemunho, nenhum elogio meu pode ser digno delle; mas eu naõ posso conter meos sentimentos, persuadido como estou, e o estaõ igualmente todas as authoridades militares, que a tomada por assalto dos entrincheiramentos de *Cornelis*, seguida da total derrota, e anniquilamento de todo o exercito concentrado do inimigo, torna o dia 26 de Agosto hum dia memoravel, e honrozo para a Inglaterra, e glorioso para Sir S. Auchmuty, e para o exercito do seu commando.

Os frutos desta victoria foraõ a expulsaõ do Governo Francez, e o estabelecimento do Governo Britanico. O General Jansen naõ capitulou mas fugio, sem sequito, e anda fugitivo pelas montanhas de Java. Nestas circumstancias julguei a propozito, com a concurrencia de S. Ex^{ca}. Sir S. Auchmuty, tomar sobre mim o governo que foi abandonado, e para este effeito publiquei a proclamaçaõ,que tenho a honra de vos mandar por copia.

Eu tenho a honra, &c.

(Assignado) MINTO.

Batavio, 1 de Septembro, de 1811.

Copia da parte official, que o Tenente General Sir Samuel Auchmuty deo ao Lord Minto, Governador Geral da India, sobre a tomada da Batavia, de cuja Expediçaõ era chefe.

Batavia, 1 de Sept. 1811.
Quartel General de Westevreede.

My Lord,

Depois de huma curta, mas ardua campanha, as tropas que voz me fizesteis a honra de por debaixo do meu commando; tomaraõ a capital de Java, assaltaraõ, a tomaraõ de assalto as formidaveis obras de inimigo em Cornelis, derrotaraõ, e despergiraõ as suas forças unidas, e os expulsaraõ dos reinos de Bantan, e Jocatra. Esta brilhante victoria sobre forças tambem disciplinades mui superiores em numero, e a todos os respeitos bem abastecidadas; he o resultado do grande zelo, da intrepidez e disciplina das nossas tropas; qualidades, que ellas possuem em grao tam eminente, que de certo nunco foi excedido. He do meu dever aprezentar a V^{a}. Ex^{ca}. o detalhe dos seos gloriozos successos; mas naõ está no meu poder fazer-lhes a justiça que ellas merecem, e exprimir quanto a patria lhes he devedora pelos seos grandes esforças.

V^{a}. Ex^{ca}. sabe as razoens que me obrigaraõ a tentar hum dezembarque nas vezinhanças de Batavia. Este se effeituou sem opposiçaõ na aldea de Chillingching, doze milhas ao leste daquella cidade a 4 do ultimo passado. A minho intençaõ era proceder d'ali em caminho direito para Cornelis, onde a força do inimigo se dizia ter-se ajuntado n'huma posiçaõ muito bem fortificada, e deixar a cidade de Batavia na minha reta guarda, donde podia tirar os supprimentos necessarios para a grande e arricada empreza, em que estavamos empenhados. Como era precizo tempo para fazer preparaçoens que algum movimento terreste requizesse, julgei a proposito reconhecer a estrada, que vai pela costa a Batavia e observar, athé que ponto seria practicavel o penetrar por aquelle caminho. Eu sabia que ella era extremamente forte, e quasi impracticavel a ser bem defendido. Avançando com parte do exereito, tive a satisfacçaõ de ver que ella nos naõ era disputada; e o unico obstaculo que encontramos, era divido a distriçaõ da ponte do rio Anjol. Cheguei ao rio a 6, observando, durante aquella noite, hum grande fogo em Batavia, conclui que era a intensaõ do inimigo evacuar a cidade, e neste prosoposto, ordenei que a avançada do exercito debaixo do commando do Coronel Gillespie, passasse o rio em botes na seguinte noite. Elles se apozentaraõ nos suburbios da cidade, e huma ponte temporaria se construio apressadamente, na manham de 8, capaz de sustentar a artilharia ligeira. Naquelle dia, os habitantes de Batavia pediraõ proteçaõ, e entregaraõ a cidade sem opposiçaõ, tendo-se retirado a guarniçaõ para Weltevreede.

A possessaõ de Batavia foi da ultima importancia. Ainda que grandes armazaens de propriedade publica foraõ queimados, antes da sua retirada, e se fizessem todos os esforços para destruir e resto, nos tivemos a fortuna de poder conservar alguns preciosos celeiros e provisoens. A cidade ainda que abandonada pelos principaes habitantes, se encheo de huma especie de gente industriosa, que foi particularmente util ao exercito. Acharaõ se mantimentos em abundancia, e conservou-se huma facil communicaçaõ, com a esquadra. Em a noite do 8, fez o inimigo huma fraca tentativa para cortar huma pequena guarda que eu mandara a proteger aquelle lugar; mas as tropas d'avançada tinhaõ, sem que elle soubesse, reforçado a partida ao principio da noite, e o attaque foi repellido. A avançada debaixo do Coronel Gillespie occupou a cidade a 9.

Mui ceclo na manham de 10, ordenei ao Coronel Gillespie, que se movesse com o seu corpo de Batavia para o encantonamento do inimigo em Weltevreede sustentado por duas brigadas de infantaria, que marcharaõ ao romper do dia pela cidade e seguiraõ o seu caminho. O acantonamento foi abandonado, mas o inimigo se fez forte hum pouco alem d'elles, e perto de duas milhas defronte das suas obras em Cornelis. A sua posiçaõ era forte, e defendida por huma terra-planada, em que havia tres mil das suas melhores tropas e quatro peças de artilharia montada; o Coronél Gillespie a atacou com impeto, e destreza, e depois de huma obstinada resistencia a levou a baitoneta calada, derrotou completamente a sua força, e tomou as suas peças. Huma grande columna se avançou das ditas obras em seu soccorro, mas tendo chegado a nossa tropa de linha, o inimigo foi instantamente acossado, e impellido para debaixo das suas batterias.

Nesta acçaõ, de tanto credito para o Coronel Gillespie; e todo o corpo d'avançada, a companhia de granadeiros do regimento 78, e o destacamento do regimento 89, particularmente se distinguiraõ, carregando, e tomando a artilharia do inimigo. A nossa perda foi bagatella em comparaçaõ da do inimigo, que pode avaliar-se em perto de 500 homens, com o Brigadeiro General Alberti perigòzamente ferido.

Posto que athaqui tivessemos sido felizes, alem das minhas vehementes expectaçoens, os nossos ulteriores progressos se tornavaõ extremamente difficeis, e algum tanto duvidosos.

O inimigo, grandemente superior em numero, éstava entrincheirado n'huma fortissima posiçaõ, entre a grande rio Jocatra, e o Sloken, corrente artificial, os quaes eraõ ambos invadeaveis. Esta posiçaõ era fexada por altas treincheiras, fortemente estacadas. Sete redutos e muitas batterias, montadas com artilharia pezada, ocupavaõ as partes mais elevadas dentro das linhas. O forte de Cornelis estava no centro, e o total das obras era defendido por numeroza, e bem organizada artilharia. A estaçaõ estava adiantada, o calor era violento, e a nossa gente pouca para admittir approxes regulares. Levar as obras de assalto era o que restava, e foi essa a minha decizaõ. Em apoio desta medida, erigi algumas batterias, para desmantelar os principaes redutos, e fiz hum fogo forte por dous dias, com 20 peças e 8 morteiros e obuzes. O effeito foi grande e eu tive o prazer de achar, ainda que no principio de cada dia fosse correspondido por mais numerosa artilharia, que nos diariamente imudeciamos as suas mais proximas batterias, consideravelmente perturbavamos todos os pontos da sua posiçaõ, e eramos evidentemente superiores em fogo.

Ao romper do dia 26, se fez o assalto. O principal ataque foi committido ao intrepido e experimentado Coronel Gillespie. Elle tinha comsigo a infantaria d'avançada, e os granadeiros de linha, e era sustendado pelo Coronel Gibbs com o regimento 39 e o 4 battalhaõ dos voluntarios de Bengala. Elles tinhaõ tençaõ, se fosse possivel, de surprender o reduto, No. 6, construido pelo inimigo alem do Sloken, e tentar a passagem da ponte sobre o rio com os fugitivos, e depois assaltar os redutos dentro das linhas; o Coronel Gillespie attancando pela esquerda, e o Coronel Gibbs pela direita. O Tenente Coronel M'Leod com seis companhias do regimento 62 foi mandado seguir hum atalho sobre as margens do grande rio, para que, logo que se começasse o attaque no Sloken, se apossasse do reduto esquerdo do inimigo No. 2. O Major Tule com o seu corpo de rezerva, reforçado por dous regimentos de cavalleria, quatro peças de artilharia montada, duas companhias do regimento 61, e os granadeiros da rezerva, foi mandado attacar os corpos em Camporg Maylayo, ao oeste do grande rio, e tentar a passagem da ponte naquelle posto.

O resto do exercito, debaixo do General Major Wetherall estava nas batterias onde huma columna debaixo do Coronel Wood, constando do regimento 78, e 5 battalhaõ voluntario, tinha ordens de avançar contra o inimigo em frente, e n'hum favoravel momento, quando fosse auxiliado por outros attaques, forçar a sua passagem, sendo possivel, e abrir a posiçaõ para as tropas.

O inimigo estava em armas, e preparado para o combate; o General Jansens, commandante em chefe estava no reducto, onde elle começou. O Coronel Gillespie, depois de hum longo rodeio por sitios intrincados, e ocultos, avançou sobre o inimigo, derretou-o n'hum instante, e com huma rapides sem igual, debaixo de hum vivo fogo de musqueteria e metralha, se apossou do reducto avançado, No. 3. Passou a ponte com os fugitivos debaixo de hum tremendo fogo, assaltou, e levou a bayoneta o reducto, No. 4, depois da mais obstinada rezistencia. Aqui as duas columnas da divisaõ se separaraõ. O Coronel Gibbs voltou para a direita, e com o regimento 59, e parte do 18 que tinhaõ forçado o seu caminho em frente, levou o reducto No. 1. Huma tremenda explosaõ dos armazens desta obra (ou fosse accidente ou feito de proposito) teve lugar no instante da sua tomada, e matou quantidade de intrepidos officiaes e homens, que entaõ se achavaõ de tropas sobre os muros, que o inimigo abandonara. O reducto No. 2, contra o qual se derigio o attaque do Tenente Coronel M'Leod, foi tomado de huma valorosa maneria: sinto dizer, que o mais valente e experimentado official cahio no momento da victoria. A frente da posiçaõ ja estava aberta; e as tropas corriaõ impetuosamente de toda a parte.

Durante as operaçoens de direito, o Coronel Gillespie proseguir as suas vantagens na esquerda, tomando os reductos do inimigo na reta-guarda, e tendo-se-lhe unido, o Tenente Coronel M'Leod, do regimento 39, com parte daquelle corpo, lhe ordenou que attacasse o parque d'artilharia, que aquelle official tomou da maneira a mais completa, pondo em fugida hum corpo de cavallaria inimiga, que ali estava para defende-lo. Neste ponto hum vivo fogo de musqueteria começou de hum grande corpo do inimigo, que se tinha postado nas linhas de frente do Forte Cornelis, mas elle foi dali expulso, o forte tomado, e despergido completamente o inimigo. Elle foi perseguido pelo Coronel Gillespie, com o regimento 14, huma partida de Sepoys, e marinheiros das batterias debaixo do Capitaõ Sayer, da Marinha Real. A este tempo, a cavallaria, e artilharia montada tenhaõ effeituado a passagem pelas linhas, a primeira commandada pelo Major Travers, e a segunda pelo Capitaõ Noble, e com o intrepido coronel a sua frente se continuou o alcance, athe que o total do exercito inimigo foi morto, tomado, ou dispergido.

O attaque do Maior Tule foi igualmente animado, mas depois de por em derrota as forças do inimigo em Camporg Maylayo, e ter morto muitos, achou a ponte encendiada, e naõ pode passar mais adiante.

Tenho a honra de remetter incluza a conta da perda que esperimentamos desde o nosso dezembarque a 4 athe ao 26 inclusive eu lamento sinceramente a sua extençaõ, e os muito preciozos, e habeis officiaes, que desgracadamente perdemos; mas considerando-se as preparaçoens do inimigo, o seu numero, e o forte das suas poziçoens, espero, que se naõ julgaõ maior do que poderia esperar-se. A perda do inimigo o escedeo grandemente. Na acçaõ de 26, o numero dos mortos foi immenso, naõ foi possivel formar huma conta exacta a esta respeito. Perto de mil se enterraraõ nas obras, multidoens se cortarao na retirada, e os rios se entulharaõ de mortos; cabanas e bosques se encheraõ de feridos, que depois expiraraõ. Tomamos perto de cinco mil prizioneiros, entre os quaes ha tres Officiaes Generaes, trinta e quatro officiaes de Campo, setenta capitaens, e cento e cincoenta officiaes subalternos. O General Jansens escapou com difficuldade, durante o acçaõ, e chegou a Buitenvorg, trinta milhas distante, com pouca cavalleria, restos de hum exercito de des mil homens. Elle evacuou este lugar, e fugio para a parte do leste. Hum destacamento das nossas tropas está de posse d'elle.

Tenho a honra de incluir a copia das ordens, que proclamei, para agradecimentos ás tropas em geral pelos seos serviços, particularizando alguns Officiaes, que pelo seos postos, ou situaçoens, foraõ mais felizes, que os seos companheiros igualmente valerosos, tendo occaziaõ de destinguir-se no serviço do seu soberano, e da sua patria. Mas eu naõ devo deixar de offerecer a consideraçaõ de V^a. Ex^ca. o relevante merito do Coronel Gillespie, a cujos planos, energia, saber e execuçaõ se deve grandemente attribuir este feliz rezultado.

Eu sou particularmente devedor ao Estado Maior General, e ao meu Estado Maior. O saber magistral, zelo, e actividade do Coronel Eden, Quartel Mestre General, me foi essencialmente util; mas naõ posso deixar de exprimir de que serviço me foi o habil auxilio, e laboriosos esforços do Coronel Agnew, Ajudante General, official, cujos meritorios serviços e actividade tem attrahido a attençaõ e recebido agradecimentos dos Governos da India.

He com particular prazer que eu seguro a V^a. Ex^c. o cordial apoio que recebi do Honrado Vice Almirante Stopford, e Commodoro Broughton, durante o periodo em que commandava a esquadra. Este ultimo se dignou mandar hum corpo de 500 marinhas, debaixo do muito habil official capitaõ Sayer, de Leda, para soccorrer as nossas baterias. Os seos serviços foraõ grandemente uteis; e tenho a satisfaçaõ de assegurar-vos que tanto o corpo d'artilharia, como engenheiros se portaraõ com o mesmo zelo, preenchendo os seos respectivos deveres, assim como se manifestou em todos os postos, e classes, apezar das extraordinarias difficuldades, que por falta de meios, encontraraõ nas suas operaçoens.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) S. AUCHMUTY, Tenente General.

RELAÇAÕ

Dos mortos, feridos, e extraviados em Java desde 4 de Agosto ate 26.

Mortos—Europeos, 1 Tenente Coronel, 3 Capitaens, 9 Tenentes, 2 Portabandeiras, 8 Sargentos, e 91 soldados; Indios, 27 homens.

Feridos—Europeos, 3 Tenentes Coroneis, 2 Majores, 19 Capitaens, 36 Tenentes, 7 Portabandeiras, 33 Sargentos, 535 homens; Indios, 123.

RELAÇAÕ

Da artilharia achada na Cidadella, e Arcenal de Batavia, e de Weltevreed, e tomada desde 8 ate 26 de Agosto.

Na Cidadella de Batavia 50 peças de bronze, 18 ditas de ferro, 4,000 balas e 280 bombas.

No arcenal de Weltevreede—64 peças de bronze, 30 morteiros, hum obuz, 283 peças de ferro, 18,400 balas, 20,500 bombas. Artilharia montada 4 peças de bronze.

Artilharia tomada em Cornelis a 26 de Agosto.

Artilharia montada no Campo da batalha 24 peças de bronze, e 6 obuzes.

No Arcenal, 23 peças, 2 morteiros, 11 obuzes de bronze, e 10 peças de ferro.

Nas baterias 44 peças, 3 morteiros, 2 obuzos de bronze, e 101 peças de ferro.

RELAÇAO

Das tres Divizoens de Batavia, Samarang, e Sourabaya a 3 de Agosto de 1811.

	Europeos.	Naturaes do Pais.	Total.
Estado maior, e Engenheiros	56	——	56
Artilharia montada .	112	427	539
Artilharia de pé . .	149	900	1,049
4 esquadroens de Dragoens	168	521	689
5 Regimentos de linha .	1,068	7,061	8,129
1 Regimento de Cassadores	178	1,067	1,245
1 Companhia de *Voltijores*	147	——	147
1 Batalhaõ de Guarniçaõ	149	1,002	1,151
Em Samarang . .	160	683	843
Em Sourabaya . .	336	3,357	3,693
Enfermos . .	225	1,157	1,382
Total			18,923

AMERICA.

RIO DE JANEIRO.

CARTA REGIA

De S. A. R. a Serenissima Senhora Infanta de Hespanha, e Princeza do Brazil, ao Ex^{mo}. Vice-Rey Elio.

Recebi a vossa Carta do 1 de Maio precedente, na qual me expondes a lamentavel situaçaõ em que se acha essa Praça, noticia bem sensivel para quem, como Eu, se tem sempre interessado na felicidade desses habitantes.

Os Hespanhoes mereceraõ sempre de mim, quanto poderiaõ esperar de huma boa May; e por conseguinte Eu naõ podia ver com indifferença vossa solicitude, dirigida a que Eu alcançasse de meu Augusto Esposo os auxilios de que precizaes para sustentar, contra as incursoens dos facciozos de Buenos Ayres, a mui fiel Cidade de Monte Video, posta de baixo da vossa direcçaõ, e mando.

Naõ estava ainda satisfeito o affecto com que dezejava auxiliar-vos, e reitirando por isso minhas justas reclamaçoens, obtive do Principe a ordem incluza, e que hoje mesmo partio por hum expresso para o Rio Grande; e creio que ao receberdes esta ja estaraõ marchando as tropas Portuguezas, se ja o naõ fizeraõ, em vosso soccorro em virtude das ordens anteriores, e da requiziçaõ, que fizestes ao General de Porto Alegre.

Rogo-vos por ultimo, e vos encarrego que exorteis a esses fieis habitantes, que se mantenhaõ firmes, e constantes, e que lhes assegureis da minha parte, que nunca lhes faltaraõ os auxilios, que Eu lhes passa dar.

Devem igualmente estar seguros de que nunca terei parte alguma em coiza que directa, ou indirectamente lhes possa prejudicar, nem que seja contraria aos interesses de Meu mui querido Irmaõ, nem aos da minha propria Naçaõ.

Deos vos Guarde muitos annos. Palacio do Rio de Janeiro a 8 de Junho de 1811.

Sua Infanta. Carlota Joaquina de Borbon.

A. D. Xavier Elio.

REAL ORDEM

Communicada pelo Ex^{mo}. Snr. Conde de Linhares, Ministro Secretario de Estado de S. A. R. o Principe Regente N. S. ao Governador, e Capitaõ General do Rio Grande.

A summa inquietaçaõ em que fica S. A. R. o Principe Regente N. S. pelo susto de que a Praça de Montevideo caia em poder dos insurgentes deste lado das margens do Uruguay, unidos com as tropas expedidas pela Junta de Buenos Ayres; faz que S. A. R. ordene a V. S. que procure expedir logo com toda a brevidade possivel a carta incluza para a Junta de Buenos Ayres, que serve de resposta á carta, que ella ultimamente me dirigio para que a aprezentasse a S. A. R.

Nesta resposta manda S. A. R. insistir novamente sobre o aceitar a mesma Junta a mediaçaõ que o mesmo Augusto Senhor havia offerecido: mas como a situaçaõ de Montevideo deve ser superior a toda a consideraçaõ, ordena S. A. R. que V. S. se occupe instantaneamente em salvar a mesma Praça, e em pacificar o territorio desta banda do Uruguay, entrando immediatamente V. S. com a maior força possivel no territorio Hespanhol, e dando com segurança os golpes os mais decizivos, naõ perdoando V. S. esforço algum, para que esta rezoluçaõ seja acompanhada do mais gloriozo successo para nossas armas, do que muito preciza o Real Serviço nesta occaziaõ, para assegurar o bom effeito das negociaçoens, que se dezejaõ estabelecer.

V. S. fará publicar por manifesto, antes que a tropa entre, que S. A. R. naõ quer tomar parte alguma do territorio de S. M. Catholica, e que se retirará immediatamente do mesmo, logo que o territorio desta banda das margens do Uruguay se achar pacificado, e obrará nesta mesma conformidade, pois que taes saõ as puras, e leaes intençoens de S. A. R. o Principe Regente N. S.

S. A. R. confia tudo do zelo, prudencia, e actividade de V. S. de quem depende tudo em taõ critica, e difficil circumstancia.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1811.

Conde de Linhares.

EXTRACTO

De hum Despacho de S Ex$^{ca.}$ o Lord Strangford, Ministro de S. M. B. no Brazil, dirigido a Dom F. X. Elio, Governador de Montevideo.

......N'hum tempo em que se necessita a mais perfeita harmonia, e a concurrencia mais completa, e simultanea de todos nossos meios para o unico, e importante objecto de resistir á França, he seguramente mui dolorozo, que a boa cauza padeça pelas dissensoens que, ha tanto tempo, prevalecem no Rio da Prata, que naõ podem deixar de ser proveitozas ao inimigo. Por certo que estaõ mui illudidos os que na crise actual pensaõ que a Grã-Bretanha pode approvar a separaçaõ desta parte da Monarquia Hespanhola.

He verdade,que a Grã-Bretanha naõ pertende entrometter-se nos interesses particulares da America Hespanhola: mas emqualidade de commum amiga de todas as suas provincias, e como verdadeiramente interessada na constante applicaçaõ de todos os seos meios a este objecto; naõ pode deixar de dezejar o fim de huma contenda taõ prejudicial a seos Alliados, e á cauza que defendem.

Conforme a estes principios apresso-me a offerecer a V. Ex$^{ca.}$ da maneira a mais cordeal, e sincera, em nome da minha Corte, a assistencia, e bons Officios do Governo Britanico, para o fim de obter huma convençaõ amigavel das differenças, que existem entre Hespanha, e o Governo de Buenos Ayres. Estou mui seguro de que a Grã-Bretanha emprenderá com a melhor vontade esta mediaçaõ, e que será agradavel á sua Alliada. Esta mediaçaõ tem sido offerecida, e admittida por outras partes da Monarquia Hespanhola, cuja situaçaõ he em tudo semelhante aquella em que prezentemente se acha Buenos Ayres.

Naõ me parece necessario recordar a V. Ex$^{ca.}$ o direito, que a Grã-Bretanha tem á confiança de Hespanha, e os motivos desta para entregar nas maons do Seu Alliado, com a mais inteira confiança, os seos interesses.

Faço esta proposta a V. Excª. confiado em que terá a sua approvaçaõ; tanto mais, quanto infiro da carta de V. Excª., que está determinado a empregar todos os meios de conciliaçaõ e brandura, antes de recorrer á força; determinaçaõ que nunca poderei assas recommendar.

Se V. Excª. convem nisto, o primeiro passo que deveria dar-se para a effeituar, seria, de certo, o ajuste de hum armisticio entre V. Excª., e o Governo de Buenos Ayres; estipulando por huma parte se retiraraõ todas as expediçoens militares que tem sahido de Buenos Ayres; e pela outra a suspensaõ do bloqueio daquella Cidade. Este armisticio poderia, sendo necessario, ser garantido pelo official, que commanda as forças Britanicas do Rio; e sua duraçaõ poderia estender-se ate hum ajuste final de todas as disputas de Hespanha, e suas colonias pela amigavel interpoziçaõ da Grã-Bretanha.

CARTA REGIA.

Governadores do Reino de Portugal e Algarves. Amigos, Eu o PRINCIPE REGENTE vos envio muito saudar como aquelles que Amo e Prézo. Sendo-me presentes as atrocidades e devastaçoẽs perpetradas pelo abominavel Exercito Francez em todos os lugares que occupou, durante o desgraçado tempo, em que esteve nesse Meu Reino, e principalmente quando, perdida a esperança da sua conquista pela energica resistencia, que encontrou em todos os Meus Fieis Vassallos, coadjuvados pelas bravas Tropas do Meu Antigo e Prezado Alliado El-Rei da Gram Bretanha, e commandadas pelo Insigne General Lord Wellington, Conde do Vimeiro, se resolveo a retirar-se precipitada e vergonhosamente, commettendo roubos e assassinios, destruindo e queimando casas, saqueando as Povoaçoẽs, talando os campos, e por toda a parte espalhando a fome, a miseria e a morte: Naõ se compadecendo com o Paternal Amor de Meus Vassallos a lembrança da desgraça em que se achaõ, sem que Eu procure reparar suas perdas, e restituillos ao gozo da felecidade, da abundancia, e da tranquillidade, que a Minha solicitude, e a dos Senhores Reis Meus Predecessores lhes grangeáraõ: Querendo empregar a bem dos Meus Vassallos, que mais soffrêraõ pela invasaõ de taes barbaros, todos os meios, que ora Me saõ possiveis, á vista das actuaes

Rendas destes Meus Estados do Brazil, e das suas indispensaveis applicaçoes: Tenho Resolvido consignar em cada hum anno, e por espaço de quarenta annos, a quantia de cento e vinte mil cruzados, que seraõ deduzidos das Rendas das Alfandegas, e na sua falta de outras quaesquer, pela maneira seguinte: Da Capitania da Bahia sessenta mil cruzados por anno; da de Pernambuco quarenta mil cruzados, e da do Maranhaõ vinte mil cruzados; ficando estas quantias inviolavelmente reservadas em cada huma das mencionadas Capitanías e conservadas em Cofre separado, onde deveraõ ir successivamente entrando no fim de cada trimestre, a principial em o primeiro de Julho do corrente anno, para serem unica e privativamente empregadas em beneficio dos Meus Vassallos, que soffrêraõ taõ horrivel ruina, já reedificando-se-lhes suas casas, já dando-se-lhes os instrumentos, sementes, e gados necessarios para continuaçaõ de suas lavouras, já restabelecendo-se-lhes as Fabricas, e Casas das Povoaçoẽs, e Cidades devastadas: E porque na presença de hum taõ grande mal convem adoptar medidas as mais efficazes, para que quanto antes possaõ cessar suas funestas consequencias, vos Encarrego, e muito particularmente vos Recommendo, procureis tirar todo o partido desta somma annual de cento e vinte mil cruzados, diligenciando por todos os meios possiveis dentro ou fóra desse Reino hum Emprestimo de dous milhoẽs de cruzados a juro de cinco por cento, e com hum por cento de annuidade para sua amortizaçaõ, servindo-lhe de hypotheca as sobreditas quantias consignadas em as Rendas das tres Capitanías da Bahia, Pernambuco, e Maranhaõ, para pagamento do Capital emprestado, e do seu juro, até inteira amortizaçaõ deste Capital, que será no fim de trinta e seis annos, e oito mezes; dando-se aos Accionistas os seus competentes Titulos, para serem pagos pelos ditos fundos, que Tenho destinado, e admittindo-se em pagamento do valor das Accoẽs deste Emprestimo metade em Papel Moeda, a fim de que com maior facilidade, e promptidaõ se possa realizar: E porque muito Desejo que immediatamente principiem os Meus Vassallos a sentir os effeitos do Meu Paternal Amor e Cuidado, vos Authorizo a nomeades logo os Negociantes, que vos parecerem capazes, paraque hajaõ de receber as quantias consignadas dos Thesoureiros Geraes das Juntas da Fazenda das sobreditas Capitanías, a contar do primeiro de Julho do corrente anno, proseguindo neste methodo em quanto senaõ realizar o Emprestimo, que vos Tenho recommendado, para serem successivamente distribuidas as sommas, que fordes recebendo, pelos Meus Vassallos mais necessitados, e que mais soffrêraõ na invasaõ dos Francezes, principiando a experimentar os effeitos deste soccorro, que Sou Servido mandar-lhes, os mais pequenos Lavradores, os Fabricantes, e os pobres habitantes das Villas, Povoaçoes, e Cidades arruinadas; sendo tambem dignas de toda a consideraçaõ, e auxilio as interessantes Fabricas de Alemquer, de Thomar, de Alcobaça, e todas as que soffrêraõ os estragos de hum taõ barbaro inimigo. O que Me pareceo participar-vos pará vossa intelligencia; Esperando do zelo, fidelidade, honra, actividade, e discernimento, com que tanto vos tendes distinguido no Meu Real Serviço, o bom exito desta Minha Real Determinaçaõ. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro em vinte e seis de Julho de mil oitocentos e onze.

PRINCIPE.

Para os Governadores do Reino de Portugal e Algarves.

ESTADOS UNIDOS.

Washington, terçafeira, 5 de Novembro.

O Prezidente dos Estados Unidos enviou hoje o seguinte recado ao Congresso, por M. Edouard Cole, seu secretario particular. Recado de M. Madison ao Congresso.

Cidadaons do Senado, e da Camara dos Reprezentantes.

Convocando-vos antes que se requeresse o separavos de vossas cazas, eu cedi a consideraçoens nascidas da situaçaõ dos nossos negocios estrangeiros; e fixando o prezente para o tempo do vosso ajuntamento, tive em vista a probabilidade de ulteriores dezenvoluçoens da politica das potencias belligerantes a respeito deste paiz, que podessem unir mais os conselhos nacionaes sobre futuras medidas.

Ao feixar da ultima Sessaõ do Congreso, se esperava que successivos confirmaçoens da extinçaõ dos decretos Francezes, em tanto quanto violavaõ o nosso comercio neutral, induziriaõ o Governo do Graa-Bretanha a revogar as suas ordens em concelho, e authorizar por isso a remoçaõ dos obstaculos, que estorvavaõ o seu comercio com os Estados Unidos.

Em vez deste passo razoavel, para a satisfaçaõ e amizade entre as duas naçoens, as ordens foraõ, no momento em que menos se esperava, postas em mais rigoroza execuçaõ e participou-se pelo Enviado Britanico, que acabava de chegar, que, em quanto se naõ deixava ter lugar a revogaçaõ dos Edictos de França, como officialmente se anunciara ao Governo Britanico, era consequencia indispensavel do revogaçaõ das ordens Britanicas, que o comercio fosse trazido a estado, que as produçoens e manufacturas da Graa-Bretanha, pertencentes a neutros, se admittissem nos mercados que lhe eraõ interdictos pelo seu inimigo; dando-se a intender aos Estados Unidos, que entretanto, huma continuaçaõ do seu Acto de Naõ-Importaçaõ conduziria a medidas de reprezalias.

Em huma data ulterior, pareceo com effeito, que novas provas da revogaçaõ dos decretos Francezes contra o nosso comercio neutral, se tinhaõ communicado ao Governo Britanico, seguidas de huma intimaçaõ, que se transmettira aqui ao Plenipotenciario Britanico, afim de que esta communicaçaõ fosse plenamente considerada nas discussoens pendentes. Esta communicaçaõ naõ parece ter sido recebida: mas a sua transmissaõ para aqui, em vez de fundar sobre ella a revogaçaõ actual das ordens, ou seguranças de que a revogaçaõ teria lugar, naõ nos permittirá esperar mudança alguma effectiva no Gabinete Britanico. Estar promptos a receber com cordialidade provas satisfactorias de huma tal mudança, e proceder entretanto a tomar medidas relativamente ás vistas que se tem dezenvolvido por aquelle Ministro, he o que mais convem aos vossos deveres.

No espirito pouco amigavel destes dezenvolvimentos, se tem continuado a reter indemnizaçoens e reparos por outras injustiças; e as nossas costas, e as bocas dos nossos molhes tem testemunhado scenas, naõ menos injuriozas aos nossos mais caros direitos nacionaes, que offensivas ao curso regular do nosso comercio.

Entre as occurrencias produzidas pela conducta das naos de guerra Britanicas, cruzando em nossas costas, houve hum encontro entre huma d'ellas e huma Fragata Americana, commandada pelo Capitaõ Rodgers, que naõ pode deixar de corresponder ao fogo começado sem cauza pela primeira; cujo commandante he portanto responsavel pelo sangue infelismente derramado em manter a honra da bandeira Americana. O procedimento de huma meza de inquiriçaõ, requerido pelo Capitaõ Rodgers, se participou, assim como a correspondencia relativa ao acontecimento entre o Secretario de Estado, e o Enviado de sua Magestade Britanica. A estas se ajuntaõ as diversas correspondencias que tem havido a respeito das Ordens Britanicas em Concelho, e alem disso, a correspondencia relativa ás Floridas, pela qual o Congresso saberá a interposiçaõ, que o Governo da Graa Bretanha julgou a propozito fazer contra o procedimento dos Estados Unidos.

A justiça e sinceridade que os Estados Unidos tem mostrado para com a França, antes como depois da revogaçaõ dos seos decretos, faziaõ esperar que o seu governo preenchesse aquella medida, e outra qualquer que se devesse ás nossas reclamaçoens razoaveis, ou que fosse dictada pelas mais amigaveis protestaçoens. Nenhuma prova com tudo, se tem dado da intençaõ de reparar os outros agravos feitos aos Estados Unidos, e particularmente de restituir o grande importe da propriedade Americana tomada, e condemnada em virtude de edictos, que naõ affectando as nossas relaçoens neutraes, e por tanto, naõ entrando nas questoens entre os Estados Unidos e os outros belligerantes, eraõ todavia fundados em injustos principios, que a reparaçaõ devia ter sido prompta e ampla.

Alem desta, e de outras reclamaçoens de direito estricto sobre aquella naçaõ, os Estados Unidos tem toda a razaõ de estarem descontentes com as rigorozas, e inesperadas restricçoens, a que tem estado sugeito o seu comercio com os dominios Francezes; e que, a continuarem, exigiraõ pelo menos correspondentes restricçoens sobre os artigos importados de França para os Estados Unidos.

Sobre todos estes objectos o nosso Ministro Plenipotenciario, ultimamente enviado a Pariz, trouxe comsigo as necessarias instrucçoens, cujo rezultado vos será communicado; e decedindo da politica ulterior do Governo Francez para com os Estados Unidos, vos habilitará a adoptar lhe a dos Estados Unidos pora com a França.

As outras nossas relaçoens estrangeiras existem sem desfavoraveis mudanças. Com a Russia, ellas estaõ no melhor pé de amizade. Os portos da Suecia tem dado prova de amigaveis dispozicoens para com o nosso comercio nos concelhos daquella naçaõ igualmente. A informacaõ do nosso Ministro Especial em Dinamarca, mostra que a sua missaõ foi seguida dos mais bellos effeitos para os nossos cidadaons, cuja propriedade tinha sido tam extensamente violada, e posta em perigo pelos corsarios debaixo da bandeira Dinamarqueza.

Debaixo das sinistras indicaçoens, que eraõ objecto da mais seria attençaõ, tornou-se hum dever o exercicio dos meios commettidos á repartiçaõ Executiva, para prover a segurança geral. As obras de defeza em a nossa fronteira se tem proseguido com actividade, e pouco deixaõ que acrescentar para o complemento das mais importantes, e como saõ particularmente destinadas a cooperar em cazos emergentes, se mandou por em uzo huma porçaõ de barcas canhoneiras em certos molhes. As naos de guerra d'antes em commissaõ, alem de huma fragata, se tem empregado no corso para manter os direitos da nossa costa; e das nossas forças de terra se fez aquella despozicaõ, que se julgou mais propria para o servico mais importante e adequado. Nesta dispozicaõ se inclue huma força composta de regulares e milicias, formados no territorio de

Indiana, que marcharaõ para o nossa fronteira occidental do norte. Foi precizo adoptar esta medida em consequencia das mortes, e roubos commettidos pelos Indios, e mais especialmente pelas ameaçadoras preparaçoens, e aspecto de huma combinaçaõ formada por elles sobre o Wabash, debaixo da influencia, e direçaõ da fanatica tribu Shawanese. Fora d'esta as outras tribus Indias conservaõ com nosco as suas disposiçoens, e ordinarias occupaçoens.

Devo agora acrescentar, que chegou o periodo, que requer dos Guardas Legislativos dos direitos nacionaes hum systema de mais amplas provisoens para os manter. Apezar da escrupuloza justiça, protrahida moderaçaõ, e multiplicados esforços da parte dos Estados Unidos, para substituir ao cumulo dos perigos, que ameaçavaõ a paz dos dous paizes, todas as vantagens reciprocas de restabelecida amizade e confiança; nos temos visto; que o Gabinete Britanico insiste, naõ so em recuzar huma reparaçaõ por outros agravos, que a longo tempo, e taõ altamente a exigem, mas tambem a por em execuçaõ, mesmo na entrada de nosso territorio, medidas, que nas actuaes circumstancias tem o caracter e o effeito de guerra, a respeito de nosso legitimo comercio.

A estas provas de inflexibilidade hostil, com que se calçaõ direitos, que naçaõ nenhuma independente pode abandonar, o congresso sentirá, que he do seu dever por os Estados Unidos em armamento, e n'huma attitude propria da crise, e correspondente a expectaçaõ, e espirito nacional.

Recomendo, por conseguinte, que se adoptem medidas convenientes para preencher as filas, e prolongar o alistamento das tropas regulares; para formar huma força auxiliar, restricta a hum prazo mais limitado, para aceitar o serviço de corpos voluntarios, cujo ardor patriotico dezejar ter parte em serviços urgentes; para formar destacamentos, sendo precizo, de outra porçaõ das milicias; e para organizar o grande corpo de maneira, que a sua utilidade corresponda a sua força intrizeca. Nem pode esta occaziaõ deixar de lembrar-vos a importancia daquelles seminarios militares, que em todo o cazo formaraõ huma parte essencial e pouco despendiosa de nosso estabelecimento militar.

O fabrico das peças e pequenas armas tem continuado com o devido progresso, e as provisoens e recursos de todas as muniçoens necessarias saõ adequadas á precizaõ. Todavia o congresso fará bem de authorizar o seu augmento.

A vossa attençaõ será naturalmente levada a tomar medidas, á respeito das nossas forças navaes, que as façaõ servir aos uzos que se julgarem mais convenientes. Eu proponho tambem ao Congresso o considerar se he ou naõ opport authorisar hum augmento daquelles materiaes, que naõ sendo sujeitos a damnificaçoens, nem sempre se podem conseguir.

Contemplando as scenas que destinguem esta importante epoca, e avaliando o pezo que ellas offerecem á nossa attençaõ, he impossivel olhar com desprezo aquellas que se dezenvolvem entre as grandes communidades, que occupaõ a porçaõ austral do nosso hemispherio, e se extendem pelas nossas vezinhanças. Huma extensa philanthropia, e illuminados projectos, concorrem para impor aos Conselhos Nacionaes a obrigaçaõ de tomar hum vivo interesse nos seos destinos; de nutrir sentimentos reciprocos de beneficiencia, de observar o progresso dos acontecimentos, e naõ estarmos, dezapercebidos, para qualquer ordem de couzas, que a final se estabeleça.

Olhando a nossa situaçaõ debaixo de outro aspecto, a seria attençaõ do Congresso se empregará no expediente de ulteriores cautellas contra evazivas e infraçoens de nossas leis comerciaes. O costume de contrabandear, que he odiozo por toda a parte, e particularmente criminal em Governos Livres, onde, sendo as leis feitas para o bem de todos, a fraude se commette tanto contra o individuo, como contra o Estado, attinge o extremo grao de crime, quando liga ao plano de lucros vergonhosos, a perfida sugeiçaõ dos transgressores á huma politica estrangeira, contraria a do seu paiz. He entaõ que a virtuoza indignaçaõ do publico deve manifestar-se pelo foro regular das leis mais competentes.

Para segurar o maior respeito á nossa bandeira mercantil, e aos legitimos interesses, que ella cobre, cumpre tambem, que se puna em nossos cidadaons o aceitar licenças dos Governos estrangeiros para hum comercio, illegitimamente prohibido por elles a outros cidadaons Americanos; ou comerciar debaixo de falsas bandeiras, ou papeis falsos quaesquer.

Cumpre igualmente que se prohiba a nossos cidadaons a aceitar licenças especiaes, para as empregarem em negocio com os Estados Unidos; e que se vede a entrada em certos portos dos Estados Unidos, a vazos de paizes extrangeiros, authorisados a comerciar com certos portos somente.

Ainda que outros objectos devaõ ser materia mais urgente e immediata das vossas deliberaçoens, deve-se com tudo attender a justa e sam politica de segurar ás nossas manufacturas os rezultados prosperos que ellas tem obtido, e continuaõ a obter, em certo modo, debaixo do impulso de cauzas naõ permanentes; e á nossa navegaçaõ todo o extenso uzo, de que prezentemente está privada, pelos dezabridos regulamentos dos Governos extrangeiros.

Alem de ser justo salvar as nossas manufacturas dos sacrificios que huma mudança de circumstancias poderia occazionar-lhes, requer o interesse nacional, que a respeito dos artigos, pelo menos, que pertencem á nossa defeza, e primeiras necessidades, se naõ deixem na desnecessaria dependencia de exterior supprimento; e entre tanto que os Governos extrangeiros adherem ás destinçoens, que existem nos seos portos contra a nossa navegaçaõ, e que os seos vazos gozaõ em nossos portos de igualdade ou de menor destinçaõ, nao pode haver engano no effeito, pois que mui seriamente se tem sentido nos interesses da nossa navegaçao; e á medida que isto tem lugar, as vantagens de hum transporte independente dos nossos productos para mercados extrangeiros, e de hum corpo crescente de marinheiros, cuja occupaçaõ pode ser prestadia ao seu paiz em tempos de perigo, devem diminuir-se.

As receitas do thesouro, durante o anno acabado a 13 de Septembro ultimo, tem excedido treze milhoens e meio de dollars, e nos pozeraõ em estado de pagar as despezas currentes, comprehendendo o interesse da divida publica, e de reemborsar mais de cinco milhoens de dollars do principal, sem recorrer ao emprestimo authorizado pelo acto da ultima sessaõ. O emprestimo temporario obtido no ultimo prazo do anno 1810, tambem foi reembolçado, e naõ he comprehendido naquelle total.

A diminuiçaõ das rendas, proveniente da situaçaõ do nosso comercio, e as despezas extraordinarias, que podem occorrer, devem entrar em consideraçaõ, na estimativa dos subsidios, que se tem de fazer, para o anno seguinte. Eu recommendo á vossa attençaõ a necessidade de segurar huma renda annual sufficiente, pelo menos, para as despezas extraordinarias do Governo, e pagar o interesse da divida publica, comprehendendo o de novos emprestimos, que se poderem authorizar.

Eu naõ posso terminar esta communicaçaõ sem vos exprimir o meu profundo sentimento a cerca da crize, em que vos tendes ajuntado, a minha confiança no sabio e honorifico rezultado das vossas deliberaçoens, e a segurança do zelo fiel, com que hei de satisfazer aos deveres da minha cooperaçaõ com vosco; invocando, ao mesmo tempo, as bençaons do Ceo sobre o nosso amado paiz, e sobre todos os meios, que podem empregar-se em sustentar seos direitos, e promover a sua felecidade.

Por falta de lugar deixamos para o No. seguinte a correspondencia entre Mr. Foster, Ministro de Inglaterra junto do Governo dos Estados Unidos, e Mr. Monroe Secretario de Estado sobre hum accommodamento relativo a aggressaõ feita por hum Navio de guerra Inglez, o Leopardo, á fragata Americana a Chesapeake. Por esta correspondencia veraõ os nossos Leitores, de hum lado, o bom rezultado da firmeza do Governo Americano; e do outro a justiça do Governo Inglez em se prestar a huma satisfaçaõ devida a hum Governo amigo, e huma justa indemnizaçaõ a todos os particulares que foraõ lezados. Oxala que M. Madison sustentasse a mesma dignidade, e firmeza contra as violencias, roubos, e despotismo de Bonaparte para com os habitantes Americanos, seos Navios, e propriedades!

MARTINICA.

Forte Real, 11 de Outubro de 1811.

A 17 de Septembro passado recebeo o Procurador do Rey em S. Pedro avizos de que no dia seguinte os homens de côr livres, e os Negros se revoltariaõ; que seu projecto era pôr o fogo em muitas partes da Cidade, arrombar os Armazaens para se apoderarem das armas, e muniçoens, e massarar depois todos os homens brancos, poupando unicamente as mulheres. Tomaraõ-se promptamente todas as medidas para prevenir esta horrivel conspiraçaõ. A policia prendeo alguns dos chefes no mesmo dia, os outros evadiraõ-se, e foraõ ajuntar-se nas vizinhas alturas da Cidade. O Tenente Coronel Mackie do 3 batalhaõ do Regimento 60 Commandante de S. Pedro, enviou hum destacamento para cercar os conjurados; estes fizeraõ fogo sobre a tropa, e fugiraõ. Depois de 19 horas de caça somente se poderaõ prender tres ou quatro. No dia seguinte muitos dos principaes conspiradores foraõ apanhados, e metidos em prizoens, é varios destacamentos da guarniçaõ, e da Melicia correrao as vizinhanças para restabelecer a tranquillidade.

Com tudo a 21 espalhou-se novamente o terror em toda a cidade vendo aproximar-se 4 a 500 Negros conduzidos por cinco dos seos Chefes, que esperavao ser secundados, entrando na cidade, por hum grande numero de escravos domesticos. O Povo corria precipitadamente para fora da cidade, fecharao-so todas as cazas, e os habitantes estavao na mais cruel inquietaçao. Tal foi porem a actividade do Tenente Coronel Mackie e da sua tropa, que tres chefes dos revoltozos forao prezos, o resto disperso, e a ordem restabelecida. O principal cabeça, vendo que todos os seos esforços erao baldados, entrou clandestinamente na cidade durante a noite, e quiz salvar-se a bordo de hum pequeno navio; mas nao o podendo conseguir, matou-se com hum tiro de pistola: chamava-se Moliere, e era natural daquella Ilha: elle tinha feito huma viagem a S. Domingos, donde havia pouco, tinha voltado, condecorado com o titulo de Visconde. Quasi 130 insurgentes forao prezos.

Por sentença proferida no dia 8 de Outubro, e confirmada pelo Governador em 9, 18 individuos forao julgados reos de alta traiçao, e no dia 11 forao executados na Praça publica, exceptuando Jean Pierre (escravo negro) a quem se concedeo mais algum tempo de vida.

A tranquillidade está perfeitamente restabelecida.

PORTO RICO.

PROCLAMAÇAO

Do Commissario Regio para a pacificaçaõ das Provincias de Venezuela aos habitantes das Provincias de Caracas, Barinas, Cumana, e Nova Barcelona.

'A Mai Patria inda vos chama, e longe de se esquecer de vos no meio dos brilhantes successos, que o Deos dos Exercitos tem concedido á sua Religiao, e á sua constancia, ou de empregar meios violentos para reparar o escandalo que a vossa falta de consideraçao cauzou, dezeja que vos mesmos os previnaes com huma espontanea submissao.

Em Abril de 1810 declarastes, que a Hespanha Europea estava proxima a cahir debaixo do jugo tyranico de seos conquistadores, e que este generoso Povo arrastado de hum em outro infortuneo, hia ser riscado do catalogo das naçoens, para só existir na memoria dos homens, e nos fastos do heroismo. Tal era a lingoagem de vossos pertendidos directores naquella disastroza epoca; e ate depois que o decurso de muitos mezes tinha felismente desmentido taõ funesta predicçaõ, nem esta irresistivel demonstraçaõ nem as heroicas proezas com que vossos irmaons da Peninsula excitavaõ neste longo periodo a expectaçaõ, e espanto do Mundo, tem bastado para vas fazer desistir do espenho de a sustentar. Victimas de sua hypocrita conducta, e da vossa falta deprevizaõ, e energia vos mesmos tendes experimentado parte das calamidades que se vos annunciáraõ, e podeis reconhecer facilmente a estensaõ, e enormidade das que vos esperaõ, quando roto o veo, que occultava os seos perfidos designios, vos excitaõ abertamente a romper todos os vinculos mais sagrados.

A Gazeta de Caracas, este monumento de vergonha eterna para Venezuela, e mesmo os outros papeis publicos, e particulares dessa cidade, naõ tem cessado de inventar mentiras as mais absurdas a este respeito; e nestes escritos, bem como em diversas proclamaçoens insensatas, a honra da generoza Naçao a que pertence tem sido ultrajada da maneira a mais atroz.

Mas o discernimento da Naçaõ Hespanhola iguala a sua magnanimidade. Ella sabe o principal fim daquelles, que em todos os tempos tem enganado os povos, tem constantemente sido o precipita-los em grandes excessos, para depois lhes persuadir, que depois disso, naõ lhes resta outro recurso mais doque avançar-se ás extremidades as mais audaciozas; e a Hespanha, incapaz de attribuir á grande massa do Povo o que he somente obra de alguns individuos, tem visto com dor os males sem fim a que tendes sido successivamente arrastados; e para vos livrar de tantos infortunios ella tem adoptado medidas, que por sua liberalidade devem excitar todo o vosso reconhecimento. Os mesmos instigadores nao saõ excluidos de sua terna sollicitude, pois que todos sem distincçaõ saõ comprehendidos na amnestia offerecida por seu bem fazeijo Decreto de 15 de Outubro; mas cegos a hum ponto, que apenas he concebivel, elles só respondem á este acto de generozidade por hum insulto, e teimando em seu abominavel projecto de vos separar da vossa patria, elles querem arrastar-vos á novos crimes.

Comparai a direcçaõ que elles se esforçaõ por dar agora a vossas opinioens, com as pompozas chimeras da conservaçaõ dos direitos de Fernando VII., e defensa da Monarquia, com que vossa lealdade tem sido desde o principio surprendida; e decidi-vos depois entre a uniaõ de vossa sorte á de hum punhado de homens, que fazem consistir sua felecidade na subversaõ total da ordem, e hum firme afferro á Religiaõ, e ás Leis de vossos maiores, e a hum paiz que, elevado por suas mesmas perturbaçoens, e desgraças a hum graõ de consideraçaõ superior aquella a que jamais chegou nas mais bellas epocas de sua historia, vos convida a lançar-vos em seu seio, para vos fazer participar da gloria que tem adquirido á cuita de tantos sacrificios, e ás vantagens, que a sabedoria de seu actual governo lhe prepara.

Habitantes de Venezuela! Os dias de illuzaõ, e de impostura saõ passados. O paiz, que taõ perversamente vos tem sido reprezentado como degenerado, e agonizante, há dois mezes têm obtido as mais decizivas vantagens em ambos os hemispherios. O Conselho de Regencia acaba de nos informar, por sua gazeta de 21 de Maio, das que tem sido obtidas na Peninsula; e os ultimos despachos da Nova Hespanha confirmaõ as relaçoens dos successos, que se tem obtido na America: e eu creio dever relatar huns, e outros, à fim de que espalhando-se a sua noticia o mais geralmente possivel, naõ sejais de hoje em diante victimas daquelles que abuzaõ taõ vergonhozamente de vossa credulidade.

(Segue-se a expoziçaõ dos diversos acontecimentos da Peninsula, de que naquella epoca se tinha conhecimento na America, e passa depois o commissario á expôr os do Mexico.)

Os ajuntamentos tumultuozos de homens desvariados, que o fanatismo tinha formado em a Nova Hespanha, vencidos em todos os encontros, reapareceraõ todavia por algum tempo; mas dissipados a final pela força, ou desenganados, nada mais era precizo para restabelecer a ordem naquelle desgraçado paiz, do que livra-lo daquelles que tinhaõ illudido, e arrastado seos habitantes. Estes miseraveis conspiradores, que, no delirio de suas paixoens tinhaõ meditado a destruiçaõ do Throno, e do Altar—estes vizionarios, cuja cauza era assaz desacreditada pela infamia, e corrupçaõ de seos apoios, que a gazeta das Caracas naõ teve vergonha de qualificar de heroes, tomaraõ o partido, que he sempre o ultimo recurso dos authores de emprezas taõ extravagantes. Cobertos do sangue daquelles homens inconsiderados, que elles tinhaõ seduzido, fugiraõ com os thezouros, que a sua rapacidade tinha amontoado, a procurar hum azilo fora do paiz que elles tinhaõ subvertido; mas a vingança do Ceo, que tantas vezes tinhaõ provocado por sua hypocrizia sacrilega, naõ podia permittir que taõ horriveis crimes ficassem longo tempo impunes; e a

25 de Março elles cahiraõ todos entre as maons dos Realistas.

Comparai estes factos com as impudentes mentiras com que vossa simplicidade foi enganada. A gazeta das Caracas ajuntou cuidadozamente tudo o que podia inspirar-vos a idea que os soccorros da Grã-Bretanha naõ seriaõ duraveis nem efficazes. As insinuaçoens dos jornaes, que se fazem huma guerra de opiniaõ neste Imperio, e naõ saõ de alguma consequencia para aquelles, que conhecem a politica de seu governo—cartas particulares escritas por pessoas, cujos principios saõ notorios—inducçoens maliciozamente exageradas —tudo foi empregado com estas vistas.

Segundo esta gazeta, as bravas tropas desta generoza Naçaõ só procuravaõ salvar-se no Oceano, e deviaõ julgar-se mui felizes se a barra á foz do Tejo lhes naõ oppozesse obstaculos—o accesso do Principe Hereditario á Regencia devia assegurar a nomeaçaõ de ministros sem prejuizos, e incapazes de ter parte no fatal erro de olhar como possivel o livramento da Peninsula, em que os Ministros actuaes tinhaõ cahido—o formidavel exercito de Massena tinha, só com se aprezentar, preenchido todos os objectos, que seu presumptuozo amo tinha em vista:—Estava demonstrado que as tropas Hespanholas naõ podiaõ sustentar-se contra os Francezes, bem que superiores em numero, e que ellas eraõ mesmo o escarneo de seos inimigos:—a dissoluçaõ da Junta Central fazia ver aos Americanos, que a Hespanha naõ podia salvar-se a si mesma; e elles naõ deviaõ olhar a formaçaõ da Regencia; senaõ como huma nova intriga para grangear a Bonaparte o dominio da America:—o Hespanha naõ feito ate entaõ algum progresso em sua defensa:—naõ restavaõ aos Hespanhoes outros recursos que offerecer sua adoraçaõ, e seo encenso a seu novo senhor, e augmentar o numero de seos escravos, &c. &c. &c.

Tal he a linguagem de que uzou a Gazeta das Caracas para vos illudir: he assim que se tem fallado os outros jornaes, e particularmente no *Semanario*, bem como na Refutaçaõ do Manifesto de l'Emperan, escrita por ordem de vosso pertendido governo, e publicada em seu jornal no mez de Fevereiro ultimo. Entretanto que Castanhos, General em Chefe do 5. exercito, renovava em Albuera as doces lembranças de Baylen, e contribuia taõ grandemente ao prospero successo daquella memoravel batalha por seos talentos, e valor, naõ menos que por sua prudencia, e moderaçaõ, vossos directores tem publicado, que elle estava encarcerado como criminozo, bem como outros distinctos Membros da Regencia precedente. Dizia se de Blake que he hoje Membro do Governo, que tinha sido batido a 5 de Março por Sebastiani, e obrigado a salvar-se a bordo de huma fragata Ingleza. Na epoca, em que o Vice-Rey Venegas colhia laureis no Mexico, assegurava-se, que elle tinha sido forçado a retirar-se para Havana, e que o povo se tinha opposto a que elle fosse alli admittido. Mas seria facil mostrar por toda a serie dos papeis publicos, que se tem escrito em Caracas desde 1º de Abril de 1810, que apenas ha nelles hum só acontecimento, que naõ tenha sido inteiramente alterado, ou mal reprezentado pela malignidade de seos authores.

A conservaçaõ dos direitos do Rey, que vos tinheis jurado manter—a defensa da Religiaõ, das Leis, e da Patria de vossos Pays—a manutençaõ de vossos irmaons da Europa—hum odio eterno aos Francezes—taes saõ os objectos, que vossos perfidos seductores vos tem no principio aprezentado. Mas vejamos se sua conducta subsequente tem sido conforme a estes sentimentos. Vos lhe tendes permittido calumniar da maneira a mais grosseira a Junta Central, e o primeiro Conselho de Regencia; e depois de tantas promessas de reconhecer o governo, que as Cortes geraes da Naçaõ estabelecessem, vos tendes soffrido, que elles ultrajassem este Governo apenas foi formado, sem consultar nem vossos votos, nem os votos dos Deputados, que vos tinheis escolhido. Ao principio fallaraõ de independencia no meio de vos com timidez; mas bem depressa cahio a mascara, e declarou-se abertamente a rebelliaõ contra vosso Rey, e a vossa Patria. Para vos dissimular o horror de hum taõ abominavel attentado, formaraõ-se sociedades dirigidas por pessoas, cuja simples admissaõ em vosso seio nos tem revelado os mysterios de iniquidade, que se tramavaõ; e annunciaraõ-se jornaes que deviaõ semear entre vos doutrinas sediciozas, mil vezes proscritas pela Igreja, com as anathemas os mais terriveis, e que tem inundado a Europa de sangue. E para que nada faltasse ao remate deste triste quadro depois de ter esgotado toda sua perversidade para vos tornar odiozo o Governo legitimo, suppondo-o capaz de intrigar com seos inimigos jurados os Francezes: elles tem admittido alguns destes ultimos entre vos, e tem mesmo tratado com distincçaõ. Alem disso vosso chamado Congresso authorizou a 28 de Março seos emissarios residentes em Londres a passar á França n'hum parlamentario, com a permissaõ, e consentimento antecipado (diz elle) deste governo, para verificar alli a situaçaõ natural, e politica de Fernando VII, e certificar-se se havia algum fundamento ao rumor do seu matrimonio, e do seu dezejo de ficar, ou naõ debaixo da influencia de Bonaparte: estes procedimentos devem parecer-vos monstruozos, quando considerardes os principios daquelles que os tem conciliado, e a marcha successiva que os tem propuzido.

Habitantes de Venezuela! A Naçaõ tem jurado manter a independencia, a liberdade, e integridade de seos Estados, a Religiaõ Catholica, Apostolica, e Romana, o Governo Monarquio do Reino, e restabelecer sobre o throno Fernando VII. de Bourbon: e ella naõ desporá as armas, senaõ quando tiver obtido, e firmado estes grandes objectos. Considerai se ella pode permittir, que huma parte de Venezuela se opponha a este gran-dezignio; ou se a aniquilaçaõ de vossas impotentes forças, se fores taõ insensatos que queiraes resistir, seria huma impreza difficil para huma Naçaõ, que tem feito frente a mais de 400,000 homens de tropas as mais aguerridas da Europa. Está na vossa maõ prevenir extremos taõ penozos, e evitar, que se tire a menor força da defensa da Peninsula. Huma perfeita igualdade entre os Hespanhoes nativos dos dois Hemispherios foi ja confirmada, e sanccionada pelas Cortes Geraes da Naçaõ, por huma Lei fundamental, sem limite, ou restricçaõ: se aspiraes a liberdade civil, e a hum Governo izento das faltas do precedente, nossos peniveis trabalhos, e sollicitudes, exterminado o Tiranno, defendida a nossa Religiaõ, e firmada nossa independencia, naõ tem outro objecto.

(Assignado) ANT. ING. de CORTABARRIA.

BUENOS AYRES, 19 de Septembro, de 1811.

Protestaçaõ dos Generaes do Exercito da fronteira Oriental, a respeito dos rumores que tem circulado em contradicçaõ com a unanimidade de seos Sentimentos.

A' JUNTA DE GOVERNO DAS PROVINCIAS DO RIO DA PRATA.

Ex$^{mo.}$ Snr.

Sabendo, que se tem feito circular rumores desfavoraveis á uniaõ, harmonia, e amizade, que reinaõ entre os Generaes deste exercito; rumores, que saõ prejudiciaes ao Serviço: tomamos a rezoluçaõ de dar a V. Ex$^{ca.}$ hum testemunho incontestavel da invariavel harmonia, que cimenta nossas operaçoens, e que a todos os respeitos he conforme aos interesses do paiz.

Nos, os Generaes do exercito d'Est, a quem V. Exca. tem confiado as armas da Patria, temos ate hoje combinado nossas operaçoens militares com hum perfeito acordo; e podemos assegurar a V. Exca. com a franqueza, que nos caracteriza, que desde as nossas primeiras communicaçoens tem sempre havido entre nos huma reciproca intelligencia, e acordo.

Nossas mutuas relaçoens tem cimentado entre nos huma sincera amizade; e a grande responsabilidade que todos devemos a Exma. Junta a tem firmado ainda mais. Os grandes objectos de nossas operaçoens militares combinadas, saõ a liberdade, e independencia de nosso paiz natal: nos lhe dedicamos todos os nossos esforços, e trabalhos; e sacrificaremos mesmo nossa vida em sua defensa.

Todos os officiaes, que temos a honra de commandar, estaõ animados dos mesmos sentimentos: e sua uniaõ naõ he menos perfeita na execuçaõ de seos deveres, que em suas communicaçoens sociaes.

Em consequencia, nos esperamos que V. Exca. nos fará a honra de banir toda a suspeita, e se dignará receber esta expressaõ de nossa fidelidade, como o mais seguro penhor do inviolavel afferro, e respeitozos sentimentos que nos temos por V. Exca.

(Assigaados) J. Rondeau.
J. Artigas.

Quartel General de Arroyo Seco
1 de Septembro, de 1811.

Em consequencia das vivas reprezentaçoens da Municipalidade D. Joaquim Campana, Secretario da Guerra, e do Governo foi deposto dos seos empregos pela Junta, e no dia 16 de Septembro foi conduzido fora da Cidade para segurar o repoizo, e tranquillidade dos habitantes, que estavaõ em perigo, se aquelle individuo alli ficasse. Foi nomeado para o seu lugar D. Juan Alagon.

Por cartas do Rio de Janeiro de 7 de Outubro sabe-se que ate áquella data nenhuma convençaõ se tinha concluido entre o legitimo Governo de Monte Video, e a Junta revolucionaria de Buenos Ayres. Nos repetimos o que ja dissemos em nosso antecedente No., isto he que *nem de huma, nem de outra parte ha séria vontade, e boa fé.*

VENEZUELA.

Por via dos Estados Unidos receberaõ-se gazetas de Caracas ate 23 de Septembro: ellas contem hum despacho do Official nomeado pelo General Miranda Governador da Nova-Valença, annunciando que se descobrira naquelle cidade huma conspiraçaõ, cujo objecto era reintegrar o antigo Governo. O palacio foi atacado de noite; mas foi efficasmente defendido pelas tropas de Governo revolucionario; e parece que, depois de huma grande carnagem, os chefes da conspiraçaõ foraõ prezos.

O Governo de Venezuela enviou hum agente aos Estados Unidos, paralhe offerecer o negociar hum tratado de commercio com o Governo Americano.

A 14 de Septembro, o Congresso de Venezuela publicou hum Decreto com os seguintes artigos.

1. Todas as pessoas que viajarem nas diversas partes destas Provincias sem ter os passaportes necessarios, seraõ prezas, e obrigadas a dar conta de sua conducta, e propriedades perante hum dos Tribunaes Civis, ou *militares* estabelecidos.

2. Toda a pessoa que denunciar hum individuo suspeito viajando sem passaportes, he benemerito da Patria, e receberá huma recompensa de 100 piastras, quando se provar, que o individuo prezo he huma espia.

3. Todo o individuo que for convencido de ser empregado como agente Secreto do Vice-Rey do Mexico, ou da Velha-Hespanha, sera executado publicamente, como inimigo dos direitos, e liberdades das Provincias livres.

REGULAMENTO DA LIBERDADE DA IMPRESSA.

Persuadida a Seccaõ Legislativa de Caracas de que a Imprensa he o canal mais seguro para communicar as luzes a todos; e que a faculdade individual dos Cidadaons de publicar livremente seos pensamentos, e ideas politicas, he naõ só hum freio contra à arbitrariedade dos que governaõ, mas taobem hum meio de illustrar os Povos em seos direitos, e o caminho unico para chegar ao conhecimento da verdadeira opiniaõ publica: assentou em declarar o livre uzo da Imprensa, debaixo das restriçoens, e responsabilidades expressas nos artigos seguintes.

Artigo I. Todos os corpos, e pessoas particulares de qualquer estado, e condiçaõ que sejaõ, tem liberdade de escrever, imprimir, e publicar suas ideas politicas, e as mais (naõ exceptuadas), sem necessidade de licença, revizaõ e approvaçaõ alguma anterior á publicaçaõ.

II. Fica por tanto abolida toda a censura das obras politicas precedente á sua impressaõ, e derogadas as Leis, que exigiaõ previa licença, especialmente a Lei 1. tit. 24. liv. 1. da Recopilaçaõ de India que determinava que se naõ emprimisse papel algum, que tratasse de materias destes dominios, sem especial licença do Conselho, que chamavaõ de Indias.

III. Exceptuaõ-se desta regra todos os escritos, que directamente tratarem de materia de Religiaõ no tocante ao Dogma, ou Disciplina fondamental; pois des de ja ficaõ sujeitos á previa censura dos Ordinarios Ecclesiasticos, segundo o que se acha estabelecido Concilio Tredentino.

IV. Sem embargo de que os Livros de Religiaõ naõ podem imprimer-se sem licença do ordinario, naõ poderá este nega-la sem previa censura, e audiencia do interessado, regulando-se pelo espirito da Constituiçaõ *Solicita, et provida* do Santissimo Padre Benedicto XIV.; e ao que dicta a equidade.

V. Porem se o Ordinario insistir em negar sua licença, poderá o interessado recorrer com copia da censura ao Governo, o qual devera examinar a obra: e se a achar digna de approvaçaõ, enviara seu dictame ao Ordinario, paraque examinando de novo a materia, se evitem ulteriores recursos.

VI. Quando os authores das obras desta classe tiverem falecido, ou se acharem a tanta distancia, que naõ possaõ ser convocados, e citados, se lhes nomeará hum defensor, que seja pessoa publica, e de conhecida consciencia conforme está disposto na Lei 38. tit. 7. liv. i. Recopilaçaõ, que deveraõ ter prezente os Ordinarios Ecclesiasticos.

VII. Os authores, e Impressores seraõ responsaveis respectivamente do abuzo da liberdade da Imprensa.

VIII. Prohibem se os escritos Subversivos do Systema adoptado, e estabelecido em Venezuela, o qual consiste prinpalmente em sua liberdade e independencia de qualquer outra Potencia, ou Soberania situada fora de seu territorio; e os authores, ou impressores, que os publicárem seraõ castigados com as peuas estabelecidas em Direito, e neste Regulamento.

IX. Os libellos infamatorios, os escritos calumniozos, os licenciozos, e contrarios a Decencia Publica, e Bons Costumes, seraõ igualmente castigados com as penas estabelecidas pelas Leis, e pelas determinadas neste Regulamento.

X. Nunca poderaõ ser atacadas as pessoas, ou as qualidades moraes dos particulares, devendo limitar-se a critica, ou impugnaçao ás opinioens do individuo.

XI. Os authores, debaixo de cujo nome se comprehendo editor, ou o que tiver facilitado o manuscrito original, naõ estaraõ obrigados a pôr seu nome nos escritos, que publicarem; bem que por isso naõ deixaõ de ficar sujeitos á mesma responsabilidade Deverá por tanto constar ao impressor quem seja o author, ou editor da Obra, pois do contrario sofferá a pena que se imporia ao author, ou editor se fossem conhecidos.

XII. Sera permittida a impressaõ de anonimos, ou de pseudo-anonimos; porem o impressor naõ poderá faze-la sem que lhe conste quem seja o author cujo nome naõ será obrigado a declarar, senaõ quando o anonimo for qualificado de criminozo pela authoridade competente. De outra sorte ficará responsavel o Impressor.

XIII. Os impressores estaõ obrigados a por seos nomes, e appellidos, o lugar, e anno da impressaõ em todo o impresso, qualquel que seja seu volume, exceptuando os bilhetes de convite; ficando na intelligencia que a falsidade, ou absoluta omissaõ destes requizitos se castigará com as penas correspondentes á intençaõ, e malicia que se provar.

XIV. Nenhuma Corporaçaõ, Collegio, Communidade, nem pessoa particular podera ter, e uzar de imprensas, sem licença expressa do Governo, sobpena de perdimento della, e todas as mais que tiverem lugar.

XV. Se os impressores naõ conhecerem os authores, ou editores da obra que se lhes aprezenta, naõ procederaõ a imprimi-la em quanto estes naõ qualificarem a identidade de suas pessoas com testemunhas conhecidas, cujos nomes, e firmas faraõ por no mesmo manuscrito ficando advertidos de que naõ o executando assim, seraõ tidos por authores da obra.

XVI. Os authores, ou editores, que abuzando da liberdade da imprensa, contra vierem ao que se acha determinado neste Regulamento, naõ somente sofreraõ a pena assignalada pelas Leis segundo a gravidade do delito mas taobem o seu delito, e castigo que se lhe impozer, seraõ publicados com seos nomes na Gazeta do Governo.

XVII. Os impressores de escritos sobre materias de Religiaõ, sem a previa licença dos Ordinarios, deveraõ soffrer as penas, que em razaõ do excesso em que incorrerem, ja estejaõ estabelecidas pelas Leis, alem da pecuniaria de cem pezos pela primeira vez, dozentos pela segunda, e das letras, caixas, e mais aparelhos, pela terceira, e exterminio desta Provincia.

XVIII. Os authores, ou editores de obras politicas, que abuzando da liberdade da imprensa semearem, ou estabelecerem nellas propoziçoens ou maximas contrarias ao Dogma, seraõ castigados com as penas determinadas pelas Leis ao crime que se julgar ter commettido, e dozentos pezos de multa pela primeira vez, quatro centos pela segunda; augmentando-se pela terceira conforme ás Leis, segundo a intençaõ, e maior malicia, que se provar.

XIX. Os authores, editores, ou impressores que publicarem escritos contrarios ao Systema de Venenela indicado no artigo VIII. seraõ punidos com o ultimo supplicio.

XX. Os authores, editores, e impressores de libellos infamatorios, e escritos calumniozos, publicados contra algum corpo, ou pessoa particular, seraõ castigados com a mesma pena, que deveria impor-se á quelle, ou aquelles contra quem se dirige, se fosse certo o delicto imputado.

XXI. Porem se a imputaçaõ, inda que certa, for injurioza, entaõ sera castigado o author, ou editor, conforme as Leis do cazo, tendo em vista a gravidade, e circumstancia das injurias, e offensas.

XXII. Os authores, ou editores de escritos licenciozos, e contrarios á Moral Christa, e decencia Publica se castigaraõ pela primeira vez com a pena de privaçaõ de suffragio activo, e passivo nas eleiço publicas, dozentos pezos pela segunda, desterro de capital por dois annos na terceira.

XXIII. Os impressores que omittirem pôr seos nomes, ou algum outro dos requizitos indicados no artigo XIII., seraõ castigados, ainda que as obras, ou escritos se declarem innocentes, ou naõ perjudiciaes, com cem pezos de multa pela primeira vez, o debro pela segunda, e pela terceira trezentos, e exterminio das Provincias.

XXIV. O Supremo Poder Executivo, e Alta Camara de Justiça teraõ a seu cargo a averiguaçaõ, qualificaçaõ, e castigo dos delitos, que se commetterem pelo abuzo da liberdade da imprensa, regulando se pelo que se acha estabelecido nas Leis, e determinado neste Regulamento.

FRANCISCO X. YANES, Prezidente.
JOZE PAUL, V. Secretario.

DISCURSO

Do Arcebispo de Venezuela D. Narcizo Coll e Prat, pronunciado no acto de jurar a independencia daquellas Provincias.

Senhor,

Se Venezuela se gloria de ter entrado em o numero das Naçoens, bem pode minha Igreja Venezolana glorificar-se de entrar no das Igrejas Catholicas Nacionaes.

Em todas as idades, paizes, e tempos, sempre que o Imperio tem estado em concordia com o Sacerdocio, e sempre que os dois Poderes tem procurado, cada hum pela sua parte, fazer felizes os Povos, tem alcançado as bençaons do Todo-Poderozo, huma celebridade imperturbavel, e os intimos, e sinceros applauzos de toda a raça humana.

Para este fim, Senhor, he, segundo penso, que o Estado, e a Igreja Venezolana devem, e vaõ a emprehender huma nova ordem de coizas em seos respectivos ramos, e direcçoens. O Estado tem-se declarado, e constituido livre, e independente de qualquer outra Potencia temporal: depende so de Deos: e minha Igreja, verdadeira filha, sabia, e fiel discipula da universal, Catolica, Apostolica Romana, depende do Vigario de Jesus-Christo, Romano Pontifice, e do mesmo Deos. O Estado tem por modelo em seos procedimentos muitos Estados, Imperios, e Republicas, que tem florecido em todos as partes do mundo, observando, protegendo, e fazendo observar, e guardar a Santa Ley Evangelica, e mais preceitos de nossa Sagrada Religiaõ: e minha Igreja tem por irrefragaveis modelos todas as Igrejas Nacionaes do Orbe, que se naõ tem separado em dogma, disciplina, nem saã moral da unidade, e commum sentir da Santa Sede Apostolica.

Debaixo pois destes sentimentos de Religiao, Patriotismo, e Tranquillidade Publica, no meio do Rebanho que Deos me tem confiado, he, que eu chego, Senhor, a este Acto Politico-Religiozo: como Pai do Estado e de todos seos povos, e o mais zelozo de suas prosperidades nesta nova ordem de coisas, me interesso pois no brilhantismo, esplendor, e conservaçaõ de V. M., persuadindo-me que V. M. se interessara igualmente na de minha Igreja, e de todo meu Clero, como parte naõ menos principal, e integrante desta grande Naçaõ nacente. Assim o espero; assim o dezejo; e assim o rogo para o maior bem espiritual, e temporal de todas as classes, e condiçoens de pessoas que estaõ a meu cargo.

Huma só coiza, Senhor, me resta: todos interessamos em que o Imperio tenha por base a piedade, e a clemencia, sem faltar á justiça. Como Pai commun, e o mais internecido eu interponho meos rogos, e levanto minha vos perante V. M. a favor das vidas, modificaçaõ, e commutaçaõ de penas de todos os prezos, que actualmente se achaõ ne territorio de Venezuela; e espero da Sua Clemencia, que assim como este dia vai ser grande nos fastos da historia Venezolana, seja taobem marcado com o grande Sello da munificencia Christaa, perdoando a vida a tantos desgraçados.

Cartas mui recentes da Havana dizem, que o Congresso revolucionario de Venezuela tem tal falta de dinheiro, que ja creou papel-moeda, publicando huma Lei em virtude da qual seraõ emittidas piastras em papel, que devem correr com o mesmo valor que as de oiro, e prata.

MEXICO.

Avizo ao Publico em 3 de Agosto de 1811.

Reiterados avizos me annunciaraõ hontem de tarde, que hoje se manifestaria huma conspiraçaõ nesta Capital; e dei immediatamente parte disso a Junta de Segurança Publica. O objecto principal dos conspiradores era o apoderar-se da minha pessoa, dissolver o Governo, e introduzir a discordia, e anarquia, o maior de todos os males publicos. Minha constante solicitude na conservaçaõ de tranquillidade desta Capital, cuja prosperidade eu amo cordealmente, moveo-me a tomar as medidas de^{a} precauçaõ, que o Publico tem prezenciado: e eu tenho o prazer, e satisfaçaõ de ver que as valorozas tropas, e a generozidade dos habitantes desta nobre Cidade tem a minha pessoa tanto afferro, quanta fidelidade tem ao Rey.

Os principaes individuos cumplices desta conspiraçaõ iniqua feraõ descobertos, e prezos; e a policia persegue com a maior actividade o resto dos conspiradores, que seraõ immediatamente punidos, segundo todo o rigor das Leis. Tal tem sido o objecto das medidas de precauçaõ que hoje tomei; e eu espero que o resultado definitivo será a restituiçaõ da tranquillidade aos fieis habitantes desta Capital, a que elles tem tanto direito, e de extirpar do seu seio estas membros corruptos, que a tem manchado com seos vicios, e suas detestaveis conspiraçoens.

(Assignado) FRANCISCO VENEGAS.
MAN. VELASQUEZ DE LEON.

No dia 6 do dito mez o Vice-Rey dirigio huma proclamaçaõ a todos os habitantes do Mexico, pela qual os exhorta a conservarem seos honrozos sentimentos, e a mesma fraternal harmonia que as liga, e une, promettendo de empregar todas os seos cuidados, e vigilancia em manter a tranquillidade publica, e extirpar todos os inimigos internos, e externos, que intentarem perturba-la.

Cartas particulares accrescentaõ, que tres dos conspiradorás foraõ executados, e que outros o deviaõ ser embreve, em cujo numero se achaõ muitos Ecclesiasticos, e Advogados. Tresentas pessoas pelo menos foraõ prezas no Castello de S. Joaõ de Ulna, em Vera Cruz; e á data das ultimas cartas a tranquillidade estava perfeitamente restabelecida no Mexico.

EUROPA.

FRANÇA.

Noticiaes Officiaes dos Exercitos Imperiaes na Hespanha.

OFFICIO DE SUCHET

Quartel General de Murviedro, 6 de Novembro de 1811.

Monseigneur,

Eu naõ me demorei a aproveitar-me das vantagens que a victoria de Sagunto, e a tomada de seos fortes me aprezentavaõ: eu fiz marchar minhas tropas com o fim de pôr em maior aperto a Praça de Valença. A divizaõ Hubert se apoderou de hum arrabalde chamado Serrano, onde se estabeleceo. Nossos postos estaõ em frente das cabeças de ponte. Eu mandei immediatamente começar obras de terra, e entrincheiramentos para apertar o sitio da cidade; e vou mandar occupar o Gráo, unica sahida da cidade para o mar. A divizaõ Palombini, e a divizaõ Robert formaõ a segunda linha.

Eu tenho a honra de participar a V. A. que os insurgentes de Catalunha tendo junto na pequena povoaçaõ de Balaguer hum batalhaõ de 800 homens, destinados a inquietar a planicie de Lerida, o General Henriod, Governador da Praça, mandou sahir hum destacamento de 400 homens do 14 Regimento de linha, e 33 dragoens debaixo das ordens do bravo Capitaõ Lecomte. A povoaçaõ de Balaguer foi surprendida. A 25 de Outubro ao romper o dia, os inimigos fugiraõ a toda a pressa, por huma porta, que os nossos dragoens observavaõ; foraõ immediatamente atacados com furor, e arremeçados em parte nos fossos, onde muitos se afogaraõ. Tendo chegado a infantaria ella acabou de destruir aquelle bando, que recuzou depor as armas: 600 homens foraõ mortos; o resto afogou-se, ou ficou prizioneiro.

Eu sou com respeito, &c.

O Conde de Suchet.

As noticias de Valença do 18 de Novembro dizem que dois fortes redutos estaõ ja construidos, e armados sobre a margem esquerda do Guadalaviar, contra a cidade: fortificou-se o convento dos Capuchos e poz-se em estado de defensa. Começou-se ja hum terceiro reduto sobre o passeio de Gráo.

O inimigo occupava ainda o Pio Quinto, sobre a margem esquerda do rio. O General Rognat recebeo ordem de fazer alli huma mina, que produzio hum completo effeito. O convento foi atacado por tres companhias, que se apoderaraõ delle, fazendo prizioneira a guarniçaõ.

O Consul Inglez Tupper espalha com profuzaõ o dinheiro e noticias as mais falsas, e rediculas para exaltar as cabeças dos infelizes Valencianos. O parque de sitio tem ja chegado, em grande parte. A 18 de Novembro contavaõ-se ja 60 bocas de fogo, e 30,000 balas. Os convoios chegavaõ huns apos de outros. Achaõ-se a testa da guarniçaõ da Cidade dois regimentos de frades, formando hum corpo de 3,000 homens.

CATALUNHA.

O General Maurice Mathieu, Governador de Barcelona fez huma excursaõ para Mataro em a noite de 12 para 13 de Novembro, sendo esta cidade o retiro ordinario dos bandos da Catalunha. A cidade foi surprendida ás quatro horas da manhã. Destruiraõ-se muitas armas, e hum armazem de vivezes, e fardamentos. Junto ao meio dia, o inimigo juntou todas as suas forças para atacar; e hum batalhaõ de 18 de infantaria legeira bastou para o repellir, depois de lhe ter tomado hum Tenente Coronel, e 50 homens, morto, e ferido hum grande numero.

A esquadra Ingleza fez em todo o dia 13 hum fogo terrivel, que naõ teve outro rezultado mais do que matar seis habitantes de Mataro.

O General Decaen fez construir batarias em frente do ilhote de las Medas, onde os Inglezes tinhaõ começado entrincheiramentos destinados a proteger a *cabotagem*. Rompeo-se o fogo a 6 de Novembro; e desde entaõ naõ pôde mais a Esquadra Ingleza aproximar-se da ilha, cúja guarniçaõ composta de recrutas Hespanholas, se acha reduzida a occultar-se em covas: muitos destes desgraçados tem-se escapado em botes, e vem para os nossos postos.

Officios do Marechal Duque de Dalmacia.

Quartel General de Sevilha, 26 de Novembro* de 1811.

Monseigneur,

Tenho a honra de dar conta a V. A. do movimento que o General Girard tinha feito sobre Caceres, e do fim a que se tinha proposto, e que perfeitamente obteve. Sua prezença occazionou a dispersaõ do corpo, que o *insurgente* General Castanhos se esforçava para organizar: mais de ametade dos officiaes, e soldados deste corpo foraõ tomados, ou dispersos: outros foraõ para suas cazas: o mesmo Castanhos procurou salvar-se em Portugal.

O Chefe de batalhaõ Brondel do 21 de Infantaria legeira, fez huma batida nas montanhas adiante de Xerez de los Caballeros, e de Oliva elle encontrou muitos corpos de divizoens Portuguezes; dispersou-os, depois de lhe ter morto cem homens, e ferido hum grande numero; e voltou com hum convoy de muitos centos de bois tomados ao inimigo.

Eu sou com respeito,

O Marechal Duque de Dalmacia.

OUTRO OFFICIO.

Quartel General de Sevilha, 2 de Novembro de 1811.

Monseigneur,

O acontecimento de que me dá parte o General Conde d'Erlon, commandante do 5. corpo em suas relaçoens, e officios de 28, 29, e 30 de Outubro, *he taõ vergonhozo*, que eu naõ sei como o deva qualificar!

---

* Parece-nos que deve ser 26 de Outubro.

O General Girard depois de ter disperso o corpo do General Castanhos, tinha-se adiantado ate caceres, onde estava desde o dia 13. Elle tinha ordem de estar em Merida no dia 22: com tudo, elle julgou, que devia ficar em caceres ate 26: partio finalmente dalli para vir dormir em Arroyo de Molinos a 27 seu quartel General foi estabelecido naquella povoaçaõ, bem como o do Duque de Aremberg, commandante da Cavallaria legeira: deitaraõ-se sem estabelecer alguns postos avançados, nem estabelecer vanguarda; e com tudo o General Girard estava prevenido que a divizaõ Ingleza do General Hill manobrava na fronteira: muitos chefes que commandavaõ nos flancos o tinhaõ advertido de que o inimigo se aproximava em força: sua cegueira, e presumpçaõ foraõ taõ grandes, que a 27, de tarde, estava ja occupando as primeiras cazas a meia legoa da povoacaõ, sem que elle o soubesse. A 28 a 1ª brigada commandada pelo General Rémond estava ja em caminho, e a mais de legoa, e meia, quando o General Hill chegou com suas tropas ate ao quartel do General Girard, sem se ter atirado hum só tiro. Hum batalhaõ do 34, e outro do 40 estavaõ em Arroyo de Molinos com tres peças de artilharia legeira; e foraõ deste modo surprendidos pela negligencia de seos Chefes: estes bravos com tudo tomaraõ as armas, juntaraõ-se rapidamente, e penetrando atravez do inimigo, se dirigiraõ para as montanhas, mas naõ sem perda. O Duque de Aremberg, Coronel do 27 regimento, 15 officiaes, dois dos quaes saõ chefes de batalhaõ, com 400 soldados, e 3 peças de artilharia, foraõ tomados pelo inimigo.

O General Girard ganhou as montanhas com ametade dos seos batalhoens, 500 cavalleiros, e as aguias dos dois batalhoens.

O resto da divizaõ, commandada pelo General Rémond, que tinha partido huma hora antes de amanhecer, chegou a Merida sem nada saber.

O General Bron, a frente do 20, tinha marchado rapidamente contra o inimigo desde o principio da acçaõ; e carregando muitas vezes o inimigo, ajudou a retirada das tropas: mas tendo huma bala morto o seu cavallo, elle mesmo ficou prizioneiro.

O General Girard tinha comsigo tropas escolhidas, e deixou-se vergonhozamente surprender por excesso de presumpçaõ, e confiança. Nem huma guarda existia no momento em que elle estava em perigo: os officiaes, e soldados estavaõ pelas cazas como em tempo de plena paz. Eu vou ordenar hum escrupulozo exame, e hum exemplo severo.

Logo que o Conde de Erlon soube deste desastrozo acontecimento, partio para Merida, onde os Inglezes ja tinhaõ chegado : mas elles evacuaraõ esta praça logo que elle se aproximou. Depois deste golpe de maõ, os Inglezes re-entraraõ em Portugal, seguidos pelo Conde de Erlon.

Eu sou com respeito,

O Marechal Duque de Dalmacia.

Por outro officio de 27 de Novembro participa o Marechal Soult o suicidio do General Godinot, naquelle mesma dia.

OFFICIOS DO CONDE DORSENNE.

Em 21 de Outubro dá parte de ter sido feito prizioneiro o General Raynaud, Governador da Cidade Rodrigo. Este officio he datada do seu Quartel General de Valladolid.

OUTRO OFFICIO DO MESMO.

Quartel General de Leaõ, 9 de Novembro de 1811.

Monseigneur,

Eu tive a honra de dar conta a V. A. das dispoziçoens que tinha feito para que as tropas Francezes re-occupassem as Asturias.

Eu tinha lugar de prezumir que os insurgentes fariaõ todos os seos esforços para defender a garganta de Pajarés : as noticias annunciavaõ, que elles tinhaõ construido entrincheiramentos em muitas poziçoens vantajozas ; e foi isso o que me determinou a ir apoiar em pessoa a divizaõ Bonnet, encarregado desta expediçaõ, que ou auxiliei com tres batalhoens de *voltijores* da Divizaõ Demoustier, e huma parte da Cavallaria da Guarda.

A 5 achamos o inimigo postado, sobre aquella garganta; nossos *voltijores* avançaraõ rapidamente, e o inimigo aterrado defendeo-se fracamente, e todos os entrincheiramentos foraõ n'hum instante forçados. Dado este primeiro impulso, mandei occupar com bastante tropa aquella passagem, e o General Bonnet marchou para Puente-Fieros, onde o inimigo se tinha disposto para huma vigoroza defensa : mas este Official General, que tem hum perfeito conhecimento local fez cercar esta formidavel poziçaõ por huma das suas colunnas durante que elle atacava pela frente. Os insurgentes estando a ponto de ser cortados, abandonaraõ suas fortificaçoens. Elles foraõ vivamente perseguidos ate Campo-Manes, e Pola de Luna, onde foraõ atacados pela vanguarda: a acçaõ foi promptamente decidida com a chegada de dois regimentos; o inimigo deixou no campo da batalha muitos mortos; e fizemos 135 prizioneiros.

O General Pol commandante dos insurgentes tinha ainda esperança de suspender os nossos bravos na ponte do Santilhana, em cujos entrincheiramentos vivamente trabalhava: o General Bonnet fez passar, a 7 de manhã cedo, o rio de Lela em Vejo por hum de seos regimentos, e o mandou desfilar pela margem esquerda. Desde este momento a derrota do inimigo tornou-se completa: elle foi vivamente perseguido pela estrada de Galiza ate alem de la Parna.

O exercito occupa Oviedo, o Campo de Gráo, e o Porto de Gijon. O General Bonnet, cujos talentos, e experiencia saõ conhecidos, vai tratar de reorganizar esta Provincia, e expulsar della os restos dos bandidos. Elle marcha para as entradas da Galiza. Tomamos no Porto de Gijon itos navios cheios de mercadorias Inglezas; e entre elles hum carregado de polvora, de ferro, e de uniformes Inglezes.

Eu sou, &c.

O Conde Dorsenne.

EXERCITO DO NORTE.

Entretanto que o General Bonnet marchava sobre as Asturias pela garganta de Pajares o General Dubreton tendo junto huma forte colunna em Torrelavega marchava sobre cabezon, e os outros pontos da Provincia de S. Ander, que o Marquezito, e Mendisabal inquietavaõ. A 6 foi o inimigo expulso de cabezon; o General foi postar-se em Sidras. A 7 reunio o inimigo todas as suas forças, e veio atacar; mas foi vivamente repellido, e perdeo dois officiaes, e muitos soldados; ás quatro horas da tarde juntou-se de novo, e recomeçou o ataque; mas os nossos Granadeiros, e cassadores os atacaraõ á bayoneta; a desordem espalhou-se em suas fileiras; hum Coronel, e muitos outros officiaes foraõ mortos: a derrota foi geral: o inimigo perdeo 500 homens mortos ou feridos, e muitos prizioneiros. Marquezito salvou-se de la Dena com pouca gente; Mendizabal destituido, e falto de tudo procurou salvar-se nas montanhas de Potés.

Tomou-se em S. Vicente hum bello Brigue Hespanhol:

hum transporte com oito peças, 500 espingardas, e muitas muniçoens, procurava fugir do porto de Gijon no momento em que o General Bonnet entrava em Oviedo ; mas o máo tempo obrigou o Capitaõ a deixar o cruzeiro Inglez, e a entregar sua carga em Plencia onde foi recolhida pelas nossas tropas.

As colunnas moveis do exercito do Norte tem continuamente perseguido as pequenas partidas de bandidos com o maior successo. No mes de Outubro mataraõ-lhes em diversos pontos mais de 500 homens ; perto de 200 estaõ prezos, e tomaraõ-se-lhes mais de 500 cavallos.

EXERCITO DO CENTRO.

O General d'Armagnac occupa a cidade de Cuença ; os bandos que infestavaõ esta provincia tem sido successivamente batidos, e dispersos.

Algumas partidas tem-se junto na Provincia da Mancha, que tem sido perseguidas pelas colunnas moveis. A do Coronel Kruse encontrou huma destas partidas junto a Villa-Nueva de la Fuente, e a atacou em hum rochedo escarpado, onde as ruinas de hum velho castello lhes serviaõ de abrigo. A poziçaõ foi tomada ; 150 homens foraõ mortos ; o resto, em numero de 240 foraõ tomados com armas, e bagagem.

O Capitaõ Morales, á frente de huma companhia de Cassadores Hespanhoes, distinguio-se n'outra acçaõ elle destruio huma guerrilha, e fez 50 prizioneiros.

HESPANHA.

OFFICIO

Do Ex^{mo}. Snr. General Ballasteros ao Chefe do Estado Major General em 5 de Novembro de 1811.

Por hum movimento Geral em differentes direcçoens, feito nos dias 2, 3, e 4, este mez, consegui reunir todas as minhas tropas na vizinhança de Prado del Rey, e partindo dalli na tarde do dia 4, surprendi no dia seguinte, ao romper o dia, o General Semele, que estava postado em Bornos, e defendia a direita da Guadalete com 2,000 homens de infantaria, 160 cavallos, dois obuzes, e huma peça de 3. O parque de artilharia, com as bestas competentes, toda a bagagem, hum numero infinito de mochilas, muitos cavallos, e hum rico despojo, com hum grande numero de prizioneiros, taes saõ os fructos desta victoria, que foi muito completa, em razaõ do grande numero de mortos no campo da batalha. Minha situaçaõ naõ me permitte expôr circumstanciadamente huma acçaõ na qual a divizaõ que eu commando juntou hum novo loiro aos muitos com que se tem coroado. Logo que as circumstancias me permittirem, o farei para satisfaçaõ do Governo, e de todos os bons patriotas.

A conta dada pelo Marechal de Campo Morillo ao General em Chefe Castanhos, sobre a batalha de Arroyo del Molinos, he conforme á do General Hill, que os nossos Leitores acharaõ no artigo—Inglaterra—Aquelle habil

General Hespanhol termina a sua conta official da maneira seguinte.

"Eu naõ posso deixar de informar a V. Exca. das reiteradas provas de consideraçaõ, e respeito, que eu tenho constantemente recebido do General Hill; nem devo omittir o interesse que este digno General, e todo o seu exercito tomaõ na sagrada cauza que sustentamos."

AVIZO AO PUBLICO.

S. Exca. o Snr. D. Joaquim Blake tendo-se proposto a fazer soccorrer a valoroza Guarniçaõ do Castello de S. Fernando de Sagunto, e recomeçar as operaçoens, para livrar dos inimigos o reino de Valença, seu exercito se poz hontem em movimento; mas a fortuna das armas naõ correspondeo á sua esperança, e ás suas intençoens. A povoaçaõ desta Cidade he testemunha fiel da bravura com que nossas tropas geralmente combateraõ e da ordem com que se dirigio a retirada, quando ellas retomaraõ em linha de batalha suas primeiras poziçoens; mas o inimigo, soberbo com seos successos, imaginou que o exercito estava disperso, e em total derrota, e julgava-se ja seguro da conquista que meditava. Aprezentou-se hoje hum official, como parlamentario em nossos postos avançados, onde foi detido ate que a noticia da sua chegada fosse participada ao commandante em Chefe, o qual mandou hum official do Estado para saber o Objecto da sua vizita, e dizer-lhe que se lhe naõ permittiria passar á vante. O official parlamentario entregou fechado o papel abaixo transcrito, e depois de ter obtido hum recibo, partio immediatamente.

Exercito de Aragaõ—Campo junto de Valença
a 26 de Outubro de 1811.

Governador—Vos conheceis ja o rezultado da acçaõ de hontem. Oito mil prizioneiros, entre os quaes muitos Generaes, e huma grande parte da artilharia pertencente ao exercito do General Blake, cahiraõ em nosso poder. Em consequencia, S. Exca. o Marechal do Imperio Conde de Suchet ordenou-me propor-vos que poupeis á Cidade de Valença os males, e horrores a que huma resistencia inutil inevitavelmente a exporia, e de que todas as Cidades, e Praças, que tem cahido em poder de nossas tropas aprezenta hum exemplo terrivel. Eu estou authorizado a offerecer-vos os termos mais honrozos, e os de maior vantagem para a segurança, e tranquillidade da Cidade de Valença e de seos Cidadaons. Logo que esta Cidade for entregue ás armas de S. M. I. e R. sepultar-se-ha tudo o passado no esquecimento, e nenhum ressentimento existirá jamais nos coraçoens Francezes contra os Valencianos: e nos promettemos da parte do Marechal fazer todos os esforços para pôr hum termo aos males da guerra, e a esta terrivel anarquia a que estaõ entregues, há taõ longo tempo. Recebei, Snr. Governador, a segurança da minha perfeita consideraçaõ.

O General de Divizaõ, Baraõ Harispe.

O Commandante em Chefe julgou este rediculo papel indigno de resposta, visto que tem sido escripto com a malicioza intençaõ de fazer acreditar ao Povo, que o exercito estava destruido, em consequencia do que este General, e seu exercito naõ podia manter-se fora da cidade: e S. Ex^{ca}. o Commandante em Chefe julgou a propozito communicar ao Publico tudo o exposto para sua instrucçaõ.

(Assignado) Ramon Pires.

Valença, a 26 de Outubro,
de 1811.

Copia das instrucções dadas pelo usurpador José Napoleaõ a seu Encarregado, ou Agente principal em Baltimore, Mr. Desmolard, e aos outros, que para executar as ordens do referido José, tem ido ás Americas Hespanholas para as pôr em revoluçaõ.

O objecto que estes Agentes devem propor-se por agora naõ he outro senaõ patentear, e persuadir aos creoillos da America, que S. M. I. e R. intenta sómente dar liberdade a hum Povo agrilhoado por tantos annos, sem esperar outra recompensa por taõ grande beneficio, mais que a amizade daquelles habitantes, e o Commercio nos portos de ambas as Americas, e fazer estas independentes da Europa. S. M. lhes offerece todo o auxilio que for necessario, especialmente tropas, depositos militares, tendo já concertado com os Estados Unidos da America do Norte que os provaõ destes objectos. Os Commissarios ou Agentes em Chefe, visto conhecerem os districtos a que estaõ destinados, assim como o caracter de seus habitantes, naõ acharáõ difficuldade em escolher pessoas a proposito, e em dar-lhes as instrucções necessarias para persuadir ao Povo, e mostrar-lhes as vantagens que tiraráõ de sacudir o jugo Europeo. Chamaráõ a sua attençaõ para as grandes sommas, que ficaráo circulando na America, suspendendo se as abundantes remessas, que se mandaõ continuamente para Hespanha: Que o Commercio se augmentará, e seus portos se abriráõ a todas as Nações Estrangeiras. Insistiráõ nas vantagens que tiraráõ da liberdade da Agricultura, e do cultiva de todos os objectos, que o Governo Hespanhol tem prohibido v. g açafraõ, canhamo, linho, olivaes, vinhas, &c. O beneficio que lhes resultará do estabelecimento de fabricas de todas as classes: a grande satisfaçaõ e vantagens de abolir os monopolios de tabaco, polvora, papel, sellado, &c.

Para conseguir isto com facilidade, visto ser barbara a maior parte daquella gente, deveráõ os agentas cuidar com empenho, em se fazerem amigos dos Governadores, Intendentes, Curas, e Prelados: Naõ se pouparáõ a despezas, nem a meio algum de lhes ganhar a vontade: particularmente aos Ecclesiasticos, os quaes deveráõ induzir a que movaõ e persuadaõ os penitentes no Confessionariõ de que precisaõ hum Governo independente, e que naõ devem perder a occasiaõ opportuna, que se lhes apresenta, e lhes offerece o Imperador Napoleaõ; fazendo ao mesmo tempo creraõ povo que Napoleaõ foi mandado por Deos, e que he peccado mortal resistir á vontade de Deos.

Em todas as occasiões lhes lembraráõ a opposiçaõ, que lhes fazem os Europeos, o modo vil com que os trataõ, e a humiliaçaõ a que se achaõ expostos. Tambem pintaráõ circumstanciadamente aos Indios as crueldades, que es Hespanhoes cometteraõ na conquista, e as indignidades que executáraõ contra seus legitimos Soberanos, desthronisando os, tirando lhes a vida, ou fazendo-os escravos. Pintaráõ os actos de injustiça, que soffrem diariamente, quando pertendem empregos, os que os Vice-Reis, e Governadores daõ aos que os adulaõ, ou lhes pagaõ melhor, excluindo os que tem merecimento. Fixaraõ a attençaõ do povo sobre o grande número dos naturaes, e pessoas de merecimento, comparando os com os Empregados, e Ecclesiasticos, com o que lhes faraõ palpaveis os agravos que soffrem, e poderaõ fazer hum parallelo entre os talentos e merecimentos dos creoillos, e os dos Empregados Europeos. Pôr-lhes haõ diante dos olhos a differença, que ha entre os Estados Unidos, e a America Hespanhola; os bens que desfructaõ aquelles; seus progressos no Commercio, Agricultura, e Navegaçaõ, e o prazer que ha em viver livre de jugo Europeo, e estar dependentes somente de hum Governo patriotico e electivo. Affirmar-lhes-haõ, que se a America chega a libertar-se da Hespanha, será a Legisladora da Europa.

Todos os Agentes, tanto os principaes, como os subalternos, devem especificar os nomes dos que se declararem amigos, e partidistas da liberdade; e os Agentes Subalternos devem remetter estas listas aos seus principaes, os quaes informaraõ dellas o meu Enviado nos Estados Unidos para meu conhecimento, e para eu poder premiar a todos como for justo.

Os meus Agentes se absteraõ de declamar contra a Inquisiçaõ, ou a Igreja, antes pelo contrario deveraõ insistir em suas conversaçoẽs na necessidade daquelle Santo Tribunal, e na utilidade do Clero. Nas bandeiras insurgentes se porá esta lenda: "Viva a Religiaõ Catholica, Apostolica, Romana, e morra o mao Governo."

Além disso deveraõ fazer perceber aos Indios quaõ felizes seraõ, quando tornarem de novo a ser Senhores do seu paiz, vendo-se livres de pagar hum tributo tyrannico a hum Monarcha estrangeiro. E ultimamente diraõ ao povo que aquelle Monarcha já naõ está governando, mas que se acha em poder do restaurador da liberdade, e legislador universal, Napoleaõ. Em huma palavra, os Agentes, patentearaõ aos póvos por todos os meios possiveis a utilidade, que lhes resultará do governo de que se trata.

Estando a revoluçaõ preparada deste modo, e comprados todos os membros principaes, que haõ de tomar parte nella, em cada huma das Cidades e Provincias, o Chefe, e os Agentes subordinados acceleraraõ a insurrecçaõ, e daraõ promptos avisos aos outros Agentes inferiores, para que se execute nos diversos pontos no mesmo dia e hora, o que facilitara muito a empreza. Os Agentes principaes em cada Provincia da sua repartiçaõ, e os Subalternos nos pontos que lhes marcarem ganharaõ os criados dos Governadores, Intendentes, e outras pessoas de poder, e por meio delles envenenardo as pessoas desta classe, que julgarem inimigas desta empreza; operaçaõ que deve preceder a revoluçaõ, para tirar obstaculos.

O primeiro ponto de que se deve tratar, he ver como se hao de impedir as remessas de dinheiro para a Peninsula, o que facilmente póde conseguir-se tendo bons Agentes em Vera Cruz, e outros portos do Continente; porém particularmente em Vera Cruz, onde se admittiraõ todos os navios que chegarem da Europa, e seus Officiaes e tripopolaçoẽs seraõ postas immediatamente em prisaõ, nas Fortalezas, até que tudo vá bem, e a revoluçaõ esteja adiantada. Encarrega-se além disso aos Agentes, que dêm ordem a seus Subalternos de lhes remetterem frequentes noticias dos progressos da revoluçaõ, e os Agentes principaes communicaraõ com o Enviado que está nos Estados Unidos, pelas vias que se lhes diraõ. Para isto será conveniente que tenhaõ promptos meios de communicaçaõ por terra com os pontos da costa, que pareçaõ convenientes, e em que deve haver sempre navios dispostos para o que possa succeder.

(Assignado) JOSÉ NAPOLEAÕ.

Ao meu Enviado Desmolard.

Por falta de tempo reservamos para o No. seguinte a bella carta que o Marechal de Campo D. Carlos de Hespanha escreveo ao General Thiebault Governador do Governo de Hespanha.

PORTUGAL.

PORTARIA.

Tendo em consideraçaõ o Principe Regente Nosso Senhor quanto póde ser proficuo, nas actuaes urgencias da Real Fazenda, o auxilio de huma porçaõ de Moeda de Bronze, que sendo emittida com moderaçaõ, em pagamentos de tracto successivo, acompanhe as Apolices pequenas, e concorra assim para a diminuiçaõ do seu rebate; Foi Servido Ordenar que na Casa da Moeda desta Cidade se cunhasse a quantidade da Moeda de Bronze, que o Conde do Redondo, Administrador Geral do Real Erario, julgasse util e proporcionada ao que exige o Commercio por miudo, e circulaçaõ do numerario nestes Reinos; devendo ter a nova Moeda o valor de quarenta réis, e ser gravada com a Effigie de Sua Alteza Real, e Legendas, na fórma do Padraõ, que lhe foi proposto, e approvado: He outrosim o Mesmo Senhor Servido que a sobredita Moeda corra nestes Reinos, com o valor acima mencionado; e que ninguem recuse recebella, debaixo das penas estabelecidas contra os que recusaõ receber a Moeda d'El-Rei. E esta se cumprirá como nella se contêm, naõ obstante quaesquer Leis, Ordens, Disposiçoẽs, ou Estilos em contrario. Palacio do Governo em vinte e nove de Outubro de mil oitocentos e onze.—Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Tendo-se suscitado, sobre a intelligencia da Portaria de dez de Abril do corrente anno, que subrogou no Terço dos Rendimentos Ecclesiasticos, Commendas das

Ordens, e Bens da Coroa, a Decima e Quinto que antes pagavaõ, a duvida de se deverem ou naõ, tirar das Pessoas e Corporaçoens, que contribuem para o dito Terço, os denominados Novos Impostos dos Predios Urbanos; He Servido o Principe Regente Nosso Senhor, Mandar declarar que os referidos Novos Impostos dos Predios Urbanos foraõ igualmente subrogados com a Decima, e Quinto no Terço estabelecido pela dita Portaria, e declarado, e ampliado pela de 31 de Julho do corrente anno. As Authoridades a quem toca, assim o tenhaõ entendido, e façaõ executar. Palacio do Governo em 7 de Novembro de 1811. —Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Tendo-se suscitado, sobre a Portaria de dez de Abril do corrente anno, que subrogou no Terço dos rendimentos Ecclesiasticos, Commendas das Ordens, e Bens da Coroa, a Decima e Quinto que antes pagavaõ, a duvida de se deverem, ou naõ tirar das Pessoas e Corporaçoens, que contribuem para o dito Terço, os denominados Novos Impostos dos Predios Urbanos; He servido o Principe Regente Nosso Senhor mandar declarar que os referidos Novos Impostos dos Predios Urbanos foraõ igualmente subrogados com a Decima, e Quinto no Terço estabelecido pela dita Portaria, e declarado, e ampliado pela de trinta e hum de Julho do corrente anno. As Authoridades a quem toca, assim o tenhaõ entendido, e façaõ executar. Palacio do Governo em sete de Novembro de mil oitocentos e onze.—Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

Sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor que muitos Devedores a Real Fazenda, cujos pagamentos se deveriaõ ter effectuado até o fim do anno de mil oitocentos e oito, naõ podéraõ gozar da graça que lhes foi concedida pela Portaria do primeiro de Setembro de mil oitocentos e dez, para se lhes aceitarem no total das suas dividas duas terças partes em papel, e huma em metal, e admittir-se-lhes em hum terço dellas creditos que tivessem liquidos contra a Sua Real Fazenda, e fossem proprios seus, com tanto que os pagamentos se effectuassem até o fim do anno proximo passado: e constando ao Mesmo Senhor, que muitos dos referidos Devedores tiveraõ obstaculos involuntarios, e invenciveis para entrar com o que deviaõ no praso indicado; especialmente na Cidade do Porto por occasiaõ da ultima invasaõ do inimigo: he servido S. Alteza Real renovar a sobredita Graça, por todo o tempo que decorrer até o fim de Março do anno proximo futuro, com as mesmas clausulas enunciadas na sobredita Portaria, e a de naõ gozar della Devedor algum que naõ mostrar haver satisfeito quaesquer direitos ou rendimentos, que estiverem vencidos ou se forem vencendo desde o primeiro de Janeiro de mil oitocentos e nove por diante. O Conde do Redondo, hum dos Governadores do Reino, Administrador Geral do Erario Regio o tenha assim ententido, e faça executar com as ordens necessarias. Palacio do Governo em doze de Novembro de mil oitocentos e onze.—Com tres rubrícas dos Senhores Governadores do Reino.

PORTARIA.

O Principe Regente Nosso Senhor attendendo aos merecimentos, e prestimo do Dr. Joaõ de Mattos, e Vasconcellos Barboza de Magalhaes, Dezembargador da caza da supplicaçaõ: manda que elle serva interinamente, em quanto naõ mandar o contrario, o cargo de Intendente Geral da Policia, principiando logo a exercitar o mesmo cargo, por esta Portaria, sem dependencia de outros despachos; e assim o manda participar á Caza da Supplicaçao para sua intelligencia. Palacio do Governo em 31 de Outubro de 1811.—Com as Rubricas do Governador do Reino.

Nos naõ podemos deixar de applaudir esta escolha, que o Governo de Portugal fez de hum homem tal para hum emprego da mais alta importancia, e melindre. Todos os nossos Correspondentes de Lisboa concordaõ em nos dizer, que elle une a extensos conhecimentos, e literatura a melhor moral, e amor da justiça; e que esta escolha foi geralmente applaudida; e o Publico engana-se mais facilmente, quando crimina, principalmente em circumstancias extraordinarias, e difficeis; do que quando approva, e elogia.

INGLATERRA.

Downing Street, 1 de Dezembro, de 1811.

O Capitaõ Hill, Ajudante de Campo do Tenente-General Hill, chegou hoje á Secretaria do Conde de Liverpool, com hum Despacho remettido a S. Ex^{ca}. pelo General Visconde Wellington, datado do Freineda a 6 de Novembro de 1811, cujo extracto he o seguinte.

Pelos meos Despachos de 23, e 30 de Outubro dei parte a V. Ex^{ca} da ordem que tinha expedido ao Tenente General de fazer hum movimento na Estremadura com as tropas que commanda, bem como de seos progressos ate 26 de Outubro.

Elle chegou naquelle dia a Aleusca por Aldea del Cano, e a 28 de manham surprendeo as tropas do inimigo commandadas pelo General Girard, em Arroyo del Molino, e dispersou a divizaõ da infantaria, e de Cavallaira, que havia estado empregada debaixo do Commando deste General, tomando o General Brune, o Duque de Aremberg, e perto de 1,300 prizioneiros, tres canhoens, &c. &c. &c. depois de ter morto hum grande numero de homens na acçaõ com o inimigo e no subsequente perseguimento. O General Girard fugio estando ferido; e segundo todas as noticias que tenho recebido, o General Dubrowskie foi morto.

Quanto aos detalhes das operaçoens do Tenente General Hill ate o dia 30 de Outubro, permitta-me V. Ex^{ca}, que eu me refira ao Despacho, que elle me dirigio de Merida naquelle dia, e cuja copia remetto incluza. Eu tenho frequentes vezes tido o prazer de dar conta a V. Ex^{ca} do zelo, e habilidade com que o Tenente General Hill tinha executado as operaçoens de que havia sido encarregado; e eu tinha muita satisfaçaõ em lhe removar meos elogios, bem como ás valentes tropas, que nesta occaziaõ commandava, na qual a habilidade do General, o valor, e boa disciplina das tropas tem sido eminentes.

Eu remetto com o Despacho do General Hill huma planta do terreno, e das operaçoens do dia 28 de Outubro, pelo Capitaõ Hill, irmaõ, e Ajudante de Campo do General, que o acompanhou na acçaõ, e que poderá dar a V. Exca. todos os detalhes ulteriores, que dezejar. Eu peço a permissaõ de o recommendar á vossa protecçaõ, &c.

DESPACHO DO TENENTE GENERAL HILL.

MY LORD,

Na conformidade das instrucçoens que tinha recebido de V. Exca. fiz partir a 22 deste mez de seos acantonamentos, na vizinhança de Portalegre, huma parte das tropas do meu commando, e me avancei com ellas para a fronteira de Hespanha.

A' 23 a testa da colunna chegou a Albuquerque, onde sube que o inimigo que se tinha avançado ate Alizada, havia retrogradado para Arrogo del Puerco, e que os Hespanhoes estavaõ novamente Senhores de Alizeda.

A 24 tinha eu huma brigada de infantaria Ingleza em Alizeda, meia brigada de Artilharia Portugueza (de peças de 6), e hum destacamento de minha cavallaria: outra brigada de infantaria Britanica, meia brigada Portugueza (de peças de 6), e o resto de minha Cavallaria estavaõ em Caza de Cantillana, quasi huma legoa de distancia.

A 25 O Conde de Penne Villamur fez hum reconhecimento com a sua cavallaria, e desalojou o inimigo de Arroyo del Puerco. O inimigo retirou-se para Malpartida, Villa que occupou como hum posto avançado, com perto de 300 cavallos, e alguma infantaria, estando o seu corpo principal ainda em Caceres.

A 26 ao romper o dia, as tropas chegáraõ a Malpartida, e viraõ que o inimigo tinha evacuado esta villa, e se havia retirado para caceres, sendo seguido por hum pequeno destacamento do 2. de hussars, que escaramuçaraõ com sua retaguarda. Eu sube, pouco depois, que todas as tropas do inimigo tinhaõ abandonado Caceres: mas a falta de certeza relativamente á direcçaõ, que elle tinha tomado, e o tempo extremamente maõ, me obrigaraõ a deixar ficar as tropas Portuguezes, e Britanicas em Malpartida naquella noite. Os Hespanhoes se avançaraõ ate Caceres.

Tendo recebido a noticia certa de que o inimigo se tinha dirigido para Torre-Mocha, mandei marchar as tropas de Malpartida na manhã de 27, e segui o caminho que conduz a Merida, por Aldea del Cano, e Caza de D. Antonio, estrada mais curta do que aquella que o inimigo tinha seguido; o que me fazia esperar ainda poder corta-lo, e obriga lo ao combate: aqui vieraõ juntar-se-me os Hespanhoes vindos de caceres. Eu sabe no Caminho que o inimigo tinha sahido de Torre Mocha naquella manham, e que tinha inda mandado fazer alto ao grosso da sua divizaõ em Arroyo del Molino, deixando huma retaguarda em Albala; o que era huma prova satisfactoria deque elle ignorava os movimentos das tropas que eu commando.

Em consequencia, por huma forçada marcha, cheguei na mesma tarde a Alcuesca, onde dispuz as tropas de maneira, que naõ podessem ser vistas pelo inimigo, e prohibi, que se fizesse algum fogo. Na minha chegada a Alcuesca, distante huma legoa de Arroyo del Molino, tudo concorria a confirmar a opiniaõ em que eu estava de que o inimigo naõ só ignorava, que estivesse taõ perto, mas ainda, que estava absolutamente desacautelado: determinei-me pois a surprende-lo, ou força-lo pelo menos ao combate, antes que se pozesse em marcha de manham, mandando em consequencia fazer as dispoziçoens necessarias para este effeito.

A villa de Arroyo del Molino está situada junto a huma das extremidades da Serra de Montanches; a montanha, que se estendende dalli para a retaguarda em forma de crescente, he inaccessivel por toda a parte, e as duas extremidades distaõ quasi duas milhas huma da outra. A estrada de Truxillo circunda aquella extremidade que fica da parte do Nascente.

A estrada, que conduz de Arroyo del Molino para Merida forma hum angulo recto com a da Alcuesca; e a de Medellin passa entre as de Truxillo, e de Merida. O terreno, sobre o qual as tropas haviaõ de manobrar, sendo plano, e com alguns carvalhos, e sobereiros, eu procurei naturalmente postar huma corpo de tropas de maneira, que podesse cortar a retirada ao inimigo, por qualquer destras estradas.

As tropas sahiraõ do seu *bivouac* junto de Alcuesca a 28 pelas duas horas da manhã, em huma colunna marchando em direitura para Arroyo del Molino, na ordem seguinte—A brigada de infantaria do Major-General Howard (o 1. batalhaõ do 50. os 71, e 92 Regimentos, e huma companhia do 60), a brigada do Coronel Wilson (o 1. batalhaõ do 28, o 2. batalhaõ do 34, o 2. batalhaõ do

39, e huma companhia do 68) o 6 Regimento de linha Portuguez, e o 6 de caçadores debaixo das ordens do Coronel Ashworth, a infantaria Hespanhola commandada pela Brigadeiro-General Morillo, a brigada de Cavallaria do Major General Long (o 2 de Hussars, os 9, e 13 de dragoens legeiros), e a Cavallaria Hespanhola do Conde de Penne Villamur. Marcháraõ nesta ordem ate meia milha de Arroyo del Molino, onde encobertos com huma pequena altura se cerrou a colunna, dividindo-se depois em tres. A brigada do Major General Howard, e tres peças de 6 debaixo do commando do Tenente Coronel Stewart, sustentadas pela infantaria do Brigadeiro General Morillo, formaraõ a colunna da esquerda: a brigada do Coronel Wilson a infantaria Portugueza commandada pelo Coronel Ashworth, duas peças de 6 e hum obuz, formaraõ a da direita debaixo do commanda do Major General Howard, e a Cavallaria, o centro.

Ao romper o dia, sobreveio huma copioza chuma, e espossa nevoa a favor daqual as colunnas avancáraõ na direcçaõ, e ordem que lhas tenhaõ sido prescriptas. A Colunna da esquerda commandada pelo Tenente Coronel Stewart, marchou em direitura á Villa; o 71 huma companhia do 60, e o 92 Regimento, a hum quarto de distancia, e o 50, em colunna serrada, hum pouco na retagarda com os canhoes, e formando a reserva.

A colunna da direita, debaixo do commando do Major General Howard, tendo o 39 em reserva marchou sobre a direita, de maneira a poder flanquear a esquerda do inimigo: e quando chegou á distancia de quasi hum tiro de Canhaõ sobre este flanco, ella marchou n'huma direcçaõ circular para o ponto o mais affastado da meia lua da montanha ja mencionada.

A cavallaria, debaixo das ordens do Tenente General Sir William Erskine, marchou entre as duas colunnas de infantaria, prompta a obrar na frente, ou a fazer em torno de huma, ou d'outra os movimentos e operaçoens, que as circunstancias podessem exigir.

O inimigo só percebeo a marcha das nossas Colunnas quando estavaõ mui proximas, e no momento em que fazia desfilar suas tropas para fora da Villa pelo caminho de Merida: a retaguarda de sua Colunna, e huma parte de suas bagagens estavaõ ainda na Villa, meia brigada de sua infantaria tinha partido para Medellin huma hora antes de amanhecer,

Os Regimentos 71, e 92 entraraõ a passo de carga na Villa dando gritos de alegria, e expulsando o inimigo por toda a parte á ponta da bayoneta, sendo alguns dos seos soldados acutilados pela cavallaria inimiga.

A infantaria do inimigo, que tinha sahido da Villa no momento emque estes Regimentos chegaraõ á sua extremidade, tinha-se formado em dois quadrados, a cuja esquerda estava a Cavallaria, postado tudo entre as estradas de Merida, e de Medellin, fazendo frente para Ahuesca. Estando formado o quadrado da direito a meio tiro de espingarda distante da Villa, immediatamente foraõ guarnecidos os muros dos quintaes com infantaria do 71 entretanto que o 92, sahio da villa, e se arranjou em batalha á direita em linha perpendicular com o flanco direito do inimigo, que foi muito incommodado pelo fogo bem dirigido do 71. Neste tempo, huma ala do 50 Regimento occupou a Villa, e segurou os prizioneiros; e a outra ala, com as tres peças de 6, cercou o exterior da Villa; e a artilharia logo que chegou a alcance, fez fogo sobre os quadrados com grande estrago.

Durante que o inimigo estava assim occupado na sua direita, a colunna do Major General Howard continuou a cerear sua esquerda; e a nossa cavallaria tendo avançado, e passado alem da frente da sua colunna, separou á cavallaria inimigo da sua infantaria, carregou sobre ella muitas vezes, e a derrotou. No mesmo tempo o 13 de dragoens legeiros apoderou-se da artilharia do inimigo. Hum dos ataques feitos pelos dois esquadroens do 2 de Hussars, e por hum esquadraõ do 9 de dragoens legeiros, foi singularmente brilhante sendo este o ultimo commandado pelo Capitaõ Gore, e todos tres pelo Major Bussche, dos Hussars. Eu deveria ter dito primeiro que a brigada de Cavallaria tendo-se demorado hum pouco pela obscuridade da noite, e maõ estado do caminho, a cavallaria Hespanhola commandada pelo Conde de Penne Villamur, foi nesta occaziaõ a primeira; que se formou na planicie, e atacou o inimigo, ate que os Inglezes poderaõ chegar.

O inimigo estava entaõ em plena retirada: mas o colunna do Major General Howard tendo chegado ao ponto para onde se tinha dirigido, bem como a colunna da esquerda o atacaraõ taõ vivamente, que lhe naõ restou outro recurso mais do que render-se, ou dispersar-se, e trepar pelas montanhas. Elle preferio este ultimo partido, e subindo perto da extremidade oriental da montanha, que se podia considerar como inaccessivel, foi perseguido de perto pelos Regimentos 28, e 34, entretanto que o Regimento 39 e a Infantaria Portugueza de

Coronel Ashworth cercavaõ as faldas da montanha pela estrada de Truxillo, para o re-tomar de flanco. No mesmo tempo a infantaria do Brigadeiro General Morillo subio ate alguma distancia pela esquerda com as mesmas vistas.

As tropas inimigos foraõ, como facilmente se pode imaginar, assaltadas de hum terror panico: sua cavallaria fugio em todas as direcçoens; sua infantaria largou suas armas, e todos os seos esforços tinhaõ por unico fim o salvar-se. As tropas commandadas pelo Major General Howard, bem como as que elle tinha postado nas faldas da montanha, o perseguiraõ por cima dos rochedos, fazendo prizioneiros a cada passo, ate qui os inimigos se fastigaraõ tanto, e se tornaraõ taõ pouco numerozos, que o General foi o brigado a mandar fazer alto para segurar os prizioneiros, abandonando á infantaria Hespanhola do General Morillo a ulterior parseguiçaõ do inimigo, a qual pela direcçaõ em que tinha subsido se achava entaõ mais avançada. As forças que o General Girard tinha comsigo no principio, as quaes consistiaõ en 2,500 homens de infantaria, e 600 de cavallaria estavaõ entaõ enteiramente dispersas.

No curso destas operaçoens, a brigada de infantaria Portugueza de Brigadeiro General Campbell (os regimentos 4 e 10), e o 18 de infantaria Portugueza, chegáraõ de caza de Dom Antonio, onde tinhaõ possado a noite precedente; e logo que julguei que naõ seriaõ mais necessarios no theatro da acçaõ, eu os destaquei para Merida, com a brigada de cavallaria do Major Long. O Conde de Penne Villamur formou a vanguarda com sua cavallaria, e entrou na cidade antes que os Inglezes chegassem.

Eu naõ precizo indicar a V. Ex^{ca}. as definitivas consequencias destas operaçoens: seu resultado immediato he a tomada de hum General de Cavallaria (o General Brune) hum Coronel de Cavallaria (o Principe d'Aremberg), hum Tenente Coronel (Chefe do Estado Major), hum Ajudante de campo do General Girard, dois Tenentes Coroneis, hum Commissario de Guerra, trinta Capitaens, e Officiaes Subalternos, e mais de 1,000 officiaes inferiores e soldados, ja remettidos com huma escorta para Portalegre; a tomada de toda a artilharia, bagagens, e commissariato do inimigo, de alguns armazaens de trigo que elle tinha formado em cazeres, e Merida, e de huma contribuiçaõ em dinheiro, que o inimigo tenha tirado naquella primeira cidade, alem do total dispersaõ do corpo do General Girard.

A perda do inimigo em mortos deve ter sido taobem mui grande, entretanto que da nossa parte foi mui pequena comparativamente (como se mostra pela relaçaõ junta, na qual

V. Ex^{ca}. verá com sentimento o nome do Tenente Strenuwitz Ajudante de Campo do Tenente General Sir William Erskine, que arrojando-se com sua extrema bravura no meio da cavallaria inimiga, foi feito prizioneiro.)

Assim terminou huma expediçaõ, que, posto naõ deixe occasiaõ aos que nella tiveraõ parte de mostrar todo e seu valor, e energia, dar-lhe ha, segundo espero, direito á approvaçaõ de V. Ex^{ca}. Todos os meos elogios saõ poucos para render justiça, á sua admiravel condueta: a paciencia, e boa vontade, que todos mostraraõ durante huma penoza, e forçada marcha, e com o peior tempo possivel; sua estreita attençaõ no comprimento das ordens, que receberaõ, e sua obediencia ao commando, durante a acçaõ; a maneira, em fim, com que todos fizeraõ o seu dever desde o principio, merecem meos agradecimentos os mais sinceros. e estou seguro, que naõ deixaraõ de fixar a attençaõ de V. Ex^{ca}. (seguim se os elogios dos diversos corpos, Generaes, e Officiaes Inglezes e Portuguezes.)

O General Giron, continua o General Hill, Chefe do Estado-Maior de Castanhos, e segundo Commandante do 5. exercito, fez me a honra de me accompanhar durante estas operaçoens, e lhe sou muito obrigado pela sua assistencia, e judiciozos conselhos. O Brigadeiro General Conde de Penne Villamur, o Brigadeiro General Morillo, o Coronel Downie, e *os officiaes, e soldados* Hespanhoes em geral conduziraõ se de maneira, que merecem á minha mais alta approvaçaõ.

Tendo comprido, segundo creio, o objecto que V. Ex^{ca}. dezejava com as tropas do meu commando, dar lhe-hei hum dia descanço nesta cidade, e voltarei depois para as fronteiras de Portugal a tomar os mesmos acantonamentos.

Eu devo os maiores agradecimentos ao Tenente Coronel Rooke, assistente do Adjutant General, e ao Tenente Coronel Offenay assistente do Quartel Mestre General, pela habilidade com que dirigiraõ as suas Repartiçoens, e taõbem pela boa assistencia, e conselhos, que delles recebi em todo o tempo: eu os devo igualmente aos Officiaes das Respartiçoens do Ajudante, e Quartel Mestre General, ao Capitaõ Squire, dos Reaes Engenheiros, pela sua intelligencia, e esforços infatigaveis, durante todas as operaçoens, ao Capitaõ Curria, e ao meu proprio Estado-Major.

Este officio será entregue a V. Ex^{ca}. pelo Capitaõ Hill, meu primeiro Ajudante de Campo: e peço a V. Ex^{ca}. a permissaõ de me referir a elle em todas as mais informaçoens que V. Exca. dezejar.

Tenho a honra de Ser, &c.
(Assignado) R. Hill, Tenente General.
Ao General Visconde Wellington.

P. S. Depois de ter escrito o officio acima, tem-sa feito muitos outros prizioneiros, e naõ duvido, que o numero total monte a 1,300 ou 1,400.

O Brigadeiro General Morillo chega neste momento depois de ter perseguido os dispersos na distancia de oito legoas. Elle refere, que alem dos que foraõ mortos na planicie se acharaõ mais de 600 mortos nos bosques e montanhas.

O General Gerard escapou na direcçaõ de Serena com dozentos, ou trezentos homens, a maior parte sem armas; e o seu mesmo Ajudante de Campo diz que elle tinha sido ferido.

Relaçaõ dos mortos, feridos, e extraviados, &c. na dia 28 de de Outubro.

A perda total dos Inglezes consiste em 7 soldados, e 5 cavallos mortos. 1 Tenente Coronel, 2 Majores, 4 Capitaens, 4 serjentos, 47 soldados, 11 cavallos feridos: 1 official do Estado Major-General extraviado.

Perda total dos Portuguezes—6 soldados feridos.

Relaçaõ da artilharia, e muniçoens tomadas do inimigo.

1 Obuz Frances de 6 pollegadas: huma peça dita do calibre de 8.

1 peça dita de 4—Cinco carros de muniçoens de peças, e de obuzes—1 de muniçoens.

CIRCULAR

Dirigida a todos os Officiaes Generaes, que commandaõ algum corpo tanto dentro do Reino Unido, como fora, em data de 28 de Novembro de 1811, assignado pelo Ajudante General de S.A.R. o Duque de York.

Eu recebi do Commandante em Chefe ordem de excitar vossa seria attençaõ sobre hum ramo do serviço que vos dirigi, do qual S.A.R. espera que resultem as maiores vantagens, tanto para a disciplina do exercito em geral, como para a conducta dos individuos, de que elle se compoem ; eu fallo do estabelecimento dos capellaens militares, e das suas compententes funcçoens.

In vos conhecereis o tratamento liberal que S. M. foi servido conceder a estes Officiaes dando lhe o soldo, e concessoens de Major ; S.A.R. naõ duvida que se mostrem, em geral, dignos desta distincçaõ, pela sua conducta, (porque elles ſeraõ escolhidos com o maior ciudado, e circumspecçaõ, pelos primeiros Prelados deste paiz) ; e que elles sejaõ tratados por todo o exercito com o respeito, que taõ justamente se deve ao seu posto, e profissaõ : mas S.A.R. quer mais particularmente recommendalos aos Officiaes, que commandaõ ; e para dar hum pleno effeito aos seos trabalhos, he necessario que os Officiaes Generaes vigiem pessoalmente a execuçaõ dos regulamentos estabelecidos para o comprimento dos deveres religiozos do exercito.

O Commandante em Chefe ordena que os capellaens vizitem os enfermos, e os hospitaes de suas divizoens, ou guarniçoens respectivas, ao menos duas vezes por semana, e que preenchaõ alli com o maior cuidado os deveres prescriptos : que o serviço divino seja Celebrado todos os domingos ; e S.A.R. recommenda particularmente que se naõ junte para este fim mais gente doque aquella que poder ouvir a vos do capellaõ, (cautela mui necessaria para fixar a attençaõ do soldado), mas que o capellaõ faça o serviço successivamente aos differentes corpos da Divizaõ : e S.A.R. dezeja, que o serviço termine por hum sermaõ practico, breve, e adaptado aos habitos, e entendimento dos soldados. O Commandante em Chefe dá muita importancia a esta ultima parte do Serviço, porque ella he conforme ao uzo da Igreja estabelecida; e mais necessario que nunca no tempo actual, que he singularmente marcado pelos esforços, e intervençaõ das diversas seitas.

Eu tenho a honra, &c.

(Assignado) HARRY CALVERT, Ajud. General.

RESUMO POLITICO.

RIO DE JANEIRO.

S. A. R. tomou a resoluçaõ de enviar tropas em soccorro de Montevideo, porque o Governador Elio as pedio: e nós vemos com muito prazer a declaraçaõ solemne, que S. A. R. mandou fazer, de que—*naõ quer tomar parte alguma do territorio de S. M. Catholica, e que* (o seu General) *se retirará immediatamente do mesmo, logo que o territorio da banda das margens do Uraguay se achar pacificado.* Isto prova o que dissemos em nosso No. V. pag. 120; isto he, que a medida que S. A. R. tomou de enviar tropas em soccorro de Montevideo, so podia nascer de principios justos. S. A. R. tem immensos Estados; naõ preciza engradece-los.

Nos temos razoens de crer, que as tropas de Buenos Ayres se retiráraõ ja do territorio de Montevideo.

BUENOS AYRES, E MONTEVIDEO.

Apezar de tudo o que tem dito alguns papeis publicos, nenhuma convençaõ se tinha concluido, ate os fins de Septembro, entre o Vice-Rey Elio, e a Junta Revolucionaria de Buenos Ayres. Naõ nos admiraremos se virmos em breve pôr fora da cidade alguns Membros da Junta, como ja fizeraõ ao seu Secretario.

VENEZUELA.

O Governo eminentemente revolucionario, e consequentemente detestavel, de Venezuela decretou a liberdade de imprensa; mas com taes restricçoens que tal liberdade naõ existe. Nenhuma pessoa pode imprimir, ou publicar escrito algum contrario ao systema actual de Venezuela; e o que transgredir este artigo tem pena de morte! Os novos Legisladores daquelle desgraçado paiz assentáraõ que só he bom o que elles fizeraõ, fazem, ou poderaõ fazer; proclamaraõ-se por tanto os grandes sabios do mundo, ou para melhor dizer, os inspirados os infalliveis! Assim Legislou Mahomed.

Para os nossos leitores conhecerem as grandes ideas de legislaçaõ criminal, que os infames revolucionarios de Venezuela tem, basta combinarem o artigo 22, com o 23 do regulamento sobre a liberdade da impressa.

No artigo 22 determinaõ que os authores, ou editores de escritos licenciozos, e contrarios á moral Christã, e decencia publica, seraõ castigados pela primeira vez com a pena de privaçaõ de suffragio activo, ou passivo nas eleiçoens publicas; dozentos pezos duros pela segunda; e pela terceira, desterro da capital por dois annos.

No artigo 23 determinaõ que os impressores que deixarem de por seos nomes lugar e anno da impressaõ, seraõ castigados, ainda que as obras, ou escritos se declarem innocentes, ou naõ prejudiciaes, com 100 pezos de multa pela primeira vez, 200 pela segunda, e pela terceira *trezentos com exterminio das provincias* confederadas! Comparem os nossos Leitores imparciaes a gravidade do crime e suas funestas consequencias no primeiro cazo, com a gravidade do crime e suas consequencias no segundo, e decidaõ se ha alguma proporçaõ entre o crime, e a pena! Quem naõ vê que estes abominaveis, e criminozos legisladores fomentaõ deste modo a indecencia, e a immoralidade, como se podesse ser duravel hum imperio sem boa moral, sem bons costumes! Que se pode esperar desta revoluçaõ detestavel senaõ os mesmos terriveis, e inauditos males da revoluçaõ Franceza ! Para estes novos legisladores valem mais 200 pezos duros do que a perda de suffragio activo, e passivo ! Que bellas ideas inspiraõ aos seos governados !

RUSSIA.

O Imperador Alexandre parece finalmente resoluto a tomar hum partido decizivo, e aquelle que de certo mais convem a sua honra, aos interesses da sua coroa, dos seos vassallos, da Europa, e do mundo. No momento em que as suas armas acabaõ de repassar o Danubio, de tomar a Fortaleza de Selistria por assalto, onde acharaõ consideraveis armazaens, e riquezas de toda a especie : no momento em que a propria Barraca do Gram-Vizir, sua chancellaria, canhoens, e immensas muniçoens acabaõ de ser tomados pelo bravo Exercito Russo : no momento em fim em que o General Sass persegue o inimigo por hum lado, e o General Kutusow acaba de forçar o centro do exercito Turco, que estava portado na margem direita em frente de Slobodse, a retirar-se para esta ilha onde está bloqueado ; neste momento, dizemos nos, Alexandre Primeiro envia a Giurgewo o Conde Italinsky para negociar a paz com a Porta, que nomeou para o mesmo fim Hamid Effendi ; e nos estamos naõ só persuadidos, mas ate mesmo convencidos, deque o Imperador fará a paz com a Turquia inda que seja forçado a ceder a Moldavia, e a Valaquia que taõ fora de tempo incorporou ao immenso Imperio Russo.

O Conde Italinsky he homem de hum grande merecimento literario, e que há muito tempo tinha sido mundado de Petersburgo para o Quartel General do Exercito Russo na Valaquia, a fim de estar alli vigiando o momento favoravel de aceitar, ou fazer propoziçoens de paz. Este negociador vivamente a dezeja :

elle he hum daquelles, que vem com magoa, e dor, a Russia, perdendo a flor do seu exercito, e exhaurindo o seo thezoiro em huma guerra injusta, e impolitica; n'huma guerra, que inda alcançando victorias, e adquirindo territorios, longe de a tornar mais forte, a enfraquece. Nos sabemos que os principios do Conde Italinsky saõ excellentes: elle conhece os horriveis males do chamado systema Continental; elle vê o perigo eminente do seu Monarca, e da sua patria, se a guerra com a Turquia continua: nos temos fortes razoens para nos persuadirmos, que Alexandre 1. conhece o laço que o Tyranno da Europa lhe annou: elle conhece hoje tudo o que tem a temer; tudo o que tem a esperar: elle conhece a força real da França, e os seos recursos; bem como os recursos, e forças do seu proprio emperio. A experiencia de muitos annos, e os conselhos de alguns Vassallos taõ esclarecidos, como zelosos do bem, e gloria do seu Monarca, lhe tem ensinado a maneira de empregar as forças, e recursos immensos, que tem, contra o poder monstruozo, e ephemero de Bonaparte, cuja queda parece inevitavel.

FRANÇA.

Receberaõ-se *Moniteurs* de Paris ate 23 de Dezembro. No dia 20 o Senado Conservador teve huma Sessaõ a que presidio Cambacéres. Convocou-se o abominavel, e servil Senado Conservador a fim de decretar hum novo tributo para saciar, se he possivel, a sanguinaria ambiçaõ do tyranno.

Naquella mesma Sessaõ poz o Senado á dispoziçaõ de Bonaparte 120,000 conscriptos da conscripçaõ de 1812. A guerra da Russia, que parece inevitavel, e proxima; e a immensa perda de gente que os exercitos Francezes tem soffrido na Peninsula, tornaõ aquella violenta, e devastadora medida, necessaria.

O *Moniteur* de 18 de Dezembro annuncia a perda de 29 navios Inglezes na expediçaõ contra Batavia: esta asserçaõ he absolutamente falsa: a perda foi da parte da França, que perdeo Batavia, e com ella o unico estabelecimento colonial que tinha em todo o mundo. Colonias, commercio, e navios eraõ, há seis annos, os objectos que Bonaparte mais tinha em vista: mas commercio, e colonias, he o que elle tem perdido: Tem alguns navios, cujo numero pode augmentar, se quizer, e tever meios; mas naõ tem mares por onde naveguem. Este moderno Collosso esta reduzido ao seu pedestal de terra.

Naõ he possivel descrever ate que ponto tem chegado o descontentamento desta Naçaõ escrava, consequencia necessaria do mais desenfreado despotismo! O abominavel tyranno parece hezitar actualmente sobre o partido que deve tomar. Elle conhece a necessidade de reforçar, ou para melhor dizer de augmentar os seos exercitos na Peninsula ao duplo do que saõ: mas elle sabe que Alexandre 1. ja conhece a sua perfidia, e as suas intençoens perversas; que tem hum exercito de 500,000 homens, 280,000 dos quaes estaõ postados sobre as fronteiras da Polia com hum trem immenso de artilharia, armazaens, hospitaes, transportes, e tudo quanto he precizo para entrar em campanha em 24 horas: elle sabe que apezar do seu oiro, e intrigas, se vai concluir, se ja e naõ esta, a paz entre a Russia, e a Porta; nem ignora os motivos, que Alexandre 1. tem para apressar a sua concluzaõ, inda á custa de grandes sacrificios: elle vê os seos exercitos na Hespanha diminuir diaria, e espantozámente ja por doenças, ja por falta de mantimentos, ja pela dezerçaõ, que he immensa, principalmente de Allemaens, e Italianos; e mais que tudo pelo ferro vingador de hum Mina, de hum Empecinado, de hum Eroles, e muitos outros incansaveis, e verdadeiros Patriotas, de que felismente a Peninsula abunda. Elle vio ja os bravos Catalaens commandados por este ultimo Chefe entrarem no seu uzurpado imperio; penetrarem mais á vante do que nunca se fez depois das guerras da successaõ; imporem huma contribuiçaõ de 50,000 dollars, e retirarem-se pacificamente: elle perdeo na Hespanha em menos de quinze dias quatro Generaes, Girard, Godinot, Bron, e Reynaud: elle vai diariamente perdendo a confiança que tinha n'hum grande numero dos seos maiores Generaes; e estes a que tinhaõ no seu idolo pavorozo: elle desconfia ja de todos os que o cercaõ: e nenhum tyranno do mundo tem sobrevivido a hum tal estado de coizas.

O Concilio de Pariz, como nós, ha muito dissemos, está dissolvido; e os seos membros retiraraõ-se sem alguma formalidade, ou oppoziçaõ. O Papa dirigio hum Breve ao Cabido de Florença, cujo conteudo se ignora, porque foi interceptado, e supprimido. O Cardial Maury, a vergonha, e escandalo da Religiaõ, este adulador infame do mais infame tyranno, remetteo a S. Santidade por via do Perfeito de Saboya, hum maço, que continha huma protestaçaõ de obediencia, e submissaõ: mas o Venerando Chefe de huma Religiaõ Augusta, e santa, cujo espirito o sustenta, e anima, cuja vida, constancia, e firmeza he huma severa, e continuada reprehensaõ desses Prelados, e Ministros indignos do Altar; o venerando Chefe, dizemos nos, naõ o quiz abrir, e o tornou a enviar.

HESPANHA.

Nos ja fizemos mençaõ em nosso antecedente No. da batalha de Sagunto, e tomada daquelle formidavel Castello, que depois de huma vigoroza resistencia se rendeo. Suchet passou depois a formar o sitio de Valença que se acha, dizem os papeis Hespanhoes, formidavelmente fortificada: he pois de esperar huma grande resistencia, e por ter huma guarniçaõ de 26,000 homens: mas nós naõ podemos deixar de sentir, que hum exercito taõ numerozo, e quasi o unico da Hespanha, esteja alli encerrado. Se o Sanguinario Suchet continuar a ajuntar tropas, como está fazendo de todas as partes, e conseguir sitiar perfeitamente aquella Praça, he evidente que tarde, ou cedo se hade render, naõ havendo hum exercito, que faça levantar o sitio: parece-nos hum erro militar; e maior ainda se o Governo naõ mandou approvizionar a tempo, e de huma maneira proporcional ao numero de seos habitantes, e de huma taõ numeroza guarniçaõ aquella Praça em que a Hespanha, e a Europa toda tem hoje os olhos fitos.

O valente, e destemida Mina derrotou completamente em Ayerve hum columna de 1,160 Francezes, do que apenas escapáraõ tres, que fugiraõ para Seragoça!

O Empecinado, que os papeis Francezes muitas vezes tem feito morto, e que a Providencia tem preservado para vingar a sangue innocente barbaramente desramado, e os insultos que o mais desenfreado vandalismo tem feito á Religiaõ, e á Humanidade: o Empecinado e o General Durand tomáraõ a 4 de Outabro Catalayude, cuja guarniçaõ era composta de 800 homens; bem como a pequena guarniçaõ de Frasmo que constava de hum official, e 39 homens. Elles atacaraõ depois huma Colunna Franceza, que vinha de Almunia; mataraõ 15, e a prizionaraõ 6, entre elles o Coronel Guillot seu commandante.

O Baraõ de Eroles derrotou em Puigcerdá 1500 homens de tropas regulares, e Milicias: elle impoz, e tirou da propria França contribuiçoens de trigo e dinheiro. "Prezentemente, (diz o Coronel Green ao Conde de Liverpool em officio de 11 de Novembro de " 1811,) o inimigo perde diariamente homens; e naõ " se passa hum dia só que as armas Hespanholas nao " augmentem em recrutas, e em confiança. O inimigo começou a bombardear Medas; mas sem " effeito. Bonaparte, que conhece a importancia deste ponto para interceptar os convoys destinados para Barcelona, ordenou que fosse reduzido a cinzas; " e o General Hespanhol prometteo mandar enforcar " o Governador, se o naõ defender ate que naõ tenha " hum só homem."

Toda a Catalunha está em armas, e os Francezes estaõ unicamente encerrados nas suas praças. " A Ca-

" talunha, (diz o Capitaõ Codrington ao Conde de Li-
" verpool en officio do 1 de Novembro na altura de
" Matarõ) sa Catalunha taõ desconfiada ate ao prezente,
" mostra hoje a mais illimitada confiança nos Generaes
" que dirigem seos exercitos; e as crueldades do
" inimigo, longe de extinguir aquelle ardor, que a
" tem feito sempre famoza, tem convertido em solda-
" dos toda a sua populaçaõ. Bem que eu tenha tido
" ate as prezente huma grande esperança, com tudo eu
" estou realmente espantado da nobre attitude, que
" este Principado hoje toma."

O General Abbadia, continua a organizar o exercito da Galiza, e para dar a este reino huma forma militar, o dividio em seis districtos, pondo á testa de cada hum delles hum Chefe militar, a saber o Brigadeiro General D. Estevan Porlier para a Provincia de Mondanedo; o Coronel D. F. Conredondo para a Provincia de Lugo; o Brigadeiro General Dom T. Trallas para a Provincia de Orense; o Brigadeiro General Dom Remigio O'Hara para a Provincia de Tuy; o Coronel Dom M. Macarenas para a Provincia de Santiago; os Majores Generaes Dom F. Toboado, e Gill, para a Provincia da Corunha, e Betanzos.

PORTUGAL.

Depois da glorioza surpreza, e accaõ del Arroyo de Molinos, nada tem occurrido notavel em Portugal. Todo o Exercito Anglo-Luzo se acha prezentemente nos seos antigos acantonamentos. Ha poucos exemplos na horrivel, e sanguinolenta historia da guerra de surprezas taes: e se a del Arroyo de Molinos faz o elogio do Ex^{mo}. Tenente General Hill pela actividade, e intelligencia comque dirigio a sua tropa, naõ o faz menos aos habitantes da Estremadura; e mostra a sua fidelidade, e afferro á santa cauza da Peninsula, e o decizivo o dio aos seos crueis invasores; pois que entre elles naõ houve hum só que por interesse, ou por traiçaõ fosse avizar o General Girard da proximidade das forças Portuguezas, Britanicas, e Hespanholes.

O Governo mandou cunhar huma nova moeda (de bronze), e deixou ao arbitreo do Ex^{mo}. Conde de Rodondo, Administrador Geral do Real Erario, o mandar cunhar aquella porçaõ que julgar conveniente. Esta confiança que o Governo tem neste seu illustre Membro he de certo bem faudada. Naõ he possivel, nas desgraçadas circumstancias em que se tem achado as Finanças de Portugal, fazer hum lugar melhor doque tem feito aquelle benemerito Fidalgo ; eo Publico espera com razaõ que esta nova moeda tenha tal valor intrinseco, que naõ convide algum nacional, ou estrangeiro, a falsificada.

INGLATERRA.

Ha dias que se tem espalhado a noticia de que haveria em breve alguma mundanea no actual Ministerio: nos nem vemos os necessidade ou motivo, de huma tal mudança, nem julgamos fundada huma semelhante noticia. Londres, que era sem contradicçaõ a mais socegada Cidade do mundo, deixou de o ser, ha alguns dias: os assassinatos horriveis que se tem perpetrado, eos roubos que se tem commettido, exigem as mais vigorozas medidas, e incessante vigilancia da Policia, e do Governo.

O Lord Maire com toda a Municipalidade de Londres, entregou no dia 18 de Dezembro huma respeitoza, e humilde reprezentaçaõ a S. A. R. o Principe Regente, rogando-lhe quizesse mandar suspender o uzo de graõ nas fabricas de distillaçaõ em todo o Reino Unido, bem como que empregasse todas as medidas proprias a reabrir os canaes de commercio com as naçoens estrangeiras.

Alguns Negociantes de Liverpool dirigiraõ ao Governo huma Petiçaõ rogando que se revogassem as ordens em Conselho. No seguinte daremos estas duas peças.

A Gra Bretanha acaba de conquistar a Ilha de Java, cuja conquista he de immensa importancia. A Inglaterra naõ tem agora hum inimigo, como diz o Lord Minto, desde o Cabo da Boa Esperança ate o cabo de Horn.

Parece que as negociaçoens entre esta Naçao e os Estados Unidos tomaõ hum favoravel aspecto.

COMMERCIO.

O Governo Inglez ordenou que todas as propriedades Suecas, que actualmente estaõ sequestradas, mesmo aquellas cujos processos estavaõ pendentes no Almirantado, fossem restituidas. He de esperar huma justa reciprocidade da parte do Governo Sueco.

AVIZO.

Alguns Negociantes Portuguezes rezidentes em Londres, fizeraõ huma reprezentaçaõ em 20 de Dezembro de 1811, ao Conselho Privado de S. M. Britanica, relativamente a certos pontos do Tratado de Commercio, entre S. M. Britanica e S. A. R. o Principe Regente de Portugal, que ainda estaõ por comprir no Reino Unido da Grã-Bretanha a saber.

1. Sobre a liberdade de rezidir, estabelecer-se, a viajar pelo Inglaterra.
2. Sobre o maior direito que pagaõ os Navios Portuguezes.
3. Sobre o *Scavagem*, &c. (Alien Duty) que pagaõ pelos generos de sua conta entrados na Cidade de Londres.

No dia 23 recebeo e Snr. Joze Sebastiaõ de França huma Nota de Mr. Lack Secretario do *Committé* dos Lords do Conselho de Commercio podindo-lhe, e aos mais, que haviaõ assignado a Reprezentaçaõ, que se achassem no dito *Committé* no dia 26; e comparecendo o dito Snr. de França, e alguns outros se lhe disse, que se naõ podia deferir a sua reprezentaçaõ, porque, parte do Tratado estava ainda por comprir da parte do Governo de S. A. R. o Principe Regente de Portugal; pois se conservava o Monopolio de companhia dos vinhos, do Tabaco, e Sabaõ; e accrescentou-se a isto que o dito *Committé* tinha recommendado ao Governo Britanico, que se revogasse a concessaõ, que se tinha feito em 4 de Janeiro do anno corrente, a alguns Navios de propriedade Portugueza, e casa estrangeiro, para serem reputados como de construcçaõ Portugueza; o que teria lugar desde o 1 de Julho de 1812 em diante.

Em 27 recebeo Snr. Joze Sebastiaõ de França a copia da recommendaçaõ dos Lords do Conselho de Commercio, por ordem do Lord Bathurst.

Nos recebemos taõ tarde a dita copia, que a naõ podemos publicar neste No., o que faremos no seguinte.

Mappa dos Navios sahidos dos Portos do Reino Unido para os Portuguezes de 23 de Novembro, ate 26 de Dezembro de 1811.

Mezes e Dias.	Para onde.	Nomes.	Capitaens.	Portos d'onde sahiraõ.
Novembro				
23	Vianna	Innocencia	Campos	Bristol
	Lisboa	Eight Sisters	Carns	Dublin
	- -	Franklin	Bang	Waterford
	- -	Dito e Feito	Ferreira	- -
	- -	Phœbe	Cavan	Strangford
24	- -	Aurora	Muirhead	Cork
	- -	Delphim	Upham	- -
	- -	Countess of Chichester Paquete	Rogers	Falmouth
26	- -	John and Thomas	Gordon	Southampton
28	- -	Active	Loughton	Londres
30	Madeira	Generous Planter	Turner	- -
Dezembro				
1	Lisboa	Stafford	Tarleton	Waterford
3	Madeira	Martha	Heard	Londres
4	Porto	Swan	Shuttleworth	- -
	Lisboa	Vemes	Petterkin	- -
5	- -	Darlington Paquete	Harvey	Falmouth
	Pernambuco	Hope	Watson	Londres
9	Lisboa	Liberty	Barnwell	- -
10	- -	Diana	Lacy	Limerick
11	- -	Hope	Wilson	Bristol
	Rio Janeiro	Ann	Paterson	Falmouth
	Porto	Bom Tim	Luz	Dublin
	Lisboa	Lady Arabella, Paquete	Porteus	Falmouth
12	Vianna	Adventure	Walker	Londres
	Lisboa	Eliza Barker	Smith	Waterford
	- -	Charles	Dempsy	Strangford
14	- -	Lively	Brown	Londres
	- -	Duke of Kent Paquete	Cotesworth	Falmouth
	Maranhaõ	Betsy and Sophia	Shaw	Londres
12	Madeira	Eleanor	M^{c} Kinlay	- -
	Porto	Mary	Baxter	- -
18	Lisboa	Esperança	Da Costa	- -
	- -	Anna and Maria	Palmer	- -
19	- -	Medina	Sladen	- -
	- -	Good Friends	Thompson	- -

21	Lisboa	Comet	Brady	Londres
22	- -	Duke of Marlborough Paquete	Bull	Falmouth
23	- -	Fly	Evans	Londres
	Porto	Onyx	Margrave	- -
	- -	Robert	Chalmers	- -
24	- -	London	Le Couteur	- -
26	Rio Janeiro	Trafalgar	Quinton	- -
	- -	George	Wilson	- -

Mappa dos Navios entrados nos Portos do Reino Unido, vindos dos Portuguezes desde 22 *de Novembro te* 23 *de Dezembro de* 1811.

Mezes e dias.	Portos d'onde sahiraõ.	Nomes dos Navios.	Nomes dos Capitaens.	Portos onde entraraõ.
Novembro				
22	Lisboa	Argo	Middleton	Cork
24	Pernambuco	Royal Charlotte	Morris	Clyde
25	Madeira	Fame	Wilkinson	Cork
28	Faro	Star	May	Plymouth
	Lisboa	Experiment	Edmunds	Dublin
29	- -	Amelia	Abbot	Londres
30	- -	Ceres	Leith	Limerick
	- -	Duke of Marlborough Paquete	Bull	Falmouth
	Porto	Clifford	Cowell	Limerick
	- -	Flora	Wilson	Cork
	Setuval	Barbara and Ann	Bowness	- -
	Faro	Saphronia	Beeman	- -
Dezembro.				
1	Porto	Industry	Hutton	Bristol
	- -	Charles	Dowdswell	Liverpool
	- -	S. Carlos	Da Silva	- -
	- -	Fortitude	Thompson	Londres
	- -	William	Elinor	Cork
	- -	St. Lawrence	Adams	Waterford
	Lisboa	Cygnes	Caithness	Cork
	- -	Unity	Douglas	Bristol
	- -	Endeavour	Fitzsimmons	- -
2	- -	Walsingham Paquete	Roberts	Falmouth
3	Porto	Kate	Stewart	Southampton
	- -	Noah	Bowman	Liverpooi
	- -	Flora	Wilson	- -
	- -	Daphne	Alexander	- -
4	- -	Charlotte	Greenwell	Portsmouth
	Lisboa	Marquis of Cornwallis	Simpson	Londres
5	- -	Catharine	Bell	Londres
	- -	Mineral Spring	Blakey	- -
	- -	Elizabeth & Mary	Menzies	- -
	Setuval	Sportsman	Jones	- -
	Porto	Prospect	Spence	- -
	- -	Volante	Da Silva	Liverpool
6	- -	Maria	Barclay	Yarmouth

Mezes e dias.	Portos d'onde sahiraõ.	Nomes dos Navios.	Nomes dos Capitaens	Portos onde entraraõ.
Dezembro				
6	Lisboa	Brilliant	Brodie	Cork
9	- -	Unity	Towhig	- -
	- -	Alpha	Hutton	Londres
	Porto	Ann	Hammond	- -
10	- -	Janet	Betts	- -
	- -	Salamander	Rose	Hull
	Setuval	Britania	Whitesides	Londres
	- -	Pearl	Patterson	- -
	Pará	Lady Coote	Helsop	Clyde
11	Porto	Fortune	Williams	Londres
	- -	Young Williams	Cochrane	- -
	- -	Mary	Maddox	Dublin
	Setuval	William	Lyderkin	Belfast
	Lisboa	Jane	Orchard	Londres
12	- -	Mary	Le Sachem	Bristol
	- -	Princess Elizabeth Paquete	Kidd	Falmouth
13	Rio Janeiro	Duke of Montrose Paquete	Blewett	- -
	Setuval	Estrella	Barretto	Cork
	Porto	Young Henry	Robinson	Londres
14	- -	Devon	Keen	- -
	- -	Scarborough	Bingham	- -
15	Faro	Duke of Clarence	John	Falmouth
16	Lisboa	Martha	Hillyer	Londres
	- -	Nancy	Tucker	Clyde
17	Porto	George and William	Downing	Londres
19	- -	Inveja	Da Motta	Liverpool
	Lisboa	Catharina	Brown	Londres
20	Porto	Dart	Cooke	Liverpool
	Setuval	Osage	Scott	Dublin
	- -	Friendship	Reynolds	Cork
21	Rio Janeiro	Mary	Bruce	Londres
	Lisboa	Alonzo	Creaser	- -
22	Porto	Perseverance	Roberts	- -
23	- -	Adventure	Scardon	Plymouth
	Ilha Terceira	Mary	Slay	Bristol

Preços Correntes dos productos do Brazil em 31 de Dezembro de 1811.

Assucar	Branco	26 a	38	Shillings por 112 lb.
	Mascavado	20	25	
Caffé		44	50	
Arrôs		20	26	
Cacaõ		45	55	
Cebo		72	74	
Algudaõ de	Pernambuco	20	21	Penniques per lb.
	Ceará	—	20	
	Bahia	18½	19	
	Maranhaõ	—	18	
	Minas	—	16½	
	Pará	15½	16	
	Capitania	13½	13½	
Couzos de	Montevideo	4½	6½	
	Rio Grande	3	5	
Annil		18	30	

N. B. Frete, direitos, e mais despezas, saõ pagos pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Datas Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdam.	Paris.
Dezembro de 1811.	3	66	68	67¾	46	39½	58	28-10	18-1
	6	67	68	67¾	45½	39	59	28-10	18-1
	10	67	68	68	45	39½	59	28-10	18-1
	13	67	68	68	45½	40	60	29 1	18-6
	17	67½	68	68	45½	40	60	29-1	18-6
	20	67½	68	68	45½	40	60	29-1	18-6
	24	67½	68¼	68¼	45½	40	60¾	29-1	18-16
	27	67½	68¼	68¼	45½	40	60¾	29-1	19-1

O
INVESTIGADOR PORTUGUEZ
EM INGLATERRA,
OU
JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

FEVEREIRO de 1812.

Condo et compono, quæ mox depromere possim.... HOR.

Continuaçao da IV. Carta sobre a França, e Inglaterra.

A CONVERSAÇAÕ de Madame de Genlis me deo huma alta idea das suas faculdades, e correspondia a celebridade do seu nome. Pareceo-me mais seria, e didactica na sua conversa, do que nos seos escriptos; e mostrava menos imaginaçaõ e vivacidade nos seos discursos do que eu esperava, vendo a rica decoraçaõ, e brilhantes pinturas que adornaõ as suas obras. Mas ainda gostava da belleza, e profundidade das suas observaçoens sobre a natureza humana, e da serie racional, e philosophica das suas ideas. Eu descobria a cada momento provas do mais agudo descernimento, de huma tenacissima e vasta memoria, e de huma singular faculdade descriptiva. O principal merito das suas obras, pode-se dizer, que consiste naõ tanto nos voos de huma vigorosa imaginaçaõ, como na expressaõ de sentimentos fortes, e na destreza com que descobre as varias sombras, e os pontos rediculos do caracter humano. Ella pinta a depravaçaõ e as loucuras do mundo com huma força e fidelidade que parece que ella teve por longo tempo horriveis modellos diante dos olhos, e conservou delles muitas lembranças amargas no seu coraçaõ.

Nos conversamos muito sobre a Inglaterra, onde ella rezidio durante parte da revoluçaõ e foi tractada com a distinçaõ devida á sua reputaçaõ e talentos. Ella mostrava contudo ser pouco infectada daquella Anglo-mania, de que tinha feito o Governo Francez tam serias accuzaçoens contra a sua brilhante rival, Madame de Stael. Ella fallou deste paiz, em termos que davaõ mais credito a sua politica, do que a sua candura e gratidaõ. Segundo Madame Genlis a Inglaterra estava pelo menos hum seculo atrazada em civilizaçaõ, era inteiramente destituida de gosto ou conhecimento em bellas artes; e especialmente notavel, pela grossaria dos seos prejuizos, e exorbitancia da sua suberba. Ella nõ achava merecimento em novellas ou romances Inglezes, excepto os de Miss Burney, e particularmente se desgostava das producçoens de Mrs. Radcliffe, que o author dos "Porseguimentos de literatura" descreve apezar disso, como a potente maga dos Mysterios de Udolpho, creada, e nutrida pelas muzas Florentinas, e a exalta como poetiza, que Ariosto reconhecera com arrebatamento. Eu coinçido com este illustre critico, e sou de opiniaõ que as novellas Inglezas tem huma decidida superioridade sobre as Francezas, pelo seu destincto e apropriado caracter, pela justa reprezentaçaõ da vida familiar, e costumes, e pela força da imaginaçaõ em traçar quadros a favor da sam moral, e dos sentimentos puros. Em obras de imaginaçaõ, geralmente fallando, as compozitoras Inglezas excedem grandemente as suas rivaes em França. Tenho reflectido muitas vezes sobre esta circumstancia com alguma surpreza, porquanto as mulheres Francezas dezenvolvem mais imaginaçaõ conversando, e gozaõ, pela sua perponderancia na sociedade, e habitos sociaes, de importantes vantagens para a cultura de todas as faculdades do espirito.

Madame de Genlis dis-se ter sido extraordinariamente formosa na sua mocidade, mas está agora n'huma idade avançada; e nenhuns vestigios conserva da sua belleza senaõ hum olhos de grande fogo, e penetraçao. Nos primeiros tempos da sua vida, foi notavel pelo brilhantismo do seu espirito, e pela variedade dos seos dotes, muitos dos quaes ainda conserva. Agora mesmo naõ tem rival no seu sexo em ponto de muzica, e dezenho, e se distingue pelo talento particular de imitar pedras preciosas. Ella mostrou-me algumas peças deste genero de trabalho de suas maons, em forma de caixa de tabaco, que produzia a mais completa illuzaõ. Quando a vi, ella estava occupada na composiçaõ de huma obra, intitulada a Botanica da Biblia, ou a historia das plantas mencionadas na Sagrada Escriptura, e ella mesmo tinha desenhado, e illuminado quantidade de estampas para a dita obra, no mais bello estylo de execuçaõ.

Os mais fortes, e preciosos titulos que Madame de Genlis tem para o respeito geral e admiraçaõ, nao procedem comtudo das prendas exteriores deste genero, mas saõ fundados na sua infatigavel industria, no seu profundo conhecimento do coraçaõ humano, nas suas varias acquisiçoens de literatura, nos seos extraordinarios poderes de invençaõ e discripçaõ, e na correcta, e natural facilidade do seu estylo. N'huma idade mui tenra, ella foi introduzida em huma sociedade das mais brilhantes, polidas, intelligentes, e posso acrescentar, depravadas sociedades que jamais existiraõ. Ella trouxe para ali hum espirito sempre alerta para a observaçaõ, capaz de analyzar as feiçoens mais intrincadas, e penetrar nos mais intimos recessos do caracter humano, ao mesmo tempo que possuia hum gosto delicado para os prazeres, e occupaçoens do mundo que segue a moda.

Mulher nenhuma do seu tempo communicou com os sabios da Europa mais habitualmente, durante o curso de huma longa vida, e nenhuma talvez aproveitou tanto aquella opportunidade. Ella teve intimas connexoens com a seita dos philosophos, e republicamos no principio da revoluçaõ, e naõ passa por ter tido huma vida irreprehensivel. Ha, comtudo, nella huma circumstancia notavel, e que lhe faz muita honra, e he que todas as suas obras respiraõ a mais pura moralidade, e muitas dellas saõ excluzivamente consagradas a cauza da religiaõ, e virtude. O seu theatro de Educaçaõ, huma das primeiras e mais engenhosas produçoens, he quanto a mim, o mais bello livro de instruçaõ, que se pode por nas maons de huma menina. Teve naõ pequeno prazer quando soube que aquella obra sua tinha huma consideravel circulaçaõ neste paiz. As suas obras fariaõ pelo menos secenta volumes em oitavo; e daõ provas naõ so de prodigiosa fertilidade de invençaõ, como da mais pasmosa actividade. Que impressaõ fariaõ tam Herculeos trabalhos sobre Johnson, que naõ obstante nunca ter visto exemplo destas femenis fadigas, uzou da seguinte lingoagem.

" Nos antigos tempos, a pena como a espada se consideravaõ dons, que a natureza consagrara as maons dos homens; as mulheres se contentavaõ com as virtudes particulares, e domestica excellencia, e hum escriptor, ou guerreiro da raça femenina era considerado como hum ser excentrico, que se affastava, posto que illustremente, da sua competente esphera de acçaõ, e era mais objecto de maravilha que de imitaçaõ. Mas assim como nos tempos passados dis-se ter havido huma naçaõ de Amazonas, que a tiravaõ a seta, e manejavaõ a machadinha, formavaõ acampamentos, e desolavaõ naçoens, o lapso dos annos trouxe huma geraçaõ de Amazonas da pena, que dotadas do espirito das suas predecessoras, tem dezafiado a tyrania masculina, estabelecido o seu direito ás regioens da sciencia, e parecem determinadas a contestar a uzurpaçaõ do outro sexo."

Madame de Genlis, no periodo em que a vizitava, recebia a mais intelligente sociedade de Paris, e dava *petit soupers* que eraõ imagem dos antigos entertenimentos e bom tom do antigo regime. O mais conspicuo membro do seu circulo era o Cardeal Maury, tam celebrado nos ánnaes d'assemblea nacional, e aquem se concedia quasi universalmente naquelle tempo a palma da eloquencia, e da energia. Como author de muitas obras de merito, e como o mais forte, e intrepido antagonista de Mirabeau, e o baluarte do clero, e do throno, elle gozava de huma consideraçaõ sem igual, principalmente entre os realistas do dia. Elle esta agora na primeira ordem dos literatos Francezes, e he sem competencia o mais distincto, e o mais habil eclesiastico do imperio. Elle emigrou para a Italia antes da morte do rei, e se abrigou nas differentes partes daquelle paiz, da tempestade da revoluçaõ. Pio VI. lhe deo o barrete de cardeal e o deputou, em 1792, a Frankfort, para ali officiar como seu nuncio, na coroaçaõ do Imperador de Allemanha. Na irrupçaõ do exercito Francez em Italia, deraõ-se ordens para o prender, onde quer que elle se achasse, e foi a muito custo que elle escapou á vigilancia dos seos inimigos. Depois de participar da sorte de Pio athé a sua morte, elle dirigio em 1805, huma carta ao Imperador Napoleaõ, significando o seu dezejo de voltar para França, e render vassalagem ao novo governo. Bonaparte lhe concedeo huma intervista no mesmo anno, em Genova, e o rezultado do incontro se diz ter sido satisfactorio para ambos.

Depois da sua volta para França, tem recebido as mais lizongeiras demonstraçoens do favor imperial, e mostrado a sua gratidaõ pelos os obsequios mais rasteiros, e mais servil adulaçaõ. Em todas as momisses religiozas, que servem para os fins do governo Francez, o Cardeal Maury faz sempre a principal figura, e he hum prompto instrumento; quer fosse para pronunciar a legalidade do divorcio do Imperador, ou attestar os numerosos favores que seu amo tem conferido sobre o culto catholico. O Cardeal foi feito esmoler mor do Principe Jeronimo, e tomou occaziaõ de introduzir em o discurso, que pronunciou quando foi admittido ao Instituto, hum elogio solemne sobre aquelle individuo. As extraordinarias virtudes, e talentos da familia constituem o seu thema favorito na conversaçaõ, e saõ habitualmente exaltadas por elle com fervor, e emphasis, cuja insinceridade he naõ menos certa, do que desgostosa a lizonja. Parece que a sua rezidencia na Italia naõ só destruio a energia do seu caracter, mas athé enfraqueceo os poderes do seu entendimento. O discurso, de que fallei, excitou as mais altas espectaçoens por toda a capital, e attrahio hum auditorio ao instituto, mais numeroso e brilhante que nenhum outro que se tivesse ajuntado por occaziaõ semelhante, havia muitas annos. Tal discurso infastiou a todo o ouvinte, e a mim mais que a ninguem, pois que estava na mais enthuziastica espectaçaõ. Mesmo os seos mais zelosos amigos expremiraõ o seu descontentamento.

Huma pequena circumstancia precedeo esta exhibiçaõ, que merece ser mencionada como exemplo da authoridade exercida por Bonaparte sobre o Instituto. O Cardeal Maury era membro da antiga academia de Pariz, e como tal tinha direito a assentar-se naquella corporaçaõ. Isto lhe foi concedido sem hezitaçaõ, mas elle exigio, na sua inauguraçaõ, receber tambem o titulo de *Monseigneur*, em virtude da sua dignidade cardinalicia. O cazo naõ tinha precedente direito nos seos annaes, e a innovaçaõ era dezagradavel aos membros. O Cardeal Dubois, de infame memoria, teve com tudo este titulo; mas foi na sua capacidade de ministro de Luis XV., e naõ no seu caracter eclesiastico. A pertençaõ foi portanto rejeitada, porem Maury naõ era homem a dezistir do seu propozito. A disputa, que rezultou da questaõ, prorogou somente por algumas semanas a sua admissaõ. Toda Paris estava em dezesperaçaõ pela delonga, athé que o Imperador aliviou a sua *boá cidade* pela interposiçaõ da sua authoridade, secundando a petiçaõ do seu novo proselyto com ordens positivas que se cumpriraõ immediatamente.

Marmontel pronuncia, nas suas Memorias, hum ardente elogio sobre os esplendidos poderes oratoriaes, e amaveis qualidades de Maury, mas accuza-o de inflexivel arrogancia, e excessiva impetuosidade de temperamento. O seu caracter soffreo huma sensivel mudança depois do periodo, em que Marmontel escreveo. Elle parece naõ possuir ja aquelle belleza de estylo, que marca as suas primeiras composiçoens, ou aquella nervosa, prompta, e imperiosa eloquencia, que tam eminentemente destinguio os seos magnanimos esforços na Assemblea Nacional. Eu visitei-o, e aquelles que o approximaõ frequentemente com facilidade reconhecem, hum ambicioso, arrogante mas acautelado e politico prelado, aspirando a purpura Romana, e politica reprezentaçaõ, e uzando da lingoagem, e reprezentando a papel que he agradavel ou util ao seu patrono. A pezar da indisposiçaõ de Bonaparte por todas as pessoas amigas da caza de Bourbon, Maury será sem duvida escolhido para instrumento de toda a mudança que agradar ao tyrano fazer na religiaõ. Dis-se que o Cardeal tem em seu poder documentos mui importantes a cerca da revoluçaõ, que provavelmente nunca veraõ a luz, em consequencia, segundo a phraze Parisiense, da nova posiçaõ em que se acha.

Ainda que Maury era acerrimo realista n'Assemblea Nacional, e o mais forte e intrepido defensor do throno e do altar, com tudo naõ foi em tempo algum pessoalmente odeado, nem mesmo pelos mais furiosos Jacobinos de Paris, e raras vezes objecto das suas indignidades. As meretrizes de Paris algumas vezes o injuriavaõ, porem mais frequentemente o applaudiaõ; os jornaes mais satiricos e venaes do dia pronunciavaõ occazionalmente o seu panegyrico. A populaça dizia d'elle—" pelo menos elle naõ procura enganar-nos, serve francamente o partido que abraçou." A impressaõ produzida nos espiritos de todos os partidos, pela inflexivel coragem, vehemento candura, e inabalavel constancia, com que elle expoz e combateo os dezignios do partido republicano, contribuio de certo para salvar-lhe avida. Elle impunha a seos inimigos, extorquia respeito, e admiraçaõ das classes inferiores. O seu exemplo serve para mostrar, que em tempos de commoçoens publicas, ou de perigo pelo intriga das facçoens, hum individuo pode melhor sustentar os seos interesses pessoaes, estabelecendo ouzadamente, e defendendo com rezoluçaõ a cauza da justiça e da verdade.

(Continuar-se-há.)

LITERATURA PORTUGUEZA.

GAMA,

Poema narrativo, composto por Joze Agostinho de Macedo, impresso em Lisboa, 1811.

QUAES quer que tinhaõ sido as cauzas, que tem suspendido os progressos da Literatura Portugueza, he de facto, que de todos os poemas epicos, que ella conta, so a Luziada de Camoens he conhecida pelos estrangeiros, e tem como poema a primazia entre os nacionaes. Naõ he do nosso objecto entrar no exame comparativo do merito dáquellas obras, mas como jornalistas buscaremos sempre revendicar a sua gloria, e fazer justiça aos seos authores. O prezente poema, intitulado Gama he da composiçaõ de hum author ja conhecido por varias obras poeticas, e ultimamente por hum folheto intitulado "Refutaçaõ do Sebastianismo." O publico Portuguez naõ carece de illustraçoens nem comentos a cerca de hum author, cujo merito como poeta, ja conhece ; mas seria injustiça da nossa parte, mencionando obras extranhas, naõ fallar das nacionaes neste genero, sobre tudo sendo tam escassas nos prezentes tempos. Naõ cabendo em os nossos limites dar huma analyse de todo o poema, notaremos algumas passagens, que bastem, quanto a nos, para mostrar o direito que o author tem a celebridade literaria, e poetico predicamento.

No discurso introductorio deste poema, nos da o author a intender quaes foraõ os motivos que o induziraõ a lançar maõ desta empreza, e a tractar o assumpto celebrado pelo immortal author das Luziadas. Instigado de huma nobre rivalidade, e do dezejo de melhorar o poema nacional, elle naõ se dezalenta a vista de hum objecto que elle acha esteril ; e acrescenta que a acçao do descobrimento da India, sendo grande e athé portentosa em Navegaçaõ, em Politica, em Comercio, em Geographia, em Astronomia, e sobre tudo em Historia, he pequena, he minima em poesia. Esta asserçaõ, quando naõ tivessemos outras provas, bastaria para denotar a singularidade, ou antes a incorreçaõ dos principios poeticos do author. Como pode a poesia, cuja eminente caracteristica he avultar as couzas pequenas, e tornar importantes as triviaes, ser muda, ou annullar-se diante de objectos grandes em navegaçaõ, em politica, em comercio, em geographia, em astronomia, e sobre tudo em historia? De principio tal bem se ve, que rezultado se deve esperar. Com tudo, elle pertende tirar-se desta difficuldade explicando-nos alguns preceitos da poetica, e tomando Tasso por seu modello. “ Este poeta,” diz elle “ leva o seu heroe ao cerco de Jeruzalem, assenta os seus arraiaes defronte daquella cidade; eilo aqui constituido em relaçaõ com toda a natureza e fixo no centro de huma circumferencia immensa de acontecimentos, que elle pode fingir e crear a sua sabor; todos pareceraõ verosimeis, todos conservaraõ relaçoens intimas com a principal acçaõ.” Esta ou outra observaçaõ sobre Tasso poderá ser justa, mas duvidamos que haja imaginaçaõ, por mais esquentada que seja, que possa conceber hum individuo “ fixo n'hum centro de huma circumferencia immensa de acontecimentos, que elle pode fingir ou crear a seu sabor;” isto he, n'hum centro de couzas, que ainda naõ tem existencia. Como conceliará o author esta contradiçaõ? E he com tal lingoagem que elle dezenvolve a sua critica sobre o poema de Camoens, e de quem escolheo dizer, traduzindo as palavras de Racine, “ este poema he a relaçaõ de huma viagem, em que as Divindades do Paganismo reprezentaõ papeis rediculos e absurdos. Bacco aparece em Moçambique feito clerigo, e capellaõ de huma armida do Espirito Santo, na qual os Portuguezes descobrem hum painel, em que está pintado o profundo mysterio da descida do Espirito Divino; Bacco com os paramentos sacerdotaes, sustenta o thuribulo na maõ, e adora o Deos verdadeiro:

O Tioneo, e assim por derradeiro,
O falso Deos adora o verdadeiro.

Isto he rediculo, he absurdo, he impio. A Deuza Thetis conta a Vasco da Gama a vida os milagres e o martyrio do Apostolo S. Thomé, e esta mesma Deoza Thetis, que faz esta longa e verdadeira narraçaõ, diz em termos expressos ao mesmo Gama, que ella naõ existe, e que apenas he huma figura de rhetorica, com que se podem enfeitar os versos : isto he louco e extravagante. O heroe, alem de ser quasi sempre nullo, conserva tam pouca dignidade, que mettido na cadea publica de Calecut consegue a sua soltura por hum fardo de panno Portuguez.

> Escreve a seu irmaõ, que lhe mandasse,
> A fazenda com que se resgatasse.

e effectivamente este rolo de panno he levado pelos dous caixeiros Alvaro, e Diogo. Isto he ignorancia pueril. Vasco da Gama implora o auxilio de Jezus Christo em huma tempestade, condoe-se a misericordia divina, Venus e as Nymphas do mar saõ os seos instrumentos, e Venus em termos claros promette aos ventos boas noites em companhia das Nereidas, se applacassem ; isto he execrando e abominavel. Vasco da Gama imbute ao Rei de Melinde toda a historia de Portugal, sem ommittir hum so facto ; isto he inverosimil, e absurdo. Offerece ao Catual bordada em huma bandeira da nao a mesma historia ; isto he huma miniatura mais irrizoria que a do escudo de Achilles."

> Quodcumque ostenderis mihi sic, incredulus odi.

" Nas Luziadas a propoziçaõ he vaga, o maravilhoso absurdo, a ordem epizodica; pois tirado o alheio d'acçaõ e o superfluo, o poema se pode reduzir á huma quarta parte ; e o estilo pela maior parte he glacial e perfeitamente prosaico. " Racine ignorava o Portuguez, leo so alguma pessima traduçaõ, que era o que havia no seu tempo, que juizo critico podia fazer com exactidaõ sobre a poema de Camoens ? O que elle faz, naõ he huma censura, he huma redicula parodia, que, se hoje fosse vivo, poderia continuar deste modo. Eisaqui huma nova Lusiada destinada a corregir a primeira. Ella he igualmente a relaçaõ de huma viagem, mandada fazer pelo Padre Eterno, para que se arvore a cruz no oriente por meio dos combates, e do captiveiro. Manuel he escolhido por Deos para esta impreza religiosa, por cuja execuçaõ lhe saõ promettidos naõ os premios da bem aventurança, mas os ricos thesouros do oriente. Isto he rediculo, he impio, he blasphemo. Hum dos sete pecados mortaes, a suberba salta de hum throno de enxofre *esbraseado* para impedir o complemento daquella viagem, e depois de falhar em varias tentativas, aprezenta por arte diabolica no meio dos mares, fora de todo o rumo d'agulha, huma ilha phantastica, onde o heroe se perdera, se naõ fora avizado do embuste por hum principe bemfazejo e emprehendedor, que deixa os Ceos, para lhe reprezentar o perigo em que se acha, e ao passo que lhe intima a fuga, o demora em hum rapto pelos espaços imaginarios, e lhe traça huma longa e fastidiosa historia sobre futuros acontecimentos, a que se naõ pode dar attençaõ em momentos de perigo. Isto he pueril e naõ menos irrisorio que Bacco feito clerigo, e a Deuza Thetis contando os milagres, e a vida de S. Thomé. O cumulo porem do rediculo he ver n'huma tempestade esta mesma suberba *galgando* aos montes de Java, entrar n'hum vulcaõ, carregar com hum penhasco ardente, e hir lancalo nas montanhas fluctuantes de gelo, para fazer soçobrar a armada. O heroe he igualmente nullo, pois que o seu objecto naõ he huma empreza politica nem comercial, mas sim chegar ao oriente, e nada mais, o estilo he monotono, fastidioso, cheio de repetiçoens, vasio de ideas, e de sentimento.

Nos, com tudo, mais justos que Racine a cerca da Luziada, naõ deixaremos o Gama sem apontar-mos algumas passagens que julgamos incorrectas, e outras que saõ dignas de louvor. O poema, a exemplo de Camoens, he devidido em dez cantos, ainda que cada hum tenha menor numero de outavas. O author depois da proposiçaõ e invocaçaõ, &c. começa a narraçaõ *ab ovo*, isto he, desde que aprouve ao Ente supremo ordenar aquella empreza. Naõ he possivel dar a razaõ para este modo de iniciativa. Transportando-se ao meio d'acçaõ ligava melhor os acontecimentos, e produzia mais interesse no leitor. Talvez lhe pareceo mais natural reduzir a mera historia hum poema. Seja o que for. A descripçaõ seguinte dará huma idea da seu maravilhoso.

Canto 1.

Na etherea estancia alem do Firmamento
E d'elle tam remota, e tam distante
Quanto do escuro do tartareo assento,
Ou corre ou fixo brilha o sol radiante.
A Eternidade tem por fundamento,
Aureo solio do immenso dominante,
Cercado esta de nuvé espessa escura
Mas que naõ tolhe a luz serena e pura.

Bem como do purpureo e claro oriente,
Rompe do sol o disco esbraseado ;
E o matutino raio refulgente,
Vem de sombrias faxas rodeado;
Que inda assim manda a luz resplandecente,
De carregadas nuvens embuçado ;
Assim do throno augusto se derrama,
Por entre espesso nevoeiro a chama.

Os seraphins ao longe as prateadas,
Azas volvem ao rosto, ao rosto estendem
Mal supportando as vivas, e abrazadas
Luzes que em torno ao solio as sombras fendem.
E mais perto das nuvens conglobadas,
Alguns ás vozes do Immortal attendem ;
E rapidos qual fogo, ou quaes os ventos,
Voaõ se escutaõ divinaes accentos.

A voz se ouvio que Raphael chamava,
E vezes tres soou no Empyreo o brado,
Gloria tres vezes ao Senhor clamava
O excelso choro Angelico humilhado ;
Em distancia infinita o sol parava
Ao rebombo da voz como assustado,
E nas profundas solidoens do espaço
Suspende igneo Cometa o incerto passo.

A voz á terra chega, e suspenderaõ,
Turvas ondas a furia impetuosa,
Largos rios caudaes retrocederaõ,
D'altos Andes na frente nebulosa
Espantoso, volcoens subito arderaõ,
E o globo todo a voz imperiosa,
Sobre os tremulos eixos balancea,
E entrar no cahos outra vez recea.

Na primeira destas oitavas, em que se descreve a sede do Eterno, nada achamos de original; ha lugares communs, e traduçaõ do que se acha dito n'outros poetas. Na segunda, a claridade, em que o Eterno pouza he assombrada de espeço nevoeiro, e semelhante aoraio matutino, " de carregadas nuvens embuçado." A pezar, com tudo, desta modificaçaõ de luz, que a vista humana pode encarar, pois que he menos que o sol entre nuvens, os seraphins naõ podem supportar os seos raios, e he precizo servirem-se das azas como de hum leque para moderarem a sua intensidade. A cazo hum seraphim será mais debil nos orgaons da vizaõ, que hum mortal? Eis aqui o que nos parece muito extranho. Ha tambem huma comparaçaõ nesta terceira estança, que julgamos incorrecta. " E rapidos qual fogo." Quizeramos que a author nos dissesse, em que consistia a rapidez do fogo, como sua caracteristica essencial. O fogo he rapido ou lento, e naõ pode por isso servir de termo de comparaçaõ para ligeireza. Se por fogo o author intende a chama electrica, ou a luz, muito bem; nesse cazo devia uzar de huma d'aquellas expressoens, e naõ deixar ambiguidade, onde se requer a maior clareza, e edentidade possivel. Naõ gostamos da expressaõ, disco esbraseado, e embuçado mesmo em sentido metaphorico he improprio do lugar. Na 4, e 5, est. ha imagens grandes e talvez sublimes, mas por falta de connexaõ e de ordem, se perdem de vista na immensidade. Nada he tam difficil como reprezentar objectos transcendentes, onde a imaginaçaõ preciza ser guiada com muito melindre, para que se naõ extravie. A prespectiva e o verosimil tem regras, e se a poesia as naõ conserva, a prespectiva e o verosimil dezaparecem. Naõ se esqueceo deste principio o poeta Grego e o Latino em semelhantes circumstancias quando disse.

Annuit et totum nutu tremefecit Olympum.

Ve-se aqui n'huma simples acçaõ a energia immensa do Poder Divino, que apenas se move, abala todo o ceo. Entre a cauza e effeito naõ ha phenomeno intermediario, o que faria esqueçer o primeiro motor, como por falta de saber acontece na prezente descripçao, alias elegante. " A voz se ouvio," he muito pouco para produzir tanto ; e "soou o brado por trez vezes" parece denotar antes fraqueza de voz, do que energia, pois mostra a necessidade de a reforçar ; se a voz he de reflexaõ, ou echo, entaõ afrouxa a medida que se repete, e n'hum e n'outro cazo ha incuria. Alem deste centro de raios sonoros ser ja defectivo na sua origem, he de mais a mais contrastado por extranhos echos. Ouvem-se outras vozes.

> Gloria tres vezes as Senhor clamava,
> O excelso choro, &c.

E he depois desta interrupçaõ que o sol para, os cometas suspendem o seu curso, &c. A poesia naõ he huma arte arbitraria, tem regras, como dissemos, e regras immutaveis, como a natureza que he o seu prototypo, e cujas leis a derigem, do contrario rezultaraõ sempre absurdos. Hum poeta, que sem conhecimento da theoria dos sons, quizesse descrever o estrondo de huma cataracta, e fizesse ouvir o som de hum grillo ao pé d'ella, aniquilaria aquelle estrondo, e a scena e o verosimil dezapareceriaõ, como acontece no prezente exemplo, em que a impressaõ do todo se desvanece pela desmenbraçaõ das suas partes. O poeta teria evitado este despenho, e poupado a verosemelhança, se em vez de " A voz se ouvio" tivesse dito A voz bradou e se a este *brado*, sem o intervallo de tres repetiçoens, fizesse logo seguir-se o seu formidavel effeito. Entaõ se reconheceria a voz que faz prostrar os anjos, parar o sol e os cometas, e abalar-se a terra, e naõ esperariamos que ella ahi chegasse para produzir effeitos contrarios e athe repugnantes, suspendendo a furia das ondas, e fazendo tremer o globo em seos eixos de modo que elle receia entrar outra vez no cahos. A hyperbole tem limites, alias degenera em puerilidade.—Segue-se a falla do Eterno.

> Voa, diz o Senhor e ao luzo intima
> Que vença e dome o tumido elemento,
> Que nas azas do Tempo se approxima,
> Entre seculos mil, fatal momento:
> Que a minha lei publique e a leve ao clima
> Onde o brilhante sol tem nascimento,
> Desterre o erro, os Idolos supplante,
> Sobre a ruina sua a Cruz levante.

Que affronte ouzado os esquadroens rompentes,
Que ante elle as armas deporaõ medrosos
Que de extranhas naçoens, barbaras gentes,
Eu lhe darei thesouros preciosos:
  Cativos Reis em rispidas correntes,
Hao de dobrar pescossos alterosos;
Dize que he meu pastor, que a voz me escute,
E meu decreto impavido execute.

Deve ser muito melindroso para o poeta, como para o orador, o emprego das suas funçoens celestes, isto he, quando tornado orgaõ da Divindade se ve obrigado a fallar em seu nome. Cumpre entaõ mais que nunca extremar as ideas puras religiosas das sombras ou resquicios do fanatismo, e superstiçaõ, alias a Divindade será enormemente desfigurada. Naõ diremos que este seja o cazo prezente. Mas o Deus dos Christaons ordenando huma impreza, que vai começar para sua gloria, como diz que he chegado o "fatal momento." Sem sabermos contra quem se dezenvolve aquella fatalidade, receamos o quer que he de sinistro na mesma acçaõ, que vai começar. Alem disso, o decreto celeste intimado ao Luzo, he huma expediçaõ bellica destinada a propagar o evangelho no oriente.

Que a minha lei publique e a leve ao clima,
Onde o brilhante sol tem nascimento.
  Que affronte ousado os esquadroens rompentes,
Que entre elle as armas, &c.

Parece nos extranha esta lingoagem n'hum Deos, que, para a propagaçaõ das suas sublimes verdades, nos manda dezarmar, e naõ contender, que nos manda pregar, e naõ invadir, n'huma palavra, que reprova o apostolado das baionetas, e a logica do canhaõ. Talvez nos replique o author, que sem sahir dos livros sagrados, se acha authorizado a uzar daquellas expressoens; a isso dizemos que o Deos dos Christaõs naõ he o Deos das batalhas se naõ para repellir aggressoens, e castigar injustiças. Para se reprezentar dignamente a Divindade, a lingoagem dos mortaes he mui fraca. Por isso o grande Camoens preferio no maravilhoso agentes mythologicos aos do Christianismo, e mais illuminado que Tasso, quiz antes crear Deuzes e monstros, que desfigurar o caracter da Divindade. Esta observaçaõ naõ deveria ter escapado ao nosso A. cujo ministerio he explicar a moral evangelica, e que nas funçoens do pulpito, em que he tam versado, deve ter desenvolvido o espirito desta doctrina. A lingoagem seja muito embora ornada em poesia, mas o espirito da religiaõ deve ficar illezo. Este descuido seria menos reprehensivel em author menos esclarecido em tam importantes materias. A embaixada celeste, que o Eterno envia ao monarcha Luzo, salvo a expressaõ ja quotada, " mais ligeiro que o fogo," he elegantemente descripta, e temos o gosto de a transcrever.

Disse o Senhor, e ja do ethereo assento,
Desce o Anjo batendo as aureas pennas;
Eis rompe o cristallino firmamento,
De eterna luz as regioens serenas;
Mais ligeiro que o fogo e mais que o vento,
Brilhantes azas commovia apenas;
Do rosto e corpo tanta luz rebenta,
Que junto ao sol passando o sol augmenta.

Passa milhoens de legoas, e, onde toa
Rompendo o raio a nuvem, se suspende
Eis descobre a fatidica Lisboa,
Que o ar c'o a frente torreada fonde,
De sete montes immortal coroa
Que ao Tejo feito hum mar suberba impende,
E sustentando hum sceptro soberano,
Ali se diz Rainha do Oceano.

Ja vem proximo a terra inerte, e escura,
E lhe fluctua a veste roçagante;
De materia subtil mais clara e pura,
Que a luz refracta em solido diamante,
Em roda tras d'angelica cintura,
E lhe pende hum listao vivo e brilhante,
Qual lucida saphira, e louro, e bello
Desce em anneis finissimo cabello.

Qual ferida do sol nos Alpes brilha,
Neve, assim brilha o rosto luminoso,
Qual o raio veloz, que os ares trilha,
Por entre hum Ceo nocturno e luminoso;
Tal o rastro que deixa, oh maravilha!
Que entre as sombras reluz do Tejo undoso,

E taõ suaves halitos derrama,
Que muito longe os ares embalsama.

De purpura brilhante e de ouro orladas,
As azas a compasso, e cerra e estende;
Iris formosa as cores variadas,
Naõ tem mais vivas se nos Ceos resplende.
Nem brilhaõ mais as ondas prateadas,
Do Tejo, quando a lua as sombras fende:
Pára no voo o insolito portento,
Digno Ministro do celeste assento.

Sentimos que esta bella descripçaõ do Ministro alado seja perturbada pela introduçaõ de huma figura, que vem interromper a embaixada celeste. He a Asia que se aprezenta em sonhos ao Rei, convidando-o para os seos reinos, e offerecendo-lhe os seos thesouros. Alem desta idea ser de Camoens e muito bem introduzida na Luziada, aqui naõ devia ter lugar. Na Luziada, o descobrimento da India he hum objecto politico e comercial, no prezente poema he hum objecto meramente religioso. N'hum coraçaõ inteiramente votado á piedade, as riquezas do mundo saõ fraco insentivo. Suggestoens celestes, por ligeiras que sejaõ, fazem nelle mais impressaõ que meios humanos bem que poderosos. Alem disso naõ devemos confundir hum acto religioso com procedimentos mundanos. He aqui que se devia conservar com toda a severidade o preceito,—

Non sunt sacra miscenda profanis.

Faltar a estas divisoens, he perturbar todas as ideas. Com effeito, que faz a Asia com a sua ingerencia neste cazo? Interrompe a influencia celeste, e a retarda, quando a naõ destrua, quer ter parte n'hum projecto, que pertence á religiaõ, e recomenda a continuaçaõ do plano do Infante Dom Henrique,que inda naõ pode saber. Eis aqui a difficuldade em que deve achar-se todo o poeta que quizer effeituar o nexo entre o sagrado e o profano, passagem difficil, que mui poucos ou nenhum tem franqueado sem queda. Passemos agora a ver a energia do nosso poeta nos quadros do sentimento. No canto segundo, quando a armada sahe do Tejo

Pela encurvada praia as mais errantes,
Solto o cabello, os rostos lacerados
Enviaõ, mas debalde, ás espumantes
Ondas inuteis ais, e inuteis brados:
As veli-volas naos arfando ovantes,
Se engolphaõ mais nos mares azulados;
A vista cança, e busca incerta aonde,
Ja n'Horisonte a Armada se lhe esconde.

Quasi na foz do Tejo, onde se erguia
Sobranceiro hum penedo, onde fervendo
Em cachoens o mar tumido batia,
Grossos rolos de espuma ao ar erguendo:
Huma Donzella está, e a dor se via
Dentro em seos olhos lagrimas vertendo,
O corpo immobil, taciturno, e quedo
Julgar-se pode parte do penedo.

So lhe ondea a madeixa ao vento dada,
Mais escura que os ebanos lustrosos;
A luz dos olhos languida e turvada,
Quaes eclypsados astros luminosos:
Sem purpura na face e desmaiada,
A viva cor dos labios graciosos,
E a dor, que a punge penetrante e viva,
O alvor da neve no seu collo aviva.

Tam bella a Deoza naõ se vio de Gnido,
Quando na concha azul sulcava o Egeo,
Nem foi tam bella co' o Troiano infido,
Fugindo a nora do infeliz Atreo;
Por quem da infausta Troia o muro erguido,
Entre as chammas sacrilegas ardeo;
Como Ignez, que no peito amor encerra,
A paz dos homens, e dos homens guerra.

A magoa a conduzio, o amante chora
Surdo a seu pranto, e brados maviosos,
Debalde os Ceos, a terra, o mar implora,
Debalde estende os braços melindrosos.
Póde no amante a image encantadora,
Da gloria mais, que os laços amorosos;
Rompe a dor o silencio alto e profundo,
E com taes queixas enternece o mundo.

Suspende o passo, ó perfido e a teu lado,
Ao menos vê, que expiro, e acabo amante,

E que o soluco extremo, o ai magoado,
Posso em teos labios exhalar constante.
E se te apraz do coraçaõ rasgado,
Ver tufar, ver correr sangue espumante,
Amor, Desprezo me sustente o braço,
Que ati da vida o sacrificio eu faço.

Por mais bella que pareça esta pintura, he precizo confessar que o sentimento que ella excita, naõ he grande. Sobre a justeza desta asserçaõ appellamos para o leitor. O poeta quiz episodiar, era-lhe permettido, quiz traçar hum quadro sentimental, e escolheo a paixaõ mais propria para isso, o amor. Fez muito bem. Mas devia lembrar-se, que em materia de sentimento he precizo te-lo, para o communicar.

Si vis me flere primum tibi dolendum est.

O amor pode certamente produzir e tem produzido suicidios, mas he quando passa a furor ou a vingança por qualquer cauza que o contrarie. No cazo prezente naõ ha motivos assaz fortes para que o amor produza aquelles effeitos, o que faz improvavel o acontecimento. Era huma expediçaõ que se aprezentava gloriosa aos olhos da naçaõ, e as damas Portuguezas tem mui nobres sentimentos para se offenderem, e menos se matarem por huma separaçaõ que honrava os seos maridos ou os seos amantes. Supponhamos mesmo que havia alguma tam sensivel que succumbisse, como Ignez; naõ era á idea da offença que ella devia succumbir. Onde está aqui a perfidia, de que ella accuza o seu amante? Separar-se dos seos braços para affrontar o perigo e amorte em serviço da patria, poderia excitar n'ella á idea de crime ou desprezo tal dezesperaçaõ? Era precizo que Ignes estivesse louca paraque isso acontecesse e entaõ naõ duvidamos que atirasse comsigo as ondas. Nesse cazo devia o poeta aprezentar os symptomas que attestassem a sua dezordem de espirito, para acreditarmos a sua situaçaõ. Mas ella na sua dor exclama.

Amor Desprezo me sustenta o braço,
Que a ti da vida o sacrificio faço.

Naõ se pode exactamente perceber logo o sentido intricado deste dous versos; por tanto toda a affècçaõ excitada pelos antecedentes he aqui entorpecida pela ambiguidade ou frieza da espressaõ. Continuà por diante.

Foi hum perfido oh Ceos, falso e perjuro,
Quem se a treveo primeiro em leve faia:
Abrir do mar o campo mal seguro,
E perder sem temor da vista a praia!
Ceos! Vingai minha dor, no ingrato, e duro
O raio justiceiro estalle e caia—
Mas viva e veja amante fugitiva,
Deixar seos braços;—desprezado viva.

Estes dous ultimos versos saõ mui frouxos, e de nenhuma sorte exprimem aquella rapida passagem que se faz do furor ao arrependimento. O poeta insiste em nos persuadir que Ignez está offendida, de maneira que identifica o seu cazo com o cazo de Dido abandonada. Os cazos de Ignez e Dido fingidos ou verdadeiros saõ tam edenticos, como as descripçoens em que vem traçados.

Dido exclamara assim. Que temo oh sorte?
Recuza o coraçaõ, recuza o braço!
He digno de morrer quem teme a morte,
Rompa outra vez Amor da vida os laços.
Em negra sombra em extase, em transporte,
Ja dos olhos lhe foge o lume escasso;
Hum novo sacrificio, hum novo estrago
Veja o Tejo, de Amor, qual vio Carthago.

Disse; e lançou-se ao mar: como assustadas,
Subito as negras ondas recuaraõ,
E ao longe em rolos tumidos formadas,
Ao funesto espetaculo pararaõ.
Té parece que ás Lapas recurvadas,
Feios monstros do mar se retiraraõ;
Inda sorte melhor mais branda estrella,
Teve Ariaõ que a mizera Donzella.

Eis aqui a termo deste epizodio, que o author escolheo para exercitar a força da sua eloquencia, pintando esta nova catastrophe de amor. Alem de inverosimilhanças de facto, de frieza de sentimento nas expressoens que o traçaõ; notamos duas singularidades neste epizodio que por huma lei de contraste, devem augmentar a incorrecçaõ que o caracteriza; e vem a ser, a alluzaõ que o A. faz ás tocantes e mais bellas passagens dos dous grandes poetas Latino, e Portuguez, dando o nome de Ignez a sua victima de amor, para nos fazer lembrar com mais saudade da Ignez de Camoens, e referindo-se ao cazo de Dido, para nos dizer que Virgilio teria feito huma pintura mais bella, se escrevesse como elle; pelo menos assim o parece indicar na expressaõ "Dido exclamara assim." Naõ ha delirio de que o espirito humano naõ seja capaz, A vaidade literaria he disto huma prova, e esta requintando no charlatanismo poetico, faz cahir em absurdos, que envergonhaõ mesmo o senso commum. Com effeito, a morte desta insignificante creatura, exagerada como he pelo A. naõ póde arrancar-nos huma so lagrima, e o sentimento que nos despertou, bem longe de nos interessar á favor d'ella, e do author da sua morte, nos indispoem pelo contraste que apresenta, com as mencionadas pinturas dos dous celebrados poetas. Mas a descripçaõ desta morte, assim mesmo esteril em affectos, vai excitar sensaçoens, produzir effeitos extraordinarios, em couzas inanimadas. "As ondas movidas de susto, induzido por tam triste espetaculo, recuaraõ, e pela mesma cauza, isto he, pelo mesmo susto." "Ao funesto espetaculo pararaõ." De maneira que a mesma cauza produz effeitos que reciprocamente se destroem, fazendo fugir e parar as ondas. Esta frequencia de contradicçaõ no maravilhoso do A. que ja temos notado, sobresahe com mais desavantagem neste lugar, pelo defectivo da precedente pintura, e pela redundancia ou transtorno que fez da passagem "*refluitque exterritus amnis*," sem fazer cazo das regras prescriptas do verosimil, e sem mesmo advertir na impropriedade da sua mal concebida amplificaçaõ.

Sentimos a escassez do A. em materias de sentimento; mas naõ deixamos de folgar á vivacidade de algumas das suas descripçoens. Eis aqui elegancia, e facilidade. A scena he no reino de Congo na costa d'Africa, onde abordaõ os navegantes Luzos, e onde ansportamos agora o leitor.

CANTO IV.

Pelos gramineos vales verdejantes,
Diversos animaes pastando viaõ;
Entre Palmas robustos Elephantes,
Como animados montes se moviaõ;
O rio assombraõ arvores gigantes
Que de fructos e flores se cobriaõ,
E as aves que revoaõ no arvoredo
De rude canto saõ, de aspecto ledo.

Os carniceiros Tygres mosqueados
Passaõ, todos horror, no alpestre monte,
E fogem d'elles timidos veados,
Buscando as agoas da serena fonte.
Avestruzes ligeiros e emplumados,
So recataõ do imigo a estulta fronte;
A Hyena farta em sangue, a voz humana,
Incita quando sente a fome insana.

Agrestes negros vem, que andaõ buscando,
O mel pelos rochedos saboroso;
Outros em leves barcas mariscando,
Nas verdes margens vaõ do rio undoso;
Entre os vergeis alguns andaõ caçando,
Com leve setta, ou laço insidioso;
Hum quadro aos olhos mostra a gente escura
Qual se mostrara a Natureza pura.

O paiz d'Africa aprezenta sem duvida ao viajante philanthropo hum campo vastissimo de interessantes investigaçoens. A natureza do seu clima, a cor, religiaõ e costumes dos seos habitantes, saõ objectos naõ so importantes á philosophia, mas tem huma connexaõ intima com os interesses mais preciosos da especie humana, a revindicaçaõ dos seos direitos. Tem sido Africa, e desgraçadamente ainda continua a ser o berço da escravatura, e este vergonhoso trafico que o homem faz do seu semelhante, he devido naõ tanto á desmedida ambiçaõ dos Europeos, como ás grosseiras e sanguinosas superstiçoens dos Africanos. Que assumpto mais sublime e tocante se podia offerecer á celebraçaõ da poesia, do que a extirpaçaõ dos males, que se derivaõ daquella fonte da calamidade e degradaçaõ humana! A muza esclarecida, que traçando os horrores da superstiçaõ, extinguisse com a luz da philosophia as trevas de tam fatal erro, faria o maior serviço á humanidade. O poema prezente mostra alguns traços destas ideas, nesta parte das sua esphera d'acçaõ; mas como o A. julga este objecto o mais esteril para a epopea, naõ anima de muita vehemencia os seos quadros a este respeito. He verdade que a pintura seguinte he traçada quanto a nos, de hum modo natural, e bello, talvez o melhor lugar do poema; com túdo naõ accuzamos o poeta pelo que faz, lastimamos o que deixou de fazer. O que nella se aprezenta he semetrico, mas os vazios, que naõ illuminou a philosophia, inutilizaõ a belleza do quadro, e esurecem os seos effeitos. Julgar-se-ha pela sua leitura, se o A. prehencheo este grande objecto. Tracta-se do sacrificio de sangue humano, que se costuma fazer entre os Africanos pela morte dos seos Souvas; no mesmo Canto IV.

N'hum dilatado campo se levanta
De troncos de altos cedros pyra ingente,
Maquina digna de grandeza tanta,
(Que idea tem da pompa a escura gente.)
Lançaõ por cima da cheiroza planta,
Hum balsamo suave, e recendente:
C'huma tochá nas maons chorando gyra,
Hum velho em torno da funerea pyra.

Naõ sem magoa e piedade os Luzos viao,
Dezuzado espetaculo tristonho,
Destemperados anafins tangiao,
Echo espantoso, funebre, e medonho.
E no triste apparato descobriaõ,
Que a morte he crua pena, a vida he sonho;
O sacerdote entoa horrendo canto,
Responde a Povo com magoado pranto.

Ja sobre a infausta maquina pouzava,
O mudo e frio corpo: eis de Donzellas
Com passos lentos esquadraõ marchava,
Virgens de negra cor, mas Virgens bellas;
O crespo e negro pello se enfeitava,
De brancas odoriferas capellas;
Tristes victimas saõ da morte impia,
Que taes à uzança barbara pedia.

Superstiçaõ mandava injusta e dura,
Que ao sacro ferro victimas cahissem;
Donzellas seis de extranha formozura,
Que la n'hum reino eterno o Rei servissem.
Que sobre a regia, triste sepultura
A cinzas funeraes se reduzissem;
E a scena tal de barbara fereza,
Tapa os olhos de affiicta a natureza.

Volvia a fronte para o opposto lado,
O velho, que arvorava o facho ardente,
Hia a por fogo ao tumulo elevado,
Onde estendido estava o corpo algente.
Eis rompe a turba com mavioso brado,
Hum mancebo que assusta a inculta gente
Busca as Donzellas com trementes passos,
E para a mais formosa estende os braços.

Entre as mizeras victimas estava
Mais triste e mais gentil: no afflicto rosto;
Noite, mas noite bella, se amostrava,
Dor penetrante, lagrimas, desgosto.
Saudade, amor no gesto declarava,
Vendo vesinha a morte, e o Fado opposto;
Que os laços de Hymeneo, e a chamma pura,
Em cinza lhe converte, em sepultura.

O mancebo infeliz Fortuna accuza,
Cega, inconstante, caprichosa, e dura;
Mal diz a lei que do poder abuza.
Que grata aos Ceos declara a morte escura,
Que nem sangue nem lagrimas recuza,
E abraçado c'a amada formuzura;
Chora, brada, suspira, ulula, e grita,
Os ceos á compaixaõ e a Terra excita.

Naõ pode o Luzo peito consternado,
Soffrer mais tempo a scena lastimosa,
Nem pode ouvir do amante desgraçado,
Solta em queixume amargo a voz maviosa,
Nem ver o gesto triste, o ar magoado,
Da mizeranda victima formosa:
Naõ foi, Jeruzalem, naõ foi mais triste,
A scena que em Sofronia, e Olindo viste.

Veloso entaõ bradava: O Rei sublime,
Se respistas a Lusa potestade,

Do fanatismo atroz furias reprime ;
Da lei que insulta a triste humanidade
   As mizerandas victimas exime,
Que naõ apraz ao Ceo brutal crueldade,
Em todas natureza o golpe impede,
Mas a existencia desta Amor a pede.

Ouve os gritos de Amor.—Ja murmurava,
Toda a phalange Luzitana armada ;
E ja nas maons robustas lampejava,
(Movimento uniforme) a horrenda espada.
   E ja Veloso invicto ao lado estava,
Da mizera Donzella á amor votada ;
O Rei que teme a gente illustre e forte,
As leis suspende barbaras da morte.

O Sacerdote a sulphurosa teda,
Chega ao feretro triste, eis ondeante ;
Subito estala viva lavareda,
Sobem torres de fumo ao Ceo brilhante.
   De atro vapor hum grupo aos olhos veda,
Do claro sol o disco scintillante ;
Desfaz-se o corpo em cinza, e negra terra,
Que dentro em toscos marmores se encerra.

Da triste scena barbara tocados,
Os Luzos d'ali vaõ com magoa e espanto ;
E da Donzella mizera lembrados,
Dos olhos rompe involuntario pranto.
   Foi-lhe propicio Amor, mudou seos fados,
Mas dos negros a turba immensa em tanto ;
Libaçoens sobre a lapida fazia,
E com ternura ingenua e dor carpia.

Vemos nestes traços sem duvida os ultimos esforços do A. para excitar-nos a sensibilidade, que esta so vez affecta. Mas he o horror destas superstiçoens traçado com energia bastante para induzir a sua aboliçaõ? He a falla de Veloso bastante para convencer o Rei do seu mizeravel erro? Elle cede, mas he á força armada, e em crimes de opiniaõ a força pode reprimir por algum tempo os seos actos, mas naõ destroe a terrivel desposiçaõ, antes a exalta. He da persuazaõ, e do sentimento que se deve esperar a passagem do erro para a verdade. No cazo prezente, os Luzos retiraõ-se enternecidos da scêna da tristeza, mas naõ deixaõ melhorada a condiçaõ d'aquelles cegos, e supersticiosos Africanos, como era de esperar de heroes tam illuminados, e sobre tudo de hum chefe, cuja empreza era huma missaõ religioza, e naõ hum dictado de cubiça ou interesses particulares. Mas o A. naõ escreve para combater erros, e os males que d'elle se originaõ. O seu fim parece ser somente hum recreio poetico, em que todavia trabalha por melhorar o poema nacional que temos sobre o mesmo assumpto. O leitor Portuguez julgará, sem precizar das nossas observaçoens, se o A. dezempenhou o seo fim, e pela sua simples leitura determinará que lustre addicional tras o prezente poema á gloria da Literatura Portugueza, que sobre o mesmo assumpto estabeleceo o primeiro. Sem nos demorarmos neste topico por mais tempo, que naõ he de sobejo para taes digressoens, dizemos ingenuamente que o author merece ser louvado pelos suas intençoens de corrigir ou evitar na sua obra os defeitos de Camoens,o que em parte conseguio, mas quizera-mos antes, que imitando as suas bellezas, tractasse de assumptos, em que a crescentasse alguma couza á gloria nacional, que em todo o tempo,e muito especialmente agora requer o emprego dos seos talentos. Deste modo evitariamos o dissabor de ver os Lusitanos modernos, que tanto o merecem, sem os applauzos que os antigos obtiveraõ do immortal author das Luziadas.

SCIENCIAS.

CHYMICA.

INDAGAÇOENS SOBRE O ACIDO OXYMURIATICO

SUA NATUREZA, E COMBINAÇOENS

POR HUMPHRY DAVY.

LIDAS NA SOCIEDADE REAL A 12 DE JULHO DE 1810.

Naõ dezejando omittir hum so facto, huma so experiencia do que se contem nesta importante memoria, a transcrevemos fielmente do original.

MEMORIA SOBRE, &c.

O illustre descobridor do acido oxymuriatico o considerou como acido muriatico livre de hydrogenio; e o acido muriatico ordinario como hum composto de hydrogenio, e acido oxymuriatico; e segundo esta theoria chamou o acido oxymuriatico acido muriatico dephlogisticado. Berthollet, poucos annos depois da descoberta de Scheele, fez huma quantidade de importantes e curiosas experiencias sobre esta substancia; das quaes concluio, que ella era composta de gaz acido muriatico e oxygenio.

O Dr. Henry, n'huma serie de trabalhadas experiencias, que fez tentando decompor o gaz acido muriatico, determinou que delle se produzia hydrogenio pela electricidade; e attribuio o phenomeno á agoa contida no gaz.

Na Leitura Bakeriana de 1808, eu dei conta da acçaõ do potassium sobre o gaz acido muriatico, pela qual se produz mais de hum terço do seu volume de hydrogenio ; e eu ja disse que de nenhuma sorte se pode obter acido muriatico de acido oxymuriatico, ou de muriatos secos, sem a prezença de agoa ou seos elementos.

No segundo volume das Memorias d'Arcueil, M. M. Gay Lussac e Thenard aprezentaõ circumstanciadamente huma serie extensa de factos sobre o acido muriatico, e acido oxymuriatico. Algumas das suas experiencias saõ semelhantes ás que circumstanciei na referida Leitura ; outras saõ particularmente suas, e de mui curioza natureza : a sua concluzaõ geral he, que o gaz acido muriatico contem quasi hum quarto do seu pezo d'agoa ; e que o acido oxymuriatico se naõ pode decompor por senaõ pela hydrogenio, ou por aquellas substancias que podem formar com elle triplas combinaçoens.

Hum dos factos mais singulares que tenho observado a este respeito, e a que d'antes me reportei ; he, que o carvaõ ardendo mesmo até a candescencia nos gazes acido muriatico, ou oxymuriatico, por meio da bateria Voltaica, naõ opera nelles mudança, se antecipademente elle foi livre de hydrogenio e humidade, por intensa igniçaõ no vacuo.

Esta experiencia, que tenho repetido muitas vezes, me levou a duvidar da existencia do oxygenio naquella substancia, a qual se soppunha conte-lo mais que as outras substancias, n'hum estado solto e activo ; e a fazer mais rigorosa investigaçaõ, que o tentamen ate-ali feito para a sua descoberta.

Se gaz acido oxymuriatico se introduz n'hum vazo exhaurido de ar, contendo estanho ; e se aquece brandamente o estanho, e o gaz em sufficiente quantidade, tanto o gaz como o estanho desaparecem, e forma-se hum fluido limpido, precizamente o mesmo que o Licor de Libavio ; occurreo-me, que se esta substancia he huma combinaçaõ de acido muriatico, e oxyde de estanho, a oxyde de estanho devia separar-se d'elle por meio do ammoniaco. Introduzi n'huma pequena quantidade de Licor de Libavio gaz ammoniacal sobre mercurio ; absorbeo-se com grande calor, e nenhum gaz se produzio ; obteve-se hum rezultado solido, de huma cor branca escura; aqueceo-se huma porçaõ para determinar se elle continha oxyde de estanho, mas o todo volatilizou-se, produzindo densos e acres vapores.

Outra experiencia da mesma especie, feita com grande cuidado, e em que se empregou grande quantidade de amoniaco, provou que o Licor de Libavio naõ pode ser decomposto por aquella substancia, mas que forma com ella huma nova combinaçaõ.

Ja tenho descripto a especie de operaçaõ, que o phosphoro aprezenta no acido oxymuriatico, e disse, que dous compostos, hum fluido e outro solido, se formavaõ no processo da combustaõ, o primeiro dos quaes, segundo a theoria geral da natureza do acido oxymuriatico, deve ser considerado como hum composto de acido muriatico e acido phosphoroso, e o outro de acido muriatico, e acido phosphorico. Occurreo-me, que se os acidos do phosphoro realmente existissem nestas combinaçoens, naõ seria difficil obte-los, e deste modo verificar a existencia de oxygenio no acido oxymuriatico.

Fiz huma quantidade consideravel do composto solido de acido oxymuriatico, e phosphoro por combustaõ, e o saturei de ammoniaco; aqueci-o n'hum vazo proprio cheio de gaz ammoniacal, em que elle obrou com muita energia, produzindo grande calor, e ambos formaraõ hum pó branco opaco. Suppondo que esta substancia era composta de muriatos secos, e phosphatos ammoniacaes; por quanto o muriato ammoniacal he mui volatil, e o ammoniaco he expellido do acido phosphorico, por hum calor abaixo de vermelhidaõ, concebi que pondo o producto obtido em igniçaõ, obteria acido phosphorico; introduzi portanto algum daquelle po n'hum tubo de vidro verde, e aqueci-o até á vermelhidaõ, fora do contacto do ar por meio da chamma alcoholica; mas achei, com grande surpreza minha, que elle naõ era volatil, nem decomponivel a este grao de calor, e que materia nenhuma gazosa dezenvolvia. Esta circumstancia, isto he, que hum composto principalmente de acido oxymuriatico, e ammoniaco rezistisse á decompoziçaõ, ou mudança em temperatura tam alta, me induzio a prestar huma escrupulosa attençaõ ás propriedades deste novo corpo.

Elle naõ tinha gosto nem cheiro; naõ parecia ser soluvel, nem experimentava mudança sensivel n'agoa fervente: os acidos muriatico, sulphurico e nitrico naõ pareciaõ ter acçaõ alguma sobre elle, nem huma lixivia forte de potassa. O unico processo por que parecia decompor-se, era pela combustaõ do hydrato de potassa. Aquecido até á vermelhidaõ pela chamma alcoholica, dava leves indicios de inflamaçaõ, tingia a chamma de huma cor amarella, e deixava hum acido fixo, que tinha as propriedades de acido phosphorico. Posto em acçaõ pelo hydrato de potassa aquecido até a vermelhidaõ, emettia hum cheiro de ammoniaco, ardia em contacto com o ar, e parecia dissolver-se no alkali. A potassa que tinha sido assim posta em acçaõ, dava acido muriatico, pelo additamento do acido sulphurico.

Aqueci até a candescencia algum daquelle po, n'hum tubo de platina; mas naõ pareceo alterar-se, e so depois da igniçaõ deo ammoniaco pela acçaõ do fundido hydrato de potassa. Fiz que o ammoniaco seco o mais que era possivel, obrasse sobre o licor phosphorizado de M. M. Gay Lussac e Thenard; [e sobre o licor muriatico sulphurizado do Dr. Thomson; mas nenhuma decompoziçaõ teve lugar; nem se formou algum muriato ammoniacal, quando houve a necessaria cautella de excluir a humidade. Os rezultados foraõ novas combinaçoens; o do licor phosphorizado, foi hum branco solido, do qual se separou pelo calor parte do phosphoro; mas que parecia naõ poder mais decompor-se, mesmo pela igniçaõ. O do licor sulphurizado era igualmente solido, e tinha varias mesclas de cor, desde hum purpureo vivo ate hum amarello cor de ouro, segundo estava mais ou menos saturado de ammoniaco; mas como estes compostos naõ aprezentavaõ as mesmas uniformes e interessantes propriedades, como o do sublimado phosphorico, naõ os examinei circumstanciadamente contentei-me com determinar que se naõ podia obter do acido oxymuriatico substancia alguma, neste modo de operaçao, que se soubesse conter oxygenio.

Tem-se dicto, e muitos chymicos o tomaraõ por concedido, que o acido oxymuriatico, e o ammoniaco obrando reciprocamente hum no outro, formavaõ agoa; muitas vezes repeti esta experiencia, e fui convencido de que tal naõ havia. Quando perto de 15 ou 16 partes de gaz acido oxymuriatico, se misturaõ com 40 para 45 partes de gaz ammoniacal, ha huma condensaçao de quasi ambos os gazes acido e alkalino, e huma produçao de 5 para 6 partes de nitrogenio, e o rezultado he hum muriato seco de ammoniaco.

M. Cruikshank mostrou que o acido oxymuriatico, e o hydrogenio misturados em porçaõ quasi igual, produzem huma substancia inteiramente condensavel pela agoa; e M. M. Gay Lussac e Thenard disseraõ que esta substancia era gaz acido muriatico ordinario, e que nenhuma agoa se depositava na operaçaõ. Eu fiz huma quantidade de experiencias sobre a acçaõ do gaz acido oxymuriatico, e hydrogenio. Quando estes corpos se misturavaõ em volumes iguaes sobre agoa, e introduzidos n'hum vazo exhaurido se accendiaõ pela scentelha electrica, havia sempre huma depoziçaõ de hum vapor ligeiro, e huma condensaçaõ de $\frac{1}{10}$ para $\frac{1}{12}$ do seu volume; mas o gaz restante era gaz acido muriatico. Tentei apurar mais esta experiencia, e para secar o acido oxymuriatico, e o hydrogenio, os introduzi em vazos contendo muriato de cal, e os deixei combinar na temperatura ordinaria; mas nunca pude evitar huma pequena condensaçaõ; posto que á medida que os gazes se livravaõ do oxygenio ou da agoa, esta condensaçaõ diminuisse.

Eu misturei hydrogenio sulphurizado extrememente puro com gaz acido oxymuriatico ambos secos, em volumes iguaes: neste cazo, a condensaçaõ naõ foi $\frac{1}{40}$, e nas paredes do vazo, se formou enxofre, que parecia conter huma pequena perçaõ de acido oxymuriatico, nenhum vapor se depoz; o gaz restante continha perto de $\frac{19}{20}$ de gaz acido muriatico, e o resto era inflamavel. Gay Lussac e Thenard provaraõ com bastantes exemplos, que nos cazos ordinarios, em que se obtem oxygenio do acido oxymuriatico, ha sempre prezença de agoa, e formaçaõ de gaz acido muriatico;

ora, como se tem mostrado, que o gaz acido oxymuriatico se converte em gaz acido muriatico combinado com hydrogenio, he àpenas possivel evitar a concluzaõ, que o oxygenio se deriva da decompoziçaõ d'agoa, e por conseguinte, que a idea da existencia d'agoa no gaz acido muriatico, he hypothetica, fundada na mera supposiçaõ, que ainda se naõ tem provado—a existencia do oxygenio no gaz acido oxymuriatico.

Gay Lussac e Thenard tem com effeito referido huma experiencia, em que pertendem provar que o gaz acido muriatico contem hum quarto de seu pezo de agoa em combinaçaõ. Elles passaraõ este gaz sobre o lithargyrio, e obtiveraõ aquella porçaõ de agoa; mas he claro que neste cazo formaraõ o mesmo composto, que he produzido pela acçaõ do acido oxymuriatico sobre o chumbo; e neste processo ja se ve que o acido muriatico deve soltar o seu hydrogenio, e o chumbo o seu oxygenio, e por conseguinte formar-se agoa; estes chymicos, habeis na verdade, pela concluzaõ da sua memoria, parecem precaver que huma tal explicaçaõ podia dar-se, pois que dizem que o acido oxymuriatico *pode* considerar-se como hum corpo simples. Eu tenho repetido aquellas experiencias que ao principio me conduziraõ a suspeitar a existencia d'agoa em combinaçaõ no acido muriatico, com attento cuidado; achei que, fazendo-se obrar o mercurio sobre hum volume de gaz acido muriatico, pela electricidade Voltaica, todo o acido desaparece, formaõ-se os calomelanos, e perto de 5 de hydrogenio se desenvolve.

Com potassium, nas experiencias feitas sobre mercurio mui seco, a quantidade de hydrogenio he sempre de 9 para 11, sendo o volume do gaz acido empregado 20. N'algumas experiencias feitas cuidadosamente por meu irmaõ Mr. John Davy, sobre a decompoziçaõ do gaz acido muriatico, por meio do estanho ou zinco aquecido, se dezenvolvia huma porçao de hydrogenio igual quasi a metade do seu volume, e se formavaõ muriatos metallicos, os mesmos que os produzidos pela combustaõ do estanho e zinco no gaz oxymuriatico.

He evidente desta serie de observaçoens, que as vistas de Scheele (ainda que obscurecidas pelas termos vagos de huma theoria geral sem fundamento) sobre a natureza dos acidos oxymuriatico e muriatico, podem considerar-se como expressoens de factos; em quanto as vistas adoptadas pela escola chymica Franceza, bellas e satisfactorias como parecem, no estado actual dos nossos conhecimentos, se estribaõ sobre hypotheticos fundamentos.

O acido oxymuriatico posto em acçaõ por quasi hum igual volume de hydrogenio, se combina com elle, e forma-se gaz acido muriatico. Este ultimo posto em acçaõ pelo mercurio, ou outro metal, o acido oxymuriatico pela sua mais forte affinidade com o metal deixa o hydrogenio, e produz-se hum oxymuriato, exactemente semelhante aquelle que he formado pela combustaõ. A agoa obrando sobre estes compostos, que tem sido uzualmente considerados como muriatos, ou muriatos secos, mas que propriamente saõ combinaçoens de acido oxymuriatico com bazes inflamaveis, aprezenta phenomenos, que podem facilmente explicar-se segundo as vistas deste objecto. Quando se ajunta agoa em certa quantidade ao licor de Libavio, obtem-se huma massa solida crystallizada, de que se pode extrahir a oxyde de estanho, e o muriato ammoniacal por meio do ammoniaco. Neste cazo, pode conceber-se que o oxygenio se liga ao estanho, e o hydrogenio ao acido oxymuriatico.

O composto formado pelo phosphoro ardendo no acido oxymuriatico tem com a agoa huma relaçaõ semelhante se esta substancia se lhe aprezenta, elle se rezolve em dous acidos poderosos; o oxygenio, nesta suppoziçaõ, se une ao phosphoro para formar o acido phosphorico, e o hydrogenio ao acido oxymuriatico para formar o gaz acido muriatico ordinario.

Nenhuma das combinaçoens do acido oxymuriatico com os corpos inflamaveis, pode decompor-se por acidos secos; e esta parece ser a caracteristica, que destingue as combinaçoens oxymuriaticas dos muriatos, que atégora se tem confundido. O muriato de potassa por exemplo, se he exacta a estimativa do Berthollet sobre a sua composiçaõ, depois de aquecido, he hum composto de acido oxymuriatico com potassium; o muriato ammoniacal he hum composto de gaz acido muriatico e de ammoniaco; este posto em acçaõ pelo potassium, se decompoem; o acido oxymuriatico se combina com o potassium formando muriato de potassa, e o ammoniaco e hydrogenio se dezenvolvem. A combustaõ vivissima dos corpos no gaz acido oxymuriatico, á primeira vista, parece ser huma razaõ, para que o oxygenio entre n'ella; mas calor e luz saõ meros rezultados da acçaõ intensa da combinaçaõ. O enxofre e metaes, terras alkalinas e acidos passaõ a estado de igniçaõ, durante a sua reciproca agencia; e o mesmo effeito se deve esperar em operaçaõ tam rapida, como a do acido oxymuriatico sobre metaes e corpos inflamaveis.

Pode dizer-se, que em favor da hypothese, de que o acido oxymuriatico consta de huma baze acida unida ao oxygenio, ha hum forte argumento em a geral analogia dos compostos do acido oxymuriatico e metaes, com os saes neutros ordinarios; mas esta analogia estrictamente investigada naõ dá rezultados distinctos, e mesmo admittindo-a, pode applicar-se com a mesma força em apoio de huma doctrina opposta, isto he, que os saes neutros saõ compostos que tem agoa por base; e os metaes por base hydrogenio; e que na acçaõ do acido oxymuriatico e metaes, o metal fornece hydrogenio para formar acido muriatico, e huma base para produzir huma combinaçaõ neutra.

A quantidade de hydrogenio desenvolvido durante a decompoziçaõ do gaz acido muriatico pelos metaes, he a mesma que se produziria durante a decompoziçaõ d'agoa pelos mesmos corpos, o que se toma a primeira vista, como prova da existencia d'agoa no gaz acido muriatico; mas como ha somente huma combinaçaõ conhecida de hydrogenio com acido oxymuriatico, huma porçaõ deve sempre separar-se. O hydrogenio se desliga da sua combinaçaõ oxymuriatica por hum metal, da mesma sorte que hum metal se desliga por outro, de semelhantes combinaçoens; e de todos os corpos inflamaveis, excepto talvez o enxofre, he o phosphoro, he o hydrogenio o que parece adherir com menos força ao acido oxymuriatico.

Eu fiz passar pelo gaz oxymuriatico grandes explosoens de hum jarro electrico, por meio de fios de platina, pelo espaço de horas successivas; mas naõ parecia experimentar a mais leve mudança. Electrizei os oxymuriatos de phosphoro e enxofre por algumas horas, com a potencia do apparelho Voltaico de 1000 laminas dobrados; nenhum gaz se separava, mas sim apenas huma pequenissima porçao de hydrogenio, que eu attribuia á prezença da humidade do apparelho empregado; por quanto ja tinha obtido hydrogenio do licor de Libavio por huma semelhante operaçaõ, mas eu achei, que isto era divido á decompoziçao d'agoa, adherente ao mercurio; e nas ultimas experiencias que fiz com 2000 laminas dobradas, em que a descarga se fazia por fios de platina e o mercurio empregado para conter o licor se tinha fervido cuidadosamente, nao houve produçaõ de substancia alguma elastica permanente.

Como nao ha provas experimentaes da existencia de oxygenio no gaz acido oxymuriatico, huma qnestaõ natural se levanta, relativamente a natureza destes compostos, em que o acido muriatico se julgava existir, combinado com mais oxygenio que o acido oxymuriatico, n'hum estado que Mr. Chenevix chamava, acido muriatico hyperoxygenado.

Pode o *acido* oxymuriatico combinar-se ou com oxygenio ou com hydrogenio, e formar com cada hum d'elles hum acido composto, dos quaes o do hydrogenio tinha a mais forte affinidade, e o do oxygenio a mais fraca com as suas respectivas bases? por quanto o habil chymico, que, ha pouco mencionei, concebe que os hyperoxymuriatos se decompoem pelo acido muriatico. Ou, he o acido hyperoxymuriatico a base de toda esta classe de corpos, a mais simples forma desta especie de materia?

Os phenomenos da composiçaõ e decomposiçaõ dos hyperoxymuriatos, podem-se explicar em qualquer destas supposiçoens; mas saõ supposiçoens que a experiencia naõ prova.

Eu tentei obter o acido neutralizante, que se imaginara ser hyperoxygenado, do hyperoxymuriato de potassa por varios modos, mas sempre debalde. Distillando o sal com acido boracico seco, posto que se gere hum pouco de acido oxymuriatico, com tudo o oxygenio he o principal producto gazoso, e forma-se hum muriato de potassa indecomponivel.

A destillaçaõ do fluido cor de laranja, produzido pelo hyperoxymuriato dissolvente de potassa no acido sulphurico, produz somente oxygenio em grande excesso, e acido oxymuriatico.

Quando soluçoens de muriatos, ou acido muriatico se electrizaõ no circuito Voltaico, dezenvol-se acido oxymuriatico na superficia positiva, e hydrogenio em a negativa. Quando huma soluçaõ aquosa de acido oxymuriatico se electriza, o parece acido oxymuriatico se electriza, apparece acido oxymuriatico, e oxygenio * na superficie positiva, e hydrogenio em a negativa, factos estes que de certo naõ favorecem a idea da existencia de acido muriatico hyperoxygenado, ou elle se imagine hum composto de acido oxymuriatico, e oxygenio, ou a baze do acido oxymuriatico.

Se attentamente se reflectir sobre os factos relativos ao hyperoxymuriato de potassa, elle deverá ser considerado somente como hum triplo composto de acido oxymuriatico, potassium, e oxygenio. Nos naõ temos direito de prezumir n'elle a existencia de algum acido particular, ou de huma consideravel porçaõ de agoa combinada; e he talvez mais conforme ás analogias chymicas, suppor a grande quantidade de oxygenio combinada com o potassium, que nos sabemos ter huma intensa affinidade com o oxygenio, e que por algumas experiencias sou induzido a crer, que he capaz de combinar-se directamente com mais oxygenio do que existe na potassa, que com o acido oxymuriatico, o qual,

---

* A quantidade de acido oxymuriatico na soluçaõ aquosa, he tam pequena, que os productos principaes devem referir-se á decomposiçaõ d'agoa. Isto acontece n'outros cazos; a agoa se decompoem somente em soluçoens diluidas de acido nitrico e sulphurico.

pelo que atégora sabemos, naõ tem affinidade alguma com aquella substancia.

Suppoem-se geralmente que huma mistura de acido oxymuriatico, e acido hyperoxymuriatico se desliga, quando o hyperoxymuriato de potassa se decompoem pelo acido muriatico ordinario ; [*] mas eu estou persuadido por varias tentativas, que o gaz obtido deste modo, naõ sendo misturado com oxygenio se une á mesma quantidade de hydrogenio, como o gaz acido oxymuriatico ordinario do manganez ; e por hum attento exame achei, que o gaz dezenvolvido durante a soluçaõ da platina, n'huma mistura de acido nitrico e muriatico, que tem sido olhada acido hyperoxymuriatico, mas que alguns annos ha, mostrei que possuia as propriedadas do gaz acido oxymuriatico, [†] he effectivamente a mesma substancia, devendo a sua cor particular á huma pequena quantidade de vapor nitro muriatico suspenso n'ella, de que se pode livrar facilmente por meio da lavagem.

(Continuar-se-ha.)

---

[*] Se hyperoxymuriato de potassa se decompoem pelo acido nitrico ou sulphurico, elle produz acido oxymuriatico, e oxygenio. Pela acçaõ do acido muriatico produz huma grande quantidade somente de gaz acido oxymuriatico. Neste cazo, o phenomeno parece depender meramente da decomposiçaõ do gaz acido muriatico, pelo oxygenio, levemente combinado naquelle sal.

[†] A platina, segundo varias experiencias que fiz com grande cuidado, naõ tem parte na produçaõ deste gaz. Elle se forma durante a produçaõ de agua regia. O hydrogenio do acido muriatico attrahe o oxygenio do acido nitrico. O gaz acido oxymuriatico se desprende, o gaz nitroso fica na soluçaõ, e lhe dá a cor vermelha escura. O acido *nitroso* e muriatico naõ produzem gaz acido oxymuriatico. A platina, durante a sua soluçaõ n'aqua regia perfeitamente formada, dá somente gaz nitroso, e vapor nitroso, e acho que mais gaz acido oxymuriatico se produz, aquecendo juntamente iguaes porçoens de acido nitrico de 1·45, e acido muriatico de 1·18, sem contacto com a platina, doque expostos áquelle metal. O gaz acido oxymuriatico, produzido do acido muriatico pelo nitrico, se combina, com perto de igual volume de hydrogenio pela detonaçaõ.

EXTRACTO

Da Conta, ou expoziçaõ feita por M M. Hallé, Thenard, e Deyeux a Classe das Sciencias Phisicas, e Mathematicas do Instituto, sobre huma Memoria de Mr. Deslongchamps, cujo objecto he provar a possibilidade de tirar da Dormideira cultivada em França hum extracto de Opio proprio a substituir o do Commercio.

Há muito tempo que se tem julgado, que as producçoens exoticas empregadas nas Artes, e na Medicina naõ podiaõ ser substituidas por producçoens indigenas; e que estas ultimas, naõ aprezentando jamais senaõ productos inferiores em qualidade aos primeiros, eraõ por isso mesmo pouco susceptiveis de preencher os fins que se tinhaõ em vista quando se tentava fazer uzo dellas.

Huma consequencia natural desta opiniaõ era deixar-nos tributarios dos estrangeiros, e obrigar-nos a tirar delles huma grande quantidade de objectos, que sendo para nós da primeira necessidade, naõ poderiamos ter falta delles, sem nos expormos a grandes privaçoens.

Com tudo, muitas vezes se tentou subtrahir-nos a hum prejuizo taõ rediculo: mas ou fosse, porque as tentativas feitas a este respeito naõ tinhaõ sido proseguidas com bastante cuidado; ou fosse porque motivos particulares tinhaõ feito nascer obstaculos para se oppor ao bom successo, que era possivel obter; he huma verdade constante, que se teriaõ ainda longo tempo ignorado os recursos infinitos que o solo da França pode fornecer, se naõ tivesse havido homens assas emprehendores, e corajozos para recomeçar trabalhos, que nunca deviaõ ter sido abandonados.

Todo o mundo conhece quantas descobertas importantes saõ devidas a esta especie de sacrificio pelo bem Publico; e se he possivel julgar dos rezultados, que se devem esperar; por aquelles que se tem ja obtido, chegaremos a convencer-nos, que em pouco tempo, o numero das producçoens, que he precizo tirar dos estrangeiros, sera extremamente diminuto; e que aquellas que crescem em França seraõ sufficientes para as nossas precizoens.

Animado do dezejo de contribuir para a execuçaõ de hum trabalho, que deixa entrever taõ grandes vantagens, Mr. Deslongchamps, Doutor em Medicina da Faculdade de Paris, julgou dever occupar-se especialmente da indagaçaõ, e exame dos vegetaes, que, ou pelas propriedades medicinaes de que saõ dotados, ou pelas que pertencem aos productos, que delles se podem extrahir, devem ser considerados, com justo titulo, como proprios a substituir muitas producçoens exoticas.

Ja n'huma Memoria impressa, em extracto, no Jornal da Sociedade da Escola de Medicina, Mr. Deslongchamps provou por experiencias bem feitas, que as folhas da Globulaire (*) podem ser substituidas ás do Sene.

Pouco tempo depois, elle publicou no Jornal de Botanica, observaçoens mui interessantes sobre os Euforbios, e indicou a grande analogia, que estas plantas tinhaõ com a Ipecacuanha, quanto ás suas propriedades medicinaes.

Ultimamente elle submetteo ao juizo da Classe huma Memoria em que expoz o rezultado de muitas tentativas, que fez para demonstrar a possibilidade de tirar da Dormideira cultivada em França, differentes extractos proprios a substituir o Opio. Esta Memoria merece, por muitos respeitos a attençaõ da Classe.

A Dormideira conhecida pelos Botanicos debaixo do nome de *Papaver Somniferum* passa por ser originaria dos paizes quentes da Azia; mas ha tanto tempo que ella está climatizada em todas as partes temperadas da Europa, que ja se pode contar esta planta em o numero dos vegetaes indigenos. Hum dos productos notaveis, que a Dormideira fornece, he o opio. Os Orientaes empregaõ dois processos para o extrahir desta planta. O primeiro consiste em praticar, com instrumentos de muitos laminas parallelas, incizoens longitudinaes sobre a superficie das capsulas verdes da Dormideira. Pouco depois vê-se transudar hum çumo leitozo, que se condensa pouco a pouco. Quando este çumo tem adquerido bastante consistencia, tiraõ-se as pequenas massas, que elle forma, e se unem. Pelo segundo processo pizaõ-se as cabeças verdes da Dormideira; e depois de as ter exprimido, evapora-se o çumo que desta operaçaõ rezulta ate á consistencia de extracto solido. Este extracto he o que se acha mais commumente no commercio debaixo do nome—opio.

---

* Ignoramos o nome Portuguez.

Para bem avaliar estes dois processos Mr. Deslongchamps pensou que devia repeti-los, e mesmo varia-los, a fim de conhecer, se acazo seria possivel obter taobem productos semelhantes áquelles de que acabamos de fallar. O rezultado de suas experiencias foi —obter verdadeiro opio indigeno, e muitos extractos.

Restava verificar os effeitos, que deviaõ produzir, como medicamentos, todos os extractos, que tinhaõ sido preparados, e compara-los com os que se obtem do opio do commercio. Esta parte do trabalho de Mr. Deslongchamps era certamente muito essencial; e elle nada omittio para a tratar com toda a extensaõ de que era susceptivel. Consequentemente elle administrou a muitos enfermos, a quem o uzo do opio parecia ser necessario, dozes calculadas dos differentes extractos precedentemente preparados. Eis aqui o rezumo de suas experiencias.

1. O opio tirado pelas incizoens feitas tanto nas capsulas da Dormideira como em seos pedunculos, lhe pareceo igual, em virtude, ao opio tal qual se prepara, e vende nas Boticas de Paris, debaixo do nome de extracto gomozo, ou aquozo: mas desgraçadamente as difficuldades que se experimentaõ para obter esta especie de opio, fazem crer que seu preço será sempre mui alto; consequentemente ninguem se poderá jamais rezolver a recolhe-lo por este methodo.

2. O extracto obtido pela contuzaõ, e expressaõ das capsulas, e dos pedunculos verdes da Dormideira vermelha, ou branca, será de hum preço menor, que o do opio precedente; principalmente se para o preparar, se recorrer a processos economicos: mas será precizo, quando se quizer dar aos doentes, prescrever huma doze dupla do opio mucozo. Neste cazo se

observará, que elle produz effeitos perfeitamente semelhantes aos desta ultima preparaçaõ.

3. O extracto das astes, ou troncos, e folhas de Dormideira vermelha, ou branca he ametade mais fraco do que aquelle, que se tira das capsulas: conseguintemente quatro vezes menos forte que o opio das Boticas.

4. O extracto das cabeças de Dormideira obtido sem contuzaõ, nem expressaõ, mas somente por decocçaõ, naõ prezenta alguma vantagem, pois que parece constante que elle he ametade mais fraco do que aquelle que se tira por contuzaõ, e expressaõ; e que por outra parte as despezas necessarias para a sua preparaçaõ saõ mais consideraveis do que aquellas que os outros extractos exigem.

5. O extracto obtido por decocçaõ das cabeças secas das Dormideiras he susceptivel dos mesmos inconvenientes, que o precedente; e por consequencia nenhuma vantagem se tirará de o preparar.

6. Em fim a experiencia parece provar que, exceptuado o opio indigeno, extrahido por incizaõ, e escarificaçaõ, todos os outros differentes extractos, que se podem preparar com as cabeças de Dormideiras, suas folhas pedunculos, &c., naõ tem o cheiro virozo, e nauseante do opio do commercio, cheiro de que se procura sempre priva-lo, quanto he possivel, porque geralmente se cre, que a este cheiro he que se devem attribuir os máos effeitos, que este opio produz algumas vezes.

Mr. Deslongchamps nada desprezou, ou omittio do que convinha para provar a possibilidade de obter das Dormideiras indigenas extractos analogos aos que se preparaõ com o opio do commercio. Os processos que elle tem indicado saõ simplices: deve-se pois esperar que elles seraõ adoptados; e que bem depressa se verá substituido o opio indigena ao opio exotico em todas as Boticas. Considerado debaixo desta relaçaõ o trabalho de Mr. Deslongchamps, he preciozo; e posto que, antes delle, muitas experiencias semelhantes ás que elle cita tenhaõ sido começadas por Chimicos, e Medicos; com tudo he indubitavel que elle as avançou; e que pela constancia que tem tido em as proseguir, tem obtido rezultados novos, de que a Medicina pode tirar partido, e vantagens.

Nos pensamos que a classe deve testemunhar sua satisfacçaõ ao Author, anima-lo, e encarrega-lo de proseguir indagaçoens que elle começou taõ bem, e cujo fim essencial he provar a possibilidade de substituir por meio de vegetaes indigenos, e pelos productos que elles fornecem, a maior parte daquelles, que nos tiramos dos estrangeiros.

A classe approvou a expoziçaõ, e parecer da commissaõ, e adoptou as concluzoens tiradas.

EXTRACTO

De huma Memoria sobre as differentes substancias vegetaes proprias para a Tintura, e do methodo, que se deve empregar para obter a materia corante —por hum Author Russo.

A maior vantagem das fabricas de seda, e de algodoens, ou linhos pintados provem da finura, solidez, e permanencia das cores, que ellas imprimem nas suas obras. A arte de aperfeiçoar as Tinturarias deve por tanto ser hum dos objectos os mais importantes da attençaõ de todo o fabricante.

Hum grande numero de sabios, e de curiozos, que se tem occupado de indagaçoens sobre a natureza das materias corantes, observa que misturando com a cor *may* saes de differentes especies, e ajuntando-lhe essencias d'outras tinturas, ella se tornava naõ só mais bella, e mais solida, mas produzia taobem novas modificaçoens, e diversas variaçoens agradaveis.

Os tres reinos da natureza concorrem todos para a producçaõ das materias corantes. O reino mineral dá para a cȏr preta o alumen, o vitriolo, e a dissoluçaõ do cobre: e da dissoluçaõ do estanho tiraõ-se a cor encarnada, e todas as cores vermelhas.

Antes da descoberta das duas Indias, e da introducçaõ de materias de Tinturas, que dali nos vem, a Europa possuia ja substancias corantes de toda a especie.

Obtinha-se a cor purpurea sem a Cochenilha das Indias; e o azul sem o succorro do anil. O páo de sandalo dá, he verdade, differentes tinturas agradaveis, e por hum preço assas modico; mas estas cores saõ pouco solidas, e perdem o seu brilhantismo sómente pela accaõ do ar.

Os antigos tiravaõ do reino animal a cor de purpura; era o producto de huma pequena concha maritima, que se chamava *murex:* seu uzo está hoje inteiramente abandonado, e em total esquecimento. Esta materia corante foi substituida no commercio por outra do mesmo reino: he a Cochenilha das Indias, pequeno insecto, que se acha sobre as folhas da figueira Indiana. N'huma estaçaõ indicada para esta colheita suffocaõ-se estes insectos por meio do fumo produzido ao pé da arvore, e se apanhaõ para os secar.

Tira-se taobem huma bella cor vermelha da Cochenilha da Russia, chamada *Kermes.* He hum insecto, que depoem seos ovos entre as raizes de huma planta chamada pelos Botanicos *Polygonum:* acha-se taõbem entre as raizes do Medronheiro, Urze, e outras.

Mr. Forman, Conselheiro, e Membro da Sociedade Imperial Economica de Petersburgo recolheo em Kiew huma grande quantidade destes insectos, e a remetteo á Sociedade, para fazer ensaios no commercio: a experiencia foi feita em St. Petersburgo pelo Tintureiro Hamm, e ella teve hum pleno successo, pois que obteve huma bella cor de purpura.

Parece incontestavel, que se houvesse mais cuidado em recolher, secar, e conservar estaCochenilha indigena, e que se tratasse da mesma maneira que a das Indias, esta, que he mui cara, se tornaria superflua.

A mesma cor se pode extrahir taõbem do páo de Sandalo, e da raiz chamada raiz de tintura, ou ruiva. Com tudo he precizo observar, que a côr tirada do Sandalo he menos brilhante, e viva e tem menos belleza. Todavia, esta ultima sendo solida, e susceptivel de ser empregada em muitas variaçoens, e misturas de cor, seria util, e digno de attençaõ o aperfeiçoar cada vez mais esta tintura vermelha.

❧

Esta planta he mui cultivada na Silezia, e na Hollanda: ella exige hum terreno forte, e cretozo.

Outra planta que era de hum grande uzo para a tintura em azul, e que se cultivava em grande na Saxonia, e em França, he o pastel; ella foi supplantada pelo anil, cujas manipulaçoens naõ exigem muito trabalho. Com tudo as gentes da arte preferem no uzo a cor tirada, ou extrahida do pastel, tanto mais, porque este tem de mais a vantagem de dar hum grande brilhantismo á cor preta, se acazo se applica ao panno por huma segunda tintura.

Existe hum grande numero de plantas de diversas especies, de que se pode extrahir a cor amarella; mas a que parece preferivel pelo brilhantismo, e permanencia, ou solidez tira-se da Rezeda; esta planta he mui commum nos campos, e planices domeio dia da Russia.

Posto que a Rezeda vegete bem em todas as especies de terreno ella prefere hum terreno seco, quente e saibrozo: ella tem a propriedade de secar os terrenos humidos. Semea-se no inverno.

Em alguns paizes colhe-se a planta logo que lhe cahe a flor. Tira-se entaõ da terra com suas raizes. N'outras partes, espera-se que a sua semente esteja madura: mas o que he essencial he de naõ colher esta planta senaõ quando as folhas mais proximas do pé começaõ a amarellecer.

Deixando-a ferver em huma lessivia de potassa, ou de qualquer outra especie de cinza que seja, obtem-se huma bella cor de cidra, brilhante, e permanente. Pode-se taobem emprega-la como preparaçaõ para a cor verde com a addiçaõ da cor azul.

Sobre as collinas que bordaõ o curso do Volga no Governo de Saratoff, bem como nas planices do Governo de Astracan, se acha em grande quantidade huma planta, chamada pelos Botanicos *Statica Tartarica*, e pelos habitantes do paiz *viasrik*: ella dá, como a Rezeda, huma bella cor amarella. Tem-se ja feito muitas experiencias com ella em laã, e seda.

Huma sorte de Musgo, que se chama o Musgo de Tintura do Norte, ou o Musgo dos rochedos, dá taobem, segundo suas differentes especies, huma grande quantidade de diversas materias corantes, proprias para a tintura de todas as lans, e tessidos de algodaõ.

De todas as plantas desta familia, as especies, que se empregaõ com preferencia, saõ as tres seguintes: o lichen, ou musgo *tartarus,* o lichen *calcarius,* e o lichen *omphalodes.*

Há meio seculo, que hum Inglez, chamado o Dr. Koutbert Gordon, imaginou, primeiro que algum outro, algumas experiencias de chimica sobre os musgos para delles extrahir substancias corantes: seos successos neste genero foraõ taõ felizes, que huma fabrica de tintura, que tinha estabelecido em Escossia, obteve a reputaçaõ de ser huma das primeiras da Europa.

Elle tirou d'hum destes musgos huma materia corante de hum bello vermelho, chamado do seu proprio nome Koutbert, ou *indigo vermelho.* Ajuntando a este Koutbert tartaro purificado, obtem-se o carmezim, e outras modificaçoens de vermelho mais carregado. Basta infundir os pannos neste liquor por vinte ou trinta minutos para lhe dar a tintura necessaria.

Posto que o páo de Sandalo naõ forneça cores taõ brilhantes e taõ solidas, e fixas como o musgo, elle exige duas vezes mais combustivel, tempo, e trabalho.

Se unicamente se quer tinturas de hum vermelho claro, este Koutbert pode em grande parte substituir a cochenilha; porque misturando-o com ella, a cor fica taõ solida como se a cochenilha fosse empregada so.

Se pelo contrario se quer obter a cor azul, deve misturar-se com o anil, do qual se poderá economizar hum terço; e desta mistura rezultará huma cor taõ bella, como do anil puro.

Quanto á colheita, e preparaçaõ destas differentes especies de musgos, eis aqui o methodo, que se emprega.

Arrançaõ-se dos rochedos com hum instrumento de ferro; limpaõ-se bem de todas as particulas terreas, que tiverem; secaõ-se, e se reduzem a pó por meio de hum moinho de duas mós, pelo espaço de tres ou quatro mezes borrifa-se esta materia pulverizada; e para a secar, mete-se em saccos onde ella adquire huma consistencia pastoza. O resto do processo he mysteriozamente conservado na Manufactura, ou Fabrica de Escossia. O consumo desta materia na Fabrica Escosseza he taõ consideravel, que o paiz esta quasi inteiramente esgotado destes musgos.

Estas mesmas especies foraõ depois reconhecidas em Suecia, e constituiraõ hum importante ramo de commercio. Os Suecos advertidos, pelo muito que se procuravaõ, e pediaõ estas substancias, do valor que podiaõ ter estas substancias desprezadas ate entaõ, começaraõ elles mesmos a fazer experiencias para tirar partido dellas. Elles tiraõ actualmente huma multidaõ de cores mais variadas ainda; e tem levado este ramo de industria a tal ponto de perfeiçaõ, que tiraõ destes musgos todas as cores, e variaçoen sempregadas nas suas fabricas.

Mr. Vertrings publicou em Stockholm hum tratado completo sobre esta materia.

Como estes musgos de Tintura abundaõ em a nova Finlandia, e no Governo de Archangel, os fabricantes Russos poderiaõ dispensar-se das substancias corantes tiradas do estrangeiro, e que no commercio saõ mui caras.

He escuzado advertimos que fizemos estes dois extractos, porque o que nestas Memorias se contem he applicavel, a muitos respeitos, a Portugal, e a America, e os nossos votos seraõ plenamente satisfeitos quando virmos a nossa Naçaõ taõ independente dos estrangeiros, quanto ella o pode ser.

CORRESPONDENCIA.

Na breve analyse que fizemos á obra do Dr. Andre Halliday dissemos, (No. VI. p 193,) que era hum absurdo historico, filho da ignorancia que o A. tem da historia do paiz de que falla, o asseverar que o Conde de Lippe fora desterrado de Portugal pela superstiçaõ, e intriga Monastica. Os extractos das seguintes cartas escritas pelo mesmo Conde de Lippe ao Marques de Pombal estando ja nos seos Estados de Allemanha, provaõ evidentissimamente que aquelle insigne General sahio de Portugal na mais perfeita intelligencia com o Primeiro Ministro Portuguez, e com o Augusto Monarca o Senhor D. Jose I. de saudora memoria. Logo naõ foi desterrado*.

Extracto I.

De huma Carta do Conde Lippe datada de Buckeburg a 20 de Abril de 1776 em resposta a huma do Marques de Pombal, em que este Ministro o informa; que Portugal estava ameaçado por Hespanha, e exprimindo seu receio pela situaçaõ da Familia Real em Lisboa, datada a 12 de Março de 1776.

---

* O Conde Lippe tinha na capital dos seos Estados hum lago, cuja circumferencia era pouco mais, ou menos, de huma legoa, e no meio tinha huma pequena Ilha em que fez hum pequeno Forte, que passava por hum modelo de fortificaçaõ. Grato a Munificencia do Senhor Rey D Joze I., no dia natalicio deste Augusto, e Esclarecido Monarca o Conde Lippe dava descargas de artilharia com as nove Peças de oiro maciço, que o Grande Monarca Portuguez lhe tinha dado, entre muitos outros requissimos prezentes, na sua despedida de Portugal para os seos Estados de Allemanha. Eisaqui como elle foi desterrado! Eisaqui a exactidaõ com que escreve o Dr. Halliday!!!

Nota dos Redactores.

Eu concluirei a minha carta com algumas reflexoens mui breves relativas ás circumstancias deque, segundo V. Exca. me informa, Portugal se acha ameaçado.

1. Para defender o Alemtejo o essencial he, que Elvas, seos Fortes, e o exercito se protejaõ, e soccorraõ mutuamente. Eu naõ me persuado que os Hespanhoes (sem estarem Senhores de Elvas) emprehendaõ entrar com força no Alemtejo, pela estrada de Andaluzia, sendo inteiramente falta d'agua desde Sevilha ate o Guadiana: eu julgo que se pode defender a parte do Alemtejo naturalmente a mais aberta, mas taobem a mais importante por sua fertilidade, quero dizer, Beja, e seos contornos, de huma maneira invencivel, empregando hum systema adequado para fortificar aquelle paiz em toda a sua extensaõ.

II. Para defender a entrada da Beira, e da Estremadura, he precizo que Almeida faça bastante resistencia para dar tempo aos soccorros; e naõ sendo possivel salvar esta Praça, poder-se-ha seguir, pouco mais, ou menos, o mesmo que se fez em 1762.

III. Abrantes he mui importante, e sobre tudo para a passagem do Tejo, n'hum *Ponto central* do Reino: he precizo estabelecer ali huma, ou muitas pontes bem protegidas.

IV. A Provincia de Minho he hum Paiz de *Chicana*, onde cada passo pode ser defendido, e onde ha muitos rios difficeis de passar por cauza da natureza des suas margens: embaraçar-se-ha a entrada ao longo da costa, occupando as alturas que a dominaõ.

V. Trasosmontes he taobem hum Pays de *Chicana*, e esta Provincia aprezenta menos facilidades, que qualquer outra para fazer progressos militares.

VI. O Algarve forma hum objecto separado; sua defensa do lado de terra depende de Castromarim, cuja situaçaõ prezenta tudo o que he precizo para fazer daquella Villa huma Praça das mais respeitaveis.

Eu entrei miudamente em muitos dos objectos que acabo de mencionar n'outras cartas, ou escritos, e tenho promptos outros sobre materias, que eu communicarei.

Prezentemente recommendarei huma cautela, de que ainda naõ fiz mençao, porque julguei, e creio ainda, que o cazo para que ella deve servir, naõ he provavel: mas o que V. Exca. insinua relativamente a segurança de S. Magestade, e da Real Familia, he mui assustador, mesmo debaixo do ponto de vista, o mais remoto, para que, sobre hum perigo desta natureza, eu me possa contentar somente com precauçoens contra o que he provavel; mas eu creio, que as deve propor mesmo contra o que he meramente possivel.

Se depois de ter feito todos os esforços para affastar, ou suspender o exercito Hespanhol nas fronteiras, elle chegar todavia a ameaçar a capital, eu creio que neste cazo nada convira melhor, do que ter com antecipaçaõ fortificado as alturas de Almada, a fim de proteger hum exercito, ou corpo de exercito acampado sobre aquellas alturas fazendo face para o Sul, ou S. S. Est; cobrir-se-ha (com obras de fortificaçaõ) a frente, e os flancos desta poziçaõ, e de tal maneira que se possa defender taobem a Plaga, que as marés deixaõ em seco : esta poziçaõ da as importantes vantagens seguintes.

1. O exercito, ou corpo de exercito que ali estiver pode facilmente conservar-se sobre as alturas dominantes, e inatacaveis, coberto de fortificaçoens (preparadas mui d'antemaõ) sobre a sua frente, e seos flancos ; inaccessiveis pela sua retaguarda, por se apoiarem na embocadura do Tejo ; e por isso hum exercito muito inferior achará, quando seja precizo huma retirada segura ; e esta circumstancia he tanto mais interessante, quanto ella sera particularmente útil no cazo que o exercito Hespanhol atacasse, o Alemtejo, que he precizamente o ataque mais perigozo, e o mais facil para penetrar ate ao alcance de Lisboa; e o inimigo poderia daquellas alturas prejudicar a capital, e os navios fundeados no Tejo ; o que tudo se previnirá occupando-as primeiro hum exercito, ou corpo de exercito Portuguez.

2. As tropas nesta poziçaõ teraõ segura toda a subsistencia por Lisboa, pelo mar, e pelo Rio.

3. Naõ se pode ser forçado a abandonar esta poziçaõ por algum movimento lateral do iñimigo.

4. Pode-se desta poziçaõ passar, e repassar o Tejo em corpo de exercito ou por destacamentos para prevenir, e oppor-se á passagem de sacavem, na hypothese de que o inimigo tendo passado o Tejo muito acima, venceo todas as difficuldades, e resistencia que se lhe pode oppor por quelle lado, desde Abrantes.

5. Poder-se-ha fornecer taobem soccorros a S. Juliaõ, e as margens Septentrionaes da embocadura do Tejo.

6. Poder-se-ha deste modo cobrir, sustentar, e defender Lisboa, mesmo com huma efficacia, e duraçaõ, que me parece invencivel, menos que os inimigos por meio da sua Frota se façaõ senhores da embocadura do Tejo, e bahia de Lisboa ; o que a fortaleza de S. Juliaõ, os fortins, as baterias, e os navios de guerra faraõ absolutamente impossivel.

O pequeno dezenho que remetto incluzo servirá para indicar, (mas de huma maneira inteiramente geral, e indeterminada pelo que pertence ao que he *detalhe,)* minha idea ao

General, e aos Officiaes Engenheiros, que forem encarregados da execuçaõ: elles he que devem determinar pela indicaçaõ, e circumstancias particulares do local, a construcçaõ, figura e situaçaõ das obras, e os lugares para estabelecer os campos no cazo de extremidade, de que fiz mençaõ, e que a Providencia affastará para sempre.

Naõ me-he possivel exprimir as vivas impressoens, que a carta de V. Exca. fez em meu coraçaõ! A prosperidade de S. Magestade Fidelissima, a felicidade de Seu Reino, a Gloria de suas armas, seraõ eternamente o objecto de meos votos, e de meu zelo a mais ardente: e de toda a maneira que me for possivel, eu naõ cessarei de fazer todos os esforços para o provar, ate ao ultimo suspiro de minha vida.

Rogamos ao Dr. Andre Halliday que leia as memoraveis e sentimentaes palavras com que o Conde Lippe termina esta sua carta; e diga-nos se he possivel, que elle assim se exprimisse, se tivesse sido desterrado, como falsamente assevera, pela superstiçaõ e intriga Monastica? Naõ: os Monarcas Portuguezes, e a Naçaõ, jamais foraõ ingratos para com os estranheiros que lhe tem feito serviços reaes: se algum defeito tem havido, he em premiar com demazia. O Senhor Rey D. Jose I. conhecia os relevantes serviços que o Marechal Lippe lhe tinha feito, e sabia avalia-los: toda a Naçaõ, sem exceptuar o Corpo Ecclesiastico, os conhecia taobem: e aquelle insigne General sahio de Portugal acumulado de honras, e levando com sigo a estima, a gratidaõ, e a saudade do Monarca, e dos vassollos.

EXTRACTO II.

De outra Carta do mesmo Conde Lippe ao Marques de Pombal datada a 25 de Maio de 1776, contendo algumas addiçoens á precedente Carta de 20 de Abril do mesmo anno.

1. A entrada do Tejo, sua bahia, Lisboa, e Porto saõ os

objectos da primeira importancia, e por assim dizer os principiaes orgaons, ou partes vitaes do Reino.

Eu ja propuz, que se fortificasse huma poziçaõ sobre as alturas de Almada; fica alem disso entendido, que a Praça de Cascaes, S. Juliaõ, os Fortes, e as Torres devem por-se no melhor estado de defensa possivel: será taobem precizo mandar reconhecer, e fortificar algumas poziçoens sobre as alturas Occidentaes em relaçaõ a Lisboa, e pelo Nord-Est; a margem direita do rio, ou corrente de Alenquer (poziçaõ com tudo que eu só conheço por informaçaõ); e mais perto de Lisboa a margem direita da corrente ou rio de Sacavem.

2. Posto que sera mui difficil aos Hespanhoes o penetrar por terra ate ao Porto, naõ he com tudo assim, se elles fizessem hum desembarque sobre as praias da Provincia do Minho, ou Partido do Porto: a costa he mui abordavel em muitos lugares. Hum ataque sobre o Porto, se fosse bem succedido, seria mui perigozo, e da maior consequencia: o inimigo poderia, mesmo sem tomar huma poziçaõ, e demorando-se pouco tempo, queimar a cidade, os armazens, e depozitos para o exercito; he pois necessario no cazo de se recear huma ruptura, pôr immediatamente o Porto ao abrigo de hum golpe de maõ; e isto poder-se-ha fazer com a maior promptidaõ por meio de fortins, ou redutos sobre as alturas proximas á cidade. Sera taobem precizo tomar todas as cautelas necessarias ao longo da Costa, estabelecendo, ou fazendo construir fortificaçoens nos lugares, em que mais provavelmente se possaõ fazer desembarques.

3. Se os Hespanhoes, sem se demorar na tomada d'Almeida entrarem pela *Beira Baixa* para ir á Abrantes, ou para passar o Tejo em Villa-Velha, poder-se-ha seguir o que se praticou em 1762, e cujo detalhe eu fiz na Memoria sobre esta campanha*. Se elles emprehenderem entrar pela margem esquerda do Tejo, Marvaõ, e Castello-de Vide saõ mui importantes: he pois necessario acabar de por estas Praças em bom estado de defensa. Villa Velha, Abrantes, e a direita do Zezere saõ taobem neste cazo de grande importancia. Huma poziçaõ preparada na retaguarda do Rio *Soro*, e Santarem fortificada, seraõ excellentes cautelas.

4. No cazo de que os Hespanhoes poderiaõ tentar a entrada em Portugal pela *Beira Alta*, entre o Mondego, e o Zezere, ou entre o Mondego e o Vouga, he precizo mandar

---

* Nos possuimos esta precioza Memoria e a aprezentaremos aos nossos Leitores nos dois seguintes Nos. do nosso Jornal: ella he interessantissima a muitos respeitos, e indispensavel para a Historia de Portugal:

reconhecer, e escolher poziçoens para o exercito, e fazê-las preparar de antemaõ por meio de fortificaçoens. As poziçoens que ha entre o Vouga, e Mondego naõ me saõ assas conhecidas: entre o Mondego, e o Zezere ha muitas, e muitas boas, pondo diante de si os pequenos rios, e correntes que desaguaõ no Mondego. Huma destas poziçoens fortes, de que me lembro, he sobre a margem esquerda do Alva. De resto, eu entendo que tanto pelo que respeita a estas poziçoens na retaguarda, como de quaesquer outras semelhantes, de que tenho feito mençaõ, que ellas naõ devem servir senaõ depois de ter disputado o terreno o mais á vante possivel.

5. De todos os objectos o mais essencial he fazer grandes provizoens de trigo, e farinha naõ só para o exercito, mas para as Milicias, Payzanos armados, e mais habitantes, privados pelos exercitos dos meios de subsistir. O mais perigozo fraco, o maior defeito que há no armamento, e defensa de Portugal he, que o Reino naõ produz em seu proprio terreno quanto baste para nutrir seos habitantes, mesmo em tempo de paz: por esta unica razaõ he ja bem evidente, quanto he grande o perigo, se a Hespanha fizer o uzo, que pode, da superioridade de suas forças navaes: porque ella pode embaraçar, ou empedir a Portugal a importaçaõ dos generos da primeira necessidade: mas sendo Portugal auxiliado pela Inglaterra, este perigo naõ existe: n'huma guerra porem entre Portugal e Hespanha só por só, este perigo he extraordinariamente serio.

EXTRACTO III.

De outra Carta do mesmo Conde Lippe ao Marques de Pombal datada de Buckebourg a 30 de Dezembro de 1776.

Eu reconheço com a mais viva, e respeitoza gratidaõ a precioza marca de confiança com que Sua Magestade se digna honrar-me ordenando-me que proponha hum Chefe para o commando do exercito no cazo que os obstaculos *da minha saude, e situaçaõ actual me privem da felicidade de servir pessoalmente em Portugal: será para mim a mais* *doloroza situaçao o ver Portugal em perigo, e naõ poder ir em pessoa ser-lhe util.*

Depois das mais serias reflexoens a este respeito estou convencido, que, no cazo actual do exercito em Portugal, nenhuma qualidade pode contrabalançar a de conhecer o exercito, o local, a lingua, ser conhecido dos officiaes, e da tropa, e conhecer esta, e aquelles: n'huma palavra, de toda a maneira, he mais conveniente, e util dar o Commando a hum General escolhido, por assim dizer, no seio do Exercito, do que confiar este importante Posto a hum General, que por maiores talentos que tivesse, e por mais perfeito que fosse, se acharia transplantado para obrar em hum torreno incognito; e prevenido com outras ideas, rezultariaõ de tudo isto incertezas, e innovaçoens, que nao podendo ajustar-se com o que esta ja estabelecido, produziriaõ inconvenientes, e perigos.

Copias das Cartas, que o Exmo. Bispo d'Elvas, escreveo aos Exmos. Generaes Inglezes, que mais contribuiraõ para a Restauraçaõ de Portugal, &c. Anno de 1811.

Illmo. e Exmo. Senr.

De que podem servir as minhas palavras para a gloria de V. Excellencia, cujo nome tem enchido o Mundo de pasmo, e de admiraçaõ? mas V. Excellencia sabe, que he hum dever de gratidaõ, e de justiça confessar o beneficio recebido, e dar graças ao Bemfeitor: eu seria ingrato, eu seria injusto se faltasse a deveres taõ sagrados.

V. Excellencia arrancou Portugal das garras do Monstro, que se propunha a devorallo: eu sou Portuguez, e huma grande parte de Portugal saõ meus Filhos em Jezu Christo; que maiores motivos para a confissaõ publica do meu agradecimento para com V Excellencia?

A maior gloria do General naõ consiste na simplez victoria; esta he muitas vezes devida á fraqueza, á falta, ou á ignorancia do Vencido; ou ás intrigas, e á perfidia do Vencedor: as victorias de V. Excellencia tem sido o rezultado das mais sabias combinaçoẽs contra Soldados, que se diziaõ invensiveis, e contra Generaes, que se diziaõ os primeiros do Mundo: os planos de V. Excellencia foraõ feitos com tanta previdencia, como quem ja tinha prezente o futuro ; elles foraõ taõ publicos, como feitos por quem de nada se temia, elles foraõ taobem dispostos, e postos em tanta força, que apenas o Inimigo os vio de perto, cedeu o Campo da batalha, sem se atrever a disputar a victoria ; elle conhecendo a difficuldade da empreza naõ quiz comprometter o seu nome, nem sacrificar de balde avida dos seus Soldados ; foi entaõ, que elle mostrou ao Mundo, que era Mestre da Arte, e que sabia conhecer, o que he ser grande General na frente de Inglezes, e Portuguezes, que sabem ser honrados, e fieis ao seu Rey, e á sua Patria : as victorias de V. Excellencia naõ saõ obras do accazo, nem da intriga, ou da perfidia, saõ fructos da coragem, da sabedoria, e da perseverança, que obrigaõ o tempo, que destroe tudo, a tudo sellar com o sello da inmortalidade.

Permitta V. Excellencia que eu tenha a honra de pôr na sua prezença a Exhortaçaõ, que fiz aos meus Filhos em Jezu Christo em Junho do Anno passado ; eu lhes tinha ja desde entaõ annunciado a victoria, e com tanta certeza, como se eu tivesse ja visto o rezultado : tanta era a confiança, que eu tinha na força, e boa despoziçaõ dos planos de V. Excellencia na coragem, na honra, e na fidelidade dos meus Filhos, dos meus Concidadaos, e dos Filhos da Gram-Bretanha unidos, e commandados todos por V. Excellencia : agora lhes faço huma nova Exhortaçaõ, que com esta tenho taõ bem a honra de por na prezença de V. Excellencia para que continuem a ser Portuguezes, e a mostrar que saõ Filhos de huma Provincia, que primeiro acclamou o primeiro Rey de Portugal, e que tornou a repor no seu Throno hum dos seus Augustos Descendentes despojado.

V. Excellencia alem das qualidades de grande General, acrescenta mais a de hum Modelo de humanidade sem segundo ; pois que no meio dos combates, e talves quando as circunstancias forsavaõ o seu coraçaõ a esquecer-se desta virtude sensivel, he entaõ, que V. Excellencia se mostra della mais penetrado para conseguir da grande Naçaõ bemfeitora o soccorro para tantos desgraçados, victimas da ferocidade dos Barbaros, novos, e singulares na sua especie : com estas qualidades como podera V. Excellencia deixar de vencer ? e qual sera o General, que se possa comparar com V. Excellencia ? Henrique IV. obrigando a cidade de Paris a render-se pela fome ; á aquelles mesmos, dos quaes elle se propunha a ser Pay, só porque permittio a alguns mizeraveis colher as espigas que cobriaõ o recinto das suas muralhas, ainda hoje se diz na França o Grande por anthenomazia : Henrique era o mesmo, que matava aquelles desgraçados á fome, quando elle com huma so palavra lhes podia dar a vida, fazendo-os fartos, e abundantes: e a V. Excellencia quando dá a vida, e livra da fome aos que outros fizeraõ famintos, e desgraçados, que nome se podera dar? restituaõ-se as palavras ao seu verdadeiro sentido; e V. Excellencia sera sem igual. Henrique foi grande, e humano á Franceza; e V. Excellencia he, e sera sempre grande, e humano á Ingleza.

Rogo á V. Excellencia queira aceitar os meus verdadeiros, e sinceros agradecimentos com a certeza de que sou.

Illº. Exᵃᵒ. Snr.
Lord Visconde Wellington.

De V. Exᶜᵃ.

Illᵐᵒ. e Exᵐᵒ. Snr.

Sua Alteza Real, como Pay dos seus Vassallos, tendo de os mandar instruir como seus Filhos nas Artes, e sciencias necessarias para o bem e felicidade delles; e sendo hoje a da guerra desgraçadamente de absoluta necessidade para defender cada hum os seus direitos, o seu socego, e a sua tranquilidade contra a perfidia, e a ambiçaõ do mais insaciavel dos Tyrannos; naõ podia sem duvida escolher hum Mestre que mais bem dezempenhasse as suas Altas, e Augustas ideas do que V. Excellencia.

Hum mestre, hum sabio, hum homem instruido se acha muitas vezes: mas hum Mestre que saiba ensinar, principiando por fazer-se amar, insinuando-se no coraçaõ dos seus Discipulos; fazer facil o que he difficil, fazer dezejar aquillo mesmo que repugna á natureza do homem, conduzillo como pela maõ a arrostar com intrepidez os maiores perigos, ate levallo ao mais alto grao da gloria, do heroismo, he so proprio do sabio, do Forte, do Grande General, e Mestre como V. Excellencia.

Eu como Portuguez, e Pay em Jezu Christo de huma grande parte dos Vassallos do mesmo Senhor, vou por mim, e por elles dar a V. Excellencia os meus devidos agradecimentos pelo bem, que tem dezempenhado as Paternaes vistas do meu Augusto Soberano, e pela boa discipilina, que V. Excellencia tem dado aos meus amados Filhos, e aos meos honrados Concidadaos; e pelo amor, e affabilidade com que a todos tem tratado: he necessario porem, que eu como Pay, e concidadaõ, e que de mais perto os conheço, informe a V. Excellencia das suas indoles, das suas inclinaçoens, e ate mesmo dos seus fracos, se he que se pode dizer fraco hum coraçaõ nobre, generozo, e franco, que naõ conhece a baixeza, a vil intriga, e a perfidia.

V. Excellencia conhece-ja pela experiencia propria o valor, e a coragem dos Portuguezes, V. Excellencia os tem muitas vezes louvado á vista mesmo do inimigo pelo bem, que elles tem dezempenhado as liçoens, e a disciplina, que V. Excellencia lhes tem dado: V. Excellencia á testa delles com a espada na maõ tem feito voar as Aguias como os Gallos, e os Gallos como as Gallinhas, e os foi enchotando muito alem dos Campos, Rios, Montanhas, e Serras de Portugal: mas para dezengano de muitos, que dezesperavaõ do bom exito da nossa cauza, permitta V. Excellencia que eu diga, que V. Excellencia por estudo, e por arte fez soldados á aquelles, que-ja eraõ Valentes, fortes, e guerreiros por natureza: V. Excellencia sabe, que em hum, ou dois annos naõ se ensina a encarar a morte, nem se aprende a ser heroe; os Francezes antes de se dizerem invenciveis, eraõ animados por todos os furores da revoluçaõ e pela guilhotina, que os seguia de perto: e os meus Filhos, e concidadaons só com as liçoes de V. Excellencia, sem os furores da revoluçaõ, e sem guilhotina se tem mostrado Portuguezes, dignos Discipulos de V. Excellencia.

Hum Portuguez, hum Trans-Montano, hum Transtagano, hum Elvense, desde que nasce he logo embalado no seu berço pelo horrido estampido da Artilharia, que sacode as Muralhas, que o cercaõ: o éco retumbando de Montanha em Montanha faz tremer a terra sobre a qual elle dorme socegado: apenas comessa a dar os primeiros passos, o tambor, e a trombeta lhe despertaõ a alegria; os instrumentos bellicos saõ os seus primeiros divertimentos: ao rapido, e estrondozo fogo das Armas elle naõ fecha os olhos, nem volta a cara: o fumo da polvora lhe conforta a cabeça.

Quando estende os seus olhos pelos Campos, Montes, e Valles ate ás suas fronteiras vê Praças, e Fortalezas, que de dia, e de noite lhe estaõ gritando—á lerta—se volta os olhos para outra parte vê aqui o Campo da batalha, onde foi acclamado o primeiro Rey de Portugal, contra o immenso poder de tantos Reiys da Mauritania; ali a das linhas d'Elvas, ali a de Montes Claros: se levanta os olhos açima das Montanhas, vê nas suas Cristas o terror dos Gallos; o Forte de la Lippe, este modelo de fortificacaõ, e de architectura Militar, forte por natureza e por arte impenetravel, o faz soberbo, e orgulhozo contra os inimigos do seu Rey, e da sua Patria: por outra parte Carcomidas muralhas de Velhos Castellos lhe estaõ dizendo, que foraõ ali habitaçoens dos seus guerreiros Ascendentes, que tendo-se exercitado na Europa a dar as leys em pequeno, as foraõ depois dar em grande a todas as quatro partes do Mundo; quem pois rezistirá a taes soldados tendo a V. Ex$^{ca.}$ na sua frente?

Os Portuguezes depois de constituidos huma Naçaõ, tendo sempre diante dos olhos tantos monumentos despertadores da honra, da gloria e do heroismo de seus Avós, nunca ja mais foraõ subjugados pela força das armas, mas he necessario dizer tudo, elles o foraõ por mais de huma vez pela vil intriga, e perfidia dos seus fingidos Amigos, e Protectores; elles porem merecem desculpa: esta dourada pillula do mais reffinado veneno se tem feito engolir a Naçoens inteiras: Inglaterra mesmo teve taõbem o seu Protector, que depois de sacrificar o Rey, e o Parlamento, lançou nos ferros do seu despotismo a sua mesma Naçaõ, e a sua Patria: V. Ex$^{ca.}$ sabe, que hum coraçaõ nobre, e honrado naõ persume, nem mesmo se pode persuadir, que hum homem, que se diz de honra, e seu Amigo, seja hum vil, hum falso, hum intrigante, e hum traidor; exaqui o fraco dos meus Filhos; fraco quazi sempre inseparavel do homem de honra: he necessario dezenganallos, e fazer-lhes conhecer, que os falsos, e fingidos Amigos saõ os peiores inimigos; e que nem todos os que se dizem de honra o saõ na verdade.

Desde que vi os meus Filhos, e os meus Concidadaons ensinados, e bem disciplinados por Mestres da Arte, e commandados por habeis, e experimentados Generaes, e V. Ex$^{ca.}$ a testa d'elles; eu naõ temi as Armas dos Francezes; temi ás suas intrigas, e as dos com elles interessados no roubo, e na pilhagem: e por isso logo que elles o anno passado chegaraõ ás Fronteiras de Portugal, eu adverti aos meus Filhos, e concidadaons, que se naõ fiassem nelles: eu lhes fallei em nome de Deos, com a authoridade de Pay, e com a franqueza de Amigo; eu os animei a entrarem no combate, e a obedecerem promptos aos seus Generaes; eu lhe manifestei todos os sentimentos do meu coraçaõ: Permitta V. Ex$^{ca.}$ que eu ponha com esta na sua presença as Exhortaçoens, que entaõ fiz, e de novo fasso aos meus Filhos em Jezu Christo.

Eu sei, que elles hoje naõ percizaõ das minhas exhortaçoens; a liçaõ terrivel, que lhes deraõ os que se diziaõ nossos Amigos, e Protectores, os fara para sempre lembrados para senaõ fiarem mais de traidores, nem de intrigantes, que debaixo da palavra de amizade, e protecçaõ, so nos querem tirar a vida, honra, e a fazenda; mas V. Ex$^{ca.}$ sabe, que o dever de hum Bispo, e o amor de hum Pay nunca he satisfeito em lembrar aos seus Filhos, que sejaõ fieis á sua Religiaõ, ao seu Soberano, e á sua Patria; que fujaõ dos maõs; que sigaõ os bons; que obedeçaõ aos seus superiores; que sejaõ agradecidos a quem lhes fas o bem, e que sejaõ em tudo Filhos de Jezu Christo.

Agora, que eu estava a concluir esta, recebo huma carta do Provizor, e Governador do meu Bispado, em que me diz, que sendo elle avizado no dia 28 do mez passado para mandar assistir com os actos da nossa santa Religiaõ a cinco infelices, que na manhã do dia seguinte deviaõ soffrer a pena ultima por crimes militares, rogara a V. Ex$^{a.}$ para que lhes consedesse mais alguns dias para se disporem para aparecerem na Augusta Prezença do seu creador, e receberem os sacramentos, e as consolaçoens com que a Nossa Santa Religiaõ manda assistir aos seus Filhos agonizantes, sem que padecesse alguma irreverencia o Paõ celestial recebido no mesmo dia do supplicio; que V. Ex$^{ca.}$ se dignava attender ás suas rogativas, mandando suspender a execuçaõ por mais dias.

Eu por esta vou beijar a maõ a V. Ex$^{ca.}$ e agradecer este testemunho publico, que V. Ex^{ca}. acaba de dar do respeito com que trata a Religiaõ dos Portuguezes: eu posso segurar a V. Ex$^{ca.}$, que por este procedimento taõ sabio, e taõ judiciozo ganhou V. Ex$^{ca.}$ mais huma batalha, e o coraçaõ, e respeito naõ só dos Portuguezes, mas taõbem dos Hespanhoes nossos Religiozos Alliados; e ainda mesmo dos Indifferentes, que sabem, que o crime posto que aborrecido, o homem com tudo sempre deve ser chorado, e consolado pelos seus Irmaons, e que a sua Religiaõ deve ser respeitada: e V. Ex$^{ca.}$ como sabio Politico naõ pode deixar de conhecer, que estas saõ, foraõ, e seraõ sempre as Pias Intençoens de S. A. R. que sera mais, e mais contente, e satisfeito de ter entregado os seus Amados Filhos nas maons de hum taõ Grande General como V. Ex$^{ca.}$, que os sabe ensinar, mandar, e castigar sem prostituir os sagrados cultos da sua adoraçaõ. Eu me aproveito desta occaziaõ para confessar o muito que sou.

Ill$^{mo.}$ e Ex$^{mo.}$ Snr. Marechal
W. C. BERESFORD.
De V. Ex$^{ca.}$ &c.

Ill$^{mo.}$ e Ex$^{mo.}$ Snr.

V. Ex^{ca}. como sabio General, e Grande Mestre da Arte de Guerra, e como Inglez de honra, naõ pode deixar de ser Amigo dos Vencedores dos Invenciveis de Marengo, de Gena, de Austerlitz: O General Lord Wellington, e o Marechal Beresford acabaõ de lancar por terra as Aguias, que de hum rapido vôo desde a França pertendiaõ levar nas unhas a Portugal; a Portugal mesmo, que nenhum mal lhes tinha feito, e que em hum canto da Europa, debaixo da boa fe dos Tratados tinha os seus portos abertos para todas as Naçoes, e com ellas vivia em paz, tranquillo, e socegado. Eu, e todos os meus Diocezanos, e concidadaons, aos quaes V. Ex^{ca}. tantas vezes honrou com a sua afabilidade, nos vamos congratular com V. Ex^{ca}., e mutuamente lhe darmos os parabens, naõ so pela honra, e gloria das nossas Naçoens, mas taobem por nos vermos livres de taes Harpias.

O Tyranno da França naõ sabia, que atacar a Portugal era atacar aos dois Mundos, era arruinar a mesma França, e fazer á sua maior Rival mais rica, e mais poderoza: permitta V. Ex^{ca}. que lhe traga a memoria algumas das nossas conversaçoens em Elvas, quando me fez a honra de hospedar-se na minha Quinta, e hir divertir-se á minha Livraria, onde vendo no meu Ensaio Ecomico impresso no anno de 1794, sobre os interesses de Portugal, e suas colonias part. e capt. 2. § 9. e seguintes, que eu dizia, que se a França bem reflectisse nos seus interesses, naõ se lembraria jamais de atacar a Portugal; porque naõ só naõ conseguiria o seu fim, mas que ate faria a sua ruina; e que o mesmo sucederia a Hespanha se atacasse a Portugal; V. Ex^{ca}. vendo, e examinando as minhas provas, dice como extasiado—isto he huma profecia politica ja completa. A respeito da Hespanha a minha profecia desgraçadamente ainda se extendeu a mais: por que achando-me eu em huma Caza nesta cidade, entrou o Conde del Campo de Alange, entaõ Embaixador da Hespanha, a despedir-se dos donos da caza, entre outras coizas dice para os circunstantes, posto que com signaes de sentimento, que visto naõ querer S. A. R. condescender com as propostas d'El Rey seu Amo, para fechar os seus portos aos Inglezes, naõ poderia Sua Magestade Catholica deixar de dar entrada pelos seus Estados a hum Exercito Frances para o ditto effeito: e como se achava junto a mim hum Fidalgo Hespanhol, que eu naõ conhecia, e que tinha ido em companhia do dito Embaixador, eu lhe dice, que S. Exª o Embaixador faria dum grande serviço ao seu soberano, e á sua Naçaõ, se lhe dicesse, que naõ consentisse, que pelo meio da Hespanha atravessasse hum Exercito Francez para vir conquistar a Portugal; porque primeiro seria conquistada a Hespanha. Que alem de ficar a Hespanha desde logo entregue ao favor das Tropas de hum vezinho ambiciozo; o exemplo de concorrer hum Pay para que sua filha fosse dethronizada injustamente; ou para que fosse dethronizado hum soberano, que nenhum mal lhe tinha feito, seria de terriveis consequencias para todas as Naçoens, e principalmente para os Thronos, sem exceptuar o da Hespanha: que Portugal de necessidade chamaria em seu soccorro naõ só a Inglaterra, mas taõbem todas as Naçoens, que saõ, ou quizessem ser interessadas no seu Commercio, para que fizessem dezembarcar Tropas, nos muitos portos, e costas da Hespanha, e principalmente em Gibraltar, o que faria arder a Hespanha em muitos fogos; e que talves a fizessem separar dos seus Estados d'America, e das suas Indias; pois que a França, e a Hespanha naõ tinhaõ forças maritimas, que podessem evitar éste golpe; o qual huma vez dado, seria mortal para a Hespanha.

Que no ultimo aperto S. A. R. tinha prompta a sua esquadra para se passar aos seus Estados da America, e que por hum palmo de terra, que se lhe tomasse na Europa, tomaria á Hespanha Provincias, e Reynos inteiros: e que em fim o menor mal, que rezultaria da injustiça de Sua Magestade Catholica seria a ruina da Hespanha, e de Portugal, e em consequencia a do Pay e da Filha, o que tudo deveria attender Sua Magestade Catholica, antes que desse aquelle passo taõ arriscado.

O ditto Fidalgo Hespanhol com o fogo de rapaz medice—El Rey meu Amo está muito certo da boa fê, e amizade do seu grande, e poderozo Alliado, e da fidelidade, e lealdade dos seus vassallos; e he taõ facil conquistar Hespanha a Portugal, e a Gibraltar como mudar eu este castiçal de huma para outra parte desta banca —e fez a acçaõ ao vivo batendo com o castiçal sobre a banca, e se voltou para mim muito senhor de si, como quem ja tinha feito a conquista; e com huma especie de surrizo philozophico de compaixaõ, como quem talvez me dizia, que fosse rezar no meio Breviario: eu taobem me surri, e ficamos pagos: mas se elle ainda vive, talvez se lembre, e com lagrimas de sangue desta nossa conversaçaõ.

Quando o General Massena chegou ás fronteiras de Portugal, sendo do meu dever exhortar aos meus concidadaons, e aos meus Filhos em Jezu Christo, que defendessem com animo, fidelidade, e coragem a nossa santa Religiaõ, o nosso Soberano, e a nossa patria; eu lhes annunciei a victoria com tanta certeza, como se eu ja tivesse visto o rezultade da batalha: eu naõ lhes falei como impostor, eu lhes combinei as primissas, eu lhes tirei as consequencias, ellas me sahiraõ justas: permitta V. Ex^{ca}. que eu tenha a honra de pôr com esta na sua prezença a copia da minha Pastoral, que mandei affixar nas portas das Igrejas do meu Bispado em Junho do anno passado, e da que lhes mandei publicar em Abril deste anno convidando-os a novos triunfos.

Para animar aos meus Amigos, e aos que no principio da invazaõ dos Francezes no Porto diziaõ, que ou Inglaterra naõ soccorreria a Portugal, ou seria com maõ taõ mesquinha, que sucederia o mesmo, que aconteceo na Calabria, eu sempre sustentei com aforça da convicçao propria, que em quanto Inglaterra tivesse hum braço, e hum shelling havia de soccorrer com elle a Porugal por que assim o pedia a conservaçaõ della mesma: que consistindo a sua maior grandeza na muita riqueza do seu Commercio, e este no seu grande credito, se ella naõ soccorresse a Portugal faria ver ao Mundo, que ou ella naõ queria, ou naõ podia soccorrer a hum antigo, e fiel Amigo, e Alliado, que por ella tinha sempre feito tantos sacrificios; e que assim de qualquer modo, que se quizesse considerar a questaõ, ou Inglaterra seria perdida sem credito, sem credito, sem Commercio, sem Amigos, sem Alliados; ou se veria na necessidade de dezafiar contra si o odio de todas as Naçoens por huma pirataria universal, que finalmente acabaria como acabaõ todos os Piratas; o que naõ era de prezumir da sabedoria, e prudencia dos grandes Politicos, que estavaõ á testa dos negocios de Inglaterra.

Que suposto Inglaterra tinha pertendido soccorrer a algumas Potencias, e o naõ tinha conseguido, com tudo a falta naõ tinha sido da parte della, mas sim das intrigas dos Gabinetes das que se separaraõ della, o que se naõ podia dizer de Portugal depois que S. A. R. entregou á dispoziçaõ de Inglaterra os seus Estados da Europa.

Que a cabeça, riquezas, e grandeza dos Estados de Portugal, a excepçaõ da pequena parte, que tem na Europa, estavaõ fora do alcance do Uzurpador, e que Inglaterra tem a sua Cabeça, e os seus thezouros muito vizinhos do Uzurpador, e as suas grandes riquezas muito espalhadas pelo continente á dispoziçaõ delle. Que Inglaterra unida, e alliada com Portugal, tendo os seus portos abertos em todas as quatro partes do Mundo podia fazer face á Europa, e que sem Portugal, a situaçao de Inglaterra seria muito precaria: e que nestes termos o interesse de soccorrer Inglaterra a Portugal, estava na razaõ da sua grandeza, e riquezas, e do muito que ella tinha a perder. Agora digo mais, que se a Inglaterra quer dar a ley a França, e acabar com esta lucta, he necessario que ponha as maiores forças, que poder em Portugal, ainda que faça ataques falsos, ou diversoens á França por muitas partes da Europa: por que ainda que Inglaterra tem dado penetrantes golpes na França, com tudo em quanto a França conservar no continente a cabeça dezembaraçada, e o corpo forte, e robusto, pouco importa para a decizaõ da grande lucta, que Inglaterra lhe corte hum braço, e huma perna, e a sangre por muitas partes; porque Inglaterra se vai taõbem sangrando, e enfraquecendo por muitas partes.

A força da França trabalha por dentro, e desde o centro; e a de Inglaterra trabalha por fora, e pela superficie; he pois necessario, que Inglaterra trabalhe mais por dentro, que entre mais para o centro, que lhe dê golpes mais penetrantes, e que lhe atravesse mesmo a cabeça, e o coraçaõ: e V. Ex$^{ca.}$ sabe que se naõ podem dar golpes muito fortes, e penetrantes, sem ter os pez bem firmes, e bem seguros, e Inglaterra hoje no continente só tem os pes bem seguros em Portugal: tendo-os em Portugal, tem na Hespanha, tem em toda a Peninsula, e fechara os Pirineos a França. V. Ex$^{ca.}$ vio o estado de anarchia aque ficou reduzida a Hespanha, e entregue ao furor do Uzurpador, e aos partidos, que mutuamente se degolaõ: mas a grande massa da Naçaõ ainda se conserva em muita parte saã, e forte; a rezistencia, que ella tem feito por mais de trez annos contra as immensas forças do Tyranno combinadas naõ só pelo ferro, e pelo fogo, mas taõbem pela intriga, e pela seducçaõ, he huma prova evidente de que a Hespanha aborrece o uzurpador, e naõ se quer ja mais sujeitar ao jugo da tyrannia: nestes termos o que lhe falta he hum apoio, e hum ponto de reuniaõ.

Logo, que a Hespanha vir em Portugal hum exercito triunfante, composto de soldados guerreiros, honrados, fortes, e dispostos todos a lançar o Tyranno fora da Peninsula; a Hespanha toda vira por si mesma, como arrastada por huma força de atracçaõ lançar-se nos braços dos Exercitos combinados; huns porque achaõ soldados, e camaradas honrados, e interessados como elles na mesma cauza nos quaes se possaõ confiar; outros por que procuraõ hum apoio seguro á sua fraqueza; outros porque seguem o partido de viva quem vence, e os traidores, ou teimozos; e aferrados a sua opiniaõ, se acharaõ sós, e desmascarados, e severaõ obrigados ou a confessar o seu erro, e pedir perdaõ á Naçaõ offendida, ou a fugir para fora da Peninsula cheios de confuzaõ, e de vergonha: e desta sorte ganhara a cauza das tres Naçoens Alliadas; e a Peninsula se vera livre de inimigos, e de traidores.

Tendo-se chegado ao alto cume dos Perineos Inglaterra com os seus Alliados pode ja falar de sima, e de la dictar os artigos da paz, e atê mesmo offerecer, naõ com os subterfugios, e espertezas da diplomacia, e politica particular deque se honra o Uzurpador dos Thronos, e dos direitos das Naçoens; mas sim com a franqueza, probidade, e boa fé digna de Naçoens de honra, grandes, ricas, e poderozas, e que daõ aos seus e aos Extranhos o exemplo da sabedoria, da justiça, e da moderaçaõ: essa nova deplomacia, nobre, franca, e liberal, chamara todas as Naçoens a virem abraçar, e agradecer os beneficios das suas verdadeiras Amigas, e Bemfeitoras: esta nova tactica atê agora desconhecida pelo Mestre das intrigas, será o golpe de raio, que o fará tremer sobre o seu mesmo Throno, ate descer e vir implorar o soccorro da Gram Bretanha, e das Naçoens suas Amigas, e Alliadas.

O Tyranno da França verá de repente communicar-se o fogo da dezesperaçaõ contra o jugo da Tyrannia: elle verá todas as Naçoens, como tantos Ourissos, montadas sobre as serranias dos Pirineos, e dos Alpes, cercando-o por todas as partes: elle vera a mesma França abrir debaixo dos seus pez o vorás abismo, que o engolirá de hum só bocado, e que o fará reduzir ao seu primeiro nada.

Se a Inglaterra no meio desta crize se mostrar ambicioza, naõ so perderá tudo, quanto tem ganhado de grande, liberal, justa, honrada, e de boa fê; mas atê dara mais hum ganho, e hum gráo de força real ao partido contrario: ella naõ fará differença do Uzurpador, e cahira no abysmo, em que se tem precipitado todos os que tem corrido atrás da quimera da Monarchia Universal: a maior fraqueza hoje do Uzurpador da França he a falta de boa fê com que elle tem tratado a todas as Naçoens, e principalmente a Portugal, e a Hespanha.

O systema de commercio he por sua natureza creador, e productivo; elle pede sociedades, companhias, igualdade, e

Boa fê ; este systema he muito analogo á natureza do homem ; o systema de conquista, e de uzurpaçaõ he por sua natureza destruidor, egoista, odiozo, e repugnante á civilizaçaõ das Naçoens, he necessario, que ou as Naçoens civilizadas tornem para o jugo da escravidaõ, ou que se acabe este systema destruidor.

Os Portuguezes desde que dobraraõ o Cabo da Boa Esperança, abriraõ as portas do commercio do Mundo a todas as Naçoens, e as fizeraõ communicar entre si como se todo Mundo fosse huã só familia ; este bem, que os Portuguezes fizeraõ, e estaõ ainda fazendo a todas as Naçoens pelo seu commercio, os fará dellas sempre ámados : as suas riquezas naõ fazem sombra, nem desconfiança á independencia das Naçoens; ellas seraõ de necessidade inimigas dos inimigos dos Portuguezes.

Até o tempo das descobertas dos Portuguezes os homens eraõ reputados como coizas, ou como maquinas, que so trabalhaõ dirigidas pela maõ, ou á vontade do Maquinista : e assim era necessario ; porque entaõ os homens ainda semibarbaros, pouco communicaveis entre si, se achavaõ como no estado da infancia, ou da adolescencia, sujeitos á palmatoria, ou a correcçaõ do Mestre ; ninguem passa de menino a ser homem, nem do estado de selvagem ao de civilizado, sem passar por este passo do castigo, e da obediencia : o selvagem ou deve sujeitar-se ao jugo do civilizado ; ou naõ deve sair dos seus bosques : a civilizaçaõ do homem se conta por annos, a das Naçoens se conta por seculos.

Depois que as Naçoens se communicaraõ, as suas ideas se aumentaraõ ao infinito ; ellas se illustraraõ, se civilizaraõ, e mutuamente se ensinaraõ a conhecer os seus verdadeiros interesses, o espirito humano adquerio huma força immensa, e as Naçoens civilizadas chegaraõ ao estado da sua virilidade ; ellas ja naõ devem ser tratadas como coizas, nem como crianças, mas sim como homens que ja se naõ deixaõ conduzir como as bestas.

Querer hoje escravizar Naçoens civilizadas, seria o mesmo, que pertender reduzillas ás primeiras idades da sua infancia ; que os homens tornassem a ser meninos, ou que o Mundo tornasse para traz mais de trez seculos. Esta mania he muito semelhante a dos que pertendem fazer que os meninos discorraõ como os velhos, e que as Naçoens barbaras, e selvagens, que ainda naõ tiveraõ commercio com as civilizadas, ganhem de repente, e de hum salto mais de 19 seculos para se porem ja ao nivel das Naçoens hoje da Europa.

A natureza marcha de hum passo igual ; ella nao se apressa, naõ corre, nem pára : he necessario que homens de estado ou se accommodem a esta marcha, ou sejaõ esmagados em pena das suas chimeras, e das suas loucas politicas. As palavras, humanidade, liberdade, igualdade, direitos do homem, e outras pompozas, e empoladas, cheias de vento de que a uzurpaçaõ, o furto, e a pilhagem se tem mascarado para fazer correr rios de sangue, ja naõ impoem a quem tem olhos : taes palavras na boca dos uzurpadores dos direitos alheios, saõ hum insulto feito ao senso commum, saõ a vergonha de taes hypocritas, e que os fará para sempre execrandos á posteridade ; pregar a justiça, e ser injusto, he ser, ou querer fazer dos outros seus tolos : a revoluçaõ geral das coizas, e das ideas será mais huma liçaõ, para que os homens se naõ fiem mais das palavras sem coizas.

Inglaterra se acha ja muito ricca com hum Governo estavel, e consolidado com hum Rey inseparavel de hum Parlamento sabio, e illustrado, Reprezentante da Naçaõ, que mutuamente trataõ dos interesses do seu todo : ella tem huma constituiçaõ das mais perfeitas : toda a Naçaõ tem parte nas suas deliberaçoens, sem o perigo dos tumultos populares, muito proprios das Dimocracias : ella naõ he conduzida por hum intrigante, ou como hum cego pela maõ de outro : a liberdade civil he guardada em toda a sua inteireza ; ninguem he castigado sem ser ouvido ; ali se debatem, se examinaõ, se discutem a justiça, e os interesses de cada hum, do Rey, e da Naçaõ, sem atençaõ a respeitos particulares, nem aos caprichos de hum só homem : a sua situaçaõ local lhe segura a sua estabilidade : ella naõ deve aspirar a quimera do optimismo, nem a huma constituiçaõ que só possa ser feita, e executada pelos Anjos ; que mais pode dezejar huma Naçaõ para a sua felicidade ? deverá arriscar tanto bem certo para correr atras das quimeras, que tem lançado nos abysmos a tantos Imperios ? e de que servem as riquezas quando se naõ pode gozar dellas em socego ?

As Naçoens estaõ ja cançadas de se matarem ; as forças humanas tem hum lemite, dever-se-ha correr, e forsejar atê rebentar ? e qual seria o apoio das Naçoens em huma tal catastrophe ? Desterre-se para sempre do meio das Naçoens honradas a infernal politica de Machiavel, deshonra da sua Patria, e que hoje chora com lagrimas de sangue ter sido May de tal filho ; haja justiça, haja boa fê, sejamos ao menos embalados com a doce esperança, de que chegadas as trez Naçoens ao alto dos Pirineos, sera aprezentado ao Mundo o ramo da Oliveira.

Naõ fassa Inglaterra o bem só para si ; fassa que o bem da sua constuiçaõ se extenda a todo o Mundo ; fassa justiça a todos ; deixe, que cada huma das Naçoens goze dos seus direitos, e da sua independencia, e que se governe pelas suas leys ; trate boa fè com todas, todas seraõ suas Amigas, e ella sera o Idolo de todas ellas. Deixe para os intrigantes as palavras sem coizas ; deixe as quimeras para os Aventureiros, que nada tem a perder ; deixe os sos, e naõ os imite, elles cahiraõ por si mesmos.

V. Ex$^{ca.}$ sabe, que o Negociante sabio, e honrado para ter á sua dispoziçaõ os cabedaes, e riquezas dos grandes, e riccos proprietarios, nao preciza de lhes fazer a guerra, nem de lhes atar as mãos ; basta tratar com elles boa fê ; e ate mesmo emprestar lhes dinheiros adiantados ; o grande proprietario quasi sempre gasta sem conta, peso, nem medida ; elle ate parece, que naõ sabe calcular ; o sabio Negociante quasi nunca larga a penna da maõ ; a sua despeza he na razaõ da sua receita. Se Inglaterra sustentar sempre o caracter de Negociante, sabio, honrado, justo, e de boa fê ; que naõ pode ser ricco com pobres, nem feliz sem que taõbem o sejaõ os seus socios, e os com ella interessados ; Inglaterra sera o tezouro das Naçoens, e a tutora de todas ellas.

Eu espero, que os Sabios, e grandes homens, que estaõ á testa do Governo de Inglaterra, saberaõ aproveitar-se do momento para fazerem huma paz duravel, justa, e honroza aos vencedores, e aos vencidos ; o doce nome de Pays da Patria passara a ser o de Pais das Naçoens, e atê me parece que ja os estou ouvindo dizer—o dia naõ está longe—oh que dia de alegria naõ sera para todas as Naçoens, e para os Authores deste dia ? eu estou certo...... Agora advirto, que estou escrevendo huma carta : rogo a V. Ex$^{ca.}$ queira perdoar me esta distracçaõ ; pois me parecia, que estavamos discorrendo na nossa Livraria em Elvas, sobre os interesses das nossas Naçoens ; interesses, que só podem ser tratados com a liberdade Ingleza.

Naõ he justo, que eu abuze da paciencia de V. Ex$^{ra.}$ por mais tempo. V. Ex$^{ca.}$ pode estar certo de que sou de veras, e de todo o meu coraçaõ.

Ill$^{mo.}$ e Ex$^{mo.}$ Snr. General J. H.

De V. Ex$^{ca.}$ &c.

LISTA

Dos Livros que se publicaraõ no mez de Dezembro de 1811.

BIOGRAPHIA.

Anecdotas de Literatura, e livros raros. Pelo Rev. William Beloe, Traductor de Herodoto. 5 vol. em 8vo. 12s.

GEOLOGIA.

Petralogia, ou Tratado dos rochedos. Por John Pinkerton, &c. com vinte e cinco estampas. 2 vol. em 8vo. Libra 2, e 2s.

Restos organicos do mundo primitivo, &c. com 53 estampas illuminados. Por James Parkinson em 4to. 3l. 13s. 6d.

HISTORIA.

Historia conciza dos Moiros em Hespanha desde a sua invazaõ naquelle Reino ate a sua final expulsaõ. Por Thomas Bourke, em 4to. 1l. 1s.

Nova Analyse de Chronologia, em 3 vol. em 4to. &c. Por William Hales, D. D. Reitor de Killesandra, e primeiramente Socio do Collegio da Trinidade, e Professor de Linguas Orientaes na Universidade de Dublin. Ha só 2 volumes publicados em 4to. 4l. 4s.

JURISPRUDENCIA.

Tratado de Justiça, 4 ediçaõ. Por John Fonblanque. 2 vol. em 8vo. 1l. 12s.

Exercicios Juridicos. 2 vol. em 4. Por Francis Hargrave. 4l. 12s.

Tratado Pratico sobre a Lei relativos aos Aprendizes, Jornaleiros, &c. Por Joseph Chitty, 8vo. 7s. 6d.

Tratado sobre as Leis relativas á caça, e ás pescarias publicas, e particulares, &c. Por Joseph Chitty. 2 vol. em 8vo. 1l. 11s. 6d.

Dissertaçoens sobre objectos Legaes, e outros assumptos. Por Sir W. C. Smith, Bart. LL. D. F. R. S. e M. R. I. A.

terceiro Barað do Exchequer na Irlanda. Part I. 8vo. 4s. 6d.

MEDICINA.

Observaçoens sobre a Anatomia Cirurgica da Cabeça e Pescoço: illustrada com diversos cazos, e estampas. Por Allen Burns, Membro do Real Collegio dos Cirurgioens de Londres, e Lente de Anatomia, e Cirurgia em Glasgow. 8vo. 12s.

Observaçoens Pràticas sobre o tratamento das molestias da Glandula Prostata. Por Edward Home, illustradas com 13 estampas, 8vo. 12s.

TACTICA MILITAR.

Explanaçað da revista das manobras de hum regimento de Cavallaria, feita particularmente para a instrucçað dos novos Officiaes, elucidada com 20 bellas estampas. Por William Hackett. 7s. 6d.

NOVELLAS.

A Condessa e Gertrude: ou Modos de educaçao. Por Lætitia Matilda Hawkins. 4 vol. 8vo. 1l. 16s.

O *Milesian*, Romance. Pelo Author da Fatal Vingança, ou a Familia de Montorio, e o Rapas Irlandes das Montanhas. 4 vol. 12mo. 1l. 1s.

Misterios Sicilianos, ou a Fortaleza de Veshu. 5 vol. em 12. 1l. 7s. 6d.

Alexis, o Tyranno do Oriente, conto Persico, manuscripto achado na Livraria de Alexandria. em 12, 5s.

Rezidencia de seis semanas em Long's, ou os apaixonados das modas, Novella satirica, cheia de anecdotas, e caracteres descriptivos dos que mais vivem á moda.

Huma Macedonia, por Pigault le Brun, Author de Mr. Botte, Meu Tio Thomas, &c. 1l.

Os Filhos de Altringhan, por Alicia Tyndall Palmer. 3 vol. em 12. 18s.

PHILOLOGIA.

Diccionario Hebraico, e Inglez, a que se ajuntou huma rezumida Gramatica da lingua Hebraica. Pelo Rev. W. H. Barker, em 8vo, nova ediçað. 10s. 6d.

Discursos do Dr. Whitby, sobre os cinco pontos, em 12. 3s. 6d.

POEZIA.

O Curso de Kehama, Poema. Por Mr. Robert Southey. 2 vol. em 12. 14s.

POLITICA.

Reflexoens historicas sobre a Constituiçaõ, e Systema Reprezentativo da Inglaterra, com referencia as propoziçoens populares para huma reforma Parlamentar. Por James Jopp. 8vo. 10s. 6d.

VIAGENS.

Viagens á Ilha d'Islandia, durante o estio de 1810. Por Sir George Stewart Mackenzie, Baronet, Socio da Sociedade Real d'Edinburg, adornadas com dois mappas, e quinze estampas, finamente illuminadas, &c. 4to. 3l. 3s.

Jornada pela Persia, America, e Azia Menor para Constantinopla nos annos de 1808 e 1809, &c. Por James Morier, Secretario da Embaixada de S. Magestade B. na Corte da Persia; com vinte e cinco estampas desenhadas pelo Author, huma lamina de Inscripçoens, e tres mappas, hum extrahido das observaçoens do Capitaõ James Sutherland, e dois delineados por Mr. Morier, e pelo Major Bennett, 4to. 3l. 13s. 6d.

MISCELLANEA.

A Literatura considerada em suas relaçoens com as Instituiçoens Sociaes; por Madama de Stael Holstein, Authora de *Corinne*, ou a *Italia*, &c. Precedida das Memorias sobre a sua vida. 2 vol. em pequeno 8vo. 14s.

Biononiia, Opinioens concernentes á vida, e saude, que servem de introducçaõ ao Curso de leituras sobre a Physiologia dos seres sencientes. Por A. P. Buchan, M. P. do Collegio dos Medicos de Londres, em 8vo. 5s. 6d.

Horas de descanço; ou Recreaçoens matutinas, consistindo em Poemas sobre diversos, e interessantes objectos moraes, religiozos, e miscellanea. Por W. Steers. 7s.

Espelho para as Senhoras, o qual naõ só possue a propriedade de mostrar o que ellas saõ, mas taobem o que ellas devem ser, em 12. 5s.

Anecdotas das maneiras, e costumes de Londres, desde a invazaõ dos Romanos ate o anno de 1700, incluindo a origem do Sociedade Britanica, seos costumes, e maneiros, com hum esboço geral do estado de religiaõ, superstiçaõ, vestidos, e divertimentos dos habitantes de Londres, durante aquelle periodo. Por James Peller Malcolm. 3 vol. 2l. 2s.

POLITICA.

ESTADOS UNIDOS.

MENSAGEM

Do Prezidente ao Senado, e Camara dos Reprezentantes.

Eu communico ao Congresso as copias de huma correspondencia entre o Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario da Grã-Bretanha, e o Secretario de Estado, relativa a aggressaõ commettida por hum navio de guerra Inglez sobre a fragata dos Estados Unidos a Chesapeake, pela qual elle verá, que este objecto de differença, entre os dois paizes, esta terminado por hum offerecimento de reparaçaõ, que foi aceito.

(Assignado) JAMES MADISON.

Washington, 13 de Novembro
de 1811.

OFFICIO

De Mr. Foster a Mr. Monroe.

Washington, 20 de Outubro
de 1811.

Senhor,

JA tive a honra de vos dizer que eu tinha vindo a este Paiz munido com instrucçoens de S. A. R. o Principe Regente em nome, e da parte do Rey, a fim de proceder a hum accommodamento definitivo das desavenças que foraõ suscitadas entre a Grã-Bretanha, e os Estados Unidos da America a respeito do negocio da fragata a Chesapeake; e eu tive taobem a honra de vos informar da necessidade em que me achava de suspender o cumprimento destas instrucçoens, porque eu naõ via, nem me constava que o Governo Americano tivesse tomado alguma medida para verificar as circumstancias de hum acontecimento, que ameaçava taõ essencialmente o interromper a harmonia que subsiste entre os nossos dois paizes, tal, como o que tinha sobrevindo no mez de Maio ultimo entre o navio dos Estados Unidos o *Prezidente*, e o navio de S. M. B. o Little Belt, entretanto, que todas as provas chegadas ao Governo de S. M. pareciaõ demonstrar, que se tinha commettido o mais evidente, e temerario ultraje contra huma Corveta Ingleza por hum Commodoro Americano.

Com tudo, tendo o Prezidente dos Estados Unidos nomeado hum conselho de inquiriçaõ (como vos me informaes pela vossa carta de 11 do corrente), sobre a conducta do Commodoro Rodgers; e sendo este previo exame a huma ulterior discussaõ deste negocio tudo o que exigi no principio, como hum passo devido á amizade entre os dois Estados; eu tenho agora a honra de vos annunciar, que estou prompto a proceder com o mais sincero espirito de conciliaçaõ a communicar-vos os termos de reparaçaõ, que S. A. R. me ordenou que propozesse ao Governo dos Estados Unidos, e que eu só dezejo saber quando vos convirá começar a discussaõ.

(Assignado) Aug. J. Foster.

Ao Hon. Jam. Monroe,
Secretario de Estado.

Mr. Monroe á Mr. Foster.

Repartaçaõ do Estado, 31 de Outubro de 1811.

Senhor,

Acabo de ter a honra de receber a vossa carta de 20 deste mez.

Eu vejo com prazer que a communicaçaõ que tive a honra de vos fazer a 11 do corrente, relativamente ao conselho de inquiriçaõ, que faz o seu objecto, he olhada por vos taõ favoravelmente, como o dizeis.

Posto que eu sinta que a propoziçaõ, que vos agora fazeis em consequencia desta communicaçaõ, tenha sido differida ate este momento, eu estou prompto a receber os termos do accommodamento proposto, quando julgardes a propozito o noticia-los. Permitti-me accrescentar, que o prazer de os achar satisfactorios se augmentará verdadeiramente, se elles servirem de introducçaõ ao accommodamento de todas as differenças, que existem entre os nossos dois paizes, cuja esperança he taõ pouco animada pela vossa anterior correspondencia. Da minha parte eu aproveitarei a perspectiva de hum tal rezultado com hum espirito de conciliaçaõ igual ao que vos tendes exprimido.

(Assignado) James Monroe.

Aug. J. Foster, Esq.

Mr. Foster a Mr. Monroe.

Senhor,

Na conformidade das ordens, que recebi de S. A. R. o Principe Regente, em nome, e da parte do Rey, a fim de proceder ao accommodamento definitivo das differenças, que sobrevieraõ entre a Grã-Bretanha, e os Estados Unidos a respeito do negocio da fragata a Chesapeake, eu tenho a honra de vos informar.

1. Que eu recebi ordem de reiterar ao Governo Americano a prompta desapprovaçaõ feita por S. Magestade (e relatada em a nota de Mr. Erskine a Mr. Smith a 17 de Abril 1809), quando soube o acto perpetrado sem authorizaçaõ pelo Official Commandante das suas forças navaes na costa da America, cuja retirada do commando muito importante, e honrozo se seguio como hum signal da reprovaçaõ de Sua Magestade.

2. Que eu estou authorizado a offerecer, alem desta desapprovaçaõ da parte de S. A. R., a restituiçaõ immediata, quanto as circumstancias o permittirem, dos homens, que, em consequencia das ordens do Almirante Berkeley, foraõ tirados por viva força da fragata Chesapeake, os quaes seraõ postos a bordo deste navio: e se elle ja naõ está em commissaõ seraõ entregues naquelle porto de mar dos Estados Unidos, que o Governo Americano designar para este effeito.

3. Que eu estou taobem authorizado para offerecer ao Governo Americano huma conveniente indemnizaçaõ pecuniaria áquelles, que tem soffrido em consequencia do ataque feito sobre a Chesapeake, inclusivamente as familias dos marinheiros, que infelismente pereceraõ na acçaõ, e dos feridos, que sobreviveraõ.

Eu posso assegurar-vos, Senhor, que estas honrozas propoziçoens saõ feitas com o sincero dezejo de que sejaõ julgadas satisfactorias para os Estados Unidos; e eu espero que ellas receberaõ o amigavel accolhimento que sua natureza conciliadora merece. Julgo apenas necessario accrescenta que eu me uno com vosco no dezejo de que ellas conduzaõ ao accommodamento de todas as differenças que subsistem entre os nossos dois paizes.

(Assignado) Aug. J. Foster.

Ao Hon. J Monroe,
Secretario de Estado.

Mr. Monroe a Mr. Foster.

Washington, 12 de Novembro de 1811.

Senhor,

Tive a honra de receber a vossa carta do 1 de Novembro e de a pôr debaixo dos olhos de Prezidente.

He muito para sentir que a reparaçaõ devida por huma aggressaõ tal qual a que se fez sobre a fragata a Chesapeake, tenha sido differida taõ longo tempo; e a mudança do Official delinquente de hum commando para outro nao podia ser considerado como fazendo parte de huma reparaçaõ satisfactoria debaixo de outras relaçoens: considerando todavia as circumstancias existentes do cazo, e a prompta, e amigavel attençaõ, que S. A. R. o Principe Regente lhe dá, o Prezidente accede á proposta contida em vossas cartas; e eu estou persuadido, que o vosso Governo achará neste passo huma prova das dispoziçoens que tem dirigido o Prezidente.

Ordenar-se-ha ao Official Commandante da Chesapeake, que actualmente esta fundeada no porto de Boston, que receba os homens que devem ser restituidos a este navio.

(Assignado) JAMES MONROE.

A. J. Foster, Esq.

O Congresso nomeou huma commissaõ para que examinasse aquella parte da mensagem do Prezidente, que diz respeito aos negocios estrangeiros: ella podio licença de dar parcialmente conta ao Congresso; e depois de protestar que tinha feito todos os esforços para dar ao objecto, que lhe havia sido submettido toda aquella attençaõ exempta de paixoens, que he devida a hum objecto, que tem huma connexaõ taõ intima com os interesses com a paz, com a segurança, e honra de sua patria, continua assim—

" Vossa Commissaõ naõ quer sobrecarregar vossos jornaes, nem esgotar vossa paciencia fazendo-vos huma expoziçaõ circumstanciada de todas as differentes materias, que se derivaõ de nossos negocios externos. A fria, e singela narraçaõ dos males, das injurias, e de aggressoens, conhecidas, e experimentadas por todos os membros desta Uniaõ, naõ poderia produzir outro effeito mais do que amortecer a sensibilidade nacional, e tornar o espirito publico insensivel a injurias com que ja está nimiamente familiarizado.

" Sem repizar pois os damnos multiplicados de hum effeito parcial, ou momentaneo, que nos daõ tantos, e taõ justos motivos de queixa contra os dois grandes belligerantes, sobre a aggressaõ systematica destas duas potencias, authorizada por seos edictos contra o commercio neutro ; systema, que em seos principios, foi fundado sobre pertençoens tendentes á subversaõ de nossa independencia nacional ; e que, apezar de ter sido abandonado por huma Potencia, estando ainda posto em pratica, e força pela outra, mina, por seos effeitos geraes, e destruidores, os fundamentos da nossa prosperidade.

" Mais de cinco annos tem decorrido depois que a Inglaterra, e a França, infringindo os principios de Justiça, e de Direito Publico, considerados por todas as Naçoens civilizadas como sagrados, começaraõ a adoptar este systema sem exemplo, apanhando em pleno mar as propriedades dos cidadaons dos Estados Unidos, que proseguiaõ tranquillamente seu trafico legitimo. Para se garantir do opprobrio necessariamente annexo a hum semelhante ultrage, cada belligerante procurou hum pretexto na conducta do outro —cada hum procurou reprezentar seu systema de rapina como a represalia de actos semelhantes da parte de seu inimigo. Como se a Lei das Naçoens fundada em regras, e principios eternos de Justiça, podesse sanccionar hum principio, que se fosse admittido em nosso Codigo Municipal, escusaria o crime de *hum ladraõ* debaixo do unico pretexto, que o desgraçado objecto da sua rapacidade foi taõbem victima da injustiça *d'outro*. O facto da prioridade naõ pode ser verdadeiro senaõ relativamente a huma das partes ; e verdadeiro ou falso, naõ pode fornecer alguma baze de justificaçaõ.

" Os Estados Unidos, assaltados deste modo inopinadamente, e com violencia pelas duas maiores Potencias da Europa, retiraraõ seos cidadaons e suas propriedades do Oceano, e amando os beneficios da paz, posto que as occurrencias tivessem plenamente justificado a guerra, elles procuráraõ, a reparaçaõ no recurso a Justiça, e magnanimidade dos belligerantes. Mas naõ tendo esta appellaçaõ tido o successo, que era devido á sua moderaçaõ, recorreo-se a outras medidas, fundadas sobre a mesma politica pacifica, mas que antes tocavaõ os interesses, do que a justiça dos belligerantes. Tal foi o caracter das Leis de—*Naõ-communicaçaõ* e *Naõ-importaçaõ*, que convidavaõ as duas Potencias a voltar ás suas antigas relaçoens amigaveis, offerecendo vantagens commerciaes áquella, que fosse a primeira a revogar seos Decretos hostiz, e impondo restricçoens á outra.

" A França, por fim, aproveitando as offertas feitas igualmente a ella, e ao seu inimigo pela Lei de Naõ-importaçaõ promulgada no mez de Maio de 1810, annunciou para o 1.

de Dezembro seguinte, a revogaçaõ dos seos Decretos de de Berlin, e Milaõ : e he hum motivo de congratulaçaõ sincera o ser informado pelos orgaons officiaes do Governo, que estes Decretos, ao menos pelo que diz respeito aos nossos direitos tem cessado na realidade, e na pratica.

“ Esperava-se confiadamente que este acto da parte da França seria immediatamente seguido da revogaçaõ das ordens do Conselho da parte da Grã-Bretanha. Se nossa confiança em sua justiça tinha sido diminuida pelas violencias, que nos tinha feito; com tudo, depois que ella declarou sobre sua fé a todo o Universo, que o unico motivo de sua aggressaõ contra o commercio neutro, se derivava dos Decretos de Berlin, e Milaõ, nos cremos que a epoca da revogaçaõ destes Decretos seria a da restauraçaõ da liberdade dos mares.

“ Todavia nos fomos illudidos nesta razoavel esperança. Tem decorrido hum anno depois que os Decretos Francezes foraõ revogados; e com tudo a Grã-Bretanha, em vez de retractar, pari passu, este curso de indesculpaveis ataques aos direitos dos neutros, no que ella declarava que naõ fazia mais doque imitar, e seguir a França, tem persistido nelle com ataques mais atrevidos, e sempre crescentes. As perguntas cathegoricas que o nosso Governo recentemente lhe fez relativamente ás ordens do Conselho, a Grã-Bretanha affectou negar a revogaçao pratica dos Decretos Francezes, e de mais, exige preliminarmente huma nova, e inesperada condiçaõ, que excede em hostilidade as mesmas ordens. Ella tem sustentado pelo orgaõ do seu Ministro acreditado neste paiz, que a revogaçaõ das ordens do conselho devia ser precedida naõ só da revogaçaõ pratica dos Decretos da Berlin, e Milaõ naquillo que ataca os direitos neutros dos Estados Unidos; mas taobem da renuncia da parte da França a todo o systema de guerra commercial contra a Grã-Bretanha, de que estes Decretos faziaõ originalmente parte.

“ Sabe-se que este systema consiste n'huma serie de medidas adoptadas pela França, e outras Potencias que lhe estaõ submetidas, ou que estaõ em alliança com ella, a fim de embaraçar a introducçaõ dos productos do solo, ou das manufacturas da Grã-Bretanha, e suas colonias, nos seos territorios, e de anniquilar seo commercio com ellas. Por mui hostis que possaõ ser estes regulamentos da parte da França para com a Grã-Bretanha; ou por mui sensiveis que possaõ ser seos effeitos sobre a ultima; elles devem somente ser considerados como expedientes de hum inimigo contra outro, e dos quaes os Estados Unidos, como Potencia neutra, naõ podem de modo algum ser responsaveis; elles saõ, por outra parte, exactamente conformes aos que a Grã-Bretanha mesma tem adoptado, e posto em pratica, assim em tempo de paz como em tempo da guerra. Demais, naõ he de prezumir que a França quizesse, pela requiziçaõ naõ fundada da America, abandonar aquillo que ella parece ter considerado como hum dos mais poderozos meios na guerra prezente.

“ Taes saõ as pertençoens em que a Grã-Bretanha se funda para violar os direitos maritimos dos Estados Unidos; pertençoens, que naõ só existem em theoria, mas que saõ apoiadas por huma guerra desoladora contra nosso Commercio naõ protegido. Os navios dos Estados Unidos carregados dos productos de nosso solo, e de nossa industria, manobrados por nossos concidadaons, e fazendo tranquillamente hum trafico licito, saõ tomados em nossas proprias costas, e ate mesmo ná entrada de nossos portos, condemnados, e confiscados.

“ Mas a vossa Commissaõ naõ pertence áquella seita, que rende sacrificios ao idolo de huma avareza sordida. Pondo porem debaixo dos vossos olhos as justas queixas de nossos Negociantes sabre a pilhagem de seos navios, e carregaçoens, nos naõ podemos deixar de invocar a justiça, e humanidade de nossa Patria sobre a desgraçada situaçaõ de nossos marinheiros, que tem sido apanhados. Posto que os gemidos destas victimas da barbaridade, pela perda da sua liberdade (que he mais cara aos Americanos doque a vida); posto que os gritos de suas mulheres, e de seos filhos, privados de seos protectores, e de seos pais, tenhaõ sido suffocados por mais altos clamores arrancados pelos perda das propriedades; com tudo persiste-se com hum rigor, e severidade naõ interrompida em forçar nossos marinheiros a entrar na marinha Ingleza, com violaçaõ dos direitos de nossa bandeira. Se he do nosso dever animar o commercio permittido, e legitimo deste paiz protegendo as propriedades dos Negociantes; he para nos huma obrigaçaõ mais forte ainda, tanto, quanto a vida, e a liberdade saõ mais preciozas que os navios, e mercadorias, defender as pessoas dos nossos marinheiros, cujos honestos, e penozos serviços naõ contribuem menos, que os dos Negociantes, para avançar os interesses do seu paiz, debaixo da egide de suas Leis.

“ Para recapitular brevemente os graves objectos de queixa contra a Grã-Bretanha, vossa Commissaõ tem somente precizaõ de dizer—Que os Estados Unidos, como

Poder Soberano, e Independente, reclamaõ o direito de navegar pelo Oceano, que he a grande estrada commum, e reconhecida das Naçoens, a fim de transportar em seos proprios navios os productos do seu terreno ; e os fructos de sua industria, a mercados nos portos das Naçoens amigas, e importar delles em troca os artigos, que suas necessidades, ou conveniencias exigirem, respeitando sempre os direitos dos belligerantes, taes quaes elles estaõ definidos pelas Leis communs das Naçoens. A Gram-Bretanha, desprezando este direito incontestavel captura todos os navios Americanos, que vaõ ou vem de hum porto, onde o seu commercio naõ he admittido, ou favorecido ; apodera-se de nossos marinheiros, e, a despeito de nossas reclamaçoens, persiste nestas aggressoens.

‘‘ He impossivel que os Estados Unidos possaõ ficar indifferentes á violencias de huma natureza taõ audacioza, e cujos effeitos saõ taõ vergonhozos. Nós devemos agora ou submetter-nos docil, e tranquillamente, ou resistir com os meios que Deos pôz em nosso poder.

“ Vossa commissaõ naõ quereria denegrir o nome Americano exprimindo huma duvida sobre a resoluçaõ que se hade tomar. Aprezenta-se agora a occaziaõ em que o caracter nacional, mal entendido, e calumniado durante algum tempo por inimigos externos, e domesticos, deve ser vingado. Se naõ temos corrido ás armas, como as Naçoens governadas pela ambiçaõ louca de hum unico chefe, ou pela avareza de huma Corte corrompida, naõ he por medo da guerra, mas sim pelo amor da justiça, e da humanidade. Este nobre espirito de liberdade, e independencia, que sustentou nossos Pays, quando elles mantiveraõ com successo seos direitos contra as aggressoens estranhas, naõ está ainda extincto. O fogo patriotico da Revoluçaõ lança ainda no coraçaõ Americano chamas sagradas, e inextinguiveis; e elle conduzirá esta Naçaõ áquelles altos destinos, que saõ tanto a recompensa de huma moderaçaõ magnanima, como de hum alto valor.

Mas nos temos supportado a injuria ate aquelle ponto em que a paciencia deixa de ser huma virtude. A soberania, e a independencia destes Estados, comprados adquiridos, e sanctificados pelo sangue de nossos Maiores, de quem nos os recebemos naõ unicamente para nos, mas como a herança de nossa posteridade, saõ com premeditado designio violadas. Chegou a epoca, em que, segundo o parecer da vossa commissaõ, he hum dever sagrado do Congresso pôr em acçaõ o patriotismo, e recursos do Paiz. Com seu auxilio, e com a bençaõ de Deos nós nos lizongeamos de poder alcançar estas reparaçoens, que temos em vaõ procurado na justiça, nas reprezentaçoens, e na paciencia.

Vossa Commissaõ, reservando para huma futura expoziçaõ as ulteriores medidas, que, na sua opiniaõ, devem ser adoptadas, recommendaria neste momento, servindo-se das expressoens do Prezidente. "Que os Estados Unidos tomem immediatamente as armas e aquella attitude prescripta pela Crise, e conformes ao espirito, e á esperança da Naçaõ." E para este fim ella pede a permissaõ de submetter á deliberaçaõ da Camara as resoluçoens seguintes.

1. Que se complete immediatamente o estabelecimento militar, tal qual está authorizado pelas Leis, enchendo as filas, e prolongando o termo do alistamento das tropas; e que para animar este alistamento se conceda huma porçaõ de terreno, alem da paga, e gratificaçaõ actualmente accordadas pela Lei.

2. Que se levante immediatamente huma força addicional de 10,000 homens de tropas de linha, para servirem durante tres annos, e que se lhes accordem terras, para animar este alistamento.

3. Que he conveniente authorizar o Prezidente para aceitar, conforme adequados regulamentos, tal numero de voluntarios, que naõ exceda a 50,000, para serem organizados, exercitados, e postos em estado de servir promptamente, segundo as precizoens do Governo o exigirem.

4. Que o Prezidente seja authorizado a levantar, de tempos em tempos, aquelles destacamentos de Milicia, que, segundo sua opiniaõ, o serviço publico exigir.

5. Que todos os navios pertencentes á Marinha, que actualmente naõ estaõ em serviço, e merecem ser reparados, sejaõ immediatamente esquipados, e postos em commissaõ.

6. Que he util permittir que nossos navios mercantes, que pertencem exclusivamente a cidadaons domiciliados, e que saõ commendados, e manubrados unicamente por cidadaons, sejaõ armados, segundo as regras, que forem prescriptas pela Lei, para sua propria defensa, contra todo o procedimento injusto que se praticar com elles em pleno mar.

EUROPA.

FRANÇA.

Extracto da Conta

Do General Jansens, Governador-Geral da Ilha de Java a S. Ex^{ca}. o Ministro da Marinha.

Na tarde de 26 (d'Agosto) depois da perda do nosso exercito, o General em chefe Achmuty mandou-me verbalmente perguntar se eu tinha alguma proposta a fazer-lhe, observando-me, que os meos meios de defensa estavaõ inteiramente exhauridos. Minha resposta foi ainda negativa ; e resolvi-me a ir para Samarang, a fim de procurar alguma assistencia, e auxilio entre os Javaneses, e Mandurianos. Ordenei ao General Jamel que ajuntasse os fugitivos, e que se me fosse unir rapidamente. Estai persuadido, Senhor, que eu me sustentarei na Ilha o mais tempo possivel : mas eu naõ devo occultar a V. Ex^{ca}. que me naõ he possivel esperar que os Indios resistaõ a tropas de linha Europeas, e á disciplina dos Inglezes.

Eu ordenei ás duas fragatas a Meduza, e a Ninpha que dessem á vela sem demora para hum dos portos de França. M. Lareinty, auditor do Conselho de Estado, e o Chefe de batalhaõ, Dibbatz meu Ajudante de Campo, se embarcaraõ n'huma dellas ; e o Major Goddens meu Ajudante de Campo, na outra, com o Auditor Panat, se vier juntar-se comigo a tempo, pois que ate agora naõ chegou. O exercito tem sido consideravelmente enfraquecido pelas enfermidades : eu nunca pude ter 8,000 homens effectivos debaixo d'armas, e quasi todos elles eraõ Javaneses. Eu rogo a V. Ex^{ca}. que ponha debaixo dos olhos de S. M. *esta afflictiva conta,* e que aceite a segurança do profundo respeito, &c.

(Assignado) JANSENS.

Tzikahendong sobre a estrada de Cheribon a 29 d'Agosto de 1811.

Noticias Officiaes dos Exercitos Francezes em Espanha Exercito da Catalunha.

O General Decaen partio de Gerona para Barcelona, a onde chegou hum consideravel comboy de provizoens. Elle teve huma acçaõ com os insurgentes, que derrotou, com perda de muitos milhares de homens. *(Nada ha taõ vago, e taõ rediculo como esta noticia ! Onde foi esta acçaõ ? Quem commandava esse corpo de insurgentes? De quantos mil homens se compunha esse corpo? Devia ser mui numeroso, visto que morreraõ muitos milhares. Por esta noticia fabricada em Paris se vê que os negocios na Catalunha vaõ bem.)*

EXERCITO DE ARAGAÕ.

Carta do Marechal Conde Suchet ao Principe Wagram, e Neuchatel.

Campo diante de Valença 2 de Dezembro de 1811.

Monseigneur,

Depois da minha ultima conta tem-se proseguido os trabalhos com a maior actividade. O reducto No 3. foi concluido, e armado. Os conventos dos Capuchinhos, e da Esperança, que foraõ tomados ao inimigo, foraõ reparados, e postos em estado de defensa, para servir de ponto de apoio ás nossas trincheiras. O inimigo fez tres sortidas para retomar o Grão, e estabelecer suas communicaçoens com o mar. O General Bronkousky com o 117 regimento o repellio constantemente com muita perda.

A Praça atira muito, e naõ poupa as muniçoens, mas sem fazer algum mal. Nossa equipagem de sitio está prompta, e diariamente chegaõ comboys. Os Generaes Harispe, e Bonjeard tomaraõ alguns centos de prisioneiros na margem direita do Guadalaviar.

O Chefe de esquadraõ Colson derrotou em Aragaõ a Cavallaria do Empecinado, e tomou 50 cavallos.

O Chefe de batalhaõ Bugneau surprendeo o bando de Campillo, em Montfort, e tomou tres officiaes, e 40 homens. Eu espero á manhã a divizaõ de Severoni, que deve trazer hum consideravel trem para o parque de artilharia de sitio. Eu espero dentro d'alguns dias ter de annunciar a V. Ex$^{ca.}$ os mais importantes acontecimentos.

Eu envio a V. Ex$^{ca.}$ huma lista dos prizioneiros mandados para Jaen depois que entrei na Provincia de Valença. V. Ex$^{ca.}$ vera que elles montaõ a 7,500, aos quaes he precizo accrescentar 2,500 prizioneiros que estaõ nos Hospitaes de Saragoça.

(Assignado) CONDE SUCHET, MARECHAL.

EXERCITO DO MEIODIA.

O Duque de Dalmacia a S. A. o Principe de Wagram, e Neuchatel.

Sevilha, 16 de Novembro de 1811.

A relaçaõ que a 2 deste mez tive a honra de dar a V. A. a respeito da surpreza que o General Girard experimentou na manhã do dia 28 de Outubro, naõ aprezentava *detalhe* algum. A honra de nossas armas está salva, as aguias naõ cahiraõ em poder do inimigo.

Os restos dos dois batalhoens foraõ unir-se ao 5. corpo com os Generaes Girard, e Dombrowski, e o Estado maior do exercito, que estava com a retaguarda: segundo as relaçoens que me chegaraõ, nossa perda consiste em 400 homens de infantaria, 120 de cavallaria, 200 cavallos, e 23 artilheiros, que pertenciaõ ás tres peças tomadas. O General Bron estava em marcha naõ longe d'Arroyo de Molinos, á frente de 150 dragoens do 20 regimento, quando o inimigo atacou a povoaçaõ. Elle marchou em seu alcance, e fez tres ataques com muito valor; mas sendo as suas forças muito desproporcionadas e cahindo o seu cavallo, elle teve a desgraça de cahir em poder do inimigo.

O Duque d'Ahremberg foi taobem desmontado n'hum ataque, e cahindo recebeo dois golpes de bayoneta. Dis-se que suas feridas naõ saõ perigozas. Seu irmaõ, Tenente do 27 regimento teve licença de o ir ver nos postos avançados entre Elvas e Campomaior. Eu sinto muito que entre os valentes, que o exercito perdeo por algum tempo neste desastrozo encontro, tenhamos de contar o General Bron, e o Duque de Ahremberg, taõ distinctos por seu Valor, e por seu merito.

Eu tenho a honra de remetter incluza a V. A. huma conta do General Conde de Erlon em data de 4 deste mez á qual está junta huma copia da do General Girard datada de 2.

V. A. pode deste modo informar a S. M. de todos os *detalhes* relativos a este acontecimento, que ate hoje me tem chegado, e a que eu acrescentarei as mais que poder obter.

A conducta do General de Divizaõ he mui reprehensivel, para naõ excitar grande descontentamento.

Eu ja informei a V. A. que se o General Girard voltasse, lhe tiraria o commando da sua divizaõ, e o poria em conselho de guerra. Considerando, todavia, o que elle fez, depois da sua surpreza, para ajuntar os restos dos dois batalhoens, e salvar as aguias; considerando taobem, que a cavallaria ligeira naõ tinha posto guardas para observar o desfiladeiro, pelo qual o inimigo penetrou; eu julguei a propozito, esperando ulteriores instrucçoens de V. A. limitar-me a priva-lo do seu commando, e manda-lo para Cordova, onde ficará sem emprego ate nova ordem. Eu ordenei ao General de Divizaõ Barrois que se unisse ao 7. corpo, e o substituisse.

O General Conde de Erlon propoz-me reduzir a dois batalhoens o 34, e 40 de linha: esta medida parece-me util ao serviço, vista a força actual destes dois regimentos; por isso a vou mandar pôr em pratica, e mandarei a relaçaõ a V. A.

Recebi cartas do General Philippon, Governador de Badajoz, datadas do 1. de Outubro; a conta que elle dá da sua situaçaõ he mui satisfactoria. Ja tinha ali chegado hum consideravel comboy que eu tinha enviado de Sevilha.

Eu sou, &c.

(Assignado) O Marechal Duque de Dalmacia,

CONTA

Do General Conde de Erlon ao Marechal Duque de Dalmacia.

Recebi hontem a relaçaõ do General Girard, que envio a V. Ex$^{ca.}$ no seu original por hum Ajudante de campo deste General a fim de que vos possaes interroga-lo sobre o que aconteceo. Em todo este negocio houve huma segurança reprehensivel; mas a honra das armas Francezas foi salva, pelo valor, e firmeza dos Generaes Girard, e Dombrousky; e esta acçaõ, que podia ter tido consequencias funestas, e mesmos deshonrantes deve agora contar-se em o numero daquelas, que naõ saõ raras na guerra.

O General Girard trouxe com sigo 800, sendo 1,300 os que elle tinha.

Eu tirei de Badajoz o batalhaõ do 40; este batalhaõ irá unir-se ao seu regimento, e será substituido por outro de 88.

Eu formarei o 34, e 40 em dois batalhoens, a fim de dar a estes dois regimentos a organizaçaõ, que convem á sua situaçaõ actual, e ao numero de officiaes que restaõ.

Quartel General d'Almendralejo 4 de Novembro de 1811.

CARTA

Do General Girard ao Duque de Dalmacia.

Marechal: O Conde de Erlon ordenou a meu Ajudante de Campo que fosse entregar a Vossa Excellencia a conta da batalha de Arroyo de Molinos.

Vossa Excellencia verá que eu estava em marcha; que poderia ter-me retirado, e deixar de combater com a minha retaguarda: mas a cavallaria estava compromettida, e teria sido precizo abandona-la. O inimigo era numerozo. Eu só consultei a honra das armas de S. M., e o dever de hum soldado. Eu marchei sobre os Inglezes, e chamando sobre mim todas as forças do inimigo, desembaracei a cavallaria ligeira.

Nos soffremos perdas consideraveis; mas retiramo-nos com honra de huma poziçaõ a mais difficil. Tres vezes cercados pelo inimigo, outras tantas abrimos huma passagem á ponta da bayoneta.

Marechal. Eu ficaria desesperado se os rezultados deste desgraçado negocio me fizessem perder a confiança de S. M. Eu a mereço pelos sentimentos, que me dirigiraõ, e pelos que me animao.

(Assignado) Girard.

Pariz.

O *Annuario* publicado em Pariz pela Secretaria das longitudes, para o anno de 1812 contem o calculo seguinte.

" O numero dos *Departamentos* do Imperio Francez exceptuando a ilha d'Elbo, he prezentemente de 130. A populaçaõ total do Imperio sobe a 43,937,144 habitantes. A totalidade da populaçaõ dos diversos Estados, que adherem ao systema da França, monta a 38,141,541 habitantes."

SUECIA.

A CONDUCTA esclarecida, e firme que Bernadotte tem tido desde que entrou em Suecia, ate hoje ; a expectaçao em que os amigos da cauza da Humanidade estaõ sobre o partido decizivo, que o Herdeiro da coroa de Suecia tomará na crize a que a Europa se vai taõ rapidamente aproximando ; tudo isto faz com que talvez naõ seja indifferente aprezentar aos nossos leitores hum breve resumo da vida de Bernadotte desde o principio da horrivel, e detestavel revoluçaõ Franceza ate hoje ; e pelo que elle tem sido, principalmente desde que foi eleito Principe Hereditario da Coroa de Suecia, se poderá, ao menos com probabilidade, concluir o que elle será para o futuro.

Bernadotte nasceo em Pau em Bearn. Na epoca, sempre memoravel, da revoluçaõ, era Sargento no Regimento da Marinha Real, de que Mr. Merle d'Ambert era Coronel. Sua actividade no serviço o fez rapidamente adiantar. Commandando huma meia Brigada, Kleber conheceo que era hum official mui distincto; empregou-o em diversas expediçoens ; fez que elle fosse nomeado General de Brigada ; e bem depressa depois lhe alcançou o commando de huma Divizaõ do exercito do Sambre, e Moza, á frente da qual se achava na batalha de Fleurus em 1794.

Em Julho de 1795 contribuio muito para a passagem do Rhin junto de Neuwied ; e no mez d'Agosto apoderou-se da cidade d'Altorf. Pouco depois, sua Divizaõ postada diante de Newmarck, foi repellida, bem como todo o exercito commandado pelo General Jordan. Bernadotte distinguio-se nesta retirada em que elle commandou a retaguarda. Em 1796 passou para o exercito de Italia, e teve parte na gloria da expediçaõ do Tagliamento. Pouco depois, tomou Palma-Nova, Lamina, Caporetto, &c. Na epoca que precedeo ao dia 4 de Septembro de 1797, Bernadotte assignou huma reprezentaçaõ feita em nome da sua Divizaõ contra o partido, que succombio pouco depois.

Pouco antes tinha mandado prender Mr. d'Entraigues addido á Legaçao Russa em Veneza, e em cuja correspondencia se acharaõ documentos que serviraõ para motivar as medidas tomadas contra huma parte dos membros dos dois conselhos. Bonaparte mandou-o depois a Paris para aprezentar ao Directorio as bandeiras tomadas junto de Peschiera depois da batalha de Rivoli.

Sendo nomeado Governador de Marselha no fim de 1797, elle preferio voltar para o commando da Sua Divizaõ.

Em Janeiro de 1798 foi nomeado Embaixador na corte de Vienna. A 13 de Abril, querendo os habitantes daquella capital celebrar huma festa em applauzo do armamento de seos voluntarios destinados a combater os Francezes, que tinhaõ ameaçado Veneza no anno antecedente, Bernadotte que julgou ver neste anniversario alguma coiza de offensivo para a sua Patria, deo no mesmo dia, huma festa no seu Palacio, em honra das victorias dos exercitos Francezes e fez arvorar da parte de fora a bandeira tricolor. Amotinou-se o Povo de Vienna, e quiz fazer tirar aquella bandeira: forçou o Palacio, e houve alguns tiros. Bernadotte sahio immediatamente de Vienna. Em suas contas officiaes fallou com respeito do Imperador, e attribuio a culpa de tudo ao Baraõ de Thugut. Chegando a Paris recuzou o commando da 5. Divizaõ Militar, e pedio igualmente a sua demissaõ da Embaixada da Haya, que lhe tinha sido confiada. Insistio longo tempo, mas debalde, para obter huma reparaçaõ estrondoza do insulto, que tinha recebido em Vienna, e huma approvaçaõ solemne de sua conducta.

No fim de Agosto de 1798 Bernadotte cazou com huma das filhas de hum Negociante de Avinhaõ estabelecido em Genova, chamada Clary, cunhada de Joseph Bonaparte, e que tinha sido primeiramente destinada para o General Duphot massacrado em Roma n'huma commoçao popular.

Em 1799 Bernadotte commandou em chefe hum exercito de observaçaõ; fez bombardear Philisbourg, &c.

Depois da especie de revoluçaõ que houve a 19 de Maio de 1799, que expulsou Merlin, Treilhard, e Lareveillere do Directorio, Bernadotte foi nomeado Ministro da Guerra. Suas ligaçoens com os Democratas assustaraõ o Directorio, que o substituio por Millet Mureau; e com tudo entaõ mesmo he que este partido o sollicitou para que se declarasse, e frustrasse os projectos attribuidos a Sieyés. Retirou-se pacificamente, e pouco depois foi nomeado conselheiro de Estado, e depois General em Chefe do Exercito do Ouest. No anno seguinte entregou o Commando ao General Laborde, por cauza da sua saude enfraquecida, e deteriorada por huma especie de marasmo que o hia diariamente consumindo. Tendo se restabelecido foi nomeado Marechal do Imperio, quando Bonaparte se fez proclamar Imperador.

Em 1804 Bernadotte obteve o commando do Exercito de Hanover, e alguns mezes depois foi nomeado Chefe da 8. Cohorte da Legiaõ de Honra.

Em Março de 1805, bem que auzente foi escolhido, para prezidir o Collegio eleitoral do Departamento de Vaucluse, e alguns dias depois, foi eleito como candidato para o Senado pelo Departamento dos Altos Pyreneos. Nesta mesma epoca lhe conferio El Rey de Prussia o titulo de Cavalleiro da Aguia Vermelha, e da Aguia Negra; e este exemplo foi imitado pelo Eleitor de Baviera, que lhe mandou o Cordaõ de St. Hubert. Outros Principes fizeraõ o mesmo.

Depois da desgraçada guerra terminada pelo Tratado de Vienna, Bernadotte retomou o Commando do paiz de Hanover; e tanto neste paiz, como n'outros, em que se achou pelo Norte de Allemanha, constantemente se lhe notou huma particular predilecçaõ pelos Suecos: e os officiaes mancebos daquella Naçaõ, que tiveraõ opportunidade de ver Bernadotte, ficaraõ encantados com este, e foraõ constantemente tratados por elle com as maiores distincçoens. Em consequencia dos deploraveis acontecimentos que tiveraõ lugar em Suecia antes, e depois da morte do ultimo Principe Real, manifestou-se na Dieta de—Orebro—hum grande partido, mui principalmente sustentado pelos Officiaes mancebos, a favor de Bernadotte, para substituir os legitimos Soberanos da Suecia. O que muito contribuio para o triunfo deste partido foi a imprudente, por lhe naõ chamarmos louca, rezoluçaõ, que tomou o Rey de Dinamarca, de se aprezentar claramente para ser eleito Herdeiro do Throno de Suecia, posto que sustentado real, ou apparentemente por Bonaparte.

A idea só de ser governados por hum Principe Dinamarquez revoltou todos os espiritos em Suecia; o que naõ deve admirar, dado o odio, ou para melhor dizer, o desprezo, que os Suecos tem para com os Dinamarquezes. O Rey de Dinamarca sabia, pelo menos devia saber, esta indispoziçaõ Nacional da parte dos Suecos: ir contra ella, e abertamente como elle fez, se naõ he loucura, he de certo grande imprudencia; e fiar-se na sinceridade de Bonaparte he cegueira; fatal cegueira, que tem conduzido, huns apos dos outros, tantos Monarcas á sua total ruina, e deshonra.

He hum facto, (diga o que disser o Proteo Goldsmith), que Bonaparte naõ contribuio coiza alguma para a escolha de Bernadotte.—He igualmente hum facto que Bonaparte naõ o ama: com tudo pode ser, que seu amor proprio se lizongeasse, vendo hum dos seos mais celebres Generaes chamado a taõ altos destinos! Pode ser que o Monstro se persuadisse que Bernadotte se ligaria cegamente aos interesses da França actual, e que obedeceria constante á vontade daquelle, que, na fraze dos infames que o seguem, tudo pode; e a quem Portugal, e Hespanha tem mostrado, ha perto de quatro annos, que o seu poder só tem lugar entre Naçoens para quem Honra, Virtude, Religiaõ, Amor do Seu Principe, e Amor da Patria saõ nomes vaons!

He outro facto, que Bernadotte, chegando a Suecia foi optimamente recebido. Achando o cambio entre Stokolmo e Hamburgo extremamente baixo, o que paralizava todas as operaçoens mercantiz, poz grandes sommas do seu proprio dinheiro em Hamburgo, o que fez subir consideravelmente o cambio a favor de Stokolmo, e lhe grangeou a confiança, e affeicaõ dos Negociantes Suecos.

He outro facto que viajando pelo interior da Suecia, Bernadotte encheo de obsequios todas as classes de habitantes, chegando mesmo a convidar os principaes d'entre os paizanos para a sua meza, fazendo prezentes ás suas mulheres, e a seos filhos, &c.

He outro facto, que quando a instancias de Bonaparte se deliberou no Conselho de Stokolmo sobre a questaõ relativa á conveniencia, ou desconveniencia de declarar a guerra á Inglaterra, Bernadotte foi de parecer, que a Suecia devia ficar neutra a respeito desta Potencia.

He outro facto que quando Bonaparte exigio da Dinamarca e da Suecia, que lhe fornecessem os seos marinheiros para esquipar a frota de Anvers, Bernadotte oppos-se no Conselho, com todas as suas forças, a huma taõ humilhante concessaõ da parte da Suecia; e o seu voto foi seguido.

He outro facto, que apezar das fortes, e insolentes reprezentaçoens do Ministro de França, Bernadotte tem constantemente naõ se tolerado, mas até favorecido de todas os modos possiveis, o commercio clandestino, que se faz nos portos de Suecia, em despeito do absurdo systema Continental.

He outro facto que o Ministro de França naõ tem mais accesso junto de Bernadotte, do que outro qualquer enviado estrangeiro; e por mais de huma vez Mr. Alquier, que foi ali Ministro de França, se queixou da Soberania, e Dignidade de Bernadotte em todas as relaçoens, que com elle teve.

He outro facto que Bernadotte se tem constante e seriamente occupado na organizaçaõ do seu exercito, cujos officiaes distingue, e honra de huma singular manéira, e com os quaes se entretem mui familiarmente.

He huma verdade que a Suecia, por sua poziçaõ geografica nada tem que recear da França, exceptuando a insignificante Pomerania.

He outro facto, que tendo o Ministro dos Negocios Estrangeiros respondido com honroza firmeza a huma Nota insolente, que lhe dirigio o Ministro de França; e exigindo este de Bernadotte a demissaõ daquelle, ou que se lhe nomeasse outro para tratar com elle; o Principe Hereditario lhe respondeo—que S. Magestade Sueca tinha a maior confiança em seu Ministro, e que por isso o naõ queria demittir de hum emprego, que elle preenchia com tanta dignidade, e zêlo; e que S. Magestade naõ podia nomear para cada Ministro Estrangeiro hum Ministro de Estado.

A' vista de todos estes factos, que saõ incontestaveis, parece-nos mui facil decidir se Bernadotte ama os interesses da França, ou da Suecia. Nos sabemos que ha muitas pessoas que pensaõ ainda, que a conducta de Bernadotte naõ he mais que huma farça para occultar seos designios secretos a favor de Bonaparte. Nós naõ podemos perscrutar o coraçaõ de Bernadotte: sabemos que he Francez; e nos tememos os Francezes e os seos dons: com tudo, todos os factos depoem, e mostraõ, que elle ama tanto a Suecia, quanto aborrece o Tyranno da França, de quem nunca pôde gostar, e do seu funesto systema continental: todos os factos nos levaõ a crer que he mais verosimil, que sendo nomeado Herdeiro Presumptivo da Coroa de Suecia, procure sustentar os seos direitos; e que empregue todos os meios de se identificar com huma Naçaõ, que o chamou, e que o ama: sua gloria, e seu proprio interesse lhe prescreve esta conducta; e pelo interesse he que se deve julgar sempre os homens.

Se a Russia consultar, alem da justiça, a saõ politica, o bom senso e os seos verdadeiros interesses, ella deve restituir a Finlandia á Suecia, conservando, quando muito, o territorio da antiga Finlandia ate a fortaleza de Swëaborg para garantir a sua fronteira daquelle lado. Se a Russia der este passo, he indubitavel que por este pequenissimo sacrificio ella contrahirá indubitavelmente huma estreita alliança com a Suecia contra o exacravel Tyranno do Continente.

RUSSIA.

As cartas mais recentes de St. Petersburg saõ datadas de 21 de Dezembro, e asseguraõ que o tratado de paz entre a Russia e a Turquia fora assignado a 26 de Novembro. Ellas acrescentaõ que este acontecimento fora accelerado por huma victoria completa, que o General Kutuzow obteve contra o exercito Turco junto ao Danubio. A 21 de Dezembro publicou-se em St. Petersburg huma relaçaõ official desta acçaõ, e segundo ella o numero de prizioneiros Turcos monta a 35,000. Dez mil Turcos tinhaõ sido cortados do grosso do exercito, e feitos prizioneiros; e o resto sendo completamente cercado, depoz as armas. Os Russos apoderaraõ-se de todos os armazaens, equipagens, e de 56 peças de artilharia.

Logo depois deste revez, os Turcos declararaõ que aceitariaõ os artigos de paz, que precedentemente tinhaõ rejeitado: em consequencia desta declaraçaõ foraõ assignados os preliminares. Todas as cartas do Baltico contem felicitaçoens por este interessante acontecimento: em consequencia do qual o cambio sobre Londres em Petersburg sabio de 16 a 20½.

ARMISTICIO

Entre o Exercito Russiano, e Turco tal, qual se le na Gazeta chamada de Imperio de 2 de Dezembro de 1811.

Semlin, 14 *de Novembro.*

Artigo 1. O Armisticio deve durar, em quanto durarem as negociaçoens que se vaõ começar.

2. Se, contra toda a expectaçaõ, estas negociaçoens naõ conduzirem a huma paz, as hostilidades naõ poderaõ recomeçar, senaõ oito dias depois da notificaçaõ que huma das partes deverá fazer á outra.

3. O armisticio existirá entre todos os corpos dos exercitos Russa, e Turco.

4. O armisticio se estenderá igualmente aos exercitos da Servia, e Bosnia.

5. Conservar-se-haõ de huma, e d'outra parte as poziçoens em que neste momento se achaõ os dois exercitos.

6. Os Russos continuaraõ a bloquear Rudschuk.

7. Os Turcos postados sobre a esquerda do Danubio naõ poderaõ deixar suas poziçoens; e os Russos lhes forneceraõ viveres em quanto durar o armisticio.

Nos sentimos dizer que nada ha ate hoje d'official a respeito dos preliminares de paz que alguns Gazeteiros de Londres tem dado por assignados. Nos sabemos somente que as negociaçoens continuaõ; e assim como estamos seguros que Bonaparte de nada se esquecerá para que ellas naõ vaõ á vante; assim o estamos taobem que Alexandre I. empregará todos os meios possiveis para pôr termo a huma guerra injusta, impolitica, e a mais ruinoza para a propria Russia.

DINAMARCA.

A nota seguinte he mais huma prova, entre milhoens dellas, dos funestos effeitos do Systema Continental, e da lamentavel cegueira do Monarca Dinamarquez, que provavelmente deixará de o ser em pouco tempo, se o Tiranno da Europa teima a viver.

O abaixo assignado recebeo a carta do *Comité* em data de 22 do mez ultimo, a respeito da qual obteve do Rey a seguinte e especial resposta—Posto que nos tenhamos visto com prazer, e satisfaçaõ, que a maior parte dos Negociantes, e outros ricos habitantes de Copenhague, que foraõ convidados a tomar parte no imprestimo de quatro milhoens, que as nossas finanças exigem, se tem mostrado por seu louvavel cuidado, e alguns mesmo com hum grão de actividade, que faz honra a seu patriotismo, dignos da confiança do Pai da Patria: com tudo, naõ temos podido deixar de observar ao mesmo tempo, que no pequeno numero daquelles, que amaõ seu interesse pessoal muito mais que o bem do Estado, existem alguns, que procuraõ subtrahir-se ás contribuiçoens que as precizoens Publicas requerem, recuzando concorrer com o seu contingente para o emprestimo indispensavel, attentas as urgentes circumstancias em que o Estado se acha. Em qualquer outro tempo nos fechariamos os olhos sobre a conducta de alguns individuos descontentes, sem testemunharmos d'outro modo nosso esprazer, e sem experimentar outro sentimento mais, que o de piedade, que merece todo o individuo que he taõ cego por seu interesse pessoal, que se naõ offerece voluntariamente a contribuir n'huma justa proporçaõ para beneficio da Sociedade de que elle he membro: mas no cazo prezente, em que se trata de sustentar o credito particular, necessario ao credito Publico, nos devemos considerar como hum dos nossos deveres Reaes para com aquelles, que tem contribuido voluntariamente, obrigar os que tem meios, e que saõ assas insensiveis para se naõ embaraçarem com a censura dos seos compatriotas. Por esta razaõ queremos, e ordenamos, que todo o individuo, que ate hoje se naõ tem querido conformar com o requiziçaõ, que lhe tem sido feita pelo *Comité*, que nos nomeámos, em proporçaõ de sua fortuna, e de seos meios, se conforme á dita requiziçaõ nc espaço de oito dias; de outra sorte sera obrigado a contribuir para o imprestimo com aquella somma, que o *Comité* julgar proporcionada ás suas propriedades, e renda. E Ordenamos outro sim que as pessoas, que forem deste modo constrangidas a contribuir para o emprestimo, naõ gozem do interesse determinado sobre as contribuiçoens voluntarias. A prezente decizaõ he enviada ao *Comité*, para que a ponha em execuçaõ.

Copenhague, 6 de Novembro,
de 1811.
(Assignado) SCHIMMELMAN.

HESPANHA.

CARTA

Do Marechal de Campo D. Carlos de Hespanha ao General Thiebault Governador do 7 Governo Francez.

Ex^{mo}. Snr.—Tendo sido nomeado pelo Governo Nacional, e legitimo, Commandante General das Tropas de S. M. C. Dom Fernando VII. nosso amado Soberano na Provincia de Castella a Velha, e encarregado do governo militar, e politico de seos povos, debáixo das ordens do Ex^{mo}. Snr. D. Francisco Xavier de Castanhos, Capitaõ General dos Reaes Exercitos, e General em Chefe do 5 e 6, aquem sou subordinado nesta Provincia: julguei que só teria motivos de me congratular por achar a V. Ex^{ca}. á testa do 7 governo estabelecido pelas armas Francezes na Hespanha, naõ só porque tinha prezente o distincto nome do pay de V. Ex^{ca}. mas taobem porque sabia pela voz publica qual era o seu caracter moderado: e lizongeava-me, que segundo elle, e sem faltar aos seos deveres, como Militar, saberia mitigar os males horrorozos desta guerra, sem exemplo, pela injusta aggressaõ; e que nunca teria começado, se a ambiçaõ e a violencia tivessem sabido respeitar a justiça, e a virtude de huma Naçaõ illustre em todos os tempos, sempre fiel aos seos tratados, e com razaõ celebrada na historia, tanto pelo seu caracter guerreiro, como pela nobreza de seos sentimentos, e sobre tudo pelo seu invariavel afferro á Santa Religiaõ de seos pais, a seos antigos privilegios, e a seos legitimos Soberanos: guerra em que os Hespanhoes tem por unicos objectos—defender sua liberdade, e independencia politica,—segurar os imprescriptiveis direitos de toda a Naçao,—e eleger hum Governo conforme a seos uzos, e antigas Leis, e a approvaçaõ General de seos habitantes.

Mas a conducta infame, que o General Mouton, Commandante das tropas, que entraraõ em Ledesma, acaba de ter, naõ sei se por ordem de V. Ex^{ca}. ou se de outro

General Superior, mandando assassinar alguns soldados do batalhaõ de infantaria, Caçadores de Castella, 14 horas depois de serem feitos prizioneiros, me poem na dura, sensivel, mas imperioza precizaõ de mandar passar pelas as armas igual numero de prizioneiros Francezes, conforme as ordens que tenhõ; ordens justas, e que tem em vista conter os excessos, e brutalidades de alguns Generaes Francezes, que, bem como o General Moutou, devem indubitavelmente ter sahido d'entre os horrores da revoluçao; e que se tem proposto a exceder em barbaridade, e crueza os ferozes habitantes de alguns contornos da Africa, e a quem a posteridade pedirá conta dos actos de inhumanidade, que tem commettido, e da justa vingança a que daõ cauza.

He precizo que V. Ex^{ca}. fique entendendo, e o faça entender aos outros Generaes Francezes que todas as vezes que elles commetterem huma semelhante violaçaõ dos direitos da guerra, contra as proprias ordens do Imperador! ou que se faça qualquer violencia n'alguma povoaçaõ, ou a algum particular; eu farei dar taobem, e inexoravelmente, igual castigo aos officiaes, e soldados Francezes dos que diariamente me trazem; deste modo se conhecerá em fim, que esta guerra naõ he como a que se costuma fazer entre alguns Soberanos, que sacrificaõ o sangue de seos desgraçados povos para satisfazer sua ambiçaõ pelo miseravel interesse; mas que he guerra de hum Povo leal, e virtuozo, que defende seos proprios direitos, e a coroa de hum Rey aquem livre, e espontaneamente jurou, e tem prestado obediencia, mediante huma Constituiçao sabia, que assegure a liberdade publica, e a felicidade da Naçaõ.

V. Ex^{ca}. naõ deve estranhar que eu lhe escreva esta Carta: a justiça, e a boa consciencia sempre saõ francas, e se antecipaõ a dar razaõ de si, entretanto que a politica obra tortuozamente, para encobrir a perfidia, e levar á vante as vistas da tyrannia.

Eu poderia citar a V. Ex^{ca}. muitos exemplos da humanidade, e nobreza de sentimentos com que os Generaes das tropas Nacionaes de Hespanha, officiaes, e soldados, e os mesmos corpos francos, tem tratado os Generaes, officiaes, e soldados inimigos, que tem vindo assolar o formozo territorio da Hespanha: mas os factos fallaõ melhor que as palavras. Pergunte V. Ex^{ca}. ao regimento de linha que esteve na Estremadura ás ordens do General Regnier; e ultimamente ao Coronel le Jaune, Ajudante de Campo do Principe de Neuchatel, o qual sendo aprizionado por huma guerrilha patriotica com outros officiaes, encontrou no Quartel General do Ex^{mo}. General Castanho os soccorros, e consolaçoens, que poderia ter dezejado entre os seos. Eu mesmo poderia mostrar attestados de muitos, que tem sido igualmente soccorridos, segundo as nossas circumstancias o tem permittido. Compare V. Ex^{ca}. esta conducta generoza com a infame conducta de hum Mouton, e d'outros, que a sangue frio tem feito assassinar repetidas vezes nossos leaes soldados, e mesmo alguns officiaes, sem outro motivo mais, que o de naõ poderem seguir as forçadas marchas de seos conductores, que lhes tinhaõ negado o precizo alimento: conducta infame, e que ate mereceo ser reprovada pelo Imperador Napoleaõ, como guerreiro; o que se tem verificado por ordens, que se tem interceptado. Porem Snr. General, fique V. Ex^{cs}. na intelligencia, e faça-o entender, que à generozidade tem seos limites; e que a vingança Nacional se hade exercer, todas as vezes, que for precizo.

Sube que os leaes, e valorozos soldados Hespanhoes, que se achavaõ prizioneiros em Salamanca, sahiraõ daquella Cidade atados com huma corda ao pescoço, e de braços prezos dois a dois, quando os outros prizioneiros do exercito alliado marchavaõ livres. Fique pois V. Ex^{ca}. intelligencia que deste mesmo modo mandarei viajar os officiaes, e soldados Francezes, ate me constar que os seos Generaes trataõ os Hespanhoes, defensores fieis da sua patria, de qualquer corpo, ou desminaçaõ que sejaõ, com a humanidade, que prescrevem os direitos da guerra, certos, que a conducta que observarem será o modelo da minha, que mandarei observar por todos os corpos patrioticos, que se achaõ taõ approvados pelo Governo, como tropas de linha, formando todos hum mesmo exercito.

Huma unica reflexaõ quero fazer a V. Ex^{ca}. A Naçaõ Hespanhola tem estado continuamente em guerra; tem sido invadida pelos Vandalos, e Godos menos deshumanos que os de hoje: estes tiveraõ de adoptar a linguagem, e costumes Hespanhoes, para adquirirem o direito de permanecer no paiz. Foi depois invadida pelos Moiros, gente mui affavel, comparados com os Francezes desta era: (bem que V. Ex^{ca}. sabe que apenas a terça parte dos mercenarios que tem vindo á Hespanha, huns por força, e outros com a esperança de fazerem rapida fortuna, tem sido Francezes). Nos sabemos pelas chronicas daquelles tempos, e pelos annaes do seu Governo em Hespanha, que estes Moiros guerreiros, affaveis, e industriozos, tratavaõ muito melhor os habitantes, que quizeraõ viver com elles, doque os Francezes trataõ os povos, que dominaõ. Os Moiros introduziraõ-se em Hespanha por traiçaõ, e foraõ expulsos pela força, e constancia dos Hespanhoes. Daqui se deve inferir, Snr. General, que a Naçaõ Hespanhola naõ he taõ voluvel, como a Franceza: que ella he constante na sua opiniaõ, e acçoens; e que a estas virtudes deve necessariamente seguir-se a expulsaõ dos Francezes do seu territorio; e que torne cada qual aos limites, que a Providencia parece ter-lhe assignalado, para separar dois grandes Povos.

Nos sustentaremos a guerra; e nossos filhos, que se estaõ creando á vista dos seos mesmos oppressores, acabaraõ de vingar nossa querida Patria. Eu tenho, Snr. General, hum filho: a minha opiniaõ he a de todos os Hespanhoes, exceptuando a de hum pequeno numero que por isso mesmo que foraõ *mãos Hespanhoes, naõ podem ser bons Francezes.* A este filho, depois do temor de Deos, recommendo unicamente huma guerra eterna aos oppressores da sua Patria, e que sem se affastar do caminho da honra, e da fidelidade, com as armas vingue os insultos feitos pelos Francezes á nossa Religiaõ Santa, ao nosso amado Soberano Fernando VII. e á Naçaõ inteira: e eu morrerei contente, porque tenho a certeza deque meu filho cumprira religiozamente esta minha recommendaçaõ. Naõ creia V. Excellencia que eu seja homem de exaltadas ideas: pelo contrario sou hum dos Hespanhoes mais moderados: mas tudo o que he injustiça, ou violencia me aborrece, e me fere no mais sensivel da minha alma.

Para mim he indifferente que V. Excellencia me responda, ou naõ; porque que esta carta indubitavelmente hade chegar ás suas maons; e servir-me-ha de governo a conducta que V. Excellencia observar, e os outros chefes, depois que a receber.

Deos guarde a V. Excellencia muitos annos, mas fora de Hespanhá.

Acampamento á esquerda de Tormes, 12 de Outubro de 1811, Carlos de Hespanha.—Ex^{mo}. Snr. General de Divizaõ Thiebault Governador do 7. Governo Francez.

OFFICIO

Do General Duran sobre a tomada de Catalayud, dirigido á Junta da Provincia de Soria.

Na conformidade doque vos disse em minha carta de

25 do mez ultimo, nos pozemos em execuçao o projecto de atacar Calatayud, posto que ainda naõ tivessem chegado todas as tropas destinadas para esta expediçaõ.

A 26 de manham, a cidade foi cercada pelas nossas bravas tropas, que foraõ immediatamente tomar as poziçoens, que lhes estavaõ indicadas, mas naõ sem rezistencia, e oppoziçaõ, porque o inimigo, que nos esperava rompeo hum fogo violento em todos os pontos de ataque: mas sem lhe responder os differentes corpos se avançaraõ para as alturas; o inimigo occupava a mais elevada, chamada castillos, que era difficil tomar, sem experimentar huma grande perda. Todavia, como eu tinha ordenado que se tomasse a todo o custo attendendo a que este ponto era indispensavel para o bom exito da impreza; as tropas, por hum movimento combinado, marcharaõ com tanta rapidez por diversos pontos para o ponto do ataque, que o inimigo foi posto em desordem, e fugio com precipitaçaõ.

Mas nossas tropas, seguindo o exemplo de seos chefes me aprezentaraõ o mais agradavel espectaculo. Ellas perseguiraõ o inimigo com a rapidez do raio e a morte foi o justo castigo daquelles, que se naõ quizeraõ render. Alguns daquelles que entraraõ na Cidade tiveraõ a mesma sorte; e poucos conseguiraõ unir-se ao corpo principal no convento das Muzas. Consequentemente ficamos senhores da cidade, e o convento foi taobem investido. Entaõ de accordo com o Brigadeiro o Empecinado, mandei permanecer a cavallaria onde ella estava, e eu mesmo dirigi o serviço da infantaria. Cada individuo quiz ter a honra de entrar na cidade. O inimigo perdeo neste primeiro ataque 50 mortos, e 60 prizioneiros.

Obtida esta victoria procuramos enviar hum parlamentario ao inimigo: mas os Francezes naõ o quizeraõ receber: consequentemente começamos o sitio, queimando algumas cazas. Mandamos depois hum segundo parlamentario, que foi recebido, e trouxe em resposta, que elles estavaõ resolvidos a fazer huma rezistencia obstinada, e que nenhuma proposta queriaõ ouvir. Naõ tendo artilharia foi precizo recorrer a minas: em que nos trabalhamos com a maior actividade, apezar das difficuldades, que pareciaõ ser invenciveis. Em quanto huma parte da nossa cavallaria se avançava do outro lado, para attrahir a attençaõ do inimigo sobre a Capital, nossa infantaria fez 32 prizioneiros e hum official em huma caza de campo fortificada. Estando ja promta a mina, enviamos outro parlamentario a propor condiçoens dictadas pela humanidade, e nobres sentimentos que tanto caracterizaõ a

Naçao: elle foi admittido; mas a capitulaçao foi recuzada nos termos convenientes a hum chefe, que tem honra, apezar dos dezejos da maior parte dos officiaes, e soldados; em consequencia doque fez-se arrebentar a mina, que produzio hum effeito consideravel, mas insufficiente para podermos dar o assalto.

Tendo sido recuzada huma outra intimaçaõ feita na manha do dia 20, nos fomos obrigados a fazer disposiçoens para novas minas. Tendo noticia que de Porto-Frasno vinhaõ 200 infantes, e 50 cavalleiros, mandei hum destacamento para os atacar, que os derrotou completamente, fazendo prizioneiros o Tenente Coronel, que os commandava, e alguns mais. A construcçaõ das minas se fez com actividade, e huma dellas foi dirigida contra a torre; mas antes de chegar aos fundamentos, arrebentou, e fez saltar outra, o que produzia hum tal effeito, alem dos homens, que ficaraõ sepultados em suas ruinas, que o inimigo, apezar do valor, e enthusiasmo com que se defendia, naõ pode por mais tempo resistir, e aceitou a capitulaçaõ, a qual nos era necessaria em razaõ do Avizo, que tinhamos recebido da aproximaçaõ dos reforços, que estavaõ a chegar-lhe: em consequencia, a 4 deste mez, pelas nove horas da manhã foi assignada a capitulaçaõ para entrega da praça.

Immediatamente depois da assignatura do tratado dei ordens para a sua execuçaõ: formarao-se as tropas das duas divizoens; a guarniçaõ desfilou, e depoz as armas; e o convento com seos effeitos foi entregue a commissarios nomeados para tomar posse de tudo. Os prizioneiros foraõ conduzidos debaixo de huma escolta de cavallaria, e de infantaria para Manual; e em quanto dispunhamos dos effeitos achados no convento, diversos avizos nos annunciaraõ, que as tropas do inimigo vindas do Aragaõ, da Navarra, e mesmo da Catalunha, se tinhaõ reunido em Almunia.

Como nossas tropas em consequencia do numero dos mortos, feridos, e enfermos; e da escolta dos prizioneiros, montavaõ apenas a 2,700 de infantaria, e 300 de cavallaria; eu julguei que devia retirar-me para Ariea, para tomar poziçoens vantajozas. Effeituou-se esta retirada na manham de 5, dia em que o inimigo entrou Calatayud. De manha houveraõ vivas escaramuças entre os partidas avançadas, ate que sua cavallaria tendo-se aproximado em grande força, foi atacada, e repellida pela nossa. Na manha seguinte soubemos que o inimigo tinha de novo evacuado Calatayud em consequencia de nossos movimentos, ou porque temia ser susprendido pelo Coronel

Espoz, e Mina; em consequencia do que nos re-entramos em Calatayud. A tomada da Cidade foi unicamente o fructo do valor, e a do forte, a obra da arte, e da perseverança em nossos trabalhos. A perda do inimigo consiste em 740 homens, 600 dos quaes saõ prizioneiros, e a nossa em 8 soldados, e 3 officiaes, 3 sargentos, 2 cabos de esquadra, e 25 soldados.

Nos achamos no Convento 3,600 reales, graõ, muitas armas, e gado. Quartel General 18 de Outubro de 1811.

(Assignado) Duran.

O Governo Inglez recebeo despachos de Gibraltar ate 28 de Dezembro, e por elles consta que ate 23 do mesmo mez nenhuma novidade importante tinha havido em Valença. Parece que Suchet foi obrigado a enviar 5,000 homens para Aragaõ, restando-lhe unicamente 13,000.

Dis-se que o exercito de Blake monta actualmente a 40,000, metade dos quaes he tropa de linha. Nos lamentamos que taõ grande exercito esteja encerrado nos muros de Valença, e que se naõ rezolva a dar hum golpe decizivo no exercito de Suchet.

Tarifa esta sitiada por 15,000 Francezes. O Coronel Gough que está nesta Praça com hum regimento Inglez, faz huma vigoroza rezistencia.

Por cartas recentes de Cadiz em data 22 de Dezembro proximo recebemos a importantissima noticia de que as cortes de Hespanha na sua sessaõ do precedente dia approvaraõ o artigo de Constituiçaõ, que annula a preferencia absoluta, que a Lei de Felippe V. dava aos varoens excluindo as femeas: o citado artigo diz unicamente, que os primeiros prefiriraõ ás segundas no mesmo gráo e linha. Consequentemente esta derrogada a Lei Salica que a antiga Dynastia Franceza por tendeo introduzir em Hespanha nas pertendidas Cortes de 1713, substituindo-a á Lei antiquissima de todos os Reinos da Peninsula, que sempre admittio a filha unica com preferencia ao Agnato remoto. Ha porem que recear ainda alguma oppoziçaõ da parte daquella *Secçaõ dos que se chamaõ os Jacobinos das cortes*: mas o ponto essencial está sem duvida vencido. Este ponto foi debatido em 30 sessoens, e finalmente resolvido com a majoridade de 126 votos contra 20.

O Marechal de Campo, D. Luiz Lacy, General em Chefe interino do primeiro Exercito, em data de 19 de Novembro proximo passado, remette ao Exmo. Sr. Chefe d'Estado Maior General a parte seguinte.

Do Brigadeiro D. Francisco Milans ao General em Chefe, D. Luiz Lacy.

" Na madrugada de 13 do corrente me deraõ confusa noticia de terem entrado os inimigos, em numero de 4 mil. infantes, e 100 cavallos, em Mataró por sorpreza; expedí huma descoberta de cavallaria para o averiguar, a qual as 7 e meia da manhã voltou com a noticia positiva de estarem lá os inimigos, o que tambem me confirmavaõ os tiros de artilheria, que os Navios Inglezes dirigiaõ contra aquella Cidade, immediatamente dei ordem á Divisaõ Sarsfield, que está ás minhas ordens, e se achava postada em Llovanaras, que incommodasse com partidas o inimigo, que tinha tomado posiçaõ nos Capuchinos, em quanto eu com a minha Divisaõ, que por todos faziaõ huns 1400 infantes, e 60 cavallos, me dirigi para lá: chegando ao ponto achei que os Walões, e Caçadores de Baza pelejavaõ valorosamente com o inimigo: mandei reforça-los na ala esquerda pelo Coronel Fábregas com o seu Regimento de Mataró, composto de humas 150 praças, e a ala direita pelo Coronel Fernandez com o seu Regimento de Gerona; e depois de combaterem á minha satisfaçaõ, e carregando fortemente o inimigo aquelles pontos, mandei que se retirassem respectivamente até á linha, que tinha formada meia legoa na retaguarda. Depois de hum pequeno descanço, que dei ás minhas tropas pelo bem que se tinhaõ portado, ás 3 da tarde observei certos movimentos do inimigo, que me deraõ a conhecer que queriaõ desamparar os seus pontos. Ataquei-os segunda vez em fortes partidas, e passada huma hora de combate tinha o inimigo batido, e reduzido em batalha dentro da ribeira de Argentona, mui pouco distante do povo. Como se aproximava a noite, determinei ataca-lo de firme, e entaõ soffreo o inimigo o mais vivo fogo por espaço de huma hora; e valendo-se da escuridade da noite, disperso, se poz em fuga para Barcelona, abandonando os pontos, onde tinha feito parapeitos. A perda do inimigo foi consideravel, pois que pessoa fide digna, vinda de Barcelona, me acaba de assegurar que tinhaõ entrado naquella Cidade na manhã seguinte 210 feridos: encontrei alguns mortos no campo de batalha, entre elles hum Capitaõ; outro de igual patente morreo na mesma noite no Hospital de Mataró, e hum Official, que fica nelle ferido; além de 3 prisioneiros, e 11 que se nos passáraõ. A minha consiste em 70 homens, da forma seguinte: 9 mortos, 46 feridos, entre elles o commandante de Baza de huma balla no braço direito, e 15 contusos; e 2 cavallos mortos. A primeira occasiaõ que tive de bater me com os novos Regimentos de Gerona, e Mataró, experimentei a maior satisfaçaõ *pelo valor dos seus Chefes, Officiaes, e Soldados, e seria faltar ao meu dever, se particularmente recommendasse algum, pois todos os Corpos da minha Divisaõ, e os de Sarsfield mostráraõ a porfia o seu valor, e os seus Chefes os talentos militares de que saõ adornados*; porém he singular o valor do primeiro Sargento, graduado, da companhia de Caçadores de Gerona, Luiz Penharrubia, que escapou duas vezes das maõs do inimigo, e depois sahio voluntariamente nas partidas, tendo ficado ferido: o Cabo primeiro do mesmo corpo, o qual, já prisioneiro era conduzido por hum granadeiro Francez do numero 7, e tendo-se apoderado do seu sabre, o matou, escapou, e me apresentou a sua farda, e algumas moedas, e trastes que lhe achou: hum granadeiro do mesmo corpo, que tendo sahido voluntariamente com as partidas, matou á vista dos seus companheiros 3 Francezes: e hum Soldado do Regimento de Suissos de Wimpfen, que feito prisioneiro, e carregado pelo inimigo com huma peça de panno das que tinha roubado, fugio com ella de Montgat, e se apresentou no seu corpo. Deos guarde a V. E. muitos annos. Arens do mar 16 de Novembro de 1811. Francisco Milans. Em^{mo.} Sr. D. Luiz Lacy.

(*Gazeta de Lisboa.*)

PORTUGAL.

Com a maior repugnancia, e viva dor vamos transcrever para o nosso Jornal a sentença proferida contra Agostinho Domingos Joze de Medonça que foi Marquez de Loulé e Alvaro Joze Botelho, que foi Conde de S. Miguel, pelo horrorozissimo crime de Leza Magestade da primeira cabeça, e d'alta traiçaõ. Nos quizeramos que entre Portuguezes nem idea, pelo menos nem memoria houvesse de crimes taes. Nos lamentámos sempre a sorte daquelles que ou illudidos, ou ameaçados sahiraõ de Portugal em Março, e Abril de 1808 para ir servir o maior tyranno que o mundo ha visto: longe de os criminarmos, por entaõ elles só mereceraõ a nossa compaixaõ; e mereceraõ, julgamos nos, a de todos os homens de probidade, e de virtude, e que tinhaõ hum exacto conhecimento das melindrozas, e lamentaveis circumstancias em que Portugal, Hespanha, e a Europa inteira entaõ se achavaõ. Mas que houvesse Portuguezes, que seguissem o partido do Tyranno contra a sua mesma Patria, depois dos nefandos, e inauditos crimes perpetrados em Bayona; depois de terem visto de perto esse pavorozo Monstro, author de todas as desgraças da Europa, e do mundo; depois de terem visto na propria, na desventurada França os funestos effeitos da sua tyrania, e do seu despotismo; depois de saberem a glorioza revoluçaõ que tinha havido, poucos mezes depois, em Portugal, e Hespanha; depois de saberem os gloriozos esforços, o denodo, e patriotismo com que os seos Concidadaons mantinhaõ, defendiaõ, e sustentavaõ a santa cauza da Religiaõ, do seu adorado Principe, e da sua Patria: que houvesse, dizemos nos Portuguezes taes, he o que naõ podiamos; pelo menos he o que o nosso coraçaõ tinha a maior repugnancia em acreditar. O Governo de Portugal accolheo, e empregou todos aquelles que, desamparando as bandeiras do Tyranno, que os tinha illudido, ou violentando, voltaraõ promptos aos seos lares, e se offereceraõ a servir a sua Patria, que elles tinhaõ talves julgado perdida. O Governo de Portugal naõ mandou ate hoje proceder contra alguns benemeritos Officiaes Militares, e outros, que serviraõ o sanguisedento Uzurpador do Throno dos Borboens; mas que rejeitaraõ constantes, marchar contra a sua Patria. O Governo sabe quanta differença ha do erro ao crime. O Governo sabe que pode ainda grangear muitos vassallos uteis, e que merecem indulgencia: mas elle naõ podia, deixar impunes esses desgraçados que fazem o objecto da Sentença, que os nossos leitores vaõ ler. Nos, lamentando a sua sorte, damos ao Governo de Portugal os elogios que merece pela sua conducta politica, e justa n'hum, e n'outro cazo; e os nossos votos seraõ plenamente satisfeitos se a todas as suas rezoluçoens prezidir sempre a justiça, a imparcialidade, o mais puro, e esclarecido amor da Patria, e da gloria do melhor dos Principes.

SENTENÇA.

A Cordaõ os do Conselho, e Desembargo do Principe Regente Nosso Senhor, &c. Vistos estes Autos, que em execuçaõ da Portaria fol. 2, de 6 de Novembro de 1810, e na conformidade da outra Portaria de 14 de Setembro do dito anno, junta por copia authentica a fol. 9., se tem processado para nesta Junta breve, e summariamente, pela verdade sabida, serem sentenciados os Officiaes Portuguezes, que acompanhavaõ o Exercito Inimigo, empregados no seu Estado Maior, e indicados no papel fol. 3., que tem o titulo d'ordem do dia; entre os quaes se comprehendem os Réos Marquez de Loulé, Agostinho Domingos José de Mendoça, e o Conde de Saõ Miguel, Alvaro Jose Botelho, citados como ausentes, por Editos de dous mezes, que se affixáraõ na fórma da Ordenaçaõ do Reino, depoimentos das Testemunhas, papeis juntos, respostas, e allegaçoens do Curador que lhes foi nomeado:

Mostra-se, que sendo da maior notoriedade estarem os honrados, e fieis Portuguezes fazendo os mais justos, e necessarios esforços pela independencia da Patria, conservaçaõ, e defeza dos Direitos do Throno do Nosso Legitimo Soberano, o Principe Regente Nosso Senhor, repellindo com os poderosos auxilios dos nossos generosos Alliados, as barbaras, e hostis invasoens dos Exercitos Inimigos Francezes, depois que felizmente, em Setembro de 1808, foraõ expulsos os invasores, que com a mais execranda perfidia se tinhaõ intrusado no Governo destes Reinos, e devendo os ditos Réos, naõ só como Portuguezes, mas tambem pela condiçaõ em que os collocou o seu nascimento, e a elevada ordem da Grandeza; e pelas obrigaçoens em que os tinha constituido o Principe Regente Nosso Senhor, com as distinctas, e honrosas Mercês com que os havia contemplado, procurar todos os meios possiveis de s'evadirem do serviço do Imperador dos Francezes, contra o Estado do nosso legitimo, e natural Soberano, o Principe Regente Nosso Senhor, o fizeraõ tanto pelo contrario, que o Réo Agostinho Domingos José de Mendoça, Marquez de Loulé, na carta fol. 6. e 7., escrita em nove de Fevereiro de 1810, a sua Mai, a Condessa de Val de Reis, achada entre outros papeis na carteira apprehendida em Coimbra, que no exame fol. 10. decláraõ os Tabelliaes ter algumas letras, cujos caracteres se assemelhaõ muito com os sinaes do mesmo Marquez, naquelle acto apresentados por hum dos Tabelliaes, como saõ especialmente os—r—q—s—e—l, declarando-se mais, que os sinaes apresentados eraõ sómente com o titulo de—Marquez de Loulé,—o que se naõ acha na dita carta, que tem só a assignatura—Agostinho,—e por elle toda escrita, depois de se expressar na maneira seguinte—o ter tido a fortuna de servir no Exercito o mais poderoso, o mais bravo; o ter elle a combater hum igual; o ter servido á satisfaçaõ dos meus superiores; o ter na maior das Batalhas, na de Wagram, ganhado o habito da Legiaõ de honra; o ver nella o nome Portuguez assignalado com a maior gloria pela nossa Tropa; confesso a V. Ex., que estes bens rivalizaõ com a saudade de V. Ex.: eu tenho tido a fortuna de naõ ter tido hum instante de molestia, e espero conservarme assim, e em pouco tempo ter o gosto de beijar a maõ a V. Ex.—passa a explicar-se com as seguintes palavras—faço a justiça, que devo aos meus Compatriotas, para deixar de suppôr, que tendo-lhe passado o furor, que ao principio huma revoluçaõ dá, elles conheçaõ, que o bem de Portugal depende do Imperador, e que só huma conducta socegada póde buscar a fortuna do nosso Paiz: o que praza a Deos succeda, senaõ que desgraças se poderaõ seguir para os

Portuguezes: eu naõ, e os que aqui estaõ, que sempre seraõ felizes, nós somos os mais distinguidos, e mais bem tratados por S. M., e por todos, o que he facil de julgar;—de cujas expressoens resulta a mais decisiva idéa de adhesaõ, que o Réo tem as perversas maximas do Imperador dos Francezes, Inimigo do nosso Paiz, que se tem proposto a destruir a nossa independencia, e Governo do Nosso Legitimo Soberano, reduzindo-nos á mais affrontosa escravidaõ.

E ainda que em 31 d'Agosto de 1810, dia em que no Forte na Conceiçaõ foi datada a ordem do dia fol. 3., assignada pelo General de Divisaõ Frizion, Chefe do Estado Maior do Exercito Francez, intitulado de Portugal, dirigida a Pedro de Almeida, que foi Marquez d'Alorna, achada entre os papeis da dita carteira apprehendida em Coimbra, e na qual se declara que o Réo com a denominaçaõ de Coronel Loulé he Empregado no Estado Maior do dito Exercito, naõ estivesse o mesmo Réo unido ao referido Exercito, naõ constando que para essa nomeaçaõ désse o seu consentimento, pois que nesse tempo ainda estava em França, visto o que se mostra pelas Testemunhas da inquiriçaõ do appenso num. 2., a que procedeo o Chanceller da Relaçaõ, e Casa do Porto, sobre outro objecto, com tudo pelas mesmas Testemunhas consta, que elle depois viera para Hespanha, onde por ellas fôra visto em Valhadolid, Salamanca, e Ciudade Rodrigo, e devendo abster-se de entrar neste Reino, unido a qualquer força inimiga, e procurar toda a possibilidade de se lhe subtrahir, e buscar a sua Patria, e defeza della, com o mais horrivel escandalo foi visto na Villa de Torres Novas, unido ao Exercito Inimigo, quando alli estava o Quartel General do Marechal Massena, e tinha chegado o reforço do General Druoet, como depõem de vista as Testemunhas num. 194, 196, 198, e 202, e de ouvida a de num. 195 da devassa da Inconfidencia do appenso num. 1., o que se confirma com as judiciaes, e juradas declaraçoens, no que diz respeito a terceiro, de Faustino Ferreira da Silva, nas perguntas do appenso num. 3, nas quaes affirma ter visto, e fallado ao mesmo Réo na Villa de Santarem.

Mostra-se quanto ao Réo Alvaro José Botelho, Conde de Saõ Miguel, que elle na carta fol. 4, e fol. 5, igualmente achada na dita carteira apprehendida, escrita em Besançon, a 8 de Maio de 1810, ao General Manoel Ignacio Martins Pamplona, que no exame fol. 10. se assentou ser o sinal, que affirma identico com outros dous sinaes apresentados naquelle acto, por hum dos Tabelliaes, que os tinha no seu Cartorio, á excepçaõ da letra—S—por ser differente o seu lançado, com a mais estranha baixeza implorava a protecçaõ do dito General, passando depois de miseraveis lamentaçoens, a explicar-se na maneira seguinte—sei que V. Ex. vai para Hespanha, se julga que eu poderei servi-lo lá em alguma cousa, peça-me ao Ministro, leve-me comsigo, e verá que sou merecedor do que fizer por mim, e concluo pedindo-lhe me ponha aos pés da Senhora D. Izabel ; e se V. Ex. for surdo ás minhas rogativas, tomarei o partido de lhe escrever a ella, e pedir-lhe que implore por mim a sua protecçaõ :—de cujas expressoens, e dezejos de se associar ao sobredito General Pamplona, hum dos mais escandalosos, e infames Traidores á Patria, como ja se acha julgado, se collige o animo, e vontade de empregar-se este Réo no serviço dos Inimigos da nossa Patria.

E posto que no tempo em que foi datada a dita ordem do dia, na qual se declarou igualmente, que elle com a denominaçaõ de Coronel Saõ Miguel era empregado no Estado Maior do Exercito Inimigo, denominado de Portugal, estivesse ainda em França, de donde depois veio na companhia do outro Réo Marquez de Loulé, e foi igualmente visto nas sobreditas Terras de Hespanha pelas Testemunhas da dita inquiriçaõ do appenso num. 2, com tudo seguio depois a mesma horrivel conducta do outro Réo Marquez de Loulé, vindo para o Quartel General do Marechal Massena, em Torres Novas, quando veio o reforço do General Druoet, como juraõ de vista as Testemunhas numeros 194, 196, 198, 202, e 203, e de ouvida as dos numeros 195, e 200, accrescentando a de num. 202, que o Réo lhe dissera, que tinha vindo de ver as suas fazendas nos limites de Santarem, e que as achára estragadas, mas que brevemente viria ver as suas a Lisboa, com a expressaõ seguinte—que nós vamos lá, isso naõ tem dúvida nenhuma—ao que accresce a judicial, e jurada declaraçaõ nas perguntas do appenso num. 3. do sobredito Faustino Ferreira da Silva, de o ter visto, e ter lhe fallado na Villa de Santarem ; e posto que accrescenta que tanto este Réo, como o outro Marquez de Loulé, participáraõ a elle Respondente os grandes desejos que tinhaõ de vir para Lisboa, o que naõ effectuáraõ, por temerem ser maltratados ; noticia que se espalhava pelos mesmos Francezes no seu Exercito, para atemorizarem os Portuguezes, que nelle se achavaõ, para naõ fugirem para o nosso Exercito, com tudo além de ser esta declaraçaõ inteiramente opposta ás expressoens, e factos que ficaõ relatados, em nada os favorece, porque mostra que elles tinhaõ possibilidade de se retirarem do Inimigo, e que preferíraõ seguir o mesmo Inimigo, ao ligeiro incommodo de se justificarem perante a Patria, se o seu verdadeiro animo fosse o de tomar a defeza della, e naõ auxiliar o Inimigo, acompanhando-o na sua Invasaõ, e retirada.

E ainda que a referida ordem do dia, como hum papel naõ reconhecido, naõ fizesse por si só próva contra os Réos, nem do Exame fol. 10, por comparaçaõ de letras, sobre o reconhecimento das ditas suas cartas naõ resultasse, se fossem destituidas de outros adminicolos, próva plena segundo as regras, e principios de Direito, com tudo para o convencimento dos mesmos Réos, concorre além disto, e he bastante provar-se por sufficiente numero das ditas Testemunhas da devassa da Inconfidencia, que os Réos entráraõ neste Reino com huma força inimiga, unindo-se ao Quartel General do Marechal Massena, Commandante em Chefe dos Corpos Francezes, que taõ cruel, e barbaramente devastáraõ as desgraçadas Terras das Provincias deste Reino, que invadíraõ, prestando, por taõ escandaloso, como horrivel modo, serviços aos Inimigos da nossa Patria, e do Estado do Principe Regente Nosso Senhor, constituindo-se Réos do horrorosissimo crime de Leza Magestade, de primeira cabeça, e d'alta traiçaõ, na conformidade da Ordenaçaõ do Reino, Liv. V. Tit. 6. §. 3, ficando por isso incursos nas penas que lhes saõ impostas pela mesma Ordenaçaõ no § 9.

Por tanto, e mais dos Autos, haõ os ditos Réos Agostinho Domingos José de Mendoça, e Alvaro José Botelho, por Exauthorados, e privados de todos os Titulos, Privilegios, Honras, e Dignidades, de que gozavaõ nestes Reinos, de que os haõ por desnaturalizados, e os condemnaõ a que com baraço, e pregaõ sejaõ levados á Praça do Caes de Belém, e que nella em hum cadafalso alto sejaõ mortos de garrote ; e depois de decepadas as cabeças, seja reduzido o mesmo cadafalso com os seus corpos pelo fogo a cinzas, que seraõ lançadas no mar ; e como se achaõ ausentes os pronunciaõ, e haõ por banidos, e mandaõ ás Justiças do Principe Regente Nosso Senhor, que appellidem contra elles toda a Terra, para serem Prezos, ou para que todo, e qualquer do Povo os possa matar, sem pena, sabendo que saõ os proprios banidos ; e os condemnaõ, outrosim, em confiscaçaõ, e perdimento de todos os seus bens para o Fisco, e Camera Real, com effectiva reversaõ, e incorporaçaõ na Coroa, dos de Morgado, Feudo, ou Fôro, constituidos em bens, que sahissem da mesma Coroa, na fórma da Ordenaçaõ Liv. V. Tit. 6. § 16, e do Alvará de 17 de Janeiro de 1759 ; e os de Morgados constituidos em bens Patrimoniaes os haverá o Fisco em quanto os mesmos Réos vivos forem, na fórma da mesma Ordenaçaõ Liv. V. Tit. 6. § 15, praticando-se tudo o mais determinado no referido Alvará de 17 de Janeiro de 1759. Lisboa no Palacio do Governo, em Junta de 21 de Novembro de 1811.

Com as Rubricas dos dous Secretarios do Governo, que presidiraõ.

Gomes Ribeiro, Velasques, Miranda, Casal Ribeiro, Saraiva do Amarel, Pereira de Barros.

Fui presente.

Com a Rubrica do Procurador da Coroa.

E eu Luiz Gomes Leitaõ de Moira, Desembargador da Relaçaõ do Porto, com Exercicio de Corregedor do Crime do Bairro da Rua Nova, e Escrivaõ do Juizo da Inconfidencia, nomeado por S. A. R., e dos Autos de que foi extrahida a Sentença acima, a trasladei fielmente, e aos mesmos me reporto; em fé do que assignei esta aos vinte e tres de Novembro de mil oitocentos e onze, e segundo a ordem vocal do Desembargador do Paço, Juiz da Inconfidencia, Antonio Gomes Ribeiro.

Luiz Gomes Leitao de Moira.

PORTARIA.

O Principe Regente Nosso Senhor querendo remover os embaraços, que retardaõ a liquidaçaõ do Terço com que devem contribuir as Congregaçoẽs Religiosas, em observancia da Portaria de dez de Abril do corrente anno; e ao mesmo tempo occorrer aos inconvenientes, que resultaõ de serem as mesmas Congregaçoẽs obrigadas a exibir em diversas Comarcas as Escripturas dos Arrendamentos dos seus bens, e a pagar tambem em diversas partes a importancia da sua Collecta: He Servido Ordenar que, sendo apresentadas no Real Erario as Escripturas originaes dos ditos Arrendamentos, e achando-se legaes, e anteriores á data da mencionada Portaria se tomem ellas em lembrança em registo competente, para se pedir ás ditas Congregaçoes em seus devidos tempos o Terço respectivo aos mesmos bens, e se proceder immediatamente ás avenças dos outros que naõ forem Dizimos, ou naõ se acharem comprehendidos nas Escripturas exibidas; expedindo-se logo pelo mesmo Real Erario, aonde devem realisar-se os pagamentos de hum e outro objecto, as Ordens e Officios necessarios para que se naõ entenda com os bens assim manifestados ou avançados. O Conde do Redondo, hum dos Governadores destes Reinos, Administrador Geral do Erario Regio, o tenha assim entendido, e o faça executar. Palacio do Governo em doze de Dezembro de mil oitocentos e onze.—Com tres Rubricas dos Senhores Governadores destes Reinos.

Relaçaõ das offertas feitas em beneficio da Real Casa Pia, desde 31 de Agosto ate o ultimo de Novembro de 1811.

Agosto. 8 arrobas de bacalháo dado por hum Anonimo. 8 alqueires de favas dados por dito. 10 arrobas e 26 arrateis de arrôs dito.

Setembro. 2 peças de bofetá dadas por Jeronymo José Rabello. Resma e meia de papel e 6 costaneiras dadas pelo Administrador da Fabrica do papel.

Outubro. 30 alqueiras de trigo dados por Antonio de Gouvea. 1 saca de arrôz de 5 arrobas dada por Bernardino Jesé Borges. 2 sacas de arroz dadas por Antonio Francisco Lisboa. 2 sacas de arroz dadas por hum anonimo. 60 alqueires de milho dados pelo Excellentissimo Principal Sousa, como Administrador da Casa do Excellentissimo Senhor Conde de Linhares. 5 Alumnos do Collegio, que vestio o Ex^{es}. Snr. Principal Sousa. 1 Dito por Joaõ Esteves Alves. 40 sacos que se fizeraõ em casa de Bernardino José da Silva, de graça. 79 arrateis de toucinho dado por Manoel Carvalho da Silva.

Novembro. 25 chapeos dado por Pedro da Luz. 2 arrobas de bacalháo dadas por Jeronymo Martins. 7 barris para conduzir agoa dados por hum Anonimo. 2 pesos de 3 arrobas cada hum por hum Anonimo. 2 jogos de balanças, e pesos grandes, que afferio de graça o Afferidor. 3 medidas de barro de 6 canadas, 8 ditas de dito atê meio quartilho, 1 candieiro de folha de 5 vidros; tudo dado por hum Anonimo. 35 páes vindos da Almotaçaria. 4 arrobas de bacalhaõ dado por Miguel José Xavier. 100 covados de panno de lá azul dado por hum mercador na Rua Augusta. 20 varas de panno de linho pelo Ex^{mo}. Snr. Principal Sousa. 18 camisas que se fizeraõ em casa da Ex^{ma}. Senhora de Pancas. 4 arrobas e 12 arrateis de arróz em huma saca por hum Anonimo. 3 barricas de farinha de 6 arrobas por dito. 4 carradas de lenha dadas por Manoel Ribeiro. 1 boi dado para o serviço da casa por José Antonio Vianna. 167 limoes dados por hum Anonimo. 2 selhas novas dadas por dito. Alqueire e meio de castanhas dadas por Feliciana da Gra. 9 arrobas e 18 arrateis e meio de carne de porco dadas por hum Anonimo. 94 lenços de assoar, e do pescoço que se fizerão em casa do Capitão Matheus.

Antonio Joaquim dos Santos, Administrador Geral

Jose Antonio Nogueira, Escrivão da Fazenda.

Real Casa Pia 10 de Dezembro,
de 1811.

EXERCITO PORTUGUEZ.

Com a maior satisfação vamos aprezentar aos nossos leitores o rezumo das noticias, que hum dos nossos Correspondentes de Lisboa nos remetteo, ha poucos dias, sobre o estado do nosso exercito: nós estamos seguros que o calculo, que vamos publicar, das nossas forças he exacto; e á vista delle nenhum verdadeiro Portuguez deixará de fazer jnstiça ao incansavel zelo, actividade, intelligencia, e cuidado do Governo de Portugal, do Ex^{mo}. Marechal General Conde de Vimeiro, e do Ex^{mo}. Marechal Conde de Trancozo na organização do Exercito de linha, e mais força armada, que poem o Reino de Portugal a seguro de qualquer nova invazão. Nenhum verdadeiro Portuguez deixará de fazer justiça á sabedoria, e generozidade da Nação, e Governo Inglez, por ter prestado ao Governo de Portugal todos os meios de que tinha precizão, e de que elle tem feito tao adequada, e justa applição.

Infantaria.

Ha em Portugal 24 Regimentos de infantaria, cada hum dos quaes tem actualmente (huns por

outros) 1,354 homens. Consequentemente temos o total de	32,496
Há 12 Corpos de Cassadores, cada hum dos quaes tem (huns por outros) 580 homens. Total	6,960

Cavallaria.

Ha 12 regimentos de Cavallaria, cada hum dos quaes tem (huns por outros) 510 homens dos quaes somente 3,000 e tantos estaõ montados.—Total	6,120

Artilharia.

Ha 4 regimentos, cada hum dos quaes tem (huns por outros) 1,078. Total	4,312

Guarda da Policia.

Esta respeitavel corpo he composto (incluzos 247 de cavallo) de	1,311

Depozitos.

Ha nos differentes Depozitos Geraes de recrutas para a Infantaria, e Cavallaria	6,309

Artilharia fixa.

Este corpo he computado pouco mais ou menos em	3,000
Total das forças de linha	60,508

Milicias.

Ha 46 regimentos, cujo total monta pouco mais ou menos a	56,000
Alem disto ha 4 corpos de cassadores, e artilheiros de Lisboa, que o mui louvavel patriotismo, e zelo dos habitantes de Lisboa tem feito chegar a	2,500
	58,500

Ordenanças.

Ordenanças armadas com espingardas -	82,843
Ordenanças armadas com chuços - -	133,588
	216,431

Rezumo.

Tropa de linha - - - -	60,508
Milicias - - - - -	58,500
Ordenanças - - - -	216,431
Grande Total - - -	335,439

Concluzaõ.

Havendo honra, fidelidade, uniaõ, obediencia, e confiança em nosso Governo, e em nossos generozos Alliados, he impossivel, á vista de forças taes, que o Tyranno da Europa se a podere de Portugal.

INGLATERRA.

NOTICIAS PARLAMENTARIAS.

CAZA DOS LORDS.

Terça Feira, 7 de Janeiro.

Neste dia se abrio o Parlamento com as formalidades do costume, e os Lords Camden e Westmoreland, e Marquez de Wellesley, o Lord Chanceller, e o Arcebispo de Canterbury, foraõ os Commissarios nomeados para reprezentar o Principe Regente nesta occaziaõ. O Lord Chancellor proferio a seguinte falla.—

MY LORDS E SENHORES,—

Sua Alteza Real o Principe Regente nos manda expremir-vos a profunda magoa, que sente em annunciar-vos a continuaçaõ da lamentada indisposiçaõ de Sua Magestade, e a desgraça de se frustrarem as esperanças do restabelecimento de Sua Magestade, tam apetecido pelo respeitoso amor de sua familia, e leal affeiçaõ do seu povo.

O Principe Regente ordenou que vos fossem aprezentadas copias das ultimas relaçoens do Conselho de Sua Magestade a Rainha, e elle está certo que vos adoptareis as medidas que o triste estado prezente parecer exigir.

Segurando, por huma conveniente e ampla provizaõ, o apoio da dignidade real de Sua Magestade, e o cuidadoso tratamento da Pessoa sagrada de Sua Magestade durante a Sua molestia, o Principe Regente confia, que vos tereis em lembrança os indispensiveis deveres de continuar a manter por Sua Magestade a facilidade de reassumir o exercicio pessoal da Sua Authoridade Real no feliz acontecimento da cura de Sua Magestade, tam vivamente dezejada pelos votos e preces de Sua Familia, e seos vassallos.

O Principe Regente nos ordena significar-vos a satisfaçaõ com que Sua Alteza Real tem observado as medidas, que se tomaraõ para defeza e segurança do reino de Portugal, foraõ completamente efficazes, e que todas as vezes que as tropas Britanicas ou Portuguezas disputaraõ com o inimigo, mantiveraõ plenamente a reputaçaõ que tinhaõ adquirido.

A feliz e brilhante empreza, que na Estremadura Hespanhola terminou com o surpreza de hum corpo Francez por hum destacamento do Exercito Alliado as ordens do Tenente General Hill, faz muita honra aquelle distincto official, e ás tropas que commandava e contribuiõ grandemente a obstruir os designios do inimigo naquella parte da Peninsula.

O Principe Regente está certo, que em quanto vos reflectir-des com orgulho e satisfaçaõ sobre a conducta das tropas de Sua Magestade, e dos Alliados naquelles varios e importantes serviços, vos fareis justiça aos consumados talentos e saber dezenvolvido pelo General Lord Visconde Wellington, na direcçaõ da campanha. Na Hespanha, a coragem do povo naõ esta ainda submettida; e o systema de guerra tam particularmente adaptado á condiçaõ actual da naçaõ Hespanhola, se tem recentemente extendido e melhorado, pelas vantagens que rezultaõ das operaçoens do exercito alliado nas fronteiras, e da prezença e soccorro da Marinha de Sua Magestada na costa. Ainda que os grandes esforços do inimigo tenhaõ sido em algumas partes felices, Sua Alteza Real está persuadido, que voz admirareis a perseverança e valor, que tem manifestado os exercitos Hespanhoes. Naquellas provincias mesmo occupadas pelo inimigo, huma nova energia se tem levantado entre o povo; e o augmento da difficuldade e perigo tem reunido mais os esforços da rezistencia geral.

O Principe Regente em nome e da parte de Sua Magestade, nos manda dizer vos que elle espera confiadamente que vos o punhaes em estado de continuar a prestar os soccorros, e ajuda mais efficazes, em apoio da lucta que as bravas naçoens da Peninsula ainda sustentaõ com ardor naõ diminuido, e resoluçaõ.

Sua Alteza Real nos manda exprimir as suas congratulaçoens sobre o feliz successo das armas Britanicas na ilha de Java.

O Principe Regente confia que vos concurrereis com Sua Alteza Real na approvaçaõ da sabedoria e habilidade, com que esta empreza, assim como a tomada das Ilhas de Bourbon e Mauricias, foraõ conduzidas debaixo da immediata direcçaõ do Governador General da India, e que applaudireis a rezoluçaõ, intrepidez, e coragem notavelmente dezenvolvidas nas ultimas operaçoens do valoroso exercito debaixo do commando daquelle distincto official, o Tenente-General Sir Samuel Auchmuty, tam poderosa e habilmente sustentado pelas forças navaes de Sua Magestade.

Pelo complemento deste systema de operaçoens, o commercio, e as possessoens Britanicas nas ilhas Orientaes receberaõ hum excesso de segurança, e o poder colonial da França tera sido inteiramente aniquilado.

Sua Alteza Real julga conveniente recommendar á vossa attençaõ, a necessidade de tomar taes medidas para o governo futuro das possessoens Britanicas na India, que segundo a experiencia e madura deliberaçaõ, se julgarem proprias a segurar a sua prosperidade interna, e tirar daquelles florecentes dominios o maior grao de vantagem possivel para o commercio e rendas do Reino Unido.

O Principe Regente nos manda informar-vos, que ao mesmo passo que Sua Alteza Real sente, que alguns pontos importantes de differença com o Governo dos Estados Unidos da America existaõ por justar; as difficuldades que o negocio da fragata Chesapeake occazionou, se tem a final removido; e nos recebemos ordem de vos assegurar que nos ulteriores progressos das discussoens com os Estados Unidos, o Principe Regente continuará a empregar aquelles meios de conciliaçaõ que forem compativeis com a honra e dignidade da coroa de Sua Magestade, e com a justa mantença dos direitos, e interesses maritimos e comerceaes do Imperio Britanico.

SENHORES DA CAMERA DOS COMMUNS.

Sua Alteza Real ordenou, que o calculo das despezas para o serviço do anno corrente, vos fosse remettido. Elle espera que vos lhe forneçais os subsidios, que forem necessarios para o por em estado de continuar a lucta em que Sua Magestade está empenhada, com aquella energia, e esforço, que aprezente o melhor prospecto da sua feliz terminaçaõ.

Sua Alteza Real nos ordena recomendar-vos, que torneis a tomar em deliberaçaõ o estado das finanças de Irlanda, que começasteis na ultima sessaõ do Parlamento. Elle tem a satisfaçaõ de vos informar que o augmento da receita das rendas de Irlanda, no curso do anno ultimo, em comparaçaõ do anno precedente, confirma a opiniaõ que o defecit que estas rendas experimentaraõ, se deve attribuir a cauzas temporarias e accidentaes.

MY LORDS E SENHORES.

O Principe Regente está convencido, que vos apreciaes dignamente os arduos deveres que Sua Alteza Real he chamado a preencher, em consequencia da continuada indisposiçaõ de Sua Magestade.

Nesta severa calamidade, Sua Alteza Real experimenta a maior consolaçaõ pela confiança que poem na vossa experimentada sabedoria, lealdade, e espirito publico a que, em todas as difficuldades, elle recorrerá, na firme certeza, de que a vossa ajuda e apoio o poraõ em estado, com as bençaõns da Providencia divina, de preencher, felizmente as funçoens importantes do alto encargo que lhe está confiado, e em nome, e da parte de seu caro pay, e respeitado soberano, manter, na sua integridade, a prosperidade e honra da naçaõ.

Pelos Officios do Lord Minto e de Sir Samuel Auchmuty, chegados a Londres no dia 19 de Janeiro sabemos, que tendo-se o General Jansen retirado para Jatte Alle, foi ali atacado a 16 de Septembro pelo Coronel Gibbs, perdendo os Inglezes unicamente 2 homens mortos, e 12 feridos. No dia seguinte o General Jansen capitulou ficando elle prizioneiro, e toda a sua tropa. Cincoenta peças, alguns carros de prata, e huma grande quantidade de café, e especiarias cahiraõ em poder dos vencedores, alem dos armazaens de toda a especie de producçoens do paiz. Os despachos de Sir Samuel Auchmuty saõ datados de 21 de Septembro, e os do Lord Minto de 22 de Outubro.

Os habitantes de Java testemunhaõ huma grande satisfaçaõ nesta mudança de dominio, e se regozijaõ de se acharem finalmente debaixo da protecçaõ das Leis, e do Governo da Grã Bretanha.

A Esquadra de Sua Magestade tomou nas paragens do Java 62 navios ricamente carregados.

Temos muita satisfaçaõ em poder annunciar que vaõ partir para Portugal mais 7000 homens de excellentes tropas.

Desde o principio da guerra da Peninsula ate o dia 31 de Dezembro proximo sahio de Inglaterra para Portugal o seguinte.

Espingardas 434,000—Caravinas 21,200—Pistolas 6,900—Fardamentos 50,000—Cartuxos 18,000,000—Ballas de Chumbo 60,000—Barris de polvera 3,000—

Para a Hespanha—337,000 espingardas—4,600 Caravinas—8,600 pistolas—104,000 fardamentos completos para a infantaria—50,000,000 de cartuchos—8,500,000 de ballas de Chumbo—35,900 barris de polvora.

COMMERCIO.

PETIÇAÕ

De alguns Negociantes de Liverpool ao Governo, para que se revoguem as Ordens em Conselho.

Tendo o Juis do Povo de Liverpool recuzado acceder a huma requiziçaõ, que se lhe aprezentou, para convocar huma assemblea geral dos negociantes, e outros habitantes da Cidade para tomar em consideraçaõ se convinha pedir a S. A. R. o Principe Regente, que revogue as Ordens do Conselho de 26 de Abril, de 1809: passou-se a receber assignaturas para a seguinte petiçaõ, que he fundada nas rezoluçoens juntas, que acompanhavaõ a requiziçaõ feita ao Juis do Povo, e que se tinha tençaõ de propor á approvaçaõ da Assemblea.

REZOLUÇOENS.

I. Que o Commercio deste paiz, seos interesses mercantis, e manufacturas, tem sido huma das principaes cauzas da grande superioridade do seu poder, e de seos recursos sobre os outros paizes mais extensos, e mais populozos.

II. Que nossos antepassados, aos quaes devemos a fundaçaõ de huma taõ notavel distincçaõ, convencidos de huma verdade taõ importante, deraõ amplas provas de sua attençaõ aos interesses do Commercio, pelas numerozas provizoens legaes, que fizeraõ para o fomentar, interter, e sustentar.

III. Que entre estas provizoens se achaõ diversas Leis, que animaõ a importaçaõ dos materiaes brutos, ou materias primeiras, dando premios, e fazendo avanços para exportaçaõ, prohibindo a importaçaõ das manufacturas estrangeiras, e submettendo a exportaçaõ de algumas materias primeiras ás penas as mais severas.

IV. Que o feliz rezultado destas medidas he a prova a mais absoluta da sabedoria donde ellas dimanavaõ.

V. Que nos vemos com huma dor, e pezar extremo o estado da actual depressaõ do commercio do Reino-Unido, que he evidente pelo extraordinario numero de bancas rotas, que tem havido com *deficits* sem exemplo; pela falta de emprego dos navios Britanicos, pela diminuiçaõ de nossas manufacturas, por cauza da diminuiçaõ das encommendas da parte dos estrangeiros; pelo numero de obreiros, e de artistas sem emprego; pela depreciaçaõ de muitos artigos de propriedade; e mais que tudo pelo assustador augmento do numero e miseria dos pobres.

VI. Que tendo-nos as medidas do inimigo excluido, a hum ponto consideravel, do Continente da Europa, as ordens do Conselho emittidas em 1807, e continuadas em algumas das suas provizoens por huma ordem de 26 de Abril, de 1809, tinhaõ por objecto forçar as communicaçoens commerciaes com o Continente pelo pezo, e força de suas precizoens; e principalmente, embaraçar que o producto das Colonias inimigas naõ entrasse nos portos de suas metropoles por meio dos navios neutros.

VII. Que estas ordens, que por sua natureza so podiaõ ser consideradas como huma tentativa estaõ, depois de huma experiencia de quatro annos, taõ longe de ter preenchido o objecto para que se expediraõ, que a excluzaõ de nossos navios, de nossos generos, e de nossas manufacturas do Continente da Europa, he mais completa, doque em nenhuma epoca precedente.

VIII. Que, qualquer differença de opiniaõ que tenha podido haver sobre a probabilidade do successo destas ordens, naõ pode hoje haver alguma sobre o extremo perigo a que a continuaçaõ dellas exporia os mais caros interesses do Estado.

IX. Que a continuaçaõ das ordens do Conselho em vez de nos restituir alguma parte do Commercio, que temos perdido em o Continente, he evidentemente a cauza da progressiva diminuiçaõ do nosso Commercio, privando-nos do mercado dos Estados-Unidos da America, o mais preciozo para o consumo de nossas manufacturas, que este paiz possuia, e que, segundo o que se tem calculado, exportava annualmente dez milhoens esterlinos de mercadorias Britanicas.

X. Que as ordens do Conselho saõ a cauza unica da continuaçaõ das Leis commerciaes prohibitivas dos Estados Unidos; e que ainda mesmo, que estas Leis naõ existissem, e que o Governo Americano tivesse acquiescido ás nossas Ordens do Conselho, estas, privando os Americanos de mercados para a venda dos productos de sua agricultura, teriaõ necessariamente o effeito de obrigar sua industria a tomar huma nova direcçaõ.

XI. Que ha huma semelhança notavel entre alguns dos mais poderozos meios, pelos quaes nossas proprias manufacturas tem sido estabelecidas, e a operaçaõ de nossas ordens do Conselho sobre a America. A exportaçaõ das lans de Inglaterra era punida com a pena de morte: a exportaçao dos algodoens em rama da America para os principaes mercados do Continente, he punida com a pena de confiscaçaõ em virtude de nossas ordens do Conselho: e nos conhecemos muito bem o effeito, que tem tido huma medida em Inglaterra, para termos alguma duvida sobre o effeito que a outra tera na America.

XII. Que como a America naõ pode mais transportar para a Mai-Patria os generos das Colonias Francezas, por isso que o inimigo perdeo todas as suas possessoens das Indias Orientaes, e Occidentaes; huma das consequencias da revogaçaõ das ordens do Conselho seria, qne a America depois de ter exportado o pouco fundo de generos coloniaes, que prezentemente possue, necessariamente tornaria a este paiz a fim de se fornecer para o seu proprio consumo.

XIII. Que sendo bem conhecido, que segundo os habitos de todas as classes de habitantes dos Estados Unidos, o consumo interior do café, e assucar na America he maior, proporcionalmente á populaçaõ doque em qualquer outro pais; o fornecimento deste mercado por si só seria hum soccorro quazi incalculavel, se elle fosse assegurado aos nossos Negociantes.

XIV. Que independentemente das encomendas para o consumo da America, novos generos Coloniaes achariaõ provavelmente huma sahida qualquer para o Continente da Europa por intermedio de navios Americanos; o que beneficiaria ainda mais nosso Commercio das Indias Occidentaes.

XV. Que huma renovaçaõ de Commercio com os Estados Unidos forneceria immediatamente occupaçaõ e emprego a hum grande numero de navios Britanicos, seja no Commercio directo com a America, seja para levar provizoens da America para Hespanha, e Portugal.

XVI. Que as discussoens, que tem tido lugar sobre a escasseza dos metaes nos tem parecido, a nos, que somos homens do officio, estar bem affastados do seu objecto. Hum paiz sem Commercio de exportaçaõ, e ao qual faltaõ artigos da primeira necessidade, naõ os pode pagar senaõ com metaes preciozos: e nos julgamos que o unico remedio contra a raridade do numerario real, e dezappariçaõ das especies, será o augmento de nosso commercio de exportaçaõ, o qual, beneficiando o curso do Cambio, fará reentrar os metaes neste paiz pelo natural effeito do Commercio.

XVII. Que apezar do Decreto de Berlin, nosso Commercio com os Estados Unidos era mais florescente que nunca, ate que appareceraõ as ordens do Conselho: e quando nos consideramos a superioridade naval deste paiz, naõ podemos crer que elle tivesse sido interrompido por aquelle Decreto, nem por qualquer outro, que o inimigo podesse publicar.

XVIII. Que sem ter respeito aos Decretos da França, nos julgamos, que todas as medidas deste paiz só deviaõ ser dictadas para os seos verdadeiros interesses; e naõ deveriamos fazer dependente da vontade do inimigo a continuaçaõ de ordens que saõ infinitamente prejudiciaes a nos mesmos.

XIX. Que, estando a prosperidade do Commercio deste paiz taõ intimamente ligada com a prosperidade da renda publica, nos naõ podemos occultar nossos receios de que a continuaçaõ das ordens do Conselho naõ augmente ainda muito a diminuiçaõ da renda publica, que actualmente existe.

XX. Que se aprezente a S. A. R. o Principe Regente huma humilde Petiçaõ supplicando-lhe se digne em nome, e da parte de S. Magestade, revogar a dita ordem do Conselho de 26 de Abril, de 1809, ou que a modifique de maneira propria a diminuir a miseria do paiz, e prevenir maiores desgraças, que devem, quanto a nos, rezultar da sua continuaçaõ.

REPREZENTAÇAÕ

Da Cidade de Londres ao Principe Regente.

A 18 de Dezembro ultimo a Municipalidade teve a honra de aprezentar a S. A. R. o Principe Regente em York-House, a reprezentaçaõ seguinte.

" Com a gracioza permissaõ de Vossa Alteza Real, nos o Lord-mayor, Aldermen, e Municipalidade de Londres, juntos em Conselho Commum, nos aproximamos humildemente a Vossa Alteza Real, tanto por nos, como pela communidade em geral, supplicando humildemente a Vossa Alteza Real, que se digne graciozamente adoptar medidas, que, com o parecer do Muito-Honr. Conselho Privado, parecerem convenientes, para fazer cessar o uzo do graõ nas fabricas de destillar do Reino-Unido; pois que huma tal suspensaõ nos parece hum dos meios os mais efficazes para prevenir os serios males, que hum novo augmento de preço no graõ em o actual momento, deve evidentemente produzir. Nos pedimos alem disso que se nos permitta exprimir a fundada esperança que temos concebido, de que sendo Vossa Alteza Real bem instruido das modicas provizoens de graõ, que se podem prezentemente tirar dos paizes estrangeiros, bem como da grande calamidade que daqui pode rezultar, Vossa Alteza Real, cuja humanidade, e justiça, nos o esperamos, naõ invocaremos debalde, se dignara empregar todos os meios, que estaõ em vosso poder, e que saõ conformes ao vosso caracter, e ás vossas dispoziçoens Reaes, adoptando medidas proprias a reabrir-nos, se he praticavel, os canaes de Commercio com as Naçoent estrangeiras, principalmente as neutras, os quaes tem sido ate aqui reconhecidos taõ geralmente vantajozos aos vassallos de S. Magestade, e que saõ huma segurança taõ perfeita contra as calamidades espantozas, que mui frequentemente saõ consequencias da falta de meios indispensaveis ás necessidades da vida."

S. A. R. dignou-se dar a esta reprezentaçaõ a resposta seguinte.

"Eu verei sempre com dor os males que podem provir de huma colheita incompleta.

"Eu ja ordenei que se tomassem medidas proprias a dar o mais prompto effeito a todas aquellas, que poderaõ ser adoptadas pelo Parlamento com o fim de remediar os males, e inconvenientes, que devem rezultar de hum semelhante *deficit*: e todas as vezes, que as circumstancias o permittirem, nada desprezarei da minha parte para contribuir ao restabelecimento das relaçoens commerciaes, entre este paiz, e as outras Naçoens, no pé em que ordinariamente tem estado, mesmo no meio da guerra.

ARTIGO QUE NOS FOI COMMUNICADO.

O Navio Balsemaõ Capitaõ Estevaõ Alvez sahindo de Pernambuco em 29 de Março de 1811, com huma carga de generos destinados para Londres chegou em 16 de Maio pelo meio dia de fronte da ilha de Wight, no canal; e querendo a seu Capitaõ proseguir a viagem com segurança tomou ali hum Piloto para o levar ás Dunas, (quando só era obrigado a toma-lo mesmo nas Dunas para proseguir de ali para Gravesend,) o qual, em a noite desse mesmo dia ás 10 horas, fazendo luar, e moderado vento, o encalhou em Selsey Bill, perto de Portsmouth, naõ obstante as reprezentaçoens do dito Capitaõ para virar de bordo mais cedo, advertindo-lhe que o Navio era mui veleiro. Encalhado, appareceraõ logo a bordo dois botes de Selsey, e huma Chalupa de Cowes a offerecerem os seos serviços para ajudar a desencalhar o Navio: appareceraõ taobem, como he costume, Negociantes daquelles portos revestindo-se com as varias capas de authorizaçaõ do Governo de Lloyd's, Alfandega, ou correspondente do Navio, para alcançarem as noticias, nota da carga, e se apoderarem da consignaçaõ do Navio, para qualquer cazo, que sobreviesse. Desencalhado na madrugada do dia seguinte, logo que a maré encheo, sem tirar alguma carga, ou cortar algum cabo, porque nunca esteve em perigo; e com a espia de hum ancorote, foraõ nisto empregados os dois botes de Selsey; e como o leme do Navio saltou fora das femeas, foi empregada a Chalupa de Cowes em o conduzir a Mother Bank em Portsmouth, lugar mais seguro para poder meter o leme.

O serviço feito por esta gente reduz-se, quanto aos de Selsey a serem empregados dois botes por duas horas em espiar o ancorote, e a chalupa em ajudar a governar o Navio na distancia de 3 legoas. Pediraõ estes homens por paga dos seos serviços 400l. entre todos; e o Capitaõ lhes offereceo 200l. Naõ querendo elles recebe-las, foi-lhes proposto que se decidisse este negocio por arbitros entendidos, ao que se negaraõ, e os de Cowes pozeraõ huma acçaõ no Tribunal, e corte do Almirantado, embargando o Navio, que esteve tres dias sem descarregar, ate se dar fiança pelo que fosse julgado, e os de Selsey recorreraõ aos Magistrados do districto, que lhe julgaraõ 400l.; ao que se naõ quiz assentir por terem os de Cowes entrado em acçaõ no Tribunal competente: e vindo a final as acçoens de ambos perante o dito Tribunal, depois de muitos juramentos destas partes o Juiz Sir William Scott, com audiencia de dois Mestres da Caza, ou Tribunal dos Pilotos, sentenciou, que o Navio e Carga pagasse 1,250l. que saõ Reis 4,500,000, aos ditos homens; sendo este julgado tres vezes mais do que elles pediraõ, e seis ou mais vezes do que elles mereciaõ, e 5, ou 6 por cento do valor do Navio, carga, e frete.

Esta sentença taõ extraordinaria, á primeira vista, sem contemplaçaõ a ser hum Navio estrangeiro, e encalhado por hum Piloto da sua Naçaõ, o que tem succedido a quasi todos os Navios grandes Portuguezes, e que prova a ignorancia desta classe no manejo de taes, ou pouco exame do Tribunal competente, com tudo naõ o he, considerando por outro lado, que se trata de favorecer o pobre, e animar aquelles homens para outros cazos semilhantes, em que seja preciza a sua assistencia, ainda que neste o naõ fosse ; e promover a navegaçaõ dos Portos, e outros muitos motivos que omittimos.

Relatando este acontecimento he nosso unico fim fazer publico nos Dominios Portuguezes, como taes cazos aqui se julgaõ, e recompensaõ largamente, animando-se aquella classe de vassallos da Grã-Bretanha; pedindo que, se por ventura succederem cazos semelhantes nos Portos de S.A.R. o Principe Regente Nosso Senhor, se contemplem muito taes serviços, e sejaõ recompensados com a liberalidade proporcional á que o sobredito Tribunal praticou ; e particularmente recommendamos aos Pilotos, e Embarcaçoens Costeiras, que sejaõ mui activas em soccorrer logo os Navios que estiverem encalhados, ou em perigo, e porem as suas questoens de *salvages* perante Juizes entendidos, e que saibaõ este, e outros cazos semelhantes, que todos os dias estaõ acontecendo ; e que taes questoens sejaõ summaria, e por assim dizer, despoticamente rezolvidas, e julgadas, sem appellaçaõ, como aqui se pratica em Doctors Communs por hum só homem.

AOS NOBRES LORDS DO NOBILISSIMO CONSELHO PRIVADO DE SUA MAGESTADE.

Reprezentaõ os Negociantes Portuguezes rezidentes e estabelecidos na Cidade de Londres, abaixo assignados.

Que em virtude de hum tractado de Amizade, Comercio e Navegaçaõ, feito entre Sua Magestade Britanica, e Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, e assignado no Rio de Janeiro aos 19 de Janeiro de 1810, Elles supplicao a permissaõ de expor a vossas Senhorias. Que tendo feito reprezentaçoens ao Embaixador de Portugal a respeito de alguns dos aggravos, que soffrem; Sua Excellencia lhes respondera; que ja tinha aprezentado officialmente ao Governo Britanico huma exposiçaõ geral e circumstanciada das duvidas que lhe tinhaõ sido communicadas do Brazil, de Portugal, e por Elles supplicantes, sobre pontos relativos ao Tractado de Commercio ja mencionado; e tendo igualmente offerecido a sua propria soluçaõ de cada huma d'aquellas duvidas, a fim de facilitar e completar a execuçaõ do dito Tractado, esperava com toda a confiança pela decizaõ do Governo Britanico, e naõ julgava a proposito instar por ella. Os supplicantes se prestariaõ de boamente a estas razoens, e tomando por guia os mesmos justos motivos, esperariaõ com igual confiança a decizaõ do Governo Britanico; se naõ sentissem todos os dias a urgencia dos seguintes aggravos, que elles pedem licença de referir, como aquelles que mais particularmente os affectaõ. Por tanto elles supplicantes mui respeitosamente invocaõ a attençaõ de vossas Senhorias para os seguintes artigos d'aquelle Tractado.

Artigo 2.

Haverá reciproca liberdade de Commercio e Navegaçaõ entre os respectivos Vassallos das duas Altas Partes Contractantes em todos e cada hum dos Territorios e Dominios de qualquer d'Ellas. Elles poderaõ negociar viajar, residir ou estabelecer-se em todos e cada hum dos Portos, Cidades, Villas Paizes, Provincias ou lugares quaesquer que forem, pertencentes a Huma ou Outra das duas Altas Partes Contractantes, excepto n'aquellas de que geral e positivamente saõ excluidos todos quaesquer Estrangeiros.

Artigo 4.

Sua Magestade Britanica e Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal estipulaõ e acordaõ que haverá huma perfeita reciprocidade a respeito dos direitos e impostos que devem pagar os navios e embarcaçoens das Altas Partes Contractantes dentro de cada hum dos Portos, Bahias, Enseadas e Ancoradouros pertencentes a cada huma d'Ellas, a saber, que os Navios e Embarcaçoens dos Vassallos de Sua Magestade Britanica naõ pagaraõ maiores direitos ou impostos (debaixo de qualquer nome que sejaõ designados ou entendidos) dentro dos Dominios de Sua Alteza Real o Principe de Portugal, do que aquelles que os Navios e Embarcaçoens pertencentes aos Vassallos de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal forem obrigados a pagar dentro dos Dominios de Sua Magestade Britanica, e vice versa. E esta convençaõ e estipulaçaõ se estenderá particular e expressamente ao pagamento dos Direitos de Porto, Direitos de Tonelada, e Direitos de Ancoragem, os quaes em nenhum cazo, nem debaixo de pretexto algum, seraõ maiores para os Navios e Embarcaçoens Britanicas dentro dos Dominios de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, do que para os Navios e Embarcaçoens Portuguezas dentro dos Dominios de Sua Magestade Britanica, e vice versa.

Artigo 7.

As duas Altas Partes Contractantes rezolveraõ a respeito dos Privilegios que devem gozar os Vassallos de cada huma d'Ellas nos Territorios ou Dominios da outra, que se observasse de ambas as partes a mais perfeita reciprocidade. E os Vassallos de cada huma das Altas Partes Contractantes teraõ livre e inquestionavel Direito de viajar e de rezidir nos Territorios ou Dominios da outra, de occupar Cazas e Armazaens, e dispor da propriedade pessoal de qualquer qualidade ou denominaçaõ por venda, Doaçaõ Troca, ou Testamento, ou por outro qualquer modo, sem que se lhe opponha o mais leve impedimento ou obstaculo.

Que em virtude e em comprimento do dito Tractado, e expecialmente fundados sobre os Artigos acima declarados; os Vassallos de Sua Magestade negociando extensamente nos Dominios de Portugal, nunca pagaraõ, nem se pertendeo que pegassem maiores Direitos e Impostos nos ditos Dominios, que os que pagavaõ os Vassallos de Sua Alteza o Principe Regente de Portugal.

Elles supplicantes julgaõ, que, naõ so dos artigos acima transcriptos, mas pelo espirito do seu contexto, he evidente, que as Altas Partes Contractantes pertendiaõ por aquellas estipulaçoens, que os Vassallos das duas respectivas Naçoens fossem postos no mesmo pé de igualdade. Mas elles supplicantes respeitosamente expoem a vossas Senhorias, que naõ obstante este claro e obvio sentido do Tractado, elles supplicantes, rezidentes em Inglaterra, e Vassallos de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal tem sido e continuaõ a ser compellidos a renovar as licenças de rezidencia do *Alien Office* no termo de cada tres mezes, e obrigados a pedir passaportes para distancia qualquer.

Os supplicantes expoem alem disso respeitosamente a vossas Senhorias, que elles saõ obrigados (naõ obstante as referidas estipulaçoens do dito Tractado) a pagar os Direitos que os Estrangeiros pagaõ, a saber, os Direitos de Ancoragem, de Pharoes, e os Direitos denominados Direitos da Trinidade; os pezados Direitos de Pilotagem Estrangeira para seos Navios e Embarcaçoens e para as suas Mercadorias; e saõ igualmente obrigados a pagar d'entro do Porto de Londres certos Direitos e Impostos conhecidos pelo nome de *Scavage, Bailage, Package, e Portage.*

Os supplicantes consideraõ pois estes factos, como severos aggravos e infracçoens do dito Tractado, e por isso mui respeitosamente solicitaõ e rogaõ o benevolo auxilio e interposiçaõ de Vossas Senhorias em adoptar as necessarias providencias para dezagravar os supplicantes, e os outros vassallos de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal.

E os supplicantes dirigindo-se a vossas Senhorias, como he do seu dever, rogaraõ sempre, &c. &c.

E. R. M.

Londres, Dezembro de 1811.

(Assignados)
I. I. De França e Co.
I. I. D. de Carvallo.
M. R. Guimaraens.
I. A. Fructuoso.
I. F. Duarte.
I. A. G. d'Oliveira.
I. Andrade.
B. M. D. e Carvalho.
A. M. Pedra & Son & Co.
I. Palyarte.
A. M. Braga.
Dias-Santos e Co.
C. P. de Carvalho.
M. I. F. Camello.
I. I. Carneiro.
A. I. L. Vieira.
Carvalho, Amorim, e Co.

Em consequencia desta Reprezentaçaõ, os Lords do Commité do Conselho, &c. transmettiraõ aos ditos Negociantes a resposta seguinte.

Camera do Conselho Whitehall, 26 Dezembro, 1811.

Os Lords do Commité tendo tomado em consideraçaõ que parte da licença publicada pelos Lords do Thezouro de Sua Magestade a 4 de Janeiro de 1811, que authoriza e ordena aos Commissarios das Alfandegas em Inglaterra e Escossia, que aquelles navios Portuguezes, que athe qui tem entrado como vazos Portuguezes nos Portos da Grã-Bretanha, se possaõ considerar em todos os respeitos como taes, ainda que naõ tenhaõ sido construidos em algum dos Territorios, ou Possessoens pertencentes ao Governo Portuguez (como se requer no artigo 5 do Tractado comercial com a Regente de Portugal de 19 de Janeiro de 1810) huma vez que os ditos vazos pertençaõ a Vassallos Portuguezes e naveguem conforme a lei: suas Senhorias saõ de opiniaõ que nas actuaes circumstancias, nao convem, que esta relaxaçaõ do Art. 5. do Tractado Portuguez e de 2 Sec. do Acto 51 Geo. III. c. 47, que providencea a devida execuçao d'aquelle artigo, se continue alem de hum dado periodo; e portanto recommendaõ que se faça saber, que desde e depois do dia 1 de Julho de 1812, nenhum vazo se deixará entrar em Porto algum da Grã-Bretanha, como vazo Portuguez, que naõ seja construido em paiz pertencente a Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, &c.

Tal foi a resposta, que os Lords do Commité do Conselho estabelecido para tractar de objectos comerciaes, (entre nos Junta do Commercio) deraõ á Reprezentaçaõ dos Negociantes Portuguezes. Naõ parecendo responder aos artigos directamente allegados n'aquelle Requerimento, ella carecia de huma explicaçaõ positiva. Naõ he da nossa competencia da-la, nem pedila; mas como Jornalistas naõ podemos passar sem observaçaõ huma circumstancia tam connexa com os immediatos interesses dos nossos concidadaons.

Os Negociantes Portuguezes, rezidentes em Inglaterra, vendo que se tinha feito hum novo Tractado de Amizade e Commercio entre Sua Magestade Britanica, e Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, suppozeraõ, como era natural de suppor, que hum tal Tractado entre duas Naçoens, que ha seculos viviaõ ligadas pelos vinculos da Amizade e Commercio, naõ podia ter outras vistas que naõ fossem as de melhorar e promover as vantagens reciprocas de ambas; e confiando com toda a segurança que dos principios liberaes e illuminados do Governo Britanico, assim como das boas e magnanimas intençoens do Sua Alteza Real o Principe Regente nosso Senhor, rezultaria a mais perfeita reciprocidade a cerca tanto de interesses, como de consideraçaõ individual, entre òs vassallos dos dous respectivos Soberanos; achaõ com bastante surpreza sua, pela resposta dada, que naõ so naõ podem residir, e viajar em Inglaterra do mesmo modo que os Vassallos Britanicos o fazem nos Dominios Portuguezes, isto he, sem importunar as competentes secretarias todos os tres mezes pedindo licença para esse fim, o que he contra a reciprocidade expressa no dito Tractado; nem dexar de pagar os Direitos que pagavaõ d'antes como estrangeiros, e que naõ saõ expressamente excluidos por acto algum precedente do Parlamento; mas athé se lhes declara, que desde o 1 de Julho de 1812 em diante, ficaraõ privados de poder navegar para os Portos de Inglaterra em navios seos, que naõ sejaõ de construçaõ Portugueza: graça esta, que os ditos Negociantes tinhaõ pedido para contrabalancar a falta de reciprocidade, que induzia a mal intendida estipulaçaõ do artigo 5 do dito Tractado, e que por espirito daquella mesma reciprocidade lhes foi concedida; e agora lhes he negada ou declarada naõ existir, ao mesmo passo que supplicaõ o comprimento de privilegios, que os Vassallos Britanicos gozaõ e gozaraõ sempre nos Dominios de Portugal, e adqueriraõ de novo no Brazil.

Quaesquer que sejaõ os motivos que deraõ lugar á esta repulsiva resposta, que defere aos mencionados aggravos, com hum novo aggravo; he doloroso ao individuo Portuguez o ver que no Reino Unido elle naõ tem as vantagens nem a consideraçaõ, que o individuo Inglez tem nos Estados Portuguezes. Nos esperamos, com tudo, que hum Governo tam justo e tam generoso, como o Governo Britanico, naõ separe os interesses da Naçaõ Portugueza em Inglaterra dos interesses da mesma Naçaõ no campo da honra, onde tam profuzamente elle a anima, e onde ella se acha tam gloriosamente empenhada na mesma cauza que huns e outros defendem.

Suspendemos toda a reflexaõ sobre o que se referio no dito Conselho ao Senhor J. de França, por naõ termos ideas precizas do Assumpto, e naõ podermos authenticar o que se passou em mera conversaçaõ. Naõ perderemos por tanto toda a occaziaõ que tivermos de tractar deste objecto, logo que factos ulteriores venhaõ esclarecelo.

ADVERTENCIA.

Logo que S. A. R. passou de Portugal para o Brazil se formou em Londres hum Club composto pela maior parte dos Negociantes Inglezes que tinhaõ estado estabelecidos em Portugal, e que chamaõ em Inglaterra Club do Brazil. E como depois disso alguns dos Negociantes Portuguezes rezidentes na Grã-Bretanha formáraõ taobem o seu Club, julgamos necessario fazer esta advertencia, para que, ouvindo-se fallar nos Dominios de S. A. R. no Club do Brazil, se naõ julgue, que este he o Club dos Negociantes Portuguezes.

Como S. A. R. foi servido approvar a creaçaõ deste Club julgamos que seria summamente vantajozo aos interesses dos Negociantes Portuguezes, (principalmente nas actuaes circumstancias) e consequentemente ao Bem do Estado, que nas Praças de Commercio mais consideraveis dos Dominios Portuguezes se formassem Clubs dos Negociantes mais respeitaveis, esclarecidos, e se correspondessem com o Club dos seos compatriotas em Inglaterra; para deste modo melhor reprezentarem, e esclarecerem o Governo de S. A. R. nos verdadeiros interesses commerciaes da Naçaõ.

Pela auzencia do Snr. Jacinto Joze Dias de Carvalho foi nomeado Secretario do Club dos Negociantes Portuguezes em Inglaterra o Snr. Joze Martins Barrozo.

POSTSCRIPTUM.

Rio de Janeiro.

Recebemos no dia 25 de Janeiro Cartas daquella capital ate 2 de Novembro e Gazetas ate 30 de Outubro. Pelas primeiras se confirma, mas naõ officialmente que o chamado exercito dos insurgentes de Buenos Ayres, que de algum modo sitiava Montevideo, se retirára; e sabe-se officialmente que o exercito Portuguez tinha chegado ao Maldonado sem encontrar a minima oppoziçaõ ou rezistencia.

Naõ gastaremos tempo em refutar os desvarios, que se lem n'alguns papeis publicados em Londres, que se esforçaõ, mas debalde para mostrar como impolitica e injusta à rezoluçaõ que de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor tomou de mandar seis ou sete mil homens em succorro de Montevideo. Os laços que unem o Governo, e Naçaõ Portugueza ao Governo, e Naçaõ Hespanhola saõ mui sabidos; e S. A. R. faltaria a hum dos seos mais sagrados deveres se naõ attendesse aos rogos de sua Augusta Espoza, e ás vivas representaçoens, e instancias do legitimo Governador de Montevideo que supplicou auxilio contra os insurgentes de Buenos Ayres. Naõ he este o cazo em que hum Governo deve ficar frio expectador das desavenças internas de huma Naçaõ sua vizinha, e alliada. Naõ se trata na America Hespanhola de reformar abuzos; trata-se de separar inteiramente da Mai Patria aquella vasta, e interessantissima parte da Monarquia Hespanhola; e em que tempo, Grande Deos! em que circumstancias! Naõ se trata de promover a felicidade geral dos seos habitantes: trata-se unicamente de satisfazer odios, vinganças, e intereses particulares. Naõ se trata de estabelecer, e fundar; trata-se de transtornar, e destruir. Trata-se em fim de repetir em o novo Mundo as escandalozas, as horriveis scenas da abominavel revoluçaõ Franceza! Naõ he a majoridade dos habitantes da America Hespanhola, que dezeja separar-se da Metropole: he hum punhado de facciozos, que o dezeja; e que espezinhando tudo o que ha desagrado, e justo entre os homens, naõ ha meio, por infame que seja, que naõ tenha empregado para deslumbrar, e illudir os Povos!

Tres saõ os partidos que ha na America; hum he composto daquelles que dezejaõ que tudo fique no antigo estado; o segundo he composto daquelles que só querem a reforma de abuzos: o terceiro he composto de facciozos, que só querem huma total innovaçaõ, hum total transtorno de tudo o que estava estabelecido: o que o primeiro partido quer he claramente huma injustiça: o que o segundo partido dezeja he justo, he necessario: o que o terceiro partido intenta he evidentemente injusto, impolitico horrorozo, e detestavel. Os dois primeiros partidos unem-se com tudo n'hum ponto essencialissimo, que he a uniaõ a Mai Patria: e pelas rezoluçoens liberaes das Cortes, que naõ só cortaõ muitos abuzos mas que previnem violencias, e despotismos, estes dois numerozos partidos estaõ hoje unidos. Estes pois formaõ a majoridade dos habitantes da America, que todo o Governo justo, todo o Governo politico, e esclarecido deve efficasmente auxiliar, manter e sustentar. A rezoluçaõ pois que S. A. R. tomou de auxiliar aquelles dois partidos he justa, he politica, he necessaria.

Demais: expurgada de insurgentes toda aquella parte que fica entre o Rio Uraguai, e o Rio da Prata; e firmada ali a authoridade de Fernando VII; ficaõ os Estados de S. A. R. seguros por aquelle lado, e livres do fatal contagio revolucionario. E podia ou devia ser isso indifferente a S. A. R.? Ha homens em Inglaterra que assim o escrevem, mas nem he desconhecida a má fé com que o dizem, nem saõ occultos os fins perversos a que se propem.

PRIZAÕ, SOLTURA, E JUSTIFICAÇAÕ.

De quatro Vassallos Portuguezes e hum Hespanhol que sahiraõ de França para os Estados do Brazil, e que desembárcáraõ na Bahia.

Na Gazeta do Rio de Janeiro de 9 de Outubro de 1811, lemos com o mais puro jubilo o seguinte—

" Havendo S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor mando deter a *Joaõ Pereira de Souza Caldas—Domingos Borges de Barros, Sebastiaõ, e Vicente Navarro de Andrade, e D. Pio Harreche*, que foraõ denunciados, como suspeitos vindos de *França*, pelos *Estados Unidos* d'America; e havendo-se conhecido, naõ só a sua innocencia, mas a pura, e distincta fidelidade, que mostráraõ em todo o tempo, que foraõ retidos na França: Sua Alteza Real os mandou soltar, e declarar isto mesmo pelo seguinte Avizo, dirigido ao Intendente Geral da Policia, propondo-se o Mesmo Augusto Senhor a aproveitar as luzes, e conhecimentos de alguns dos mesmos, a beneficio do seu Real Serviço, e da Felicidade Publica dos seos Estados, dando-lhes manifestas provas da convicçaõ em que está da sua fidelidade, e amor, que mostráraõ pelo seu Principe, e legitimo Soberano, que unindo á mais admiravel Justiça, com que rege os seos Povos, o mais assiduo cuidado em os beneficiar, e em os preservar do contagio dos abominaveis principios, e tramas do oppressor da Europa, se faz acredor do amor com que he adorado por todos os seos Vassallos.

AVIZO

AO INTENDENTE GERAL DA POLICIA.

HAVENDO subido a Augusta Prezença de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor a Conta, e Processos Inquizitorios, que V. Sª. me remetteo em data de 17 de Septembro, das Pessoas, que foraõ accuzadas, como suspeitas; e vendo Sua Alteza Real que a accuzaçaõ naõ procede, antes se mostra pelos exames a que se procedeo, que todas as Pessoas accuzadas, e detidas naõ só estaõ innocentes, mas deraõ em toda a parte decididas provas da sua fidelidade, e amor para o seu Soberano, o Melhor dos Principes: He o Mesmo Augusto Senhor servido que V. Sª. nao só mande pôr em liberdade os que estaõ aqui detidos; mas que taobem mande praticar o mesmo com hum dos *Navarros*, que ficou ainda na Bahia, e lhes declare, que Sua Alteza Real ficou inteiramente convencido da sua innocencia, e que ao Pio, e Virtuozo Coraçao de hum taõ Benigno Soberano, foi bem dolorozo, que a necessidade, as criticas circumstancias imperiozas do momento, e huma denuncia que parecia fundada, lhes cauzassem huma desagradavel detençaõ, de que com tudo lhes naõ deve rezultar maior incommodo, logo que fica justificada a sua innocencia, e restituidos á Graça do seu Soberano. O mesmo Ordena Sua Alteza Real que V. S. pratique a respeito do *Hespanhol Harreche*, pondo-o em inteira liberdade, dando-lhe Passaporte para poder seguir a sua viagem para á *Bahia, e Havana*, depois de se lhe restituir tudo o que lhe foi aprehendido.

Deos guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Septembro de 1811. *Conde de Linhares.* Snr. Paulo Fernandes Vianna.

Nos transcrevemos este Avizo, e a declaraçaõ que o precede com tanto prazer, quanto foi vivo o sentimento, e a magoa que nos cauzou a noticia da prizaõ daquelles quatro Vassallos Portuguezes, principalmente dos Doutores Sebastiaõ e Vicente Navarro de Andrade: em nossa justa dor consolava-nos a convicçaõ em que estavamos de que estes dois benemeritos Prófessores eraõ incapàzes de commetter crimes ; e naõ hesitamos em dizer ao Ex$^{mo.}$ Embaixador de Sua Alteza Real nesta Corte, *que offereciamos por elles a nossa cabeça, se elles fossem criminozos.* As estreitas relaçoens de amizade, que, ha mais, de 18 annos, subsistem entre nos ; o perfeito conhecimento que temos da sua honra, da sua fidelidade, do seu patriotismo, e do seu Coraçaõ ; eraõ para nos seguros garantes da sua innocencia. Nós estavamos seguros que a rezidencia forçada de sete annos em Pariz, longe de mudar taõ bellos sentimentos, os fortificaria cada vez mais. Era-lhe facil comparar a ventura de que gozava a sua Naçaõ, quando della sahiraõ, com a desgraça da França, que habitavaõ. Era-lhe mui facil conhecer quanta differença vai de hum Governo legitimo, a hum Governo uzurpado ; de hum Governo Paternal, a hum Governo tirannico. Graças á Innata Justiça do Melhor dos Principes, que declarando a sua innocencia, os restituio aos seos verdadeiros amigos, e a huma familia numeroza, honrada, e virtuoza ; a huma familia, que tantos e taõ importantes serviços tem feito, e em taõ diversos ramos, a Sua Alteza Real e ao Estado !

No Faustissimo dia dos Annos do Serenissimo Senhor Principe da Beira, foi Sua Alteza Real, o Principe Regente Nosso Senhor, servido fazer a Merce do Titulo de Conde de Funchal ao Il$^{mo.}$ e Ex$^{mo.}$ Snr. D. Domingos Antonio de Souza Coutinho, Embaixador Extraordinario do Mesmo Augusto Senhor nesta Corte : e o Titulo de Conde de Palmella ao Ill$^{mo.}$ e Ex$^{mo.}$ Snr. D. Pedro de Souza e Holstein, Ministro Plenipotenciario na Corte de Hespanha.

Ao Ill$^{mo.}$ e Ex^{mo}. Snr. Domingos Antonio de Souza Coutinho Embaixador Extraordinario nesta Corte de Londres, por occaziaõ do novo Titulo de Conde do Funchal.

SONETO :

O nome egregio de varaõ preclaro,
Levar so pode ao templo da Memoria ;
Quem, como tu, fitando immortal Gloria,
Da virtude, e saber goza o dom raro.
Se o titulo de Grande he vaõ reparo
Onde falece a honra ; onde he notoria,
O merito attendido alta victoria
Consegue sobre a Inveja, e Tempo avaro.
Eis, ó Souza, o padraõ, que te levanta
O sabio zelo, a nobre Actividade,
Que encheo do Throno os Fados, e a Esperança
Confirmou seu triunfo a Magestade ;
E dando esmalte ao Sceptro de Bragança,
Vingou Justiça esforços da Lealdade.

Offerecido por V. P. N. da C.

SEGUNDO POSTSCRIPTUM.

NA data de 20 Dezembro proximo passado escreve-se officialmente de Petersburg—que *a Paz da Russia com a Turquia está* em fim concluida.

A seguinte Carta, que houvemos com varias outras importantes no momento da publicaçaõ deste No., he a unica, que temos tempo de inserir; mas he a que basta para confirmar a solidez das nossas observaçoens a pag. 484. do No. 6. do nosso Jornal; principalmente quando se comparar com o Tratado feito em Montevideo, de que vamos dar hum extracto, e que inseriremos por inteiro no seguinte No.: neste Carta de Officio do Ex^{m}. Conde de Linhares se acha traçado o plano do arranjamento, que se pactuou no Tratado de Montevideo, que as tropas Portuguezas fizerao immediatamente aceitar.

Tres vezes podemos dizer que Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor tem salvado a Europa, a America, e pode dizer-se—o Mundo inteiro do fatal perigo, que se julgava eminente, e mesmo inevitavel, do universal revolucionamento Francez. A primeira com o choque electrico, que sua partida para o Brazil deo á Peninsula, e a toda a Europa. A 2. quando livre de todos os prejuizos consentio em que todas as suas forças Militares em Portugal fossem postas inteiramente á dispoziçaõ de Lord Wellington, para que fazendo hum todo com o exercito Portuguez, houvesse huma força regular na Peninsula indestructivel pelos esforços da França. A 3. agora, dando exemplo ás outras colonias Hespanholas com o que ajustou para Buenos Ayres, e tolhendo assim a Bonaparte a esperança de transplantar a revoluçaõ Franceza para a America, do que lhe davaõ taõ bem fundas esperanças os ambiciozos, e irreflectidos negociantes, ha tantos annos amigos do General Miránda e Companhia.

Vivao as tropas Portuguezes do Rio Grande!

CARTA

Do Ex$^{mo.}$ Conde de Linhares á Junta Governativa de Buenos Ayres.

Ex$^{mo.}$ Snr^{es}.

Tive a honra de receber a carta que V. V. Ex$^{cas.}$ me dirigiraõ em data de 16 de Maio, contestando a recepçaõ da que, de ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente Meo Amo, dirigi a V. V. Ex$^{cas.}$ na data de 22 de Abril : e havendo a levado á Real Prezença, o Mesmo Augusto Senhor me encarregou de segurar a V. V. Ex$^{cas.}$ que Sua Alteza Real vira com a maior sensibilidade, naõ só o que V. V. Ex$^{cas.}$ escreveraõ a respeito dos tristes successos, que tem desolado, e estaõ desolando o Vice-Reinado de Buenos Ayres, particularmente no Paraguay ; e agora no Territorio á quem do Uraguay ; mas taobem a aceitaçaõ, que V.V. Ex^{cas}. fazem da Sua Mediaçaõ, naõ na forma, que Sua Alteza Real a havia feito propor ; mas sim particularmente relativa a Montevideo, com quem V. V. Ex$^{cas.}$ propoem desde logo o ouvir qualquer propoziçaõ de accommodamento, differindo o tratar com a May Patria Hespanha, e conseguintemente com S. M. Catholica, ate que se reuna o conselho convocado de varias Provincias. Posto que Sua Alteza Real naõ possa deixar de mostrar-se muito reconhecido á aceitaçaõ que V. V. Ex$^{cas.}$ fizeraõ da Sua Mediaçaõ, com tudo Sua Alteza Real naõ deve deixar de insistir naquella que acaba de propor, e que chegará á noticia de V. V. Ex$^{cas.}$, antes que chegue esta Carta ; pois que achando-se sujeito á mais horrenda anarchia revolucionaria todo o Territorio á quem do Uraguay, e reclamando o Vice Rey Elio o soccorro que Sua Alteza Real deve ao Seu Alliado S. M. Catholica, e ao Governo, que o reprezenta, naõ pode Sua Alteza Real negar este auxilio, sem que V. V. Ex$^{cas.}$ mostrem ao Mundo imparcial, que naõ se oppoem ao restabelecimento da Paz, e que dispostos a fazer cessar todas as hostilidades, suspendendo-se taobem o Bloqueio de Buenos Ayres, naõ tem duvida de darem principio as Negociaçoens, que por meio da Mediaçaõ devem conduzir ao Estabelecimento Pacifico dos Dominios Hespanhoes com a May Patria, e consequentemente com S. M. Catholica ; e para a adopçaõ daquelles principios, que por meio da liberdade do Commercio, e de huma boa Administraçaõ possa fazer a reciproca felicidade de ambos os Paizes, Sua Alteza Real naõ pode deixar de insistir junto de V. V. Ex$^{cas.}$ para o restabelecimento immediato da Paz, para a nomeaçaõ de Commissarios para hirem abrir as Negociaçoens com Hespanha, posto que se deffira a partida destes ultimos ate que V. V. Ex$^{cas.}$ dentro de hum prazo razoavel passaõ dar-lhes as competentes instrucçoens para o mesmo fim; poisque, conseguido o mesmo objecto cessaõ todos os incommodos da guerra civil, que se estaõ experimentando, e aquelles movimentos anarchicos, que tanto inquietaõ a S. A. R., por terem lugar taõ perto da fronteira dos seos Estados; e se dê lugar a que Hespanha resolva o que melhor possa convir aos seos interesses, e que abra o caminho á dezejada pacificaçaõ geral, e restabelecimento da boa harmonia, e intelligencia, que deve existir entre todas as partes de huma mesma Monarchia. V. V. Ex$^{cas.}$ naõ haõ de deixar de conhecer a justiça, e moderaçaõ do que Sua Alteza Real lhes manda propor; e approvando os principios propostos sentiraõ a necessidade em que Sua Alteza Real se acha de offerecer de novo pura, e simplesmente a Mediaçaõ proposta, com a simples condiçaõ de que se pacifique o Territorio áquem do Uraguay, ficando sujeito ao Vice-Rey Elio; e que pondo-se termo a todas as hostilidades, levantando-se o bloqueio de Buenos Ayres, e reconhecendo-se a liberdade do Commercio, taõbem se conserve o Paraguay sujeito ao Governador Velasco, e o restante do Vice-Reinado á Junta de Buenos Ayres; e que ultimamente se nomeem Commissarios, que devem ir negociar o final arranjamento das questoens existentes com Hespanha, que só deveraõ partir quando tenhaõ os convenientes Plenos Poderes, e Instrucçoens; ficando todo este ajuste sujeito a ser approvado por Hespanha, e declarado que logo que a Junta de Buenos Ayres acceda ao mesmo, naõ poderá Sua Alteza Real soccorrer o Vice-Rey Elio, se elle o recuzar, nem deixar de o soccorrer, se a Junta recuzar esta accessaõ.

Eisaqui tem V. V. Ex$^{cas.}$ os principios moderados, e justos em que Sua Alteza Real julga dever ainda insistir junto de V. V. Ex$^{cas.}$, depois de haver tomado na mais seria consideraçaõ a resposta, que V. V. Ex$^{cas.}$ me dirigiraõ sobre a Mediaçaõ proposta; e V. V. Ex$^{cas.}$ renderaõ sem duvida justiça á pureza das vistas, e intençoens de Sua Alteza Real, que só se dirigem a fazer cessar as hostilidades, e fazer restabelecer a Paz entre os Vassallos de S. M. Catholica, a fim que cessem as inquietaçoens, que justamente tem sobre o effeito das mesmas hostilidades nos Territorios confinantes dos seos Vassallos.

Sua Alteza Real está convencido que V. V. Ex$^{cas.}$ tomaraõ na sua mais seria reflexaõ a Propoziçaõ, que o Mesmo

Augusto Senhor lhes manda novamente dirigir, e que naõ desprezaraõ hum offerecimento, que he dictado pela Amizade, e Alliança, que une Sua Alteza Real a S. M Catholica, e que he a maior prova que o Mesmo Augusto Senhor lhes pode dar dos sinceros votos que faz pela prosperidade dos Vassallos de hum Seu Alliado, cuja boa harmonia, e amigavel intelligencia dezeja de todo o modo promover ate pelo seu bem entendido interesse proprio.

Tendo assim participado a V. V. Ex$^{cas.}$ o que me ordenou Sua Alteza Real o Principe Regente Meo Amo, he com a maior satisfaçaõ, que repito a V. V. Ex$^{cs.}$ os sentimentos de perfeita estima e alta consideraçaõ com que tenho a honra de ser de V. V. Ex$^{cas.}$ muito attento, e seguro servidor.—Conde de Linhares, Snr. Prezidente, e Vogaes da Junta Governativa de Buenos Ayres.—Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Junho de 1811.

EXTRACTO

Do Tratado de pacificaçaõ entre a Junta Governativa de Buenos Ayres, e o Vice-Rey Elio concluido a 21 de Outubro de 1811.

Pelo 1. artigo se estipulou por ambas as partes, que naõ reconheceraõ *outro soberano, que naõ seja o Senhor Dom Fernando VII. ou seo legitimo successor e descendentes.* Pelo 2. se reconheceo a *indivizivel unidade da Naçaõ Hespanhola da qual as Provincias do Rio da Prata formaõ huma parte integrante em uniaõ com a Peninsula, e as outras partes da America, que naõ tem outro soberano, senaõ* Fernando VII. Pelo 3. o Governo de Buenos Ayres se obriga a remetter com a maior promptidaõ e efficacia todos soccorros pecuniarios, que lhe for possivel ao Governo de Hespanha. Pelo 4. em demonstraçaõ de sua sinceridade, de seos sentimentos, e principios o Governo de Buenos Ayres offerece transmittir promptamente ás Cortes hum manifesto dos motivos, que o determinaraõ a naõ mandar seos Deputados. Pelo 5. o Governo de Buenos Ayres se obriga a nomear huma, ou mais pessoas de confiança para irem a Peninsula, e expor seos dezejos, e intençoens perante as Cortes Geraes, e extraordinarias. Pelo 6. devem as tropas de Buenos Ayres evacuar inteiramente o territorio da margem Oriental do Rio da Prata ate o Uraguay, onde sera unicamente reconhecida a authoridade do Vice-Rey. Pelo 7. os habitantes dos districtos da China, Gualeguay, e Gualeguaychu, situados entre os Rios, ficaraõ sujeitos ao Governo do

Vice-Rey. Pelo 8. se determina que nenhum habitante dos dois Governos possa ser perseguido por suas anteriores opinioens politicas. Pelo 9. toda a artilharia pertencente ao territorio oriental restará nos diversos pontos em que actualmente esta; e a que os navios de Buenos Ayres tem, e que foi tirada para os esquipar, será restituida com a maior brevidade possivel. Pelo 10. todos os prizioneiros devem reciprocamente ser restituidos. Pelo 11. as tropas Portuguezas evacuaraõ o territorio Hespanhol *conformemente ás intençoens de Sua Alteza Real o Principe Regente, manifestadas* a ambos os Governos. Pelo 12. o Vice Rey fara parar todas as hostilidades, e levantar o bloqueio dos rios, e costa destas Provincias. Pelo 13. o Vice-Rey communicará ao Vice-Rey do Peru, e ao General Goyoneche aprezente pacificaçaõ. Pelo 14. os nativos da parte oriental poderaõ voltar para suas cazas, ou passar-se para a outra parte e reciprocamente. Pelo 15 e 16, restabelecer-se-ha completamente a communicaçaõ por mar, e por terra entre Buenos Ayres, e Montevideo, e poderaõ livremente entrar n'huma, e n'outra parte todos os Navios nacionaes, ou estrangeiros. Pelo 17, promettem os dois governos auxiliar-se muticamente, no cazo de invazaõ de alguma potencia estrangeira. Pelo 18, se obriga o Vice-Rey a naõ variar de systema, em quanto as Cortes naõ declarem a sua vontade. Pelo 19, obrigaõ-se os dois Governos guardar religiozamente os artigos estipulados, &c.

Mappa dos Navios sahidos dos Portos do Reino Unido, para os Portuguézes, desde 21 *de Dezembro de* 1811 *ate* 27 *de Janeiro de* 1812.

Mezes e Dias.	Para onde.	Nomes.	Capitaens.	Portos d'onde sahiraõ.
Dezembro				
21	Lisboa	Bom Fim	Mansel	Dublin
	- -	Cerberus	Luskin	Limerick
23	- -	Louisa	Benton	Waterford
26	- -	John and Mary	Walton	- -
27	- -	Richmond	Jones	Cork
	- -	Emanuel	Bennet	- -
	- -	Sir Home Popham	Clements	- -
	- -	Leonidas	Cooke	- -
	Madeira	Fame	Wilkinson	- -
28	Rio de Janeiro	Mercury	Robinson	Hull
	Lisboa	Fermina	Lower	Plymouth
29	- -	John Thomas	Gordon	Southampton
	- -	Paquete Walsingham	Roberts	Falmouth
	Maranhaõ	Princeza Carlota	Da Rocha	Londres
30	Madeira	John and Thomas	Wilson	- -
31	Lisboa	Lord Cranstown	Scaife	- -
	- -	London Packet	Corneby	- -
Janeiro				
3	Porto	Young Dixon	Costan	- -
	- -	Mary	Leaper	Waterford
4	Lisboa	Sportsman	Jones	Londres
	- -	Paquete, Prs. Elizabeth	Kidd	Falmouth
6	Porto	Mary	Baxter	Plymouth
8	S. Miguel	Charlotte	Darton	Southampton
	Madeira	Annabella	Clarke	Londres
10	Lisboa e Rio	Paquete Swallow	Morpheo	Falmouth
11	Lisboa	Dresden	Hardy	Dublin
12	Porto	North Star	Brydon	Cork
13	- -	Maria	Jones	Milford
16	Rio Janeiro	Confianza	Robraga	Londres
17	S. Miguel	Adventure	Cotton	- -
	Madeira	William Manning	Gilehurst	Londres
18	Lisboa	Elizabeth	Faulkner	Waterford
19	- -	Telemachus	Swaffin	Cork
20	- -	Fortune	Hodgson	Belfast

21	Lisboa	Eliza and Ann	Streele	Cork
	- -	Ariadne	Gelly	- -
	Setubal	Princess of Wales	Boyle	Limerick
22	Lisboa	John and Mary	Robinson	Cork
	- -	Lord Nelson	Redford	Londres
	- -	Eliza	Fitch	- -
	Porto	Industry	Yates	- -
	- -	Commerce	Bryam	- -
	Vianna	Mary Ann	Wylle	- -
23	Lisboa	William	Holman	Bristol
24	Rio Janeiro	South Caroline	Wilson	Londres
27	Lisboa	Adonis	Barros	- -

Mappa dos Navios entrados nos Portos do Reino Unido, vindos dos Portuguezes desde 18 *de Dezembro de* 1811 *ate* 26 *de Janeiro de* 1812.

Mezes e dias	D'onde vem.	Nomes.	Capitaens.	Onde entrados.
Dezembro.				
18	Vianna	Sedburg	Blackstone	Waterford
26	Lisboa	Ann	Fitzpatrick	Londres
	- -	Mary	Given	Liverpool
	- -	Fortune	M'Pherson	Londres
27	- -	Lord Collingwood	Wilson	- -
28	- -	Fermina	Perry	Falmouth
	- -	Esperança	Teixeira	Cork
	- -	Aurora	Minshed	- -
	Porto	Maria	Barclay	Hull
29	- -	Argo	Brown	Falmouth
	- -	Industry	Bowman	- -
30	Lisboa	Mars	Richards	Plymouth
	- -	Trafalgar	Allen	- -
31	- -	Margaret	Quick	Beaumaris
	- -	General Graham	Richards	Londres
	S. Miguel	Eliza	Perkins	Bristol
Janeiro				
1	Setubal	Samuel	Wickham	Plymouth
	Porto	Ubrica Christiana	Lowndes	Londres
	Lisboa	Friends	Thorn	Bristol
2	- -	Thetis	Davies	Liverpool
	- -	Asia	Hall	Portsmouth
	- -	Cybelle	Mitchell	- -
	- -	Isabella	Hunter	- -
	- -	Eolus	Ross	- -
	- -	Voyage	Bell	- -
	- -	Barbadoes	Harvey	Cork
	- -	Henry	Cannon	Limerick
	Porto	Swan	Jennings	Cork
	- -	Venus	Bell	Poole
	- -	Four Friends	Ball	Plymouth
	Madeira	Ross	Glysdale	Londres
3	Bahia	Mary Ann	Marshall	- -
	Lisboa	Britanica	Crutchley	- -
	- -	Racehorse	Meeck	Liverpool
	Porto	Jubilee	Letton	Cork
4	Setubal	Samuel	Denstone	Londres
	Pernambuco	Polly	Howard	Liverpool
5	Porto	Conceição	Vieira	- -
6	- -	Kate	Steward	Londres
	- -	Thomas	Owen	- -

6	S. Miguel	Eliza	Perkins	Londres
	Terceira	Esperança	Da Costa	Liverpool
	Setubal	John and Thomas	Lewis	- -
7	S. Miguel	Sisters	Radhall	Londres
	Bahia	William Heathcote	Henly	- -
	Maranhaõ	Harriett	Clint	Liverpool
8	Setubal	Tres Amigos	Mesquita	Bristol
	Lisboa	James and Ann	Dunn	Newcastle
	- -	Melville	Holmes	Londres
14	Porto	Margaret	Jonkins	- -
15	Lisboa	Providence	Smith	- -
16	Rio Janeiro	Fame	Gardner	Liverpool
17	Porto	Comet	Callan	Limerick
18	Lisboa	Noah	Taylor	Londres
	- -	Rover	Burton	- -
	- -	Mariner	Valentine	- -
19	- -	Paquete Lady Arabella	Porteus	Falmouth
	Figuina	Speculation	Pring	Bristol
20	Madeira	Hendra	Hecking	Falmouth
	Lisboa	Dolphim	Upham	Bristol
	- -	Golfinho	Santos	Cork
21	- -	Minerva	Bellean	Plymouth
	- -	Paquete Duke of Kent	Cotesworth	Falmouth
23	- -	Paquete Duke of Marlborough	Bull	-
24	Porto	Jeanie	Spencer	Dover
	- -	Sir Peter	Gales	Portsmouth
	- -	Union Packet	Moss	- -
	Vianna	Adventure	Walker	- -
	S. Miguel	Sea Nimph	M'Carthy	Plymouth
	Lisboa	John	Axtone	Falmouth
	- -	Little William	Maxwell	Penzance
25	Rio Janeiro	Hetty	Grassby	Liverpool
	Porto	Elizabeth and Sarah	Lowes	Londres
	Lisboa	Lebre	Matos	- -
26	- -	Paquete Walsingham	Roberts	Falmouth

Preços Correntes dos productos do Brazil em 31 de Janeiro, de 1812.

Assucar	Branco	32 a	46	Shillings por 112 lb.
	Mascavado	22	28	
Caffé		44	50	
Cacaõ		45	50	
Arrôs		20	26	
Cebo		70	72	
Algudaõ de	Pernambuco	21	21½	Penniques per lb.
	Ceará	—	21	
	Bahia	18½	19	
	Maranhaõ	17½	18½	
	Minas	—	16½	
	Pará	15½	16	
Couros de	Montevideo	5	7½	
	Rio Grande	3½	6	
Annil		18	30	

N. B. Frete, direitos, e mais despezas, saõ pagos pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Datas Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdam.	Paris.
Janeiro de 1812.	3	68½	68¼	68¼	45½	40	60¾	29-1	19-1
	7	69	68½	68¼	46	41	60¾	29-1	19-1
	10	69	68½	68¼	46	41	60¾	29-1	19-1
	14	69	68½	68¼	46½	41	60¾	29 1	19-1
	17	68½	68½	68¼	46½	41	60¾	29-1	19-1
	21	68½	68½	68½	46	41	60¾	29-1	19-1
	24	68½	68½	68½	46	41	60	29-1	19-6
	28	68½	68½	68¼	46	41	60	29·1	19-6

INDEX GERAL DO VOL. II.

No. V.

LITERATURA.

Continuaçaõ da II. Carta sobre a França, e Inglaterra 2
Extractos dos Poemas de James Montgomery, James Grahame, E. Benger sobre a aboliçaõ da escravatura 12
Artigo extrahido do Indagador Commercial sobre a seguinte questaõ—Sera a educaçaõ necessaria, ou vantajoza ás classes inferiores? - - - 21
Miserias da Ignorancia, e vantagens da Sciencia - 25

SCIENCIAS.

Extracto de huma Memoria sobre a cera vegetal do Brazil, &c. - - - - - 31
Extracto do ensaio sobre o Cinchonino, e sua influencia na virtude da Quina, &c. pelo Dr. Bernardino Antonio Gomes - - - - 36
Analyse Electro-Chimica das terras, e vistas geraes geologicas - - - - - 44

POLITICA.

AMERICA.

Rio de Janeiro - - - - 54
Caracas - - - - - 61
Estados Unidos - - - - - 68

INDEX.

EUROPA.

Hongria - - - - - 73
França - - - - - - 75
Hespanha - - - - - 83
Portugal - - - - - 94
Inglaterra - - - 180
Rezumo Politico - - - - 120
Commercio - - - - 128

No. VI.

LITERATURA.

Continuaçaã das Cartas sobre a França, e Inglaterra 137
A Vizaõ de El Rey D. Rodrigo Poema - - 151

SCIENCIAS.

Chimica - - - - - 163
Agricultura - - - - 168
Reflexoens sobre a pratica da Vaccina, &c. - 174
Observaçoens sobre o estado actual do Exercito Portuguez, pelo Dr. Andre Halliday, e reflexoens dos Redactores sobre esta obra - - 189

CORRESPONDENCIA.

Resposta a huma carta anonyma dirigida aos Redactores 242
Continuaçaõ dos Avizos, Cartas, &c. de Alexandre de Gosmaõ - - - - 246

INDEX.

POLITICA.

AMERICA.

Caracas - - - - - 253
Buenos Ayres, e Montevideo - - - 267

EUROPA.

França - - - - - 269
Hespanha - - - - - 291
Portugal - - - - - 296
Inglaterra - - - - 307
Commercio - - - - 315

No. VII.

LITERATURA.

Continuaçaõ dos Cartas sobre França, e Inglaterra 325
Tratado sobre os vinhos de Portugal, sua natureza, historia, &c. - - - - 334

SCIENCIAS.

Continuaçaõ do exame sobre as observaçoens relativas á pratica da inoculaçaõ da vaccina, &c. - 352

CORRESPONDENCIA.

Observaçoens, e maneira de pôr em pratica a Disciplina militar para maior segurança de Portugal, pelo Marechal Lippe - - - - 378

Carta dirigida aos Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra 398

LISTA

Das novas obras que se publicárão principalmente em Inglaterra no anno de 1811 401

POLITICA.

AZIA.

Conquista da Ilha de Java pelos Inglezes 422

AMERICA.

Rio de Janeiro 430
Estados Unidos 436
Martinica 442
Porto Rico 443
Buenos Ayres 448
Mexico 455

EUROPA.

França 457
Hespanha 464
Portugal 470
Inglaterra 473
Rezumo Politico 483
Commercio 493

No. VIII.

LITERATURA.

Continuação das cartas sobre a França, e Inglaterra 501

INDEX.

LITERATURA PORTUGUEZA.

Gama—Poema narrativo por J. Agostinho de Macedo 510

SCIENCIAS.

Indagaçoens sobre o Acido Oximuriatico, &c. por Humphrey Davy - - - - 528
Extracto da conta dada por M. M. Thenard e Deyeux á Classe das Sciencias Phisicas, e Mathematicas do Instituto, sobre huma Memoria de Mr. Deslongchamps, cujo objecto he provar a possibilidade de tirar da Dormideira cultivada em França hum extracto de opio proprio a substituir o do Commercio 539
Extracto de huma Memoria sobre as differentes substancias vegetaes proprias para a Tinturaria 542

CORRESPONDENCIA.

Extractos de tres cartas do Conde Lippe ao Marquez de Pombal pelas quaes se prova, que he falso o asseverar o Dr. Halliday, que aquelle habilissimo General fora desterrado de Portugal pela superstiçao e intriga Monastica - - - 548

POLITICA.

AMERICA.

Estados Unidos - - - - 572

EUROPA.

França - - - - - 581
Suecia - - - - 586

INDEX.

Russia - - - - 591
Dinamarca - - - - 592
Hespanha - - - - - 594
Portugal - - - - - 603
Inglaterra - - - - 614
Commercio - - - - 619
1. Postscriptum - - - - 631
2 Postscriptum - - - - 637

ERRATAS MAIS NOTAVEIS DO II. VOLUME.

Paginas 177 — depois a folhos—lea-se, de pais a filhos.
178 — affeitadas—lea-se, affectadas.
179 — todos òs a virus—lea-se, todos os viros.
—— — melhoens—lea-se, milhoens.
—— — e a economia—lea-se, á economia.
184 — cancero—lea-se, cancro.
188 — a duvidar, e duvidar—lea-se, a duvidar, e duvidar muito.
189 — dezem—lea-se, dizem.
—— — som—lea-se, sem.
197 — antes de 1809—lea-se, antes de 1801.
—— — campanha de 1811—lea-se, de 1801.
—— — na Hospitaes—lea-se, nos Hospitaes.
198 — taes deploraveis—lea-se, tão deploraveis.
—— — doze, e mais vezes—lea-se, doze, e mais mezes.
—— — hoja—lea-se, haja.
204 — depreza—lea-se, despeza.
206 — 300 Rs.—lea-se, 800 Rs.
207 — de o exercito—lea-se, o exercito.
211 — porvar—lea-se, provar.
240 — se vendem—lea-se, se dão.
352 — julgamos preciza—lea-se, precioza.
357 — a que a ser—lea-se, e que a ser.
358 — sobrevissem—lea se, sobreviessem.
359 — creanças quantas—lea-se, quantas crianças.
—— — a sagrada pessoa!—lea se, á Sagrada Pessoa.
364 — deixa de pagar—lea-se, deixa de pegar.
365 — falta—lea se, fatal.
367 — Não tinha—lea-se, não tenho.
368 — aque—lea-se, o que.
400 — Por isso—lea-se, por isso.
485 — portado—lea se, postado.
486 — lhe annou—lea se, lhe armou.
570 — curso—lea-se, maldição.
629 — com a Regente—lea-se, com o Regente.
637 — neste Carta—lea-se nesta carta.
—— — com o exercito Portuguez—lea-se, com o exercito Inglez.

16-237-2

H. Bryer, Impressor, Bridge-Street, Blackfriars, Londres.

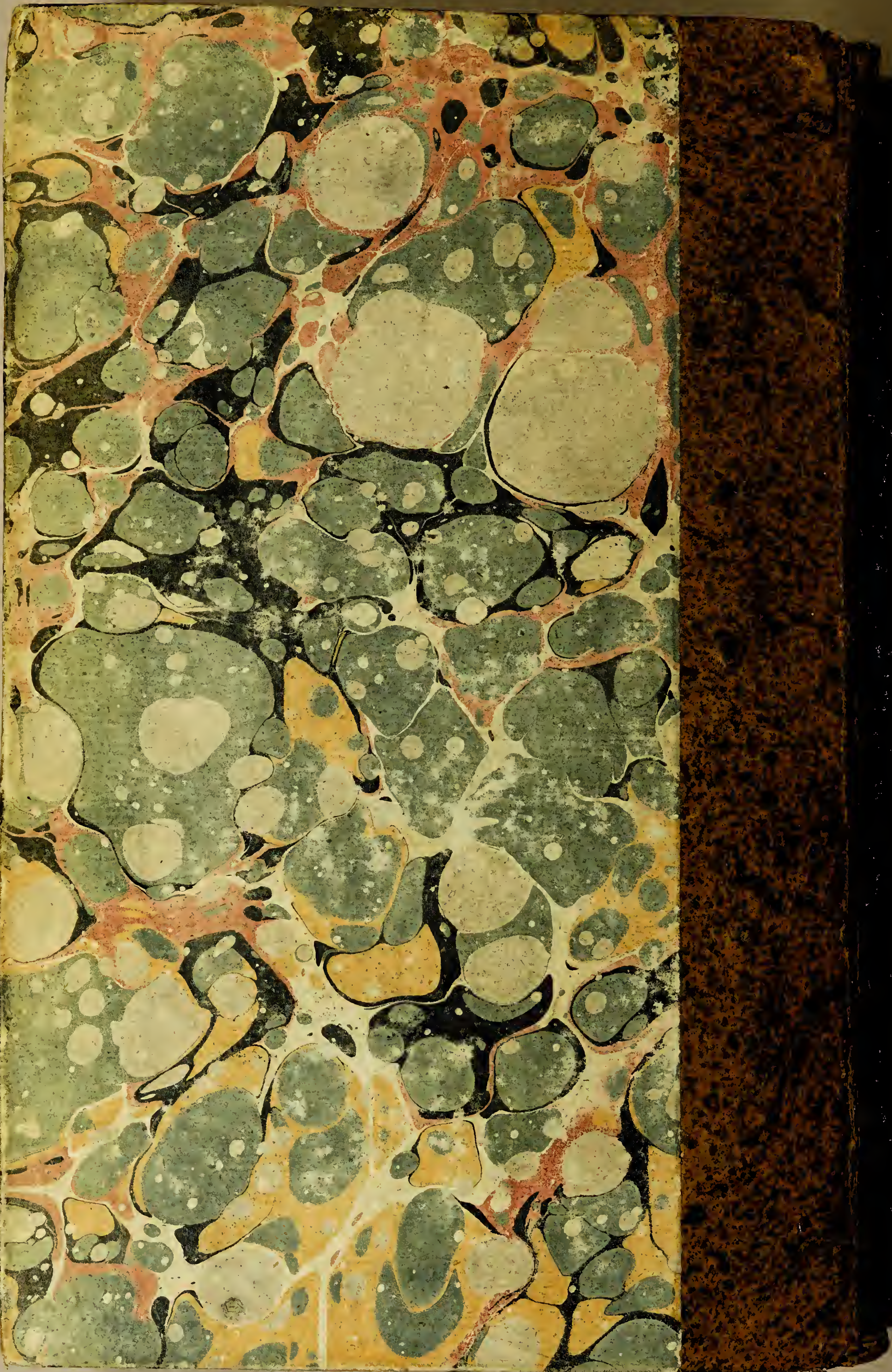CC
I62p
v.2